

IBAD

INTERFERÊNCIA DO CAPITAL ESTRANGEIRO NAS ELEIÇÕES DO BRASIL

Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara:
Cadernos da Memória e Verdade – Volume V



“Aqui não estou apenas como governador do Estado de Pernambuco, quero e faço questão de depor nesta Comissão como brasileiro, como democrata e como nacionalista que me honro e que me orgulho de ser, e por isso mesmo uma das maiores vítimas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática neste país, pela vultosa soma de recursos que levou para o pleito de Pernambuco, não só para o pleito em que me elegi governador do Estado, mas também depois de eleito como governador, nas eleições municipais que agora acabam de se travar no meu Estado e da qual, apesar do dinheiro, sairemos vitoriosos com o voto do povo pernambucano”.

Miguel Arraes, Depoimento na CPI do IBAD, 1963, fl. 2613



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA
CADERNOS DA MEMÓRIA E VERDADE – VOLUME V

IBAD
INTERFERÊNCIA DO CAPITAL ESTRANGEIRO
NAS ELEIÇÕES DO BRASIL

RECIFE
2016

**COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA CADERNOS
DA MEMÓRIA E VERDADE – VOLUME V**

Governador do Estado de Pernambuco

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Secretário da Casa Civil

Antonio Carlos dos Santos Figueira

COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA

Fernando de Vasconcelos Coelho (Coordenador Geral)

Henrique Neves Mariano (Secretário Executivo)

Gilberto Marques de Melo Lima

Humberto Vieira de Mello

Jose Áureo Rodrigues Bradley

Manoel Severino Moraes de Almeida

Maria do Socorro Ferraz Barbosa

Nadja Maria Miranda Brayner

Roberto Franca Filho

Assessores da CEMVDHC

Fernando José Pereira de Araújo

Jacqueline de Araújo Florêncio

Joelma de Gusmão Lima

Lilia Maria Pinto Gondim

Monike Gabrielle de Moura Pinto

Rafael Leite Ferreira

Teresa Cristina Wanderley Neves

Vera Lúcia Costa Acioli

Zélia Maria Pereira da Silva

Assessoria Especial

José Almino de Alencar e Silva Neto

Secretaria da CEMVDHC

Geraldo Cisneiros

Maria Nívea dos Prazeres Siqueira Melo

Priscila Gonçalves Ferreira

Ruth Lima de Araújo Coutinho

Lia Marques

Secretaria dos Cadernos da Memória e Verdade

Rafael Leite Ferreira

Vera Lúcia Costa Acioli

Conselho Científico

Antonio Torres Montenegro, Universidade Federal de Pernambuco

Giuseppe Tosi, Universidade Federal da Paraíba

Maria de Nazaré Tavares Zenaide, Universidade Federal da Paraíba

Paulo Abrão Pires Junior, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Tânia Bacelar de Araújo, Universidade Federal de Pernambuco

Conselho Editorial

Aida Maria Monteiro Silva, Universidade Federal de Pernambuco
Christine Paulette Yves Rufino Dabat, Universidade Federal de Pernambuco
Leda Alves, Secretaria de Cultura do Recife
Luiz Carlos Luz Marques, Universidade Católica de Pernambuco
Marcília Gama da Silva, Universidade Federal Rural de Pernambuco
Rita de Cássia Barbosa de Araújo, Fundação Joaquim Nabuco
Suzana Cavani Rosas, Universidade Federal de Pernambuco

Digitalização, Edição e Impressão

Companhia Editora de Pernambuco – CEPE

Diretor Presidente

Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

Diretor de Edição e Produção

Edson Ricardo Teixeira de Melo

Equipe

Igor Burgos, Ana Cláudia Alencar, Débora Lôbo, Denise Vieira, Fabíola Rodrigues, Fátima Pessoa, Luciana Lino, Martiniano Lins, Pedro Souza e Valdeito Souza.

FICHA CATALOGRÁFICA

COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE.

IBAD: interferência do capital estrangeiro nas eleições do Brasil. v. 5. Recife: Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2016.

316 p.

A Comissão Estadual de Memória e Verdade Dom Helder Câmara, associando-se às solenidades que assinalam o transcurso do centenário do nascimento do governador Miguel Arraes de Alencar, dedica este Caderno à sua memória.

O colapso da república democrática brasileira, em 1964, aconteceu de forma anunciada. O financiamento das eleições, de 1962, através de organizações espúrias, foi o prenúncio manifesto.

O Quinto Caderno da Memória e Verdade entrega ao público leitor documentos e comentários relativos à Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou as ações do IBAD e IPES, durante o ano de 1963.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara através do resgate desta documentação homenageia o governador Miguel Arraes de Alencar, no ano do seu centenário, pela sua coragem e responsabilidade civil em denunciar as intervenções financeira e publicitária do IBAD e ADEP durante o pleito eleitoral de 1962.

A CEMVDHC agradece a obtenção dos 16 volumes que tratam deste tema, aos deputados federais Luiza Erundina de Souza e Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral (in memoriam), que envidaram esforços junto ao presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (2013-2015) no sentido da Comissão ser atendida em seu pleito.

A CEMVDHC também agradece a participação especial de José Almino Alencar e Silva.

Agradece ainda à Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) a impressão desse Caderno e a publicação do “Dossiê CPI do IBAD” no seu site.

As fotos que ilustram este Caderno fazem parte do acervo do Instituto Miguel Arraes – IMA. A sua biografia, produzida pelo CPDOC-FGV, encontra-se na seção de ANEXOS.

Colaboraram na elaboração deste Caderno os seguintes membros e assessores da CEMVDHC: Fernando de Vasconcelos Coelho, Manoel Severino Moraes de Almeida, Maria do Socorro Ferraz Barbosa, Nadja Maria Miranda Brayner, Fernando José Pereira de Araújo, José Almino de Alencar e Silva, Rafael Leite Ferreira e Vera Lucia Costa Acioli.

5 de maio de 2016.

Sumário

1. O depoimento de Miguel Arraes.....	21
1.1. Arraes desmascara o IBAD.....	23
Transcrição do depoimento de Arraes	31
2. CPI do IBAD.....	95
2.1. Histórico da CPI do IBAD.....	97
2.2. Parecer do relator: apresentação	99
Parecer do relator Pedro Aleixo, em fac-símile	105
3. Pernambuco e o IBAD.....	229
3.1. O crescimento das esquerdas em Pernambuco entre os anos de 1945-1962	231
3.2. O IBAD, a imprensa e as eleições	235
3.3. Financiamento das eleições	238
4. “O governo Miguel Arraes”	241
Referências bibliográficas	249
Anexos	253
Anexo I.....	255
Parte A.....	255
Requerimento.....	255
Justificação	255
Parte B.....	256
Anexo II.....	259
Anexo III	262
Parte 1	262
Parte 2	265
Anexo IV	267
Anexo V	274
Arrais, Miguel.....	274
Na prefeitura de Recife	275
Governador de Pernambuco.....	277
Destituição e exílio.....	280
Retorno ao Brasil.....	282
O ingresso no PSB.....	287
No governo, pela terceira vez.....	289
A crise dos precatórios	291
Candidato à reeleição.....	292

Anexo VI	297
Parte A: Atas	297
Parte B: Depoimentos.....	300
Parte C: Documentos.....	302

APRESENTAÇÃO



Tentar erradicar a influência do poder econômico nas eleições brasileiras – mesmo com os avanços aos poucos já incorporados à legislação, como o voto eletrônico, a regulação da propaganda, a proibição do transporte particular de eleitores e do financiamento empresarial a candidatos, além da exigência da prestação de contas à Justiça Eleitoral – é, ainda hoje, um grande desafio. Nos anos sessenta constituía tarefa quase impossível. Sobretudo quando, diante das informações que circulavam e do volume dos recursos investidos em algumas campanhas políticas, ficava evidente que a disciplina deveria alcançar, também, a dinheirama vinda do estrangeiro. Capital público e privado. Que em alguns casos atuava ostensivamente sob proteção diplomática. Sem qualquer controle eficaz. Interferindo diretamente em assuntos internos do País e desrespeitando a soberania nacional. Sempre a serviço dos poderosos e de interesses que não eram nem os do Brasil, nem os da maioria do povo brasileiro¹.

A instalação, em abril de 1963, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, destinada a “apurar a origem dos haveres e a atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD e IPES”², repercutindo denúncias feitas em quase todos os Estados deu lugar, na história da República, à primeira tentativa consequente de enfrentamento do problema.

Iniciando suas atividades ainda no governo do presidente João Goulart, no clima de liberdade então existente, a chamada CPI do IBAD ouviu centenas de depoimentos e analisou milhares de documentos, inclusive extratos de contas movimentadas em bancos estrangeiros, no Brasil e no exterior.

Apesar ou, certamente, em função da importância desses depoimentos, da repercussão que tiveram à época e da força da prova reunida no curso dos trabalhos, a CPI não chegou ao fim. Com a apreciação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do parecer do Relator, deputado Pedro Aleixo, e do Projeto de Resolução por ele encaminhando ao presidente da câmara, deputado Ranieri Mazzilli, para inclusão na Ordem do Dia (PR 35/63). Foi atropelada pelo Golpe de Estado de 1º de abril de 1964. “Manu militari”. Pelos serviços da ditadura. Cassados, em seguida, logo na primeira lista publicada com base no Ato Institucional, os mandatos dos deputados que mais se haviam destacado na investigação, depostos e obrigados ao exílio o presidente João Goulart e o governador Miguel Arraes, e assassinado o deputado Rubens Paiva, vice-presidente da CPI³.

Por haver comprovado fatos e práticas que comprometiam, entre outros, políticos situacionistas de expressão, apesar de sujeita regimentalmente à apreciação pelo Plenário, em 30 de novembro de 1969 a proposição foi simplesmente arquivada pela Mesa da Câmara dos Deputados, trancados os autos a sete chaves no gabinete da Presidência e impedida a sua consulta até mesmo aos parlamentares. Consoante fui informado e pude constatar pessoalmente, ao assumir em 1975 o mandato de

1 “Confirmada ajuda americana à candidatura de Cleofas em 1962” (Diário de Pernambuco, Recife, 06.11.1977). “LINCOLN GORDON: Demos dinheiro a candidatos em 1962”. Ex-embaixador confirma ajuda financeira dos EUA a adversários de João Goulart, mas acha que foi erro” (O GLOBO, Rio de Janeiro, 25.11.2002, p. 8).

2 DUTRA, Eloy. IBAD: sigla da corrupção. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

3 TÉRCIO, Jason. Segredo de Estado: o desaparecimento de Rubens Paiva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

deputado federal por Pernambuco e ter indeferido o requerimento formalizado com aquele objetivo⁴. À semelhança do que ocorreu também com o Deputado Genival Tourinho, de Minas Gerais, ao pleitear o desarquivamento da proposição⁵.

De posse, somente agora, de cópia dos 17 volumes dos autos⁶ – obtidos com o empenho dos deputados Pedro Eugênio e Luiza Erundina – a CEMVDHC decidiu publicar as peças mais importantes da Investigação, a exemplo do Depoimento do governador Miguel Arraes de Alencar. O Parecer do Relator, deputado Pedro Aleixo – mais tarde vice-presidente da República no governo do general Costa e Silva e, pela sua independência, demonstrada inclusive no episódio da edição do AI-5⁷, impedido de assumir a presidência na vacância do cargo, consta deste Caderno, resumido e comentado. Produzidos há mais de 50 anos esses documentos, agora pela primeira vez publicados num conjunto, continuam atuais, inclusive propondo providências que, se adotadas, constituirão ainda hoje passo importante para o saneamento do processo eleitoral.

Com a publicação deste caderno quer a CEMVDHC, também, associar-se ao povo pernambucano nas solenidades que assinalam o transcurso do centenário do nascimento do governador Miguel Arraes de Alencar – um dos principais responsáveis pelo êxito da investigação sobre o IBAD e homem público que, mesmo deposto, preso e exilado em 1964, voltou a ser duas vezes novamente Governador de Pernambuco, marcando o seu tempo, de forma indelével, pela defesa intransigente dos direitos humanos e dos interesses nacionais.

Sob o título “O Governo Miguel Arraes”, este Caderno publica como último capítulo o meu pronunciamento na Câmara dos Deputados, como líder do MDB, em 13 de setembro de 1979, nas vésperas de sua volta ao Brasil. Rompendo o silêncio que a ditadura impusera após o golpe de 1964 e durante todo o tempo do seu longo exílio. Palavras que agora reafirmo:

A construção de uma sociedade democrática pressupõe a ocorrência de crises e problemas, sobretudo quando se processam, em ritmo mais intenso, tentativas de mudanças de estruturas injustas secularmente estabelecidas. A libertação das forças sociais, secularmente oprimidas, não se efetua sem atritos e sem conflitos. A História está cheia de exemplos nesse sentido, alguns pacíficos – como pretendemos ocorra no Brasil – outros violentos, a um preço que por todos os meios legítimos deve ser evitado⁸.

Fernando de Vasconcellos Coelho
Coordenador da CEMVDHC

4 ANEXO I – CÂMARA DOS DEPUTADOS, Gabinete da Presidência, GP/O/1698-77.

5 DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, Brasília, 01/07/1977.

6 Todo o Dossiê da CPI do IBAD-IPES no site da CEPE, disponível: <http://www.acervocepe.com.br/comissao-verdade.html> Consultar índice ANEXO VI.

7 CHAGAS, Carlos. A guerra das estrelas (1964-1984): os bastidores das sucessões presidenciais. Porto Alegre: L&PM, 1985.

8 Discurso de saudação a Miguel Arraes na sua volta do exílio, sessão da Câmara dos Deputados, de 13 de setembro de 1979.

INTRODUÇÃO



A certa altura do depoimento do então governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar em sessões da Câmara de Deputados, nos dias 22 e 23 de agosto, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar a origem dos recursos do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), encontramos o seguinte diálogo entre o deputado Rubens Paiva, representante de São Paulo e o depoente:

O SENHOR RUBENS PAIVA – Muito obrigado, Senhor Governador. Dou a Vossa Excelência a tranqüilidade de que a maioria desta Casa é composta de homens de espírito público, que saberão levar em conta a inquietação de V. Exa. e de todo o nosso povo. Finalmente, Sr. Governador, desejo trazer a esta Comissão um fato que me parece da mais alta gravidade e que me foi revelado por um Deputado federal com assento nesta Casa, adversário de V. Exa., de que durante a campanha eleitoral V. Exa. utilizava um pequeno automóvel Volkswagen e que os homens do IBAD, como já haviam feito no Rio de Janeiro, eliminando um determinado cidadão que contrariava suas intenções, as intenções dessa entidade, promoveram em Pernambuco, ao sentirem que seriam batidos nas urnas por V. Exa., uma reunião em que estavam presentes todos os dirigentes do IBAD, da ADEP¹ e dessas entidades em Pernambuco, sendo que nessa reunião ficou acertada, sob protesto de um militar presente, que provavelmente será o Coronel Carlos Astrogildo Correia, ficou acertada, repito, a eliminação física de V. Exa., através de um possível acidente de trânsito, no qual um grande caminhão abalroaria o Volkswagen que V. Exa. utilizaria. Tem V. Exa. conhecimento disso e poderá trazer algum esclarecimento sobre este fato estarrecedor?

O SENHOR GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Senhor Deputado, tenho conhecimento dessa reunião, através de pessoa que diz ter tido acesso a ela, mas Vossa Excelência há de convir que não tomo conhecimento de ameaças, que venho recebendo, também agora, no Governo de Pernambuco – várias e repetidas ameaças anônimas, através de pessoas que me vêm dizer que tais e tais elementos desejam a minha eliminação. Não tomo conhecimento, Sr. Deputado, desse tipo de ameaças. Essas ameaças visam, certamente, tirar-me do caminho que tracei na minha vida pública e dele não terei de sair. Não serão ameaças que me impedirão de fazer o que fiz nesta Comissão: vir depor, trazer documentos, denunciar e dizer a verdade. Mas sei Sr. Deputado que sou um homem marcado por aqueles que combatem os interesses do Brasil. Sou um homem marcado por esses que promoveram a corrupção. Sou um homem marcado, mas Sr. Deputado, essa marca temerária, sob as cinzas das estrelas há de um dia se apagar, como dizia Joaquim Cardoso, o grande poeta de meu Estado. Tenho esperança de que essa marca se apagará através da luta de V. Exa., de todos os democratas e nacionalistas desta Casa. Vamos apagar essa marca, com a nossa luta e a nossa confiança no povo brasileiro.

Não há como se ignorar o simbolismo dramático que esse diálogo do final de agosto de 1963, projeta para o futuro. Bastaria apenas invocar os duros acontecimentos que viriam se abater durante o regime ditatorial já próximo sobre as duas personalidades envolvidas.

Miguel Arraes, deposto no dia do golpe de estado, foi imediatamente emprisionado pelo Exército Nacional e encarcerado por 11 meses. Liberado, toma o caminho do exílio em junho de 1965 de onde só voltaria quatorze anos depois, por força da anistia.

Rubens Paiva teve destino semelhante ao que estava inscrito na advertência que fizera ao governador de Pernambuco, quando lhe transmitira a notícia de uma conspiração para assassiná-lo.

¹ Ação Democrática Popular.

Cassado pelo Ato Institucional Nº 1, em 10 de abril de 1964, passou a dedicar-se a sua profissão de engenheiro, embora permanecesse em contato com os meios oposicionistas. No dia 20 de janeiro de 1971, foi seqüestrado de sua residência no Rio de Janeiro conduzido para o quartel da 3ª Zonal Área e encaminhado para o DOI-CODI do I Exército, onde foi torturado e executado.

Essas duas breves sentenças – em meio a tantas outras evidências contidas nos documentos da CPI – já ofereciam um esboço do que estava em jogo, a sua amplitude e os meios que poderiam ser usados por um dos lados para abater os seus adversários. As organizações sob investigação eram apenas componentes de conspiração bem maior que atuavam no grande embate evocado por Miguel Arraes na sua resposta ao deputado Rubens Paiva, em que dizia combater por uma democracia voltada para o povo e pela soberania nacional e para a qual convocava “os democratas e nacionalistas daquela Casa”. Representavam os conspiradores interesses externos e internos e procuravam permear todo campo político do país, até os meandros de uma eleição para um governo estadual. É bem verdade que de um estado onde o governador e sua administração foram por eles identificados como estando na linha de frente dos seus principais inimigos.

Vale lembrar que a década 1950 foi um período de grandes transformações no mundo. Não tendo sido atingido pelo conflito no interior de suas fronteiras e dentro do quadro geral de destruição a que tinham sido submetidas às economias européias, da União Soviética e do Japão, os Estados Unidos da América saíram da Segunda Guerra como a grande potência motora do sistema econômico internacional, concentrando sob seu território 52% do PIB mundial.

A Europa, tentando se reerguer via-se então dividida nos dois campos que definiriam a Guerra Fria. No “mundo ocidental” – que incluía o conjunto heterogêneo de todos os países não-comunistas – o sistema monetário era remontado a partir da hegemonia do dólar americano, ao mesmo tempo em se estendia a ofensiva comercial e de investimento das indústrias dos Estados Unidos no exterior.

Nesse processo, uma das expressões mais significativas eram os grupos multinacionais multibilionários que nas suas estratégias de expansão global envolviam setores do capital e das elites nacionais – sobretudo nas regiões periféricas com potencial de crescimento – na dinâmica de seus próprios interesses, em detrimento de vastas porções da população intrometendo-se abusivamente nas políticas internas desses países, quando assim julgavam necessário².

Os conflitos sociais e as disputas de poder durante esse período no Brasil, se dão em meio a conjunturas políticas marcadas por esses movimentos e contradições da economia, por sua vez também balizados pelo quadro programático da guerra fria.

Surgem reações ao que era percebido como uma alienação da condução do desenvolvimento econômico e social do país: grupos nacionalistas vêm à cena pública preconizar, por exemplo, medidas visando disciplinar o capital estrangeiro, limitando a evasão dos lucros, ou defendendo reformas sociais distributivistas que trouxessem mais autonomia e recursos para a grande massa trabalhadora.

Essas reações vinham de par com o crescimento do movimento sindical, a incorporação das massas urbanas à política e a multiplicação de líderes trabalhistas e esquerdistas que na cena eleitoral produziam conflitos e oposições ainda mais vigorosos. A sindicalização começava também a avançar nas áreas rurais, onde havia grandes massas de assalariados, como na região açucareira nordestina; o que afetava diretamente e assustava os setores mais atrasados e também mais fragili-

² DREIFUSS, René Armand. 1964: a conquista do estado. Ação política, poder e golpe de classe. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986, p. 61.

zados economicamente das classes proprietárias. Emergiam e se multiplicavam organizações camponesas que levantavam a questão da distribuição da terra, e exigiam uma reforma agrária. Esta era vista por muitos não apenas como instrumento de justiça social, mas também como um estímulo necessário à expansão das forças produtivas em uma agricultura sufocada, em muitas regiões do país, pelo latifúndio.

As relações com os Estados Unidos, além dos fluxos de comércio e investimento, se faziam presente por sucessivos acordos de ajuda econômica – do Ponto Quatro à Aliança para o Progresso – assim como pelas intervenções – através de políticas de crédito – nos sucessivos momentos de fragilidade financeira que atingiam a economia nacional.

A globalização do conflito e a competição entre os sistemas políticos (acentuados, no caso latino americano pela emergência da revolução cubana) envolviam problemas que eram percebidos não somente como econômicos, mas, sobretudo, considerados parte indissociável da “segurança nacional”, aproximando ou reforçando os laços já existentes entre as elites civis, dirigentes da economia ou da política e os grupamentos militares que através desse conceito, consideravam o Brasil como um aliado do “mundo ocidental”, liderado pelos EUA na luta contra o comunismo.

Neste contexto, para os que representam a ordem econômica conservadora, o Nordeste, sobretudo Pernambuco, combinava atributos particularmente ameaçadores: era a região que reunia a maior massa de população pobre do país e que começava a conhecer um desenvolvimento inédito de organizações reivindicativas, acompanhado de um crescimento também considerável de forças políticas de esquerda. O espectro de Cuba rondava a imaginação dos mais reacionários e, sobretudo do governo americano que passa a intensificar o monitoramento da situação nacional e as interferências diretas na política brasileira por meio de organizações dirigidas por aliados internos.

As eleições gerais de 1962 para governadores e para o Congresso Nacional tornaram-se o ponto prioritário de concentração desses esforços.

O Governo Jango Goulart, cuja posse impedida momentaneamente por um golpe de estado nasce de um compromisso com as forças conservadoras que o abandonaram progressivamente, apresentava-se enfraquecido, apoiado por uma esquerda reivindicativa e aguerrida que por sua simples existência, tornava ainda mais atrativa uma eventual intervenção externa.

Neste contexto, as eleições em Pernambuco tornaram-se um alvo ideal: ela punha em confronto bem definido uma alternativa entre a classe política tradicional, aliada dos grupos dominantes locais, com uma frente construída em torno de uma liderança marcadamente de esquerda, reunindo, comunistas, católicos e incluindo até políticos sem clara afiliação ideológicas; frente e prefeito egressos de uma administração amplamente aprovada pela população do Recife, onde estava concentrada uma proporção expressiva do eleitorado do estado.

Foi sobretudo a partir da campanha eleitoral de 1962, que se viram multiplicadas as ações de entidades como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, o IPES, dirigido pelo General Golbery, e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática, o IBAD – mantidas com financiamento dos EUA –, na orientação e custeio de candidatos tidos como confiáveis ou aliados. Este núcleo civil esteve também articulado a grupos de extrema direita, organizados em movimentos anticomunistas, que praticaram muitos atos de terror e de intimidação particularmente junto ao movimento estudantil, então bastante influente.

Os trabalhos da CPI sobre o IBAD comprovam que se realizou uma ampla campanha ideológica, onde foram mobilizados vastos recursos financeiros e tecnológicos para que se difundisse

a idéia de uma “ameaça comunista” iminente. A importância de Pernambuco nessa campanha é também demonstrada, pela concentração desses meios no combate à candidatura do prefeito da capital, Miguel Arraes, ao governo do Estado e aos ataques contra ela efetivados. Fatos, aliás, que vêm também a explicar o papel protagonista que o depoimento de Miguel Arraes, já governador, desempenhou durante aquela investigação feita pela Câmara e Deputados.

1. O DEPOIMENTO DE MIGUEL ARRAES



1.1. ARRAES DESMASCARA O IBAD

Em 22 e 23 de agosto de 1963, depôs o então governador Miguel Arraes de Alencar¹ perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Congresso Federal e instaurada para apurar a origem dos recursos do IBAD, do IPES e suas atividades políticas.

Já no início de sua exposição declara-se “como democrata e como nacionalista” e afirma ter sido “por isso mesmo uma das maiores vítimas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática neste país pela vultosa soma de recursos que levou para o pleito de Pernambuco”; não só para o pleito em que se elegeu governador, mas, também, nas eleições municipais que se travavam no Estado e da qual, segundo Arraes previa, “apesar do dinheiro, sairemos vitoriosos com o voto do povo pernambucano”².

Defende a não interferência do poder econômico nas eleições para que os pleitos fossem livres. E, antes de tudo, o voto do analfabeto “maioria da nação” e que constitui, junto com o semi-alfabetizado, os que exercem “maior pressão social na nossa terra” e “aqueles que clamam pelas reformas, [...] aqueles que pedem as modificações indispensáveis à vida do país”. Argumenta ainda que as necessidades dessa camada da população tornaram-na vulnerável e imediatista tal qual “o poder de um pão diante de um faminto”. Aproveitando dessas carências, nas eleições municipais do Recife (1963) houve distribuição de cobertores e utensílios domésticos para essa população marginal, e por isso, ele depoente pedia a CPI do IBAD para apurar tais irregularidades³.

O depoimento de Arraes enfatiza a importância das ocorrências que se processavam em território pernambucano, cujos acontecimentos políticos tinham sua essência e ganharam vulto, entre outros motivos, por acusá-lo de comunista. Ou seja, toda ação que visava promover mudanças na ordem vigente era tida como subversiva e associada diretamente ao comunismo. Ação que passa a ser utilizada como justificativa para as investidas dos Estados Unidos na América Latina, como forma de combate ao comunismo. Afirma Arraes:

[...] Todos aqueles combatentes da luta nacionalista em nossa Pátria, não apenas eu, têm sido acusados de comunistas, porque há interesses estranhos, dentro do Brasil, que desejam se defender por essa forma, anulando a palavra dos nacionalistas e dos democratas de nossa terra e tentando confundir a opinião do povo brasileiro.

Disse ainda à CPI, em sua defesa e sobre distorção que se faz dos fatos:

Fala-se em intranquilidade, em agitação e chovem acusações ao governo de pretender promovê-las, quando nos esforçamos exatamente em promover a pacificação. A maior prova disso é o entendimento, que jamais foi feito, entre usineiros e trabalhadores do campo que acaba de ser realizado no meu Estado.

1 ANEXO II – Ata da Sessão. O depoimento completo, mais adiante.

2 Depoimento de Arraes.

3 Idem.

[...] Ainda hoje os jornais do sul declaram que em Pernambuco ninguém pode ir ao campo e declaram isso no dia em que os usineiros, os proprietários de terras, firmam acordo geral de tabela com os camponeses, regulando o problema salarial no meu Estado. Não entendo, Sr. Presidente, como possam essas notícias chegar assim tão diferentes em certos órgãos de divulgação pois, na verdade, me parece que existe telégrafo, telefone, aviões diários do Recife para o sul do país e não compreendo nem entendo como se possa proclamar e dizer por toda esta terra, por toda esta nação, o que não é exato, o que não corresponde à verdade efetiva dos fatos. Há de haver uma explicação para isso e a minha esperança de que V. Exa. e os seus companheiros, dignos deputados desta Comissão consigam apurar esses fatos, se aí também está o dedo do dinheiro do IBAD ou de outra organização qualquer que possa, por detrás, manipular essas notícias, ou se se trata de simples defeitos dos aparelhos de telégrafo nacional que, se estiverem defeituosos precisam ser consertados para não inverter assim as notícias que são publicadas⁴.

Em 1964, o então embaixador americano Lincoln Gordon⁵, em comentário escrito à Secretaria de Estado, atendendo ao pedido de informar sobre o que acontecia no Recife, tece a sua impressão, baseado em informações divulgadas na imprensa do eixo Rio-São Paulo. Impressão muito próxima à análise de Arraes em seu depoimento.

Os Jornais do eixo Rio-São Paulo concordam que a situação em Pernambuco é ameaçadora, mas discordam quanto à sua responsabilidade. De acordo com o Última Hora, órgão de esquerda que apoia Goulart - PTB, o Instituto Brasileiro para a Ação Democrática (IBAD) lançou-se em 'vasto plano subversivo' preparado para 'impedir Arraes de governar'. O IBAD e seus aliados naturais, os produtores de açúcar e os usineiros, supostamente vingando-se contra Arraes por causa da sua vitória nas últimas eleições, assustados pelas promessas de Arraes em promover os ganhos dos trabalhadores rurais e melhorar o sistema tributário, temendo-se que Arraes tenha sucesso em melhorar a vida material dos trabalhadores e em combater o analfabetismo, o que acabaria com a dominação do trabalhador pelas classes abastadas. Assim, (de acordo com esta versão), a fim de desacreditá-lo, eles acusam Arraes de ser comunista e de nomear comunistas para cargos públicos, ao mesmo tempo que age contra os trabalhadores a fim de provocar violência, forçar a intervenção federal e, portanto, depor o governador. A reclamação deles é que não podem pagar o salário mínimo regional, enquanto os preços do açúcar continuarem no nível atual (relatado em vários jornais). Apenas uma desculpa, de acordo com Arraes como disse o Última Hora em 31 de março. Os preços do açúcar e pagamento do salário mínimo: 'dois assuntos absolutamente distintos'.

O Jornal, único jornal do Rio a informar regularmente sobre os acontecimentos em Pernambuco, vê as coisas de forma diferente. De acordo com suas informações, Pernambuco está em situação da 'paz armada' e 'tensa expectativa', colocada na porta de Arraes pelos produtores de açúcar. Eles negam à imprensa a intenção de intervenção, e reportam que a violência é encorajada pelo secretário de segurança pública Humberto Freire que supostamente, emite ordens escritas para a polícia "não agir contra os camponeses" em confrontos de greve⁶.

Miguel Arraes entregou à Comissão cerca de 500 documentos⁷ comprobatórios nos quais, como disse, "se pode verificar a interferência direta, efetiva, incontestável, do poder do dinheiro e do IBAD" no pleito político em que se elegeu para o governo de Pernambuco. Consta do dossiê que apresentou à Comissão: planejamento do IBAD no Estado de Pernambuco, esquema publicitário, demonstração bancária, fotos de compromissos assinados por vários candidatos, declarações, fac-símiles de documentos, relação de viaturas compradas pelo IBAD, bilhetes, notas-fiscais, entre outros.

O Governador pediu a CPI investigue de onde procediam esses recursos, insiste na origem do dinheiro, passando a expor sobre a

4 Depoimento de Arraes.

5 Era embaixador dos Estados Unidos da América, no Brasil.

6 ANEXO III - Parte A (original) Telegrama secreto do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado dos Estados Unidos, datado de 04 de abril de 1963. Disponível em: <https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:353863/> Acesso em: ABRIL/2016.

Parte B (tradução) Tradução realizada pela Clínica de Direitos Humanos - NEARI - Faculdade Damas - Recife/PE.

7 Relação de documentos entregues por Miguel Arraes pode ser consultada no Parecer do Relator, publicado em fac-símile, mais adiante, folha 3388/3394.

[...] máquina monstruosa de corrupção eleitoral que se tornou conhecida pela sigla tristemente famosa do Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Dinheiro em larga escala, veículos do último tipo equipados com auto-falantes, contratos fabulosos com jornais, estações de TV, emissoras de rádio, ofertas em dinheiro e vasto material de propaganda a quantos candidatos à deputação federal ou estadual formasse ao seu lado, tudo utilizado com prodigiosa liberalidade, nada se poupou⁸.

Acentuou o depoente que a situação financeira dos empresários do Estado, a maioria ligada ao açúcar e que passava à época, por séria crise, precisando de empréstimos do Banco do Brasil para financiar futuras safras, não seria responsável por tamanho investimento em campanhas. Portanto, “nem as maiores fortunas do Estado” teriam condições de dispor de tanto dinheiro, que “estribados no sigilo bancário”, os responsáveis procuram esconder sua origem e gastos imoderados⁹.

As suas declarações no depoimento prestadas à CPI foram divididas em duas partes: uma expõe sobre o planejamento do IBAD, como ele se armou para operar em Pernambuco; outra, com a documentação que apresentou, mostra a atuação efetiva do IBAD em Pernambuco.

O depoimento destaca ainda os seguintes tópicos:

1. Afirma que foi criada pelo IBAD uma equipe de planejamento, talvez, melhor do que o de muitos Estados que não dispõem de meios de planejar os seus negócios.
2. Ressalta que a importância gasta pelo IBAD em Pernambuco foi superior a que um governador, como o de Pernambuco, pode obter para cobrir as despesas do seu orçamento.
3. Adverte que as agências estrangeiras sediadas no Brasil e que exercem pressão sobre as eleições nacionais, devem ter o destino que a lei brasileira determina.
4. Cita as verbas do IBAD usadas na imprensa, no rádio e na televisão, a exemplo do Sr. Rui Cabral, produtor do programa semanal “Cadeira do Engraxate” que recebeu vultosa quantia. Este e outros programas que existiam permanentemente na cidade do Recife, sem ser de propaganda eleitoral, mas à véspera da eleição recebia para entrevistas candidatos ou parentes deles “fazendo seu comíciozinho, porque dispõe de um instrumento para utilizar na véspera das eleições sem que ninguém possa fazer nada”. [...] “Então, esses se chamam programas negociáveis”.
5. Propõe o fim do sigilo bancário para os políticos brasileiros.
6. Cita documentos que comprovam gastos do coronel Carlos Astrogildo Correia, que era um dos homens importantes do IBAD, são 46 talões de cheques, contendo 460 cheques. Cita depoimento do motorista do coronel cuja prestação de serviços incluía cuidar do escritório, ser motorista e consertar o motor da embarcação “Rio Brasileiro”. Para ele trabalhou de fevereiro a junho de 1963. O navio foi usado para contrabando, e depois de ser multado pela Capitania dos Portos, mudou de nome, e passou a se chamar “Maré”, e depois novamente batizado com o nome “Rio Brasileiro”.
7. Relata que o Coronel Astrogildo e outros elementos da Ação Democrática compraram várias armas em Campina Grande, durante a campanha eleitoral em 14 de agosto de 1962.
8. Apresenta documento onde o candidato Arnaldo Peixoto de Oliveira, tendo recebido ajuda do IBAD, se compromete a seguir a orientação ideológica da Ação Democrática Parlamentar.
9. Entrega uma declaração de Adeildo Coutinho Beltrão¹⁰, funcionário do IBAD de maio a outubro de 1962, exercia as funções de coordenador da ADEP – Ação Democrática Popu-

⁸ Depoimento de Arraes.

⁹ Idem.

¹⁰ Adeildo participava dessas ações, debandou do organismo e forneceu material para o dossiê de Arraes. Sofreu três tentativas de atentado em um mesmo dia. A manchete do “Última Hora” estampa “Atentado a tiros contra o delator do IBAD”. Adeildo reafirmou à polícia tudo que tinha dito no depoimento e pediu garantias de vida.

lar; órgão destinado a realizar a ação popular do IBAD, nas organizações populares. Competia à ADEP, por exemplo, lançar manifestos, promover programas radiofônicos e de televisão, com a finalidade de apoiar em bases populares os candidatos daquela organização.



Imagem 1: Jornal Última Hora, Recife, 25 de agosto de 1963

10. Informa que Frutuoso Osório Filho¹¹ representa em Pernambuco a Promotion e o IBAD¹², mediante procuração outorgada por Ivan Hasslocher, Carlos Lavínia e Barthelemy Beer. Sócios fundadores do IBAD: Ivan Hasslocher, Francisco Camelo Lampreia¹³, Sérgio Macedo, Carlos Lavínio Reis, Barthelemy Beer, Heider Castelo Branco, Frutuoso Osório Filho, Odemyr de Farias Barros Laura Beer e Aloisio Hammerli.



Imagem 2: Jornal Última Hora, Recife, 7 de setembro de 1963

11 Resumo das informações do depoimento de Frutuoso Osório, diretor geral do IBAD pode ser consultado no Parecer do Relator, mais adiante, folha 3380/3383 e 3411/3413. Ou no site da CEPE, já indicado: Dossiê do IBAD, Caixa 6, volume XVI, Parte A – fl. 3380/3383 e Parte B – fl. 3411/3413.

12 O IBAD em Pernambuco funcionava na rua da Soledade, 235, também em um casarão na Rua Benfca e tinha escritório no Edifício Continental, no centro do Recife. Eram membros em Pernambuco: Orlando Parahym, Antônio Correa Oliveira e Olímpio Ferraz.

13 Resumo das informações do depoimento de Francisco Camelo Lampreia, diretor fundador do IBAD, mais adiante no Parecer do Relator, folha 3398/3401. Também no site da CEPE, indicado: Dossiê do IBAD, Caixa 6, vol. XVI, fl. 3398/3401.

11. Apresenta uma relação de remessas de dinheiro do Rio de Janeiro, no valor de mais de 308 milhões de cruzeiros, acrescida de outras totalizando tudo 480 milhões de cruzeiros, afora veículos (aproximadamente 40), e daqui distribuídos para outros Estados¹⁴.
12. Repudia a indagação do deputado Flores Soares – que tenta nivelar o financiamento de campanha como ato universal. Arraes responde:

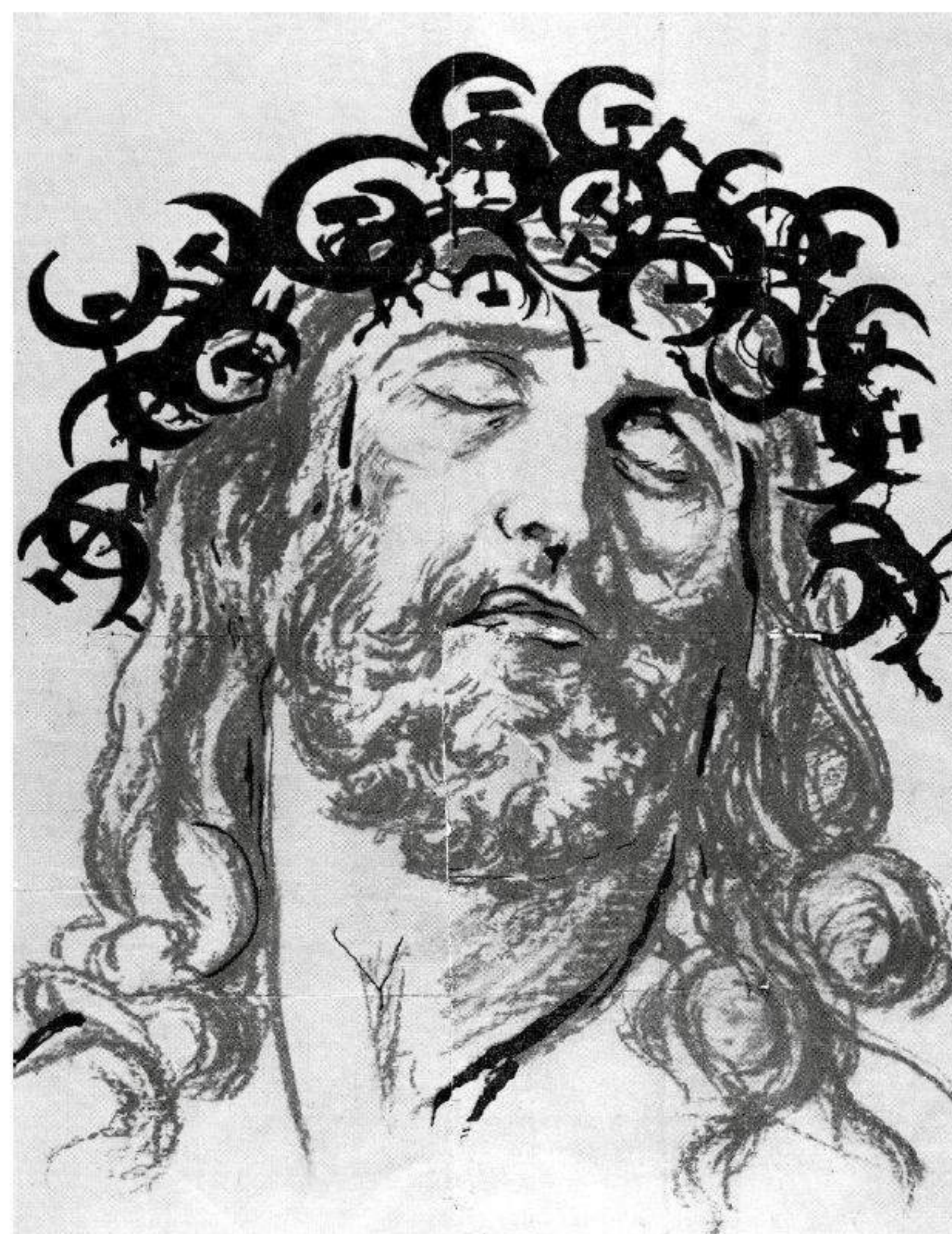
[...] um movimento popular e democrático em torno do qual formam muitos homens que lutam sem interesse pessoais e até com sacrifício colaboraram comigo. Se V. Exa. quer ver o sacrifício dessas pessoas, vá à Prefeitura do Recife e verifique homens e mulheres que lá colaboravam em postos de direção, com prejuízo financeiro mensal dos seus modestos ordenados. V. Exa. há de permitir que aqui mencione, como ilustração, uma única pessoa, que está acima disso e que não desejaria ver seu nome mencionado em parte alguma, que é a Professora Anita Paes Barreto, uma das diretoras do Movimento de Cultura Popular, que com sacrifício financeiro trabalha comigo na Prefeitura e trabalha no Governo do Estado. V. Exa. precisa notar que ainda há coisas que estão acima do dinheiro¹⁵.

13. Disse desconhecer reforma agrária do IBAD no Nordeste e que conhece postos médicos, depois das eleições fechados e só reabertos nas proximidades das últimas eleições.
14. Disse ignorar a origem dos recursos do IBAD.

Ao enfatizar no seu depoimento a fúria da campanha feita contra ele à época de sua eleição para governador em 1962, Miguel Arraes acusa o IBAD de promover propagandas, como “parte da chamada guerra santa, que contra mim se lançou no Estado de Pernambuco”¹⁶.

No depoimento à CPI, entregou entre outros documentos, um bilhete onde se encomenda uma imagem de Cristo com a Coroa de foice e do martelo, símbolos do comunismo. Esse cartaz foi difundido em Pernambuco e sutilmente sugeria ser de autoria do então candidato a governador Miguel Arraes.

Na ocasião, o governador fez o registro dizendo considerar blasfêmia à imagem sagrada da religião Cristã: “Está aí o material que foi distribuído e atribuído a mim, para minha campanha eleitoral em Pernambuco”¹⁷. O cartaz em crayon sem identificação nem referência de autoria, é guardado como material iconográfico no APEJE¹⁸.



14 Todas as quantias em moeda nacional citadas em relação ao episódio do IBAD aparecerão nos valores originais, expressos em cruzeiros (Cr\$).

15 Depoimento de Arraes.

16 Idem.

17 Idem.

18 A imagem consta da relação de documentos entregues por Miguel Arraes à CPI do IBAD. (Doc. 11, Caixa 3 Volume VIII, p. 1494. E também pode ser visto no APEJE, acervo DOPS. (Mapoteca 1 gav. 1 doc. 15).

O opositor de Miguel Arraes nas eleições de 1962, candidato derrotado ao governo de Pernambuco, João Cleofas de Oliveira, encaminha à CPI um depoimento escrito, em narrativa de contestação, onde postula como inverdades o proferido por Arraes em seu depoimento.

Em 2 de setembro de 1963 compareceu o Senhor João Cleofas perante a Comissão, mas seu depoimento deixou de ser tomado por ter sido decidido que, à vista do decreto executivo supressivo das atividades do IBAD, se suspender também os trabalhos da Comissão; nenhuma outra diligência devia ser praticada enquanto o assunto não fosse submetido à deliberação da Câmara dos Deputados. O Senhor João Cleofas resolveu entregar o protesto escrito que havia elaborado contra o depoimento prestado pelo Sr. Miguel Arraes e no qual salientou que a campanha Arraes “foi feita com a mais ampla e afrontosa cobertura financeira, muitas vezes superior a qualquer cooperação da ADEP ou do IBAD, mediante financiamento do Sr. José Ermírio de Moraes”¹⁹.

No Palácio Tiradentes, Rio de Janeiro, João Cleofas de Oliveira fez entrega à CPI de carta onde expõe a sua versão dos fatos²⁰. Replica o que chama de “as insinuações pérfidas do Senhor Miguel Arraes” e afirma não se arrepende “um só instante da contribuição recebida da ADEP, sem o menor compromisso da minha parte, pois conforme salientei repetidas vezes, a eleição de Pernambuco não foi uma simples luta eleitoral, mas uma luta de consciência”.

Em narrativa de contestação ao depoimento de Arraes, Cleofas afirma:

[...] o Senhor Miguel Arraes relaciona candidatos a mandatos legislativos, inclusive alguns da Paraíba, que teriam recebido contribuição em material de propaganda ou veículos da ADEP ou do IBAD e aproveita a oportunidade para num deliberado propósito de distorção da verdade investir contra mim, como suposto beneficiário de vultosos recursos, aplicados na campanha eleitoral em processo de corrupção e suborno. Sou forçado, por isto mesmo a acentuar que falta ao Senhor Miguel Arraes a menor parcela de autoridade moral para falar em suborno, corrupção e influência de poder econômico pois ele, na verdade, só conseguiu a vitória, com reduzida margem de votos, pelo apoio dos imensos recursos do maior magnata de indústria deste país, candidato a senador, de quem recebeu a mais ampla e afrontosa cobertura financeira, muitas vezes superior a qualquer cooperação da ADEP ou do IBAD.

[...]

Reina no Estado, principalmente no meio rural, uma situação de completa insegurança, de absoluta intranquilidade e de total ausência de garantias para o trabalho nos campos.

A preocupação predominante do seu governo não é do amparo as legítimas reivindicações do trabalhador, mas a programação de um processo meticulosamente preparado de envenenamento das massas, afim de inculcar-lhes n’alma a convicção de que é indispensável a violência, a revolta, a subversão social, o aniquilamento do trabalho, o caos em fim, para solução dessas reivindicações²¹.

Na visão do Cleofas, que perdera as eleições para Arraes, três dos pontos devem ser salientados: a) sobre o financiamento da campanha de seu adversário por José Ermírio de Moraes, deve-se esclarecer que o capital do industrial José Ermírio de Moraes era nacional; que ele era candidato ao Senado, portanto financiava a sua própria campanha; que na época não havia nenhuma lei que proibisse o financiamento privado de campanha eleitoral e nem havia finan-

19 Parecer do relator, Caixa 6 Volume X, p. 3398. Disponível: <http://www.acervocepe.com.br/comissao-verdade.html>

20 ANEXO IV – Ata da sessão na qual seria tomado o depoimento de João Cleofas e carta que entregou a CPI. Dossiê do IBAD, Cx. 4 vol. X p. 1830/1836.

21 ANEXO IV – Carta de Cleofas.

ciamento público de campanha. Havia, no entanto, lei proibindo financiamento oriundo de capital internacional aos pleitos eleitorais. b) João Cleofas admite que recebeu contribuições da ADEP, parte integrante do IBAD; c) e que sua decisão ao se candidatar à eleição era evitar a propagação do comunismo no Brasil, objetivo central das citadas entidades financiadoras das eleições no Brasil.

TRANSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO DE ARRAES¹

Câmara dos Deputados

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPES

Reunião: 22 de agosto de 1963.

Deponente: Governador Miguel Arraes.

Presidente: Deputado Peracchi Barcelos.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três prestou depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor Governador Miguel Arraes.

O Sr. Presidente – Havendo número legal, declaro instalados os trabalhos da Comissão que tem em vista apurar a origem dos recursos do IBAD, do IPES e suas atividades políticas. Encontra-se presente o eminente governador Miguel Arraes – que se prontificou a comparecer perante esta Comissão para prestar depoimento. Nestas condições, dou a palavra a S. Exa. para a exposição inicial.

O DEPOENTE – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer a atenção de V. Exa. ao mandar uma comissão receber-me no meu desembarque. Quero frisar que aqui não estou apenas como Governador do estado de Pernambuco, quero e faço questão de depor nesta Comissão como brasileiro, como democrata e como nacionalista que me honro e que me orgulho de ser, e por isso mesmo uma das maiores vítimas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática neste País, pela vultosa soma de recursos que levou para o pleito de Pernambuco, não só para o pleito em que me elegi governador do Estado, mas também depois de eleito como Governador, nas eleições municipais que agora acabam de se travar no meu Estado e da qual, apesar do dinheiro, sairemos vitoriosos com o voto do povo pernambucano. – Agradeço, Sr. Presidente, e insisto em dizer que só estou depondo nesta Comissão porque sou democrata e o democrata, Sr. Presidente, é aquele que entende que o regime é um regime de todo o povo brasileiro, não apenas de uma parcela do povo, mas de todo ele, não pode ser um regime de grupos nem de pessoas. Eu aqui estou para defender esse regime, que seja de todos os brasileiros, no qual ele possa se manifestar, livremente, sem interferência nem distorções, porque já agora nosso processo eleitoral é distorcido pela falta de voto dos analfabetos que constituem a maioria da Nação e os analfabetos são os mais necessitados, os analfabetos são os que exercem, junto com as camadas mais pobres e semi-analfabetizadas do País a maior pressão social da nossa terra, são eles que clamam pelas reformas, são aqueles que pedem as modificações indispensáveis à vida [Página 2] do País. – São estes, Sr. Presidente, que deveriam também falar nos pleitos eleitorais para dizer das suas necessidades a todos nós que somos homens públicos, para dizer quem deve ser seus representantes. Sr. Presidente, se essa distorção do processo democrático que decorre da ausência do voto do analfabeto pode ser entendida – e todos nós a entendemos – e pode ser corrigida – e nós esperamos que ela venha a ser corrigida através de processos que a Constituição estabelece – não é aceitável entretanto, Sr. Presidente, qualquer outra

¹ Transcrição editada do depoimento do governador Miguel Arraes de Alencar, nas sessões da Câmara dos Deputados, nos dias 22 e 23 de agosto de 1963. Fonte: CPI IBAD-IPES, Caixa 5, Volume XIII, p. 2613 a 2702.

forma de distorção da vontade do povo. – E é para defender a liberdade dessa parcela da população que vota da não interferência do poder econômico que eu aqui estou para depor, consciente do meu papel de brasileiro que deseja preservar o regime democrático na nossa terra para que o povo dele não descreia. É nesse sentido que venho depor, acreditando que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem o desejo real e efetivo de apurar os fatos para que foi criada, de que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional pedirá e solicitará providências para corrigir a influência do poder do dinheiro nas eleições na nossa terra.

O SR. PRESIDENTE – Quero declarar a V. Exa., interferindo na exposição que V. Exa. está fazendo, que venho-me debatendo há muitos anos pelo fundo partidário. Infelizmente, aprovado na Câmara há quase 7 anos projeto de autoria dos Deputados Tarso Dutra e João Agripino, permanece no Senado até hoje sem a tramitação final. Quero declarar a V. Exa. que já tenho reclamado isso até da própria tribuna da Câmara e o faremos, sem dúvida, entre as conclusões desta Comissão perante as Casas do Congresso, exigindo que esse fundo seja realmente aprovado porque nos parece que com ele nós eliminaremos definitivamente a influência do poder econômico nas eleições, e daremos aos partidos essa autonomia econômica que eles também precisam para poder realizar pleitos livres, capazes de corresponder à verdade popular.

O DEPOENTE – Louvo a posição de V. Exa. de defender a exclusão da influência do poder econômico nas eleições e essas medidas que tenta ver aprovadas no Congresso Nacional. V. Exa. confirma exatamente aquilo que eu dizia, isto é, que aqui estou porque tenho esperanças de que não só a Comissão como o Congresso Nacional, os altos poderes desta República não venham coonestar essa influência, mas denunciá-la em benefício do povo brasileiro. Essa influência, Sr. Presidente, atinge as camadas da população inadvertidas ou as semi-alfabetizadas que se tornaram imediatistas em razão da necessidade extrema a que chegaram. Essa influência tem o poder de um pão diante de um faminto. – Agora, nas eleições municipais do Recife o Tribunal Regional Eleitoral determinou abertura de inquérito para apurar a distribuição de dinheiro, a distribuição de cobertores e utensílios do- [Página 3] mésticos a essa população marginal, de modo a apurar a influência do dinheiro nas eleições que lá se realizaram e de que estamos saindo vitoriosos Sr. Presidente, apesar de não dispormos nem de dinheiro nem dos meios de que dispõem os nossos adversários. E eu espero também que o Tribunal do meu Estado chegue às conclusões que espero que haverá de alcançar esta Comissão através do empenho com que V. Exa. se coloca com o desejo de esclarecer e de apurar os fatos apontados no requerimento que deu causa à sua criação. – Os democratas, Sr. Presidente, insistem em pregar ao povo a necessidade de reformas que possam resolver a situação do País como único caminho válido para o desenvolvimento em benefício de todos. Enquanto isso, os grupos mais retrógrados procuram, a troco de dinheiro, confundir e mistificar e sobretudo controlar e dominar os meios de divulgação, alguns dos quais só se conseguem manter independentes graças a condições especiais. Além disso, como ocorreu no Recife – e está sendo apurado – procuram influir nessas camadas mais pobres, acenando com o imediato que nada resolve, mas que aparece com a força daquilo que se pode dar aos necessitados, ao homem a quem não podem pagar o aluguel nem comprar a comida para seus filhos no dia seguinte. – Há também o processo de distorcer os fatos, e essa distorção se comprova através do que se tem dito de Pernambuco nos últimos tempos. Fala-se em intranqüilidade, em agitação e chovem as acusações ao governo de pretender promovê-las, quando nos esforçamos exatamente em promover a pacificação. A maior prova disso é o entendimento, que jamais foi feito, entre usineiros e trabalhadores do campo que

acaba de se realizado no meu Estado. Se tudo continuar dessa forma, teremos, cada vez menos condições de falar e a democracia se afogará na corrupção. Isso exatamente o que pretendem os golpistas que sempre lutaram contra ela. Na esperança de que a Comissão irá apurar e denunciar ao povo e à Justiça a interferência do poder econômico nos pleitos é que aqui me encontro para prestar esclarecimentos e fornecer os elementos de que disponho sobre o pleito de 62 em Pernambuco. – A documentação de que dispomos é incontestável. Estribados no sigilo bancário, os responsáveis procuram esconder a origem do dinheiro e os gastos imoderados, mas eu venho trazer provas que permitirão à Comissão apurar esses fatos. Insisto, Sr. Presidente, no problema dos meios de divulgação neste País. Ainda hoje os jornais do Sul declaram que em Pernambuco ninguém pode ir ao campo e declaram isso no dia em que os usineiros, os proprietários de terras, firmam acordo geral de tabela com os camponeses, regulando o problema salarial no meu estado. Não entendo, Sr. Presidente, como possam essas notícias chegar assim tão diferentes em certos órgãos de divulgação pois, na verdade, me parece [Página 4] que existe telégrafo, telefone, aviões diários do Recife para o Sul do País e não compreendo nem entendo como se possa proclamar e dizer por toda esta terra, por toda esta Nação, o que não é exato, o que não corresponde à verdade efetiva dos fatos. Há de haver uma explicação para isso e a minha esperança de que V. Exa. e os seus companheiros, dignos Deputados desta Comissão consigam apurar esses fatos, se aí também está o dedo do dinheiro do IBAD ou de outra organização qualquer que possa, por detrás, manipular essas notícias, ou se se trata de simples defeito dos aparelhos do telégrafo nacional que, se estiverem defeituosos precisam ser consertados para não inverter assim as notícias que são publicadas, Sr. Presidente. – Para que possa o meu depoimento seguir uma ordem inteligível para a Comissão eu necessito apresentar, no curso desta exposição, os documentos que estão em meu poder. São cerca de 500 documentos que trago comigo, alguns meras repetições de gastos das campanhas, cartas, uma série de enfim de documentos que constituem um apanhado através do qual se pode verificar a interferência direta, efetiva, incontestável, do poder do dinheiro e do IBAD no pleito em que me elegi Governador do Estado de Pernambuco. Se o povo de Pernambuco não me tivesse concedido este mandato, Sr. Presidente, talvez essa denúncia jamais pudesse ser feita a V. Exa. Permita até que eu me emocione porque não me posso lembrar da campanha em que sem meios, sem recursos, sem dinheiro, fui chamado até de ladrão, Sr. Presidente, por quem rouba os cofres da Nação. Não posso deixar de me recordar do que sofri com os meus companheiros naquela luta dura que nenhum homem travou neste País, mas que travarei tantas vezes seja necessário para defender a democracia e o povo brasileiro das garras do imperialismo que nos afoga e que procura comprar a consciência dos nossos irmãos. Perdoe-me Sr. Presidente, mas é legítima a minha emoção nesta hora.

O SR. PRESIDENTE – Sr. Governador, eu estou ouvindo a exposição de V. Exa. e sobretudo essa parte que tanto o emocionou, e quero dizer a V. Exa. que infelizmente nós vivemos uma época e processos políticos que basta ao cidadão ser candidato a alguma coisa para deixar de ser o homem honesto e honrado que sempre foi e passar a ser ladrão, passar a ser desonesto. V. Exa. evidentemente não está sozinho nessas acusações. Quero dizer a V. Exa. que eu também – e creio que V. Exa. bem me conhece e todos quantos aqui estão e que têm tomado contato comigo sabem que sou um homem honrado, que sou um homem digno – já fui chamado de ladrão, Sr. Governador. Os comunistas em Porto Alegre, quando eu comandava a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e procurei tirar da miséria os meus soldados que ganhavam apenas 400 cruzeiros por mês para sustentar mulher e filhos, e não podendo propor ao Governador, naquele ano, aumento de venci-

mentos porque com ele me comprometera a não fazê-lo, re- [Página 5] solvi organizar o serviço de subsistência da Brigada Militar e outras formas indiretas de aumentar o poder aquisitivo dos meus soldados. Pois, Sr. Governador, quero dizer, para seu conforto que tenho nos meus arquivos, ainda hoje, os boletins lançados na Força em que me formei, em que plasmei todo o meu caráter porque nela ingressei com a idade de 14 anos apenas, tenho ainda nos meus arquivos os boletins espalhados pelo partido comunista em toda a minha Força, chamando-me de ladrão, dizendo-me associado dos demais oficiais que eu encarreguei do estabelecimento da subsistência para, vendendo a preço mais baixo, tirando os meus soldados da ganância dos comerciantes que rodeavam os quartéis, facilitar-lhes um aumento de poder aquisitivo, já que eu não lhes podia aumentar os vencimentos naquele ano. – Sr. Governador, nós nos devemos conformar, este é o ônus do homem público, este é o ônus do político. V. Exa. o sofreu, eu já o sofri e continuo sofrendo porque V. Exa. não deve ignorar com que independência, com que isenção, venho dirigindo os trabalhos desta Comissão, e no entanto vez por outra a imprensa me dá um agulhada, vez por outra a imprensa me chama de gorila, com ainda há pouco aconteceu, de modo que, Sr. Governador, são todos esses defeitos do nosso regime, do nosso processo eleitoral, do nosso processo político, que nós devemos corrigir, eu V. Exa. e todos quantos estão aqui bem intencionados haveremos de trabalhar para que isso não ocorra mais. Esta Comissão, como o trabalho que V. Exa. está realizando no seu Estado, há de chegar a proporcionar a este País outras condições de vivência política em que o homem digno seja realmente considerado digno e os indignos sejam considerados indignos e assim também considerados pela própria população e pelo voto popular porque o que se vê hoje, Sr. Governador, é que muitas vezes os homens dignos e honestos são derrotados e os desonestos, os peculatórios, são no geral eleitos. – Sr. Governador, eu também me emocionei com a sua declaração porque V. Exa. me fez recordar os ataques que tantas vezes tenho recebido.

O DEPOENTE – Sr. Presidente, não é com emoção que haveremos de ganhar essa batalha pela democracia, é com a serenidade que não me falta, e é também com o esclarecimento que devemos prestar à Nação. Eu não me incomodo com as acusações, Sr. Presidente, podem partir de onde partirem, seja quem for pode-me acusar do que quiser. Nunca elas me impressionaram nem me impressionarão. O que me impressiona é o fato de cada vez mais os homens como eu não terem condições de responder, Sr. Presidente, da mesma forma a essas acusações que nos são feitas. Podem me chamar de ladrão porque se eu tiver onde responder eu irei responder e mostrar que não sou. Não me contunde a acusação barata porque ela às vezes nos é feita com intuito de nos provocar e eu a muitas não respondo e não é no sentido de serem [Página 6] mais ou menos contundentes que eu aqui falo, é de que os brasileiros, os homens públicos possam falar, possam ter onde responder às acusações, possam ter veículos por onde possam levar o seu pensamento ao povo e o seu esclarecimento ao nosso concidadão, aos nossos compatriotas. É nesse sentido, Sr. Presidente, que falo, é que lá eu fiquei afogado numa massa de publicidade das mais tremendas que já foram feitas nesta terra de que dão notícia todos os pernambucanos que lá estavam naquela oportunidade, com o dinheiro que eu não sei de onde vem. Há agora quem defenda a interferência do poder econômico nas eleições, dizem que quem tem o dinheiro tem o direito de defender o seu dinheiro, gastando dinheiro. Eu acho, Sr. Presidente, isso injusto porque o processo político é um processo em que todos nós – V. Exa., que é um eminente homem desta terra ou um trabalhador descalço – comparecemos da mesma forma porque é assim que diz a Constituição que todos são iguais perante a lei. As diferenças que decorrem do nascimento foram abolidas na monarquia e o nascimento muitas vezes traz dinheiro e fortuna através do qual o homem

compra as condições da vida pública. Mas eu admito até que quem tem dinheiro tem o direito até de gastar esse dinheiro na vida pública, mas essa soma de recursos que foi despejada em Pernambuco não é dinheiro dos pernambucanos que estivessem querendo ou pretendendo naquela oportunidade defender as suas fortunas. Sr. Presidente, os homens mais ricos do Estado que estavam contra mim nas eleições – e que eram os usineiros, porque lá existem poucas grandes fortunas – esses homens não têm condições de gastar o que foi gasto em Pernambuco. Eles, para plantar cana, se financiam no Banco do Brasil e então seria, porventura o Banco do Brasil que estaria financiando as campanhas eleitorais dos meus adversários através de industriais da terra? Não acredito, Sr. Presidente, que os usineiros fossem jorrar assim tanto dinheiro que tomam emprestado do povo, para campanhas eleitorais políticas no mês Estado, mesmo porque esse dinheiro não daria para tanto. – A defesa que hoje se faz do processo econômico eu entendo que não está vinculada à indústria legitimamente nacional porque esta é composta de algumas grandes firmas e de uma imensidão de pequenas indústrias sem recursos nesta terra, que precisam de meios e de capital para se movimentar, que não podem organizar e manter esse aparelhamento todo de caráter político para dominar posições e para enfrentar aqueles que defendem a democracia e os interesses nacionais. Eu desejaria que esta Comissão pudesse, ao fim de tudo, saber de onde vem esses recursos. – Como vinha dizendo, Sr. Presidente, eu desejaria, para que houvesse ordem no meu depoimento, que ele pudesse ter um certo seguimento, que fosse dividido em duas partes. Uma delas vou procurar expor neste momento – é a do planejamento feito pelo [Página 7] IBAD, como ele se armou para operar em Pernambuco, que pessoas atuaram, para depois, numa documentação já diferente, mostrar a atuação efetiva do IBAD em Pernambuco. – Quero entretanto ressaltar mais uma vez que as agências estrangeiras sediadas na nossa Pátria, que exercem pressão sobre as eleições nacionais, devem ter o destino que a lei brasileira determina, porque, Sr. Presidente, eu não quero a mais do que a lei. Como Governador defendo o exato cumprimento da lei no meu Estado, seja para quem for porque o império, o domínio da lei precisa ser estabelecido neste País para que o povo acredite no regime democrático para que os favores, as discriminações se acabem e os brasileiros confiem neste regime a fim de que possamos todos promover o desenvolvimento da nossa Pátria em benefício de todos. Com a interferência cada vez maior das agências estrangeiras no processo político estaremos apenas enterrando a democracia, e é o que pretendem esses que interferem no processo político, é que a democracia seja liquidada como já pretenderam tantas vezes nesse País, inclusive anos atrás quando assassinaram o grande Presidente Getúlio Vargas que não quis se dobrar aos seus interesses e que os denunciou na carta-testamento que deixou para todos os brasileiros. – Sr. Presidente, há alguns documentos que tenho assinados e outros que fazem parte do conjunto que trago e ofereço à Comissão. Eles nos permitem ver que o IBAD funcionava como Estado, com um planejamento talvez melhor do que muitos Estados que não dispõem de meios de planejar os seus negócios. Lá tudo era planejado com equipes para cada coisa, equipe de coordenação, de direção, de planificação e controle geral da campanha, prestação de serviços técnicos e outros. No meu estado ele foi legalmente formado através de uma procuração de Ivan Hasslocher, Carlos Lavínio Reis e Barthelemy Beer a Frutuoso Osório Filho, com poderes especiais para representar a outorgante que é a Promotion, junto às repartições federais, estaduais, municipais entidades autárquicas, etc., usá-la se for o caso, assinar contratos de locação, ativo e passivo, enfim, com os poderes em geral contidos nas procurações oficiais do Brasil. Então o Sr. Frutuoso Osório Filho lá representava a Promotion e o IBAD, a que não era estranho um dos signatários da procuração que acabo de ler e que vou fazer entrega a V. Exa. porque os estatutos do IBAD estavam também por ele assinados conforme documento

que também possuo e que vou entregar à Comissão. Criou-se lá então toda essa equipe de planejamento da companhia dirigida pelo Sr. Frutuoso Osório e dirigida também por outros inferiores que dirigiam departamentos do IBAD, um deles é este que aqui apresenta uma proposta, e V. Exa., pode ver (mostra): equipe publicitária, execução artística, 1 milhão 550 mil; planejamento publicitário, 1 milhão 870 mil; planejamento itinerante, 175 mil; coordenação, direção, prestação de ser- [Página 8] viços e controle geral, 4 milhões 500 mil, totalizando 7 milhões e tantos mil cruzeiros. Sr. Presidente, essa pequena parcela de 7 milhões e tantos foi apenas para que a equipe publicitária começasse a funcionar e a programar os serviços.

SR. ELOI DUTRA – Governador, esse documento já em função da procuração?

O DEPOENTE – Este documento é um documento da equipe publicitária, dando o orçamento para fazer a programação, etc. É o custo que eles apresentam do dinheiro necessário para fazer a programação da campanha a esses elementos que falei. – Aqui uma previsão orçamentária da campanha João Cleofas. Estão mencionadas todas as rádios, televisões, jornais, gravações, é muito detalhada.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. poderia fazer uma referência rápida, e dar depois a soma total. Ou V. Exa. quer detalhar? Fica à vontade V. Exa.

O DEPOENTE – Sr. Presidente, é preciso detalhar, para que se vejam as minúcias, o trabalho perfeito que tinha o IBAD contra homens desorganizados, sem meios nem de ter um datilógrafo, como nós outros, que fazíamos uma campanha apenas em termos de subir num caminhão e falar ao povo. Veja a diferença que existe entre se enfrentar uma máquina dessas, sem nenhum recurso, sem meios e sem condições. “Rádio Relógio Musical – 1 milhão 875; Rádio Continental, irradiação de 30 jingles diários entre 7 e 23 horas, ao preço médio por uma de 700 cruzeiros, 440 cruzeiros. Comício de encerramento; Rádio Capiberibe, irradiação de 30 jingles diário aos preço de tanto, 252 mil cruzeiros; Rádio Cultura; Rádio Bitury; Rádio Pajeú; Rádio Tamandaré; Rádio Cluv, digo, Rádio Clube; Rádio, digo, TV Canal 6; Diário de Pernambuco, programas de televisão de diversas empresas (Vesper, Vicar e outras); faixas e placas, pintura e retratos; som, imagem gravações, etc., fotografias; coordenação, direção e planificação, controle geral da campanha – que é uma daquelas parcelas que referi; impressos...” –Enfim, esta única comissão da campanha estava programada em C\$ 62.165.736,00. É apenas uma parcela, uma parte da campanha geral do Dr. João Cleofas em Pernambuco.

(CORTE)²

[Página 11]

O DEPOENTE – Sr. Presidente, como vinha dizendo, nunca, em qualquer tempo, se mobilizaram em Pernambuco recursos financeiros tão compactos como na campanha eleitoral de 62 visando a eleger o representante do poder econômico para o governo do Estado. A batalha que ganhamos contra o Sr. João Cleofas foi a mais áspera e renhida de quantas já se travaram em Pernambuco. Todos os recursos foram utilizados do lado do meu adversário: a intriga, a calúnia, na tentativa de calar a nossa voz na compra desbragada de consciências. Armou-se em Pernambuco, nos meses que antecederam a outubro de 62, a mais brutalmente dispendiosa máquina publicitária de que se

² Longa discussão entre o presidente da sessão e o deputado João Dória que pedia o afastamento do Sr. Francisco Lampreia que se encontrava no recinto da casa.

tem notícia no Estado. Para se ter uma idéia do que se passou basta lembrar o fato ainda dos dias iniciais da campanha. Quando o então Governado Cid Sampaio resolveu que o seu candidato deveria ser o Dr. Paulo Maciel, o Sr. João Cleofas se retirou para uma das suas propriedades e lá permaneceu durante 15 dias e nesses 15 dias todos os rádios, televisões, jornais, faixas, camionetas gritaram dentro da Cidade do Recife, nas cidades vizinhas, que o Sr. João Cleofas deveria voltar a ser candidato. – Só esses 15 dias de massa publicitária que foi lançada dariam para fazer, normalmente, uma campanha eleitoral em qualquer em qualquer lugar deste País. Viu V. Exa., pelos documentos que aqui exhibi, que só para planejar as publicidades há uma parcela de 7 milhões e meio de cruzeiros. O que foi lançado nessa fase, como propaganda subliminar para preparar a re-entrada do Sr. João Cleofas foi uma massa de propaganda assustadora de que ninguém teve notícia jamais no meu Estado. – Nessa época já se tinha mobilizado e atuava desenvoltamente com todos os largos recursos de que pode dispor para atirar-se contra mim e eleger, fosse de que modo fosse, o meu adversário, essa máquina monstruosa de corrupção eleitoral que se tornou conhecida pela sigla tristemente famosa de Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Dinheiro em larga escala, veículos do último tipo equipados com alto falantes, contratos fabulosos com jornais, estações de TV, emisoras de rádio, ofertas de dinheiro e vasto material de propaganda a quantos candidatos à deputado federal ou estadual formasse a seu lado, tudo foi utilizado com prodigiosa liberalidade, nada se poupou. Não se poupou sequer o Padre Wanderley Simões, meu atual Secretário de Agricultura. Panfletos mentirosos acusando-o de desobedecer ao Arcebispo foram espalhados à larga. – Depois do pleito conseguimos reunir alguma documentação que é esta que estou trazendo. Tudo isso (mostra) forma um Dossiê que vamos posteriormente entregar a V. Exa. – Há [página 12] um outro personagem, o Coronel reformado Astrogildo Corrêa que era o dirigente exatamente dessa parte de publicidades do IBAD e da Promotion em Pernambuco. Tenho a documentação relacionada com as suas atividades e vou exhibir também à Comissão. – São inúmeros os Deputados financiados por aquele Instituto, conforme documentos de faixas, cartazes, chapas eleitorais, veículos que lhes foram fornecidos, porque, Sr. Presidente, o sigilo bancário não nos permite verificar o dinheiro entregue a muitos que dele se utilizaram em Pernambuco. – Quero então, nesta primeira fase do depoimento, comprovar a extensão de recursos empregados na publicidade, parte da qual já foi exibida. Entregarei a V. Exa. esta carta do Coronel Astrogildo Corrêa, Coordenador em Pernambuco, e de Emanuel Pereira Lima, Secretário Executivo: “Recife, 22 de agosto de 1962 – Exmo. Sr. Coordenador- Geral da PROMOTION (RECIFE) – Rua Fernandes Vieira, 741 – Nesta- Prezado Sr. – Tendo em vista o acionamento mais rápido da ação política, propriamente dita, da Ação Democrática Popular, no Estado de Pernambuco, solicito a cooperação dessa empresa de publicidades, estreitamente ligada às outras organizações democráticas brasileiras, para a orientação da nossa campanha publicitária nesta região, e outrossim para a execução técnico-profissional respectiva, tudo respeitante a um primeiro orçamento que ainda hoje lhe entregaremos. – O “modus-facienti” da nossa cooperação pode se assim estabelecido: a) A ADEP de Pernambuco fornecerá à “Promotion”, paulatinamente, os recursos financeiros necessários à execução da previsão orçamentária acima referida. – b) Vv. Ss. traçarão os planos, adquirirão o material e executarão os serviços técnicos dispondo, para a execução material, de uma equipe que já está por nós contratada, e que passará a trabalhar, na nossa sede, sob a orientação técnica da “Promotion”. – c) Se o desenvolvimento dos trabalhos exigir a contratação de outras equipes, Vv. Ss. poderão contratá-las, de acordo com a ADEP, podendo as novas equipes trabalhar na nossa sede ou onde for mais conveniente, ao critério

de Vv. Ss.. – d) – À medida que os serviços forem sendo executados, ou às vezes como antecipação, nós iremos fornecendo os indispensáveis recursos financeiros, prestando contas Vv. Ss. com os documentos (faturas) que serão solicitadas, para a nossa parte, separadamente aos fornecedores de material ou prestadores de serviços. – f) – em caso de necessidade e se Vv. Ss. o puderem fazer, as nossas requisições, por escrito, serão atendidas, para pagamento posterior, na forma prevista. – No caso de Vv. Ss. estarem de acordo com o acima solicitado, queiram apor, na segunda via da presente, o necessário “concordo”, para que, desde já [página 13] possamos atacar os serviços, pois a urgência da campanha determina maior rapidez nas nossas atividades conjuntas. Grato pela cooperação que a Promotion possa prestar à ADEP, neste Estado, subscrevemo-nos com grande estima e elevada consideração. De acordo: a) C. Astrogildo Corrêa, Coordenador. Emanuel Pereira Lima – Secretário Executivo.” – Sr. Presidente, esta carta mostra a preocupação de se desvincular, mostra a preocupação de relações cerimoniosas entre as duas entidades vinculadas entretanto através de procurações que já exibi, estreitamente, porque os seus diretores eram os mesmos. Quem passou a procuração em nome da Promotion foi a mesma pessoa que recebeu esta carta, como se ela fosse distante e como se o signatário não fosse ligado ao Sr. Frutuoso Osório através da nomeação feita por ele em Pernambuco. – Tenho ainda várias contas. – E aqui eu havia anotado que o Superintendente em Pernambuco no IBAD era o Sr. Frutuoso Osório Filho que lá permaneceu durante toda a campanha, com procuração ampla para atuar em Pernambuco, os Diretores, Ivan Hasslocher, Carlos Lavínio Reis e Barthelemy Beer, com sede à Rua Marechal Câmara, 278- 8º andar – grupo 301. O Sr. Frutuoso Osório Filho movimentou em Pernambuco, entre maio e outubro do mesmo ano, uma grande fortuna, conforme relação que vou depois exibir à comissão. O Coordenador Geral da Promotion em Pernambuco, Coronel Astrogildo Corrêa também movimentava somas nos bancos locais. A carta que é dirigida ao Coordenador Geral da Promotion é assinalada pelos dois autores da proposta. Aqui há uma carta dirigida ao Sr. Frutuoso Osório Filho que diz: “Recife, 26 de julho de 1962. Ilmo. Sr. F. Osório Filho. Promotion Incrementadora de Vendas S.A RECIFE-PERNAMBUCO. Prezado Senhor: Pela presente estamos confirmando os nossos entendimentos verbais, de acordo com as instruções recebidas por Vv. Ss. no sentido de realizarmos, em conjunto e sob a supervisão e comando direto de sua organização neste Estado, os trabalhos de planejamento, criação, execução, direção e controle de campanha promocional e publicitária da candidatura João Cleofas de Oliveira ao governo do Estado. Em documentos anexos estamos enviando, devidamente autografadas, as relações das equipes necessárias e já à nossa disposição, para início imediato das nossas atividades, os planos de mídia para os veículos a serem programados durante a campanha assim com sugestões indispensáveis para complementação dos serviços necessários. Incluímos também nos referidos planos de mídia as relações dos programas de televisão já existentes e contratados em ambas as emissoras, que já se encontram negociados com seus produtores e com as respectivas autorizações em vigor até depois das eleições, gozando os mesmos das vantagens dos preços comerciais, sem quaisquer majorações. Agradecendo as atenções de V. S.a. solicitamos a fineza de assinar “de acordo” no presente original e respectivas có- [página 14] pias que vão por nós autografadas. Atenciosas saudações. A) Caio de Souza Leão, Vicente Silva, Fernando Luís da C. Cascudo. De acordo: a) F. Osório Filho.” – Está aqui também, Sr. Presidente, um resumo geral da programação feita de acordo com a carta, em que se verifica que à empresa Jornal do Comércio foi contratada publicidade no valor de 21 milhões 463 mil e 140 cruzeiros; Diários Associados – 17 milhões, 240 mil e 720 cruzeiros; diversos veículos – 2 milhões, 481 mil e 600 cruzeiros; Equipe Publicitária

Vicar – Vesper – 1 milhão, 870 mil; Equipe Profissional de execução – 1 milhão, 550 mil cruzeiros; Equipe Itinerante, 175 mil cruzeiros; Horário de TV – Vesper Propaganda – 830 mil cruzeiros primeiros mês o Horário de Tv, no segundo mês, 830 mil cruzeiros; Horário de Tv Vicar Publicidade – 1 milhão, 440 mil cruzeiros, em dois meses; Programas Negociáveis – 2 milhões e 100 mil cruzeiros; Equipe de Coordenação – & milhões de cruzeiros, num total de 56 milhões, 980 mil, 460 cruzeiros. Outros horários de TV, programas de produção, sujeitos à orientação da campanha. – Isso eram programas que apareciam como comuns de TV, programas que podemos ver a qualquer dia e em qualquer hora, fora das relações, programas cômicos e qualquer outro tipo de programa era contratado. Mesa Quadrada – 20,15 – Canal 6 – 150 mil cruzeiros mensais; Recife Boa noite – 21,40 – 4as. Feiras – 150 mil cruzeiros; Teleclube – 5as. Feiras – 150 mil cruzeiros; Em Primeiro Plano – 5as. Feiras – Canal 6 – 180 mil cruzeiros; Esquina da Sertã – sábados – Canal 2 – 200 mil cruzeiros. Este último, Sr. Presidente, por sinal, foi um programa organizado no curso da campanha e foi o pior programa de televisão que já vi nos dias de minha vida.

O SENHOR PRESIDENTE – E ajuda muito

O DEPOENTE – Tem alguém sempre para nos ajudar. Diz aqui: Todos estes programas já estão no ar e suas autorizações enviadas diretamente pela agência com data de vencimentos, para depois das eleições e gozando da incomparável vantagem dos preços comerciais sem quaisquer majorações. – Responsabilidade da Vicar: Cartas na Mesa – 19,15 – 200 mil cruzeiros; Esta é a Hora – 5as feiras – Canal 2 – 200 mil cruzeiros; Repórter de Recortes – 5as. Feiras – 90 mil cruzeiros; O Povo pergunta, a combinar; Em nome da Verdade – 150 mil cruzeiros; O Homem da Carrocinha – 80 mil cruzeiros; Horários também negociados diretamente pela agência com as apreciáveis vantagens dos chamados preços comerciais. Programas negociáveis. – Sr. Presidente, esses programas, ou melhor, a diferença que há entre os programas negociáveis e os outros programas é que os programas negociáveis são programas tradicionais da Televisão do Recife, Lolita Rodrigues, Marcha da Sucessão, que foi feito naquela época, A Cadeira do Engraxate, que há pouco tempo recebeu a visita do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, e Drama da Cidade. São programas que existem permanentemente na cidade do Recife. Então, esses se chamam programas negociáveis. [página 15] veis. Foram pagos aos produtores desses programas: 200 mil cruzeiros ao primeiro, 200 mil cruzeiros ao segundo e à Cadeira do Engraxate 500 mil cruzeiros mensais. São 4 programas semanais por 500 mil cruzeiros, afóra aquilo que já existia lá. Só ao produtor do programa. Esse programa não é um programa eleitoral. Ele existe e continua a existir na Televisão de Pernambuco e há pouco dias foi convidado para lá comparecer o Sr. Juscelino Kubitschek, como têm sido outras personalidades. O IBC comprara por fora para que aparecesse como programa neutro que estava tendendo para uma determinada candidatura. Não apareceu, ostensivamente, com um programa eleitoral da campanha ou da candidatura. Era um programa que fazia relação ao povo, uma campanha subliminar, isto é, utilizava, indiretamente, digo, era utilizado indiretamente na campanha, como também Drama da Cidade, no rádio, que recebia 150 mil cruzeiros mensais para isso. Quero ilustrar para que V. Exas. tenham uma ideia do que é isso. No sábado agora, véspera das eleições de Pernambuco, V. Exas. sabem que a lei eleitoral não permite propaganda ou campanha na véspera das eleições. Então o ex-governador Cid Sampaio foi convidado a comparecer à Cadeira do Engraxate. Ele é irmão do candidato que está sendo derrotado no Recife. Então, o aparecimento dele, ex-governador, num programa comum de auditório, na véspera de uma eleição, para dizer o que quer, constitui uma violação da lei eleitoral. Não precisa ele dizer que está com o irmão. Ele aparece no federal e

ataca todo mundo. Então, está fazendo seu comiciozinho, porque dispõe de um instrumento para utilizar na véspera das eleições sem que ninguém possa fazer nada. Há coisas curiosas. Eu não pedi aumento do preço do açúcar, agora. Também não declarei que era contra o aumento. Eu estava preso a condições sociais as mais graves no meu Estado, à situação de camponeses que ganhavam 80 cruzeiros por dia, de 80 a 250, homens que exigiam melhores salários. Diziam os produtores que precisavam de aumento. Eu não tenho condições de, abertamente, ir atrás de um preço que não sabia qual era. Não tinha elementos para defender o preço mas também nunca contestei que se aumentasse ou se deixasse de aumentar, porque isso era atribuições do Governo Federal. Nunca critiquei o Governo Federal por fazer esse aumento, que não sei se é muito ou pouco. Pois bem. Sabe V. Exa., Sr. Presidente, quem combatia o preço do açúcar em Pernambuco agora, nessa campanha, contra o governo do Estado e contra o Governo Federal? O usineiro Lael Sampaio e seu irmão Cid Sampaio que pleitearam o aumento do preço do açúcar ao Governo Federal, que insistiram e pressionaram para obter esse preço. Então vê V. Exa., ou ele não precisa desse preço e quer diminuir ou então seria o caso de perguntar se são usineiros, se querem reduzir o preço ou como [página 16] se pode utilizar essa máquina de propaganda através de campanhas dessa natureza através, digo, nas vésperas das eleições. Era o que eles faziam e o que o IBAD fazia naquela época. – Tenho aqui fotografias da atuação do IBAD nesta campanha municipal do Recife, não daquela época, mas de agora, na eleição que terminou domingo passado, para V. Exas. verem que tenho enfrentado esse instituto e seus agentes no meu Estado durante longo período. Espero que esta comissão coíba essas coisas e veja se é possível evitar, através da aplicação da lei, essas interferências indébitas do dinheiro nos processos eleitorais do nosso país. – Tenho aqui a fotografia de um avião. Esta fotografia foi publicada na Última Hora de Pernambuco, o curso da campanha. Esse e me parece que outro eram utilizados na campanha do Sr. João Cleofas. Foi adquirido pelo IBAD para a realização dessa campanha em Pernambuco. A comprovação disso está não só na fotografia, nas notícias e nas denúncias da época que nunca foram contestadas, com em documentos que aqui existem e mais ainda, no fato de uma certa carta de que tenho cópia em meu poder se referir esse Coronel Astrogildo, à necessidade de se comprar não o avião mas um helicóptero. Disse ele que o povo pernambucano, no sertão, nas cidades pequenas, nas fazendas, nunca tinha visto um helicóptero. Estão o Sr. João Cleofas deveria descer nessas pequenas localidades de helicóptero, conversar com os homens nas feiras, etc., porque aquilo impressionaria muito os homens ingênuos do interior do Estado a votar. Não sei porque não conseguiram esse tal de helicóptero. Conseguiram este avião, por muitos e muitos milhões de cruzeiros e o utilizaram na campanha.

SR. PRESIDENTE – V.Exa. sabe que eu fui também candidato no meu Estado e fui derrotado pelo eminente Deputado Leonel Brizola. Quem iniciou este método de campanha foi o S. Exa. que descia nas fazendas e nos campos, atraindo a atenção dos colonos para o novo tipo de transporte.

O DEPOENTE – Sr. Presidente, tenho em meu poder uma relação de remessas de dinheiro para Pernambuco que se fosse dita em primeiro lugar poderia causar até espanto à comissão. Mas uma vez que os orçamentos só de publicidades montam a 67 milhões de cruzeiros essas remessas do Rio de Janeiro para o Sr. Frutuoso Osório Filho me parecem já agora reduzidas. Vê V. Exa. como essas remessas obedecem, digo, eram regulares: – Em 30 de maio foram remetidos 2 milhões, 240 mil cruzeiros; em 16 de julho, 10 milhões; em 27 de julho, 10 milhões; em 8 de agosto, 15 milhões; em 15 de agosto, 25 milhões; em 28 de agosto, 10 milhões; em 30 de agosto, 25 milhões; em 10 de setembro, 25 milhões; 24 de setembro, 60 milhões ; 25 de setembro, 20 milhões; 27 de setembro,

40 milhões; em 28 de setembro, 40 milhões; em 1 de outubro 25 milhões, 67 mil e 100 cruzeiros. Isso é parte apenas das re- [página 17] messas. Segundo informações de que dispomos teriam elas atingido a soma de 480 milhões de cruzeiros, aproximadamente, em dinheiro, afora os veículos e materiais que foram remetidos para Pernambuco no sul do Estado. Se V. Exa. tiver condições poderá verificar nos bancos essas remessas e posso assegurar que irá encontrar todas essas importâncias que aqui estão indicadas.

SR. PRESIDENTE – Posso informar que um depoente já declarou que para Pernambuco foram remetidos, aproximadamente, 330 milhões de uma feita. Temos já um apanhado do Banco do Canadá que nos dá uma ideia dessas remessas.

O DEPOENTE – Sr. Presidente, um dos problemas mais sérios da campanha eleitoral é o problema do transporte do candidato, do deslocamento para a campanha. Todo o deputado que faz campanha se não tiver um jeep para visitar os eleitores, para falar – e eu conheço muitos que não conseguem deslocar-se nem dentro de uma cidade, quanto mais dentro de um Estado – fica em situação difícil. – Aqui estão os veículos, ou parte dos veículos, só os novos, que foram remetidos para Pernambuco, porque lá encontraram muitos outros de que eu não tenho documentação. Aqui são os veículos novos adquiridos pelo IBAD para Pernambuco e de lá alguns saíram para os Estados vizinhos. Tenho aqui a documentação relativa a todos eles. São veículos do ano de 1962. Duas relações grandes de carros adquiridos, Kombis, Caminhonetes, etc. do ano de 1962 que foram entregues a várias pessoas para a campanha eleitoral do Recife: Volkswagen 15653, Deputado Rivaldo Alem Teixeira; Volkswagen Kombi para o R.G. do Norte; Volkswagen para a Paraíba, para o Ceará, para Sergipe, para o Movimento Popular João Cleofas; Kombi entregue ao Dr. João Cleofas de Oliveira; entregue ao Deputado Dias Lins, entregue ao Movimento Popular João Cleofas; Deputado Orlando Paraim; Deputado Janduby Carneiro, da Paraíba, enfim, a muitos outros deputados da Paraíba e de Estados vizinhos.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. vai entregar também esse documento?

O DEPOENTE – Vou entregar a fotocópia de todos os documentos que provam a existência dessas viaturas adquiridas pelo IBAD e entregues para a campanha eleitoral no Estado. Aqui está, também, Sr. Presidente, a procuração de Frutuoso Osório Filho ao Capitão Emanuel Pereira Lima, que vendeu veículos de propriedade outorgante, a Incrementadora de Vendas Promotion, da qual ele é superintendente, procuração de fevereiro de 1963; terminada a campanha eleitoral foi passada a procuração para a venda dos veículos que haviam sido utilizados naquela oportunidade, como prova de que foram adquiridos para o período eleitoral.

SR. JOÃO DÓRIA – V. Exa. totalizou essas viaturas? Quantas, aproximadamente?

O DEPOENTE – Aproximadamente cerca de 40, das que eu tenho relacionadas.

SR. JOÃO DÓRIA – A título de esclarecimento, no documento faz referência aos beneficiados?

O DEPOENTE – A relação está aqui.

SR. JOÃO [página 18] DÓRIA – Poderia ler?

SR. PRESIDENTE – Se V. Exa. quiser eu posso informar a V. Exa.

O DEPOENTE – A documentação comprova que a Promotion adquirira e mandara essas viaturas para Pernambuco e lá elas foram distribuídas. As fotocópias se referem a matrículas feitas no Estado de Pernambuco desses veículos. A relação de que disponho e que indica como tendo sido entregues a diversas pessoas, é esta que V. Exa. poderá ver e mais outro que me foi entregue manuscrita e não assinada. Os documentos estão com o Presidente. A relação é original do IBAD e me foi entregue por pessoa que trabalhava no IBAD.

SR. JOÃO DÓRIA – Poderia ler o nome das pessoas aí relacionadas?

O DEPOENTE – Posso ler todas elas.

SR. JOÃO DÓRIA – Agradeço a V. Exa.

O DEPOENTE – (O Sr. Governador Miguel Arraes procede à leitura do documento)

SR. JOÃO DÓRIA – Obrigado a V. Exa.

O DEPOENTE – Há uma outra relação em que pode haver repetições de alguns veículos porventura relacionados nesta. Vê V. Exa. que são dois documentos distintos e que trago no original porque assim consegui obtê-los. É uma relação das viaturas pertencentes à Ação Democrática Popular: (Leitura de relação) – Tem também uma relação manuscrita de Aero Willys 1962, do Sr. Frutuoso Osório Herculano, que me parece uma repetição da anterior, além de outros carros relacionados também no verso e que não tem indicação do destinatário. De parte desses carros existem fotografias essas publicadas pela Última Hora na ocasião da campanha e que também poderei fornecer à comissão, em outra oportunidade.

SR. ANÍSIO ROCHA – Sr. Governador, esses 40 veículos foram utilizados em Pernambuco?

O DEPOENTE – Os 40 veículos relacionados são do IBAD e da ADP e segundo a relação que tenho alguns foram distribuídos para outros Estados, partindo de Pernambuco, porque lá, além de termos o IBAD, ainda temos a desventura do IBAD, em Pernambuco, ser a irradiação do IBAD para o Nordeste todo. Temos essa infelicidade, além de outras.

SR. ANÍSIO ROCHA – Agradeço a V. Exa. Vou fazer agora uma pergunta à qual V. Exa. não está obrigado a responder. Os candidatos de V. Exa. e V. Exa. quantos veículos utilizaram em sua campanha?

SR. PRESIDENTE – V. Exa. está inscrito para falar logo após.

SR. ANÍSIO ROCHA – Por isso eu ter feito a ressalva.

SR. PRESIDENTE – Eu gostaria que V. Exa. interrogasse posteriormente.

O DEPOENTE – Nós não tivemos esse número de veículos mas eu desejaria, atendendo a V. Exa., esclarecer que para mim seria desinteressante passar aqui a ser réu.

SR. DIONÍSIO ROCHA – Longe de mim isso, Sr. Governador.

O DEPOENTE – O réu é o IBAD. Eu serei réu em outra comissão se todos os políticos, deputados, governadores, prefeitos, vereadores, todos os que detêm mandato legislativo [página 19] neste País concordarem em fazer uma devassa completa, sem sigilo bancário. Faço a proposição à Câmara para que liquide com o sigilo bancário e o Governador Miguel Arraes será o próximo a expor a V. Exa. tudo aqui que gastou em sua campanha, oficialmente, porque particularmente dareis indicações da procedência dos veículos, dos meios e dos recursos e trarei a V. Exa. o depoimento de todos os companheiros que em Pernambuco lutaram ao nosso lado, inclusive o depoimento de um dos deputados do meu Estado aqui presente, que é o Deputado Milvernes Lima que também foi um dos deputados visados pelo IBAD naquela época. Devo declarar a V. Exa. que durante a minha campanha nós andávamos em dois veículos, duas Kombis, que compramos, uma delas emprestada de um amigo, outra comprada a prestações naquela oportunidade. Nessas viaturas é que nos deslocávamos pelo Estado. Isso é fácil apurar. Devo, também, a bem da verdade declarar a V. Exa. que muitos dos deputados que receberam carros para andar da ADP talvez nem tenham verificado que eram dela. Muitos deles receberam conscientemente mas muitos pediram diretamente ao IBAD, através bilhetes, cartas, e cartões, pedindo ajuda. Muitos no entanto, podem ter recebido também, desavisadamente porque se V. Exa. está fazendo uma campanha e lhe emprestam um veículo, um

amigo ou o Governador ou alguém do seu partido, V. Exa. não vai saber qual é a orientação do veículo. Não estou querendo acusar as pessoas que receberam. Estou apenas dizendo que foram utilizados veículos do IBAD que é um instituto na campanha eleitoral que interfere na mesma. Essa é a prova que desejava fazer e proponho a V. Exa. que se acabe, portando com o sigilo bancário para os políticos brasileiros. Que possam os recursos de todos ser verificados por uma comissão de homens de bem deste País. Serei o primeiro a me submeter a um exame detalhado de toda a minha vida, desde o começo até agora.

SR. PRESIDENTE – Nós estabelecemos no início de nossos trabalhos que o Governador faria seu relato e após cada um dos membros o interpelaria na ordem em que a palavra lhes fosse dada. Para ordenarmos nossos trabalhos faria um apelo aos membros da comissão para que não interrompessem o Sr. Governador, que anotassem o que desejam perguntar para fazê-lo posteriormente, tanto mais que o Sr. Governador há pouco me declarava que está se sentindo bastante cansado e que não dormiu esta noite. Estávamos até pensando em combinar com o S. Exa. em suspender esta sessão e marcar para hoje à noite ou amanhã a continuação da mesma. O Sr. Governador descansaria um pouco e então o ouviríamos. Essa é o apelo que faço aos membros da comissão.

SR. ANÍSIO ROCHA – Apenas quero dizer que longe de mim ser indelicado. Apenas usei de um precedente usado pelos eminentes colegas. Era apenas um esclarecimento que ainda não me convenceu mas inscrevo-me para no momento oportuno fazer a indagação.

SR. PRESIDENTE – Restituo a pala- [página 20] vra ao Sr. Governador.

SR. ARNALDO NOGUEIRA – Permita-me V. Exa. É sobre a relação, sobre uma declaração do destino de certos veículos.

SR. PRESIDENTE – Eu faria um apelo para V. Exa. concordar comigo. Vamos deixar o Sr. Governador continuar.

SR. ARNALDO NOGUEIRA – Sr. Presidente, S. Exa. atendeu a insistentes solicitações do Deputado João Dória e leu...

SR. PRESIDENTE – Eu pediria que V. Exa. atendesse o apelo da Mesa.

SR. ARNALDO NOGUEIRA – Por favor, V. Exa. me inscreva para interrogar.

SR. PRESIDENTE – Estão inscritos já, em primeiro lugar o relator, a seguir os Srs. Anísio Rocha e Eloy Dutra, que até pretendia ser o primeiro interpelante porque vai viajar. Evidentemente ficará prejudicado. Pediria, portanto, que V. Exa. me ajudasse na condução dos trabalhos.

SR. ARNALDO NOGUEIRA – Não quero perturbar o trabalho da comissão. Apenas me ficou uma pequena dúvida na relação mostrada.

SR. PRESIDENTE – A relação foi entregue à comissão.

O DEPOENTE – Já que é uma simples pergunta não me furtarei em prestar esse esclarecimento.

SR. ARNALDO NOGUEIRA – Agradeço. É rápida a minha pergunta. V. Exa. na declaração que leu de veículos que foram enviados a Pernambuco pelo IBAD, citou 4 ou 5 ambulâncias, se não me engano. Eu perguntaria se é comum usar ambulâncias para propaganda política em Pernambuco ou qual foi o destino dessas ambulâncias?

O DEPOENTE – Essas ambulâncias poderiam ser vistas e eu mostrarei fotografias a V. Exa, juntamente com os carros que serviam para propaganda eleitoral, na sede do IBAD, Rua Benfíca. Essas fotografias foram publicadas na Última Hora, durante a campanha. Tenho aqui alguns originais que poderei mostrar a V. Exa. O destino dessas ambulâncias, o uso dessas ambulâncias, detalhadamente não posso informar V. Exa. porque não as acompanhei nem me preocupei em

verificar a utilização que lhes foi dada. Mas há muita gente que usa ambulâncias para propaganda pública, para enganar o povo. Na última hora das eleições, aparecem médicos, dentistas, remédios e tudo isso, exatamente para perturbar o pleito. Acharão que isso é uma coisa formidável e que irão resolver os problemas da população inteira com aquelas ambulâncias. Digo a V. Exa. que não acompanhei as ambulâncias nem tenho aqui documentos ou testemunhas de que essas teriam sido usadas num processo dessa ordem.

SR. ARNALDO NOGUEIRA – Era isso, muito obrigado.

O DEPOENTE – Está aí o esclarecimento.

SR. PRESIDENTE – Continua o Sr. Governador com a palavra para continuar a exposição que vem fazendo.

O DEPOENTE – Passarei, também, às mãos de V. Exa. uma fotocópia do jornal da época que tem o avião.

SR. PRESIDENTE – V. Exa já fez referência a essa publicação

O DEPOENTE – Para facilitar também e eu não posso voltar com a mala cheia, quero entregar a V. Exa. o recibo de um milhão de cruzeiros: “Recebi do Insti- [página 21] tuto Brasileiro de Ação Democrática a importância de um milhão de cruzeiros para fazer face às despesas de alimento no Estado de Pernambuco. Recife, 26 de maio de 1962. José Urbano da Costa Carvalho.” Este era o Secretário particular do candidato João Cleofas naquele Estado. O recibo é de maio. Vê V. Exa. que a preparação do IBAD foi feita com muita antecedência, já na fase do alistamento eleitoral em Pernambuco e V. Exa. sabe o que custa hoje alistar um eleitor. Fotografia, deslocamento do homem, demora, recursos. Todo mundo sabe as dificuldades que sobretudo os eleitores mais pobres têm para se inscrever. – Quem dispõe de muitos recursos para fazer alistamento, como vê V. Exa., e esse é apenas um recibo no curso do alistamento, também interfere no processo, porque alista apenas determinadas pessoas não faz alistamento indiscriminado. Os recursos para alistamento deveriam ser previstos, inclusive, pelo Congresso Nacional, para que todos os brasileiros alfabetizados tivessem meios de se alistar, do contrário o eleitorado não crescerá senão à medida dos interesses daqueles que têm recursos. Alistarão apenas determinados grupos, determinadas pessoas sobre as quais têm influência e não aquelas que não estão vinculadas aos políticos militantes ou aos grupos que dispõe de dinheiro para fazer alistamento.

SR. PRESIDENTE – No R. G. do Sul o tribunal já vem adotando essa prática, vem fornecendo todos os elementos necessários aos alistamentos eleitorais. O eleitorado é apenas encaminhado ao Juiz ou aos Escrivãos e lá o Tribunal custeia todas as despesas.

O DEPOENTE – Sr. Presidente, encaminho à comissão os seguintes documentos – (O Sr. Governador faz entrega à comissão de 207 fotocópias de documentos) Sr. Presidente, tenho várias outras pastas contendo documentos que deverão ser exibidos à comissão. A documentação que já entreguei se refere à manipulação de material de propaganda, veículos, etc. – Tenho outros documentos que desejo apresentar à Comissão mas pediria que fosse em outra reunião a ser marcada para amanhã, porque nestes últimos dias tive encontros sucessivos no Recife horas seguidas, para acerto do problema do campo em Pernambuco, para aprovar tabelas de trabalho dos trabalhadores rurais da zona canavieira, trabalho que só consegui terminar ontem às 10 horas da noite. De modo que a preparação desta exposição foi feita no curso da noite de hoje e não tenho condições mais de prosseguir ordenadamente na exposição que desejaria fazer. – Como esses outros documentos têm maior importância do que estes que entreguei a V. Exa., eu pediria que me fosse dada a oportunidade de prosseguir

com minha exposição amanhã, quando estaria mais descansado e poderia melhor expor à Comissão, como é do meu desejo, tudo aquilo que sei em relação à atuação do IBAD no meu Estado.

SR. PRESIDENTE – Sr. Governador, já V. Exa. me havia feito esta observação, que seu cansaço não lhe permiti- [página 22] tirar continuar neste depoimento por muito tempo. Nestas condições vou suspender esta sessão e marcar outra para amanhã às [...] horas da manhã.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR FATOS RELACIONADOS COM O IBAD E O IPES³.

PRESIDENTE: DEPUTADO PERACHI BARCELLOS

DEPOENTE: SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

REUNIÃO: DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1963

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPES, o SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES prestou o seguinte depoimento:

O SR. PRESIDENTE – Estão abertos os trabalhos, que se destinam a continuar o depoimento que vinha fazendo desde ontem S. Ex. o Sr. Governador Miguel Arraes. Passo, portanto, a Sua Excelência a palavra, para a exposição que prometeu fazer, em continuação ao trabalho de ontem.

O SR. DEPOENTE – Sr. Presidente e Srs. Deputados. Retirei, Sr. Presidente, do número de documentos em meu poder, que vou entregar à Comissão, alguns mais significativos, para reduzir minha exposição, para não torná-la longa e cansativa para os membros da Comissão e mais Srs. Deputados aqui presentes.

O SR. RUBENS PAIVA- Longa poderia ser, mas não cansativa.

O SR. PRESIDENTE – Desejaria que V. Ex., Sr. Governador, não prejudicasse os esclarecimentos que se fazem necessários à Comissão, na seleção a que procedeu. Nós o ouviremos aqui com muito prazer, durante as horas que V. Exa. entender de falar, no sentido de facilitar à Comissão o cumprimento de seu dever.

O SR. DEPOENTE – Sr. Presidente, V. Ex. vai receber todos os documentos.

O SR. PRESIDENTE – Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE – É que entendo não haja necessidade de ler todos os documentos, mas apenas aqueles mais significativos. Ontem, tive oportunidade, quando o Deputado João Dória pediu para ler a relação dos automóveis entregues a políticos no Nordeste, tive oportunidade de ressaltar que não considerava uma acusação ou uma implicação no processo de corrupção do IBAD o simples fato de uma determinada pessoa ter utilizado um carro, uma viatura do IBAD. Disse que até uma pessoa, inadvertidamente, poderia ter sido levada, no curso da campanha eleitoral, a utilizá-lo. Fiz esta ressalva, Sr. Presidente, porque não sou homem de acusar, nem procurar ferir a dignidade de ninguém e só o faço com provas. Meu desejo é só prestar esclarecimento e acusar uma instituição que é ré da Comissão Parlamentar de Inquérito e não envolver todo o mundo, através de pequenas referências e de criar tumulto, porque o meu desejo, como acentuei no começo desta exposição, é o de defender a democracia e aqui quero prestar, em defesa da democracia, um serviço

³ Segundo dia de depoimento.

ao Congresso Nacional. Mas é muito diferente de receber alguém, inadvertidamente um automóvel e usá-lo ou de, sem compromissos com quem quer [página 2] que seja, fazer uma campanha, usando de tais ou quais recursos que não sejam escusos, nem venham de fontes que não possam ser declaradas e outra é assumir por escrito um compromisso com a instituição, porque os deputados têm compromisso com o povo, com o eleitorado e com o povo brasileiro, com a nação brasileira e não podem ter compromissos com instituições quaisquer que sejam, a pretexto de que dela receberam auxílio e ajuda. Sabe V. Ex., Sr. Presidente, que muitos deputados até mudam de partido depois de eleitos, porque consideram que o vínculo com seu eleitorado é mais forte do que o vínculo partidário e eles, então desejam preservar as origens eleitorais, o processo que os elegeu. E muitas vezes declaram, na tribuna desta Casa, que mudam de partido, que vão para aquela organização partidária que melhor consulta os anseios dos votantes que trouxeram à representação federal. Tenho aqui um documento assinado por um candidato não eleito à Assembleia de Pernambuco. É o Sr. Arnaldo Peixoto de Oliveira, que, tendo recebido ajuda do IBAD, assinou o compromisso escrito de seguir a orientação ideológica da Ação Democrática Parlamentar. Sr. Presidente, está aqui o documento, que diz: 'Comprometo-me, se eleito à Câmara Federal, seguir em assuntos ideológicos, a orientação da Ação Democrática Parlamentar. (a) Arnaldo Peixoto de Oliveira'. Vê V. Ex. que a vinculação da ajuda era mediante um compromisso não com o povo brasileiro, mas com uma instituição de corrupção eleitoral, que é o IBAD. Passo às mãos de V. Ex. o documento. Já comprovei, diante desta Comissão, que o IBAD despendeu uma vultosa fortuna no meu Estado, na eleição de 1962. V. Ex. mesmo declarou, Sr. Presidente, que outras testemunhas haviam aqui dito que o volume de dinheiro era superior a trezentos milhões de cruzeiros. A relação que apresentei era até um pouco inferior àquela que foi declarada por outras pessoas nesta Casa, embora a cifra real de gastos esteja muito acima desses trezentos milhões de cruzeiros, se considerarmos remessas não relacionadas e se considerarmos viaturas e material pago, não lá, mas no Sul do País. Hoje, Sr. Presidente, com a inflação, fala-se em trezentos milhões de cruzeiros e parece nada. Mas, para se ter uma ideia do que seja um milhão de cruzeiros, direi que foi aquilo que o Governador Seixas Dória, de Sergipe, conseguiu de ajuda para o seu Estado, não em dinheiro contado, como o IBAD gastou, mas em Letras do Tesouro, para descontar em bancos. E V. Ex. sabe as dificuldades que se tem para descontar Letras do Tesouro e levar recursos para cobrir um orçamento deficitário. Pois bem, a importância gasta pelo IBAD é maior do que os recursos que o eminente Governador de Sergipe conseguiu na Fazenda Federal. Corresponde, se considerarmos que é superior a trezentos milhões de cruzeiros, a um terço das Letras do Tesouro que um Governador como o de Pernambuco pôde obter pa- [página 3] ra cobrir as diferenças de seu orçamento. Vê V. Ex. que a quantia não é tão pequena assim como parece, quando se diz apenas que se trata de trezentos milhões de cruzeiros. Aqui disponho de documentos mostrando os gastos realizados pelo Coronel Carlos Astrogildo Corrêa, que era um dos homens importantes do IBAD em Pernambuco. São 46 talões de cheques, contendo 460 cheques, parte daqueles que foram emitidos pelo Coronel para pagar serviços, pessoas, no curso da campanha eleitoral de Pernambuco. Nesta relação, Sr. Presidente, que não é pequena e que não é necessário ler, porque seria perder tempo ou gastar tempo, constam os nomes daqueles que foram ontem mencionados, comprova o pagamento de muitas daquelas verbas ontem mencionadas por mim, diante desta Comissão. Estão aqui relacionados muitos jornalistas, muitos donos de programa de televisão, inclusive aqueles ligados aos programas, como ontem mencionei, programas não políticos, mantidos nas estações de Pernambuco e que aparecem como programas neutros diante

do povo. Também dinheiro fornecido a colunistas e, Sr. Presidente, dinheiro fornecido ao próprio candidato – o Doutor João Cleofas de Oliveira. Trata-se da importância de dois milhões de cruzeiros, num cheque emitido em 4 de setembro de 1962, de número 647.402. Vê V. Ex., Sr. Presidente, que a campanha eleitoral foi custeada com recursos do IBAD, através de interferência direta no processo eleitoral de Pernambuco. Aqui estão fotocópias desses talões de cheques, aquele do Dr. João Cleofas de Oliveira e outros relacionados com os programas a que me referi, todos pagos pelo IBAD, através do Coronel Carlos Astrogildo Corrêa. São 460 cheques, cujas fotocópias passo às mãos de V. Ex., para exame da Comissão. Esses cheques e a existência da conta bancária que foi movimentada além da relação que entreguei a V. Ex., podem ser comprovados pelos recibos de depósitos, na conta do Coronel Carlos Astrogildo Corrêa, de importâncias diversas, no valor de oito milhões, quatro milhões, um milhão e quinhentos mil, um milhão, dois milhões e quinhentos mil, oito milhões, quinhentos mil, um milhão, cinco milhões e se seguem outros recibos de importâncias também vultosas. Tem V. Ex. aí os documentos.

O SR. PRESIDENTE – Pergunto ao Sr. Governador o seguinte. Através da primeira conta enviada pelo Banco do Canadá e de movimentação a Promotion, encontramos já uma série de parcelas, saídas de cheques etc. e que talvez venham coincidir com esses cheques remetidos ao Coronel.

O SR. DEPOENTE – Peço a atenção de V. Ex. para o fato de que quem movimentava, o representante do IBAD lá, que representava o IBAD e que realmente era quem recebia os recursos, para o Sr. Frutuoso Osório. O Coronel Carlos Astrogildo Corrêa já era pessoa secundária. A movimentação de todos esses milhões não era feita pela pessoa mais importante. Já eram os depósitos que ele colocava na mão daquelas pessoas, chefes das divisões a que me referi, para que movimentassem livremente. [página 4]

Esta é uma das contas do Coronel Astrogildo, que ele movimentava, através desses 460 cheques, cujas fotocópias tive oportunidade de entregar a V. Ex. Aqui estão também fotocópias de dois recibos, sem selos, por sinal.

O SR. PRESIDENTE – Aliás, quase todos os que V. Ex. entregou ontem estavam sem selos.

O SR. DEPOENTE – Eu peço a V. Ex. também para providenciar o cumprimento da lei de selo nestes documentos... (riso).

O SR. PRESIDENTE – Evidentemente, há de ser uma das observações que a Comissão vai fazer.

O SR. RUBENS PAIVA – É a contribuição do IBAD ao Tesouro...

O SR. DEPOENTE – Mas espero, Sr. Presidente, que os resultados a que irá chegar certamente a Comissão Parlamentar de Inquérito e o Congresso Nacional não sejam de que houve apenas violação da lei do selo, mas de coisas muito mais graves. E até poderíamos dispensar e pagar os selos dos recibos, como cota que poderíamos fornecer, contanto que os resultados fossem diferentes e acentuassem a violação de coisas muito mais sérias do que a falta de selos em alguns recibos. Mas isso mostra que essas pessoas nunca imaginaram que esses recibos pudessem ser trazidos a julgamento por V. Ex. e pelos dignos membros do Congresso Nacional. Há um recibo de um milhão e quinhentos mil cruzeiros, importância paga pelo Sr. Frutuoso Osório Filho, para despesas com a campanha de João Cleofas. E outro de quinhentos mil cruzeiros, recebidos da ADEP, para despesas do Comité pró-candidatura João Cleofas. Tenho aqui, Sr. Presidente, o depoimento de um ex-funcionário do IBAD. É o Sr. Adeildo Coutinho Beltrão. Diz ele: ‘Fui funcionário do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, no período de maio a outubro de 1962, exercendo as funções de coordenador da ADEP – Ação Democrática Popular; que a Ação Democrática Popular é um órgão

do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, destinada a realizar a ação popular do IBAD, nas organizações populares. Compete à ADEP, por exemplo, lançar manifestos, promover programas radiofônicos e de televisão, com a finalidade de apoiar em bases populares os candidatos daquela organização; Que deixou o Instituto Brasileiro de Ação Democrática por se sentir constrangido com os processos de mistificação de que se valia aquela organização, para desinformar a opinião pública, o que não correspondia ao espírito democrático do depoente; Que está disposto a prestar livremente declarações e responder a perguntas que lhe foram formuladas pelo jornalista Milton Coelho da Graça, a respeito de suas atividades no Instituto Brasileiro de Ação Democrática, porque considera estar assim servindo à causa da democracia e dos patriotas brasileiros e por supor que os recursos do IBAD, dado seu grande vulto e o sigilo que envolve sua origem, deve ter procedência, escusa, possivelmente estrangeira: Que, como coordenador da ADEP, era encarregado de convocar e promover as reuniões normais do colegiado da ADEP; de entregar aos candidatos apoiados pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática os [página 5] materiais destinados a campanha publicitária; de organizar os programas locais de televisão, preparando antecipadamente as perguntas a serem formuladas aos candidatos apoiados pelo IBAD, dando-lhes a conhecer previamente o teor dessas perguntas, para que pudessem fazer a cuidadosa preparação das respostas: de confeccionar os impressos de vários tipos, destinados à campanha dos candidatos apoiados pelo IBAD; de preparar compromissos dos candidatos com o IBAD e colher as assinaturas dos candidatos pelos quais estes aceitavam seguir em assuntos ideológicos a orientação da Ação Democrática Parlamentar, com condição sine qua non para receber a ajuda material da ADEP; que a ajuda material concedida aos candidatos era de dois tipos: total ou parcial; que a ajuda total consistia no fornecimento de faixas, duzentos cartazes, duzentas mil cédulas, dez mil retratos; que a ajuda parcial consistia no fornecimento de cem faixas, duzentos cartazes, cem mil cédulas, dez mil retratos; que sabe ainda terem os candidatos de ajuda total recebido o direito a um auxílio de um milhão e seiscentos mil cruzeiros para os federais e oitocentos mil cruzeiros para os estaduais respectivamente.

O SR. RUBENS PAIVA – Existe uma tabela...

O SR. DEPOENTE – ‘Que esse auxílio era pago em duas parcelas regulares segundo as conveniências da direção do IBAD; que mostrando ao declarante uma relação de candidatos à deputação estadual e federal redigida pelo jornalista Milton Coelho da Graça, que a obteve em outras fontes ligadas ao IBAD, reconhece vários deles como tendo sido apoiados pela ADEP com ajuda material e financeira; que esses candidatos ou a maioria deles receberam também ampla cobertura publicitária em jornais e emissoras de TV, paga pelo IBAD; que, mostrados ao declarante vários documentos a ele dirigidos por pessoas constantes da lista acima mencionada, documentos esses que compõem o dossiê presente, obtidos pelo jornalista Milton Coelho da Graça, de fontes ligadas ao IBAD, reconhece, surpreso, a autenticidade dos mesmos; que, como coordenador da ADEP, estava subordinado ao Sr. Frutuoso Osório Filho, na época o responsável pelo IBAD no Nordeste do País. Que tem conhecimento, por ouvir dizer, através de ex-companheiros do IBAD, que vários membros daquela organização enriqueceram, valendo-se da facilidade de manipulação e do grande vulto dos recursos postos a sua disposição; que os grandes depósitos bancários feitos em seu nome em bancos desta Capital e sobre cuja origem é interpelado pelo jornalista Milton Coelho da Graça não lhe pertenciam, sendo apenas seu usuário, em nome da ADEP, durante o tempo em que foi funcionário dessa organização; que esses depósitos eram feitos em conta conjunta e sua movimentação sempre dependia de outra assinatura nos cheques; que esses depósitos eram feitos nas agências locais do Banco Mineiro da Produção e

do Banco Nacional do Norte, nas ruas da Palma e Sete de Setembro, respectivamente; que executava suas funções de coordenador da ADEP no prédio número 681 da Rua do Bonfim, cuja fotografia reconhece e foi exibida entre os demais documentos do dossiê que lhe foi mostrado pelo jornalista Milton Coelho da Graça; que sabe da existência de outros postos do IBAD e da ADEP no Recife e outras cidades de Pernambuco; que reconhece também a autenticidade do recibo de gratificações pagas a pessoal de televisão, recibo esse assinado pelo Sr. José Hermival e obtido pelo jornalista Milton Coelho da Graça, junto a fontes do IBAD; que tem certeza de existirem relações estreitas entre o Instituto Brasileiro de Ação Democrática e a agência de Publicidade Promotion, em virtude de ser a esta Agência encarregada de preparar os impressos e financiar os programas de televisão: quanto ao IPES – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, tem conhecimento, por ouvir dizer, através de ex-companheiros da ADEP, que é também ligado ao IBAD que está disposto a prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre as atividades do IBAD, desde que isso seja do interesse nacional e lhe sejam prestadas amplas garantias, bem como a seus familiares.’ Sr. Presidente, este é o depoimento de um ex-funcionário do IBAD. Pode-se dizer, então: – Quem é esse funcionário do IBAD? Será ele um homem importante, capaz de prestar essas declarações? Suas declarações terão, porventura, validade? Eu vou, então, mostrar a V. Ex. quem é esse funcionário, desconhecido, quase, todo o mundo, mas que, internamente, na organização e no funcionamento do IBAD, tinha certamente uma grande importância, em razão dos documentos que vou apresentar a V. Ex. como comprovação da sua atuação dentro do IBAD. Este é um extrato de conta, em nome de Adeildo Coutinho Beltrão, depoente, conjuntamente com Manoel Pereira de Lima, que assinavam em conjunto os cheques movimentados no Banco Mineiro da Produção. E essa conta, este extrato de conta totaliza cerca de vinte e seis milhões de cruzeiros. Quem, numa organização, movimenta vinte e tantos, perto de trinta milhões de cruzeiros, Sr. Presidente, não é um funcionário qualquer. Devo ainda esclarecer a V. Ex. Sr. Presidente, que há outra conta conjunta desse mesmo funcionário do Banco Nacional do Norte do Estado de Pernambuco, conta essa cuja extrato não consegui obter, em razão do tal chamado sigilo bancário. Há ainda, documentos que comprovam a intimidade do Sr. Adeildo Beltrão com as pessoas do IBAD. Aqui está um cartão do atual deputado federal José Costa Cavalcanti. Diz: ‘Beltrão: Estou precisando de mais cem mil chapas com urgência. Podem ser remetidas para o meu escritório, na segunda-feira, ou para minha residência, a Rua Padre Bernardinho’ etc. ‘Beltrão: o portador, Sr. Inácio Cândido, é candidato pelo nosso glorioso PDC e precisa de ajuda. Antônio Luiz Filho’.

O SR. JOÃO DÓRIA – Posso assegurar a V. Ex. que não é esse o verdadeiro PDC...(riso).

O SR. DEPOENTE – De modo, Sr. Presidente, que o Sr. Adeildo Coutinho Beltrão, pela maneira como movimentava fundos do IBAD, como se dirigia ou como recebia cartas de pessoas importantes do Estado, não é um funcionário qualquer, como acentuei a Vossa Excelência e entendo que o seu depoimento tem uma grande valia para a Comissão Parlamentar de Inquérito. Por isso trouxe e apresento para apreciação posterior dos Srs. Deputados este documento. Vêm agora, Sr. Presidente, telegramas trocados com o Senhor Ivan Hasslocher, pelo Coronel Astrogildo. Está aqui a cópia do telegrama autenticada, que diz: ‘Ivan – Avenida Marechal Câmara, 271, sala 804 – Rio. Estado da Guanabara. Necessidades impostas conquista vitória e dinâmica própria envergadura campanha importantíssima sob todos os pontos de vista determinaram excesso dezoito milhões sobre o orçamento global que deverão ser pagos hoje mais tardar amanhã sob pena correremos risco comprometer tudo quanto conseguimos até agora para levantar e firmar candidatura reputo desde já vitoriosa desde que saibamos cooperar inteligentemente até próximo final. Relatórios prestação contas minuciosos

provarão emprego correto não atomizado e bem orientado verbas pequenas de que podemos dispor vindas a nossas mãos em doses homeopáticas. Confio sua alta supervisão capacidade intelectual. (a) Astrogildo'. Vê V. Exa. Sr. Presidente, que dinheiro para esse pessoal é alguma coisa... Dezoito milhões de cruzeiros de excesso ele considera 'dose homeopática', uma bobagem... (riso). V. Excelência vê por aí o vulto dos recursos e as fontes inesgotáveis de dinheiro que eram usados por essa organização. Então, responde o Sr. Ivan. Está aqui o telegrama Italcable, no original, que diz 'Astrogildo - Rua Benfica, 281, Recife'. Na Rua Benfica está a sede do IBAD, em Pernambuco.

SR. JOÃO DÓRIA - Devia ser "Malfica"... (riso)

O SR. DEPOENTE - 'Profundamente chocado, consternado, decepcionado pelo seu telegrama. Comunico todos os assuntos de V. Exa. dependem Sr. Frutuoso Osório Filho. Saudações. Ivan'. Estão aqui os telegramas. Sr. Presidente, tenho aqui um outro documento. É um depoimento do motorista, do ex-motorista do Coronel Carlos Astrogildo Corrêa. É um documento, Sr. Presidente, para mim, importante e estarrecedor. Vou ler para a Comissão. Foi ele prestado perante o Secretário do Interior e Justiça do Estado de Pernambuco, diante de duas testemunhas. Vou entregar o original a V. Exa. Diz: 'Declaro, por minha espontânea vontade, que trabalhei, a serviço do Coronel Carlos Astrogildo Corrêa, de fevereiro a julho de 1963, na firma C. A. Corrêa, de sua propriedade; que a firma funcionava no Edifício dos Bancários, à Avenida Guararapes, 503, no Recife; que meu serviço consistia em tomar conta do escritório e dirigir um jipe de propriedade do Coronel; que também ocasionalmente consertava o motor do navio 'Rio Brasileiro', de propriedade do Coronel'; que o navio, normalmente, levava açúcar para Ilhéus e trazia madeiras; que o navio, em fins de maio ou princípios de junho, fez uma viagem para Paramaribo, conduzindo 2.500 sa- [página 8] cas de café contrabandeado, tendo o frete sido pago a razão de dois mil e quinhentos cruzeiros a saca; que o navio saiu clandestinamente do Porto de Recife, pelo que foi multado em cinquenta mil cruzeiros, pela Capitania do Porto; que o navio recolheu a carga de café contrabandeado no Porto de Maria Farinha; que, em Paramaribo, para não levantar suspeitas o navio passou a ter o nome de 'Maré'; que o navio, novamente com o nome de 'Rio Brasileiro', se encontra atualmente em Acaraú, no Ceará, com dois cabeçotes avariados; que, em conversa com o Coronel Astrogildo, soube ter sido ele o coordenador geral da Agência de Publicidade Promotion, durante a campanha eleitoral em Pernambuco, no ano passado; que após a campanha eleitoral, o Coronel Astrogildo fechou o escritório da Promotion, no Recife, e passou a dedicar-se exclusivamente a sua firma e ao navio; que, como motorista, levou muitas vezes o Coronel Carlos Astrogildo Corrêa a reuniões nas casas dos Srs. João Cleofas em Boa Viagem e Cid Sampaio, no Monteiro; que desconhece, entretanto, o que se discutiu nessas reuniões, por não ter acesso a elas; que o Coronel Carlos Astrogildo Corrêa residiu no Hotel Glória, no Recife; que o Coronel Carlos Astrogildo Corrêa ia também frequentemente à sede da Ação Democrática, na Rua da Soledade; que, em meados de julho, o Coronel Astrogildo mudou o escritório da firma C. A. Corrêa para a sala 203, do Edifício Vieira da Cunha; que, no fim do mês de julho, o Coronel lhe ordenou que preparasse todos os documentos, arrumando-os em malas especialmente compradas para isso porque iria levá-los para Fortaleza; que, indagando se devia arrumar apenas os documentos da firma, recebeu ordem de arrumar todos os documentos, inclusive os da Agência Promotion, que também estavam guardados no escritório; que o Coronel viajou, então, para Fortaleza, onde sustenta uma mulher residente no Hotel Palace; que aguardou durante vários dias que o Coronel regressasse, para lhe pagar os salários de que era credor; que descobriu, numa gaveta do escritório, alguns documentos da Promotion e da Ação Democrática;

que, percebendo então que o Coronel Carlos Astrogildo Corrêa o lograra e tomando conhecimento das investigações sobre as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, decidiu entregar esses documentos que encontrara, bem como outros que pudesse localizar, ao Governo de Pernambuco; que, para esse fim, viajou até Fortaleza, onde procurou Dona Paula, mulher do Coronel, no Hotel Palace, obtendo vários outros documentos, inclusive canhotos de talões de cheques; que Dona Paula o informara de que muitos outros documentos tinham sido levados pelo Coronel Carlos Astrogildo Corrêa para o navio 'Rio Brasileiro', onde foram queimados; que regressou então para o Recife e fez entrega de todos os papéis ao Governador Miguel Arraes; que pediu apenas em troca desses documentos garantias para si e seus familiares; que tem conhecimento ainda [página 9] de que o Coronel e outros elementos da Ação Democrática compraram várias armas em Campina Grande, durante a campanha eleitoral. Recife, 14 de agosto de 1962'. Trago a V. Ex., Sr. Presidente, o depoimento. Informo: o depoimento está firmado por Dormélio da Silva Lobato, brasileiro, casado, comerciário, com 35 anos de idade, residente à Rua Ambrósio de Barros, lote 301, Casa A, em Olinda, Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE – Quero informar a Vossa Excelência que este documento terá dupla finalidade: servirá, evidentemente, a duas comissões – à nossa e à de contrabandos, que já se está instituindo também.

O SR. DEPOENTE – Sr. Presidente, tenho mais três pastas de documentos, aliás, cinco pastas. Vou me dispensar de ler demoradamente estes documentos. São correspondências e nelas há a comprovação, por exemplo, daquilo que eu há pouco afirmava, cartas dirigidas ao Sr. Beltrão, que prestou o depoimento; cópias de papéis obtidos no IBAF; um bilhete em que se encomenda um Cristo com uma coroa com a foice e o martelo, distribuído fartamente em Pernambuco, como se tivesse sido este que fala a V. Ex. e seus amigos que o tivessem lançado, derramado a blasfêmia cometida pelos homens do IBAD. Vs. Exs. podem ver: é a imagem de Cristo, com a foice e o martelo, como parte da chamada guerra santa, que contra mim se lançou no Estado de Pernambuco. Está aqui o bilhete onde se encomenda uma coroa de um Cristo com a Coroa de foice e do martelo. Está aí o material que foi distribuído e atribuído a mim, para minha campanha eleitoral em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE – Senhor Governador, interessante é haver certas coincidências na campanha de V. Ex. e na minha. No meu Estado, os meus adversários também não cometeram essa blasfêmia, mas fizeram o seguinte: para me apresentarem na Colônia, no meio católico, no meio religioso, no Rio Grande do Sul, foram buscar um cidadão vestido com a indumentária da Umbanda, tiraram a sua cabeça e puseram nessa fotografia a minha... (riso) e a espalharam por todo o Rio Grande do Sul. Veja V. Ex. que eu, também como V. Ex., fui vítima, na minha campanha, de candidato a governador destes estratagemas, que, aliás, são condenáveis e devem ser repudiados. Nós temos que, evidentemente, aperfeiçoar nossas campanhas políticas. Elas não devem também, de forma nenhuma, traduzir a inimizade entre os homens, quaisquer que sejam os partidos e correntes a que pertençam. Elas devem caracterizar apenas as ideias que nós defendemos e assim, para esta finalidade, para este caminho é que nós devemos enveredar. E creio que com algumas comissões de inquérito que apurem todos esses procedimentos incorretos, chegaremos, afinal, ao aperfeiçoamento da democracia.

O SR. DEPOENTE – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex. para declarar que façam ou que botem na minha cabeça ou retrato meu ou de V. Ex. ou de qualquer outros uma coroa de Umbanda ou de foice e martelo, isto terá apenas o efeito de uma simples brincadeira... o [página 10]

SR. PRESIDENTE – É evidente.

O SR. DEPOENTE – Mas colocar isto na cabeça de Cristo é uma blasfêmia...

O SR. PRESIDENTE – Evidentemente.

O SR. DEPOENTE – ...porque a ninguém é lícito abusar de Cristo ou das garantias, digo, grandes figuras humanas ou divinas. Isto é blasfêmia feita pelos homens do IBAD, pelos traidores da Nação Brasileira, aqueles que querem corromper a consciência de nosso eleitorado, de nosso povo.

O SR. RUBENS PAIVA – Muito bem.

O SR. DEPOENTE – Registro a blasfêmia com um protesto nosso contra aqueles que se dizem defensores da civilização cristã e que são apenas defensores dos seus privilégios, do seu bolso, do seu dinheiro e dos seus interesses.

O SR. PRESIDENTE – Muito bem.

O SR. DEPOENTE – Passo às mãos de V. Exa., Senhor Presidente, esta pasta, uma pasta com balancetes do IBAD, em Pernambuco. Num desses documentos, os canhotos dos cheques comprovam que existe, por exemplo, a seguinte coisa – Fernando Castelão. Fernando Castelão, Sr. Presidente, é um radialista, um homem de televisão, em Pernambuco. Ele mantém um programa, um grande programa que instituíram em nosso Estado. Não é um político, ele se dá, creio eu, com todos, com todo mundo, como em geral acontece com os artistas. O programa de Fernando Castelão não se dirige a ninguém, mas é um programa dirigido ao povo, um programa de brincadeira. Então, no curso da campanha eleitoral, ele declarou que havia recebido uma carta de uma criança, perguntando em quem ele ia votar. E, então, disse que o voto era secreto, que cada um votava livremente, mas que, em face daquela interpretação de uma jovem do seu Estado, ele ia declarar que votava no Dr. João Cleofas de Oliveira, embora não fizesse política, não tivesse nada que ver com o processo eleitoral ou político. Isto, Sr. Presidente, aconteceu na véspera da eleição. Sabe, Sr. Presidente, quanto custou isso? – Duzentos mil cruzeiros...

O SR. RUBENS PAIVA – Voto caro...

O SR. DEPOENTE – ...para que essa declaração fosse feita. Aqui está: ‘Fernando Castelão – duzentos mil cruzeiros, declaração de voto’...(riso). Vê V. Exa. Sr. Presidente, que dinheiro sobrava realmente na campanha de meus adversários.

O SR. JOÃO DÓRIA – Em ‘doses homeopáticas’... (riso).

O SR. DEPOENTE – e aqui Sr. Presidente, são recortes com noticiário da campanha, noticiário da imprensa na época. Porque, em Pernambuco, a denúncia do IBAD se deu no curso da minha campanha eleitoral. Esses documentos, as denúncias, os depoimentos formam uma prova, estão interligados e fazem esse conjunto de provas que trago para a Comissão. Aqui estão também perguntas preparadas no IBAD. Haviam convidado, haviam entrevistado vários convidados. As perguntas eram organizadas pela mesma pessoa que prestou depoimento, de acordo com as declarações que nos deu, o que constitui também uma comprovação da autenticidade daquele depoimento e [página 11] da qualidade da pessoa que o prestou. Além disso – peço a V. Exa. que relacione os demais documentos – aqui está uma pasta contendo impressos, encomendas etc. Tem V. Exa. aqui um telegrama dirigido ao responsável pelo programa ‘Cadeira de Engraxate’, em que se sugere que seja convidado o Governador Aluísio Alves, que tentaram envolver na campanha. Diz o telegrama: ‘Solicito prezado amigo confirmar urgente possibilidade Governador Aluísio Alves recém-chegado Estados Unidos participar da próxima Cadeira Engraxate sábado – Everaldo Gomes – Avenida Prudente de Moraes’. Este telegrama mostra a tentativa de levar pessoas que pudessem influir na

campanha eleitoral em programas que nada tinha que ver com ela. O IBAD existiu na campanha anterior, mas ele existe e está atuando ainda hoje em Pernambuco. Estão aqui fotografias do candidato a Prefeito de Caruaru, Sr. Draiton, na sede da Ação, do IBAD, com uma placa na frente do prédio. Fotografias de núcleos, de postos médicos rurais do IBAD. E fotografia do prédio à Rua Benfica, onde estacionam em geral as viaturas e que era a sede do IBAD em Pernambuco. Agora, no dia 17 de agosto de 1963, o jornal Última Hora, do Recife, abre com a seguinte legenda: 'Agentes do IBAD roubam os títulos nos subúrbios.' É o processo do Tribunal Regional Eleitoral, a que me reportei, numa demonstração de que esses inimigos do povo, os inimigos do povo brasileiro, do povo de Pernambuco, estão atuantes e com muito dinheiro. Podem mudar de tática apenas, mas estão atuantes como Vossa Excelência vê e, como existe esta Comissão Parlamentar de Inquérito e eles, certamente não querem aparentar, não querem aparecer ostensivamente como atuando nos pleitos e eles, na verdade, continuam a atual, como V. Exa. vê por esta fotografia e pelas denúncias do jornal objeto hoje de inquérito do Tribunal Regional Eleitoral de meu Estado... Referiu-se V. Exa., Sr. Presidente, no curso de minhas declarações, a campanhas difamatórias que recebeu no seu Estado. Eu também as recebi no meu. Mas, como acentuei ontem, não é para fazer destas campanhas que aqui estou. Porque aquilo que pessoalmente me é assacado, é diferente daquilo que se lança contra o povo, que se lança contra o processo democrático, que todos nós pretendemos resguardar e salvaguardar. E por isso, como declarei e continuo a repetir, porque sou democrata e desejo ajudar o Congresso, ajudar o Governo Federal a manter a democracia, por isso é que aqui estou. E devo dizer a V. Exa., Sr. Presidente, que não foram poucos mas numerosos os homens do povo que me procuravam e, quando me encontravam, indagavam sobre o meu depoimento nesta Comissão, e diziam: 'Governador, não vá depor! Vai perder tempo! V. Exa. nunca viu isso dar em coisa nenhuma!' E eu sempre respondia, afirmava, Sr. Presidente, que o povo devia confiar nos seus representantes na Câmara dos Deputados.

O SR. JOÃO DÓRIA – Muito bem.

O SR. DEPOENTE – Eu sabia que este crime não ia ficar impune, que o povo [página 12] podia saber que V. Exa. e os deputados que representam o povo brasileiro não iriam, com suas próprias mãos, liquidar a democracia e manchar os seus mandatos pela omissão num caso como este de traição eleitoral comprovada dentro de nosso País, por uma agência estrangeira, a Promotion, que gastou milhões de dinheiro, mais do que o Governo Federal dá para Sergipe, como acentuei, para fazer a campanha dos grupos econômicos de Pernambuco. Sr. Presidente, eu empenhei minha palavra diante do povo de Pernambuco, avalizei e avalizarei por V. Exa. e pelo Congresso, a quem desejo servir lealmente e honestamente, como brasileiro que acredita na democracia. Espero que V. Exas., e sei e confio em que V. Exas. irão corresponder a este anseio do povo e ao aval que ele deu o Governador de Pernambuco. Era o que tinha a declarar.

O SR. RUBENS PAIVA – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE – Sr. Governador, acaba V. Exa. de terminar a primeira parte do depoimento que V. Exa. se propôs prestar perante esta Comissão. Eu folgo em ouvir de V. Exa. as expressões relativamente à certeza de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito e o Congresso Nacional hão de apurar a verdade de todos os fatos relativos à ação do IBAD e eu poderia dizer agora a V. Exa. que esta Comissão ou outras poderiam estender a sua ação até mais longe e apurar a verdade não apenas de um tipo de corrupção, mas de toda a corrupção que se possa praticar neste País, venha ela de onde vier. Porque o nosso desejo, Sr. Governador, e V. Exa. talvez não me conheça bem, mas

sou um democrata sincero. Eu sou um homem que, aos sete anos de idade, foi trabalhar para ajudar sua família a viver – seus pais a sustentar os filhos. Se há alguém que não teve infância, este alguém, Sr. Governador, sou eu. Dos sete aos quatorze anos de idade, trabalhei no comércio e na indústria, porque, naquele tempo, as leis sociais não amparavam a criança, às quais era permitido trabalhar. Fiz tudo, Sr. Governador: carreguei viandas, vendi bolinhos, pastéis às portas dos quartéis, carreguei trouxas de roupa do Mercado Público do Rio Grande do Sul. Depois de meu pai ser comerciante e ter perdido tudo e ficado na miséria, minha mãe resolveu, para sustentar a família, cozinhar para fora e lavar roupa, que é a pior coisa que se pode lavar, roupa de hotéis, toalhas e guardanapos de hotel de mercado público, Senhor Governador. E eu prestei para isto. Trabalhei em ramo de automóvel. Trabalhei em cartonagem e digo mais, Sr. Governador: fiz alguma coisa que talvez muitos dos meus colegas e dos homens públicos e dos cidadãos brasileiros não tenham feito – eu trabalhei em casa funerária, quando menino. Devo dizer a V. Exa., Sr. Governador, que ‘a espanhola’, a ‘influenza espanhola’ me pegou na Casa Postiga. Trabalhamos noite e dia para atender à calamidade que, evidentemente, se abateu em meu Estado. Sr. Governador, aos quatorze anos e meio verifiquei praça na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Naquele tempo, a idade, como hoje, era de 17 anos, mas burlava-se, com um atestado dos pais, dizendo: ‘Dou licença [página 13] ao meu filho menor, de 17 anos, sem vírgula, para verificar praça.’ E com isso, protegido por algum dos oficiais que tivessem boa vontade, meninos que tivessem porte físico suficiente eram admitidos na Força Pública. Nela fiz toda a minha carreira, senhor Governador. Não tive a felicidade da escola primária, Sr. Governador. Estudei quando trabalhei no comércio, em escolas noturnas. E depois, fiz todos os meus estudos na Brigada Militar do Rio Grande do Sul e nas escolas de aperfeiçoamento de Exército, no Rio Grande do Sul. Era soldado e fui a Coronel. Ocupei todos os postos que se podem ocupar numa corporação. Comandei minha força e, quando assumi o comando, senti que a situação da Brigada Militar era de miséria. Era o campo propício à exploração demagógica. Comprometera-me com o meu Governador a não propor nenhum aumento no primeiro ano de seu governo, mas senti que, se não tomasse medidas capazes de aumentar por qualquer forma o poder aquisitivo dos meus homens, eu não teria capacidade para comandá-los. Sr. Governador. E por isso fiz tudo quanto pude, para, de forma indireta, através de estabelecimentos de subsistência e de outras maneiras, assistir ao meu soldado e aumentar seu poder aquisitivo, para resistir, evidentemente, e ter condições para comandar. Porque ninguém será capaz de comandar uma tropa faminta, ninguém será capaz de comandar uma tropa ou soldado que chegue em casa e encontre a mulher reclamando, pedindo leite e pão para os filhos. Por isso, Sr. Governador, fiz tudo de mim para corresponder à confiança dos meus subordinados. Fiz toda a minha carreira, Sr. Governador, à custa destes sacrifícios. E muitos outros homens, e V. Ex. também, os devem ter feito assim. Não seria, portanto, agora, quando, depois de ser Secretário de Estado, Deputado Estadual por três legislaturas, e exercer outras funções públicas e de, afinal, atingir as culminâncias da representação parlamentar, com Deputado Federal, que, no exercício desta função, eu viria a prevaricar, Sr. Governador, deixando de cumprir o meu dever. A verdade dos fatos, Sr. Governador, relativos ao IBAD e ao IPES ou a quaisquer outras organizações da mesma natureza existentes no Brasil, há de surgir, mesmo que essa verdade, Sr. Governador, atinja minha pessoa. Mesmo que essa verdade me levasse ao fundo da cadeira.

O SR. DEPOENTE – Não atingirá, Sr. Deputado, estou certo.

O SR. PRESIDENTE – Mas pode V. Ex. ter a certeza de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, embora por vezes aqui as parcialidades ressaltem, porque é natural, Sr. Governador, é

também uma comissão política; mas os fatos que os autos desta Comissão apontarem hão de ser apurados, hão de ser levados a público e se o Tribunal tiver de deles tomar conhecimento, não tenha dúvida, Senhor Governador, que estes autos ao Tribunal serão remetidos, para responsabilização dos culpados. Era o que podia dizer, Sr. Governador, em resposta à exortação que nos fez V. Ex., ao terminar a primeira parte do seu depoimento.

O SR. DEPOENTE – Muito obrigado.

(Corte)⁴

[página 19]

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Arnaldo Nogueira, que está representando o Deputado Laerte Vieira e que está inscrito em primeiro lugar.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Devo esclarecer, Sr. Presidente...

O SR. RUBENS PAIVA – Com licença. Sr. Presidente, desejo levantar rápida questão de ordem, para saber – não entendi bem: o Senhor Deputado Arnaldo Nogueira está representando o Sr. Deputado Laerte Vieira como relator substituto?

O SR. PRESIDENTE – Como relator ad-hoc, não propriamente como substituto do relator, nomeado. O relator substituto era o Sr. Deputado Armando Rollemberg, que não se encontra presente e a Presidência ainda não designou outro relator substituto.

O SR. RUBENS PAIVA – Obrigado a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Senhor Deputado Arnaldo Nogueira.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Sr. Presidente, devo esclarecer que apenas aqui me encontro como representante da União Democrática Nacional, como suplente deste partido, e, eventualmente ocupando o lugar do Deputado Laerte Vieira. Não propriamente como relator, é bom que se esclareça, mas apenas como ocupante físico do lugar aqui ocupado pelo Deputado Laerte Vieira, que, por necessidade inadiável, teve de se ausentar desta reunião. Aliás, é preciso que se diga que o Deputado Laerte Vieira tem sido dos mais assíduos a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE – É evidente.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – E no tempo em que esta Comissão está funcionando, S. Exa. só se ausentou uma única vez.

O SR. PRESIDENTE – É exatamente como Vossa Excelência está afirmando.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Portanto, passo a ler algumas perguntas que me foram endereçadas, que me foram entregues pelo Sr. Deputado Laerte Vieira, com o objetivo de serem elas formuladas ao Sr. Governador Miguel Arraes. Estão assinadas, democraticamente, pelo Deputado Laerte Vieira, relator da Comissão. A primeira pergunta é a seguinte: ‘Solicito seja interrogado o Sr. Governador Miguel Arraes sobre os serviços sociais do IBAD em Pernambuco pedindo que se informe se os mesmos vem influenciando nas campanhas políticas ou não.’

O SR. DEPOENTE – Creio que em uma [página 20] fotografia, no meio deste copioso documentário que entreguei, se mostra a mistura de ambulatórios com campanha eleitoral. É o que eu poderia responder à pergunta do eminente Deputado.

O SR. PRESIDENTE – De fato, esta aí a fotografia.

⁴ Longa discussão sobre concessão de palavra de ordem.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – O Deputado Laerte Vieira ainda coloca como sub pergunta, como segundo item, o seguinte: ‘em caso afirmativo, de que forma e por que meios se fazia sentir essa influência eleitoral?’

O SR. DEPOENTE – Deputado, acho que esta pergunta, sobre a influência de algumas ambulâncias... A meu ver, elas se destinavam a cobrir, a mostrar o IBAD apenas como instituição beneficente, quando, na verdade, os milhões de cruzeiros eram gastos em outras coisas que não assistência ao povo. Essas ambulâncias apenas pretendem aparentar uma beneficência que não existe em favor do povo. Porquanto, enquanto eu aqui li uma relação e entreguei documentação relativa acerca de 40 veículos, apenas 10% desses veículos dos relacionados eram ambulâncias: o resto era destinado à campanha eleitoral. Então, este problema da assistência social do IBAD não tem maior significação no conjunto do dinheiro que foi empregado.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Outra pergunta do Deputado Laerte Vieira é a seguinte: ‘O Sr. Governador declarou ontem, em sua exposição, que recebeu os documentos de uma pessoa que trabalhava no IBAD. Pergunto: – Quem é essa pessoa?’

O SR. DEPOENTE – Essa pessoa, Sr. Presidente, prestou o depoimento que eu li. É pessoa que movimentava fundos do IBAD, de acordo com o depoimento que prestou e o extrato de contas; que tinha relação com as pessoas mais importantes lá, que lhe dirigiam cartas, de acordo com documento em poder do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – De fato, já me foi entregue o documento respectivo.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Acho que aqui devo um esclarecimento, porque o Deputado Laerte Vieira ao se retirar ontem...

O SR. PRESIDENTE – Não tinha ainda tomado conhecimento.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – ...não assistindo ao depoimento de hoje, por isso fez esta pergunta.

O SR. RUBENS PAIVA – Aliás, o Sr. Governador não tinha nenhuma obrigação de responder, dizendo quem é o informante, naturalmente. O próprio relator assegurou a todas as testemunhas a perspectiva de omitir os nomes de seus informantes e desta vez está perguntando sobre quem é um dos informantes.

O SR. PRESIDENTE – Gostaria que V. Ex., ao desejar apartear, solicitasse a palavra à Presidência, para que se não tumultuem os trabalhos.

O SR. RUBENS PAIVA – Acato a decisão de V. Ex., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Obrigado a V. Ex. Continua com a palavra o Sr. Deputado Arnaldo Nogueira.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Outra pergunta do Sr. Deputado Laerte Vieira é a seguinte: ‘O Sr. Governador declarou, textualmente, que não tinha recursos para a sua campanha, e pergunto se nenhuma pessoa ou candidato financiou sua campanha.’

O SENHOR PRESIDENTE – Esta pergunta, quero dizer, o Sr. Governador responderá se quiser. Não me parece seja ati- [página 21] nente à questão do IBAD.

O SR. DEPOENTE – Sr. Presidente, esta pergunta já foi respondida. Ontem, respondi a esta pergunta e novamente a responderei hoje.

O SR. PRESIDENTE – V. Ex. é o juiz para responder ou não, como quiser.

O SR. DEPOENTE – Já declarei ontem que não sou réu nesta Comissão. Réu é o IBAD. Ele é que está no banco dos réus e não o Governador de Pernambuco. E declarei mais que se qualquer deputado desejar, se o Congresso Nacional resolver liquidar com o sigilo bancário, que encontre as origens do dinheiro do IBAD, o Governador Miguel Arraes será o primeiro a mostrar toda a

documentação de sua campanha eleitoral. Ainda mais, Sr. Deputado, ainda mais: não deve ser confundida a minha campanha com a de outros candidatos. Minha campanha para Governador do Estado, o comitê central pró candidatura Miguel Arraes, pela qual eram responsáveis os meus amigos, destes eu tenho todas as contas, as origens dos recursos e mostrarei a V. Ex., pessoalmente, ao Deputado relator desta Comissão também pessoalmente, a qualquer um pessoalmente. Mas, do ponto de vista oficial, numa Comissão de Inquérito, eu desejo que o sigilo bancário, que encobre as atividades do IBAD, seja dirigido por V. Ex., Sr. Presidente, pelo relator desta Comissão e pelos demais deputados, para que a Nação Brasileira saiba das origens dos recursos deste órgão corruptor, que tanto mal vem fazendo ao nosso País.

O SR. JOÃO DÓRIA – V. Ex. permite um aparte? Sr. Governador, não há sigilo bancário...

O SR. PRESIDENTE – O Sr. Deputado Arnaldo Nogueira não concedeu o aparte a V. Ex. e está com a palavra.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – De minha parte, o nobre Deputado João Dória tem permissão.

O SR. JOÃO DÓRIA – O Sr. Presidente permite?

O SR. PRESIDENTE – Sim, para formular uma pergunta.

O SR. JOÃO DÓRIA – O que quero deixar bem claro, Sr. Governador, aproveitando sua última declaração é que não há sigilo bancário que se possa sobrepor ao interesse da segurança nacional.

O SR. PRESIDENTE – Continua com a palavra o Sr. Deputado Arnaldo Nogueira.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Diante da resposta do Sr. Governador, há ainda um adendo à pergunta, do Deputado Laerte Vieira: ‘Se, em caso de negativa de S. Ex. o Sr. Governador’... O Sr. Governador disse que já no depoimento de ontem, em suas declarações iniciais, respondera a esta pergunta. Mas diz o Deputado Laerte Vieira que, em caso de resposta negativa perguntasse se os Srs. José Ermírio de Moraes e Pessoa de Queirós não auxiliaram na sua campanha.

O SR. PRESIDENTE – Quero dizer a V. Ex. que não permitida esta pergunta. Não estamos, afinal, apurando os fundos empregados pelo Senhor Governador Miguel Arraes. Tenho também perguntas que me deixaram para fazer e que, absolutamente eu não transmitirei a S. Ex.

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Duas perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Arnaldo Nogueira, em nome do relator Sr. Laerte Vieira, são comprovadas, reconhecidas por V. Ex., como perguntas impertinentes. Neste caso, proponho sejam retiradas...

O SR. PRESIDENTE – Sr. Deputado, espero que V. Ex. me deixe dirigir os trabalhos...

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Presidente, estou formulando uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE – Absolutamente. Isso não é questão de ordem.

O SR. JOÃO DÓRIA – ...no sentido de que sejam retiradas...

O SR. PRESIDENTE – Se me dirijo ao Sr. Governador e explico que a pergunta é impertinente e S. Ex. não é obrigado a respondê-la, por que V. Ex. interfere nesse mesmo sentido?

O SR. JOÃO DÓRIA – Perguntei outra coisa.

O SR. PRESIDENTE – Assim, V. Ex. está perturbando a minha orientação, a maneira por que procuro dirigir os trabalhos, com serenidade.

O SR. JOÃO DÓRIA – É possível ser maior a minha serenidade, Sr. Presidente? Somente perco a serenidade, diante de absurdos e de injustiças.

O SR. PRESIDENTE – Está com a palavra o Sr. Deputado Arnaldo Nogueira. V. Ex. não está obrigado a responder a esta pergunta Senhor Governador.

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE – Sr. Deputado João Dória V. Ex. não está com a palavra. Faça o obséquio de respeitar a decisão da Presidência.

O SR. JOÃO DÓRIA – Respeitarei, Sr. Presidente, sob protesto, como muitas vezes.

O SR. DEPOENTE – Sr. Presidente, eu estou com a palavra?

O SR. PRESIDENTE – Sr. Governador, V. Ex. não está obrigado a responder à pergunta. Considero a pergunta inadequada e até quero indeferir a pergunta. V. Ex. não precisa respondê-la. V. Ex. não é obrigado a responder à pergunta formulada pelo Sr. Deputado Arnaldo Nogueira.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Perdão, Sr. Presidente: a pergunta não é minha..

O SR. PRESIDENTE – Perfeitamente: a pergunta que o Sr. Deputado Arnaldo Nogueira transmite.

O SR. DEPOENTE – Sr. Presidente, quero declarar a V. Ex., mesmo sem ser réu, que os candidatos e senadores aí mencionados foram candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro, que me apoiaram depois que eu já era candidato. Inicialmente, o candidato do Partido Trabalhista Brasileiro ao Governo de Pernambuco, e que concorreria comigo ao pleito era meu amigo – o Senador Barros de Carvalho, que, afinal, desistiu dessa candidatura. Então, eu não busquei apoio dos dois senadores. Mas eu já era candidato quando o Partido Trabalhista Brasileiro me apoiou e, em consequência, o Senhor José Ermírio de Moraes se colocou ao meu lado, enquanto o Senador Pessoa de Queirós foi apoiado pela União Democrática Nacional e, se não me engano, até registrado na legenda da União Democrática Nacional, do Partido Trabalhista Brasileiro de outros partidos. Então, seria fácil – a União Democrática Nacional, que participou da campanha do Senador Pessoa de Queirós um dos homens eminentes de Pernambuco – conhecer também, já que estava no meio da campanha, as origens dos recursos empregados nela. Vou fazer, [página 23] entretanto, uma revelação a V. Ex. é que, juntamente com os meus auxiliares e amigos, estou pagando, em prestações mensais, ao Jornal do Comércio de Pernambuco, um resto de dívida, transformada em promissórias, da campanha eleitoral para o Governo do Estado. Se eu tivesse recebido esse auxílio, até que teriam cancelado este débito, Sr. Deputado. Mas, repito, não sou réu nesta Comissão, nem me transformarão em réu nesta Comissão. O Réu é o IBAD e exijo que a Comissão apure de onde veio o dinheiro do IBAD, que é quem tem mais dinheiro do que a Nação Brasileira, para derramar neste País.

O SR. JOÃO DÓRIA – Declaro a V. Ex. que isso será apurado, até as últimas conseqüências.

O SR. PRESIDENTE – Sr. Deputado João Dória: V. Ex., evidentemente, não há de querer perturbar os trabalhos da Comissão.

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Presidente, tenho colaborado e não perturbado. Procuro cumprir meu dever de patriota.

O SR. PRESIDENTE – V. Ex. não pode interferir dessa maneira. Quando V. Ex. quiser interferir, poderá fazê-lo, mas daqui a pouco, para formular as perguntas que desejar. Quero dizer aos nobres Deputados que não aceitarei, mas indeferirei quantas perguntas forem formuladas aqui e que não disserem com as finalidades desta Comissão. Realmente, o Sr. Governador não é réu nesta Comissão. O Sr. Governador está depondo espontaneamente, propôs-se a isso e, por conseguinte, não está obrigado a responder a qualquer pergunta que eu considere inadequada, como não estaria obrigado a prestar nenhum depoimento, se não quisesse fazê-lo. Mas desejaria que os Srs. Deputados membros da Comissão, cada um, que se inscreva para formular perguntas como entenderem ao Senhor Governador, formulem-nas, desde que pertinentes às finalidades desta Comissão de Inquérito. Outras indagações deverão ser feitas em comissões que tenham finalidade diversa da nossa.

O SENHOR RUBENS PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE – Um momento. Está ainda com a palavra o Deputado Arnaldo Nogueira.

O SR. RUBENS PAIVA – ...para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE – Se o Senhor Deputado Arnaldo Nogueira permite, tem a palavra, para levantar uma questão de ordem, Sr. Deputado Rubens Paiva.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Pois não.

O SR. RUBENS PAIVA – Sr. Presidente, quero deixar aqui bem claro meu protesto veemente contra a parcialidade das perguntas do relator, lamentando sua ausência. Entretanto, não é a primeira vez que membros desta Comissão e eu próprio temos protestado contra a parcialidade de tais perguntas. O relator desta Comissão, ao formular suas perguntas, mais parece estar desempenhando o papel de advogado do IBAD. Portanto, levanto questão de ordem para indagar da Presidência se o nobre Deputado Laerte Vieira continua merecendo a confiança do Sr. Presidente, para continuar sendo, como até aqui, relator nesta Comissão. Quanto à minha confiança, eu retiro o voto que, sob decla- [página 24] razão de voto, dei ao Sr. Deputado Laerte Vieira. Porque S. Ex. demonstrou mais uma vez sua total parcialidade para continuar sendo relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE – Respondendo à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado, quero dizer a V. Ex. que o relator não é pessoa da confiança da Comissão.

(Corte)⁵

[Página 27] O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Sr. Presidente, eram estas as perguntas que tinha a apresentar a S. Ex. o Sr. Governador Miguel Arraes, a pedido do relator Deputado Laerte Vieira e do Deputado Anísio Rocha. Agora, indago a V. Ex., Sr. Presidente, se duas ou três perguntas ao Sr. Governador eu poderia fazer nesta oportunidade ou se devo aguardar a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE – Como V. Ex. está como relator ad hoc, pode formular imediatamente as perguntas, mas pelo sejam pertinentes ao IBAD ou ao IPES.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Espero que sejam... (riso). Sr. Governador, V. Ex. declarou – apenas para esclarecimento meu e da Comissão, e V. Ex. poderá responder se desejar, rapidamente – V. Ex. declarou há poucos instantes que a Promotion é agência estrangeira. Temos aqui ao lado o Deputado João Dória, e gostaria – mais para esclarecimento meu e desta Comissão, repito – e desejaria saber se é realmente estrangeira a Promotion, não obstante o nome...

O SR. DEPOENTE – Começa pelo nome...

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Disse: apesar do nome...

O SR. DEPOENTE – Começa pelo nome. Se se formasse uma agência efetivamente brasileira, não ia por nome de Promotion. Mas o caso é que é Promotion de vendas e o que é mais estranho nesta agência é que ela é incrementadora de vendas e ela não vende: ela compra...(riso).

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Sr. Governador, uma outra pergunta gostaria de formular a V. Ex. e é a seguinte. Devo, antes de fazer esta pergunta, declarar ao Sr. Governador que também eu, como V. Ex., embora muito mais modestamente, ainda tenho duas promissórias a resgatar, de minha última campanha eleitoral.

⁵ Longa discussão entre o Presidente e o Deputado Rubens Paiva e Arnaldo Nogueira. Sequência de perguntas formuladas pelos Deputados Laerte Vieira e Anísio Rocha, todas indeferidas pelo Presidente com interferência do deputado João Dória.

O SR. DEPOENTE – É o destino de todos nós, políticos.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Digo isto rapidamente, de passagem e, aliás, devo-as a uma agência de publicidade, a Imperial, propaganda que deve ser do conhecimento do Deputado João Dória, de uma modesta propaganda em nossos jornais do Rio, de que cuidou. Faço esta pergunta, para indagar de V. Ex. o seguinte: se admite, no quadro atual da vida política brasileira, a possibilidade de os candidatos a postos eletivos dispensarem auxílios que não sejam oriundos de um fundo partidário e se V. Ex. é favorável a, parece, um projeto que anda por aí, para a criação de um fundo partidário, para auxiliar candidatos a postos eletivos.

O SR. DEPOENTE – Eu não conheço o projeto e, assim, não me poderia manifestar, evidentemente, a favor ou contra. Creio que essa questão foi colocada no curso de meu depoimento, isto é, que não é possível permitir que, no processo político, um dinheiro de origem estranha sirva para eleger candidatos que assinam como V. Ex. viu, um documento de compromisso de defender interesses de um organismo que não é partidário, que não se sabe porque foi feito nem quem paga essas vultosas despesas. [página 28] Aí nas perguntas que foram formuladas, há uma, indeferida pelo Sr. Presidente, com referência ao industrial José Ermírio de Moraes, eleito Senador pelo Estado de Pernambuco. Devo dizer a V. Ex. que os homens como o Dr. José Ermírio de Moraes, grande industrial brasileiro, no Sul e no Estado de Pernambuco, com capital exclusivamente nacional, homem que defende teses da nacionalização das riquezas brasileira há muitos anos, que um homem como o Dr. José Ermírio de Moraes corresponde àqueles homens que, nos Estados Unidos, fizeram fortuna vindo de baixo, como Ford e até que contribuíram para a industrialização inicial do país, sobre os quais se escreveram livros, louvando sua capacidade empresarial. E então, é estranho que o Dr. José Ermírio de Moraes tenha esta posição, que se distingue dos outros industriais porque defende uma posição nacionalista para as empresas brasileira, e que ele seja tão atingido assim por perguntas. Porque o dinheiro dele é nacional e o do IBAD será? A diferença entre o dinheiro do Dr. José Ermírio de Moraes e o outro é esta, fundamentalmente esta. Quanto aos recursos empregados na campanha ou não, é problema que o Sr. Presidente da Comissão indeferiu.

O SR. PRESIDENTE – Realmente, V. Ex. não estava obrigado a responder.

O SR. DEPOENTE – Mas, Sr. Presidente, faço estas observações porque não me parece que tendo havido aqui – e todos ouviram – referência ao Senador José Ermírio de Moraes, eu possa deixar de me referir a ela, pelo menos para prestar estes esclarecimentos e estranhar a maneira como a S. Ex. se referem às perguntas do Deputado Anísio Rocha.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Sr. Governador, apenas mais uma pergunta. V. Ex. ontem comoveu a Comissão e todos os presentes quando se referiu aos ataques de que foi vítima em sua campanha, como também o Presidente da Comissão comprovou, o Presidente Perachi Barcellos, sendo vítima desses ataques injustos e todos nós, homens públicos, de um modo ou de outro, temos sido vítimas de ataques muitas vezes injustos. Minha pergunta é a seguinte: Compreende V. Ex. ou admite V. Ex. a existência de campanhas políticas, em qualquer sentido, em que a paixão humana, desenfreadamente, deixe de atingir a honra de certas pessoas? Explico-me. Não só no Brasil isto acontece. Temos notícias e os jornais sempre noticiam, das grandes lutas políticas nos Estados Unidos, onde, na última campanha, o Vice-presidente, que se candidatou a Presidente, Nixon, sofreu tremenda campanha. O Sr. Churchill: a campanha para sua reeleição, em 1954, quando disputou com o Partido Socialista, sendo derrotado, logo após a vitória da guerra, campanha que assisti pessoalmente na Inglaterra, o Sr. Churchill recebeu as mais violentas imputações e os mais violentos ataques por parte dos comedidos

políticos ingleses. O General de Gaulle é atualmente vítima de imensa campanha na França e fora dela. E prova disso é que há até refugiado francês vivendo em nosso território e que foi [página 29] Ministro do Sr. de Gaulle. O Sr. Kruchev declarou ontem que Mao Tse Tung é um reacionário. Por aí vê V. Ex. que a paixão política não só no Brasil, mas em outras terras, em determinado momento, deixa de circunscrever-se àquela área de comedimento, da boa educação ou o que seja, para atingir as pessoas. Pergunto a V. Ex.: – Admitiria V. Ex. – o que todos desejaríamos, por certo – uma campanha bem acomodada, educada e bem feita, na situação atual do Brasil?

O SR. DEPOENTE – Creio que V. Ex. não me ouviu. Eu não reclamei contra ataques a minha pessoa. Absolutamente. Eu disse apenas que tinha sido chamado de várias coisas na campanha. Não reclamei isso. Acho que todo o mundo, numa campanha política, pode, evidentemente, dizer coisas, levantar calúnias ou a maneira que cada um queira usa. E o povo nos julgará. Eu me referi ao fato de que os homens públicos são atacados por uma massa de dinheiro como essa que foi lançada em Pernambuco e insultados sem que tenham condições de responder, Sr. Deputado...

O SR. PRESIDENTE – V. Ex. expressou exatamente isso.

O SR. DEPOENTE – ...porque não dispõe dos meios, que são cada vez mais dominados pela força do dinheiro. E me referi ao fato de que existem órgãos independentes e jornalistas independentes que sobrevivem nesta terra quase que por milagre. E esses homens devem ser preservados, para que os outros, aqueles que recebem dinheiro e se deixam corromper, não dominem e não liquidem esta democracia, que estamos aqui defendendo. Então, eu não reclamo os ataques a minha pessoa. De maneira nenhuma, nem jamais coloquei diante desta Comissão qualquer insulto ou coisa parecida que fosse dirigido a mim ou qualquer coisa parecida desferido a quem quer que seja. V. Ex. há de me fazer a justiça de verificar que meu depoimento não tinha intuito de ferir ninguém, como não tem. Tem apenas o intuito de esclarecer os fatos. Até ressalvei, como V. Ex. viu, ontem e hoje, pessoas que pudessem ter utilizado alguma camioneta do IBAD, inadvertidamente. Cheguei a ressaltar isso.

O SR. PRESIDENTE – É exato.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Ouvi. É exato.

O SR. DEPOENTE – V. Ex. fará a justiça de ver que não coloquei em termo pessoal o problema.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Entendi perfeitamente o depoimento de V. Ex. e compreendi a mágoa de V. Ex., o amargor de V. Ex. Apenas minha pergunta é feita no sentido de saber se V. Ex., com essa mágoa, com esse amargor, admitiria que as coisas fossem diferentes no Brasil. Com já dissemos, não é só aqui: em outros países também acontece o mesmo.

O SENHOR DEPOENTE – Meu amargor não é do ataque. Meu amargor, a sensação é aquela de um homem que se vê amarrado e é esbofeteado, porque fui amarrado antes, quando tinha condições de lutar, e fui exposto aos insultos e ataques que se sabe que recebi. Esse é meu amargor, mas V. Ex. há de ver que essa nossa luta será vitoriosa, porque, com condições ou não, faremos com que o povo brasileiro entenda a posição legítima e autêntica dos democratas desta terra.

O SR. [página 30] ARNALDO NOGUEIRA – Muito obrigado.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – Nobre Deputado, queria dar uma explicação a V. Ex. É dever do Presidente dar a palavra, primeiramente, aos membros integrantes da Comissão e, depois, aos que não a integram.

O SR. FLORES SOARES – Queria levantar uma questão de ordem. Estando ausente um dos representantes do meu partido, a União Democrática Nacional e tendo eu sido designado expressa-

mente pela liderança do partido para preencher esta lacuna, pergunto a V. Ex., Senhor Presidente, se já me inscreveu para depois interrogar o nobre Sr. Governador Miguel Arraes.

O SR. PRESIDENTE – Não posso aceitar a situação de V. Ex. como integrante da Comissão, em que pese a consideração que me merece a liderança de V. Ex. e a posição de V. Ex. e a posição de V. Ex. também, de Presidente da União Democrática Nacional. Eu aceito V. Ex., e com muito prazer, como nosso colega, como membro desta Casa, que tem direito a assistir aos trabalhos da Comissão e também interrogar o depoente, mas só poderei dar a palavra a V. Ex. depois de todos os membros efetivos desta Comissão a usarem. Mas não vou receber V. Ex. como suplente do membro da União Democrática Nacional não presente, porque, para isso, seria necessário que eu recebesse a própria Presidência da Casa uma comunicação, dizendo que V. Ex. fora designado para suplente da Comissão do IBAD, em substituição a outro.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, agradecerei a V. Ex. se me mantiver inscrito na devida oportunidade, sem nenhum privilégio, que jamais reclamaria.

O SR. PRESIDENTE – Oportunamente, darei a palavra a V. Ex.

O SENHOR RUBENS PAIVA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SENHOR RUBENS PAIVA – Sr. Governador de Pernambuco, congratulo-me com V. Ex., pela clareza, objetividade e abundância de material que trouxe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Todos nós temos notícia de que V. Ex., sem dúvida, foi, neste País, a maior vítima do IBAD. Com o depoimento de V. Ex., quer-me parecer que esta Comissão já tem material bastante para deliberar, entretanto, há alguns elementos, que eram exatamente os aventureiros, chefes desta gang, que não se encontravam neste País, que ainda precisam sentar-se aqui como testemunhas e, provavelmente, no futuro, como réus. Desejaria saber alguns detalhes do depoimento prestado por V. Ex. Alguns esclarecimentos, enfim. Desejaria, sobretudo, estranhar que, sendo V. Ex. a grande vítima do IBAD, é aquele que mais documentos nos traz, de um órgão, de uma instituição que se diz democrática, que se diz colaborando com a maturidade, com a maturação, com o esclarecimento político na Câmara dos Deputados. Porque todos os outros dirigentes do IBAD, da ADEP, do IPES e da Promotion, alguns vinculados, interligados, quando aqui se sentavam, esqueciam-se de tudo e nenhum documento tinham para nos dar. O mesmo Frutuoso Osório que V. Ex. [página 31] nos trouxe aí, através de telegramas, de mensagens, de contas e de cheques, aqui sentado, não se lembrava de coisa alguma e nenhum documento tinha a apresentar ao Parlamento Brasileiro. O Presidente do IPES, Sr. João Batista Leopoldo Figueiredo – e, diga-se de passagem, o IPES é uma entidade muito mais bem estruturada do que o IBAD, o IBAD é o IPES subdesenvolvido, o IPES é uma sociedade sustentada, como declarou seu Presidente, pela indústria de São Paulo, que em mais de metade é estrangeira portanto, tem inclusive uma organização racional de seu trabalho e de sua contabilidade, o Presidente do IPES não trouxe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito nenhum documento realmente esclarecedor. Prometeu, há cerca de um mês fornecer e até hoje não chegou a esta Comissão nenhum documento esclarecedor.

O SR. PRESIDENTE – Devo dizer que, na forma do Código, já foi solicitado ao IPES que encaminhe a esta Comissão documentos prometidos pelo seu Presidente, durante o depoimento que aqui prestou.

O SR. RUBENS PAIVA – Eu me felicito com esta providência tomada, Sr. Presidente. Então, esta minha estranheza é tanto – maior quanto é de Vossa excelência, Sr. Governador, a grande

vítima que nós obtemos realmente dos dados dessas entidades que se dizem democráticas, claras, abertas e que, na realidade, são entidades clandestinas, que escondem as suas contabilidades e seus objetivos, que escondem sua documentação e tentam, de todas as formas, nos impingir mentiras, burlar a ação desta Comissão. Após esta declaração, eu gostaria de saber de S. Ex. o Sr. Governador de Pernambuco, que aqui nos trouxe um compromisso de um candidato não eleito, de, ao receber os recursos do IBAD, se comprometia esse candidato de acordo com o documento que já está nos nossos arquivos, nos arquivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a seguir fielmente os postulados, nesta Casa, da Ação Democrática Parlamentar. Então, indago, Sr. Governador: É esse o único documento que chegou às mãos de S. Ex. ou S. Ex. não pretende, eventualmente, trazer à baila o nome de candidatos eleitos e que porventura tivessem sido ludibriados na sua boa fé?

O SR. DEPOENTE – Sr. Deputado Rubens Paiva, o documento de que dispunha e que entreguei à Comissão Parlamentar de Inquérito foi o que consegui obter, além da declaração, que também juntei e fiz entrega à Comissão, do encarregado de obter estas declarações de todos os candidatos. Acentua ele que todos os candidatos eram obrigados a firmar aquela declaração de atender ou de seguir fielmente a Ação Democrática Popular ou Parlamentar. Creio que é possível que venham a minha mão outros documentos e à medida que forem chegando eu os trarei à Comissão, no desejo que tenho de esclarecer o assunto e vê-lo resolvido de ajudar os membros do Congresso Nacional a chegar a bom termo na sua tarefa.

O SR. RUBENS PAIVA – Muito obrigado, Senhor Governador. Senhor Governador, V. Ex. nos leu aqui um [página 32] documento, firmado pelo Sr. Adeildo, se não me engano, que foi um dos funcionários mais destacados do IBAD, de vez que movimentou a ‘homeopática’ dose de vinte e tantos milhões de cruzeiros numa conta que V. Ex. conseguiu, havendo outras que V. Ex. não conseguiu. Este Sr. Adeildo nos deu a tabela dos candidatos do IBAD, sendo oitocentos mil cruzeiros para Deputado Estadual e um milhão e seiscentos mil cruzeiros para Deputado Federal, além de todos os auxílios e faixas, veículos, cartazes e retratos. Aqui foi dito, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, por homens ligados ao IBAD, que 2.500 candidatos a Deputado Estadual foram ajudados. Ainda, 1.600 candidatos, ou melhor, 600 candidatos a Deputado Federal, se não estou esquecido...

SR. PRESIDENTE – Vou lembrar a V. Ex. A informação é de que foram ajudados mais ou menos 250 candidatos à deputação federal e 600 outros candidatos estaduais e até vereadores, – governadores, senadores etc. Mais ou menos eles calculam assim. Isto foi dado do Sr. Élcio França. Calculam mais ou menos 850 o número de ajudados.

O SR. RUBENS PAIVA – Há um outro depoimento que se refere a ...2.500.

O SR. PRESIDENTE – Não. São 850. Não conheço nenhum dado dessa extensão. O que conheço é de 850 e posso afirmar a V. Ex. que assim foi realmente aqui mencionado pelo Sr. Élcio de França.

O SR. RUBENS PAIVA – Vamos tomá-los como provisórios. O recibo do dinheiro dado aos candidatos não temos aqui e acredito que não teremos nunca. Porque acredito que quando um cidadão já se propõe a ser candidato a Deputado Federal ou Estadual e ainda recebe um auxílio destes, é porque já é homem relativamente bem vivido e não daria nunca um recibo. Os documentos que nós temos, de V. Ex., já comprovam trezentos e tantos milhões. No plano nacional, esses dados, que eu reafirmo provisórios, nos levam a dois bilhões, novecentos e sessenta milhões de cruzeiros. Perguntaria a V. Ex.: Tem V. Ex. idéia de quantos candidatos teriam sido ajudados em Pernambuco? São exatamente aqueles que menciona o documento já entregue a esta Comissão? Ou haveria ainda outros candidatos que talvez não tivessem sido levantados, pelo menos em relação oficial, de que V. Ex. tenha tido notícia?

O SR. DEPOENTE – Tive notícia apenas dos que estão relacionados. É possível que tenha havido outros, mas eu não posso afirmar a V. Ex., uma vez que todo o meu depoimento se firma na documentação que trouxe e entreguei à Comissão. Não quero levantar hipóteses que possam prejudicar a concisão do depoimento que prestei aqui...

O SR. PRESIDENTE – Muito bem.

O SR. DEPOENTE – ... e que se firma exclusivamente na documentação. Poderia dar outros elementos que eram apenas de meu conhecimento, no curso da campanha, mas não darei à Comissão Parlamentar de Inquérito, exatamente para que não pareça que estou aqui fazendo discurso e não depoimento. Fiz, na verdade, Sr. Deputado, um depoimento, com provas...

O SR. RUBENS PAIVA – Com toda a objetividade.

O SR. DEPOENTE – [página 33] ...objetivo, conciso, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito julgue e a Câmara o aprecie também.

O SR. RUBENS PAIVA – O objetivo da minha pergunta era tentar, com foi dito pelo relator aqui através da despesa, uma vez que temos maior dificuldade em apurar a receita, conseguir saber o montante dos recursos gastos e nós aqui só temos a tabela de Deputado Estadual e Deputado Federal. Não temos tabela de Governador, que me quer parecer seja bem mais elevada. Sr. Governador de Pernambuco, V. Ex. nos traz aqui...

O SR. DEPOENTE – Permite um esclarecimento a mais?

O SR. RUBENS PAIVA – Pois não, Sr. Governador.

O SENHOR DEPOENTE – Devo dizer a V. Ex. que, no meio dos documentos que apresentei, existe um, por exemplo, uma carta que não está assinada, que é cópia de uma carta do Coronel Carlos Astrogildo Corrêa. Poderia afirmar e posso afirmar a V. Ex. que a carta é realmente dele, embora não esteja assinada. Mas, como não está assinada, não me referi a esta carta.

O SR. RUBENS PAIVA – E que diz essa carta?

O SR. DEPOENTE – V. Ex. poderá pedir à Comissão e ler. Mas vou me referir apenas a um tópico desta carta. Ela se refere à falta de cobertura dos militares que estão ligados ao IBAD; que eles precisam de uma cobertura civil, da opinião pública civil e se refere até à área do IV Exército, como se existisse organização dentro do IV Exército. Mas vê V. Ex. que tive o cuidado, embora seja um dado da maior importância, tive o cuidado de não mencioná-lo, para deixar que a Comissão o aprecie, que não quero adiantar nada com relação ao documento, que não está assinado, embora, como aqui comprovei, todos eles viessem de fontes conhecidas, sabidas e comprovadas.

O SR. RUBENS PAIVA – Sr. Governador, V. Ex. nos trouxe aqui, para estarecimento de todos nós, um documento, com o qual ficou comprovado que o IBAD comprou a declaração de voto feita publicamente, na televisão de Pernambuco, por um de seus artistas mais populares. Acredita V. Ex. que outras personalidades, que não políticas, tivessem sido subornadas também, por esta entidade, para fazer suas declarações de voto, para interferir sobre suas comunidades, sejam elas religiosas, sociais, mesmo comunidades esportivas, através da imprensa, do rádio, com pagamentos dessa ordem?

O SR. DEPOENTE – Na documentação que apresentei à Comissão, existem pagamentos feitos a outras pessoas, também por declarações de votos idênticas, parecidas ou semelhantes. Inclusive que se relacionam com o comportamento de determinadas pessoas em programas tradicionais, realizados em Pernambuco. E essa maneira, esse procedimento leva o público menos avisado a pensar que é o artista que ali está, que realmente tomou aquela posição política. É como comprar a opinião de um jornalista, é talvez pior do que comprar a opinião de um jornal ou do editorial

de um jornal, o que tanto escândalo causou, quando o Deputado Leonel Brizola comprovou e está também nos recortes de jornais que entreguei, a [página 34] compra de um editorial de um jornal nacional. Posso afirmar a V. Ex. que no meio da documentação existem provas também neste sentido, em relação a outras pessoas.

O SR. RUBENS PAIVA – No Rio de Janeiro, tivemos aqui depoimento do Diretor de A Noite, que nos mostrou de que forma foi vendida a opinião de seu jornal. Estes elementos de Pernambuco, acredito, são do maior interesse para a Comissão. Sr. Governador, muito se tem dito, e afirmado, que tal o volume de recursos empregados pelo IBAD e pelas suas siglas associadas nesta campanha eleitoral, que dificilmente poderia isto realmente nos foi transmitido até como opinião de um Diretor da Associação Comercial de São Paulo – dificilmente poderia ter sido recolhido no território nacional esse volume de dinheiro. Indago de V. Ex.: além destes dados que nos trouxe, de que um dos diretores do IBAD em Pernambuco era também contrabandista de café e apurou, numa operação, cem mil dólares, acredita V. Ex. que, realmente, além dessa operação de contrabando, que o IBAD ou seus diretores faziam, acredita V. Ex. que há realmente procedência estrangeira nos recursos do IBAD?

O SR. DEPOENTE – Sr. Deputado, há a referência a isso no documento que apresentei e eu ontem fiz ver que esses recursos não poderiam ser de pernambucanos, porque os mais ricos de Pernambuco são os usineiros. Estes usineiros pedem dinheiro do Banco do Brasil, para financiar suas safras. V. Ex. tem visto nos jornais a campanha pelo aumento do preço e pela situação de dificuldades...

O SR. RUBENS PAIVA – Cheguei mesmo a assistir a uma reunião de V. Ex. com os usineiros.

O SR. DEPOENTE – De modo que V. Ex. pode ver que não é possível tirar dos mais ricos esse volume assim de dinheiro. Talvez seja possível tirar, mas o dinheiro não é nem deles: é do Banco do Brasil, que indiretamente poderia dar, para as campanhas eleitorais. Refiro-me aqui ao fato de que os recursos mandados só para Pernambuco são maiores do que o auxílio Federal ao Estado de Sergipe em letras do tesouro. Vê V. Exa. que não é possível, o que nem a Nação brasileira tem dinheiro para atender a isso tudo, uma vez que, se tivesse, auxiliaria mais o nosso Governador Seixas Dória, do Estado de Sergipe. Setenta por cento como V. Exa. acentuou, da indústria localizada em São Paulo, é de origem estrangeira, e é preciso notar que a grande maioria da indústria brasileira é composta de pequenos e médios industriais, que estão a braços com dificuldades financeiras para manter as suas fábricas. Como se poderia, então, dentro do País, tirar recursos nesse volume que V. Exa. apresenta? É também a pergunta que me faço. Mas seria muito simples apurar concretamente tudo isso, se o ponto de vista do Deputado João Dória prevalecesse, aquele de que não há sigilo bancário quando está afetada a segurança nacional, e, então, V. Exa. não estaria indagando do Governador de Pernambuco, que não tem instrumentos para apurar a origem dos dinheiros, mas estaria verificando nos bancos a origem dos recursos que tanto mal [página 35] vêm causando à nossa Pátria.

O SR. RUBENS PAIVA – Esta Comissão está empenhada também nisso. Não sei se terá êxito, porque as dificuldades são grandes. Minha penúltima questão é IBAD-65. Pode parecer uma impertinência. Entretanto, tenho a impressão de que esta Câmara, através dos resultados desta Comissão, terá o maior interesse em poupar ao País novamente este vexame terrível em nossa vida eleitoral. Indago de V. Exa. e acredito que todos os meus companheiros de Comissão levarão na mais alta conta o conselho que V. Exa. nos der: Que poderá ser feito, em termo de legislação, em

termo de ação política, para que na próxima campanha eleitoral, 1965, não surjam aí os candidatos do IBAD e os demais candidatos sejam esmagados por uma campanha riquíssima, que impeça a livre manifestação democrática e a liberdade do voto popular? O que nos pode recomendar V. Exa?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Deputado, creio que não me cabe recomendar a V. Exas.

O SR. RUBENS PAIVA – É o homem mais experiente neste País no assunto.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – ...mas se medidas não forem tomadas para liquidar com esse processo de interferência nas eleições brasileira, então a distorção do processo eleitoral em nossa Pátria liquidará esta democracia em que o povo começa a não acreditar e que, como acentuei aqui, todos nós desejamos salvar, através da atuação desta Comissão e do Congresso Nacional. Fiz ver ao Sr. Presidente que muitos homens do povo declaravam que eu não devia vir a esta Comissão, que isso de nada adiantava, o que mostra o desalento do povo em relação a certas iniciativas, e que defendi os Srs. Deputados e o Congresso, como haverei de defender perante o povo da minha terra, dizendo que estou confiante em que tudo será apurado e que medidas e providências sejam tomadas exatamente para evitar, com diz V. Exa., no futuro a repetição destes acontecimentos aqui denunciados. Lamentavelmente, Sr. Deputado, verifico que um dos membros da Comissão, em vez de procurar ajudar nessa tarefa, de trazer esclarecimentos e documentos, procurou transformar-me em réu, transformar outros homens públicos em réus, fato deplorável, Sr. Deputado, sob todos os aspectos, porque aqui, como acentuei, também não vim para atacar pessoas, não vim para atacar ninguém. Vim ressaltar o perigo, para o processo democrático brasileiro, dos bilhões de cruzeiros gastos por uma entidade cujos recursos ninguém sabe de onde vêm. O problema está nas mãos desta Comissão e do Congresso Nacional. Ou as medidas são tomadas ou V. Exa. há de convir que não posso chegar diante do povo de Pernambuco e assegurar que realmente os processos eleitorais do Brasil são legítimos. Costumo dizer a verdade ao povo e não vou mentir ao povo, se as medidas e providências efetivamente não forem levadas a efeito nos termos da documentação irresponsável que trouxe ao seio desta Comissão.

O SR. RUBENS PAIVA – Muito obrigado, Sr. [página 36] Governador. Dou a V. Exa. a tranqüilidade de que a maioria desta Casa é composta de homens de espírito público, que saberão levar em conta a inquietação de V. Exa. e de todo o nosso povo. Finalmente, Sr. Governador, desejo trazer a esta Comissão um fato que me parece da mais alta gravidade e que me foi revelado por um Deputado Federal com assento nesta Casa, adversário de V. Exa., de que durante a campanha eleitoral V. Exa. utilizava um pequeno automóvel Volkswagen e que os homens do IBAD, como já haviam feito no Rio de Janeiro, eliminando um determinado cidadão que contrariava suas intenções, as intenções dessa entidade, promoveram em Pernambuco, ao sentirem que seriam batidos nas urnas por V. Exa., uma reunião em que estavam presentes todos os dirigentes do IBAD, da ADEP e dessas entidades em Pernambuco, sendo que nessa reunião ficou acertada, sob protesto de um militar presente, que provavelmente será o Coronel Carlos Astrogildo Correia, ficou acertada, repito, a eliminação física de V. Exa., através de um possível acidente de trânsito, no qual um grande caminhão abalroaria o Volkswagen que V. Exa. utilizaria. Tem V. Exa. conhecimento disso e poderá trazer algum esclarecimento sobre este fato estarrecedor?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Deputado, tenho conhecimento dessa reunião, através de pessoa que diz ter tido acesso a ela, mas V. Exa. há de convir que não tomo conhecimento de ameaças, que venho recebendo, também agora, no Governo de Pernambuco – várias e repetidas

ameaças anônimas, através de pessoas que me vêm dizer que tais e tais elementos desejam a minha eliminação. Não tomo conhecimento, Sr. Deputado, desse tipo de ameaças. Essas ameaças visam, certamente, tirar-me do caminho que tracei na minha vida pública e dele não terei de sair. Não serão ameaças que me impedirão de fazer o que fiz nesta Comissão: vir depor, trazer documentos, denunciar e dizer a verdade. Mas sei, Sr. Deputado, que sou um homem marcado por aqueles que combatem os interesses do Brasil. Sou um homem marcado por esses que promoveram a corrupção. Sou um homem marcado, mas Sr. Deputado, essa marca temerária, sob as cinzas das estrelas há de um dia se apagar, com dizia Joaquim Cardoso, o grande poeta de meu Estado. Tenho esperança de que essa marca se apagará através da luta de V. Exa., de todos os democratas e nacionalistas desta Casa. Vamos apagar essa marca, com a nossa luta e a nossa confiança no povo brasileiro.

O SR. RUBENS PAIVA – É o que todos esperamos. Agradeço a V. Exa. a objetividade de seu depoimento, tão importante, diria mesmo decisivo, para os destinos desta Comissão. Muito obrigado, Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE (Perachhi Barcelos) – Corroborando a intervenção do Deputado Rubens Paiva, quero dizer ao Sr. Governador e ao País que, das conclusões deste inquérito, não só hão de sair para as providências relativas ao problema penal, mas também as sugestões para a legislação que esta Casa deve, evidentemente, oferecer ao País, tendo em vista evitar, de uma vez por [página 37] todas, as influências do dinheiro nos pleitos eleitorais, venha ele de onde vier. Deputado Benedito Vaz, V. Exa. deseja interpelar?

O SR. BENEDITO VAZ – Sr. Presidente, já temos tal volume de informações e tantas foram as perguntas, que, sinceramente, não tenho nenhuma outra a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Perachhi Barcelos) – Tem a palavra o Deputado João Dória.

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Governador, poucos depoimentos nesta Comissão ofereceram mais positiva, contundente e irretorquível contribuição ao esclarecimento dos fatos que estamos apurando, no sentido de demonstrar o grau de periculosidade desta organização clandestina, deste superpartido, que se montou no Brasil para intervir não só na vida política, mas em todos os aspectos da sua atividade social e econômica, para modificar, inclusive, o rumo do processo histórico da Nação brasileira. De modo que é emocionado, Sr. Governador, que me congratulo com V. Exa., porque aqui V. Exa. não se limitou ao uso de palavras, mas trouxe provas irretorquíveis, provas esmagadoras, que muito ajudarão esta Comissão de Inquérito a concluir pela ilegalidade desta entidade e, sem que pareça um prejulgamento de minha parte, corroborar as medidas de segurança nacional que o Governo brasileiro terá de tomar no sentido de extirpar esse câncer da vida pública nacional. No instante em que se procura, com intenção deliberada, deturpar, perante esta Casa e a opinião pública brasileira, os verdadeiros objetivos desta Comissão, uma chantagem entre as muitas que esta máquina que controla a opinião pública vem realizando, no sentido de fazer crer que os objetivos desta Comissão são os de desmoralizar o Congresso e, por via dessa desmoralização, as instituições democráticas brasileiras, é mister que nesse instante, antes de iniciar meu interrogatório e completando meus cumprimentos à brilhante atuação de V. Exa. nesta Comissão, dê ênfase à contestação desta ignomínia, pois que o objetivo desta Comissão, longe de desmoralizar o Congresso, é a maneira mais legítima de preservá-lo, a maneira mais íntegra, correta e verdadeira de dignificá-lo. Não é jogando lixo debaixo dos tapetes que se preserva a dignidade desta instituição, mas sim abrindo-lhe as portas e as janelas, para que entre a luz clara e quente do sol da verdade, expulsando os ratos que subreptícia e clandestinamente penetram pela porta dos fundos deste Congresso, a fim de dominá-lo, escravizá-lo e, dessa forma, sub-

verter o processo democrático brasileiro. Tenho perguntas a fazer e talvez algumas um tanto longas, quase todas vazadas no depoimento do Sr. Frutuoso Osório Filho, que se encontra em minhas mãos, agente da ADEP, do IBAD e da Promotion em Recife, capital da luta antidemocrática no Nordeste brasileiro. Sr. Presidente, algum Deputado está aparteando?

O SR. ESMERINO ARRUDA – Deputado, estou protestando contra as suas palavras, de que há ratos aqui dentro.

O SR. JOÃO DÓRIA – Ainda ontem expulsei um aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Perachhi Barcelos) – V. Exa. [página 38] não expulsou ninguém. Atenção, Srs. Deputados! Tenho impressão que o Deputado João Dória não se referiu a qualquer colega.

O SR. ESMERINO ARRUDA – Não sei quem seja o rato.

O SR. JOÃO DÓRIA – O rato não era Deputado. Era o Sr. Francisco Lampréia, que dentro desta Casa circulava livremente, tentando corromper – tentando, porque não corrompe – o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Perachhi Barcelos) – Está com a palavra o Deputado João Dória.

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Governador, infelizmente não pude ouvir o início de seu depoimento desta manhã, porque cheguei um pouco atrasado. Constou-me ter V. Exa. enunciado o nome de firmas que comprovadamente foram financiadoras do IBAD. Pediria a V. Exa. que se dignasse citá-las nominalmente, para meu conhecimento.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Não mencionei aqui as firmas que contribuem para o IBAD. Fiz entrega de uma relação de firmas, vinda no meio dos papéis que me foram entregues pelo agente do IBAD. V. Exa. poderá compulsar esse documento, que foi anexado ao processo.

O SR. JOÃO DÓRIA – Muito Obrigado. Sr. Governador, o Sr. Frutuoso Osório Filho, coordenador das atividades do IBAD no Nordeste Brasileiro, declarou no seu depoimento que a quantia gasta na área em que serviu como representante dessas organizações fora de apenas 15 milhões de cruzeiros. O Sr. Arthur Junqueira, ex-secretário-geral dessas entidades, afirmou que só de uma vez lhe foram remetidos 330 milhões de cruzeiros. Pode V. Exa. informar qual a soma exata?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Posso informar a V. Exa. as remessas de meu conhecimento, entregues à Comissão as informações, data por data, num volume de 308 milhões de cruzeiros, que é apenas parte das quantias remetidas ao Sr. Frutuoso Osório, pois não consegui as datas de remessa das demais parcelas. Em todo o caso, esses 308 milhões estão relacionados e consta-me que mais 170 e tantos milhões teriam sido remetidos, o que perfaria o total de 480 milhões de cruzeiros em dinheiro, afora veículos e materiais remetidos do Sul.

O SR. JOÃO DÓRIA – E propaganda?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Exatamente.

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Governador, teve V. Exa., no passado ou no presente, ligações com o Partido Comunista Brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (Perachhi Barcelos) – Deputado João Dória, indefiro a pergunta, que não tem ligações com o IBAD. Sr. Governador, peço a V. Exa. que não responda essa pergunta. Impugnei várias vezes essa pergunta, feita pelo Deputado Rubens Paiva. Não estamos aqui investigando ideologias de quem quer que seja.

O SR. JOÃO DÓRIA – Aceito o indeferimento de V. Exa., mas trata-se de uma pergunta dividida em três partes.

O SR. RUBENS PAIVA – Só uma observação rápida. Não estamos investigando ideologias de pessoas, mas de entidades estamos apurando.

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – Quero ser coerente, Sr. Deputado. Acho impertinente a pergunta. O Sr. Governador não veio aqui para dizer se foi ou não do Partido Comunista. Não estamos investigando isso. Não defiro nenhuma pergunta – quero prevenir a todo os cole- [página 39] gas – que não se relaciona exclusivamente com a apuração dos recursos do IBAD e IPES e com suas atividades políticas. Há outras Comissões funcionando na Casa, às quais os Deputados poderão comparecer para requerer o depoimento de quantas testemunhas entenderem. Mas, aqui quero que fiquemos exclusivamente dentro dos objetivos desta Comissão, sob pena de tumultuarmos nossos trabalhos.

O SR. JOÃO DÓRIA – Permita-me V. Exa. mesmo, ontem e hoje, fez várias inquirições ao Governador, inclusive citando nominalmente o Sr. Deputado Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – Não aceito a interpelação de V. Exa. nesse sentido. Já resolvi o problema.

O SR. JOÃO DÓRIA – Parto para a segunda pergunta. Em que se fundamentam seus acusadores do IBAD ou de outras fontes para afirmar que V. Exa. é comunista? Em que se fundamentam eles, para deflagrar esta campanha, declarando que V. Exa. é comunista?

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – Deputado João Dória, V. Exa. está distorcendo a pergunta, para formular a mesma questão anterior, já indeferida. Peço a V. Exa., Sr. Governador, que não responda nada nesse sentido. Se V. Exa., Sr. Deputado, insistir em saber a filiação política, as convicções ideológicas ou filosóficas do Sr. Governador, indeferirei todas as perguntas.

O SR. JOÃO DÓRIA – Possui V. Exa., Sr. Governador entre seus Secretários de Estado, um sacerdote católico? É pertinente a pergunta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – Também não. Acho que o Sr. Governador não está obrigado a dizer se é sacerdote, se não é...

O SR. JOÃO DÓRIA – É problema dele, não de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – Mas tem relação com o IBAD?

O SR. JOÃO DÓRIA – Tem.

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – Gostaria, então, que fizesse as considerações iniciais e formulasse depois a pergunta.

O SR. JOÃO DÓRIA – Finalmente vou chegar ao objetivo. Tem V. Exa. elementos que nos habilitem a concluir serem fruto da campanha financiada pelo IBAD as acusações de que V. Exa. é comunista, no sentido de incompatibilizá-lo com a opinião pública e comprometê-lo na vida pública deste País, inclusive para justificar movimentos golpistas para destituí-lo do Governo de Pernambuco?

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – Agora V. Exa. formulou uma pergunta que se relaciona com a investigação do sentido político do IBAD. Essa posso deferir.

O SR. JOÃO DÓRIA – Então, peço a V. Exa. que defira as anteriores, porque levam a esta pergunta final. V. Exa. tem de dar um crédito de confiança aos membros da Comissão, nas suas inquirições ao depoente. Já é a segunda vez que V. Exa. me prejudica, inclusive adivinhando meu pensamento por telepatia.

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – V. Exa. fez 5 perguntas para chegar a uma só

O SR. JOÃO DÓRIA – Mas todas encadeadas com um sentido lógico.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Deputado, as primeiras palavras que aqui pronunciei foram exatamente definido minha posição política: que sou democrata e nacionalista.

O SR. PRESIDENTE (Pe- [página 40] racchi Barcelos) – V. Exa. o afirmou ontem perante a Comissão

O SR. JOÃO DÓRIA – Mas nunca é demais reiterar isso, Sr. Presidente.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sabe, V. Exa. que todos aqueles combatentes da luta nacionalista em nossa Pátria, não apenas eu, têm sido acusados de comunistas, porque há interesses estranhos, dentro do Brasil, que desejam se defender por essa forma, anulando a palavra dos nacionalistas e dos democratas de nossa terra e tentando confundir a opinião do povo brasileiro. Há, por exemplo, notícias que li em jornais aqui do Sul, declarações atribuídas ao Sr. Luiz Carlos Prestes, de que ia morrer sossegado, porque já me tinha colocado à frente do Partido Comunista (risos). Sr. Presidente, essas declarações e outras, atribuídas a Prestes e outros líderes, anônimas, são processos de distorção intentados por campanhas bem orientadas. Devo dizer a V. Exa. que a campanha que contra mim fizeram em Pernambuco tinha esta marca: a de procurar me distorcer diante do povo de Pernambuco. Lá não conseguiram, sobretudo diante do povo de Recife, onde era Prefeito e onde todos me conheciam diretamente, através do meu trabalho e do contato com o povo. Essa campanha deve ter atingido certas áreas de população que não me conheciam perfeitamente. Notícias como esta, espalhadas pelo Brasil inteiro, criam exatamente isso: a distorção dos homens públicos diante de uma vasta camada dentro do País. O método de distorção é do IBAD. Ele procurou distorcer, como agora distorce os acontecimentos ocorridos durante meu governo em Pernambuco. A campanha em que se declara que há intranquilidade no meu Estado é que está levando a intranquilidade a outros lugares, V. Exa. pode ver que jornais do Sul declaravam ontem que havia intranquilidade em Pernambuco, batendo na mesma tecla de vários dias e meses, e, no entanto, os jornais de Pernambuco publicavam o acordo firmado no campo, entre usineiros, fornecedores de cana e camponeses. V. Exa. sabe que tenho um comportamento em relação aos problemas sociais. Quando ainda estava no ginásio, em 1930, Sr. Deputado, ouvia dizer que as questões sociais não podem ser resolvidas com a polícia. Querem que resolva as questões sociais com a polícia... Mas não sou carrasco do povo. A ordem no meu Estado é mantida: as instituições e as garantias individuais e da propriedade estão sendo mantidas, porém não me elegi carrasco do povo, nem capitão do mato de ninguém. Elegi-me Governador para cumprir um mandato que o povo me deu para defender todos os pernambucanos e, sobretudo, os trabalhadores analfabetos da palha de cana, que não me dão votos porque não têm voto para me dar, mas que são brasileiros e pessoas como nós, que estamos nesta sala, e que precisam ver cumprida a lei em relação a eles.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – V. Exa. permite um aparte?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Perfeitamente.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – V. Exa. se referiu a essa suposta declaração do Sr. Luiz Carlos Prestes. Tenho aqui um recorte do Diário de Notícias do dia 15 de corrente, telegrama da sucursal de Recife, do dia 14. ‘Prestes diz: Estou tranquilo, porque o PC pode ser entregue a Arraes.’ V. Exa. diz que isto é um movimento de engodo à população brasileira, por parte do IBAD. Minha pergunta é a seguinte, Sr. Governador: Estaria, então, a sucursal do Diário de Notícias, no Recife, fazendo o jogo do IBAD? A notícia vem da sucursal do Diário de Notícias.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Declarei que o processo do IBAD é o da distorção.

O SR. JOÃO DÓRIA – Posso assegurar a V. Exa. que o chefe do noticiário político do Diário de Notícias é agente do IBAD.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – V. Exa. há de convir que isto é uma mentira.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Não disse, Sr. Governador, que é uma verdade.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sei, mas isto é uma mentira, afirmo que é uma mentira. V. Exa. não afirma que é verdade, mas eu afirmo que é uma mentira e sendo uma mentira publicada na véspera de um pleito eleitoral, três dias antes, V. Exa. há de convir que esta notícia visa exatamente influir em determinadas camadas da população. E é com mentiras que se procura influenciar o povo. Perguntaria se é permitido mentir por essa forma, para distorcer o processo eleitoral, porque isso é uma prova da distorção do processo de informação ao povo.

O SR. JOÃO DÓRIA – Agradeço ao nobre Deputado Arnaldo Nogueira a contribuição que dei ao esclarecimento de minha pergunta.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Apenas, se V. Exa. me permite, estranho o fato e coloquei a questão perante o Sr. Governador, porque todos nós conhecemos o passado do Diário de Notícias, que há muitos anos, desde 1930, lutou com grandes dificuldades, venceu a ditadura, tem sido um órgão importante e informativo.

O SR. RUBENS PAIVA – Mas tem habilidade, porque diz a notícia: Vem sendo comentada nos círculos políticos a afirmativa que teria sido feita pelo senhor... (risos)

O SR. JOÃO DÓRIA – Aliás, todo ibadiano tem essa característica. Tenho no bolso, mas não vou usá-las, ainda que invocando o precedente do Deputado Arnaldo Nogueira, muitas provas da campanha sub-reptícia dessa natureza, que já está sendo lançada contra mim nos jornais de São Paulo, chamando-me de comunista, etc. Não vou citá-las, invocando o precedente do Deputado Peracchi Barcelos, porque considero impertinente.

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – V. Exa. é comunista e eu sou gorila (risos).

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Governador, V. Exa., no seu depoimento, fez menção várias vezes ao Coronel Astrogildo, que era secretário regional da Ação Democrática Popular. Creio que V. Exa. tem conhecimento de que não sou militar da reserva, do Exército brasileiro, ocupava a secretaria geral da ADEP em Pernambuco, mas que outros militares faziam parte da imensa rede de controle político da ADEP em todo o País. Perguntaria a V. Exa. se é do seu conhecimento.

O SR. FLORES SOARES – Foi o IBAD...

O SR. JOÃO DÓRIA – É provável, porque o Sr. Francisco Lampréia, nesta Casa, controla o serviço de rádio e até [página 42] as gravações dentro do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – V. Exa. nunca viu o Sr. Lampréia controlar o serviço de rádio nesta Comissão.

O SR. JOÃO DÓRIA – Aqui, não, mas o trabalho dele é tão livre, que admito essa hipótese. Desejava saber se é de seu conhecimento que a presença desses militares na chefia seccional, desta entidade, obedece a um plano de que se poderia considerar equivalente a plano de Estado Maior e que isto obedece a uma doutrina que vem ganhando corpo na Escola Superior de Guerra, felizmente não envolvendo a todos os seus ilustres membros, doutrina essa que se fundamenta no princípio de alteração do conceito de soberania, de que as soberanias nacionais, hoje, em face do conflito ideológico entre marxismo-leninismo e capitalismo, estão inteiramente superados pelo que consideram a soberania de bloco ou a soberania hemisférica, a ponto de a soberania hemisférica dever sobrepor-se a quaisquer soberanias nacionais, e que desse princípio surgiu a convicção dialética e pragmática de que, para combater a influência do marxismo-leninismo na América Latina em geral, e no Brasil em particular, seria necessária a criação de organismos em condições de aplicar métodos totalitários equivalentes, ou seja, de que para combater o marxismo-leninismo será necessário restabelecer os princípios pragmáticos do neofascismo. Esta doutrina, levada à prática, gerou

a criação do IBAD, compondo a sua organização inclusive com membros da Câmara dos Quarenta, da antiga Ação integralista Brasileira.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – V. Exa. pergunta se tenho conhecimento de todos esses fatos. Sr. Deputado, o que posso informar é que os métodos do IBAD, que são os da mentira, da calúnia, e da corrupção, eram os métodos do fascismo, e que eles visam a desmoralizar o processo democrático e impedir a realização daquilo que possa vir em benefício do povo. Referi-me, ontem, a ataques que estão sendo feitos ao Presidente João Goulart e ao Governador de Pernambuco, na campanha que acaba de ser encerrada. Como sabe V. Exa. o candidato derrotado em Pernambuco é usineiro. Esse candidato, com o seu irmão e os demais usineiros de Pernambuco, pleitearam o aumento do preço do açúcar ao Governo Federal. Não discuto se é justo ou injusto, se devia ou não ter sido feito, mas foi solicitado por eles. – Esses mesmos que solicitaram, forçaram, levaram os estudos e declararam que não podiam sobreviver, foram à praça pública de Pernambuco dizer que os responsáveis pelo aumento do preço do açúcar eram o Presidente da República e o Governador de Pernambuco. Vê V. Exa. como agem aqueles que estão ligados ao IBAD e a esse processo de deformação e de distorção dos fatos e das coisas. Sr. Deputado, os métodos são neofascistas, sem dúvida. Ou nós os combatemos ou eles passam a ameaçar livremente a democracia brasileira.

O SR. FLORES SOARES – Permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Peracchi Barcelos) – O orador concedo o aparte?

O SR. JOÃO DÓRIA – Com muita honra, principalmente partindo de quem parte.

O SR. [página 43] FLORES SOARES – Muito grato. Sr. Governador, permita-me perguntar a V. Exa. quem decidiu, quem deliberou, quem determinou o aumento do açúcar. Qual foi a autoridade responsável por este aumento? Complementando a resposta de V. Exa., que com toda a atenção apreendi: de quem foi a decisão do aumento? Qual foi a autoridade competente?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Claro, Sr. Deputado, que foram os órgãos federais. Mas veja V. Exa, que se solicita ao Presidente da República ou a qualquer autoridade o deferimento de uma pretensão... Se V. Exa. pede a palavra ao Presidente desta Comissão e quando S. Exa. concede a palavra V. Exa. começa a combatê-lo porque concedeu a palavra a V. Exa...

O SR. FLORES SOARES – Mas não houve falsidade. O responsável foi o Presidente da República.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – É V. Exa. solicitar uma coisa diretamente e depois combater a autoridade que deferiu seu pedido.

O SR. FLORES SOARES – Mas, se foi justo, até vem em abono.

O SR. JOÃO DÓRIA – Em vários depoimentos nesta Comissão, elementos representativos do IBAD invocaram, como uma das suas nobres finalidades sociais, a prestação de serviços assistenciais às populações aflitas do Nordeste brasileiro, como postos de saúde e de assistência médica. Inclusive, recentemente, quando se tornaram mais agudas as críticas a essa organização, em consequência das atividades da Comissão, eles vieram com publicações nos principais órgãos de imprensa do País responsabilizando a Comissão de Inquérito pelo fechamento dessas entidades assistenciais, louvando a esperança de que um dia o povo brasileiro voltasse a tê-las, pois que vinham prestando inestimáveis serviços às populações sofredoras do sofredor Nordeste brasileiro. Esta Casa e esta Comissão receberam inclusive manifestações coletivas, sob a forma de abaixo-assinados, protestando contra o fechamento desses órgãos e pedindo que a Comissão de Inquérito – não sei se pedindo a Comissão de Inquérito – mas invocando a necessidade de preservação dessas entidades.

O SR. PRESIDENTE – Quero informar a V. Exa. que o teor desses abaixo-assinados é sempre no sentido de que esta Comissão não permita ou que não determine o fechamento dos postos assistenciais do IBAD no Norte e Nordeste. Tivemos oportunidade, no depoimento do Sr. Frutuoso Osório, quando ele quis fazer demonstração da ação social do IBAD, de declarar que isso não interessava de imediato à Comissão. O nosso problema era investigar a ação política e não a ação social do IBAD, e ele não pode fazer essa demonstração.

O SR. JOÃO DÓRIA – Cumprindo, aliás, instruções expressas do Sr. Ivan Hasslocher, em carta dirigida, em 2/11/62, ao Sr. General Gentil João Barbato, Secretário-Geral ad ADP e ex-membro da Câmara dos Quarenta, da Ação Integralista do Brasil, que diz, no seu item n: ‘Entre as obrigações das ADPs estaduais providenciar a remessa de cartas e telegramas ao Congresso, que façam os nossos representantes sentirem onde residem as verdadeiras vontades populares.’

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. vai entregar esse documento à Comissão?

O SR. JOÃO DÓRIA – [página 44] RIA – Estes documentos já figuram nos anais desta Comissão, Sr. Presidente, pois foram entregues aqui em consequência da inquirição minha ao Sr. Élcio França, no depoimento que prestou.

O SR. PRESIDENTE – Muito obrigado pelo esclarecimento.

O SR. JOÃO DÓRIA – Pergunto, então, a V. Exa., na qualidade de Governador de Pernambuco, se é do seu conhecimento a existência desses postos, que natureza de serviços assistenciais eles vem prestando e se eles se têm transformado em órgãos auxiliares da Secretaria do Estado de Saúde Pública, ou dos órgãos federais de assistência médica e sanitária, no Nordeste brasileiro.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Há uma fotografia desses postos, na documentação que apresentei, mostrando a ligação entre a campanha política e o posto do IBAD. De modo que está respondida a pergunta de V. Exa.

O SR. JOÃO DÓRIA – O Sr. Frutuoso Osório recusou-se terminantemente a nos informar quais as despesas com a manutenção desses postos. Teria V. Exa. notícias das verbas que foram destinadas a essas finalidades?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Não tenho notícia, mas a julgar pelo número de veículos empregados em campanha política e no atendimento desses postos, de 40 veículos 4 eram ambulâncias e o resto se destinava à campanha política, vê V. Exa. que os postos eram mais destinados à política.

O SR. PRESIDENTE – É pergunta à qual V. Exa. já respondeu. Queria informar à Comissão que o Sr. Governador precisa viajar e já me havia remetido um telegrama dizendo que logo após o depoimento pretendia retornar. Já não foi possível fazê-lo ontem e ficou para continuar depoimento hoje, pela manhã. De maneira que pediria aos Srs. Membros desta Comissão que fossem o mais sucinto possível nas suas perguntas, para que possamos ganhar tempo e permitir ao Sr. Governador que retorna ao destino que deseja ainda hoje.

O SR. JOÃO DÓRIA – Estou inclusive eliminando perguntas. Aliás, já é do meu hábito fazer isso, em virtude do apelo que V. Exa. vem fazendo. Só não abro mão das perguntas essenciais. O Sr. Frutuoso Osório declarou, no depoimento que aqui está, que teve contatos, em nome da ADP e do IBAD, com o Sr. Cid Sampaio para falar sobre a instalação de postos de ambulatórios médicos e outros serviços de assistência social e paternalista, que o IBAD vinha prestando no Nordeste brasileiro. Desejo saber que outros serviços foram esses, porque ele menciona vagamente e recusou-se a detalhar. Que outros serviços, dentro dessa ordem genérica de outros serviços, foram esses? Em

caso de já ter colhido provas, pediria apenas a V. Exa. fizesse menção a elas. Chegou ao conhecimento de V. Exa. esses entendimentos diretos com o Sr. Cid. Sampaio? Foram eles estritamente de ordem assistencial, social e médica, em Pernambuco?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Nos documentos que apresentei à Comissão, e depoimentos também, verifica-se que as relações não eram dessa natureza porque há inclusive importância em dinheiro destinada à campanha eleitoral dada a elementos do Sr. Cid Sampaio, em um recibo, embora não [página 45] assinado pelo Sr. Leão⁶ Sampaio, está visado pelo Sr. Frutuoso Osório como lhe tendo entregue um cheque de 5 milhões de cruzeiros. Do Sr. João Cleofas, nos talões de cheques que tive a oportunidade de entregar, consta um cheque entregue a S. Exa. para a campanha eleitoral conforme V. Exa. poderá ver nos documentos que apresentei.

O SR. JOÃO DÓRIA – Estou deliberadamente fazendo uma triagem no depoimento do Sr. Frutuoso Osório com as afirmações e provas aqui apresentadas por V. Exa., porque quero deliberadamente configurar que o Sr. Frutuoso Osório mentiu deliberadamente no depoimento que aqui prestou, incorrendo, portanto, em crime previsto no Código Penal Brasileiro. Ele diz aqui no seu depoimento o seguinte: ‘O SR. PRESIDENTE – Eu insisto ainda: V. Sa. responderia à pergunta do Deputado José Aparecido e se no decorrer do interrogatório nada for perguntado a V. Sa. a respeito dessas outras atividades do IBAD, eu darei oportunidade a V. Sa. de relatá-las. O SR. FRUTUOSO OSÓRIO – Nobre Deputado, nós temos um total de 17 postos fixos e 20 postos volantes. Vou caracterizar o que é uma coisa e o que é outra. Eu chamo de posto fixo aquele que está montado com todos os requisitos para prestar toda sorte de assistência, não digo hospitalar nem de operação, com médico, gabinete dentário, instrumental para pequenas intervenções cirúrgicas e total distribuição de medicamento. Eu lembro a V. Exa. que nós servimos numa zona pobre, numa zona que nós diríamos prioritária em matéria de assistência. Não temos receita, o homem entra por uma porta, é examinado, sai por outra já com o seu vidro de remédio na mão. Chamo de postos volantes aqueles montados sobre ambulâncias. O SR. JOSÉ APARECIDO – Qual a despesa mensal desses postos? O SR. FRUTUOSO OSÓRIO – Há uma grande variação de um para outro. Os médicos que trabalham conosco trabalham quase que espontaneamente, isto é, recebem apenas uma ajuda de custo de 10 mil cruzeiros.’ Veja V. Exa. com que desprendimento os médicos contratados pelo IBAD se devotam a essa causa humanitária. ‘O SR. JOSÉ APARECIDO – Mas mesmo os postos volantes? O SR. FRUTUOSO OSÓRIO – Não, esses ocupam o dia todo. Os pontos fixos recebem apenas uma ajuda de 10 mil cruzeiros mensais para atender a essa gente, o que fazem prazerosamente, já que aí eles se sentem realizados pois podem examinar o homem e dar-lhe o medicamento’. O que quero configurar bem é o contraste de somas de bilhões de cruzeiros para campanhas políticas e a afirmação incontestável do Sr. Frutuoso Osório de que para os postos se destinavam apenas 10 mil cruzeiros de ajuda de custo para sua manutenção.

O SR. PRESIDENTE – Parece que V. Exa. leu que os 10 mil cruzeiros eram para medicamentos.

O SR. JOÃO DÓRIA – Não. Diz aqui: ‘Esses ocupam o dia todo. Os postos fixos recebem apenas uma ajuda de 10 mil cruzeiros mensais para atender a essa gente, o que fazem prazerosamente, já que aí eles se sentem realizados pois podem examinar o homem e dar-lhe o medicamento, o que não acontece nos postos do Estado e de outras entidades de caráter [página 46] assistencial. De forma que o médico sente-se aí realizado e presta sua colaboração. Isso não foi um trabalho fácil, eu

⁶ Deve ser Lael Sampaio, irmão de Cid Sampaio.

leve uma temporada enorme. O SR. JOSÉ APARECIDO – Qual é a despesa global do IBAD com os 17 postos fixos e os 20 postos volantes, com todo esse instrumental, com toda a assistência que dá, inclusive de medicamento, assistência dentária? O SR. FRUTUOSO OSÓRIO – Sr. Presidente, eu me furto a responder a pergunta, já que a ela não estou obrigado. É um trabalho, como mostrei legítimo etc.’ Sr. Governador, queria saber se é do seu conhecimento que o IBAD estava fazendo uma reforma agrária no Nordeste.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Essa eu não sabia.

O SR. JOÃO DÓRIA – Permito-me ler um trecho do depoimento do Sr. Frutuoso Osório, porque quem sabe se à luz desse depoimento V. Exa. e seus assessores se recordem de que porventura exista experiência de reforma agrária feita pelo IBAD no Nordeste, diante do fracasso governamental nesta fundamental medida para libertação do Brasil. V. Exa., Sr. Presidente, vai permitir que eu leia, porque é um pitoresco que merece ser conhecido de todos: ‘O SR. FRUTUOSO OSÓRIO – Agradeço. Aqui foi dito que o IBAD falava só em postos médicos. Deixando de lado os postos médicos já sobejamente conhecidos, temos outras atividades... LEITURA ‘No momento cerca de 30 já estão construídas.’ Trata-se, portanto, de uma entidade benemérita, disposta a suprir o poder público, mas de forma clandestina e com recursos que, sendo beneméritos as suas finalidades, poderiam ser perfeitamente divulgados, mas que continuam ocultos e mantidos no mais profundo segredo. De modo que gostaria de saber, depois da leitura desse resumo de reforma agrária que o IBAD está realizando no Nordeste, se V. Exa. tinha conhecimento desse fato.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Não conheço essa reforma agrária do IBAD. O que conheço é que os postos médicos do IBAD, depois das eleições de outubro fecharam e nas proximidades destas, abriram. De modo que é esta a atuação dos postos médicos do IBAD em Pernambuco.

O SR. JOÃO DÓRIA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Deputado Benedito Cerqueira. Peço aos Srs. Deputados que só formulem perguntas pertinentes aos objetivos desta Comissão, para não ter eu o dissabor de indeferi-las.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA – Sr. Presidente, V. Exa. não está se referindo à minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE – Estou fazendo uma advertência de caráter geral. V. Exa., aliás, tem feito sempre perguntas com muita pertinência, com muita propriedade. É, efetivamente, um dos membros desta Comissão que mais está objetivando as finalidades da Comissão de Inquérito.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA – Muito obrigado a V. Exa. Quero, inicialmente, louvar a direção que V. Exa. vem dando a esta Comissão, mais uma vez, sem nenhum favor. O Sr. Governador Miguel Arraes trouxe para nós cerca de 500 documentos e não pude analisá-los todos individualmente, mas fiz a análise de alguns e dos demais, como [página 47] constam nos anais, poderão ser consultados de agora para o futuro, para pesquisas em torno da aplicação dos recursos do IBAD. Infelizmente, também o Sr. Governador não nos pôde trazer ainda as fontes desses recursos, em face do sigilo bancário. Hoje, estamos convencidos de que ele não pode existir, diante do parecer do Deputado Castilho Cabral, que esta Comissão já encaminhou devidamente para que venhamos a obter dos estabelecimentos bancários, ou através da SUMOC, as informações precisas, integrais, daqueles que depositaram em bancos estrangeiros os recursos para uso dessa entidade. Sr. Governador, temos dois exemplos: um da imagem de Cristo com uma coroa de foice e martelo; outra daquela imagem que V. Exa. se referiu, distribuída com o rosto de V. Exa. numa figura da Umbanda. Sabemos que esses fatos são

distorcidos. Mas, o desrespeito à imagem de Cristo faz-me lembrar aquela greve que os trabalhadores de Cabo Frio realizaram. Foi chamado um batalhão da polícia porque os comunistas haviam invadido a Igreja e posto a bandeira vermelha com a foice e o martelo. O batalhão da polícia isolou a Igreja. Um miliciano subiu para desagrar a religião católica brasileira, que havia sido agravada pelos trabalhadores subversivos, que transformaram a Igreja numa sede do Partido Comunista e lá hastearam uma bandeira. Para felicidade dos trabalhadores e do povo brasileiro, aquela bandeira era a bandeira vermelha do Divino Espírito Santo exposta na Igreja, confundida por alguns como a bandeira comunista. Se não fosse essa coragem do miliciano da Polícia do Estado do Rio de Janeiro, teríamos até hoje a impressão de que humildes trabalhadores daquela terra, que lutavam apenas por mais um pedaço de pão, tinham hasteado uma bandeira comunista num templo católico. Ontem, o Deputado Amaral Neto, que, ao meu lado, assistia ao depoimento do Sr. Governador e não pode permanecer porque teve de viajar hoje, me disse: 'Parece que o Sr. Governador conseguiu transferir o ativo do IBAD para o Palácio do Governo.' Então, acrescentei: 'A mala a que V. Exa. se refere está ali debaixo, cheia de documentos.' Faço essas considerações para mostrar que o IBAD diz que não tem documentos, nem aqueles que têm poderes para assinar cheques de milhões de cruzeiros, porque dizem que foram queimados, o que não é verdade, porque o Sr. Governador conseguiu fotografar todos eles e trouxe para esta Comissão uma série de documentos neste sentido, que nos vão ajudar no esclarecimento da questão. A minha pergunta será uma só, dependendo da resposta: se V. Exa., Sr. Governador, tem conhecimento de alguma vinculação da ADP do IBAD, da Promotion com elementos do Movimento Sindical de Pernambuco e se essa entidade recebeu alguma ajuda dessas instituições e se algum elemento do Movimento Sindical tenha participado de ações no pleito eleitoral daquele Estado.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Não conheço ninguém do Movimento Sindical de Pernambuco que tenha participado da ADP, do IBAD ou de qualquer desses [página 48] organismos correlatos.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA – Considero-me satisfeito por saber que o Movimento Sindical de Pernambuco não se tenha imiscuído nessa corrupção e não se tenha deixado levar por ela.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre deputado Flores Soares.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, antes de mais nada devo lamentar—e o faço profundamente — que o relógio conspire contra nós e que eu não tenha, atendendo ao apelo de V. Exa., que tanto me merece, não tenha melhor oportunidade e mais tempo para, como seria do meu desejo, interrogar o eminente Sr. Governador de Pernambuco, que por certo já trouxe importantes declarações a esta Comissão e, através dela, à Câmara dos Deputados. Certamente, através do nosso despretensioso interrogatório, poderia trazer mais alguns esclarecimentos. Sr. Governador, no regime democrático é sabido que toda soberania provem do povo. O mandato de V. Exa., como os nossos mandatos de todos os 409 Deputados desta Casa, são legítimos, porque receberam as águas lustrais do voto popular. V. Exa., como nós, como todos os candidatos, por certo desenvolveu no seu grande Estado, Estado que tanto admiramos e que tanta afinidade tem com os rio-grandenses do Sul, uma vigorosa campanha política, como é, aliás, do seu feitio, como é das suas atitudes. Essa campanha, desenvolvida por todos os quadrantes do Estado de Pernambuco, naturalmente exigiu gastos, despesas e eu me permitiria perguntar a V. Exa. se todas essas despesas, todos esses gastos, por certo legítimos, realizados pela campanha de V. Exa., foram financiados ou correram única e exclusivamente às expensas de V. Exa. para que não se pretenda, Sr. Presidente, que não tenha relação a minha pergunta com esta Comissão, anotei aqui que o Sr. Governador afirmou, no curto lapso em que fui presente a esta Comissão, pois que não

tive a satisfação de ouvir todo o depoimento de S. Exa., textualmente. Uma grande massa de dinheiro foi derramada em Pernambuco e toda essa massa de dinheiro, se bem compreendi, já que estão culpando o IBAD de tudo, é proveniente daquela instituição. Perguntaria, então, para ser mais preciso, se toda essa massa de dinheiro derramada em Pernambuco para o pleito eleitoral foi de origem do IBAD, ou da Promotion, ou da ADP, ou também verificamos que não só a Promotion, a ADP e o IBAD financiaram as eleições em Pernambuco, mas outros financiadores também atenderam as despesas eleitorais do grande Estado que V. Exa., hoje, tem a responsabilidade de dirigir os destinos?

O SR. JOÃO DÓRIA – Permita-me um aparte. Parece-me que a pergunta de V. Exa., embora absolutamente pertinente, na minha opinião....

O SR. FLORES SOARES – Não esperava outra coisa de V. Exa.

O SR. JOÃO DÓRIA – ... e na dos demais membros da Comissão, incorre, não digo em pequeno equívoco, mas, digamos assim, numa incomplementação em relação à formulação da pergunta.

O SR. FLORES SOARES – Socorro-me das qualidades excepcionais de V. Exa., que não possuo.

O SR. JOÃO DÓRIA – Parece-me que a sua pergunta foi apenas [página 49] mal colocada, pois que não se trata, em verdade, de se saber se é ou não legítimo o emprego de recursos em campanhas políticas no quadro do regime prevalecente em nosso País. Todos sabemos que as campanhas políticas necessariamente envolvem despesas de natureza várias. O que é fundamental e essencial não é saber o que se gastou e quanto se gastou, mas quais as fontes desses financiamentos, porque através da análise das fontes desse financiamento, da origem desse dinheiro, que não se pode revelar, é que se põe em dúvida a legitimidade do seu emprego. É aí que se configura a corrupção do poder econômico sobre o poder político. Todos os recursos que não se puderem justificar à luz do sol, à luz da democracia, que são ocultos, mascarados, e que ainda que sob suspeitos de procedência estrangeira e que a despeito disso insistem em mantê-los no esconderijo, no segredo, no anonimato, na proteção dos habeas-corpus para impedir a pesquisa bancária, aí é que está o ponto vulnerável, aí é que está a questão essencial, a questão fundamental, que motivou a constituição desta Comissão.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, V. Exa. considera legítima a minha pergunta? V. Exa. é o único juiz para mim, com o devido respeito ao meu nobre colega Deputado João Dória.

O SR. PRESIDENTE – No caso da seleção de perguntas, realmente sou.

O SR. FLORES SOARES – Desejava ouvir a opinião respeitável do nobre Governador Miguel Arraes, já que conheço a do Deputado João Dória. Mas, o que importa no momento não é a opinião do Deputado João Dória, mas a opinião do Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE – Evidentemente, o objetivo da Comissão do IBAD e IPES não é pesquisar sobre os recursos fornecidos por outras fontes a candidatos a postos eletivos, mas pesquisar apenas os recursos fornecidos pelo IBAD e pelo IPES. Por isso, temos evitado sistematicamente perguntas que queiram saber se candidatos foram ajudados por outras fontes. O Sr. Governador Miguel Arraes já declarou ontem, e declarou hoje, que não se considera réu nesta Comissão e que, portanto, não se sente obrigado, e eu concordo com S. Exa., a responder perguntas relativamente aos recursos de que dispôs ou para outros candidatos que não aqueles referidos nas acusações ao IBAD. V. Exa., homem brilhante e inteligente que é ...

O SR. FLORES SOARES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – ... homem culto, formulou a sua pergunta com habilidade, porque no fundo V. Exa. quer realmente saber com que recursos e de que fontes provieram os recursos para a campanha do Sr. Governador e de outros candidatos, segundo pude depreender.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, eu desejava – e acho que isso não é defeso a nós – fazer uma comparação, pois, segundo declarações feitas pelo Sr. Governador, grande massa de dinheiro de origem ibadiana e de outros órgãos foi derramada nas eleições em Pernambuco. Muito bem. Vamos admitir ad argumentum como certo. Pergunto: foi só o IBAD que derramou dinheiro em Pernambuco? Foi o IBAD e ou- [página 50] tros órgãos que financiaram a campanha do Sr. Governador Miguel Arraes? Que financiaram a campanha do Sr. Senador José Ermírio? Ou o dinheiro do IBAD financiou apenas determinados candidatos e determinadas legendas, ou financiou a todos os candidatos e a todas as legendas? Eu ia num seguimento. Não ia apenas fazer uma pergunta e conforme a resposta do Sr. Governador iria a outras perguntas, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE – Tenho a impressão de que V. Exa. queria apenas estabelecer um paralelo.

O SR. FLORES SOARES – Mas, se V. Exa. achar que a minha pergunta não é pertinente, ou o Sr. Governador achar que não deve responder se foi o IBAD apenas que financiou e que ninguém mais financiou, que ninguém mais gastou dinheiro em Pernambuco, que o resto foi de graça, que as outras campanhas foram feitas sem gastar um centil, então estou inteiramente satisfeito e vamos aguardar o julgamento popular e o julgamento de Deus.

O SR. PRESIDENTE – Parece-me não haver dúvida de que o Sr. Governador e outros candidatos despenderam recursos, mas não são esses recursos que estamos apurando nesta Comissão e, sim, os recursos do IBAD e do IPES, a atuação política do IBAD e a atuação política do IPES.

O SR. FLORES SOARES – Foi o IBAD quem financiou a campanha do Sr. Governador?

O SR. PRESIDENTE – O Sr. Governador já respondeu que não e acredito que não poderia ser, porque se o IBAD tivesse financiado a campanha do Sr. Governador ele não estaria aqui.

O SR. FLORES SOARES – Desejava saber se financiou candidatos de todas as legendas ou que legendas e quais candidatos.

O SR. PRESIDENTE – Essa pergunta posso transmitir ao Sr. Governador. O Sr. Governador poderia informar a quais legendas o IBAD financiou em Pernambuco?

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Presidente, novamente o nobre Deputado Flores deseja lançar-me no banco dos réus.

O SR. FLORES SOARES – Não apoiado!

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Já respondi várias vezes que não sou réu nesta Comissão e que ninguém pode estabelecer confusão e relação ao réu efetivo e real, que é o IBAD, financiado por uma organização de origem espúria e estrangeira, que é a Promotion.

O SR. PRESIDENTE – A Presidência não está colocando V. Exa. na condição de réu. V. Exa. pode informar a qual legenda o IBAD financiou? Não formulei a pergunta colocando V. Exa. na condição de réu, porque já ressalvei a posição de V. Exa. nesta Casa. De modo que V. Exa. não me vai fazer a injúria de admitir que estou colocando V. Exa. como réu perante esta Comissão.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Não me refiro a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE – Acredito que também a intenção do Deputado Flores Soares não tenha sido essa.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Têm feito perguntas que me levam a crer que o dinheiro do IBAD seria igual ao dinheiro de todos os outros, inclusive o de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. está fazendo uma distinção que vai responder, em parte, a pergunta do Deputado Flores.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Os recursos da minha campanha foram fornecidos, [página 51] e estão relacionados, como declarei, por homens que me apoiavam e muita gente também me apoiou sem dinheiro, sem coisa nenhuma, porque represento, Sr. Deputado, um movimento popular e democrático em torno do qual formam muitos homens que lutam sem interesse pessoais e até com sacrifício colaboraram comigo. Se V. Exa. quer ver o sacrifício dessas pessoas, vá à Prefeitura do Recife e verifique homens e mulheres que lá colaboravam em postos de direção, com prejuízo financeiro mensal dos seus modestos ordenados. V. Exa. há de permitir que aqui mencione, como ilustração, uma única pessoa, que está acima disso e que não desejaria ver seu nome mencionado em parte alguma, que é a Professora Anita Paes Barreto, uma das diretoras do Movimento de Cultura Popular, que com sacrifício financeiro trabalha comigo na Prefeitura e trabalha no Governo do Estado. V. Exa. precisa notar que ainda há coisas que estão acima do dinheiro. Não me recuso à análise das origens do montante dos recursos da minha campanha. Mas não me posso colocar em igualdade com o IBAD. Posso colocar-me em igualdade com V. Exa. com outros deputados, com outros governadores, vereadores, com homem que detêm um mandato popular, mas não posso ser analisado juntamente com o IBAD, que corrompeu e procura corromper a consciência do povo, mistificar, caluniar através do dinheiro, de acordo com documentos que para aqui trouxe. Peço a V. Exa. que não faça essa confusão, porque V. Exa. não estaria defendendo nada, mas fazendo uma injustiça a este que espontaneamente vem aqui depor em defesa da democracia, em defesa do Congresso, que não poderá sobreviver com dignidade diante do povo brasileiro, se não retirar esses métodos dos processos políticos da nossa Pátria. Não faça essa injustiça, Deputado. V. Exa., que é um gaúcho, que é um homem de bem, que é representante de uma grande terra, o Rio Grande do Sul, não crie confusão, porque as confusões interessam não a nós, que somos homens que representamos o pensamento dos brasileiros, mas ao IBAD. A confusão interessa ao IBAD e V. Exa., estou certo, não é agente do IBAD, nesta Casa nem fora dela, para pretender confundir-me com agências estrangeiras, cujos recursos estão sendo analisados por uma digna Comissão do Congresso Nacional. É a resposta que poderia dar a V. Exa.

O SR. FLORES SOARES – Veja V. Exa., Sr. Presidente, veja V. Exa., Sr. Governador, até que ponto vai a paixão política. Até V. Exa., nobre Sr. Governador, primeiro magistrado de um Estado, também pode ser vítima de paixão política e pode entender segunda intenção e pode distorcer também a pergunta que não tinha mal nenhum, que não levava nenhum veneno, do humilde representante do povo gaúcho nesta Casa.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Permita-me V. Exa. receba as minhas palavras como esclarecimento, para que paire dúvidas sobre elas. Não estou vendo segunda intenção no pensamento de V. Exa. Mas alguém que ou- [página 52] visse a gravação do depoimento poderia pensar que o nobre Deputado tinha essa segunda intenção e eu quis gravar estas palavras em defesa exatamente do pensamento de V. Exa., para que não se diga que V. Exa. me interpelou com segunda intenção, que poderia parecer das suas palavras. É, portanto, em apoio a V. Exa. que fiz com ênfase aquelas declarações. Devo dizer a V. Exa. que sou homem sereno e tranqüilo. Se não fosse sereno e tranqüilo e não tivesse disposição de lutar com serenidade não estaria mais aqui debatendo com a tranqüilidade e segurança com que V. Exa. me vê falar e com que costume falar na minha vida pública. Não me deixo levar pela paixão, porque, do contrário, estaria aqui atacando pessoalmente a todos aqueles que estão referidos nos documentos que trouxe. Ao contrário, quero que se faça justiça. Não gosto de lançar lama contra ninguém, mas desejo, isto sim, que o processo democráti-

co do País seja respeitado. É para isso que estou aqui, em defesa do processo democrático da nossa terra e, não, para ferir a dignidade de ninguém, porque nunca me levantei para atacar pessoalmente qualquer homem público neste País. Os documentos aí estão. V. Exa. examine as palavras que aqui proferi ontem e hoje e examine os documentos. V. Exa. há de me dar razão e fazer justiça.

O SR. FLORES SOARES – Se razões não tivesse eu para tributar todo o respeito de que V. Exa. é merecedor e, portanto, não agravar nem de leve V. Exa. pelas minhas palavras, teria, pelo menos, primeiro: a fidalguia com que é do nosso feitio receber aqueles que vêm à nossa Casa, à Casa do povo. V. Exa. visita como Governador a Câmara dos Deputados e merece ser recebido com todo o respeito e consideração. Segundo, um dos traços característicos da nossa raça é a franqueza e o desassombro. Se eu tivesse que dizer mais alguma coisa a V. Exa. aqui ou fora daqui, eu o faria, não com meias palavras, mas, sim, franca e desassombradamente. Entretanto, apenas pretendi deixar bem claras e por em relevo as declarações de V. Exa., de que grande massa de dinheiro foi derramada no seu Estado, acredito que em muitas unidades ou em quase todas as unidade federativas, dinheiro esse, disse V. Exa., originário do IBAD. O que se afirma aos quatro ventos, o que se afirma com absoluta segurança é que maior massa de dinheiro foi derramada precisamente no Estado de Pernambuco, e não vai nisso absolutamente nenhuma agressão de minha parte, vamos logo deixar claro isso, porque não sei a origem desse dinheiro. Quem quiser que investigue, quem quiser ter a oportunidade de esclarecer que a tenha, que aproveite essa oportunidade. Muito maior massa de dinheiro foi derramada em Pernambuco por outros candidatos, e cito logo, como é do meu feitio, pelo candidato Sr. Senador José Ermírio, que financiou não só a sua candidatura, com outras candidaturas. A origem desse dinheiro, digo, repito e sublinho, desconheço; o montante desse dinheiro também não sei; a cifra desse dinheiro também não sei. Sr. Presidente, que- [página 53] ria nesta oportunidade, afirmar que ninguém neste País tem o monopólio do patriotismo e da honra. Os Srs. João Cleofas e Cid Sampaio são homens patriotas e honrados. Por isso, perguntaria ao Sr. Governador se ele admitiria que um candidato da estatura moral e do patriotismo do Sr. João Cleofas, que tem servido tanto a esta República, como fez quando Ministro da Agricultura e com fez tantos anos nesta Casa como representante do povo de Pernambuco, seria capaz de receber dinheiro de origem suspeita, seria capaz de receber dinheiro de origem estrangeira, seria capaz de vender, de mercadejar sua consciência? Creio ser esta pergunta pertinente, porque se se levanta a suspeita de que o dinheiro do IBAD é de origem suspeita e se se afirma que o candidato Sr. Cleofas foi financiado, não sei se no todo ou em parte, pelo IBAD, cuja origem é suspeita, pergunto a V. Exa., que conhece possivelmente muito melhor do que eu o eminente brasileiro Sr. João Cleofas, se acha que ele seria capaz de receber dinheiro de origem suspeita, de permitir que a sua campanha fosse financiada por origem suspeita, porque ninguém neste País tem o monopólio da honra, do patriotismo e do são nacionalismo.

O SR. ARTHUR LIMA CAVALCANTI – Permita-me, nobre Deputado. Pela palavra do Governador Miguel Arraes, sentimos que a sua intenção é criticar e ressaltar aqui a interferência do IBAD no processo eleitoral em Pernambuco. Com relação à pergunta que V. Exa. faz ao Governador, se os candidatos financiados pelo IBAD seriam capazes de vender as suas consciências não creio que o Governador possa responder porque inclusive já esclareceu que há candidatos que podem ter recebido ajuda e financiamento do IBAD sem, entretanto, se comprometerem com um programa ou com a ação política nefasta do IBAD. Não podemos responder a essa pergunta. Há, realmente, candidatos que receberam financiamento do IBAD, sem, entretanto, se comprometerem em mercadejar as suas respectivas consciências. O fato porém, é que a interferência do IBAD no processo

político tem finalidade antidemocrática, finalidade de impedir inclusive que as reformas de estrutura sejam efetivadas neste País.

O SR. FLORES SOARES – Vamos aguardar as conclusões da Comissão. Não quero pré-julgar. Não tenho nenhuma ligação com o IBAD e nunca fui financiado pelo IBAD. Para mim não há talvez.

O SR. ARTHUR LIMA CAVALCANTI – Já podemos pré-julgar. Com relação à posição do Senador José Ermírio de Morais, em Pernambuco, quero ressaltar diante da Comissão, diante de V. Exa., que realmente o Senador José Ermírio gastou dinheiro, e bastante dinheiro, em Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE – A pergunta foi dirigida ao Governador. V. Exa. se está antecipando na informação. Gostaria que V. Exa. terminasse seu aparte para restituir a palavra ao Deputado Flores Soares e para que eu possa transmitir a pergunta ao Sr. Governador, se a julgar pertinente e se o Sr. Governador quiser responder.

O SR. FLORES SOARES – A minha pergunta está formulada, Sr. Presidente. O Sr. Governador afirmou, se bem ouvi, que o IBAD financiou [página 54] largamente candidatos em Pernambuco. O outro candidato a Governador foi o preclaro brasileiro Sr. João Cleofas. Se o Sr. João Cleofas foi financiado pelo IBAD e se há suspeita apenas, não sei se o Sr. Governador Miguel Arraes trouxe provas, de que esse dinheiro é espúrio, pergunto se S. Exa. acha que o Sr. João Cleofas, pela sua estatura moral, seria capaz de mercadejar sua consciência e de receber financiamento espúrio do IBAD ou de quem quer que seja. Acho a pergunta perfeitamente pertinente mas V. Exa., Sr. Presidente, é o juiz. O Sr. Governador poderá responder se quiser, honrando-me de qualquer maneira com sua resposta.

O SR. PRESIDENTE – Creio S. Exa. o Sr. Governador não está obrigado a responder a sua pergunta. Devo, porém, informar a V. Exa. que ontem, de forma genérica, S. Exa. já afirmou que não pode, evidentemente, assegurar que todos aqueles que receberam ajuda do IBAD, da ADP etc. o tenham feito comprometendo a sua consciência, a sua dignidade, a sua palavra, a sua posição política. Essa resposta foi dada por S. Exa. e está registrada. Por conseguinte, considero-a respondida.

O SR. FLORES SOARES – Fiz pergunta expressa, e apelo para que S. Exa. responda, quanto ao Sr. João Cleofas.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Desejava prestar um esclarecimento ao Deputado Flores Soares, se V. Exa., Sr. Presidente, me permite.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. não está obrigado a responder. O juiz da resposta dessa pergunta é V. Exa.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Desejava saber a decisão de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE – Considero impertinente a pergunta. Eu indeferi a pergunta porque V. Exa. já respondeu. Como a pergunta está indeferida, desejaria que V. Exa. não fizesse mais considerações sobre ela, porque, senão, sou obrigado a transferir a pergunta a V. Exa. para respondê-la.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Desejaria apenas dizer duas palavras em apoio à decisão de V. Exa. Muito estranharia que V. Exa. me transmitisse essa pergunta. Todas as demais que foram feitas, apesar de impertinente, poderiam ter sido transmitidas e eu não reclamaria a V. Exa. Mas, se esta fosse deferida por V. Exa., eu haveria de fazer a única reclamação contra a Presidência desta Comissão de Inquérito. Esta é a mais impertinente, porque reafirmei repetidamente que não vim aqui para travar lutas contra ninguém e ressalvei diante do Deputado Flores Soares, que não desejava ferir ninguém, mas estava analisando e comprovando um processo que é examinado pela Comissão de Inquérito. Ora, Sr. Presidente, quem assim faz desde o começo do seu depoimento não merece receber, perdoe-me o Deputado, uma pergunta dessa ordem, porque é um apelo para uma luta pessoal contra quem venci nas eleições.

O SR. PRESIDENTE – Quero fazer um apelo a V. Exa. para não comentar, porque a Presidência indeferiu a pergunta. V. Exa. não deve fazer considerações a respeito, porque daria margem a que o Deputado Flores Soares voltasse ao assunto.

O GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Peço desculpas a V. Exa. e louvo a decisão de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE – Muito obrigado a V. Exa.

O SR. FLO- [página 55] RES SOARES – Sr. Presidente, reservar-me-ei para comentar o assunto da tribuna da Câmara.

O SR. PRESIDENTE – É um direito que tem V. Exa. e todos os deputados desta Casa.

O SR. FLORES SOARES – Creio que o eminente Sr. Governador Miguel Arraes suspeita, e sublinho suspeita, que seja espúrio o dinheiro que o IBAD e outras organizações que se propala ligadas a ele, usaram para financiar campanhas políticas. Se bem entendi, nobre Governador, V. Exa. apenas suspeita quanto às origens espúrias desse dinheiro. Não sei se poderia, desta feita, merecer a compreensão de V. Exa., para que V. Exa. me elucidasse em que se funda essa suspeita. Se V. Exa. poderia levantar um pouco o véu da suspeita, de que esse dinheiro seja espúrio.

O SR. RUBENS PAIVA – Se não fosse, o IBAD já teria levantado o véu.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, pergunto se um deputado pode interromper outro deputado; se a resposta é dada pelo Sr. Governador ou por um deputado, porque senão deixarei de perguntar. Reclamo de V. Exa. o respeito a um deputado que sabe respeitar os outros.

O SR. PRESIDENTE – Creio que ninguém faltou ao respeito a V. Exa.

O SR. RUBENS PAIVA – Respeito o Regimento.

O SR. FLORES SOARES – O Regimento é igual para todos.

O SR. PRESIDENTE – Agora, desejaria que V. Exa. respeitasse o Presidente desta comissão. O Deputado Rubens Paiva tem um temperamento parecido com o meu e, às vezes, não se contém. Mas V. Exa. está sendo ouvido com todo o respeito. A palavra está assegurada a V. Exa., como eminente Deputado desta Casa. A Presidência, numa linha de coerência e de respeito ao próprio regimento das comissões de inquérito, tem indeferido todas aquelas perguntas que considera impertinentes e que possam fugir aos objetivos desta comissão. A pergunta que V. Exa. está fazendo agora, porém, é absolutamente pertinente, porque se V. Exa. suspeita que as origens do dinheiro lançado pelo IBAD em todo o país são espúrias, V. Exa. evidentemente deve ter razão para isso e acredito que S. Exa. poderá responder com facilidade, porque creio que ontem e hoje mesmo já respondeu a algumas perguntas semelhantes, que satisfazem a pergunta de V. Exa. É pena que V. Exa. não tivesse estado aqui. Mas se V. Exa., Sr. Governador, não vê inconveniente em repetir a resposta que deu a outra pergunta semelhante a esta que está fazendo o Deputado Flores Soares, que é a segunda vez que nos honra com sua presença nesta comissão, nada tenho a objetar.

O SR. FLORES SOARES – Apenas reclamei a interferência de outros deputados. Desejo ouvir a palavra do eminente Governador Miguel Arraes.

O SR. PRESIDENTE – O Deputado pediu o aparte a V. Exa. concedeu. Os Srs. Deputados pediram a V. Exa. um aparte, com exceção do Deputado Rubens Paiva que interferiu sem pedir aparte.

O SR. RUBENS PAIVA – Penitencio-me por isso.

O SR. PRESIDENTE – Eminente Governador V. Exa. pode responder a pergunta, se assim o desejar.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Perfeitamente. Devo, inicialmente, esclarecer que a suspeita não é minha.

O SR. MAX DA COSTASAN- [página 56] TOS – É da nação inteira.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – É do Parlamento Nacional que constituiu esta comissão exatamente para apurar a origem do dinheiro do IBAD. Se a Câmara dos Deputados soubesse que o dinheiro tinha uma origem que não fosse espúria, suspeitasse que era dinheiro legítimo, então não teria constituído esta comissão sob a digna Presidência do Deputado Perachi Barcelos. A suspeita não é minha. V. Exa. não poderá transferir para o modesto Governador de Pernambuco a suspeita que é do Congresso, é da Casa em que V. Exa. tem assento. Eu apenas sou um depoente, como tantos outros, que vêm colaborar para esclarecer essa suspeita do Congresso Nacional. Essa suspeita vem do seguinte: hoje mencionei aqui um fato. V. Exa. talvez não estivesse presente. Vou repeti-lo. Talvez o meu amigo eminente Governador Seixas Dória não goste disso, mas vou repetir que o dinheiro que foi do IBAD para Pernambuco tem um montante maior do que as letras do Tesouro que Sergipe recebeu do governo federal. Então, é muito dinheiro para ter origem que não seja estranha, num país onde a indústria vive pedindo crédito ao Banco do Brasil, onde a indústria nacional não tem recursos e onde as dificuldades financeiras da pequena e média indústria que pertence a brasileiros é toda financiada com dinheiro do povo porque, naturalmente, não tendo os capitais necessários recorre ao dinheiro do Banco do Brasil e a outras entidades federais para sobreviver. A suspeita não é minha, repito, é do Congresso. Eu apenas procuro modestamente colaborar para o esclarecimento dessa suspeita. Além do mais há suspeita, também, daquilo que consta dos documentos que trouxe e que V. Exa. terá, oportunamente, condições de analisar.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA – Permite-me um aparte? Além disso, não tivesse o IBAD medo de se apurar a origem do dinheiro não teria impetrado mandado de segurança contra os bancos para impedir que estes e a SUMOC ofereçam a origem e os depósitos em seu nome. E ainda mais. Todos os dirigentes do IBAD que aqui vem não sabem de nada, estão completamente desmemoriados e que os documentos não existem, sumiram. O dinheiro cai como chuva, num envelope. Eles não sabem de nada. Aliás, tive uma melhor impressão do IPES, através de seu dirigente que publica seu balanço semestralmente e apenas não pôde nos mostrar os documentos porque isso dependia de deliberação do Conselho. Prontifica-se, no entanto, a votar, favoravelmente, para que fossem dados todos os documentos daquela organização. Agora, o IBAD, ADEP, Promotion, todos esses vivem em promiscuidade, provocando esta situação no Brasil. Portanto, V. Exa. está respondendo que a suspeita não é sua e sim da Câmara que numa grande maioria assinou o requerimento da comissão parlamentar de inquérito e também do próprio IBAD que, temeroso por isto está queimando documentos e fazendo mandado de segurança para não esclarecer a opinião pública so- [página 57] bre as origens do seu dinheiro.

O SR. ESMERINO ARRUDA – Permite-me V. Exa.? Sr. Governador, evidentemente, V. Exa. é um governador diferente porque governa um povo diferente, um povo afeito a toda a sorte de sofrimentos. De forma que V. Exa. é diferente daqueles governadores que recebem o dinheiro do IBAD para ludibriar a opinião pública brasileira. E também é diferente daqueles outros governadores ‘nacionalistas’ (entre aspas) que também usam o dinheiro para ludibriar a consciência nacional. Por isso, acho que V. Exa. eleito hoje governador de um povo sofredor, o povo pernambucano, não deve distinguir a origem do dinheiro do IBAD com a origem deste outro dinheiro que corre também por aí, subornando a consciência nacional. Hoje, como Governador de Pernambuco, V. Exa. deve ter a independência para dizer, alto e bom som, que é contra o dinheiro do IBAD e contra também o dinheiro do qual não sabemos a origem. Sei que V. Exa. não usou nenhum desses processos na sua

eleição e representando hoje o povo pernambucano deve dizer que é também contra esta maneira. Vamos mudar a nossa lei eleitoral, a sistemática eleitoral, para que saia a influência do poder econômico que nos estrangula a todos, inclusive ao meu Estado.

O SR. PRESIDENTE – Eu queria dar uma informação. O Sr. Governador já se referiu a isso ontem. Fez até um apelo à Comissão, na pessoa do Presidente, a esse respeito. Devemos fazer um grande esforço e esta comissão deve concluir por medidas punitivas daqueles que realmente tenham infringido a lei.

O SR. ESMERINO ARRUDA – V. Exa. interrompe o Governador todas as vezes.

O SR. PRESIDENTE – Haveremos de concluir por um apelo ao Senado para votar imediatamente a lei que cria o Fundo Partidário. Está com a palavra o Sr. Governador.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Presidente, agradeço as palavras do Sr. Deputado Esmerino Arruda. Por mais que V. Exa. me honrasse devo dizer que sou um brasileiro como qualquer outro e que o povo de Pernambuco é igual ao povo brasileiro em geral, ao povo do Ceará.

O SR. ESMERINO ARRUDA – Discordo.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – V. Exa. me permite que assim considere porque não quero ser diferente dos outros. Ontem, interpelado pelo Deputado Anísio Rocha, declarei que o Congresso Nacional deveria, se pretende conhecer a origem dos recursos de todos os que detêm mandato, instituir a liquidação do sigilo bancário para todos aqueles, repito, que são políticos, homens públicos.

O SR. ESMERINO ARRUDA – Eu já fiz isso. Passei uma procuração ao Governador da Guanabara para investigar todos os meus bens.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Feito isto poderíamos apurar a origem do dinheiro do IBAD e dos demais. Prontifiquei-me, até, a ser o primeiro a vir perante a comissão que fosse instituída, sem essa história de sigilo bancário, para permitir a análise de minha eleição para Deputado, Prefeito e Governador de Pernambuco. De modo que V. Exa. vê que tenho uma posição coerente, aberta, e que estou apoiando exatamente a posição que [página 58] V. Exa. tem ao desejar evitar a influência do poder econômico nas eleições. Mas há, Sr. Deputado, quem esteja sustentando a legitimidade da interferência do IBAD! Ouvi declarações até de homens eminentes deste país e digo a V. Exa., como disse ontem, que acho que quem tem dinheiro, quem nasceu com dinheiro, poderia usar seu dinheiro para suas eleições, levando a vantagem de mais recursos do que os outros candidatos.

O SR. PRESIDENTE – Creio que V. Exa. sabe que a lei eleitoral não permite que nenhum candidato gaste mais do que aquilo que vai receber em um ano de gestão da posição para o qual se candidate.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Eu estou sendo liberal com isso. Quero até deixar que isso ocorra. O que não é possível é que um órgão exija, para fornecer dinheiro ao candidato, como os documentos aqui mostrados demonstram, um compromisso de que dentro do Congresso, das Assembleias, das Câmaras dos Vereadores, de onde for, obedecerá à orientação dessa organização.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. já se referiu a isso ontem.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Era o que tinha a responder.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, verifique bem V. Exa., que não estou tomando todo o tempo. Tenho tido a honra de ceder parte do meu tempo a eminentes colegas que por certo apartei e apartei interrogando com mais segurança do que o humilde representante da UDN do

Rio Grande do Sul. (Não apoiados) Ouvei do eminente Sr. Governador Miguel Arraes que o IBAD financiou candidatos no Estado de Pernambuco. Eu perguntaria a V. Exa. se ele poderia precisar as legendas dos candidatos financiados e se poderia fazê-lo agora ou em outra oportunidade?

O SR. PRESIDENTE – Vou abreviar a resposta. Posso até responder por V. Exa. Constam já nos autos do inquérito vários documentos, várias relações apresentadas ontem por V. Exa., nas quais estão os nomes das legendas dos candidatos auxiliados pelo IBAD.

O SR. FLORES SOARES – São só esses indicados nesses documentos, segundo conhecimento do Sr. Governador? Não sei se minha pergunta é impertinente.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. deseja saber se além daqueles que constam das relações deixadas se o Sr. Governador tem conhecimento de outros?

O SR. FLORES SOARES – Eu perguntaria quais os candidatos do conhecimento do Sr. Governador – podem não ser só os constantes nos documentos, ou serão só os dos documentos? Estamos no terreno das suspeitas e V. Exa. não precisa confirmar sua agilidade mental, sua inteligência e sua cultura quando respondeu a uma de minhas perguntas. Suspeitas são as que a Câmara tem do IBC e por isso instaurou uma comissão parlamentar de inquérito. Suspeitas pode haver de outros órgãos. Mas o depoente tem que dizer o que sabe sobre essas suspeitas, a opinião dele, depoente, sobre as suspeitas e não dizer que a prova de que há suspeitas é que a casa instaurou uma comissão parlamentar de inquérito. Agora figuram suspeitas de que em Pernambuco muitos candidatos foram financiados por dinheiro suspeitosamente ‘espúrio’ (entre aspas). Então eu [página 59] perguntaria. No depoimento do Sr. Governador, no testemunho do ilustre Governador, quais os candidatos que foram financiados por esse dinheiro do IBAD ou de outras organizações?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Devo responder ao ilustre deputado que quando acentuei que a suspeita não era minha é porque eu já tinha tanta coisa a carregar nas costas que não queria carregar as iniciativas do Congresso Nacional.

O SR. FLORES SOARES – V. Exa. então não tem suspeita nenhuma?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Não me cabe levantar suspeitas. Se eu viesse aqui para levantar suspeitas não estaria contribuindo para o esclarecimento dos fatos. Vim aqui trazer, não suspeitas, mas fatos e documentos. Ultrapassar o limite desses fatos e documentos V. Exa. há de convir que estaria enfraquecendo a exuberante e incontestável documentação que trouxe. Aqui trouxe apenas concreta e objetivamente, aquilo que possuía e podia comprovar porque não sou, como disse a V. Exa., homem de lançar lama sobre ninguém a não ser que tenha fatos e dados concretos para trazer. É a resposta que deveria dar a V. Exa.

O SR. FLORES SOARES – Sobre os candidatos e legendas V. Exa. não tem o que esclarecer?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – O que está nos documentos.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Governador, eu perguntaria então a V. Exa., já que parece que conhece, por documentos, os compromissos assentados por candidatos financiados pelo IBAD ou por outras organizações, vamos dizer, subsidiárias ou afins ao IBAD, se esses compromissos tem alguma coisa de impatriótico e de traição à pátria?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Deputado, V. Exa. foi eleito pelo povo do Rio Grande do Sul e eu perguntaria a V. Exa. se V. Exa. se subordinaria a quem no exercício de seu mandato, ao povo do Rio Grande do Sul ou a uma instituição que não é nem partidária? V. Exa. não faria isso, fosse para qualquer fim, patriótico ou não, porque V. Exa. tem que prestar contas, diante do povo do Estado e não diante de uma organização detentora de dinheiro que deseja comprar as

posições políticas aos deputados. Eu condenaria o compromisso de deputados para quaisquer fins patrióticos ou não porque já impatriótico era o fato de se querer amarrar um deputado a uma determinada posição e de lhe tolher a liberdade que o povo lhe concede. A gravidade dos documentos decorre disso e não da finalidade. É do fato do deputado se encontrar preso a uma declaração de entidade financeira, de uma entidade que procurou comprar aquela posição política que teria sido ou não a que impôs o povo quando deu o voto nas urnas certo de que o deputado iria defender seus legítimos interesses e os interesses da nossa pátria.

O SR. FLORES SOARES – Eu não esperava ser distinguido pelo interrogatório de V. Exa. mas acorro ao pregão. V. Exa. perguntou se o humilde representante do povo rio-grandense se submeteria a assumir compromissos prévios.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Eu não perguntei, eu disse que V. Exa. não se submeteria.

O SR. FLORES SOARES – Pois [página 60] digo sob o penhor da minha honra que me submeti e proclamo isso em toda a honra, submeti-me não na última eleição mas em outras eleições. Respondi um questionário da Liga Eleitoral Católica e me submeto sempre a dois fundamentos, alfa e ômega de minha vida pública, ao programa de meu partido e a decisões convencionais do meu partido. Tenho aquele conceito clássico de que um partido é, antes de mais nada, programa e depois de programa é direção e depois de direção é disciplina. Foi uma honra para mim responder à pergunta do eminente Governador.

O SR. PRESIDENTE – Deputado Flores Soares. Se a presidência tivesse interpretado as palavras do Governador como interrogatório a V. Exa., evidentemente teria objetado. Mas a presidência não interpretou assim. V. Exa. o Sr. Governador afirmou que V. Exa. não se comprometeria. O tom é que pareceu pergunta mas não o foi.

O SR. FLORES SOARES – Não desejo que fiquem dúvidas.

O SR. PRESIDENTE – Os membros da comissão não estão aqui para serem interpelados pelas testemunhas que aqui comparecem. V. Exa. sabe disso.

O SR. FLORES SOARES – Muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Eu desejava esclarecer que não se confunda a Liga Eleitoral Católica com o IBAD. A Liga Eleitoral Católica nunca teve dinheiro nem distribuiu dinheiro com candidatos nem exige senão compromissos compatíveis com as posições ideológicas dos candidatos. Devo esclarecer a V. Exa. que apenas em dois ou três pontos, inclusive a questão do divórcio, é que sempre foram ventilados pela Liga Eleitoral Católica, e digo isto porque a conheço e aceitei até o compromisso que V. Exa. assumiu. Uma coisa, no entanto, não tem nada a ver com a outra.

O SR. FLORES SOARES – Estamos iguais no brilho e na queda.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Aquilo a que me refiro é o processo de comprar o deputado através de financiamento o que a Liga Eleitoral Católica não fez a ninguém.

O SR. FLORES SOARES – Quanto me honra que V. Exa. e eu estejamos de acordo com a Liga Eleitoral Católica.

O SR. MAX DA COSTA SANTOS – Sr. Deputado Flores Soares, estou morrendo de curiosidade para saber porque V. Exa. na última eleição não aceitou o apoio da Liga Eleitoral Católica.

O SR. FLORES SOARES – Não disse que não aceitei. Não me pediram. (Risos) Sr. Governador, V. Exa. me auxiliou sobremodo quando disse que os compromissos só podem ser compatíveis com a honra, a dignidade e o patriotismo dos candidatos...

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Tomados em praça pública, diante do povo.

O SR. FLORES SOARES – ... e se os compromissos que V. Exa. sabe e trouxe para estes documentos foram assumidos não sei se por um ou por vários, se por poucos ou muitos, se de uma ou de todas as legendas de Pernambuco, são compatíveis com a dignidade, a honra e o patriotismo dos candidatos?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Já respondi a essa pergunta de V. Exa.

O SR. FLORES SOARES – São compatíveis.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Não respondi que eram compatíveis. Respondi que ninguém, por dinheiro, pode-se obrigar. Eu me obriguei a ser- [página 61] vir o povo de Pernambuco na campanha eleitoral que fiz. Em praça pública assumi o compromisso único de ser leal ao povo do meu Estado, e de defender os interesses do povo pernambucano. Esse é o compromisso que reputo compatível, aquele tomado em praça pública, diante do povo e não aquele num recibo de dinheiro, em que se vende a consciência do futuro mandato que se pretende adquirir.

O SR. FLORES SOARES – Desejo que fique bem claro uma outra passagem de seu importante depoimento. É quando V. Exa. fez referência, se bem entendi e por isso desejo ser esclarecido, à contratação com o dinheiro do IBAD de artista ou artistas, não sei, singular ou plural, para propaganda em determinada candidatura. V. Exa. disse que artistas foram levados a rádio à televisão ou não sei se à praça pública, não entendi bem. Poderia esclarecer quais os nomes desses artistas contratados e em que termos foi feito o contrato pelo IBAD, porque na minha terra assisti muitas vezes e isso é muito comum, é uma das coisas que mais empolga o brasileiro, é a música, principalmente a música popular, o folclore, a música regional. No Rio Grande do Sul usamos muito as trovas. O gaúcho é um trovador inato. Por vocação, por determinismo de sangue somos trovadores, fazemos desafios com nossas acordeonas, com nossas gaitas. Então, é natural que se contratem às vezes companheiros gratuitamente, às vezes se levam contratados a dinheiro. Eu pergunto, se bem compreendi a declaração de V. Exa., se com o dinheiro do IBAD foram contratados artistas, que artistas, como e para que?

O SR. JOÃO DÓRIA – Sr. Presidente, permite-me um aparte? É uma questão de ordem, Sr. Presidente sem que haja nela qualquer restrição ao nobre e estimado companheiro Deputado Flores Soares. Eu pediria a V. Exa. que aplicasse os mesmos princípios que nortearam sua interferência na minha argüição, ao nobre Deputado Flores Soares.

O SR. PRESIDENTE – Já apliquei.

O SR. JOÃO DÓRIA – Há outros companheiros que precisam interrogar o nobre Governador.

O SR. PRESIDENTE – Já fiz esse apelo. Está com a palavra o nobre Governador.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – V. Exa. não entendeu bem. É pena que não tenha ouvido o meu depoimento, porque estou repetindo tudo o que já disse nesta Casa. Lamento, mas tenho a satisfação de responder a V. Exa. e estabelecer a diferença exata entre se levar um artista à praça pública e aquilo a que me referi. A campanha do meu opositor em Pernambuco, no comício, tinha a presença de um artista brasileiro do Nordeste, de quem todos nós nordestinos gostamos muito, que é Luiz Gonzaga. Toca, por sinal, música lá do Araripe, da minha terra. Pois bem. Ele ia para a praça pública, com meu opositor, tocar nos comícios. V. Exa. me permita uma observação. Ele ia e o povo comparecia aos comícios do Dr. Cleofas. Quando parava de tocar, o povo ia embora, porque ia ouvir o Luiz Gonzaga. Era a atração da campanha no Recife. Luiz Gonzaga ficava publicamente nos palanques tocando música. Isso não teria nada demais. Qualquer um pode fazer. Ele poderá ir até

espontaneamente, a gosto [página 62] do candidato. Aquilo a que me refiro é ao fato da venda de tal propaganda, sub-reptícia, da propaganda subliminar, da propaganda que é feita em programas que não são políticos, da propaganda de artistas que chegam no meio de seu programa que é um show que está sendo exibido tradicionalmente ao povo e declarar: 'recebi uma carta de uma garota aqui da terra perguntando em quem eu vou votar. Meu voto é secreto, eu não deveria declarar, mas atendendo ao apelo vou dizer que vou votar em Sr. Fulano de Tal.' É muito diferente, deputado. Isso é a venda de uma coisa que não pode ser vendida, porque é procurar ludibriar o ouvinte daquele programa que custou à emissora, que custou anos às vezes para ser formado. É como a opinião de um jornal, que não pode ser vendida, porque ele formou uma opinião, conquistou a confiança de um determinado número de leitores que não querem ser enganados. É muito diferente.

O SR. PRESIDENTE – O Sr. Deputado Flores Soares está satisfeito.

O SR. FLORES SOARES – Ainda não.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. vai permitir um aparte ao nobre Deputado Arnaldo Nogueira?

O SR. FLORES SOARES – Com todo o prazer.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Sr. Governador, fala aqui uma pessoa que há 12 anos vem trabalhando na televisão e que conhece bem esse metier. Não vou discutir esse aspecto lamentável que V. Exa. aborda. Condenáveis são esses processos de tentativas de mudança de opinião de certos elementos. Ainda no outro dia o Deputado Pedro Aleixo declarava num discurso que a figura do corruptor é muito mais condenável do que a do corrupto. Deixamos de lado esse aspecto. Como condenáveis, e eu tive oportunidade de condená-los da televisão e da tribuna da Assembleia Legislativa, a campanha subliminar, sub-reptícia que se fez em torno do 'Não' do plebiscito, usando-se também artistas de rádio e de televisão. Houve até um programa em que as moças se davam as mãos e uma, entrelaçando a mão da outra dizia: 'Não, não, não', num crescendo. 'Em 6 de janeiro será o não, o não, o não', sem dizer o que claramente aquilo representava. Para o bom entendedor, porém meia palavra basta. É condenável esta invasão dos domínios da televisão, do rádio e do cinema, daqueles que têm como dever precípuo alegrar o povo.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – V. Exa., está-me dando razão, então?

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Perfeitamente. Nesse aspecto, tanto de um lado quanto de outro condeno esta invasão. Muitas vezes vi esse sanfonista que menciona, Luiz Gonzaga, comparecer a comícios públicos do ex-Presidente Jânio Quadros. Mas foi o Sr. Luiz Gonzaga – porque com ele me dou – que se prontificou a isso pois pregava a campanha Jânio Quadros.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Já ressaltai que era legítimo.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Mas aí o aspecto era diferente. Se mal houve em Recife também para o caso do plebiscito de 6 de janeiro, houve a mesma técnica, a mesma habilidade com os dinheiros que não sabemos de onde vieram.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Mas foram utilizados em programas tradicionais?

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Sim, pro- [página 63] gramas tradicionais, programas de vaudeville, de dança, de alegria e de música.

O SR. FLORES SOARES – S. Exa. o nobre Governador fez referências, durante o tempo em que aqui estive presente, a jornais e não sei se poderemos estender isso também à agência de notícias. Não entendi de V. Exa. queria também dizer jornais e agências de notícias vendidos ao IBAD ou a essa outra organização. Desejaria merecer de S. Exa. esclarecimentos, se o IBAD e estes outros órgãos subsidiários compraram jornais e agências de notícias e no caso afirmativo se S. Exa. o Sr. Governador está em condições de explicitar quais os jornais e quais as agências de notícias?

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Presidente, eu já declarei que o que trouxe para a comissão está documentado. O nobre deputado poderá ler os documentos sem necessidade de estarmos aqui a prestar esclarecimentos que mais parecem, me perdoe, interpelações para ver se me lanço contra os jornais ou contra o Sr. João Cleofas, coisas que não me interessa fazer.

O SR. FLORES SOARES – V. Exa. falou em compras de jornais.

O SR. PRESIDENTE – Fez referência aos documentos que estão junto aos autos.

O SR. FLORES SOARES – Eu perguntaria, claramente, expressamente, francamente, se V. Exa. tem conhecimento, como parece que tem, do funcionamento, apenas em épocas pré-eleitorais, de postos médicos ou farmacêuticos?

O SR. PRESIDENTE – Posso informar a V. Exa. que está tudo respondido.

O SR. FLORES SOARES – Mas V. Exa. não sabe ainda qual a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE – Nós temos inclusive fotografias.

O SR. FLORES SOARES – Eu estou perguntando é se esses postos médicos, na opinião do Sr. Governador, alguma vez prestaram ou não serviços relevantes ao povo do Estado de Pernambuco. Já está respondida a pergunta?

O SR. PRESIDENTE – O Sr. Governador já respondeu.

O SR. FLORES SOARES – Eu não ouvi.

O SR. PRESIDENTE – Inclusive deu sua opinião a respeito do funcionamento desses postos, por isso é que eu estava querendo adiantar a V. Exa. para ganharmos um pouco de tempo. Se o Sr. Governador não tivesse respondido V. Exa. pode ter a certeza que eu deferiria a pergunta, com muito prazer.

O SR. FLORES SOARES – Sr. Presidente, não quero mais ser importuno e dou por encerrada minha inquirição e só a fiz porque, lamentavelmente estava ausente meu nobre companheiro, Deputado Laerte, que além disso mereceu de V. Exa. a designação de relator e só o fiz, também, em cumprimento de mandato expresso que recebi de meu partido para auxiliar meu eminente colega Deputado Arnaldo Nogueira que sozinho poderia desincumbir-se do interrogatório por parte de minha legenda. Cumprimento na pessoa de V. Exa., a democracia brasileira. Praza aos céus que com o esforço de todos nós eleitos pelo povo brasileiro, sejam defendidos os direitos inalienáveis dos cidadãos e que nunca mais periguesse no Brasil esse regime de liberdade e de justiça fora do qual não vale a pena viver.

O SR. PRESIDENTE – Quero declarar a V. Exa. [página 64] que a comissão terá sempre muito prazer com sua presença aqui.

O SR. FLORES SOARES – V. Exa. está sob o gotto do relógio.

O SR. PRESIDENTE – Mas V. Exa. nos honra com sua presença...

O SR. FLORES SOARES – Eu senti. (risos)

O SR. PRESIDENTE – ... e sobretudo com a agudeza de sua perquirição. Tenho feito, no entanto, apelo aos Srs. integrantes da comissão e demais deputados que aqui comparecem, para serem os mais sucintos possíveis no seu interrogatório, pois que o Sr. Governador precisa viajar e já está aqui desde ontem, quando fez uma exposição de quase 3 horas. Hoje fez mais uma hora e já está sendo interrogado há quase 4 horas.

O SR. FLORES SOARES – Perfeitamente, grato a V. Exa. Teria muito, ainda, a perguntar, mas paciência, prefiro ser agradável.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. não perderá a oportunidade, inclusive estou certo de que o Sr. Governador, se no decorrer dos trabalhos desta comissão sentirmos a necessidade de novas infor-

mações de S. Exa., acorrerá ao nosso pregão e aqui estará prestando aquelas informações que puder prestar e que se destinam ao esclarecimento dos fatos que buscamos alcançar.

O SR FLORES SOARES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA – Sr. Presidente, eu desejaria declarar que muitas das perguntas feitas pelo nobre Deputado Flores Soares foram feitas porque V. Exa. não nos honrou desde o início com sua presença.

O SR. FLORES SOARES – Para esclarecer melhor. Algumas perguntas foram realmente redundantes, mas apenas com esse intuito de melhor esclarecer.

O SR. BENEDITO CERQUEIRA – V. Exa. é um homem que honra esta Casa com tanto brilho que se tivesse nos dado a honra de desde o início do depoimento aqui estar, por certo teria diminuído o número de suas perguntas.

O SR. FLORES SOARES – V. Exa está em tudo exagerando.

O SR. BENTO CERQUEIRA – Era o registro que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE – Dou a palavra ao nobre Deputado Max da Costa Santos.

O SR. RUBENS PAIVA – Sr. Presidente, somente para informação. Há mais algum orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE – Não. Depois do Deputado Max da Costa Santos encerraremos nossos trabalhos liberando, evidentemente, o Sr. Governador para os demais compromissos que tem ainda hoje.

O SR. MAX DA COSTA SANTOS – Sr. Presidente, o relógio nos constrange e eu farei apenas uma pergunta e também me dispensarei devido ao adiantado da hora e em atitude de respeito ao cansaço do Sr. Governador e demais pessoas que aqui estão presentes, me dispensarei de manifestar-me sobre a importância do depoimento que hoje foi feito pelo Governador Miguel Arraes. A pergunta é a seguinte: Uma coisa, Sr. Governador, nós aqui já apuramos rigorosamente, ou pelo menos é esta a coisa mais importante das que já foram apuradas. É que a origem dos recursos do IBAD é uma origem inconfessável porque até agora não confessada e porque até agora sistematicamente escondida nesta comissão. V. Exa. apresentou, com um raciocínio muito lógico, os motivos porque supõe ou suspeita de que esta origem seja estrangeira. De minha parte eu não acho que a origem estrangeira se prenda a firmas estrangeiras. Toda a nação acompanha V. Exa. hoje nesta suposição, pelo menos todos aqueles que não tem atitudes a priori, tomadas em defesa da entidade. Mas eu digo que não suponho, não estou inclinado a supor que seja a origem relacionada com firmas estrangeiras porque existe uma organização, uma outra organização que tem o nome IPES que exatamente se constituiu para canalizar recursos oriundos de empresas estrangeiras. De modo que a origem deve ser ainda outra e o autor desta interpelação está entre aqueles que suspeitam mesmo e em qualquer momento estão dispostos a declará-lo com toda a responsabilidade que essa declaração envolve, que a origem bem possivelmente pode ser de um outro governo, de um governo estrangeiro. Realmente, é de registrar a coincidência do fato da importância que adquiriu dentro de nosso processo político eleitoral o IBAD e o surgimento dos famosos acordos do trigo que recebem para as despesas americanas no Brasil, enormes importâncias, numa conta do Banco do Brasil, da qual foi retirada, 2 ou 3 meses antes das eleições, a vultosa importância de 2 bilhões de cruzeiros, de uma vez só. Esse fato é muito comentado pelos funcionários do Banco do Brasil e ficou anotado pelo motivo de que o Banco do Brasil teve de se forrar de recursos para poder atender a um saque desse vulto. Acontece, Sr. Governador, que em Pernambuco, segundo temos notícia, mais ou menos à mesma época em que o IBAD começou a funcionar, surgiu o fenômeno da intromissão no nosso território de militares estrangeiros que ao nosso país comparecem e dentro

dele transitam sem necessidade de passaporte, com um nome simpático como simpático é o nome do próprio IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática – um nome simpático adotado por aquele grupo de militares, Voluntários da Paz. Só Deus sabe para que precisamos de estrangeiros aqui com o nome de Voluntários da Paz. O fato é que se diz que eles são em grande número e são militares. Pergunto: Que fazem esses homens no Nordeste brasileiro e mesmo em Pernambuco, o Estado que V. Exa. governa? A que atividade se dedicam? Terão também, de algum modo, segundo supõe V. Exa., influído na campanha eleitoral de que resultou a eleição de V. Exa.? Pergunto mais: Considerando a coincidência V. Exa. tem elementos para supor que esses famosos Voluntários da Paz estejam atuando em entendimento com essas outras organizações, também de nome tão atraente e simpático, tão ilusório e hipócrita?

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. liga esses Voluntários da Paz ao IBAD e por isso é que faz a pergunta?

O SR. MAX DA COSTA SANTOS – Eu registro as coincidências, registro e pergunto.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. que dizer que esses Voluntários da Pátria...

O SR. MAX DA COSTA SANTOS – Da pátria deles.

O SR. PRESIDENTE – Que esses Voluntários da Paz têm também ligação com o IBAD?

O SR. MAX DA COSTA SANTOS – Se tem ligação com o IBAD e se sua conduta de identifica com a conduta [página 66] do IBAD.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Sr. Presidente, a respeito da origem dos recursos do IBAD devo declarar que uma relação de firmas que apresentei contribuem para o IPES. A origem dos recursos do IBAD é desconhecida, como acentuou o deputado. Desconheço as relações que possam existir entre esses Voluntários da Paz e o IBAD. Desconheço, também, a finalidade de um grande aparelho do governo americano no meu Estado, pois lá existe um Cônsul e 16 Vice-Cônsules, que nós recebemos com toda a satisfação, porque nada temos a opor. Lá podem existir até 2 mil Cônsules. Mas gostaria de saber a que se destina esse aparelhamento tão grande do Estado de Pernambuco. Tudo isso, por mais estranho que pareça, eu desconheço sendo Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE – Em virtude da alusão a este fato a comissão, em reunião posterior, o examinará tendo por objetivo, unicamente, a consideração do Ministério das Relações Exteriores sobre a existência de tantos cônsules.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Eu não estou reclamando.

O SR. PRESIDENTE – Não, não é V. Exa. Entendo que realmente é de estranhar. Vamos encaminhar esse e outros assuntos que foram constatados para outras comissões e até, inclusive, para a de Relações Exteriores, para que tomem providências.

O SR. FLORES SOARES – O meu Estado tem a mesma honra do de Pernambuco.

O SR. MAX DA COSTA SANTOS – Pergunto: Não são esses cônsules as pessoas a que se tem denominado Voluntários da Paz? O Sr. Governador – agora me dou conta disso – não nos esclarecer bem sobre a quantidade dessas outras pessoas estrangeiras que se denominam Voluntários da Paz.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – A única informação oficial é da existência do Consulado e desses cônsules. Devo declarar ao Presidente que não estou reclamando.

O SR. PRESIDENTE – Nem tomei sua informação como reclamação.

O SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Pelo contrário, estou até admirado que se dê tanta atenção ao meu Estado porque ele certamente está tomando um vulto neste país que não é certamente pela riqueza, porque a miséria lá é grande. Deve ser em função de outras coisas. Mas sinto-me satisfeito e honrado por receber tantas pessoas lá, no meu Estado, sem nenhuma reclamação a

fazer. Apenas faço este registro perante esta comissão para que não se confunda essas com aquelas outras pessoas que eu não sei nem posso informar e que o Deputado Max Costa Santos menciona.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Já que V. Exa. cita o fato de desejar mandar ao Ministério das Relações Exteriores uma indagação e que agora o Deputado Max da Costa Santos fala na suspeita, quase certeza para S. Exa., de que esse dinheiro veio do Fundo do Trigo, o que é comentado pelos funcionários do Banco do Brasil, seria possível à comissão obter informação do Banco do Brasil a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE – Formule V. Exa. o requerimento que a comissão deferirá.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – E se o fato mencionado [página 67] pelo Deputado Max da Costa Santos é positivo, em que data foi sacada esta quantia de dois bilhões de cruzeiros?

O SR. MAX DA COSTA SANTOS – Não apresento isto como uma afirmação mas comunico à comissão que recebi informações nesse sentido.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – Vamos ver se os fatos coincidem e se tem razão o Deputado Max Costa Santos, porque as atividades, pelo menos da Ação Democrática, vêm de muito antes do Acordo do Trigo que, se não me engano, foi assinado no governo Jânio Quadros.

O SR. RUBENS PAIVA – Não Sr., este é o quinto.

O SR. ARNALDO NOGUEIRA – A revista da Ação Democrática já a recebíamos, nós vereadores, em 1959.

O SR. PRESIDENTE – Eu desejaria que V. Exa. formulasse o requerimento e o entregasse à presidência da comissão.

O SR. RUBENS PAIVA – Apresento uma emenda para que se solicite ao Banco do Brasil cópia da conta da Embaixada Americana vinculada ao Acordo do Trigo.

O SR. PRESIDENTE – Senhor Governador, estamos chegando ao final de nossos trabalhos. Tenho aqui dez perguntas do Deputado Amaral Neto. Indeferi nove. Havia reservado uma para transmitir a V. Exa. Não o faço, porém, porque V. Exa. já a respondeu por intermédio do interrogatório de outros membros desta comissão. Quero agora, antes de encerrar estes trabalhos, dizer aos membros da comissão que a partir do dia 26 esta comissão se transferirá para o Rio de Janeiro e vai funcionar no Palácio Tiradentes. Devemos iniciar nossos trabalhos no Rio de Janeiro a partir do dia 28. Nessa oportunidade ouviremos o Sr. Ivan Hasslocher de quem recebi telegrama informando que em virtude dos fatos que se estão passando resolveu interromper suas férias e virá depor nesta comissão. Quero agora, Sr. Governador, agradecer sinceramente a presença de V. Exa. nesta comissão, a solicitude com que atendeu sempre a todas as nossas solicitações e inclusive a compreensão que teve para a protelação do seu depoimento depois que V. Exa. deliberou fazê-lo a rogo da presidência desta comissão. Agradecemos também os esclarecimentos que trouxe, sem dúvida preciosos aos trabalhos desta comissão e examinaremos com todo o cuidado, com toda a precisão os documentos que aqui V. Exa. deixou. Tenha V. Exa. mais uma vez a certeza de que haveremos de concorrer para eliminar, definitivamente, da face do Brasil, a influência do poder econômico seja ele qual for nas eleições. Estes são os nossos agradecimentos e são também nossos votos para que V. Exa. faça uma magnífica viagem e tenha, no governo de Pernambuco, o êxito que o povo de Pernambuco espera e que o Brasil muito louvará.

SR. GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – Obrigado a V. Exa. Quero também deixar meus agradecimentos a V. Exa. e aos demais membros da comissão e aos demais senhores Deputados que aqui compareceram. Reafirmo meu propósito, como democrata e nacionalista, de lutar pela

preservação do povo brasileiro contra as distorções do processo político sem o que não libertamos a nossa pátria das influências estrangeiras.

[página 68]

Confie V. Exa., Sr. Presidente, em que estaremos sempre nessa posição de defesa dos princípios democráticos e da vontade do povo que tem que ser expressada livremente e não através da corrupção e da influência espúria de dinheiro cuja procedência não se conhece. Agradeço a V. Exa. a atenção com que me recebeu, aos Srs. Deputados e espero que meu depoimento possa contribuir para os trabalhos da comissão e para os esclarecimentos dos fatos que a Câmara Federal deseja apurar através da comissão tão dignamente presidida por V. Exa. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE – Está encerrada a sessão.

2. CPI DO IBAD



2.1. HISTÓRICO DA CPI DO IBAD

Conforme consta de publicação feita no Diário do Congresso Nacional de 15 de setembro de 1962, o Deputado Eloy Dutra tomou a iniciativa de promover a criação de comissão parlamentar de inquérito, para investigar as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática¹. O texto da Resolução, subscrita por mais de 109 deputados está fundamentado nas seguintes considerações: a) o IBAD está financiando candidatos ao legislativo da Guanabara e demais Estados de forma tão faustosa, que gera dúvidas sobre a origem dos respectivos recursos; b) o IBAD afirma está o país nas mãos dos comunistas e que homens públicos, que ocupam postos-chave são adeptos do regime russo, lançando pânico nos espíritos menos avisados, com fins meramente eleitoreiros; c) a revista editada pelo IBAD prega abertamente a destruição da Petrobrás; d) o IBAD justifica o financiamento que faz a candidatos ao parlamento afirmando que os recursos são provenientes da venda de sua revista.

Vários nomes de deputados federais aparecem integrando esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que deveria ter a participação de representantes de todos os partidos no Congresso Nacional. A União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Social Democrático (PSD) retardaram a indicação dos seus representantes, Laerte Vieira e Peracchi Barcelos, respectivamente.

Em junho do mesmo ano a Comissão já funcionava. No dia de 27 deste mês a ata dos trabalhos é assinada pelos seguintes deputados: Peracchi Barcelos PSD, Presidente; Rubens Paiva PTB, Vice-Presidente; Laerte Vieira UDN, Relator Geral; Regis Pacheco PSD; Eloy Dutra PTB; Anísio Rocha; José Aparecido UDN; Arnaldo Nogueira UDN, suplente; Benedito Cerqueira PTB, suplente; Broca Filho PSP, suplente; Benedito Vaz PSD, suplente e Arnaldo Cordeiro.

Durante a atuação desses componentes, na CPI, houve críticas e acusações, de que alguns se beneficiaram dos recursos do IBAD; segundo o jornal Última Hora, apenas alguns membros, Eloy Dutra, José Aparecido, Paulo de Tarso, João Dória, Benedito Cerqueira e Rubens Paiva desejavam levar adiante as apurações. Também no Parlamento havia interessados em que as investigações sobre o IBAD não prosseguissem. Estas suspeitas conduziram a um acordo, entre os principais partidos aí representados e, conseqüentemente com novos integrantes se restabeleceu a CPI.

Por motivos vários, especialmente o de estar para encerrar-se a sessão legislativa da Legislatura que findava em 31 de janeiro de 1963, a Comissão criada não teve solução de continuidade.

Mediante resolução datada, de 15 de abril de 1963, assinada pelo deputado Paulo de Tarso e mais 144 deputados, na forma do disposto no art. 55 da Constituição Federal de 1946², foi criada comis-

¹ Em 15 de julho de 1963 a constituição da Diretoria do IBAD, era a seguinte: Diretor Presidente – cargo vago; Diretor Superintendente – Ivan Hasslocher; Diretor Secretário – Carlos Lavínio Reis; Diretor Tesoureiro – Lauro de Barros e Diretor Geral – Frutuoso Osório Filho. Sócios fundadores: Ivan Hasslocher, Francisco Camelo Lampreia, Sergio Macedo, Carlos Lavínio Reis, Barthelemy Beer, Heider Castelo Branco, Frutuoso Osório Filho, Odemyr de Farias Barros Laura Beer e Aloisio Hammerli.

² A Constituição de 1946 estava em pleno vigor neste período.

são de inquérito com o objetivo de apurar a origem dos haveres e a atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD³ e IPES, praticamente com os mesmos objetivos da anterior.

A proposta da Comissão de Inquérito estava fundamentada em documentos que foram entregues pelo deputado Paulo de Tarso à Comissão e aqui resumiremos o seu conteúdo: capa da revista Ação Democrática, onde consta o nome dos seus diretores; carta anônima de 24.5.1963, oriunda de São Paulo, denunciando o IBAD, a Promotion e pessoas da família de Ivan Hasslocher; requerimento do deputado Sergio Magalhães, dirigente da Frente Parlamentar Nacionalista⁴, que solicitava ao Conselho de Ministros, através do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, informações sobre as atividades subversivas da entidade ADEP⁵; resposta do Tenente Coronel, Carlos Cairolli, Chefe da Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública. Entre outras informações, aquela autoridade denuncia pressões econômicas sobre órgãos de iniciativa privada, que não comungam com o seu pensamento; a desmoralização de homens públicos, contrários à sua ideologia, como exemplos, citou o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, por apoiar a candidatura do Sr. Miguel Arraes ao governo de Pernambuco, o Sr. Santiago Dantas e Fernando Gasparian; ataques da Ação Democrática à SUDENE, através de campanha contra o seu superintendente Celso Furtado; cópia de entrevista do Sr. Miguel Arraes de Alencar, em Belo Horizonte, acusando o IBAD de incitar o eleitorado brasileiro contra sua candidatura.

Na ata de 25 de setembro de 1963 aparecem os novos componentes da CPI: Deputados Ulysses Guimarães – presidente; Bocaiúva Cunha; Pedro Aleixo, relator; José Maria Alckmin; Getúlio Moura; Temperani Pereira; Adauto Cardoso; Bento Gonçalves; Franco Montoro. Suplentes: Lenoir Vargas; Afonso Celso; Cantídio Sampaio e Magalhães Melo.

Durante os trabalhos da CPI foram realizados inúmeros depoimentos e produzidos documentos os mais importantes estão publicados em anexo no Parecer do Relator, relativos à intervenção do capital no processo eleitoral brasileiro daqueles anos.

No depoimento do Sr. Hércio França, tesoureiro da ADEP, causa espanto a seguinte informação: entre maio e agosto de 1962, remeteu para os estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Estado do Rio de Janeiro e a capital federal Brasília, a importância de CR\$ 318.070.037,30; e para Pernambuco, a quantia de CR\$ 353.000.000,00, no mesmo período.

As atividades eleitorais desta instituição se iniciaram no mês de março de 1962. O seu fundador pensou em utilizar a estrutura do Movimento Popular Jânio Quadros, mas não conseguiu.

A Comissão Parlamentar de Inquérito encerrou suas atividades na 45ª reunião, em 03.12.1963. Nesta ocasião, foi apreciado o projeto de resolução, apresentado pelo relator, o deputado Pedro Aleixo, sobre as conclusões da referida Comissão. Houve pedidos de esclarecimentos e sugestões dos senhores Afonso Celso, Temperani Pereira e Ulisses Guimarães aceitos pelo relator e acrescentados no trabalho depois de unanimemente aprovados pela Comissão. Os senhores Temperani Pereira e Afonso Celso votaram com restrições apostas por escrito, na ocasião da discussão e votação do Relatório.

3 Ver no Parecer do Relator, mais adiante folha 3356/3363, a Constituição da diretoria do IBAD, Estatutos aprovados e reformas dos estatutos. E também no site já indicado: Dossiê do IBAD, Caixa 1, volume II, fl. 289/295. E ainda a Carta de Ivan Hasslocher ao general Barbato sobre a reorganização do IBAD. Caixa 1, volume II, fl. 451/454.

4 A Frente Parlamentar Nacionalista atuou entre 1956 e 1964, reunindo cerca de 70 deputados de vários partidos. Os grandes temas nacionais dividiam o Congresso Nacional, delineando-se duas correntes: a nacionalista e a dos conservadores. Os nacionalistas defenderam a necessidade de organizar uma entidade sem que a procedência partidária fosse obstáculo. Nomes de deputados pernambucanos como Oswaldo Lima Filho, Josué de Castro, ocuparam a tribuna em defesa das questões nacionais e anti-imperialistas.

5 Associação Democrática Popular fundada no 1º semestre de 1961 sob o governo Jânio Quadros. Participavam, dessa associação, deputados da UDN – União Democrática Nacional e do PR – Partido Republicano e outras siglas como o PSD – Partido Social Democrático.

O Parecer do Relator está disposto em 134 páginas datilografadas no volume 16, caixa 06, e ocupa desde a página 3328 a 3462. Foi aprovado no âmbito da Comissão, em 03.12.1963, pelo projeto de resolução nº 35, de 1963, fl. 01 a fl. 86⁶.

2.2. PARECER DO RELATOR: APRESENTAÇÃO

O deputado federal Pedro Aleixo, representante do partido da União Democrática Nacional, na Câmara Federal, relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou as ações do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, inicia o seu parecer historiando o surgimento das Comissões Parlamentares de Inquérito, buscando suas origens no Parlamento Inglês entre os séculos XVI e XVII e legitimando a sua faculdade investigativa, que decorre da própria natureza da função do Parlamento pela proveniência desse poder, que é a Constituição.

Para o Relator “a função informativa do Congresso não pode ser separada da Legislativa”. Sem fatos não haverá debate inteligente no Congresso ou no Fórum Público; e fatos para serem usados, devem ser conhecidos.

Que direitos constitucionais e legais tem o Congresso para exercer o poder de investigar? Esta era uma das preocupações do Relator e, para responder a esta indagação ele reconhecia no Congresso a faculdade de investigar para preservar a liberdade das instituições.

Em sua definição “as Comissões de Inquérito são inegável direito das minorias, desde que possibilitem, nos termos da legislação brasileira, a um terço de qualquer das Casas do Congresso Nacional pleitear e obter o esclarecimento, a apuração de fatos determinados, que, de outra forma estaria fora de sua possibilidade de conhecimento”.

No Brasil, a Constituição de 1946 assegura, no Art. 53, a criação de Comissão de Inquérito sobre fato determinado, sempre que um 1/3 dos membros da Câmara ou do Senado o requererem. O texto Constitucional Brasileiro exige como requisitos para sua criação:

- a) Fato determinado
- b) 1/3 de assinaturas dos membros da Casa (Câmara ou Senado)
- c) proporcionalidade em sua composição tanto quanto possível.

Preenchidas estas condições, sua constituição estava assegurada como também a obrigatoriedade do seu funcionamento.

A Comissão, de que tratamos, após sua reorganização⁷ aprovou em 10 de setembro de 1963, 14 normas de trabalho:

Dentro de 08 dias, os membros da Comissão, indicarão os nomes de testemunhas para depoimentos e proporão as diligências convenientes.

Somente depois de ouvidas as testemunhas e socializadas as diligências, poderão ser admitidas outras testemunhas e outras diligências.

⁶ Resolução pode ser encontrada na parte final do Parecer do Relator, folha 3463/3466 publicado adiante.

⁷ Conforme consta de publicação feita no Diário do Congresso Nacional de 15 de setembro de 1962, o Senhor Deputado Eloy Dutra tomou a iniciativa de promover a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, baseado em várias acusações, entre elas: o IBAD está financiando candidatos ao Legislativo da Guanabara e demais Estados de forma tão faustosa, que gera dúvidas quanto a origem dos respectivos recursos; o IBAD, através de sua revista prega abertamente a destruição da Petrobrás; o IBAD quer fazer crer que os seus recursos são provenientes de sua revista, que não tem anúncio e nem é vendida nas bancas. Por motivos vários, especialmente o de estar por encerrar-se a sessão legislativa da legislatura que findava em 31 de janeiro de 1963, a Comissão criada não chegou a funcionar.

Finda a inquirição e determinadas as diligências o relator fará uma exposição dos trabalhos e aí poderão sugerir providências complementares, que serão submetidas pela presidência à aprovação da mesma Comissão.

A testemunha ao comparecer será qualificada e prometerá dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.

O depoimento será prestado oralmente e as respostas serão registradas por escrito.

O Relator será o primeiro a inquirir

Qualquer deputado que não seja membro da Comissão e que desejar esclarecimento de qualquer ponto, requererá ao Presidente.

Terminada a inquirição da testemunha, o Presidente de ofício poderá reinquiri-la.

O Presidente poderá impedir que se formule à testemunha pergunta que não tenha relação com o fato, que constitui objeto do inquérito.

O Presidente não permitirá que a testemunha manifeste as suas apreciações pessoais.

Se qualquer testemunha, depois de prestada seu depoimento for considerada indiciada pela Comissão, poderá ser convocada para submeter-se a interrogatório.

A testemunha indicada e avisada de que seu depoimento interessa ao inquérito, deverá comparecer em dia e hora em que forem marcados.

Se a testemunha intimada a depor recusar-se a fazê-lo, sem motivo justificado, proceder-se-á na forma do disposto no artigo 218 do Código de Processo Penal.

O Presidente da Comissão designará um membro da mesma para propor diligências, especialmente de apreensão de quaisquer outros documentos necessários aos trabalhos.

Às primeiras reclamações públicas contra a atuação do IBAD, um nome foi apontado como responsável pela organização, suspeito de ser intermediário entre grupos financeiros ocultos e os executores visíveis de um plano de intervenção indébita na vida política do País: Ivan Hasslocher⁸.

Quando os trabalhos da Comissão iniciaram-se, Ivan Hasslocher saiu do País, viajou ao exterior, o que pareceu uma fuga. Os depoimentos, que se sucederam no decorrer do trabalho da CPI, afirmavam que apenas Ivan Hasslocher conhecia os nomes dos fornecedores dos recursos financeiros empregados nas atividades investigadas e as origens dos haveres.

Em agosto de 1963, voltou ao País Ivan Hasslocher⁹; alguns dias depois o Presidente da República, João Goulart, mediante Decreto 52425 de 31.08.63, suspendeu por três meses a atuação do IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática e da ADEP – Ação Democrática Popular.

Em 25.09.1963, após ser intimado, compareceu Ivan Hasslocher perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Apresentou-se, não como testemunha, mas como indiciado, para se safar do compromisso de dizer a verdade.

Em seu depoimento consta que concebeu a criação de uma sociedade para combater o comunismo neste País. Fundada em maio de 1959, inicialmente associou-se a 03 pessoas, que foram os primeiros financiadores e depois aliciou mais 98. As contribuições foram entregues reservadamen-

⁸ Bacharel em Humanidades por universidade dos Estados Unidos. Em 1951 volta ao Brasil e funda, em 1951 a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, uma agência de publicidade de pequeno porte. Filho de um ex deputado estadual, Paulo Germano Hasslocher, do RGS e neto de ex deputado federal Germano Hasslocher.

⁹ Resumo das informações do depoimento de Ivan Hasslocher pode ser encontrada no Parecer do Relator, mais adiante, folha 3403/3411. E também no site indicado: Dossiê do IBAD, Caixa 6, volume XVI, fl. 3403/3411. E ainda: – Documento apresentado por Ivan Hasslocher. Caixa 4, volume X, fl. 2052/2054.

te e recolhidas ao Banco Real do Canadá em contas da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion. As contas relativas ao IBAD nunca foram publicadas.

Um Comitê de 05 membros representava os financiadores, os quais não podiam ter nenhuma ingerência nas decisões do IBAD.

Em março de 1962, Ivan Hasslocher criou outra entidade: a Ação Democrática Popular (ADEP) e, adotou o processo anterior pelo qual criou o IBAD. O objetivo era reforçar o combate ao comunismo, intervindo no pleito eleitoral. Para eleger democratas, convencionou-se que se levantaria a importância de 1 bilhão de cruzeiros entre 126 firmas das classes produtoras do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; a média de contribuição por firma era de 7 a 8 milhões de cruzeiros.

Entre as 126 firmas contribuintes da ADEP, constavam 86 ou 88 firmas financiadoras, também, do IBAD.

As importâncias recebidas eram depositadas no Banco Real do Canadá e na mesma conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

Assim como no IBAD, os financiadores não podiam ter ingerência sobre nenhuma ação da ADEP.

Sobre este fato, o relator concluiu, que ao lado do IBAD e da ADEP, organizaram-se, sob a direção de Ivan Hasslocher, verdadeiras associações secretas. Prosseguindo, o Relator diz ser possível enquadrá-las na figura de contravenção definida no art. 39 do Dec. Lei 3.688, de 03.10.1941.

Limitou-se o principal protagonista do IBAD e da ADEP a dar informações sobre as importâncias cobradas, o processo de arrecadação, o número de contribuintes e o critério de prestação de contas.

Segundo o depoente, as firmas financiadoras são nacionais; mas nunca quis confessar a exata, a precisa, a definida origem dos haveres¹⁰, com os quais mantém as atividades políticas e eleitorais do IBAD e da ADEP. Quando interrogado sobre os seus nomes permaneceu em silêncio, justificando que as firmas poderiam ser perseguidas. Quase todas as testemunhas intimadas e participantes das atividades do IBAD e da ADEP não responderam aos questionamentos sobre as origens dos haveres alegando segredo profissional. Devido ao silêncio de Ivan Hasslocher e de outros depoentes esta Comissão não pode concluir com êxito a sua investigação. Aliás, o segredo profissional foi alegado por todas as testemunhas e depoentes; justificando o silêncio, os depoentes se apoiaram no art. 207 do código de Processo Penal, que proíbe depor pessoas que, em razão da função, ministério, ofício ou profissão devam guardar segredo, salvo se, desobrigado pela parte interessada quisera dar o seu testemunho. O art. 144 do Código Civil e o art. 214 do Código Penal também dispõem sobre este assunto.

Para se amparar legalmente nesta legislação é necessário que o segredo chegue ao conhecimento da autoridade. Não é a testemunha quem escolhe a sua posição; portanto, os convocados não estavam praticando atos de natureza profissional, nem secretos; uma vez admitida a licitude de tais atos, não há sigilo. Por causa desse pretexto muitas informações foram sonegadas.

Desde o início das ações dessas duas sociedades, IBAD e ADEP, houve desentendimentos entre os dois dirigentes por causa das contas. O secretário geral do Colegiado Nacional da ADEP, Arthur Oscar Junqueira, apresentou balancetes das suas despesas não confirmadas com as informações de Ivan Hasslocher. A imprensa noticiou o infiel emprego do dinheiro dos contribuintes da ADEP;

10 "Como há muitos anos já foi reconhecido publicamente, eu também fui favorável à proposta de dar através da Agência Central de Inteligência - CIA, alguma assistência financeira aos candidatos ao Congresso que tinham uma atitude amigável com relação aos Estados Unidos". Gordon, Lincoln. A Segunda Chance do Brasil: a caminho do Primeiro Mundo. São Paulo: SENAC, 2002, p.102. Na época em que se desenrolavam os fatos relativos à CPI do IBAD, Lincoln Gordon era embaixador dos Estados Unidos da América, no Brasil.

houve também queixas dos próprios contribuintes, que denunciaram um desfalque nos cofres da ADEP de CR\$ 60.000,000, 00 (sessenta milhões de cruzeiros). Este fato levou à deterioração das relações entre Ivan Hasslocher e Arthur Oscar Junqueiro. As discórdias se aprofundaram. Ao invés de resolverem suas diferenças amigavelmente com documentos que justificassem os gastos, os desacertos de contas aprofundaram o desentendimento das relações entre aqueles senhores.

Artur Oscar Junqueira não se acertava com Ivan Hasslocher, pois o mesmo não revelava os nomes dos fornecedores do dinheiro. As acusações de Ivan Hasslocher repercutiam na imprensa e na Câmara dos Deputados.

Ivan Hasslocher acusado de graves delitos insistia em não declarar os nomes dos contribuintes, dos fornecedores do dinheiro. Como Ivan Hasslocher se encontrava em situação de inferioridade diante de Oscar Arthur Junqueiro e numa tentativa de se acertar com este, Ivan Hasslocher dá a Artur Oscar Junqueiro uma quitação formal dos seus recebimentos e mais um cheque de CR\$ 2.000.000,00, (dois milhões de cruzeiros) além de outros bens, como automóveis no valor de CR\$ 10.000,000, 00 (dez milhões de cruzeiros).

Artur Oscar Junqueira detinha todos os documentos da Ação Democrática Popular – ADEP, com exceção da documentação que comprovava o fornecimento de dinheiro ao Sr. Frutuoso Osório Filho¹¹ e das despesas realizadas por este.

O que esta CPI apurou é que Artur Oscar Junqueira recebeu mais de CR\$ 300.000,000, 00 (trezentos milhões de cruzeiros) do Ivan Hasslocher, não fez a prestação de contas e incinerou toda a documentação, que comprovaria o recebimento do dinheiro e as despesas realizadas, com a desculpa de que alguém seria capaz de fazer chantagem contra ele. Desse modo, o Ivan Hasslocher não poderia ter esta documentação. Esta iniciativa de Artur Junqueira foi tomada sem ouvir ninguém do colegiado Nacional da ADEP, do Conselho e da Comissão, que ele mesmo ajudou a criar. E, nesta ocasião ele não mais pertencia à ADEP; entretanto, quando prestou depoimento à CPI ainda não havia incinerado a documentação. Os documentos diziam respeito ao financiamento de campanhas de candidatos, ajudados por estas organizações. Artur Oscar Junqueira se apropriou de outros documentos: o livro caixa borrador e dividiu outros dois livros entre seus devotados seguidores: Antonio Lepoldino, ex-secretário do colegiado de Minas Gerais e Hércio França, ex-tesoureiro do colegiado de Minas Gerais, para que os referidos senhores fizessem de suas partes uma fogueira salvadora.

A verdadeira significação da queima de todos os documentos da ADEP, no Estado da Guanabara, está contida na espantosa declaração do Arthur Oscar Junqueiro¹²: “É absolutamente impossível fazer o levantamento dos comprovantes de despesas, em face dos dinheiros recebidos sem a apresentação dos documentos e dos livros retirados pelo depoente e por seus companheiros”.

Evidentemente, constitui obstáculo à obtenção da verdade em toda sua limpidez o fato de estarem alguns membros da ADEP, sob a fundada suspeita, de haverem praticado crime de apropriação indébita de dinheiro, obtido de financiadores anônimos, para ser empregado na campanha eleitoral.

11 Frutuoso Osório Filho, sócio fundador e diretor geral do IBAD e coordenador das ações da ADEP para os estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará e sócio da S.A Incrementadora de Vendas Promotion. No depoimento de Arthur Cesar Junqueiro consta que Frutuoso Osório Filho recebeu CR\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões) para serem empregados no Nordeste, na campanha eleitoral. No depoimento prestado pelo Sr. Miguel Arraes, Governador de Pernambuco, consta que Frutuoso Osório Filho representava em Pernambuco a Promotion e o IBAD, mediante procuração outorgada por Ivan Hasslocher, Carlos Lavínio Reis e Barthelemy Beer.

12 Resumo das informações do depoimento de Arthur Oscar Junqueira, ex secretário da ADEP, pode ser consultado no Parecer do Relator, publicado mais adiante, folha 3383/3387 e 3016/3421. E também no site indicado. Caixa 6, volume XVI, fl. 3383/3387 e 3416/3421.

O Deputado Bento Gonçalves propôs e a Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou solicitações às empresas de rádio, de televisão e aos principais jornais informações sobre publicações em propaganda de candidaturas aos governos dos Estados, ao Senado Federal, à Câmara Federal e às Assembleias Legislativas. Não houve resposta até o final da composição desse parecer.

Caso a Comissão tivesse obtido as respostas solicitadas teria em mãos elementos precisos para aferir, numa comparação necessária e indispensável, como se processou o pleito eleitoral no qual intervieram, com tanta intensidade, o IBAD e suas subsidiárias.

Vários outros ofícios foram encaminhados aos Banco de Crédito Rural de Minas Gerais, Banco da Lavoura de Minas Gerais, Banco Nacional, Banco Mineiro da Produção, solicitando através deles o número das contas do IBAD, da ADEP e da S.A Incrementadora de Vendas Promotion. A CPI não recebeu nenhuma informação a não ser referências ao sigilo bancário, que deveria ser observado.

Entre os obstáculos que impossibilitaram a apuração da verdade, o sigilo bancário é apontado, segundo o melhor entendimento, de “simples preconceito” e o Relator se apóia em uma citação de Nelson Hungria para refutá-lo: “Não é indevassável segredo algum desde, que atrás dele ou no seu bojo haja um ilícito penal ou civil ou um ilícito administrativo”.

Os trabalhos da comissão sofreram, nas palavras do Relator, “influências perturbadoras” em virtude da falta de compreensão dos limitados objetivos da Comissão.

Na opinião do Relator, atribuiu-se ao IBAD uma importância que extrapolava em muito sua área de atuação. Viu-se nessas instituições, IBAD, IPES¹³ e ADEP a fonte de males cujas causas são ignoradas. Algumas testemunhas se apresentaram como vítimas de ameaças de agressão física, sem que indicassem os ameaçadores. Uma testemunha inquirida admitiu a morte de um jornalista sob influência criminosa de agente do IBAD. Outra testemunha, inquirida durante o curso das investigações, insinuou que documentos que deveriam ter sido incinerados, foram tiradas fotocópias por diligência do Conselho de Segurança Nacional.

O IBAD influenciou em episódios da vida nacional: na indicação para primeiro ministro do Brasil, quando o país viveu sob o sistema de governo parlamentarista e também na ocasião da campanha do plebiscito sobre o presidencialismo. O IBAD fez interferência no mercado de publicações brasileiras, causando prejuízos a várias empresas, que não puderam mais sobreviver.

Segundo o parecer do Relator: “Afirmou-se no Senado Federal que o Exército Brasileiro tem dossiê completo sobre a participação do IBAD, dessa organização de terrorismo eleitoral, dessa organização de traição nacional, que despendeu bilhões de cruzeiros na tentativa de descaracterizar o congresso brasileiro, trazendo para a Câmara dos Deputados e para o Senado homens desfibrados, que não defendem os interesses nacionais e sim interesses apátridas desse IBAD, que vem se recusando a informar a origem dos seus recursos e com isso trazendo mácula indelével em dezenas de mandatos que são exercidos nas duas Casas do Congresso Nacional, cujos mandatos não representam o povo brasileiro, enquanto não se esclarecer a origem dos recursos que receberam. Tem todas estas informações, o Exército Brasileiro”.

O Exército não confirmou a denúncia, mas por ofício, de 28 de outubro de 1963, respondeu à Comissão, através do Ministro da Guerra:

13 O IBAD e o IPES são, segundo René Dreifuss, organismos ideológicos formadores de opinião pública. Defendiam interesses e articulações entre o empresariado nacional e estrangeiro, o governo dos Estados Unidos da América e os militares de alta patente para construir uma oligarquia que partilhasse cargos e espaços nos conselhos empresariais e em instituições estatais. A CPI não conseguiu provar seu vínculo com o IBAD, ainda segundo este autor.

“Em consequência a documentação em causa, salvo melhor juízo, deve permanecer no serviço secreto de informação do Exército, tendo em vista resguardar as fontes, o desenvolvimento das pesquisas bem como a veracidade ou não dos documentos”

Houve solicitações de câmaras municipais e entidades de classe de diversos pontos do território nacional, para que as investigações apurassem os malefícios das ações do IBAD. Por outro lado, a Comissão recebeu abaixo – assinados para que os postos de saúde não fechassem os núcleos assistenciais, financiados pelo IBAD, principalmente os que estavam localizados no Nordeste¹⁴. Os abaixo-assinados de Pernambuco, com centenas de assinaturas, são procedentes de Escada, Gravatá, Garanhuns, Arcoverde, Limoeiro, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Boa Vista (Bezerros) Pina (Brasília Teimosa), Sítio Caiana, Vasco da Gama, Cabo e Goiana.

O IBAD foi criado, segundo declaração expressa do Ivan Hasslocher, com o manifesto propósito de combater o comunismo. A Ação Democrática Popular também afirmava objetivo idêntico. Entretanto, a sua ação e o seu antagonismo se fizeram maior contra a Frente Parlamentar Nacionalista, pela sua abrangência e influência junto à sociedade. A atuação do IBAD se circunscrevia à propaganda de sua ideologia, editando revista, promovendo simpósio, divulgando seu programa através do Rádio e da TV. Os seus adversários não tinham condições de competir.

Entretanto, quando o IBAD resolveu intervir em pleitos eleitorais e concebeu a entidade ADEP, não apenas os seus principais adversários, os comunistas, foram atingidos, mas também outros setores da sociedade e por diversas inspirações.

Em primeiro lugar, causava espanto o volume de dinheiro, que estava sendo lançado nos pleitos eleitorais. Não era preciso que se viesse a dar prova de que a procedência das centenas de milhões de cruzeiros utilizados na campanha era estrangeira, para que se lançasse sobre o IBAD e suas entidades afins o indignado anátema da mais pura censura cívica.

Para o Congresso Nacional é da maior importância a indagação sobre a origem das contribuições ou auxílio pecuniário. É que na Lei nº 1164, de 24 de julho de 1950, no item I está escrito: “É vedado aos partidos políticos receber, direta ou indiretamente, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro de procedência estrangeira”.

Para proclamar o início da atuação do IBAD, uniram-se diversas vozes: a Frente Parlamentar Nacionalista, os comunistas, os que suspeitam que é estrangeira a origem do dinheiro e procedente de determinado país, os que não foram ajudados, os que se julgaram prejudicados pelo auxílio dado a outros e os que consideram censurável a intervenção nos prélios eleitorais de certos grupos econômicos, por acentuado civismo. O congresso Nacional está acusado de ser um produto do IBAD, o que não é verdade

¹⁴ Frutuoso Osório Filho, em seu depoimento, informa que o IBAD tem 17 postos fixos e 20 postos volantes para assistência médica desde a Bahia até o Rio Grande do Norte. Só em Pernambuco estavam localizados 13 postos.

PARECER DO RELATOR

PEDRO ALEIXO, EM FAC-SÍMILE¹

A Comissão, após a sua reorganização, aprovou, em 10 de setembro de 1963, as seguintes Normas de Trabalho:

- 1º - Os membros da Comissão farão, dentro do prazo de oito dias, a indicação dos nomes de testemunhas cujos depoimentos considerem necessários para o inquérito, bem como proporão as diligências que julgarem convenientes.
- 2º - Somente depois de ouvidos os depoimentos das testemunhas indicadas e de realizadas as diligências propostas é que, por deliberação da Comissão, outras testemunhas poderão ser admitidas a depor ou mais diligências poderão ser promovidas.
- 3º - Finda a inquirição e determinadas as diligências de que trata o item 1º, ou verificada a impossibilidade de audiência de testemunha ou a realização de diligência, o relator fará uma exposição dos trabalhos e por êle ou por qualquer dos membros da Comissão serão sugeridas, se necessário, providências complementares, que serão submetidas pela presidência à aprovação da mesma Comissão.
- 4º - Logo que comparecer qualquer testemunha, será a mesma qualificada e tomar-se-lhe-á a promessa de dizer a verdade sôbre o que souber e lhe fôr perguntado.
- 5º - O depoimento será prestado oralmente e, à proporção em que fôrem sendo dadas as respostas, serão estas registradas por escrito.

¹ A CEMVDHC publica o Parecer do Relator a partir da página 3344, da Caixa 6, Volume XVI, à página 3466.



6º - O relator será o primeiro a inquirir, seguindo-se com a palavra para perguntar cada um dos membros da Comissão na ordem de sua inscrição no livro de presença.

Se o membro da Comissão assim o entender, poderá redigir suas perguntas por escrito para que o relator as formule.

7º - Qualquer deputado que não seja membro da Comissão e que de sejar esclarecimento de qualquer ponto, requererá ao Presidente por escrito sobre o que deseja ser inquirida a testemunha, apresentando, se quiser, quesitos.

O Presidente passará às mãos do relator as perguntas requeridas ou os quesitos formulados pelo deputado.

8º - Terminada a inquirição da testemunha, o Presidente, de ofício, poderá reinquiri-la ou passar ao Relator as perguntas aprovadas pela Comissão.

9º - O Presidente poderá impedir que se formule à testemunha pergunta que não tenha relação com o fato que constitui objeto do inquérito, ou que importe repetição de pergunta já respondida. Em um e outro caso a pergunta ficará constando do termo de inquirição.

10º - O Presidente não permitirá que a testemunha manifeste suas apreciações pessoais, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato.

11º - Se qualquer testemunha, depois de prestado seu depoimento, for considerada indiciada pela Comissão em fato que a lei defina como crime, poderá ser convocada para submeter-se a interrogatório, que se processará de acordo com o disposto nos artigos 185 e seguintes do Código de Processo Penal.

12º - A testemunha indicada e avisada de que seu depoimento interessa ao inquérito deverá comparecer em dia e hora que forem marcados, independentemente de intimação.

13º - Se a testemunha intimada para depor recusar-se a fazê-lo sem motivo justificado, proceder-se-á na forma do disposto no artigo 218 do Código de Processo Penal.

14º - O Presidente da Comissão designará um membro da mesma para, revendo os depoimentos já tomados e os documentos já constantes do processo, propor diligências, especialmente de apreensão de quaisquer outros documentos necessários aos trabalhos.

3346
Mm

CAPÍTULO II

Raramente podem ser encontrados tantos e tão fortes óbices a um inquérito quantos os que se antepuseram aos trabalhos da Comissão incumbida de apurar a origem dos haveres e a atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD e IPÊS.

Consideramos relevante, até mesmo para indicação das providências que as investigações procedidas sugerem e autorizam, procurar apontar as principais dificuldades que surgiram para os investigadores, algumas vencidas mas outras praticamente insuperáveis.

A.

Desde quando se tornaram públicas as primeiras reclamações contra a atuação do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, um nome veio à baila, o do Sr. Ivan Hasslocher, como o do responsável pela organização. Sobre êle recaíram as suspeitas de ser intermediário entre grupos financeiros ocultos e os executores visíveis de um plano de intervenção indébita na vida política do país.

A coincidência de uma viagem do suspeito com a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito incumbida de apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPÊS, deu vulto maior às desconfianças, havendo até quem acreditasse que a saída do país era antes uma fuga do que transitório e inocente afastamento.

Os depoimentos de todos os membros da malsinada organização e respectivas subsidiárias asseguravam que só o Sr. Ivan Hasslocher conhecia os nomes dos fornecedores dos recursos financeiros, empregados nas atividades investigadas, sabia o quanto recebia de cada financiador, tinha notícia exata da origem dos haveres.

Pretendendo desfazer a impressão que, em tais circunstâncias, se criava, o Sr. Ivan Hasslocher, em declarações divulgadas na imprensa e em comunicação ao presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, anunciou seu breve regresso ao Brasil e sua disposição de comparecer perante o órgão investigador para prestar o desejado depoimento.

Em meados de agosto do corrente ano, regressou o Sr. Ivan Hasslocher. Alguns dias depois, o Governo da República, mediante o Decreto nº 52,425, de 31 de agosto de 1963, suspendeu, por três meses, as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e da Ação Democrática Popular (ADEP).

Afinal, em 25 de setembro, depois de regularmente intimado, compareceu o Sr. Ivan Hasslocher perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Esperavam todos, aliás com fundamento nas promessas



formuladas, que suas declarações trouxessem amplos esclarecimentos e facilitassem a apuração dos fatos que tinham sido objeto da Resolução nº 10, de 1963.

No entanto, logo que se apresentou perante a Comissão, o Sr. Ivan Hasslocher se recusou a prestar compromisso de testemunha e preferiu qualificar-se como "indiciado", para forrar-se ao dever, cuja quebra importa sanções penais, de dizer a verdade, só a verdade e toda a verdade.

Falou como indiciado. Suportou cerrado interrogatório. Obstinou-se na recusa de informar o que havia de substancial para que a comissão alcançasse os fins visados por seus instituidores. Ofereceu uma explicação que não levanta a clandestinidade que suscita dúvidas sobre a legitimidade da organização.

Diz que concebeu a criação de uma sociedade para combater o comunismo neste país. Conversou inicialmente com três pessoas, que admitiram ser financiadores da instituição imaginada, e fundou, em maio de 1959, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Para a manutenção desse Instituto aliciou mais financiadores e conseguiu que o número desses se elevasse a 98 (noventa e oito). As contribuições são entregues reservadamente e todas recolhidas no Banco Real do Canadá, em contas da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion. O IBAD não tem escrita ostensiva e suas contas nunca são publicadas. Os financiadores escolheram um comitê de 5 membros, para representá-los na tomada de contas com o criador do Instituto. Os nomes dos financiadores figuram em uma relação anotada em caderno particular do criador e no qual cada nome corresponde a um número. Os financiadores não podem ter qualquer ingerência na vida do Instituto e disso foram previamente notificados. Pagam as contribuições e ficam sabendo, por intermédio do comitê, que as mesmas foram honestamente aplicadas.

Quando o Sr. Ivan Hasslocher, em março ou abril de 1962, imaginou organizar uma outra entidade - que acabou denominando-se Ação Democrática Popular - adotou o mesmo processo que adotara para angariar os recursos com os quais tem se sustentado o IBAD. Convencidos de que era necessário intervir no pleito eleitoral, para prestigiar candidaturas de democratas a postos eletivos, alguns dos financiadores do IBAD se entenderam com os outros e também com firmas diferentes e então se convencionou que seria levantada a importância de um bilhão de cruzeiros, aproximadamente, a fim de que se realizasse a campanha. Conseguiram que 126 (cento e vinte e seis) firmas das classes produtoras do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul entrassem com as vultosas quantias, que, pela média, seriam superiores a Cr\$ 7.000.000,00 ou a Cr\$ 8.000.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3348
Chw 3.

para cada contribuinte. Entre as 126 firmas contribuintes da ADEP estão 86 ou 88 das firmas contribuintes do IBAD. As importâncias recebidas eram depositadas no mesmo Banco Real do Canadá e na mesma conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion. Também um comitê representava os financiadores junto ao Sr. Ivan Hasslocher. Nenhuma publicidade, nenhuma escrituração especial, nenhuma ingerência dos financiadores na escolha de candidatos e na aplicação dos dinheiros, pois tudo se fazia na intimidade de firme confiança..

Em face da explicação, concluímos que ao lado do IBAD e da ADEP se organizaram, sob a direção do Sr. Ivan Hasslocher, verdadeiras associações secretas, cujo comportamento talvez se enquadre na figura de contravenção definida no art. 39 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941

Limitou-se o principal protagonista do IBAD e da ADEP a dar informações acêrca das importâncias arrecadadas, do processo de arrecadação, do número de contribuintes, do critério de prestação de contas, ressaltando sempre que são nacionais as firmas que financiaram os empreendimentos daquelas entidades. Mas nunca quis confessar a exata, a precisa, a definida origem dos haveres com os quais mantém, substancialmente, as atividades do IBAD e da ADEP, entre as quais se incluem atividades de natureza política e eleitoral.

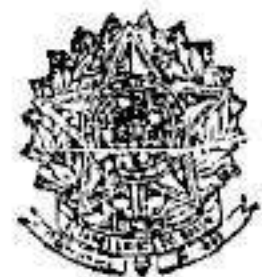
Como desculpa para o silêncio em que se conserva inflexivelmente, alega o Sr. Ivan Hasslocher que receia perseguições oficiais contra as firmas que o ajudaram nas tarefas, que êle reputa lícitas e rigorosamente cívicas, e às quais se vem dedicando para a defesa das instituições democráticas.

Não podemos assegurar que sejam vãos os temores de que se diz possuído o Sr. Ivan Hasslocher. Mas, sinceramente, entendemos que a revelação dos nomes dos financiadores traria como consequência a obrigação de criar-se, por iniciativa de autoridades fiéis à democracia, um dispositivo de defesa contra as temidas perseguições.

De qualquer modo, por isso, está no calculado silêncio do Sr. Ivan Hasslocher o mais forte obstáculo a que, sem esforços fatigantes e exaustivos, esta Comissão possa concluir os seus trabalhos com o êxito almejado.

B.

Quase tôdas as testemunhas intimadas e participantes das atividades do IBAD e da ADEP traziam como razão para a recusa de respostas, a importantes perguntas, o segredo profissional.



Numa interpretação ampliatiua dos textos legais, alegavam que sabiam de certos fatos, exclusivamente porque haviam exercido atividades de membros do IBAD ou de sócios da ADEP. Escondidos atrás da alegação de vínculo com o segredo, reputavam-se os depoentes situados acima do dever de dizer a verdade. Em muitos dos termos de inquirições, encontramos a citação do art. 207 do Código de Processo Penal, como desculpa para o silêncio oposto às interrogações.

Nem mesmo tem cabimento aqui o exame da questão de estarmos diante de um caso de violação do segredo profissional, crime definido no art. 154 do Código Penal.

O art. 144 do Código Civil dispõe que "ninguém será obrigado a depor de fatos, cujo respeito, por estado ou profissão, deva guardar segredo". Enquanto neste dispositivo isenta-se a testemunha da obrigação de depor, no art. 207 do Código de Processo Penal o legislador estabelece uma proibição de depor: "são proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho".

As pessoas referidas no art. 207 são excluídas do rol de testemunhas, como determinado vem no artigo 214 do citado Código de Processo Penal. Está visto, pois, que qualquer alegação de segredo profissional, uma vez acolhida, impede que a testemunha seja admitida a depor. Não é, portanto, concebível que a pessoa preste compromisso como testemunha, dê informações minuciosas sobre diversos fatos e, no curso da inquirição, surpreenda os inquiridores com a notícia de que deixa de responder porque está presa a segredo profissional.

De outra parte, não é a testemunha quem escolhe a sua posição de comprometida com o dever de não revelar o fato sobre o qual é chamada a depor. Para que a testemunha fique dispensada de depor, é imprescindível que o segredo haja chegado ao conhecimento dela em razão de função, ministério, ofício ou profissão.

Nenhum dos convocados para prestar depoimento neste inquérito pode sequer insinuar que estava praticando ato de natureza profissional ou que, no exercício de função, ministério ou estado, houvesse surpreendido segredos. Todos os que foram convocados eram membros de associações civis, de sociedades que tinham por objetivo fazer a pregação de idéias, divulgar pensamentos, tomar parte em campanhas eleitorais.

Aquêles que contribuíam para a manutenção do IBAD ou para a realização dos fins da ADEP, assim como aqueles que eram beneficiados com a propaganda do IBAD ou com os auxílios da ADEP, não praticavam atos secretos, e, uma vez admitida a licitude de tais atos,



nenhum sigilo precisa ser resguardado.

Apesar da procedência dessas considerações, muitas informações foram sonegadas pelas testemunhas, sob pretexto de que estavam obrigadas a guardar segredo, ou ainda porque os depoentes não queriam decepcionar interessados que haviam pedido reservas e que se mostravam descansados numa complacente descrição.

C.

Em vários trechos deste processo, verifica-se que desentendimentos houve entre os membros da ADEP, a propósito de contas.

Logo no princípio, o Sr. Ivan Hasslocher mostrou-se desconfiado com a inexatidão de balancetes apresentados pelo Sr. Arthur Oscar Junqueira. As dúvidas sobre o fiel emprêgo dos dinheiros, fornecidos por financiadores anônimos, não puderam ser guardadas no círculo estreito da Ação Democrática Popular. Indiscreções de alguém ou queixas intencionalmente divulgadas fizeram que a imprensa noticiasse a existência de um desfalque, nos cofres da ADEP, da ponderável soma de R\$ 60.000.000,00. De então por diante as relações entre o Sr. Ivan Hasslocher e o secretário geral do Colegiado Nacional da ADEP se perturbaram e, com o curso do tempo, o acerto de contas foi o motivo de discórdias cada vez mais profundas.

Tudo indica que ao em vez de ser tentada, em cordial encontro, a exibição de documentos demonstrativos da exata aplicação dos dinheiros recebidos, procurou-se agravar o dissídio com a imputação de fatos desabonadores a uns e a outros dos membros atuantes da ADEP.

Deste modo, porque o Sr. Ivan Hasslocher não revelava os nomes dos fornecedores do dinheiro, o Sr. Arthur Junqueira se esforçava no sentido de conquistar a maioria dentro do Colegiado Nacional. Todas as brigas, todas as divergências levavam, por outro lado, o Sr. Arthur Junqueira a criar condições para obter uma quitação plena do Sr. Ivan Hasslocher. Na impossibilidade de uma prestação de contas irrefutável, o Sr. Arthur Junqueira se preparava para uma luta contando com a vantagem de estar o Sr. Ivan Hasslocher sob graves acusações, reiteradamente publicadas na imprensa e já com repercussão na Câmara dos Deputados. Prevalescessem os motivos dados pelo Sr. Arthur Junqueira, nenhum motivo teria ele para submeter-se as exigências do Sr. Ivan Hasslocher e para afastar-se da ADEP. Estivesse o Sr. Ivan Hasslocher seguro na sua posição, devidamente apoiado pelos seus



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4134
3351
Cm

6.

financiadores, nenhum motivo teria êle para dar uma quitação formal ao Sr. Arthur Junqueira e ainda concordar em que o Sr. Arthur Junqueira recebesse um cheque de mais de \$ 2.000.000,00, além de custosos automóveis, o que representava tudo a importância de \$ 10.000.000,00. Ademais, o Sr. Arthur Junqueira era quem detinha todos os documentos da Ação Democrática Popular, com exceção, parece, apenas da documentação de fornecimentos de dinheiro ao Sr. Frutuoso Osório Filho e das despesas por êste realizadas.

É fora de dúvida que, se o Sr. Arthur Junqueira quisesse demonstrar a lisura de seu procedimento no trato dos dinheiros, de mais de \$ 300.000.000,00 que recebeu, limitar-se-ia a dar publicidade aos documentos correspondentes às despesas efetivamente feitas. Entretanto, desculpando-se com a suspeita de que o Sr. Ivan Hasslocher não podia ficar de posse da documentação da ADEP, porque alguém seria capaz de fazer chantagem, o Sr. Arthur Junqueira, sem autorização de uma comissão que êle mesmo ajudara a compor, sem autorização dos substitutos dêle e de seus companheiros no Colegiado Nacional da ADEP, tomou a iniciativa de incinerar toda aquela documentação. Chamado insistentemente a explicar o motivo de seu estranho procedimento, reconheceu que a publicação dos documentos incinerados não iria trazer prejuízo para os candidatos ajudados pela ADEP. Apesar disso, o Sr. Arthur Junqueira apropriou-se de outros documentos, além daqueles que já se achavam em seu poder, apropriou-se, veja-se bem, do livro-caixa, do borrador e dividiu toda a documentação entre êle e seus outros votados companheiros, os senhores Antônio Leopoldino e Hércio França, êste ex-tesoureiro, para que cada qual fizesse da parte recebida uma fogueira salvadora.

Do confronto entre os depoimentos do ex-secretário geral da ADEP, senhor Arthur Junqueira e do ex-secretário do Colegiado Estadual de Minas Gerais, Sr. Antônio Leopoldino, fica transparente que, quando o primeiro veio prestar, em princípios de julho, seu depoimento perante a Comissão, os documentos ainda não estavam incinerados.

Como ponto alto da verdadeira significação da queima de todos os documentos da ADEP no Estado da Guanabara, é necessário que transcreva aqui esta espantosa declaração do senhor Arthur Junqueira: É absolutamente impossível fazer-se o levantamento dos comprovantes de despesas em face dos dinheiros recebidos, sem a apresentação dos documentos e dos livros retirados pelo depoente e por seus companheiros. Convém assinalar que na época da incineração dos documentos o Sr. Arthur Junqueira já não era membro da ADEP.

Evidentemente constitui obstáculo o que se obtenha a verdade em toda a sua limpidez, o fato de estarem alguns membros da

3352
Am

ADEP sob a fundada suspeita de haverem praticado crime de apropriação indébita de dinheiro obtido de financiadores anônimos para ser empregado na campanha eleitoral.

D.

O Sr. Deputado Bento Gonçalves fez proposta, que a Comissão aprovou, de serem solicitadas às empresas de rádio, de televisão e dos principais jornais informações sobre publicações em propaganda de candidaturas aos governos dos Estados, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às Assembléias Legislativas.

Numerosos ofícios foram dirigidos a diversos órgãos de publicidade, segundo a proposta do Sr. Deputado Bento Gonçalves. As respostas a esses ofícios certamente iriam oferecer meios para mais exata apuração da atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD e IPÊS.

Não seria apenas o montante das faturas da publicidade encomendada pelas instituições investigadas que iria nos dar o alcance da campanha dos candidatos que a ADEP ajudou. Também teríamos em mãos elementos precisos para aferir, numa comparação necessária e indispensável, como se processou o pleito eleitoral no qual intervieram, com tanta intensidade, o IBAD e as suas subsidiárias.

Infelizmente, até o momento em que redigimos este relatório, nenhuma resposta foi dada à Comissão.

E.

Entre os obstáculos com os quais temos que nos defrontar para a apuração da verdade por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito, não pode ser esquecido o chamado sigilo bancário, ainda que esse sigilo não passe hoje, segundo o melhor entendimento, de simples preconceito. A esse propósito extraímos do acórdão publicado na Revista Forense, Vol. 148, pag. 152, os seguintes e ilustrativos trechos:

"Não há como sobrepor a esse direito constitucional da Câmara o pretendido direito ao sigilo, de natureza privada" (M. Luiz Gallotti);

"Ora, não é possível sonegar ao conhecimento da Nação certas atividades que envolvem evidentemente o interesse nacional. Não é possível que à capa do art. 17 do Código Comercial se possa pretender que o público ignore aquilo que é do seu interesse. Os Bancos honestos,



que realizam suas transações dentro da lei, nada têm a recear, e acredito que a Câmara dos Deputados, ou sua Mesa, que devem ter tido sob suas vistas esse relatório, não iriam violar flagrantemente a lei, com prejuízo de interesses legítimos". (M. Afrânio Costa);

"Não é indevassável segredo algum, desde que atrás dele, ou no seu bôjo, haja um ilícito penal, ou civil, ou um ilícito administrativo." (M. Nelson Hungria);

"Perante a Nação não há segredos que possam ser encobertos por qualquer determinação que seja. Não há interesse de quem quer que seja que possa sobrepor-se ao permanente interesse da Nação. O Poder Legislativo está agindo na sua esfera específica, legítima; e com alto senso da conveniência pública, que se traduz na publicação desse relatório. Isto é, a Câmara dos Deputados está dando o exemplo de correção perante o país, perante o povo. O povo tem direito à verdade, ao povo não se fala com evasivas, nem com mentiras. Ao povo diz-se a verdade que é o conteúdo da conveniência pública. Ora, este Tribunal já examinou, e creio que por unanimidade já repeliu, a tese do sigilo bancário a pretexto de encobrir fatos criminosos. Julgamos o mandado de segurança nº 1047, de que fui relator. Tratava-se de um Banco da cidade de São Paulo, que, acobertado ao pretense sigilo bancário, se negava arbitrariamente a ministrar informações pedidas por ilustre juiz de direito. Esse magistrado, de boa raça, impôs ao Banco que, no prazo determinado, ministrasse as informações, sob as penas da lei. Daí surgiu um mandado de segurança, que afinal denegamos, apurando que o Código Penal vigente, expressamente determina que só se guarde sigilo sobre questões que venham ao conhecimento do indivíduo em virtude da profissão que exerce, profissão que lhe imponha o resguardo do segredo, mas que, sempre que haja justa causa em ministrar a informação, ninguém, seja quem fôr, pode eximir-se à obrigação legal." (M. Ribeiro da Costa)

Vários ofícios foram endereçados a diversos estabelecimentos bancários, entre os quais o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, o Banco da Lavoura de Minas Gerais, o Banco Nacional de Minas Gerais, o Banco Mineiro da Produção, pedindo informações sobre contas



do IBAD, da ADEP e da Promotion. Assinalamos neste relatório que dos bancos acima indicados nenhum prestou as informações solicitadas.

F.

Os trabalhos da Comissão sofreram influência perturbadora em virtude da falta de compreensão dos limitados objetivos que ela, nos termos da Resolução nº 10, tinha em vista.

Atribuiu-se ao IBAD uma importância que extrapassa em muito a área da sua atuação. Pretendeu-se ver nele a fonte de males cujas causas são ignoradas, e aos agentes dele se imputou a autoria dos mais diversos fatos.

Algumas das testemunhas se apresentaram perante a comissão como vítimas de ameaças de agressão física, sem que indicassem os crimes dos ameaçadores, mas chegaram a obter garantias pessoais contra os males de que se mostravam receiosas.

Por algumas perguntas tornou-se admissível que um jornalista tivesse sido morto em trama misteriosa, sob a influência criminosa de agente do IBAD.

Quando, no curso de uma inquirição, foi observado que, de documentos que presumivelmente deviam estar incinerados, fotocópias haviam sido extraídas, o inquirido insinuou que talvez fôsse resultado de alguma diligência do Conselho de Segurança Nacional.

Em episódios da vida nacional, como a aprovação do nome indicado para Primeiro Ministro, ou na campanha do plebiscito, chegou-se a ver influência eficiente do IBAD.

Teria sido em virtude de interferência eficaz do IBAD que importante deliberação foi tomada por um dos grandes partidos políticos do país.

O Superintendente do IBAD faz discriminação publicitária e tem concorrido para que inúmeras publicações brasileiras não encontrem meios de sobreviver.

Afirmou-se no Senado Federal que "o Exército Brasileiro tem um dossier completo da participação do IBAD, dessa organização de terrorismo eleitoral, dessa organização de traição nacional que despendeu bilhões de cruzeiros na tentativa de descaracterizar o Congresso Brasileiro, trazendo para a Câmara dos Deputados e para o Senado homens desfibrados que não defendem os interesses nacionais e sim interesses apátridas desse IBAD que vem se recusando a informar a origem de seus recursos e com isso trazendo mácula indelével em dezenas de mandatos que são exercidos nas duas Casas do Congresso Nacional e



que não poderão ser representantes do povo brasileiro enquanto não se esclarecer de onde vieram os recursos que comprometem, que vilipendiaram o processo eleitoral, que macularam a nossa democracia. Tem todas essas informações o Exército Brasileiro."(Vol XI, fls. 2312/13).

A grave afirmativa não é confirmada pelo Sr. Ministro da Guerra, como se vê em ofício datado de 28 de outubro último e do qual extraímos o seguinte trecho: "Em consequência, a documentação em causa, salvo melhor juízo, deve permanecer no Serviço Secreto de Informações do Exército, tendo em vista resguardar as fontes, o desenvolvimento das pesquisas bem como a veracidade ou não dos documentos." (Vol. XIII, fls.).

De diversos pontos do território nacional, Câmaras Municipais e entidades de classe começaram a reclamar que as investigações da Comissão se estendessem até aqueles setores para que fossem minuciosamente apurados os malefícios decorrentes da ação do IBAD.

De outro lado, inúmeros abaixo-assinados e diversos apelos foram endereçados à Comissão para que ela não permitisse o fechamento de postos de saúde e de núcleos assistenciais que o IBAD fundou, especialmente na região do Nordeste.

Registre-se, finalmente, que, sob a impressão de que o IBAD é instrumento de ação na luta contra o comunismo, ou então sob a impressão de que outras organizações e muitos candidatos usaram meios publicitários e recursos pecuniários, exageradamente, em campanhas políticas, não faltaram ao IBAD e à ADEP algumas demonstrações de solidariedade.



3356
Am

CAPÍTULO III

O Instituto Brasileiro de Ação Democrática foi criado, segundo declaração expressa do Sr. Ivan Hasslocher, com o manifesto propósito de combater o comunismo.

A Ação Democrática Popular, entidade também planejada pelo Sr. Ivan Hasslocher, inscreveu em sua Carta de Princípios:

- "3) Lutar contra a infiltração comunista em nossa pátria, que se esforça, com palavras, para seduzir o povo, pregando reformas sociais a cuja execução os próprios comunistas constituem o maior entrave, por sabermos que jamais conseguiram o poder onde existia a justiça social e econômica."

Natural é, portanto, que uma e outra instituição encontrem nos comunistas seus mais vigorosos adversários.

Além disso, sempre que no desenvolvimento de sua ação combativa uma força política não obtém a solidariedade de outras forças, estas são olhadas por ela como antagônicas e entre uma e outras se estabelecem conflitos inevitáveis.

Enquanto o IBAD circunscrevia sua atuação à propaganda de sua ideologia, editando uma revista, promovendo um simpósio, fazendo divulgação de seus programas em estações de rádio e de televisão, seus adversários não tinham condições para alcançar sua eliminação da área da competição política.

Quando, porém, o diretor superintendente do IBAD resolveu intervir em pleitos eleitorais e concebeu a entidade ADEP, sua atividade tinha que provocar, como provocou, reações mais vivas, mais intensas não somente da parte de seus primeiros adversários, mas também de outros setores e por diversas inspirações.

Antes de tudo causava espanto a pletora de dinheiro que estava sendo lançada no campo das disputas eleitorais.

Todos quantos são infensos à influência do poder econômico na disputa de postos eletivos viram na entidade nova mais uma força de corrupção.

Nem era preciso que se viesse a dar prova de que a procedência das centenas de milhões de cruzeiros utilizados na campanha era estrangeira, para que se lançasse sobre o IBAD e suas entidades a fins o indignado anátema da mais pura censura cívica.

Incontestavelmente, tem para nós a maior importância a indagação sobre a origem das contribuições ou auxílio pecuniário. É que na Lei nº 1164, de 24 de julho de 1950, está escrito: "É vedado aos par



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3357

Am

2.

tidos políticos:

I - Receber, direta ou indiretamente, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro de procedência estrangeira;

II - receber de autoridade pública recursos de proveniência ilegal;

III - receber, direta ou indiretamente, qualquer espécie de auxílio ou contribuição das sociedades de economia mista e das empresas concessionárias de serviço público." (art. 144).

"São considerados ilícitos os recursos financeiros de que trata o artigo anterior, assim como os auxílios e contribuições cuja origem não seja mencionada." (art. 145).

Mas se, como está expresso nos dispositivos legais transcritos, não se apurar qual é a procedência das contribuições ou dos auxílios pecuniários, se não forem individuados os contribuintes, temos que forçosamente concluir que são ilícitos os recursos financeiros, porque a origem deles não está mencionada.

Contra a aplicação do dinheiro que o Sr. Ivan Hassler empregou na campanha eleitoral de 1962 há uma presunção legal, absoluta, juris et de jure de ilicitude, mesmo que se desse crédito às suas reiteradas afirmações de que os financiadores são exclusivamente firmas nacionais.

Para proclamar o ilícito da atuação do IBAD unem-se as vozes mais diversas: as dos comunistas, as dos que suspeitam que é estrangeira a origem do dinheiro, as dos que afirmam que, sobre ser estrangeira, é procedente de determinado país, as de alguns candidatos que não foram ajudados, as de alguns candidatos que se julgaram prejudicados pelo auxílio dado a outros, as dos que, por acendrado civismo, consideram condenável a intervenção de qualquer grupo econômico nos prélios eleitorais, as dos que consideram censurável a intervenção, nos prélios eleitorais, de certos grupos econômicos.

Da celeuma geral se destaca, entre todas as vozes, o brado daqueles que, empenhados na destruição das instituições democráticas, querem que o povo acredite que o Congresso Nacional é um produto do IBAD, se compõe majoritariamente ou preponderantemente de elementos que foram eleitos sob a sigla infamante do malsinado Instituto Brasileiro de Ação Democrática.



3358
Cm

I. Conforme consta de publicação feita no Diário do Congresso Nacional de 15 de setembro de 1962, o Senhor Deputado Eloy Dutra tomou a iniciativa de promover a criação de comissão parlamentar de inquérito para investigar as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática. Eis o texto da Resolução subscrita por mais de 109 Deputados: "Senhor Presidente. Considerando que o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) está financiando candidatos ao Legislativo da Guanabara e demais Estados de forma tão faustosa, que gera dúvidas sobre a origem dos respectivos recursos; - Considerando que o IBAD afirma estar o País entregue aos comunistas, através dos vídeos, dos microfones e de toda a sua máquina de publicidade, mencionando que homens do Governo, que ocupam postos chaves, não adeptos do regime russo, lançando através de afirmações inverídicas o pânico nos espíritos menos avisados, com fins meramente eleitoreiros; - Considerando que a revistinha editada pelo IBAD prega abertamente a destruição da Petrobrás; - Considerando que o IBAD quer fazer crer que seus recursos são provenientes de uma revistinha que não tem anúncios e não é vendida nas bancas; Requeremos a constituição de Comissão de Inquérito composta de onze membros para que, no prazo de sessenta (60) dias, investigue a origem dos recursos do IBAD, lançados na corrupção eleitoral que campeia no Estado da Guanabara, e outras unidades da Federação, fazendo, para esse fim, um exame na escrita dessa entidade."

Por motivos vários, especialmente o de estar par encerrar-se a sessão legislativa da legislatura que findava em 31 de janeiro de 1963, a comissão criada não chegou a funcionar.

II. Mediante resolução datada de 15 de abril de 1963 e assinada pelo Sr. Deputado Paulo de Tarso e mais 144 senhores deputados, na forma do disposto no art. 53 da Constituição Federal, foi criada comissão de inquérito com o objetivo de apurar a origem dos haveres e a atuação política das instituições conhecidas pelas siglas IBAD e IPÊS.

III. Constituída a Comissão, o Sr. Laerte Vieira, relator nomeado, propôs que, para organização de roteiro dos trabalhos, fôsse inicialmente ouvido o Sr. Paulo de Tarso, primeiro signatário do projeto de resolução criador do órgão de investigação. Deferido o pedido, em 18 de junho de 1963, perante a Comissão compareceu o Sr. Paulo de Tarso



3359
/ *lmw*

que foi solicitado a prestar esclarecimentos sobre os motivos que o levaram a requerer a criação de órgão incumbido de investigar a origem dos haveres e a atuação política do Instituto Brasileiro de Ação Democrática e do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais.

Fêz então o Sr. Paulo de Tarso a entrega de alguns documentos e de várias recortes de jornais e sugeriu a inquirição de diversas pessoas e lembrou a conveniência de certas diligências. Das declarações que prestou merecem destaque os seguintes tópicos (págs. 130 a 140, Vol. I):

a) ao propor a constituição da comissão de inquérito pretendou dar à Câmara oportunidade para apurar a verdade sobre fatos escandalosos que vêm sendo reiteradamente publicados pela imprensa e referidos em entrevistas de homens públicos conceituados, fatos segundo os quais o IBAD e o IPÊS, instituições privadas, teriam surgido para exercer pressão sobre a vida político-partidária nacional, servindo-se, sobretudo, de dinheiro que conseguem levantar em quantias que seriam fabulosas;

b) o IBAD e o IPÊS constituem elementos desagregadores da vida partidária do país, porque, mobilizando recursos imensos, passam a exercer influência nos meios partidários, desorganizando a vida política nacional e transformando o dinheiro assim no valor central da atividade partidária do País;

c) depois da leitura do resumo de conferência que o Dr. João Baptista Leopoldo Figueiredo pronunciou e foi publicada no Diário do Comércio de São Paulo, edição de 22 de novembro de 1961 e no qual se afirma que "por mais de uma geração, em nosso País, a livre empresa tem lutado para viver e progredir, mas o fêz sob um clima de animosidade e deturpação dos seus princípios vitais, criado pelos que detêm uma parcela de autoridade no Governo".

Cita o estudo de Ripert sobre a livre empresa como instrumento de pressão política: "um poderio oculto que se exerce ao mesmo tempo sobre os eleitores e os governantes, pela bolsa, o banco, a imprensa, o rádio, o teatro, a publicidade", e "não se trata de denúncia contra corrupção culpável mas de ação contínua sobre a opinião";

d) com o IPÊS ou o IBAD surgen, à luz do dia, instrumentos de ação eleitoral da livre empresa "que se considera traída por que os políticos, cujas campanhas eleitorais foram por ela financiados, usam arnas e munições contra a filosofia de vida" do liberalismo econômico;



3360
Am

e) "não se trata de mais de duas instituições políticas que teriam surgido no quadro político nacional", pois se fôsem instituições normais "nada teríamos a objetar" mas trata-se

f) "de uma atuação que se serve do dinheiro como instrumento principal de certa política, o dinheiro desfigurando o quadro partidário do país, o dinheiro distorcendo a vida política nacional, o dinheiro permitindo a eleição de algumas pessoas que, segundo voz corrente, assumiriam com essas instituições compromissos que limitam a liberdade que o eleito deve ter no cumprimento de seus mandatos",

g) seria de tóda a conveniência que a comissão requisitasse os documentos constantes da prestação de contas do Sr. Arthur Oscar Junqueira "para verificar o montante das despesas feitas com faixas, camionetas, programas de televisão, editoriais em alguns jornais, programas de rádio e tóda a sorte de propaganda política destinada a eleger aqueles homens que o IBAD e o IPÊS consideram afinados com aquilo que o Dr. João Baptista Leopoldo Figueiredo chama a filosofia da vida da grande emprêsa capitalista";

h) "o que sugeriu foi que se expedisse um ofício considerando - não intimando porque não poderíamos intimar - essa pessoa a esclarecer fatos que, constam, estariam ligados à pessoa do Sr. Claude Dauphinot e às instituições IBAD e IPÊS".

IV; Os documentos entregues pelo Sr. Paulo de Tarso à comissão foram os seguintes:

a) uma capa da revista Ação Democrática e em cujo verso se vêem o anúncio do programa radiofônico "A Semana em Revista" e a indicação de seus diretores;

b) uma carta anônima datada de São Paulo, 24 de maio de 1963, dirigida ao jornal "Brasil, Urgente", indicando vários dados sobre o IBAD, a Promotion, pessoas da família Hasslocher e a atuação dessas pessoas;

c) o texto do requerimento do Sr. Deputado Sérgio Magalhães, datado de 10 de agosto de 1962, pedindo ao Conselho de Ministros, através do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, informações sobre as atividades subversivas da entidade denominada Ação Democrática Popular;

d) a resposta do Tenente Coronel Carlos Cairolí, Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, datada de 11 de outubro de 1962, dizendo que o Departamento Federal de Segurança Pública tem o seu raio de ação circunscrito ao território do Distrito Federal e, por isso, a não ser através das divulgações feitas



3361
Ym

pela imprensa, lhe é impossível acompanhar o desenvolvimento das atividades da Ação Democrática Popular, mas, apesar disso, encaminha informes fornecidos pela Divisão de Segurança Política e Social do teor seguinte:

"A entidade denominada Ação Democrática Popular, vem a ser uma subdivisão do Instituto Brasileiro da Ação Democrática. Visa infiltrar-se na área popular para beneficiar a Ação Democrática Parlamentar.

Procura confundir-se com um conteúdo ideológico de centro-progressista.

Envolvido no mesmo campo, encontramos o Movimento Anti-comunista (MAC).

Organização poderosa economicamente, habilmente dirigida, poderá fazer sentir, de maneira real, sua presença na vida política do país.

Tem como finalidade a A.D.P., a tomada do poder, em curto prazo. Em escala crescente, apresenta um planejamento inicial de eleger uma poderosa bancada na Câmara dos Deputados, que, de acordo com o Ato Adicional nº 4, controla realmente a direção do país. Simultaneamente pretende a eleição de governadores e vice-governadores nos próximos pleitos.

O coroamento da campanha será apresentar como candidato próprio às eleições presidenciais em 1965, uma figura perfeitamente afinada com a A.D.P.

Tem como Ação Social:

- 1º) A pressão econômica sobre organismos de iniciativa privada que não comunguem com o seu pensamento;
- 2º) A orientação política contrária ao governo nacional, que não se identifica com suas idéias, e a desmoralização de homens públicos.

Em relação ao item 1º, destaca-se a situação criada para a agência de propaganda Denison, por distribuir anúncios no jornal Última Hora, das casas comerciais Ducal, Decasa e A Exposição.

Esta agência, ainda que dirigida pelo Sr. José Cândido Moreira de Souza, antigo membro do Clube da Lanterna, e figura sabidamente contrária ao atual governo, nem por isso foi poupada, ficando como alvo permanente da A.D.P.

Quanto ao item 2º, desmoralização constante vem sofrendo o Sr. José Hermírio de Moraes, por apoiar a candidatura do

3362

Sr. Miguel Arrais, em Pernambuco. Neste mesmo caso, encontramos também o Dr. San Tiago Dantas, apontado como um derrotado na conferência de Punta Del Este, e classificado como traidor da política diplomática brasileira, além de ser tachado de simpatizante do Regime Soviético. Ainda poderemos citar o Sr. Fernando Gasparian, que, por apoiar a política governamental, vem sofrendo ataques que relembram a época em que este industrial fazia parte da diretoria da UNE.

A SUDENE, também, através do seu superintendente, vem sofrendo os mais violentos ataques por parte da Ação Democrática.

Tem como Ação Política:

- 1º) Manutenção sob qualquer preço, inicialmente, do parlamentarismo, pois no momento esperam eleger uma grande bancada de deputados. A grande vitória para a ADF foi a rejeição, pela Câmara, do nome do deputado San Tiago Dantas para o cargo de Primeiro Ministro.
 - 2º) Eliminação política de candidatos progressistas ou de centro que apoiem o governo.
 - 3º) Desmoralização total do Governo Nacional, sabotando na Câmara todas as mensagens do Executivo, forçando sua perda de substância junto à área popular, desgastando suas bases, de tal forma que poderão lançar candidato próprio às eleições presidenciais em 1965."
- e) a Carta de Princípios da Ação Democrática Popular, cuja cópia acompanha as informações prestadas ao senhor deputado Sérgio Magalhães;
- f) o recorte de Retrato Sem Retoque", de Adalgisa Nery, sob o título "Investigue-se o Ibad";
- g) recorte com a reportagem de Caldeira Brant sob o título "Capital estrangeiro e grandes grupos ditam a linha do Ipês";
- h) recorte da revista "Ação Democrática", de abril de 1963, com reportagem sobre atividades assistenciais do IBAD no Nordeste e com notícia de um protesto assinado por 300.000 nordestinos contra a cubanização do Brasil;
- i) recorte de trecho do discurso do Deputado Paulo de Tarso proferido em 25 de abril de 1963 com aparte do Deputado João Mendes;
- j) recorte da revista "P.N" pondo na seção "Fatos em Destaque" o IBAD e o IPÊS, datado de 29 de abril de 1963, e louvando a iniciativa do Sr. Paulo de Tarso;
- k) carta de "Noé", datada de 29 de maio de 1963, ao Sr. Paulo de Tarso, denunciando a "Agência Planalto" por autorizar, como o fez no caso do jornal "O Município" cujo recorte acompanha a carta,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3363
Am 6.

- l) recorte de uma entrevista de Miguel Arrais em Belo Horizonte acusando o IBAD de intrigá-lo com o resto do País;
- m) recorte do Diário de Notícias, de 1º de junho de 1963, com uma crônica de Joel Silveira sob o título "A Caixinha" em pé de guerra;
- n) um artigo do Jornal do Brasil de 1º de junho de 1963 sob o título IBAD;
- o) artigo do "Binômio" sobre gastos do IBAD nas eleições mineiras.

V. A pedido do Sr. Deputado Eloy Dutra junta-se carta de Frederico C. Mello, diretor do jornal "A Noite", dirigida à S.A. Incrementadora de Vendas Promotion S.A., em data de 2 de agosto de 1962, registrando que, mediante a importância de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), durante o período de agosto a 31 de outubro de 1962, prevaleceria o acordo celebrado para que o jornal se integrasse "na linha política de intransigente defesa da democracia" obrigando-se, entre outros compromissos, a publicar propaganda sobre a Ação Democrática Parlamentar e sobre a Ação Democrática Popular, seus candidatos e sua linha ideológica e eleitoral (pág. 92).

VI. A pedido do Sr. Deputado Eloy Dutra é junta, a fls. 142, uma carta de Carlos Reis, em nome da Promotion, a Representantes de Emissoras de Rádio e T.V., datada de 23 de julho de 1962, comunicando que, a partir desta data, somente a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion tem autorização para contratar tempo ou outros serviços de rádio e televisão em todo o Brasil, em nome do IBAD e da ADEP, admitindo-se apenas como emergência que os colegiados regionais da ADEP usem serviços de rádio e televisão, ainda assim devendo a programação ser autorizada em nome da Promotion.

VII. A fls. 157 encontra-se carta datada de 25 de outubro de 1962, oferecida pelo Sr. Deputado Armando Rolemborg e assinada pelo Sr. Francisco Lampréia, solicitando aos Secretários das ADEPS nos Estados lista geral dos deputados eleitos e com a seguinte classificação: deputados reeleitos que já fazem parte da ADP; deputados novos que assinaram o manifesto da ADEP ou foram por esta apoiados; deputados novos, cuja ideologia pode ser aproveitável pela Ação Democrática Parlamentar.

VIII. A fls. 160 vem junto um recibo de 344 mil cruzeiros, de irradiação do programa "O Congresso em Revista", passado pela Rádio Alvorada Luziânia S.A., emissora de Brasília.



IX. Junta-se, a fls. 175, cópia de carta que Arthur Oscar Junqueira teria enviado, em 5 de agosto de 1962, a Ivan Hasslocher reiterando o pedido constante de cartas anteriores, da relação dos nomes dos doadores de recursos para custeio das atividades da ADEP e notificando Ivan Hasslocher de que, de então por diante, não seria recebida qualquer verba sem que fôsse acompanhada com a origem de seu doador.

X. A fls. 176, está a ata da reunião do Colegiado Diretor Nacional da Ação Democrática Popular, com o comparecimento de Arthur Oscar Junqueira, Antônio Silvério Leopoldino, Hélcio José Rodrigues França e Mário Castorino Fontes Brito, reunião na qual, com o louvor de Antônio Leopoldino, foram aprovadas, sem restrições, as contas da ADEP, com exceção das contas das secções estaduais a cargo de Frutuoso Osório Filho.

XI. A fls. 177, está a declaração, firmada pelo General Gentil João Barbato e por Ivan Hasslocher, aceitando as decisões constantes das atas das reuniões do colegiado diretor nacional da Ação Democrática Popular, inclusive a de 18 de março de 1963, referentes à prestação de contas de Arthur Junqueira e dos colegiados regionais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara e dando plena, geral e irretratável quitação, e ainda dizendo que a documentação contábil-política continuará sob a guarda do Sr. Arthur Oscar Junqueira e será incinerada na oportunidade entendida conveniente por uma comissão designada no mesmo documento.

XII. Os Estatutos da Ação Democrática Popular, juntos a fls. 178, com uma Carta de Princípios figuram como registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado da Guanabara sob nº 9.737, em 26 de julho de 1962. Trata-se de uma sociedade civil, de caráter político e duração indeterminada, com os objetivos de defender a forma republicana e democrática de governo, de combater as formas de governos que geram os totalitarismos de esquerda ou direita e de constituir-se em núcleo apartidário para catalisar diversas tendências doutrinárias em torno de certas idéias básicas entre as quais a defesa da livre iniciativa e a preservação das liberdades individuais e coletivas. O quadro de sócios se compõe de fundadores, honorários e contribuintes; os recursos financeiros devem provir de mensalidades dos associados, da venda de bônus e de contribuições. A sociedade é dirigida pelo Colegiado Diretor Nacional, eleito pela Assembléia Geral e composto de



sete membros, um dos quais será o Secretário Geral. As atribuições do Secretário Geral são as de direção total da sociedade. Há um Conselho Político, constituído pelos associados que estiverem investidos de mandatos legislativos, e que o Colegiado Diretor Nacional ou virá quanto às questões de relevante importância política. A sociedade se estenderá, tanto quanto possível, por todo o território nacional, organizando-se um colegiado de sete membros em cada unidade da Federação e cabendo a um deles as funções de secretário regional, com atribuições, na região, análogas às do Secretário Geral. O primeiro secretário regional de cada colegiado é designado pelo Secretário Geral.

(Volume 2)

XIII. Do depoimento de Frederico Cavalcante de Mello, a fls. 233, destacam-se as seguintes informações: que reconhece como autêntica a carta mencionada no item V. deste relatório; que procurou duas vezes Ivan Hasslocher para receber a importância constante da referida carta; que além dos candidatos da A.D.P. e da ADEP, "A Noite" fez publicidade dos senhores Hugo Ramos e Lopo Coelho; que a Promotion proibiu a publicação da coluna escrita por José Talarico; que este deputado pretendeu, a mando de Santos Vahlis, arrendar A Noite, o que não fez porquanto já havia assinado contrato de arrendamento com a Promotion; que a linha que lhe foi sugerida pela ADP e pela ADEP é a do anti-comunismo; que de fato antes da celebração do contrato do jornal "A Noite" com a empresa Promotion, esse jornal apoiava franca e abertamente o Deputado Eloy Dutra, por quem o depoente confessa ter admiração e consideração toda especial; que, de fato, a partir do momento em que celebrou contrato de alienação da opinião do jornal com a Promotion, cessou o apoio desse jornal ao nome do Deputado Eloy Dutra.

XIV. Do depoimento do Sr. José Gomes Talarico (fls. 237 e seguintes) constam estas informações :

- a) que no período de arrendamento do jornal à Promotion, o depoente não trabalhou no jornal "A Noite", recebendo dos seus dirigentes em editorial publicado em 4 de agosto de 1962, elogiosas referências que lhe davam conta do seu licenciamento;
- b) que participou de entendimentos para a aquisição do jornal A Noite, assim como de conversas entre o Sr. Frederico C. Mello e o Sr. Santos Vahlis, entendimentos e conversas que não chegaram a concretizar as soluções debatidas;
- c) que o depoente declara, sem que tenha elementos comprobatórios



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3366
Cpm

9.

definitivos, que teve conhecimento de que diversas organizações internacionais, especialmente no meio sindical, enviam recursos para sustentar a campanha anti-comunista do Brasil.

XV. O Sr. Genival Rabelo, diretor da revista "PN", entre outras informações presta estas (fls. 247):

- a) que o pensamento dominante de homens de governo e de homens de negócios dos Estados Unidos é que, para povos subdesenvolvidos, é inútil empréstimo de governo a governo, pelo que os empréstimos deveriam ser feitos através de homens de negócios que manteriam aqui os seus interesses, que ampliariam aqui sua área de ação, tudo isso com intento objetivamente político;
- b) que em função disso criou-se a grande máquina que se caracterizou através dos seguintes processos:
 - 1º - derrame de dinheiro através de organizações tipo IBAD, IPÊS, ADP, Ação Democrática;
 - 2º - discriminação publicitária selecionando veículos, exercidas essas discriminações pelas agências de publicidade e pelos anunciantes interessados nessa discriminação;
 - 3º - pela publicação, no Brasil, de revistas editadas em português, nitidamente estrangeiras;
- c) que o dinheiro vem do casamento das forças de reação nacionais com as forças imperialistas internacionais;
- d) que o fundo do trigo colocado no BNDE fica à disposição da Embaixada Americana, que emite os cheques e movimenta a conta;
- e) que outra fonte denominada "Caixinha" é alimentada por empresas nacionais e estrangeiras; que uma terceira fonte é constituída de auxílio externo; que as empresas citadas segundo uma publicação no jornal "Binômio" são as seguintes: Companhia de Vidros do Brasil, First National City Bank, Grupo da Sanbra, desconhecendo as firmas que integram este grupo;
- f) que o depoente se recorda de fato ocorrido em 1954, quando por interferência do Sr. Ivan Hasslocher foi cortada a publicidade da Texaco na revista PN, concedida através da agência "Promotion", em virtude do anunciante ter sido informado pelo Sr. Ivan Hasslocher de que a revista era de tendência esquerdista, posteriormente qualificada como comunista;
- g) que a discriminação de verbas publicitárias tem levado à ruína e ao fechamento inúmeras publicações brasileiras que se arrogam o direito de utilizar uma linha de opinião contrária aos interesses dos grandes grupos internacionais, que passam logo a ser apelidados de anti-norte-americanos e por fim de comunistas, dando como exemplo o "Jornal Debates", o "Anhambí", "Indústria e Mercados" o "



"Cruzeiro Internacional";

h) emite depois apreciações sôbre a Promotion e, valendo-se do conhecimento que tem como velho publicitário, informa que se trata de ilustre desconhecida nos meios publicitários pelo que as verbas que ela vem distribuindo aos veículos de divulgação no Brasil são elevadas para o conceito que a "Agência Promotion" desfruta nos meios publicitários;

i) conclui que a Promotion é uma agência de articulação política e de orientação ideológica das grandes emprêsas estrangeiras bem como daquelas que a elas estão ligadas por interesses nacionais.

XVI. Cláudio Germano Hasslocher, irmão de Ivan Hasslocher, depondo a fls. 259 informa:

a) que, porque se devotava à propaganda da abolição do imposto sindical e à limitação de influências e ingerências estranhas ao âmbito sindical, objetivos do Movimento Renovador Sindical, era levado a descuidar da assistência de outras contas da Promotion, na Agência desta em São Paulo;

b) que isto motivou uma divergência com seu irmão Ivan e daí a transferência do depoente para o Rio de Janeiro;

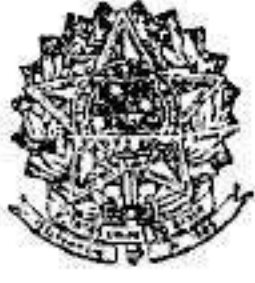
c) que também foi causa da divergência o fato de entender Ivan que o Movimento Renovador Sindical, embora na aparência democrático, ocultava movimento de sentido totalitário, além de haver demora no pagamento das contas devidas à Promotion e de não bem esclarecida a origem dos recursos utilizados pelo dirigente do movimento, o falecido jornalista Geraldo Mayer;

d) que "não acredita que exista um mistério em tôrno dos recursos do IBAD", visto que quando regressar o seu irmão, poderá esclarecer esta origem, desaparecendo o mistério referido;

e) que não sabe de nenhuma outra pessoa, a não ser o Sr. Ivan Hasslocher, que possa esclarecer o assunto.

XVII. Em ofício de 8 de julho de 1963, junto a fls. 273, a Rádio Clube de Patos S.A., sediada em Patos de Minas, comunica que realizou 7 programas, pelo preço de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), debitado ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática, aos cuidados da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

XVIII. A fls. 275, está a comunicação da Rádio Educadora de Parnaíba S.A., do Piauí, de que, pelo preço mensal de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), desde maio de 1962 até abril de 1963, tem irradiado o programa "A Semana em Revista", de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ação Democrática e aos cuidados da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.



XIX. A fls. 279 se encontra o texto da entrevista do Sr. Darcy Ribeiro, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta a declarações do Sr. Carlos Lacerda, Governador do Estado da Guanabara, e na qual por várias vezes se fazem acusações ao IBAD de estar fazendo programa revolucionário pelas estações de rádio.

XX. Foi junta ao processo, a fls. 281 e 282, uma entrevista do Sr. Deputado Athos Vieira de Andrade, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, afirmando que o Sr. José Aparecido teve, na sua eleição de deputado federal, a ajuda da ADEP.

XXI. Em ofício de 15 de julho de 1963, junto a fls. 286, consta que a diretoria do Instituto Brasileiro de Ação Democrática está assim constituída: diretor presidente - vago; diretor superintendente - Ivan Hasslocher; diretor secretário - Carlos Lavínio Reis; diretor tesoureiro - Lauro de Barros; diretor geral - Frutuoso Osório Filho. No mesmo ofício consta que são sócios do Instituto Brasileiro de Ação Democrática os senhores Ivan Hasslocher, Francisco Camelo Lampreia, Sérgio Macedo, Carlos Lavínio Reis, Bartelemy Beer, Heider Castelo Branco, Frutuoso Osório Filho, Lauro de Barros, Odemyr de Faria Barros e Sra. Laura Beer (dez).

XXII. A ata da Assembléia Geral de constituição do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, realizada no dia 25 de maio de 1959, e na qual constam os Estatutos aprovados, está junta fls. 289 do processo. Fundaram a sociedade onze pessoas: os dez indicados no item anterior e mais Aloysio Hammerli. Trata-se de uma associação civil. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento da livre empresa. Sua administração é exercida pela Assembléia Geral dos Sócios e pela Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva se compõe de um diretor presidente apenas com as atribuições de presidir as reuniões da diretoria e de representar, em conjunto com o superintendente, o Instituto em juízo ou fora d'ele; de um diretor superintendente, que tem tôdas as atribuições para dirigir o Instituto, inclusive adquirir, gravar e alienar bens imóveis, independentemente de autorização da assembléia geral, receber valores e quantias, emitir cheques, assumir obrigações, realizar operações de crédito, emitir, avalisar, aceitar cauções e fianças; de um diretor secretário, a quem compete executar os serviços comuns de secretaria; de um diretor tesoureiro, a quem compete apenas a direção e responsabilidade pela escrituração contábil e a fiscalização das contas; finalmente, de um diretor geral, a quem compete a direção de atividades técnicas do Instituto. Na reunião da fundação, preencheram-se



todos os cargos da diretoria executiva, salvo o de presidente, que ficou vago "para ser preenchido oportunamente".

XXIII. Em 2 de maio de 1961, à Av. Marechal Câmara, 271, 10º andar, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática, conforme consta de ata cuja pública-forma está a fls. 295, reformou seus Estatutos para:

- a) determinar que se publique, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior;
- b) acrescentar ao objetivo de fomentar o desenvolvimento da livre empresa o "da promoção da assistência social em seus variados aspectos";
- c) atribuir ao diretor geral competência para nomear os administradores dos núcleos locais, fazer as respectivas distribuições de poderes e substituir o diretor superintendente e o diretor secretário em seus impedimentos. Na mesma reunião foram preenchidas as vagas ocorridas em virtude de renúncias dos titulares efetivos, de diretor tesoureiro e de diretor geral, mas ainda não foi preenchido o cargo de diretor presidente.

XXIV. Em telegrama junto a fls. 299, Clarence Dauphinot Júnior se põe pronto a prestar esclarecimentos acerca do fato de haver sido seu nome envolvido em atividades do IBAD.

XXV. O General Victor Moreira Maia, depondo a fls. 315 do processo, traz as seguintes informações:

- a) que a sua relação com o IBAD é de caráter ideológico, prestando serviços de duas horas pela manhã na Av. Marechal Câmara, 271, 8º andar, no Rio de Janeiro, e sempre que convidado comparecia aos atos de instalação de núcleos do IBAD, como ocorreu em Entre Rios, Itajaí, Blumenau;
- b) que recebeu a visita do Sr. José Trindade que dizia estar promovendo ajuda a favelados em Vitória;
- c) que exerce gratuitamente seu trabalho no IBAD;
- d) que desconhece a origem dos recursos do IBAD;
- e) que não teve qualquer ligação com a ADEP;
- f) que espontânea e diretamente se dirigiu ao IBAD e nesta ocasião conheceu pessoalmente o Sr. Ivan Hasslocher, a quem procurou para prestar serviços ao IBAD;
- g) que foi assessor técnico do Sr. Marechal Teixeira Lott na campanha presidencial que fez, declarando que não participou antes de campanhas anti-comunistas;
- h) que soube, pela revista que lhe merece fé e cujos termos passou



a endossar, que o IBAD vive única e exclusivamente de doações dos que acreditam na democracia;

i) que a sua luta e a luta do IBAD é a luta contra o totalitarismo de uma forma genérica;

j) que desconhece a existência de totalitarismo de direita no Brasil;

k) que luta contra os que querem pôr sob o controle do Estado todos os setores da atividade humana, fazendo desaparecer a iniciativa privada, a liberdade do indivíduo.

XXVI. De fls. 319 a 329 encontra-se um trabalho oferecido pelo General Victor Moreira Maia, dispondo sobre a criação de núcleos do IBAD nas comunidades, o que seria uma outra etapa, seguinte à etapa que ele considera a esfera puramente informativa e consistente na manutenção da revista "Ação Democrática" e do programa radiofônico "A Semana em Revista". A finalidade é criar uma ativa consciência democrática nas comunidades onde funcionará o IBAD.

XXVII. A fls. 330 vem um recorte de uma publicação da revista "Ação Democrática", indicando como se pode ajudar o IBAD, seja pela tomada de assinatura da revista, seja pela remessa de contribuição em dinheiro.

XXVIII. De fls. 331 a 336 se encontra modelo de estatutos de núcleo do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, modelo que acompanha, mutatis-mutandis, o tipo dos estatutos, já registrados, do próprio Instituto Brasileiro de Ação Democrática, mas com modificações que excluem muitas das peculiaridades do estatuto do referido Instituto.

XXIX. A fls. 337 encontra-se modelo de carta endereçada a prefeito, solicitando relação de nomes e endereços de membros do executivo municipal que ainda não recebem a revista "Ação Democrática".

XXX. De fls. 338 a 355 encontram-se modelo de carta de agradecimento do Gal. Victor Moreira Maia, em nome do Instituto Brasileiro de Ação Democrática a presidente de Câmara Municipal que haja enviado nomes e endereços de vereadores e diversas fotocópias de correspondência relativa a nomes e endereços que possam ser aproveitados para remessa da referida revista "Ação Democrática".

XXXI. Está a fls. 357 ofício do Sr. Deputado Gabriel Hermes, pelo qual comunica, ao Presidente da CPI criada para apurar fatos relacionados com o IBAD e com o IPÊS, declaração lida na tribuna da Câmara esclarecendo que nunca pertenceu à Ação Democrática Parlamentar



e não participa hoje das atividades da Frente Parlamentar Nacionalista, e que jamais teve contato ou recebeu qualquer auxílio da ADP, do IBAD ou de qualquer outra entidade, grupo, firma ou associação.

XXXII. A fls. 359 o Sr. Deputado Lisandro Paixão comunica que desmentiu a notícia publicada pelo jornalista Geraldo Lucas no jornal "Folha de Goiás", segundo a qual teria recebido certa importância como auxílio do IBAD para sua campanha política.

XXXIII. De fls. 363 a 366 se encontra o depoimento do General Gentil João Barbato, depoimento do qual aqui se transcrevem as seguintes informações:

- a) que é membro do Colegiado Nacional da ADEP, cujo departamento de organização da ação política chefiava;
- b) que ingressou na ADEP a convite do Sr. Arthur Junqueira, seu antigo companheiro no Movimento Popular Jânio Quadros, do qual também participara o Senhor Deputado José Aparecido;
- c) que era da competência dos colegiados regionais da ADEP a seleção de candidatos que merecessem o apoio da entidade mas ao Colegiado Nacional cumpria aprová-los, podendo o mesmo recusar apoios sugeridos "como se deu, por exemplo, com relação ao nome do próprio deputado interpelante" (Sr. José Aparecido);
- d) que, como membro da ADEP, passou a ter acesso direto ao Sr. Ivan Hasslocher, após dúvidas surgidas com relação a contas do Secretário Geral Arthur Junqueira; que não se importava muito com o fato de indagar a origem ou o nome dos financiadores das atividades da ADEP, "em virtude de interessar-lhe fundamentalmente a luta em favor da democracia e que a êle o que se afirmava era que o dinheiro resultava de contribuições espontâneas de organizações nacionais"; "esta informação", ainda esclareceu o depoente, "lhe foi dada logo que convidado pelo Secretário Geral Arthur Junqueira";
- e) que "o Sr. Arthur Junqueira declarou, após ter-se desentendido com o Sr. Ivan Hasslocher, que a origem dos recursos poderia não ser boa coisa";
- f) que havia sindicâncias como as que fizeram, a seu pedido, o General Faustino da Costa, em São Paulo, e o General Afonso Emílio Sarmiento, em Minas Gerais;
- g) que "o General Sarmiento foi a Minas para verificar se davam apoio a candidatos vetados, entre os quais se incluía o Deputado José Aparecido, que, oficialmente não foi ajudado pela ADEP, nem pessoalmente pelo depoente;
- h) que "não se lembra do resultado da sindicância feita em Minas Gerais";
- i) que "se afastaria de campanhas, por uma questão de escrúpulo,



se os financiadores fôsem do estrangeiro";

j) que "os recursos recebidos pela ADEP eram entregues pelo Sr. Ivan Hasslocher, que dizia recebê-los de fontes produtoras, do que o depoente não tem conhecimento pessoal, não podendo afirmar a sua origem";

k) "declarou que investigou, por todos os meios ao seu alcance, para conhecer a origem dos recursos do IBAD, não chegando a conhecê-los";

l) que o depoente já participou de outros movimentos anti-comunistas, a partir de 1922.

XXXIV. A fls. 368 está a carta, reconhecida autêntica pelo General Barbato, dirigida ao mesmo pelo General Victor Moreira Maia, a respeito da conveniência de ser feita uma investigação sôbre a atuação do Sr. José Pereira Trindade, porquanto ao signatário da carta pareceu que da cooperação dêle grandes vantagens poderiam advir.

XXXV. No depoimento do Coronel Jurandyr de Palma Cabral, constante de fls. 370 a 372, podem ser colhidas os seguintes dados:

a) que exerceu a chefia do Departamento Administrativo da ADEP e, a partir de setembro de 1962, com a saída do Sr. Hélio França, acumulou, com as que exercia, as funções do Departamento Financeiro;

b) que, de setembro de 1962 a março de 1963, as despesas realizadas atingiram a cerca de 39 milhões de cruzeiros, sendo 20 milhões e 680 mil cruzeiros enviados aos colegiados regionais, e o restante, para gastos gerais de manutenção de veículos, pagamento de pessoal e despesas de expediente;

c) que o número de viaturas utilizadas na campanha da ADEP foi de 144, sendo 76 adquiridas pela ADEP e 68 cedidas pela Promotion;

d) que os recursos da ADEP na sua gestão foram entregues pelo Sr. Ivan Hasslocher e tinham origem em contribuições do comércio, acreditando que sejam de firmas comerciais;

e) que o depoente não conhece nenhuma firma contribuinte da ADEP, obtendo aquela informação do Sr. Ivan Hasslocher, na própria ADEP;

f) que a seleção de candidatos era feita pelo Colegiado Nacional, entendendo que os pontos de vista pessoais do Sr. Ivan não prevaleciam sôbre as decisões daquele órgão;

g) que, no começo da campanha, o material remetido aos Estados era confeccionado na ADEP, citando cerca de Um milhão de cédulas, duzentas faixas e quinhentos cartazes e que posteriormente esse material era adquirido nos próprios Estados;

h) que a relação de material acima referida era enviada para cada candidato, não se recordando se maior quota era destinada aos



3373
Am

candidatos a cargos majoritários;

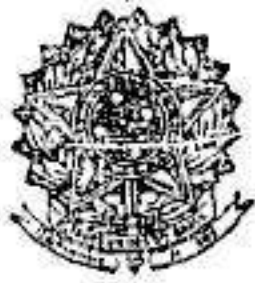
i) que esta não é a primeira campanha anti-comunista de que participa e, em sua juventude, foi integralista;

j) que os documentos foram entregues ao Sr. Arthur Junqueira, que os incinerou, não sabendo a época e as razões por que foram incinerados.

XXXVI. A fls. 374 encontra-se uma carta de Flávio Galvão, secretário geral executivo do IPÊS, dirigida a Glaycon de Paiva, indagando acerca de coluna que seria mantida no "O Globo" e escrita pelo Embaixador Sette Câmara, e informando que, em São Paulo, o grupo Levy se prepara para lançar um jornal.

XXXVII. O depoimento do Sr. João Baptista Leopoldo Figueiredo - Presidente do IPÊS, está a fls. 376. Começou o depoente fornecendo cópia dos estatutos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais e declarando que as contribuições de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, se fazem espontaneamente e em importâncias variáveis e que a instituição tem cumprido rigorosamente as finalidades estatutárias, não desenvolvendo nenhuma atividade política; negou que haja qualquer relação entre o IPÊS e o IBAD, e declarou que a confusão que se faz entre essas entidades decorre de eventual má-fé; que o IPÊS exerce atividades político-ideológicas em diversos campos, destacando-se os setores educacionais; tem promovido cursos e debates, bem como convênios com universidades católicas objetivando a instalação de cursos, para orientação da juventude, de ciências políticas, econômicas e sociais; que no setor econômico a atividade do IPÊS se orientou, por exemplo, na inspiração de uma empresa sem fins lucrativos e que visa ao levantamento das possibilidades econômicas do Estado do Rio Grande do Norte; que o IPÊS patrocinou, em São Paulo, o programa de televisão denominado "Peço a Palavra", no canal 2, e que o preço do mesmo era de 160 mil cruzeiros por semana; que o IPÊS possui cerca de 500 sócios; que a receita do IPÊS no ano de 1962 foi a cerca de 200 milhões de cruzeiros, que no ano de 1963 vem crescendo e que não há nenhuma empresa estrangeira entre os contribuintes; que o IPÊS nem direta nem indiretamente participou da campanha eleitoral de qualquer deputado; que entende existir no Brasil e no mundo um grande perigo comunista; que nenhum membro de qualquer órgão do IPÊS recebe qualquer remuneração e a qualquer título.

XXXVIII. De fls. 382 a 389 se encontram os estatutos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais. Trata-se de sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e intuitos educacionais, sociológicos e cívicos e cuja finalidade é: a) promover e incentivar a educação cultural, moral e cívica dos indivíduos; b) desenvolver e coop



denar estudos e atividades de caráter social; c) obter, por meio de pesquisa objetiva da livre discussão, conclusões e recomendações que contribuam para o progresso econômico, o bem estar social e o fortalecimento do regime democrático no Brasil. Nos estatutos, em seu artigo 2º se declara que o IPÊS não participará de quaisquer atividades político-partidárias, e, no art. 4º, se afirma que todas as atividades do Instituto serão desenvolvidas dentro da mais estrita sujeição à Constituição e às leis do país, aos princípios democráticos, à ordem social, às normas da civilização cristã e ao acatamento devido às autoridades legalmente constituídas. Vêm nos estatutos, devidamente disciplinados, a organização do quadro social, a renda e o patrimônio da entidade, o Conselho, a Comissão e o Comitê que exercem a administração, o Conselho Fiscal, a Assembléia Geral e a criação de órgãos ou seções regionais. Todos os dispositivos obedecem às normas comuns que são adotadas para sociedades e associações criadas com finalidades semelhantes ou análogas às finalidades do IPÊS.

XXXIX. Juntou-se ao processo, como prova de que o IPÊS está procurando realizar seus objetivos, uma monografia sobre a inflação, editada por ele e de autoria de Glauco Carneiro.

XL. Também ao processo foi junto o trabalho "Democratização do Capital", oferecido pelo jornalista Konrad Aleksander Kowalewski, para o concurso de monografias promovido pelo IPÊS sobre o tema "Democratização do Capital".

XLI. Outro dos documentos oferecidos pelo Sr. João Batista Leopoldo Figueiredo, como demonstração da atividade do Instituto de que é presidente, o livro intitulado "Reforma de Base - Posição do IPÊS", passou a constituir o anexo nº 3 do processo.

XLII. De fls. 422 a 433 se encontra documentação que resume medidas de planejamento, para realização de um curso, um dos meios considerados adequados a fim de que consiga o IPÊS seus objetivos e finalidades.

XLIII. O depoimento de Hércio José Domingues França, que se encontra de fls. 437 a 444 do processo, oferece os seguintes elementos de maior relevo:

- a) Hércio França se declarou tesoureiro da ADEP e, algumas vezes, substituto do secretário geral da mesma, Sr. Arthur Junqueira;
- b) informou que, de maio a meados de agosto de 1962, remeteu pessoalmente aos Estados as seguintes importâncias: Ao Amazonas R\$ 34.920.000,00; ao Pará R\$ 10.300.000,00; ao Maranhão R\$ 10.000.000,00;



ao Piauí ₧ 7.446.000,00; a Brasília ₧ 1.103.125,00; ao Espírito Santo ₧ 10.460.000,00; a Goiás ₧ 11.000.000,00; a Mato Grosso ₧ 7.140.000,00; a Minas Gerais ₧ 75.520.912,00; ao Paraná ₧ 6.800.000,00; a São Paulo ₧ 93.800.000,00; a Santa Catarina ₧ 11.680.000,00; ao Rio Grande do Sul ₧ 27.200.000,00; ao Estado do Rio ₧ 10.700.000,00, tudo num total de ₧ 318.070.037,30, ressalvando que dêsse total ₧ 140.000.000,00 foram remetidos diretamente pelo Sr. Ivan Hasslocher;

c) que consta de seu balancete que para Pernambuco o Sr. Ivan Hasslocher remeteu diretamente a importância de 353 milhões de cruzeiros;

d) que contabilizou mais as seguintes importâncias: de despesas de administração ₧ 36.269.823,80; de aquisição de aparelhos sonoros ₧ 14.536.964,80; de aquisição de veículos ₧ 57.730.570,00; de máquinas de escrever ₧ 1.948.922,40; de móveis e utensílios ₧ 5.990.539,20; de despesas de seguros ₧ 1.974.980,40; de diversos ₧ 58.382.776,50, somando tudo ₧ 851.831.457,80;

e) que, além disso, segundo informação prestada pelo Sr. Ivan Hasslocher ao Sr. Arthur Junqueira, com os programas de rádio e de televisão contratados pela Promotion em nome da Ação Democrática Popular, foi despendida a soma de 150 milhões de cruzeiros;

f) que a primeira razão da sua divergência e da divergência de Arthur Junqueira com Ivan Hasslocher foi o desconhecimento das origens dos dinheiros que eram entregues à ADEP e a segunda, que reputa mais grave, era o fato de Ivan Hasslocher exigir que o tesoureiro, o depoente, o secretário geral Arthur Junqueira lhe fizessem a entrega dos documentos de caráter político em poder dos mesmos, bem como os comprovantes das despesas sob a responsabilidade do depoente e de Arthur Junqueira, realizadas em nome da ADEP;

g) que Ivan Hasslocher, que antes dissera que os recursos provinham da contribuição de 70 firmas brasileiras do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, negou-se posteriormente a nomear as 70 firmas brasileiras;

h) que em face da recusa do depoente e de Arthur Junqueira da entrega dos documentos políticos comprovantes de despesas a Ivan Hasslocher, este passou a ameaçá-los;

i) que suas desconfianças sobre as origens dos dinheiros se fundavam também no confronto entre a facilidade de recursos para a ADEP e as dificuldades que tiveram na arrecadação de recursos para o Movimento Popular Jânio Quadros;

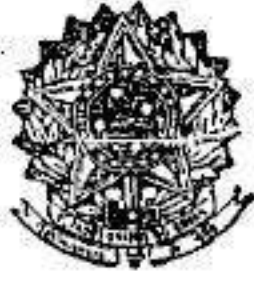
j) que outros elementos da ADEP tiveram as mesmas decepções que o depoente e Arthur Junqueira sofreram;

k) que os documentos contábeis-políticos foram incinerados por ele, por Arthur Junqueira e por Antônio Leopoldino, que o fize



ram separadamente;

- l) que os recibos de candidatos se referiam a faixas, cartazes, viaturas cedidas por empréstimo e auxílios em dinheiro;
- m) que, "dos candidatos auxiliados inicialmente se exigia a assinatura e a concordância com a carta de princípios da ADEP, exigência essa que com o tempo foi relaxada";
- n) que a ADEP apoiou cerca de 250 candidatos a deputados federais e 600 a estaduais";
- o) que a ADEP apoiou 3 candidatos a governadores, tendo o Sr. Ivan Hasslocher apoiado outros, num total de 8, e também candidatos a Vice-governadores;
- p) que os candidatos auxiliados na maioria não conheciam o Sr. Ivan Hasslocher e não admitiam ser os recursos suspeitos;
- q) que por diversas vezes o Sr. Ivan enviava à secretaria geral cheques para serem creditados na conta da ADEP no Banco Andra de Arnaud, sendo os saques contra o Banco do Canadá;
- r) que, quanto ao recebimento de cheques de outros bancos, o depoente quase pode afirmar terem existido cheques do Banco de Boston;
- s) que o próprio depoente recebeu do Sr. Ivan, nos escritórios da Promotion, cerca de 16 milhões de cruzeiros;
- t) que considerava o IBAD uma das forças ocultas visto que o nome dos financiadores continuam ocultos;
- u) que, segundo sabe, foi o IBAD quem pagou a publicação do livro "Assalto ao Parlamento" ao jornal "O Globo" e que custou 714 mil cruzeiros;
- v) que somente no período compreendido entre julho a setembro de 1962 a Promotion patrocinou, em nome da ADEP, em 13 emissoras de televisão do país, programas de meia hora duas vezes por semana, num total de 312 emissões, vendidas pelas estações ao preço de 450 mil cruzeiros por meia hora, dados que lhe foram fornecidos pelo Sr. Joel Vaz, conhecido radialista, e que essas cifras excedem de muito qualquer previsão anterior, pois que, só em televisão, esses contratos representaram um gasto da ordem de \$ 140.400.000,00
- w) que esses programas se intitulavam "Assim é Democracia", "Democracia em Marcha", "Julgue Você Mesmo", "Estado do Rio em Foco" e "Conheça seu Candidato";
- x) que sobre as atividades da ADEP, depois das eleições, ofereceu fotocópia de uma carta dirigida pelo Sr. Ivan Hasslocher ao General Barbato, dando instruções quanto à reorganização da ADEP após outubro de 1962;
- y) que alguns dos outros documentos, afora os contábeis-políticos referidos em seu depoimento, estão em seu poder;



z) que na ocasião em que incinerou os documentos não havia presente nenhuma testemunha.

XLIV. A fls. 446 há uma cópia de carta circular dirigida aos colegiados regionais pelo chefe do Departamento de Propaganda, Nelson Nobre, datada de 23 de julho de 1962, declarando que somente fossem autorizadas programações de rádio e de televisão, em regime de urgência, quando absolutamente necessário e que a autorização fosse feita em nome da Promotion e o pagamento, quando realizado localmente, comunicado por escrito à Agência. Além disso na carta são feitas outras recomendações e pedidos informes acêrca de jornais locais nos Estados.

XLV. A fls. 447 e 448 encontram-se mapas de programação e dados dos programas "Assim é Democracia" e etc.

XLVI. A fls. 450 vem relação das importâncias remetidas aos Estados e de despesas realizadas pela ADEP.

XLVII. De fls. 451 a 454 se vê o texto da carta dirigida por Ivan Hasslocher ao General Barbato, datada de 2 de novembro de 1962, a propósito da reorganização das atividades da ADEP.

XLVIII. A fls. 464 está o ofício do sub-gerente do The Royal Bank of Canada, enviando extratos de conta corrente em nome da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, Instituto Brasileiro de Ação Democrática, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho, no período compreendido entre maio a outubro de 1962. Na conta corrente de Ivan Hasslocher nenhum movimento houve, sendo seu crédito, em maio de 1962, de Cr\$ 2.365,80 e o mesmo em 31 de outubro de 1962. Na conta corrente de Frutuoso Osório Filho havia um saldo de Cr\$ 546.737,90 em maio de 1962, saldo que em 31 de outubro do mesmo ano era de Cr\$ 235.046,60, por quanto houve retirada no montante de Cr\$ 425.930,00 e juros de Cr\$ 14.256,70, e um depósito de Cr\$ 100.000,00. Na conta do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, que em maio de 1962 apresentava um saldo credor de Cr\$ 54.217,90, fizeram-se lançamentos na coluna de débito no montante de Cr\$ 55.600,00 e, na coluna de crédito, no montante de Cr\$ 376.139,50, pelo que seu saldo credor em outubro era de Cr\$ 374.757,40. Na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, cujo saldo credor, em maio de 1962, era de Cr\$ 6.575.033,70, houve lançamentos de depósitos e avisos de crédito, na coluna de crédito, no montante de Cr\$ 1.240.264.300,20, sendo êste total resultante (salvo erro ou omissão) das seguintes parcelas; de fls. 468 - Cr\$ 33.790.217,90; de fls. 469 - Cr\$ 1.778.853,80; de fls. 470 - Cr\$ 10.302.123,10; de fls. 471 - Cr\$ 9.729.502,60; de fls. 472 - Cr\$ 67.500.000,00; de fls. 473 - Cr\$ 34.243.303,90; de fls. 475 - Cr\$ 81.688.302,40; de fls. 476 - Cr\$ 23.008.419,80; de fls. 477 - Cr\$ 36.752.062,40; de fls. 478 - Cr\$ 94.554.078,00; de fls. 479 -



₹ 66.045.234,90; de fls. 480 - ₹ 85.650.062,80; de fls. 481 -
₹ 114.930.000,00; de fls. 482 - ₹ 120.905.781,40; de fls. 483 -
₹ 35.086.781,40; de fls. 484 - ₹ 20.700.000,00; de fls. 485 -
₹ 61.700.000,00; de fls. 486 - ₹ 31.940.000,00; de fls. 487 -
₹ 152.150.000,00; de fls. 488 - ₹ 58.099.000,00; de fls. 489 -
₹ 83.925.500,00; de fls. 490 - ₹ 3.350.000,00; de fls. 491 -
₹ 2.843.073,80; e de fls. 493 - ₹ 9.600.000,00. Tendo sido efetuados os pagamentos dos cheques emitidos, acatados os avisos de débito e creditados juros semestrais, em 31 de outubro de 1962 o saldo credor da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion era de ₹ 18.747.397,90.

XLIX. A fls. 496 se encontra parecer do Dr. Castilho Cabral no sentido de que uma organização bancária não pode negar a Comissão Parlamentar de Inquérito informações requisitadas relativamente a contas de clientes sujeitos à investigação do órgão legislativo.

L. De fls. 514 a 516, em papel timbrado da ADEP, vêem-se informações prestadas por Vieira da Rosa a Francisco C. Lampreia sobre os candidatos eleitos para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados por Santa Catarina.

LI. O General Francisco de Assis Almeida e Souza prestou depoimento que se vê de fls. 518 a 520. Informou:

- a) que trabalhou, na fundação da Ação Democrática Popular no Piauí, pelo seu colega de turma Coronel Jurandir Palma Cabral;
- b) que "recebeu em dinheiro, para a campanha no Piauí, cerca de três milhões de cruzeiros, que foram aplicados no financiamento de uma ou duas candidaturas a deputados federais e e de doze candidaturas a deputados estaduais";
- c) que, além dessa importância, teve ordem de adquirir três viaturas que foram colocadas à disposição de candidatos durante a campanha eleitoral; que os cartazes e faixas foram confeccionados no próprio Estado, com recursos de que dispunha;
- d) que os recursos lhe eram enviados pelo secretário geral da ADEP nacional, Sr. Arthur Junqueira;
- e) que todos os candidatos propostos pelo colegiado do Piauí foram apoiados pela ADEP nacional e que não houve discriminação partidária, lembrando-se que obtiveram aprovação nomes que concorriam sob as legendas do PTB, do PSD e da UDN, entre outros;
- f) que, no último mês da campanha eleitoral, teve colocados à sua disposição programas de trinta minutos na Emissora Rádio Difusora do Piauí ou de Teresina, sendo o contrato feito diretamente pela ADEP nacional ou pela Promotion, não podendo o depoente precisar;
- g) que, quando ingressou na ADEP, teve a informação de que os seus



3379
Cm 22.

recursos resultaram de contribuições de industriais e de comerciantes cariocas e paulistas;

h) que "os candidatos apoiados pela ADEP a deputados federais não se elegeram e dos estaduais cerca de metade foram eleitos";

i) que recebeu auxílio no montante de sete milhões de cruzeiros, em parcelas, entre junho a outubro de 1962, sendo que empregou três milhões no financiamento de candidatos e o restante para compra de três veículos e despesas gerais.

LII. À fls. 524 está a fotocópia de um termo de Pedro Braga Filho referente a empréstimo e devolução de veículo.

LIII. De fls. 541 a 582 se encontram cartas, telegramas e ofícios de respostas de estações de rádio a circular sobre contratos de programas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, quase todos comunicando que foram feitas irradiações e indicando os preços recebidos.

LIV. O volume IV é formado por numerosos abaixo-assinados solicitando que não sejam fechados os núcleos assistenciais do IBAD na região do Nordeste.

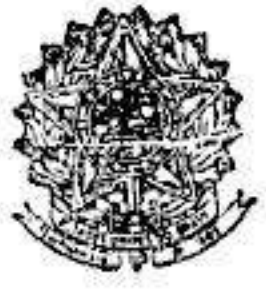
LV. A resposta do The First National City Bank of New York está a fls. 823, negando a existência de contas correntes em nome do IBAD, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho e muntando um extrato de conta da Promotion, com um saldo de R\$ 3.635,30, em Agência de São Paulo.

LVI. Em carta de 5 de julho de 1963, o Banco Oliveira Roxo S.A. nega a existência de contas em nome da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, Ibad, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho.

LVII. Consta, a fls. 893, o depoimento da testemunha Mário Elena, que se declarou funcionário da Promotion. Entre outras informações há a de ter tido a incumbência de promover gravações, de acordo com ordens da Promotion, de spots e jingles, não só de natureza comercial, como também de candidatos na campanha eleitoral, e mais o programa denominado "A Semana em Revista"; informa também que o programa "A Semana em Revista" é do Ibad; que conhece o Sr. Ivan Hasslocher como Diretor da Promotion e não como Diretor do Ibad; que desconhece a ligação entre a Promotion e o Ibad; que a função do depoente na Promotion era só gravar;

LVIII. A fls. 903 está o depoimento do Sr. Carlos Lavínio Reis, que se declarou Diretor Secretário do IBAD, mas em cuja política não atua, limitando-se a trabalhar na parte publicitária, isto é, na circulação de matéria, programas de rádio, etc. Informou mais o seguinte:

a) que o IBAD é um cliente da Promotion e que esta é uma agência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3380

Im 23.

de publicidade e que os programas de rádio e de televisão do IBAD são organizados sob a orientação da Promotion;

b) que admite como legítima carta na qual se comunica aos colegas regionais da ADEP que, a partir de então, só a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion tem autorização para contratar tempo ou serviços de rádio e de televisão em nome do IBAD e da ADEP, salvo nos casos de emergência, e mesmo assim devendo a autorização ser dada em nome da Promotion;

c) indicou, como estações em que foram contratadas programações da Promotion, a TV Rio, a TV Tupi, a Rádio Jornal do Brasil, a Rádio Globo, a Rádio Continental e a Rádio Tupi, e que os programas tinham teor político de campanha eleitoral;

d) que a conta da Promotion é mantida no Banco Canadá, e que era movimentada mediante assinatura de duas pessoas, sendo uma o depoente e a outra o Sr. Ivan Hasslocher;

e) que não sabe informar o montante dos cheques que sacou porque a assinatura é feita no talão inteiro de cheques ou meio talão, de maneira que raramente sabe as cifras;

f) que não sabe a origem dos fundos do IBAD e que no IBAD tem apenas o título de Diretor Comercial, pois é um funcionário, não tem ações, recebe salário, é um assalariado;

g) que é uma instituição que combate o comunismo, que defende a iniciativa privada, isto em caráter ideológico;

h) que o capital da Promotion é completamente nacional e não há nenhum estrangeiro na organização;

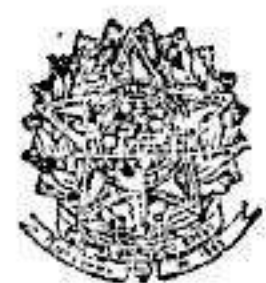
i) que a propaganda do IBAD consiste em manter o programa intitulado "A Semana em Revista" em várias emissoras do país, e o programa intitulado "O Congresso em Revista"; que também se recorda do programa "Assim é Democracia", que deve ter sido veiculado pela ADEP;

j) que a relação de emissoras publicada no boletim "Ação Democrática" indica estações que editam os programas, e dos quais 40% de graça, 30% abaixo da tabela e os restantes a preços normais.

LIX. De fls. 919 a 961 se encontra o depoimento de Frutuoso Osório Filho, que começou dizendo ser Diretor Geral do IBAD, sócio da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, e ter sido, extra-oficialmente, o coordenador das atividades da Ação Democrática Popular na Bahia, em Sergipe, em Alagoas, em Pernambuco, na Paraíba, no Rio Grande do Norte e no Ceará. Informou mais o seguinte:

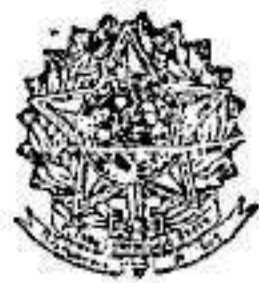
a) que a Promotion é uma agência de publicidade e tem o IBAD como um de seus clientes;

b) que comprou viaturas pela Promotion e pela Ação Democrática Popular e não pelo IBAD, sendo que, para o IBAD, comprou outros



tipos de viaturas como ambulâncias, uma rural, um jeep e um caminhão;

- c) que apesar de reconhecer autenticidade na carta que tratava do uso de serviços de rádio e de televisão pelos colegiados regionais da ADEP, insiste em dizer que o IBAD no Nordeste não fez, sequer, um programa de televisão, um cartaz para quem quer que fosse, a não ser para suas obras sociais;
- d) que os programas de televisão e de rádio e também em jornais teriam sido feitos no Nordeste pela Promotion, mas para a Ação Democrática Popular;
- e) declarou que entende que o IBAD não tem obrigação de manter escrita contábil;
- f) que a tiragem da revista "Ação Democrática" do IBAD é da ordem de 250 mil exemplares, a qual tem uma larga distribuição gratuita, o que não implica em que diversos, centenas, milhares daqueles que a recebem enviem contribuições não fixadas;
- g) que a Promotion é uma sociedade comercial e o IBAD uma entidade civil, cada qual com sua escrita inteiramente separada;
- h) informa que o IBAD tem 17 postos fixos e 20 postos volantes para assistência médica, numa região que se estende da Bahia ao Rio Grande do Norte;
- i) que se recusa a responder à pergunta sobre a origem dos recursos para a manutenção dos postos, porque se percebe que o objetivo de quem constituiu a Comissão foi precisamente o de descobrir os nomes dos patrocinadores para possivelmente sobre eles fazer pressão e no Brasil, de uma certa forma, todos nós estamos sujeitos a pressões;
- j) admitiu haver participado de uma reunião na qual se tratou de política de Pernambuco;
- k) que a sede do IBAD é em salas cedidas pela Promotion, embora, realmente no momento, a Promotion funcione num andar e o IBAD noutro;
- l) que o depoente não conhece a origem dos haveres do IBAD; não conhece o total, a maior parte é dada assim anonimamente, "mas a pessoa mais apta a responder a isso é o Sr. Ivan Hasslocher, que é quem faria o recolhimento dessa coisa". E são mais suas palavras: "tanto quanto me consta nós só temos dinheiro nacional; não temos um níquel que venha de fora". Afirmou mais: "O IBAD não tem propriamente uma conta bancária. Tem uma agência que faz, por sua conta, êsses movimentos - é a Incementadora de Vendas Promotion S.A.;
- m) que o Banco no qual opera a Promotion, se não lhe falha a memória, parcial ou totalmente, é o Banco Real do Canadá;



- n) que os recursos para o Nordeste, dado o fato de não estar legalizada a situação do Instituto, logo no início foram para o seu nome pessoal e movimentados através do Banco Nacional de Minas Gerais;
- o) que fêz também movimento no Banco Mineiro da Produção, coisa relativamente pequena e é possível que se tenha utilizado de outros Bancos;
- p) que o IBAD não tem participação no setor político-partidário meramente eleitoreiro, nem no setor político ideológico mediante uma revista, doutrinação e programas de rádio mantidos pelo Instituto;
- q) que o IBAD não auxiliou nenhum deputado para a campanha eleitoral, nem a Promotion auxiliou e sim a Ação Democrática Popular poderia ter feito ou fêz, admitindo que o haja feito através de doação de cartazes, de faixas, de camionetas, programas de rádio e de televisão, e que a Promotion podia ser veículo dessa assistência que viria de outra entidade e não do IBAD;
- r) que a Promotion é agência tanto do IBAD quanto da ADEP e que, segundo documento junto ao processo, somente a Promotion poderia programar, exatamente para evitar que se programasse em nome do IBAD coisas que não eram do IBAD;
- s) dá informações sobre a compra de um avião em Belo Horizonte para a ADEP, pelo Sr. Antônio Leopoldino, e remetido ao depoente, sendo que o mesmo avião foi devolvido porque o depoente não o quis usar;
- t) que os dinheiros do IBAD eram movimentados pela Promotion;
- u) que a Promotion cedeu parte de suas instalações ao IBAD;
- v) que foi funcionário da Atlantic há alguns anos e na qualidade de Assistente de Publicidade;
- x) que sempre atuou no Nordeste como Diretor do IBAD;
- z) que considera segrêdo seu o quantum em dinheiro que foi enviado em seu nome para o Nordeste, a fim de ser aplicado em assistência social;
- aa) que a ADEP atuou em vários Estados do Nordeste, inclusive Sergipe, mas, a Promotion, não;
- bb) que teve contactos com várias pessoas, entre as quais o Governador Cid Sampaio, antes da existência da ADEP, para falar sobre a instalação de postos e ambulatórios mas não gostaria de citar nomes de políticos com os quais teve contactos de

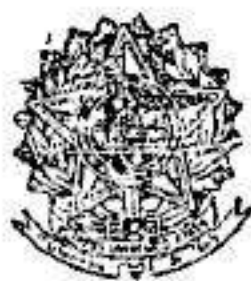


3383
Cm 26.

- publicidade;
- cc) que não pode responder com segurança se, além da ajuda consistente em fornecimento de sede em São Paulo e na Guanabara, para o Movimento Sindical Democrático e para a Resistência Democrática dos Trabalhadores Livres, outras ajudas foram dadas a essas entidades;
 - dd) que, tanto quanto sabia, a origem dos recursos do IBAD não é estrangeira;
 - ee) que recebeu fundos do Sr. Ivan Hasslocher, fundos não muito suficientes para prosseguir no trabalho do IBAD em toda a sua extensão;
 - ff) que na arrecadação dos recursos Ivan Hasslocher não tem substituto;
 - gg) que ficou com fundos para funcionar reduzidamente durante a ausência do Sr. Ivan Hasslocher;
 - hh) que a ADEP funciona em endereço completamente diferente do endereço do IBAD e da Promotion.

LX. De fls. 974 a 1014 encontra-se o depoimento do Sr. Arthur Oscar Junqueira. Começa dizendo que nenhuma relação tem com o IBAD e que foi secretário da Ação Democrática Popular, da qual está desligado desde 18 de março deste ano. Disse mais ainda:

- a) que, quando foi convidado pelo antigo companheiro Vicente Barreto, para examinar a organização de entidade que veio a ser a ADEP, é que lhe foi apresentado o Sr. Ivan Hasslocher, que, por coincidência, era o presidente do IBAD;
- b) que, se sua campanha para deputado federal pareceu faustosa ou bem feita, embora o resultado não tenha sido satisfatório, foi por causa de sua experiência em campanha política;
- c) que na Ação Democrática Popular, na qual não existe presidente, todas as atividades e providências eram emanadas do Secretário Geral;
- d) que a ADEP ajudou diversos candidatos e os fundos para essa ajuda provinham exclusivamente do Sr. Ivan Hasslocher, presidente do IBAD;
- e) que sabe que Ivan Hasslocher é um dos donos da Promotion, a qual é encarregada dos programas do IBAD;
- f) que não teve nenhuma participação na contratação desses programas, sendo a publicidade organizada pelo Sr. Nelson Nobre;
- g) que o Sr. Ivan Hasslocher tinha um compromisso com o depoente e com os demais membros do colegiado da ADEP de que daria a relação das doações acompanhada dos nomes dos doadores e esse foi um dos motivos por que se retirou da ADEP;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3384
/ Ym 27.

- h) que recebeu do Sr. Ivan Hasslocher aproximadamente 330 milhões de cruzeiros e que existem outras verbas que o Sr. Ivan Hasslocher enviou diretamente aos Estados;
- i) que os 330 milhões foram aplicados na campanha dos candidatos democratas em todo o país;
- j) que, além desses 330 milhões, o Sr. Ivan Hasslocher enviou diretamente também a seções estaduais, quando o depoente exigia insistentemente os nomes dos doadores, aproximadamente 140 milhões;
- k) que tem conhecimento de que, além dessa verba enviada à ADEP, mais uma foi encaminhada por Ivan Hasslocher ao Dr. Frutuoso Osório Filho, de 420 milhões;
- l) que os 330 milhões que recebeu foram depositados em conta conjunta em nome de Arthur Junqueira, Ivan Hasslocher e Vicente Barreto Lucena, de acordo com os Estatutos;
- m) que, além disso, pode citar as verbas de televisão, de imprensa e rádio, de que não tem conhecimento, mas cuja estimativa faz em 150 milhões;
- n) que a soma dessas parcelas, um bilhão e quarenta milhões (R\$ 1.040.000.000,00) foi aplicada na campanha, de maio até às eleições;
- o) que se desligou da ADEP porque não lhe era dita a origem do dinheiro;
- p) que, se não se engana, Vicente Barreto trabalhava para o IBAD, como jornalista, escrevendo para a revista do Instituto Brasileiro de Ação Democrática;
- q) que, quando leu a notícia de que dera um desfalque na ADEP, se comunicou com o Sr. Ivan Hasslocher pelo telefone e pediu a esse que retificasse ou protestasse contra essa notícia, porquanto envolvia seu nome e o do Governador Carlos Lacerda, pois achava que ele, como Presidente do IBAD, tinha obrigação de protestar, desfazer essa infâmia, mas Ivan Hasslocher respondeu que seria prejudicial e usou essa expressão "seria pôr lenha no fogo";
- r) que os 420 milhões entregues ao Sr. Frutuoso Osório F^o foram para finalidade especificamente política, para serem empregados na campanha eleitoral;
- s) que, no início, o Sr. Ivan Hasslocher dissera que os recursos eram provenientes de 70 firmas brasileiras de São Paulo e do Rio;
- t) que essa versão era transmitida pelo depoente e pelos secretários regionais a todos os candidatos;
- u) que apenas achava que não podia continuar à frente de um movimento em que não estivesse tudo às claras: receita e despesas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3385
Lm 28.

registradas contabilmente, dentro das normas legais do país;
v) que não se retirou na data em que fez a carta de agosto pedindo a Hasslocher que indicasse os nomes, porque tinha um dever consigo mesmo: prestar contas, receber a quitação e afastar-se da ADEP;

x) que só conseguiu isso após o recebimento de todos os documentos dos Estados e que em seguida requereu o colegiado, submetendo-lhe a documentação por um período de 7 dias, sendo as contas todas auditoriadas (sic), recebeu quitação do colegiado e do próprio Ivan Hasslocher;

z) que havia uma comissão constituída para incineração da documentação;

aa) que acontece que, em virtude de uma série de ameaças que recebeu, e pela delicadeza do assunto, e ainda pela inutilidade da guarda dessa documentação, também para sua tranquilidade pessoal, a documentação foi dividida entre três pessoas - o depoente, Antônio Leopoldino e Hélcio França, e, em princípio de abril, acharam conveniente a incineração dessa documentação;

bb) que foi o depoente quem fundou a Ação;

cc) ao responder se achava excessiva a contribuição de firmas a qualquer movimento de política, disse que há grandes firmas comerciais das classes produtoras e talvez esses homens estivessem receiosos e quiséssem preservar o regime democrático;

dd) que a quantia de 150 milhões de rádio e de televisão foi gasta em todo o país;

ee) que os programas eram contratados através da Promotion;

ff) que acredita que os documentos hajam sido todos incinerados e que não haja em mãos dos membros do colegiado, ou comissão, segunda via dos documentos;

gg) que, se revelasse os nomes dos candidatos, estaria traindo homens que confiaram na sua equipe e faltando ao dever do segredo profissional;

hh) que a atuação da ADEP era fornecer auxílio e preparar uma campanha, tecnicamente, para os candidatos, sendo que o auxílio consistia em faixas, cartazes, algumas viaturas, aparelhos sonoros, etc.;

ii) que a ADEP adquiriu aproximadamente 80 viaturas entre Kombis e Rural Willys, assim como aparelhos sonoros, que eram distribuídos por uma quantidade enorme de candidatos;

jj) que o auxílio, embora a cifra, aparentemente, atinja grande vulto, era mínimo, considerado o número de candidatos, pois que havia perto de 250 candidatos a deputado federal em todo o país e, aproximadamente, 450 candidatos a deputado estadual;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3386

Ym 29.

- kk) que, reduzindo-se o patrimônio adquirido pela ADEP, de cerca de 130 milhões, resta uma soma pequena a ser distribuída pelo número dos candidatos;
- ll) que a ADEP tinha contabilidade;
- mm) que os livros de contabilidade, os registros, todos os documentos foram incinerados e apenas guardou os documentos que comprovam a sua lisura na ADEP;
- nn) que os documentos que guardou são os que está entregando à Comissão;
- oo) que a ADEP não teve sócios contribuintes, pois tôdas as doações eram encaminhadas exclusivamente por Ivan Hasslocher;
- pp) que, do Movimento Popular Jânio Quadros aproveitou apenas alguns companheiros sem qualquer vinculação com o M.P.J.Q., companheiros que tinham experiência e inspiravam absoluta confiança, patriotas, idealistas, gente moça;
- qq) que a seleção dos candidatos, além daqueles que já participavam da Ação Democrática Popular, era sempre feita pelo colegiado em reunião;
- rr) que a ADEP foi fundada com espírito apartidário, mas o fato de Ivan Hasslocher impor determinadas discriminações, excluindo candidatos que tinham tradição favorável à democracia, foi uma das razões de seu afastamento da ADEP, embora a principal fôsse a falta de procedência dos recursos;
- ss) que, feita a seleção do candidato, era a êle apresentada a "Carta de Princípios", mas não havia nenhum vínculo com a ADEP ou com o IBAD;
- tt) que não tem a menor idéia sôbre se os recursos eram nacionais ou estrangeiros e apenas tinha a versão de que os recursos eram provenientes de 70 firmas brasileiras;
- uu) que, se suspeitasse que tinham origem estrangeira, seria o primeiro a denunciar;
- vv) que a Promotion também tinha viaturas que foram empregadas na campanha eleitoral em número que calcula ser aproximadamente de 67;
- xx) que entrega à Comissão a relação completa da organização da ADEP em todo o país;
- zz) que a seleção dos candidatos era feita pelo Colegiado Nacional;
- aaa) que não havia outro elemento do IBAD, a não ser Ivan Hasslocher, vinculado com a ADEP;
- bbb) que todos os que trabalhavam na ADEP, inclusive o secretário geral, eram remunerados;



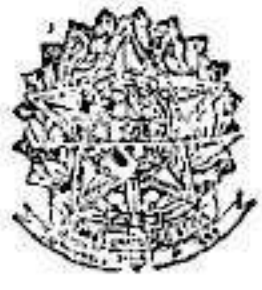
CÂMARA DOS DEPUTADOS

3387
Cm 30.

- ccc) que foi o depoente quem convidou o General Gentil Barbato e o Coronel Jurandir Cabral para que participassem da ADEP;
- ddd) que apenas os secretários regionais percebiam vencimentos, sendo que outros poderiam receber, mas não podendo afirmar com segurança;
- eee) que exerceu, por designação do Presidente Jânio Quadros, a função de Presidente da Caixa Econômica Federal;
- fff) que deixou o cargo desde que o Sr. João Goulart tomou posse, mas continuou como membro do Conselho Administrativo;
- ggg) que em São Paulo foi feito um contrato de televisão de dois milhões e novecentos mil cruzeiros, por um período que não pode precisar;
- hhh) que, por motivo de sigilo, deixa de informar se o candidato Sérgio Nogueira foi ajudado pela ADEP;
- iii) que houve ajuda a alguns sindicatos cujos nomes deixa de revelar por tratar-se de segredo profissional;
- jjj) que não sabe se várias entidades nos setores sindical, estudantil ou religioso, com o nome de democráticas, estão ou não ligadas ao IBAD;
- kkk) que certa vez o Sr. Ivan Hasslocher declarou que os doadores não permitiam ajuda ao ex-Presidente Jânio Quadros;
- lll) a propósito de notícia de desfalque, declara que deixou de fazer um desafio a quem a dava porque, para provar sua inocência, teria que mostrar a documentação e então revelar o sigilo, prejudicando as pessoas que confiavam nele;
- mmm) que a ADEP era dirigida pelo depoente e pelo colegiado nacional.

VOL. VI

- LXI. A fls. 1036 se encontra carta do The First National Bank of Boston, informando que não existe em qualquer de suas agências conta aberta em nome da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, IBAD, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho;
- LXII. Carta da Rádio Teófilo Otoni Ltda, informando que de maio a outubro de 1962 apresentou seis programas "A Semana em Revista", mediante a importância de R\$ 6.000,00 paga pelo IBAD (fls. 1037).
- LXIII. A fls. 1040 consta resposta da Rede Paranaense de Rádio, informando que irradiou o programa "A Semana em Revista", autorizado pela Promotion, por 24 vezes entre maio e outubro de 1962 e mediante o pagamento de R\$ 28.800,00.
- LXIV. De fls. 1042 a 1.173 estão abaixo-assinados, com centenas de assinaturas, procedentes de Escada, Gravatá, Garanhuns, Arcoverde, Limoeiro, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Boa Vista (Bezerras),



CÂMARA DOS DEPUTADOS

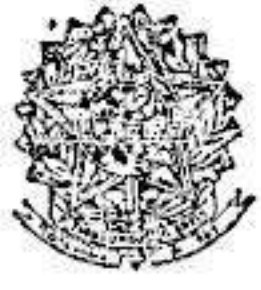
3388
Lym 31.

Pina (Brasília Teimosa), Sítio Caiana, Vasco da Gama, Cabo e Goiana, solicitando que não sejam fechados os núcleos assistenciais com sede nas localidades mencionadas e afirmando que tais núcleos, criados pelo IBAD, prestam aos moradores das regiões serviços médicos e dentários de muita valia.

VOL. VII

LXV. O volume VII é formado exclusivamente de documentos entregues pelo Sr. Governador Miguel Arrais durante seu depoimento prestado perante a Comissão, em 22 de agosto de 1963, no palácio do Congresso em Brasília. Eis, resumidamente, a relação dos mencionados documentos:

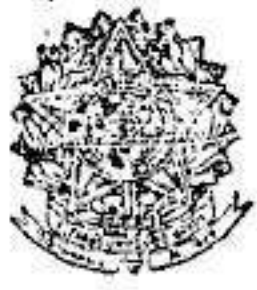
1. - Recibo de R\$ 1.000.000,00 passado ao IBAD por José S. Costa Carvalho, com a declaração de que a importância é para fazer face a despesas de alistamento em Pernambuco;
2. - Recibo de quatro máquinas de escrever Remington, sem assinatura, com o nome Fernando Luiz Cascudo escrito à máquina, e passado em favor da administração do IBAD, setor Nordeste;
3. - Apontamento, sem assinatura, de um cheque a cargo do Banco Mineiro da Produção, de nº 784.393, no valor de R\$..... 5.000.000,00, entregue ao engenheiro Leel Sampaio, e datado de 30 de julho de 1962;
4. - Recibo passado por Fernando Luiz Cascudo a Frutuoso Osório Filho, datado de 7.8.1962, de R\$ 300.000,00, como adiantamento para compra de material de pintura da campanha João Cleophas;
5. - Recibo de material para viaturas do IBAD (um cabo de embreagem, um cabo de acelerador, duas câmaras de ar), datado de 27.8.1962 e firmado pelo Deputado Olímpio Ferraz;
6. - Apontamentos sobre relação de nomes do colegiado do Amazonas;
7. - Recibo em favor do IBAD passado por Adeilton Coutinho Beltrão, da importância de R\$ 200.000,00, para despesas da Ação Democrática Parlamentar e datado de 9 de agosto de 1962;
8. - Recibo datado de dezembro de 1963, da quantia de R\$ 20.000,00, de honorários profissionais de partido em favor de C.A. Corrêa e firmado por Leopoldo de tal;
9. - Recibo de R\$ 500.000,00 para despesas do Comitê pro Cleophas, passado em 16 de agosto de 1962 por Alírio Torres Dantas, em favor da ADEP;
10. - Recibo datado de 7 de agosto de 1962, de José Anchieta Alves, em favor de Frutuoso Osório Filho, para despesas do Movimento Popular João Cleophas;
11. - Recibo de R\$ 1.791.980,00, passado em 23 de agosto de 1962



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3389
Lm 32.

- por Mello Ltda., de impressos para a ADEP em favor do Coordenador Geral da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion;
12. - Relação de programas de televisão desde o dia 15 de agosto até 10 de setembro de 1962, com a nota de gratificações pagas pela ADEP no total de R\$ 58.500,00;
 13. - Relação de material comprado pela ADEP, da Mesbla S.A. no valor de R\$ 20.000,00;
 14. - Relação de fornecimento de peças de morim num total de R\$ 320.000,00, em nome da Promotion, em favor da ADEP, em 30 de setembro de 1962, da Casa José Araújo S.A.;
 15. - Recibo passado em favor da Promotion por Darci de Moura Mororó, de aluguel de uma camioneta, em setembro de 1962, e no montante de R\$ 105.000,00;
 16. - Recibo de 29 tábuas, 3 meses e 10 cavaletes, passado à Promotion, em 8 de outubro de 1962, por Ermivaldo Siqueira;
 17. - Recibo passado a favor da Promotion, em setembro de 1962, por Muniz & Cia., num total de R\$ 375.192,00, de fornecimento de tintas à ADEP;
 18. - Recibo da Gráfica Grasil, de R\$ 42.000,00, passado em favor da ADEP em setembro de 1962, de impressos para o deputado estadual José Joaquim da Silva Filho;
 19. - Recibo de R\$ 75.000,00 passado à Promotion por Darcy de Moura Mororó em setembro de 1962, de 2.500 mapas de propaganda, destinados à ADEP, para a campanha de Cleophas;
 20. - Recibo de R\$ 5.900,00, do fornecimento de um microfone, datado de 20.9.1962, passado em favor da ADEP por Moreira, Irmãos Comércio S.A.
 21. - Recibo de R\$ 7.050,00 passado em favor da ADEP, em 6 de outubro de 1962, pela S.A. Casa José Araújo, de mercadoria destinada à maternidade de Vitória de Santo Antão;
 22. - Recibo do fornecimento de 1.475 placas de Duratex, entregues à ADEP, num total de R\$ 1.253.700,00, passado por firma cujo nome é ilegível e em data também ilegível;
 23. - Recibo de José Ermival de Siqueira, de 8 de outubro de 1962, em favor da Promotion, de 5 mesas rústicas;
 24. - Recibo de 5 máquinas de escrever Remington, passado por Fernando Luiz Cascudo, em favor da ADEP;
 25. - Recibo de José Uchoa, passado à Sra. Odete, por intermédio do contador do Comitê de Propaganda João Cleophas, da importância de R\$ 60.696,50, de saldo de caixa;
 26. - Recibo de R\$ 4.000.000,00 do Diário de Pernambuco, em favor da Promotion, para crédito de publicidade de campanha



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3390

33.

- do Sr. João Cleophas, candidato a Governador do Estado;
27. - Recibo de R\$ 1.103.820,00, passado em outubro de 1962, por Aires Oliveira, em favor da Promotion, por materiais fornecidos à ADEP;
28. - Recibo de R\$ 1.791.980,00, passado em favor do Coordenador Geral da Promotion, datado de 1 de outubro de 1962, por Fernando Mello, de impressos fornecidos à ADEP;
29. - Declaração da Rodoviária Estrela do Norte, feita em 24 de julho de 1963, referente a volumes de material de propaganda eleitoral recebidos em setembro de 1962 e contendo material de propaganda remetido pela ADEP (IBAD) ao Deputado Federal João Mendes;
30. - Recibo, de outubro de 1962, da Casa José Araújo S.A. à Promotion, de R\$ 240.000,00, correspondente a metros de morim;
31. - Recibo de R\$ 2.000.000,00 do Diário de Pernambuco em favor da Promotion, para créditos de publicidade da campanha de João Cleophas;
32. - Relação de emprêsas que compareceram nas reuniões, até outubro de 1962, da União Nacional dos Estudantes, contendo 152 nomes de firmas;
33. - Declaração firmada por nome ilegível, salvo o último - Lobato -, sob o título de "depoimento prestado por Dormélio da Silva Lobato, na qual consta que o signatário trabalhou a serviço do Coronel Carlos Astrogildo Corrêa, de fevereiro a julho de 1963, e de cujo escritório tomava conta, assim como constam acusações diversas ao Coronel Astrogildo, inclusive a de haver logrado o declarante, não pagando salários devidos e, finalmente, consta que o signatário foi quem se apossou dos documentos da Promotion e da Ação Democrática e dos mesmos fez entrega ao Governador Miguel Arraes, em troca, a penas, de garantia para si e para seus familiares;
34. - Declaração de Adeildo Coutinho Beltrão, afirmando que foi funcionário do Instituto Brasileiro de Ação Democrática no período de maio a outubro de 1962, cabendo-lhe a missão de coordenador da Ação Democrática Popular; que era encarregado de convocar e promover reuniões normais da ADEP, entregar aos candidatos apoiados pelo IBAD os materiais destinados à campanha publicitária, organizar programas, etc.; que a ajuda material consistia, se total, no fornecimento de 100 faixas, 200 cartazes ou placas, 200.000 cédulas, 10.000 retratos, R\$ 1.600.000,00 para os candidatos a deputado federal e R\$ 800.000,00 para os candidatos a deputados estaduais, e, se parcial, o mesmo, salvo o auxílio em dinheiro e 100.000 cédulas em vez de 200.000; que os candidatos ajudados ou a maioria deles recebiam também ampla cobertura publicitária em jornais e emissoras de rádio e de Televisão; que o IBAD e a Promotion mantêm entre si re-



lações estreitas e que, por ouvir dizer, o IPÊS está ligado ao IBAD; que tem conhecimento, também por ouvir dizer, que vários membros da ADEP se enriqueceram valendo-se da facilidade de manipulação e dos grandes recursos postos à sua disposição;

35. - Declaração de Manoel Messias da Silva, dizendo que na cidade de Caruaru está em grande atividade uma organização do IBAD tendo como funcionários o presidente Horácio José da Silva, o médico Manoel A tunes de Pádua, uma enfermeira, um enfermeiro, uma secretária e dois funcionários burocratas;

36. - Carta de Caio de Souza Leão, Vicente Silva e Fernando Luiz Cascudo, datada de 26 de julho de 1962 e dirigida a Frutuoso Osório Filho (Promotion), com o compromisso de cumprir instruções no sentido de, sob o comando direto de sua organização, em Pernambuco, realizar os trabalhos de planejamento, criação, execução, direção e controle da campanha promocional e publicitária da candidatura João Cleophas ao Governo do Estado. A carta é seguida da previsão orçamentária da campanha João Cleophas para programas de rádio, de televisão, faixas, cartazes, etc., num total de R\$ 62.165.736,00, e datada de 20 de agosto de 1962.

37. - Procuração da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, representada por Ivan Hasslocher, Carlos Lavínio Reis e Berthelemy Beer, outorgando plenos poderes a Frutuoso Osório Filho.

38. - Carta de C. Astrogildo Corrêa, Coordenador Geral ao Diretor dos Diários Associados em Recife, rogando, de ordem de Frutuoso Osório Filho, fazer reverter, em benefício da campanha publicitária de João Cleophas, as comissões devidas à firma e relativas a autorizações de publicidade da organização em Recife;

39. - Contrato epistolar entre o secretário executivo da ADEP Emanuel Pereira Lima e C. Astrogildo Corrêa, Coordenador Geral da Promotion, datado de 22.8.1962, estipulando o modus faciendi da cooperação da ADEP na campanha publicitária e na execução técnico-profissional respectiva;

40. - Recorte de Última Hora de 19.9.1962, com fotografia de um avião Cessna destinado à campanha de João Cleophas;

41. - De fls. 1246 a 1313 encontram-se notas fiscais, guias de matrícula de veículos, etc., referentes a viaturas de diversos tipos matriculados em nome de Frutuoso Osório Filho e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, e da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, em Recife;

42. - A fls. 1314 encontra-se procuração outorgada por Frutuoso Osório Filho em 29.1.1963, com poderes especiais para vender veículos de propriedade do outorgante e da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, sendo outorgado Emanuel Pereira Lima;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3392
Cm 35.

43. - De fls. 1317 a 1388 encontram-se notas fiscais, relação de materiais e ordens de serviço da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion para a campanha política do Sr. João Cleophas ao Governo do Estado de Pernambuco.

VOL. VIII

44. - A fls. 1394 vê-se fotocópia de compromisso assumido por Oswaldo Peixoto de Oliveira dizendo que, se eleito para a Câmara Federal, seguirá, em assuntos ideológicos, a orientação da Ação Democrática Parlamentar.

45. - De fls. 1395 a 1413 encontra-se relação dos cheques emitidos contra o Banco Mineiro da Produção para pagamento de despesas com a campanha de João Cleophas de Oliveira ao Governo do Estado de Pernambuco.

46. - De fls. 1415 a 1460 encontram-se fotocópias dos canhotos de cheques do Banco Mineiro da Produção e sacados para a propaganda e despesas com a campanha política.

47. - De fls. 1462 a 1469 fotocópias de papéis de depósitos na conta de Carlos Astrogildo Corrêa e outro no Banco Mineiro da Produção S.A. em Agência de Recife.

48. - A fls. 1471, recibos das importâncias de R\$ 1.500.000,00, datado de 25.7.1962, e de R\$ 500.000,00, datado de 17.8.1962, o primeiro de Frutuoso Osório Filho e o segundo da ADEP, para despesas com a campanha João Cleóphas.

49. - De fls. 1477 a 1481 extrato de conta corrente do Banco Mineiro da Produção S.A., Agência de Recife, em nome de Adeldo Coutinho Beltrão e Emanuel Pereira Lima.

50. - De fls. 1483 a 1485, bilhetes e cartões sobre assuntos de eleição e referentes a pedidos de cédulas, comparecimento a reuniões e recomendação de candidatos

51. - A fls. 1488, cópia de telegrama dirigido por Astrogildo a Ivan Hasslocher comunicando ter havido excesso de 18 milhões de cruzeiros sobre o orçamento previsto, e a fls. 1487, resposta de Ivan, em 5 de outubro, dizendo que assunto de verba depende de Frutuoso Osório Filho.

52. - A fls. 1493 e 1494 a inscrição em um desenho de Cristo coroado com foices e martelos.

53. - De fls. 1496 a 1508, diversos bilhetes, apontamentos e recomendações para entrega e confecção de cédulas, notas de recomendação de propaganda, dirigidas a Beltrão e a elementos da ADEP.

54. - De fls. 1509 a 1560, cópias de balancetes de receitas e despesas com os serviços da campanha política.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3393

36.

55. - De fls. 1562 a 1582, recortes de jornais, especialmente da Última Hora, trazendo notícias sôbre a campanha política em Pernambuco em 1962 e sôbre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

56. - De fls. 1584 a 1622, fotocópias de papéis referentes a programas de publicidade na imprensa e em estações de rádio e de televisão, e de relação de faixas e placas.

57. - ^A fls. 1624 e 1625, fotocópias de núcleos em Caruaru e Ô-Iho D'água da Cana, e a fls. 1626 fotocópia da sede do IBAD em Recife.

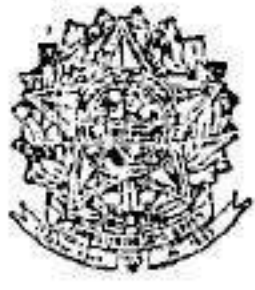
58. - A fls. 1628, telegrama de Everaldo Gomes, de Natal, a Ruy Cabral, da Rádio Jornal do Comércio de Recife, solicitando informações sôbre possibilidade do Governador Aloysio, recém-chegado dos Estados Unidos, participar do programa "Cadeira de Engraxate".

59. - De fls. 1630 a 1634 recibos passados para a Ação Democrática Popular em agosto e setembro de 1962, pela Gazeta Esportiva de Recife, de pagamento de cartazes, retratos, boletins, clichês, chapas eleitorais de diversos candidatos.

60. - A fls. 1636, recorte do Diário de Notícias de 15 de agosto de 1963 e entregue pelo Deputado Arnaldo Cerdeira com a declaração de Prestes dizendo que o Partido Comunista pode ser entregue ao Governador Arraes.

61. - De fls. 1640 a 1652 do Vol. VIII consta o depoimento de Nelson Nobre Alacid, do qual são extraídas as seguintes informações:

- a) que o depoente nunca foi funcionário do IBAD nem tampouco do IPÊS;
- b) que tem notícia, pelos jornais, de que essas entidades exercem atividade política mas não sabendo qual é a mesma, nem conhecendo as origens dos haveres;
- c) que foi contratado pela S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, como coordenador de uma campanha de publicidade política, para as eleições passadas, e trabalhou, não na sede da ADEP, mas na sede da própria Promotion, tendo sido convidado a assumir essas funções em 27 de julho de 1962;
- d) que recebia o material de propaganda por intermédio do Departamento de Administração Executiva, o qual estava a cargo do Dr. Mário Brito;
- e) que foi chamado ao jornal "A Noite", para o qual eventualmente trabalhava como cronista da parte do carnaval, a fim de saber se a Promotion estava disposta a comprar centímetros no jornal, e que o Sr. Frederico C. Mello sugeriu que se fizesse em estilo de arrendamento, porque o jornal estava em vias de fechar-se;



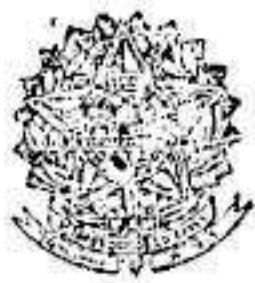
CÂMARA DOS DEPUTADOS

3394
37.

- f) que se fêz a transação em termos de arrendamento, modalidade empregada pela primeira vez no Brasil por parte de uma Agência, e que tem a impressão de que o prazo de arrendamento foi de princípio de agosto até 15 de outubro;
- g) que foi convidado a trabalhar na Promotion pelo Sr. Ivan Haslocher;
- h) que não pode indicar relação de programas de rádio, de TV, e de espaços na imprensa porque não tomou parte na movimentação da programação, e o serviço foi descentralizado;
- i) que teve como assessores os senhores Guimarães Padilha auxiliado no setor rádio por Joel Vaz e no setor de TV por Milton Loureiro;
- j) que normalmente não passavam por suas mãos programas de TV como "Ajude a Você Mesmo" e "Assim é Democracia";
- k) que não tem nenhuma idéia de quantas estações de rádio estavam no ar simultaneamente;
- l) que os programas vinham pelo Departamento de Ação Política da ADEP;
- m) que atualmente é funcionário do "Mundo Ilustrado", do "Diário Fluminense" e, como free lancer, trabalha em vários lugares, sendo das relações públicas da S.A. Refrigerantes do Brasil e rádio-repórter das Organizações Rubens Berardo;
- n) que depois de ter sido feito o arrendamento do jornal "A Noite" com a Promotion, Frederico C. Melo foi chamado ao escritório do Sr. Santos Vahlis, para receber mais do que a Promotion estaria pagando a fim de passar da linha da Promotion para a linha Santos Vahlis;
- o) que a Promotion prometeu e pagou o que prometeu a "A Noite";
- p) que acredita que a Promotion não funcionou nas estações do Deputado Rubens Berardo, durante a campanha eleitoral, em programas de televisão;
- q) que absolutamente não tem a menor noção dos gastos da Promotion;
- r) que é exato que foi designado como coordenador, pela Promotion a serviço da ADEP;
- s) que viu, uma ou duas vezes, Floriano da Silveira Maciel, quando o mesmo estava numa sala ao lado do estúdio de gravação de Promotion, mas nunca teve com êle ou com qualquer dirigente sindical da Guanabara contato algum.

VOL. IX

LXII. A fls. 1695 e de fls. 1697 a 1699 vêem-se ofícios da Câmara Municipal de Natal, da Assembléia Legislativa do Ceará e da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3395

Chm

38.

Câmara Municipal de Fortaleza, pedindo investigações e informações sobre candidatos ajudados pelo IBAD;

LXIII. De fls. 1709 a 1759 estão apelos dirigidos à CPI no sentido de que não sejam fechados postos assistenciais existentes no Nordeste, mantidos pelo IBAD, especialmente de Escada, bairros da cidade de Natal, Jaboação, Pina, Brasília Teimosa, Bôde, Caruaru e do presidente do Centro Estudantil de Imprensa de Pernambuco.

LXIV. A fls. 1761 carta de Francisco Lampréia, datada de 7 de agosto de 1962, a Ivan Hasslocher e a Junqueira, fazendo apreciações sobre o comportamento de deputados e recomendando que a ADEP de São Paulo seja autorizada a execução de faixas, cédulas e cartazes para um candidato, embora o mesmo nem sempre se pronuncie muito abertamente em favor do Bloco Parlamentar da ADP.

LXV. A fls. 1765 se encontra requerimento firmado em 19 de agosto de 1963, pelos senhores deputados Anísio Rocha, Benedito Vaz e Benedito Cerqueira, com parecer favorável do relator Laerte Vieira, solicitando a diversas direções do IBAD, ADEP e ADP as seguintes informações:

- a) relação nominal dos candidatos, especificando partidos, Estados ou Municípios e cargos a que concorreram no último pleito de outubro, bem como a natureza e o valor do auxílio concedido;
- b) que sejam indicados os candidatos ajudados e que foram eleitos;
- c) os nomes de todas as firmas, individuais ou coletivas, e de pessoas físicas que contribuíram ou contribuem para o IBAD e para a ADEP.

LXVI. De fls. 1772 a 1775 se encontra o depoimento de Aécio Borba de Vasconcelos, fundador da ADEP no Ceará, e no qual se verificam entre outras, estas informações:

- a) que foi convidado por Frutuoso Osório Filho para ser coordenador da ADEP no Ceará e nesse sentido se entendeu com o General Humberto Ellery;
- b) que foi o General Humberto Ellery quem assumiu a direção da ADEP no Ceará;
- c) que, segundo declararam os deputados Paulo Sarasate e Martins Rodrigues, ambos teriam recebido a importância de R\$ 500.000,00 para a sua campanha, representando material de propaganda;
- d) que a ADEP financiou programa de TV, de publicidade e de rádio e ajudou, com cartazes de propaganda em favor da candidatura do depoente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3396

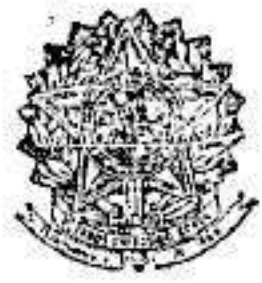
[Assinatura] 39.

- e) que, se alguma vez manteve contacto com diretores de emissoras ou fêz algum entendimento, o foi na sua qualidade de coordenador da campanha do Coronel Virgílio Távora, para preencher espaços de programas oferecidos pela ADEP;
- f) que se desligou da direção da ADEP em fins de agosto, após a escolha do candidato, Coronel Virgílio Távora.
- g) que admite que o convite que recebeu para participar da ADEP tivesse origem na sua atividade no setor publicitário e em movimentos de que participara anteriormente, tendo sido presidente do Movimento Popular Jânio Quadros;
- h) que a ADEP nenhuma influência coatora exerceu no eleitorado do Ceará, pois que foram reconduzidos velhos representantes à Câmara Federal e Estadual e os novos, que conseguiram se eleger, elegeram-se sem qualquer surpresa para a opinião pública cearense, e são homens de incontestável idoneidade política;
- i) que a eleição do Governador Virgílio Távora foi insofismável e clara, tendo vencido com a margem de 200.000 votos, e sendo que no município da capital ganhou em 91% das urnas, e que o resultado não seria alterado se fôsse afastada a suposta influência da ADEP.

LXVII. A fls. 1729 está uma cópia do relatório da Ação Democrática Popular, secção do Ceará, oferecida para ser junta ao processo pelo Deputado Adahil Barreto. Nesse relatório se declara que os candidatos majoritários apoiados pela ADEP foram todos eleitos e que 80% dos candidatos aos demais cargos eletivos alcançaram "o coeficiente eleitoral necessário para sua eleição".

LXVIII. De fls. 1810 a 1816 se encontra o depoimento do Dr. Carlos Castilho Cabral, contendo informações dentre as quais são aqui destacadas as seguintes:

- a) que foi em fins de abril de 1962, quando tratou, em novo encontro com o Sr. Hasslocher, da transformação do Movimento Popular Jânio Quadros em outra entidade;
- b) que a primeira referência à soma inicial de um bilhão de cruzeiros lhe foi feita pelo Sr. Vicente Barreto, na presença do Sr. Arthur Junqueira;
- c) que, posteriormente, Hasslocher desejou conversar separadamente com o depoente, que o recebeu em sua residência e, nessa ocasião, Hasslocher confirmou que de início poderia contar com soma superior a um bilhão de cruzeiros, soma essa que poderia ser elevada, se necessário, às vésperas da eleição;
- d) que nas conversas com Ivan Hasslocher nunca foi prevista ou sequer sugerida a entrada do depoente para o IBAD ou sua direção;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3397

Im 40.

- e) que, nas conversas que teve com Ivan Hasslocher não houve referência a compromisso escrito dos candidatos a serem ajudados;
- f) que, na reunião havida, uma só vez, no escritório do Sr. Ivan Hasslocher, cogitou-se do entrosamento da futura organização popular com o órgão parlamentar já existente - a Ação Democrática Parlamentar -, cujo programa, no seu todo, Hasslocher desejava defendido pela Ação Democrática Popular, nome que êle preferia aos de Movimento de Recuperação Nacional ou Movimento Popular Democrático, preferidos pelo depoente, no caso da transformação do Movimento Popular Jânio Quadros em outra entidade;
- g) que houve discordância entre o depoente e Hasslocher quanto ao ponto do programa relativo à política externa do país, pois, enquanto o depoente propunha a fórmula "A independência de nossa política externa, que jamais poderá ser sujeita aos designios políticos, econômicos ou ideológicos de qualquer outra Nação", Hasslocher e Junqueira desejavam contivesse o manifesto uma referência simpática à iniciativa privada e ao capital estrangeiro;
- h) que nunca fez segredo da referência feita nas conversas, ao valor de um bilhão de cruzeiros do fundo eleitoral ou político, tanto que a comunicou a Pedro Xavier de Araújo, ao Deputado Max da Costa Santos e ao Deputado Adauto Lúcio Cardoso;
- i) que a princípio não levou muito a sério a afirmação da existência da vultosa contribuição, superior a um bilhão de cruzeiros para o novo movimento político, primeiro por desconhecer credenciais de Ivan Hasslocher nos meios financeiros e industriais do país, e depois, por lhe parecer muito difícil que firmas brasileiras pudessem, mesmo em grupo organizado, contribuir com tanto dinheiro para uma organização política sem a força de um partido e de uma numerosa bancada no Congresso Nacional;
- j) que sabe que os candidatos desejosos de obter ajuda financeira do Grupo Hasslocher, através da ADEP, deveriam assinar o compromisso com um programa chamado "Carta de Princípios" e que foi publicado nos jornais.

LXIX. De fls. 1821 a 1823 se encontra o depoimento de Elizabeth Carneiro Campos, que declarou:

- a) que trabalhou dois anos e cinco meses na Promotion, de 1º de agosto de 1960 a 11 de janeiro de 1963;
- b) que durante êsse tempo, ao que lhe consta, o Sr. Ivan Hasslocher não era político, exercendo atividade de publicidade de natureza comercial e política;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3398

Am 41.

c) que entre as personalidades políticas que procuravam o Sr. Ivan Hasslocher no seu escritório, pode citar os senhores deputados João Mendes, Amaral Neto, Fernando Ferrari, Menezes Côrtes, Eurípedes Cardoso de Menezes;

d) que no seu ambiente de trabalho nunca ouviu qualquer referência ou comentários sobre a origem dos recursos da Promotion, ou mesmo se teriam origem estrangeira, e que nunca presenciou visitas de personalidades estrangeiras que fôsem tratar de assuntos de publicidade política.

LXX.

VOL. X

LXX. Em 2.9.1963 compareceu perante a Comissão o Sr. João Cleophas mas seu depoimento deixou de ser tomado porque, tendo sido decidido que, à vista do decreto executivo supressivo das atividades do IBAD, se suspendessem os trabalhos da Comissão, nenhuma outra diligência se praticasse enquanto o assunto não fôsse submetido à deliberação da Câmara dos Deputados. O Sr. João Cleophas resolveu entregar o protesto escrito que havia elaborado contra depoimento prestado pelo Sr. Miguel Arraes e no qual salientou que a campanha do Sr. Miguel Arraes foi feita com a mais ampla e afrontosa cobertura financeira, muitas vezes superior a qualquer cooperação da ADEP ou do IBAD, mediante financiamento do Sr. José Ermírio de Moraes, tanto que este, candidato totalmente desconhecido, conseguiu eleger-se senador e derrotar o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, ex-governador do Estado, com serviços prestados a Pernambuco e homem público de alta categoria.

LXXI. De fls. 1854 a 1915 encontra-se o depoimento prestado pelo Sr. Francisco Camelo Lampréia e do qual são extraídas as seguintes informações:

a) o depoente foi diretor fundados do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, mas depois retirou-se do mesmo e com êle, atualmente, não mantém qualquer ligação;

b) que ignora a atividade do Instituto com relação à política;

c) que, a partir de 22 ou 23 de fevereiro do corrente ano, após, portanto, a campanha eleitoral, é encarregado da campanha da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion em Brasília, e incumbido de fazer conhecido programa "O Congresso em Revista", o qual, segundo acredita, é mantido pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática, na qualidade de cliente da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion;

d) que ignora o contrato existente entre as duas entidades, mas conhece quais as estações que retransmitem o programa;

e) que ignora a origem dos recursos do IBAD;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3399
42.

- f) que, em 1962, exercia em Brasília a função de representante da Ação Democrática Popular e foi nessa qualidade que veio para Brasília;
- g) que frequentava a sede da Ação Democrática Parlamentar;
- h) que nega haja presidido qualquer reunião da Ação Democrática Parlamentar;
- i) que o IBAD não alugou salas em Brasília, tendo, sim, a Promotion alugado 6 salas no Edifício Ceará e nas quais se faz o programa de rádio "O Congresso em Revista", que é encomendado pelo IBAD;
- j) que mandava cópias de gravações e relatórios, através da Cruzeiro do Sul, à Ação Democrática Popular até um certo mês, e, então, deste ano para cá, à Promotion;
- k) que dirigia informações sobre votações e discursos, em comunicações por telex, à Ação Democrática Popular;
- l) que a Promotion existe, talvez, há uns 12 ou 15 anos e que o IBAD foi fundado por Ivan Hasslocher, Frutuoso Osório Filho e não se recorda por quem mais, tendo sido o depoente diretor dele e sendo os três da Promotion;
- m) que conhece Ivan Hasslocher há uns seis ou sete anos e de que foi dele a idéia da fundação do IBAD e sempre foi ele o coordenador do recebimento de fundos;
- n) que acredita que fossem muitas as pessoas que podiam indicar candidatos para receber o apoio;
- o) que recebia seus salários da ADEP até outubro mais ou menos, e depois passou a receber pela S.A. Incrementadora de Vendas Promotion;
- p) que tem remetido seus boletins ultimamente ao Sr. Ivan Hasslocher, que é presidente da Promotion;
- q) que retiraram seu nome do Instituto, substituindo-o provavelmente por membros mais ativos, porque já não estava mais naquelas atividades;
- r) que a Condoroil Tintas Ypiranga S.A. é cliente da Promotion em Brasília;
- s) que o IBAD é cliente da Promotion em Brasília;
- t) que é a Rádio Alvorada de Brasília que, mediante contrato com a Promotion, tem o dever e a obrigação de comparecer às Casas do Congresso para gravar;
- u) que o programa "O Congresso em Revista", durante o mês de junho de 1963, foi irradiado pela Rádio Alvorada mediante o pagamento de 344 mil cruzeiros;
- v) que a Rádio Alvorada grava de 4 a 5 horas por dia, das sessões do Congresso;
- x) que o programa fica no ar 25 minutos de cada vez, atualmente duas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3400
43.

- vêzes por semana;
- z) que, constantemente, vai ao 13º andar da Câmara dos Deputados, onde tem sua sede a Ação Democrática Parlamentar;
- aa) que o aparelho de gravação é do patrimônio da Promotion e o funcionário que grava é da Rádio Alvorada;
- bb) que, inicialmente, foram 8 ou 9 estações de rádio, logo no começo da 5ª legislatura, que faziam a transmissão do programa, mas, atualmente, são 22 emissoras;
- cc) que não tem a menor idéia do volume de negócios entre o IBAD e a Promotion;
- dd) que não tomou parte nem em decisões, nem em seleção, nem em idéias na revista denominada "Ação Democrática" e crê que quem criou a revista foi o presidente, Sr. Ivan Hasslocher;
- ee) que não sabe se o dinheiro do IBAD tem procedência estrangeira porque desconhece os fundos do IBAD e as origens dos recursos;
- ff) que reconhece como autêntico um documento que é exibido pelo Sr. Deputado Armando Rolemberg, datado de 25 de outubro de 1962 solicitando aos secretários das ADEPS, nos Estados, a remessa de lista geral dos deputados eleitos, destacando-se os reeleitos que já fazem parte da ADP, os deputados novos que assinavam manifestos da ADEP e tiveram apoio desta e os deputados novos cuja ideologia pode ser considerada como aproveitável, para integrarem os quadros da Ação Democrática Parlamentar;
- gg) que ingressou no IBAD, na ocasião em que era funcionário da Promotion, devido ao seu grau de intimidade e amizade com o Sr. Ivan Hasslocher e que via o início de uma luta contra a infiltração de esquerda, que se fazia notar neste país;
- hh) que o Sr. Ivan Hasslocher é o encarregado dos fundos e é ele quem conhece bem essa parte, sendo o depoente seu comandado, funcionário e executor do serviço encomendado, pedido ou mandado;
- ii) que o programa "A Semana em Revista" é escrito pelo Sr. Ivan Hasslocher e o programa "O Congresso em Revista" é feito pelo depoente e pelos funcionários Wilson Pires e Luiz Renato, sendo ambos os programas patrocinados pelo IBAD;
- jj) que conhece as entidades denominadas CONCLAP e CONSULTEC, mas não conhece vinculação delas com nenhuma das organizações;
- kk) que assinou a carta (referida na alínea ff), na qualidade de secretário da ADEP de Brasília;
- ll) que só pela imprensa e por pintada nos muros a sigla MAC, tem conhecimento da existência, no Brasil, desse movimento anti-comunista;
- mm) que em nome do Dr. Augusto Nobre, advogado da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, está alugada a casa em que reside em Brasília;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3401
44.

- nn) que os fundos com que se organizou o IBAD tinham por origem o Sr. Ivan Hasslocher;
- oo) que tem idéia de que recebeu, em resposta à circular dirigida aos secretários das ADEPS estaduais, uma ou duas relações e que as procurará em seus arquivos para fornecê-las à Comissão;
- pp) que antes de entrar para o serviço da Promotion foi gerente comercial de compras da firma "A Exposição Modas S.A." desde 1946 ou 1947 e depois de 9 anos esteve nos Estados Unidos, onde cursou a Universidade de Nova York, especializando-se em promoção de vendas, administração de empresas e publicidade, depois do que fundou a firma "Importadora Cruz Alta Ltda.", que explorava o ramo de mobiliária e de corações, havendo vendido suas quotas a seus sócios, posteriormente exercido a profissão de corretor de imóveis, depois do que, recomendado por um cunhado ao Sr. Ivan Hasslocher, com quem fez sólida amizade, e para quem passou a exercer o cargo de contacto de publicidade;
- qq) que, não sabendo a origem dos recursos empregados pelo IBAD, êle, depoente, declara que os aceita venham de onde vierem;
- rr) que só recebe ordenados da Promotion e nada recebe do Deputado João Mendes ourda Ação Democrática Parlamentar.

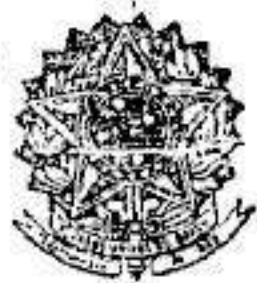
LXXII. A fls. 1937 está o officio do The First National City Bank, comunicando que, a não ser a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, que tem na filial da Av. Ipiranga em São Paulo uma conta com o saldo de R\$ 3.635,30, nenhum dos outros indicados - IBAD, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho - é cliente do Banco em referência.

LXXIII. A fls. 1940 e 1941, em anexos, estão exemplares das páginas do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário Comércio & Indústria, com o balanço do IPÊS, encerrado em 31.12.1962.

LXXIV. A fls. 1944 está comunicação, do The First National Bank of Boston, de que as pessoas e entidades mencionadas no officio nº 31 não mantêm contas com aquêle estabelecimento de crédito.

LXXV. De fls. 1946 a 1948 estão comunicações da Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. e da Rádio Cultura de Maringá Ltda., dando informações sobre irradiação de programas autorizados pela S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

LXXVI. Em 25.9.63 compareceram os senhores Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho perante a Comissão e declararam, nos termos de officios que entregaram, que se recusavam a depor como testemunhas e se propunham a ser interrogados como indiciados. Embora contestadas as razões oferecidas por Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho, obstinaram-se os mesmos nos propósitos manifestados, pelo que suas declarações foram tomadas como se fôsem êles indiciados, na forma pedida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3402
Am 45.

LXXVII. De fls. 2005 a 2017 se vêem o ofício e documentos nêles referidos, do Sr. Eloy Dutra, que, espontâneamente, antecipando-se a qualquer solicitação, enviou os documentos que tinha em seu poder e que são:

a) carta de 12.11.1962, assinada por Ivan Hasslocher e endereçada ao General Gentil João Barbato, contendo instruções para viagens de inspeção de escritórios da ADEP e para reorganização dessa entidade, a fim de intervir nas próximas eleições e participar de campanhas democráticas e cívicas;

b) carta de Ivan Hasslocher ao General Gentil João Barbato, data da de 19.9.1962, enviando cheque de R\$ 2.000.000,00 para despesas administrativas do Coronel Jurandir e de R\$ 12.700.000,00 para despesas eleitorais, a saber: no Maranhão R\$ 2.200.000,00; no Piauí R\$ 1.500.000,00; no Pará R\$ 5.000.000,00; em Goiás R\$ 2.000.000,00 e em Mato Grosso R\$ 2.000.000,00, e com recomendações a propósito de despesas suplementares;

c) Carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 15.8.1962, com os nomes de membros dos colegiados de Estados do Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia);

d) carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 11.8.1962, remetendo um cheque de R\$ 16.000.000,00 para as operações da ADEP, e fazendo referências a contas e despesas;

e) Carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 15.8.1962, referindo-se a remessas de dinheiro e reclamando maior exatidão na prestação das contas;

f) carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 7.8.1962, fazendo apreciação sôbre nomes de candidatos e recomendando que, na seleção de candidatos, se devia ter em vista, além de grandes dotes e predicados morais e intelectuais, a condição de que se pudessem eleger;

g) carta de Ivan Hasslocher a Arthur Oscar Junqueira, datada de 26.9.1962, reclamando contra a má compreensão de instruções e solicitações sôbre o funcionamento da ADEP ou má execução ou ignorância das mesmas, e determinando que os materiais pertencentes à ADEP sômente sejam vendidos diretamente por êle, Ivan Hasslocher.

LXXVIII. Ofício, a fls. 2019, da Associação Nacional de Ex-Direntes Universitários sôbre a atuação do Sr. Paulo de Tarso e sôbre a legações do Sr. Deputado Rubens Paiva, sendo que o ofício é acompanhado de ata da assembléia na qual aquela associação foi fundada, devidamente registrada em cartório da Capital de São Paulo.

LXXIX. Ofício do Sr. Deputado Ney Maranhão relativo a referên



cias feitas pelo Sr. Miguel Arraes aos radialistas Ruy Cabral e outros, e acompanhado de recorte de jornal com uma publicação de Ruy Cabral, e contendo tal ofício ainda um apêlo no sentido de que os referidos radialistas sejam ouvidos, a fim de que se defendam das acusações injustas de que foram vítimas.

LXXX. A fls. 2027, protesto de Absalão Brasileiro Pereira, de Jaboatão, contra violências que se praticaram por parte de autoridades policiais do Estado de Pernambuco contra os responsáveis pelos núcleos assistenciais do IBAD.

LXXXI. Ofício do Banco Andrade Arnaud informando que o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, no período de janeiro a outubro de 1962, não tiveram contas naquele estabelecimento.

LXXXII. Das declarações prestadas por Ivan Hasslocher devem ser extraídas as seguintes informações:

- a) que entendia, como entende, ser necessário uma sociedade para defender a democracia e para combater a ameaça sempre crescente do comunismo neste País, e, por isso, conversou inicialmente com 3 (três) pessoas que admitiram ser financiadoras da instituição imaginada e fundou a entidade que recebeu o nome de Instituto Brasileiro de Ação Democrática, em maio de 1959;
- b) que, até o fim desse ano, as contribuições recebidas orçaram em cêrca de R\$ 6.000.000,00;
- c) que, além das contribuições angariadas, outras o IBAD obteve, em enviadas pelo correio, por doadores espontâneos, em razão dos programas de rádio e das publicações da revista;
- d) que, havendo verificado em sociedades semelhantes à que estava sendo criada pelo depoente sob a sigla IBAD, a existência de diversos órgãos, com variadas funções e, daí, o inconveniente do desperdício de tempo e de esforços, considerou que seria interessante que se concentrassem nas mãos do informante tôdas as atribuições dadas ao Diretor Superintendente;
- e) que os financiadores foram desde logo informados de que não poderiam ter ingerência no Instituto, notadamente para evitar o inconveniente de desnaturar-se a entidade com a defesa de interesses de grupos e relegando-se para plano secundário a defesa dos próprios objetivos da mesma entidade;
- f) que não deseja indicar os nomes dos financiadores, ressalvando, no entanto, que se trata de brasileiros, sendo que, dos primeiros, um é uma pessoa física e os dois outros são pessoas jurídicas de natureza comercial;
- g) que, quando organizou o IBAD, pensou em convidar para Diretor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3404
47.

Presidente um nome de prestígio nacional, mas, com o decorrer do tempo, o informante se esqueceu de fazê-lo;

- h) que não foi feita nenhuma publicação demonstrativa da receita obtida e das despesas realizadas pela sociedade IBAD;
- i) que o IBAD mantém cerca de 22 núcleos de assistência social e educacional, além de serviços volantes, criados nos termos da letra d, do art. 2º dos estatutos reformados;
- j) que a empresa de publicidade que se encarregou de propagandas de candidatos foi unicamente a Promotion;
- k) que, com o IBAD, o único estabelecimento bancário que manteve relações foi o Banco Real do Canadá, ficando esclarecido que todas as verbas angariadas pelo informante foram depositadas no Banco Real do Canadá;
- l) que explica mais que os recursos para a ADEP procediam de contribuições levantadas pelo informante e, por isso, as importâncias respectivas eram depositadas no Banco Real do Canadá;
- m) que as viaturas destinadas à campanha eleitoral foram em sua maior parte compradas pela Promotion;
- n) que o informante se sente sob o compromisso moral de não responder à pergunta sobre quais os candidatos que receberam viaturas e, conseqüentemente, sobre as condições em que as receberam;
- o) que o patrimônio total da ADEP, constituído principalmente por viaturas e o restante por máquinas de escrever e móveis, orça em 130 milhões de cruzeiros;
- p) que no almoço durante o qual foram contratados os serviços com o Sr. Arthur Oscar Junqueira para a ADEP, o Sr. Arthur Oscar Junqueira foi cientificado de que o declarante nunca poderia dizer os nomes dos contribuintes dos recursos para a ADEP e que o Sr. Arthur Oscar Junqueira, se quisesse aceitar a função que lhe estava sendo dada, deveria concordar em não ter conhecimento de tais nomes, sendo que esta condição imposta foi integralmente aceita pelo Sr. Arthur Oscar Junqueira;
- q) que ficou sob a guarda de Arthur Oscar Junqueira a documentação contábil;
- r) que efetivamente foi deliberado que tal documentação seria incinerada em oportunidade futura;
- s) que a opinião do declarante é de que a documentação referida não deveria ter sido incinerada;
- t) que o informante considera que a documentação era realmente comprometedora é porque supôs que estivesse fazendo referência a candidatos;
- u) que não pode dizer para quem é comprometedora a documentação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3405
48.

exatamente porque ela foi incinerada;

v) que embora conste de documento lido uma quitação para o Sr. Arthur Oscar Junqueira, o informante declara que efetivamente o Sr. Arthur Oscar Junqueira nunca prestou contas;

x) que o total dos suprimentos feitos ao Sr. Arthur Oscar Junqueira atinge R\$ 495.000.000,00; de

z) que, considerando que o patrimônio era dinheiro dos financiadores que entendiam que os seus interesses ficavam mais bem resguardados com a conciliação, o declarante autorizou o seu advogado a entrar em entendimento com o Sr. Junqueira e, assim, foi lavrado o documento de quitação;

aa) que a data inicial dos desentendimentos entre o declarante e Arthur Junqueira foi quando as primeiras contas foram prestadas e não pareceram perfeitas ao declarante, e tais desentendimentos foram se acentuando até que, em 4 de setembro, numa carta delicada, o declarante comunicou ao Sr. Arthur Junqueira a suspensão do fornecimento de dinheiro, esperando que as contas fossem atualizadas, e que, dessa data em diante, começou a fornecer dinheiro diretamente ao Coronel Jurandir Cabral;

bb) que, sendo a única condição que impôs ao órgão ADEP, para mantê-lo financeiramente, a da prestação de contas exatas, para que pudessem as mesmas ser transmitidas aos financiadores, a falta de prestação de contas exatas foi também a única razão da indignação do declarante com o Sr. Arthur Oscar Junqueira e com Hércio França, que exercia função de tesouraria;

cc) que estudou com o Sr. Castilho Cabral a possibilidade de empregar recursos no montante de R\$ 1.000.000.000,00, importância que acabou sendo aplicada, sob a direção do Sr. Arthur Junqueira, na ADEP, e única importância de que podia dispor para planejada campanha eleitoral, mas, não recolhendo do Sr. Castilho Cabral impressão muito favorável, deixou de concretizar o plano de aproveitar, além dos serviços do Sr. Arthur Junqueira, também os do Sr. Castilho Cabral;

dd) que, efetivamente, por ocasião da elaboração da chamada "Carta de Princípios" da ADEP, o Sr. Castilho Cabral sugeriu que se incluísse nela uma declaração de apoio à política do Sr. João Goulart em relação a países estrangeiros, mas o declarante não concordou com a sugestão, por entender que essa política não é realmente independente e antes está subordinada à Rússia, a Cuba, a países comunistas, e o declarante tem linha de combate ao comunismo;

ee) que, quando deliberou organizar a entidade que veio a ser denominada ADEP, admitiu que devia aproveitar elementos experimentados e, por isso, seria melhor recrutá-los entre os que constituíram o Movimento Popular Jânio Quadros, até porque o declarante, dentro de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3406
49.
M

suas possibilidades, dera o seu integral apoio à candidatura do Sr. Jânio Quadros à Presidência da República;

ff) que são onze os sócios fundadores do IBAD, todos brasileiros natos, com exceção de Barthelemy Beer, que é brasileiro naturalizado e húngaro de nascimento;

gg) que entre os onze sócios estão sua tia Laura Beer, o marido da mesma Barthelemy Beer, e que pertenciam à Promotion na época da fundação ou fazem parte da mesma ondeclarante, Francisco Camelo Lampréia, Sérgio Macedo, Carlos Lavínio Reis, Frutuoso Osório Filho, Lauro de Barros e Aloísio Hammerli, Odemir de Faria Barros, sendo que não se recorda de quem seja o último sócio Eida Castelo Branco;

hh) que houve financiadores do IBAD que também vieram a ser financiadores da ADEP, mas nem todos os financiadores do IBAD contribuíram para a ADEP, como também nem todos os financiadores da ADEP contribuíram para o IBAD;

ii) que o declarante tinha escrita pessoal na qual figuravam os nomes dos financiadores do IBAD, assim como posteriormente tinha escrita pessoal na qual figuravam os financiadores da ADEP;

jj) que os financiadores da ADEP, todos pertencentes às classes produtoras, eram em número de 126, entre pessoas físicas e pessoas jurídicas, a maior parte de São Paulo, outra parte do Rio de Janeiro e os demais do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina;

kk) que o declarante não se entendia com todos os financiadores, mas apenas com a comissão constituída para representá-los e composta de 5 membros;

ll) que o total da arrecadação de recursos fornecidos pelos financiadores orça, em números redondos, na quantia de R\$ 950.000.000,00;

mm) que tôdas as verbas angariadas pelo declarante para o IBAD eram depositadas na conta da Promotion no Royal Bank of Canada;

nn) que o número de candidatos a Governos dos Estados apoiados pela ADEP foi de 8 (oito);

oo) que é certo que depois das eleições de 1962 procurou reorganizar a ADEP e, nesse sentido, dirigiu cartas com instruções ao General Gentil João Barbato, e que seu propósito, ao pretender a reorganização da ADEP, era o de prosseguir na linha ideológica que o levou a conceber a própria ADEP;

pp) que, à vista de dados que consultou, o declarante informa que o total efetivamente gasto pela ADEP na campanha eleitoral, orçou em 820 milhões de cruzeiros;

qq) que a única razão pela qual membros da direção ou funcionários da Promotion são dirigentes e sócios do IBAD é o propósito do declarante de evitar divergências entre os membros da instituição, em prejuízo dos fins da mesma, como ocorre em outras sociedades;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3407
Cm 50.

- rr) que até a data da suspensão o IBAD mantinha escrita para lançamento de receitas e despesas, mas na relação de lançamentos na receita não constam os nomes dos contribuintes, pois tais nomes são identificados pelo declarante por números de ordem;
- ss) que há um comitê de 5 membros escolhidos pelos contribuintes, que tem acesso à escrita do IBAD, para o fim de fazer as devidas verificações e que tem conhecimento dos nomes dos contribuintes cujo total é de 98;
- tt) que o declarante faz o lançamento das importâncias recebidas com o correspondente número que representa o nome do contribuinte e, feita a soma das importâncias lançadas, a comissão está habilitada a conferir o total da receita para verificar os lançamentos de despesas;
- uu) que o declarante entra em contacto com a comissão uma vez por mês, para apresentar as contas do IBAD;
- vv) que não fica registrada na escrita a aprovação das contas por parte da mencionada comissão, contentando-se todos, o declarante e os membros da comissão, com declarações verbais de que as contas estão exatas;
- xx) que o declarante tem a impressão de que os livros em que se fazem os lançamentos das contas referidas não foram apreendidos em diligências realizadas em consequência da suspensão do IBAD, e que é possível que tais livros se encontrem no Comité Nacional de Defesa da Democracia, mas o declarante não tem certeza disso; que nos referidos livros são lançadas, como receita, as outras contribuições, sejam as pouquíssimas que vêm em caráter anônimo, sejam as outras que vêm em cheque ou espécie; e que desses últimos se fazem os lançamentos com os nomes dos doadores; que os números correspondentes aos contribuintes são permanentes, de tal sorte que, se em um mês o contribuinte deixa de dar a sua contribuição, o número correspondente a êle figura na lista dos lançamentos com a anotação zero;
- zz) que, quando cogitou da organização da ADEP, conversou inicialmente com os 5 membros da comissão que representa os financiadores do IBAD, sendo que teve uma conversa com três deles em São Paulo e com dois outros no Rio de Janeiro;
- aaa) que na ocasião em que entrou em entendimentos com Arthur Junqueira para que o mesmo exercesse funções na entidade, já devia estar contando com 110 dos 126 financiadores da ADEP e já contava com a probabilidade de arrecadação de R\$ 1.000.000.000,00, quantia em que estimava os gastos com a organização ADEP;
- bbb) que, em verdade, o compromisso tomado pelos 110 financiadores já era para R\$ 1.000.000.000,00, admitindo êsses 110 financiadores que as respectivas cotas pudessem ser reduzidas com o aliciamento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3408
Am 51.

de outros financiadores;

cêc) que, uns dez ou doze dos financiadores do IBAD não quiseram contribuir para a ADEP, pelo que há trinta e oito a quarenta financiadores da ADEP que não são financiadores do IBAD;

ddd) que, para identificação de caráter estritamente pessoal da parte do declarante, em relação aos financiadores da ADEP, a dotou o mesmo processo já adotado quanto aos financiadores do IBAD, ten do até os nomes com os correspondentes números lançados no mesmo cader no;

eee) que a escrita referente a contribuições com indicação de quan tias parceladas e de números correspondentes a contribuintes consta apenas do caderninho a que acima se referiu;

fff) que o que é lançado nos livros de escrita do IBAD em cada mês é apenas o total da arrecadação, de acôrdo com os apontamen - tos do caderninho, passando-se em seguida a lançamentos, na receita, de contribuições que não são angariadas pelo declarante, diretamente, e de - pois o lançamento das despesas; e, assim, quando a comissão fiscal vai verificar as contas tem as informações a propósito das mesmas dadas pe lo declarante com os elementos do caderninho, e confere o lançamento da importância que figura no livro do IBAD como recebida por intermédio do declarante e com os demais lançamentos já referidos;

ggg) que, conforme se recorda, o Sr. Amaral Neto já havia observa - do que depois da campanha do Sr. Leonel Brizola no Estado da Guanabara a campanha do Sr. Arthur Junqueira foi a mais dispendiosa; que essa observação do Sr. Deputado Amaral Neto parece procedente ao decla - rante;

hhh) que não pode afiançar, com absoluta certeza, sôbre se candida - to ou candidatos receberam auxílio em dinheiro, pois êste as - sunto melhor pode ser informado pelo Sr. Arthur Junqueira;

iii) que admite porém que tivessem candidatos recebido auxílios em dinheiro como sucedâneo de cédulas, faixas e cartazes e até de publicidade, quando a concessão de auxílio de tais modalidades se tor - nou difícil e quiçá impossível, em virtude do acúmulo de serviço de grá ficas e oficinas e de outras situações de emergência;

jjj) que as ações da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion são ao portador;

kkk) que atualmente o capital da sociedade que ainda recentemente era de \$ 5.000.000,00, deve estar sendo elevado para \$ 15.000.000,00, se já não o foi;

lll) que a sociedade se formou em 1961 com o número necessário de sócios;

mmm) que os únicos depósitos que são feitos na conta do Instituto Brasileiro de Ação Democrática no Banco do Canadá provêm de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3409
Mw 52.

contribuições voluntárias recebidas pelo correio, o que explica o fato de se apresentarem lançamentos com quantias fracionárias;

nnn) que o declarante, assim como outros membros do colegiado nacional da ADEP teve contactos com governadores de Estados para deliberar sobre a situação de candidatos em geral, cujos nomes devem ser apreciados pelo próprio colegiado nacional e inclusive pelos colegiados regionais, mas se recusa responder à pergunta sobre quais os nomes dos governadores com os quais entrou em contacto;

ooo) que, no caso que é objeto de investigação desta Comissão os recursos a serem alcançados não ficaram ao arbítrio da entidade organizadora, tanto que se fixaram no quantum de R\$ 1.000.000.000,00, mas o alvo atingido foi de R\$ 950.000.000,00 e assim mesmo as despesas orçaram em R\$ 820.000.000,00, porque houve uma devolução de cerca de R\$ 130.000.000,00, devolução ainda que teórica;

ppp) que, exatamente por ser publicitário, que é que lhe ocorreu a idéia de apoiar publicitariamente candidatos, visto ter verificado erros de campanhas publicitárias feitas para várias candidaturas;

qqq) que, para conceber a organização que concebeu, o publicitário deveria ter um ímpeto patriótico e ideológico, e que o organismo criado não era propriamente superpartidário, mas sim apartidário, ou melhor, independente dos partidos;

rrr) que não houve nenhum lucro da Promotion na propaganda dos candidatos recomendados pela ADEP, e a única motivação do depoente foi ideológica e patriótica;

sss) que espera realizar a promessa feita de remeter à Comissão os balanços da Promotion tão logo regresso ao Rio.

ttt) que fez curso de publicidade na Universidade de Georgetown, nos Estados Unidos, tendo-se formado em 1942, e a partir de 1945 até 1948 trabalhou na UNRRA, tendo, depois de um intervalo de 3 anos, fundado a Promotion;

uuu) que paga de anuidade ao IPÊS R\$ 3.000,00;

vvv) que não pode precisar quantos os candidatos a deputado federal, em número de 250 ajudados pela ADEP, foram eleitos, pois quem está em condições de informar é a direção executiva da própria ADEP;

xxx) que é do depoente a carta que lhe foi exibida e na qual consta o trecho seguinte: "as remessas ao Sr. Osório obedecem rigorosamente à cronologia acertada por mim e pelo Governador Cid Sampaio quanto às necessidades do Sr. João Cleophas;

zzz) que a ADEP não levantou 5 bilhões, mas conseguiu apenas R\$.. 950.000.000,00;



aaaa) que a ADEP e o IBAD são organizações distintas e insiste na afirmativa de que a Promotion, o IBAD e a ADEP são entidades distintas e o declarante não admite que elas tenham unidade de comando, de ação e de financiamento e, como subsídio a esta resposta, se reporta aos trechos constantes dos depoimentos já prestados;

bbbb) que o curso que tirou na Universidade de Georgetown, de acordo com o diploma que recebeu, é de bacharel em humanidades; e que tirou esse curso nos Estados Unidos porque seu pai, na ocasião, era Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil em Washington, e que, por isso, foi levado a matricular-se nessa universidade;

cccc) que seus pais são também brasileiros de nascimento e que só estudou na Guanabara até a idade de 10 anos, porque, a partir dessa idade passou a viajar, em decorrência das funções de seu pai;

dddd) que o IBAD manipulou, desde a sua fundação, importâncias provenientes de contribuições recolhidas pelo declarante, da ordem seguinte: em 1959 R\$ 6.000.000,00; em 1960 R\$ 35.000.000,00; em 1961 R\$ 85.000.000,00; em 1962 R\$ 210.000.000,00;

eeee) que julgou necessária a organização de uma outra sociedade para as atividades políticas e contactos e interferências com candidatos e política partidária porque, além do IBAD não ter esta finalidade, julgou de maior vantagem que os dois tipos de atividade não se confundissem numa única entidade;

ffff) que não nega a existência de vínculos entre a Promotion e o IBAD, pois é ele o presidente da Promotion e também Diretor Superintendente do IBAD, e são membros do IBAD elementos pertencentes ou dirigentes da Promotion; o que porém reitera é a afirmação de que se trata de entidades com finalidades distintas, e que, ao invés da Promotion haver lucrado com a criação do IBAD e da ADEP, que seriam clientes rendosos para ela, o que se verificou é que, financeiramente, a Promotion foi prejudicada com o fato de suas notórias relações com o IBAD, e que nunca o IBAD e a ADEP pagaram, em forma de lucro, o que quer que se ja à Promotion, havendo pago, tão somente, despesas feitas pela Promotion em prol ora da ADEP, ora do IBAD;

gggg) que não houve motivação que não a de defender o regime democrático, que levou a ADEP a proporcionar auxílio a candidatos;

hhhh) que o declarante é filho de Paulo Germano Hasslocher, antigo Embaixador e hoje diplomata aposentado, e que foi também deputado estadual no Rio Grande do Sul, que seu avô, Germano Hasslocher foi deputado federal pelo Rio Grande do Sul e que seu bisavô, também de nome Germano Hasslocher, serviu às Forças Armadas do Brasil na Guerra do Paraguai.



LXXXIII. A fls. 2.118 do Vol. X consta cópia de ata de uma reunião, realizada em 26.3.1963, de que participaram Arthur Oscar Junqueira, Antônio Silvério Leopoldino, Hércio França e Mário Castorino de Brito, do Colegiado Diretor Nacional da Ação Democrática Popular, na qual figuram a renúncia de Arthur Oscar Junqueira do cargo de Secretário Geral, a plena quitação ao Secretário Geral e eleição unânime do General Gentil João Barbato para o cargo de Secretário Geral;

LXXXIV. A fls. 2.136 consta ofício da Rádio Sociedade Catarinense Ltda., declarando que apresenta o programa "A Semana em Revista", do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, gratuitamente;

LXXXV. De fls. 2.177 a fls. 2.184 se encontra o depoimento de Frutuoso Osório Filho e do qual extraímos as seguintes informações:

- a) que esteve na reunião da fundação do IBAD, tendo assinado respectiva ata, sendo eleito Diretor em 1961;
- b) que não paga nenhuma contribuição ao IBAD;
- c) que, como Diretor Geral do IBAD, não percebe qualquer remuneração;
- d) que confessa que nada sabe sobre a orientação do IBAD e que não se recorda de ter visto escrituração do IBAD;
- e) que as contribuições para o IBAD eram conseguidas pelo Sr. Ivan Hasslocher mas não sabe quem as dava, mas que sabe, no entanto, que algumas contribuições chegavam pelo correio à guisa de assinaturas de revistas, de doações ou a outro título qualquer;
- f) que não pode informar, com segurança, que o IBAD tenha escrituração separada ou não da escrituração da Promotion e que pode informar que as contribuições obtidas pelo Sr. Ivan, para facilidade deste, eram depositadas em conta da Promotion no Banco do Canadá;
- g) que agora se recorda ter visto uma pasta de escrituração da Promotion que não incluía a do IBAD, pelo que o declarante conclui ser a escrituração separada;
- h) que, sob a direção do declarante, há 17 postos fixos, 20 postos volantes e 4 postos médicos no Nordeste;
- i) que, para realizar as tarefas da ADEP no Nordeste, recebeu do Sr. Ivan Hasslocher, em diversas parcelas, a importância de 349 milhões de cruzeiros;
- j) que a maior parte desse dinheiro o declarante entregou aos colegiados dos 7 Estados que eram supervisionados pelo declarante, a saber: Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia e Ceará, sendo que os auxílios maiores foram para Pernambuco, Bahia e Ceará;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3412
Am 55.

- k) que, embora saiba os nomes dos candidatos a governos de Estados ajudados pela ADEP, prefere não os dizer, assim como prefere não responder a perguntas sobre nomes de candidatos a deputado estadual e a deputado federal também pela ADEP ajudados;
- l) que, como diretor geral, é o substituto do Diretor Superintendente do IBAD, pelo que assumiu, na ausência do Sr. Ivan Hasslocher, no período de maio a agosto do corrente ano, as funções de Diretor Superintendente do IBAD;
- m) que, antes de viajar, o Sr. Ivan deixou, para as despesas do IBAD, com o declarante, R\$ 50.000.000,00, achando o declarante que foi tudo em espécie, em dinheiro, em moeda corrente;
- n) que não fez a publicação semestral das contas do IBAD em 30 de junho;
- o) que o declarante depositou uma parte na conta da Promotion em prol do IBAD e a outra parte, a maior, foi movimentada em caixa;
- p) que, durante a ausência do Sr. Ivan, o declarante ignora como a contabilidade teria sido feita, se na conta do IBAD, se na conta da Promotion, e que não tem elementos para distinguir os lançamentos de importâncias pertencentes ao IBAD feitos na conta da Promotion, dos lançamentos de importâncias pertencentes à própria Promotion;
- q) que o declarante não se lembra qual foi o processo que adotou para fazer na conta da Promotion o depósito de parte de R\$... 50.000.000,00 recebidos do Sr. Ivan Hasslocher para crédito do IBAD;
- r) que, para pagar despesas a cargo do IBAD durante o período em que esteve exercendo as funções de Diretor Superintendente, na ausência do Sr. Ivan Hasslocher, o declarante usava os cheques da Promotion;
- s) que o declarante tem as funções de superintendente da Promotion;
- t) que, em relação à parte financeira-contábil, o declarante não sabe informar nada e isto respondeu ao ser interrogado sobre como se podia escriturar, nos livros da Promotion, despesas pagas com cheques emitidos em carteira da própria Promotion em benefício do IBAD;
- u) que não sabe como explicar a situação das contas do IBAD em virtude dos lançamentos feitos de contribuições pertencentes ao IBAD, na conta da Promotion; que isso não sabe explicar, seja na sua qualidade de Diretor Geral do IBAD, seja na sua qualidade de Diretor Superintendente, seja mesmo na sua qualidade de Superintendente da própria Promotion;
- v) que estava titubeando nestas respostas bem como nas outras da ADEP porque a função primordial do declarante é direção, é superintendência dos postos assistenciais e educacionais do Nordeste;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3413
56.

x) que é acionista da Promotion e, embora não esteja certo do nº de ações que tem, pensa que deve ter de 40 a 45% do capital da sociedade;

z) que o depoente não sabe informar se alguma vez houve fiscalização do Imposto de Renda nos livros da Promotion;

aa) que o depoente se lembra das despesas que diretamente realizou com os recursos enviados por Hasslocher para os serviços da ADEP;

bb) que o Sr. José Ermírio de Moraes gastou mais de R\$ 1.000.000.000,00 na sua campanha para senador federal, podendo esclarecer, pelo que viu, que a campanha do referido senhor foi bastante volumosa;

LXXXVI. A fls. 2.189 se encontra um recorte do "Correio da Manhã" de 19.7.1963, com a notícia de uma lista de 111 deputados que se diz organizada segundo documentos que o deputado Eloy Dutra iria entregar à C.P.I.;

LXXXVII. A fls. 2.203 está a resposta do Sr. Clarence Dauphinot Júnior ao questionário formulado pela Comissão e segundo o qual nega ter promovido qualquer campanha para levantamento de fundos em benefício do Instituto Brasileiro de Ação Democrática e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais;

LXXXVIII. A fls. 2.206 está carta do "The Royal Bank of Canada" em resposta ao of. 32/63, anexando extratos de conta corrente do Instituto Brasileiro de Ação Democrática - IBAD, de Frutuoso Osório Filho e da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, referentes ao período compreendido entre 12.11.1961 e 5.8.1963, ressaltando que, quanto aos extratos de conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion no período de maio a outubro de 1962 o pedido já havia sido atendido conforme ofício de 23.7.1963; os documentos referidos se vêem de fls.

LXXXIX. A fls. 2.281 vê-se carta da Rádio Teófilo Otoni Ltda., comunicando haver apresentado, de maio a outubro de 1962, 6 programas de "A Semana em Revista", por R\$ 12.000,00;

XC. Depõe o Dr. Antônio Silvério Leopoldino o que resumidamente adiante se vê:

a) que o depoente, antigo presidente do Movimento Universitário Jânio Quadros, tendo percorrido o Brasil em campanha eleitoral, foi depois oficial de gabinete do ex-Presidente Jânio Quadros, do primeiro ao último dia do seu governo;

b) que, funcionário da Rede Ferroviária Federal S.A., esteve, sem prejuízo de vencimentos, à disposição de Comissão Parlamentar de Inquérito, à qual nenhum serviço prestou;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3414
Im 57.

- c) que, convidado a participar da Ação Democrática Popular, exerceu, mediante remuneração de R\$ 180.000,00 mensais, além de pagamento de despesas, funções de membro do colegiado nacional, de secretário do colegiado regional de Minas Gerais;
- d) que o Sr. Arthur Junqueira declarou à Comissão que incinerara os documentos mas, de fato, não o fizera até a data na qual depôs;
- e) que as razões alegadas como justificativa da incineração eram as de evitar que fossem divulgados os nomes de deputados ajudados, de temor ameaças que estava recebendo e de impedir que o Sr. Ivan Hasslocher pudesse reaver tais documentos;
- f) que viu na "Última Hora" e no "Correio da Manhã" uma lista de candidatos a deputado federal que teriam sido ajudados pela ADEP;
- g) que o depoente explica como sendo "manigância" de jornalistas a organização da lista publicada, pois ela foi baseada na relação dos membros da Ação Democrática Parlamentar, publicada em opúsculo, e acrescida de nomes que presumivelmente teriam sido ajudados;
- h) que isto informa porque verificou que naquela lista figuram nomes de candidatos, como o do Deputado Plínio Salgado, os quais sabe de ciência própria que foram vetados e assim nenhum auxílio receberam;
- i) que o Sr. Ivan Hasslocher declarou ao depoente e a companheiros seus do Movimento Popular Jânio Quadros que os considerava técnicos em ganhar eleição, razão pela qual fazia questão que todos fossem remunerados;
- j) que a ajuda aos candidatos consistia em programas de rádio, televisão, cartazes, faixas, em discos de jingles e spots, empréstimos de viaturas, pagamento de combustível, pagamento de despesas diversas e ajuda em dinheiro, pagamento de aluguel de taxi aéreo;
- k) que o empréstimo de viaturas era feito a candidatos, uma para cada um;
- l) que muitos dos ajudados não se elegeram e que o depoente reconhece que escolheu mal os candidatos a serem ajudados, pois não tiveram eles possibilidades eleitorais, que era condição exigida pelo Sr. Ivan Hasslocher;
- m) que a ajuda em cédulas correspondia a uma quantidade de 3 a 4 milhões de cédulas para candidato a deputado federal; que a ajuda em cartazes era para uns de 100 mil e para outros de 20 mil cartazes apenas;
- n) que, no final da campanha, o Sr. Ivan Hasslocher determinou que se desse uma ajuda em dinheiro a determinados candidatos que não haviam recebido suficiente quantidade de cartazes ou faixas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3415
Jm 58.

- o) que a ajuda estipulada variava de R\$ 100.000,00 a R\$ 1.000.000,00;
- p) que, através da palavra de Arthur Junqueira, sabe que êle recebeu R\$ 1.040.000.000,00, conforme consta do seu depoimento;
- q) que o Sr. Junqueira, por várias vezes, declarou que os documentos podiam ser submetidos a uma auditoria, mas não queria que tais documentos fôsem parar nas mãos do Sr. Hasslocher, porque temia uma chantagem da parte do Sr. Hasslocher;
- r) que a escrituração da Ação Democrática Popular era feita no Rio de Janeiro e lançada em livros;
- s) que na partilha dos documentos que deviam ser incinerados, partilha que se fêz por muita insistência de Arthur Junqueira, o depoente não sabe com quem ficaram os livros de escrituração da ADEP, podendo afirmar que o depoente não os recebeu na parte que lhe coube;
- t) que não leu nenhum dos documentos, tendo-se limitado a rasgá-los, para depois queimá-los;
- v) que fêz a incineração num lote de terreno de propriedade do depoente, no local denominado Vale do Sossêgo, no Município de Correias, nas proximidades de Petrópolis;
- x) que a ajuda dada aos candidatos que não foram eleitos, foi, de modo geral, a mesma dada aos candidatos que se elegeram e consistente em cédulas, cartazes, faixas, empréstimo de viaturas e alguns programas de rádio e de televisão e, para alguns candidatos, também de pagamento de combustíveis;
- z) que, feitas as contas, o depoente confirma que, dos 48 deputados federais por Minas Gerais, não receberam auxílio nem mantiveram contacto com o IBAD e com a ADEP, 34 deputados;
- aa) que o depoente esclarece que, havendo indicado como tendo recebido auxílio cêrca de 25 candidatos a deputação federal e sendo em média o auxílio, não em dinheiro mas em material, cédulas, faixas, cartazes, empréstimos de viaturas, etc., de R\$ 1.500.000,00, o montante das despesas feitas orça em R\$ 37.500.000,00;
- bb) que teriam sido ajudados cêrca de 50 candidatos à deputação estadual e o auxílio dado, também em cédulas, faixas, cartazes, etc., numa média de R\$ 500.000,00 para cada um, representa um total de R\$ 25.000.000,00; que a diferença entre essas duas parcelas e a importância recebida pelo depoente, de R\$ 80.000.000,00, ou seja, uma diferença de R\$ 18.000.000,00, foi gasta em vencimentos do depoente e de funcionários da ADEP regional (R\$ 1.370.000,00), em viaturas (cêrca de R\$ 10.000.000,00), em mobiliário de escritório (R\$ 198.000,00), máquinas e arquivos (R\$ 200.000,00), alugueres da sala (R\$ 250.000,00), despesas com a campanha de 2 candidatos ao Senado Federal, ambos derrotados, com alistamento eleitoral em Leopoldina, feito por intermédio



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3416
59.

de Hélio França, com programas na Rádio Imbiara de Araxá, com trabalhos de um trator no distrito de Cêrca Velha, perto de Campos Altos, e outras despesas miúdas;

cc) que o depoente não comunicou a qualquer candidato recomendado pela ADEP suas dúvidas sôbre se o dinheiro era nacional ou estrangeiro;

dd) que os candidatos ajudados pela ADEP para governos de Estados e sabidos pelo depoente são o Sr. João Cleophas, Lomanto Júnior, General Edmundo Macedo Soares, um candidato do Amazonas derrotado, Fernando Ferrari, Leopoldo Maciel, e, segundo supõe, o Coronel Virgílio Távora, e, segundo também lhe parece, o Sr. Petrônio Portela;

ee) que acha que o Sr. Ivan Hasslocher não foi movido nessa sua iniciativa sômente por motivos de ordem política ou ideológica, mas também de ordem comercial, de vez que tudo leva a crer que a sua emprêsa publicitária recebia legítimas, mas altas comissões pelos contratos assinados através do IBAD e da ADEP;

ff) que o Sr. Ivan Hasslocher, nas relações com a ADEP, nas ordens que expedia, sempre dizia que o fazia em nome do colegiado de financiadores;

gg) que, realmente, reconhece que o Sr. Ivan Hasslocher era a autoridade máxima do IBAD, da ADEP e da Promotion, e que realmente sabe que êle fêz financiamentos diretamente, por informação dêle mesmo, não podendo todavia informar onde os lançamentos dessas despesas eram feitos: se no IBAD, se na Promotion, eis que não eram na ADEP;

hh) que não tem qualquer indício do IBAD com países estrangeiros;

XCI. A fls. 2.312 e 2.313 se encontram recortes do Diário do Congresso Nacional - secção II, de 5.10.1963, contendo discurso do Senador Artur Virgílio, no qual se afirma que o Exército Brasileiro tem um dossier completo da participação do IBAD na tentativa de descaracterizar o Congresso Brasileiro, trazendo mácula indelével em dezenas de mandatos que são exercidos nas duas Casas do Congresso Nacional.

XCII. De fls. 2.332 a 2.351 encontra-se depoimento prestado pelo Sr. Arthur Oscar Junqueira e que adiante se resume:

a) que, da elaboração dos estatutos da Ação Democrática Popular, participaram o depoente, Ivan Hasslocher, Peter Murany, e Mário Castorino de Brito e Antônio Silvério Leopoldino, acreditando que a fundação da entidade haja ocorrido em julho de 1962.

b) que não tem de memória os nomes dos sócios fundadores, e calcula em 60, aproximadamente, os sócios da ADEP até a data em que se retirou da mesma;

c) que é funcionário da Caixa Econômica Federal e atualmente, em virtude de requisição do Governador de Minas Gerais, está à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3417
Cm 60.

disposição do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais;

d) que os membros do primeiro Colegiado Nacional da ADEP, eleitos na assembléia, foram o depoente, Antônio Silvério Leopoldino, e General Gentil João Barbato, Ivan Hasslocher, Vicente Barreto, o Deputado Raimundo Padilha e o General Edmundo Macedo Soares, sendo que este último não assumiu o cargo por ser na ocasião candidato ao Governo do Estado do Rio de Janeiro;

e) que, segundo parece ao depoente, no período de junho a outubro de 1962, houve apenas uma reunião oficial do colegiado nacional da ADEP, mas não se recorda do assunto tratado nessa reunião;

f) que a ADEP é uma entidade devidamente registrada e independente do IBAD;

g) que, pelos estatutos, Ivan Hasslocher tinha situação igual à dos demais membros do colegiado nacional, mas tinha uma parcela de poder a mais, representada pelo fato de ser ele o fornecedor de recursos para a ADEP;

h) que nenhum dos sócios da Ação Democrática Popular pagou qualquer contribuição, sendo antes remunerados os seguintes membros do colegiado: o depoente Arthur Oscar Junqueira, o Dr. Antônio Silvério Leopoldino, Vicente Barreto e o General Gentil João Barbato;

i) que dizia Ivan Hasslocher que os nomes indicados pelos colegiados regionais deviam ser submetidos a um comitê de 5 ou 6 pessoas, comitê este que representava os financiadores da ADEP;

j) que feria a atenção do depoente o fato de ser oculto o referido comitê, sendo que o depoente não ignora a lei e sabe que esta considera contravenção sociedade secreta;

k) que foi convidado por Ivan Hasslocher para organizar um movimento de âmbito nacional com o fim de apoiar candidatos democratas e então entendia Ivan Hasslocher que o depoente deveria reagrupar todos os elementos do antigo Movimento Popular Jânio Quadros;

l) que houve diversas reuniões com Ivan Hasslocher, sendo que, de algumas delas participara o Dr. Castilho Cabral, Antônio Leopoldino e o Deputado João Mendes;

m) que, perguntado sobre a origem dos recursos para a manutenção da sociedade que ia ser fundada e que se fundou sob a denominação de Ação Democrática Popular, Ivan Hasslocher declarou que eram entre 60 e 70 doadores, todos componentes de classes produtoras de S. Paulo e do Rio, os quais estavam dispostos a fazer o levantamento da importância de R\$ 1.000.000.000,00 e cujos nomes, quando estivesse completa a lista, seriam oportunamente dados;

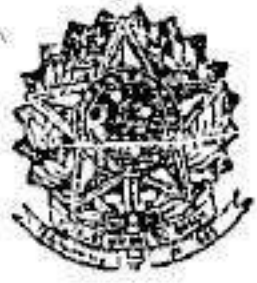
n) que nunca desconfiou da origem espúria do dinheiro e que apenas achava que não era muito normal uma entidade ter doadores anônimos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3418
Um 61.

- o) que não comunicou suas dúvidas e suas estranhezas sobre a origem do dinheiro a qualquer candidato da ADEP;
- p) que o dinheiro recebido do Sr. Ivan Hasslocher foi empregado na campanha de todos os candidatos da ADEP, inclusive na campanha do depoente;
- q) que, além das contribuições entregues pelo Sr. Ivan Hasslocher, nenhuma outra contribuição foi entregue ao depoente;
- r) que a ajuda geralmente era uniforme, mas, dentro da uniformidade, variava entre 300 e 500 faixas para cada região, 300 ou 500 mil cartazes (às vezes os candidatos preferiam quantidade maior ou menor de cartazes), alguns volantes, cédulas, aparelhos sonoros e algum outro material, quando solicitado especificamente; e que havia candidatos mais ajudados e menos ajudados;
- s) que, para São Paulo, as cédulas eram de 3 a 5 milhões e que informado de que em São Paulo não havia cédula, esclareceu que todo o deputado fez as suas cédulas para distribuir nas cidades;
- t) que nenhuma dúvida havia nas contas do depoente como secretário geral da ADEP;
- u) que afirma ter realmente incinerado os documentos antes do dia em que prestou seu primeiro depoimento;
- v) que a documentação chamada contábil-política foi distribuída entre o depoente, o Dr. Antônio Leopoldino e Hércio França, sendo que a partilha se fez depois do dia 26 de março de 1963;
- x) que o depoente queimou a parte que lhe coube em princípios de abril, aproximadamente entre 5 e 12 de abril;
- z) que não tem idéia de quando foi que Hércio França queimou a parte dele;
- aa) que acredita que Antônio Leopoldino haja feito a incineração em fins de junho de 1963;
- bb) que não houve seleção na distribuição dos documentos, os quais eram tão numerosos que foram divididos por três automóveis, embora não enchessem os três;
- cc) que, informado de que o Sr. Antônio Leopoldino declarou haver incinerado os documentos depois que os dois estiveram em Brasília, na data de 3 de julho de 1963, ressalva que não deseja desmentir o Dr. Antônio Leopoldino e admite que o mesmo haja incinerado não em fins de junho mas em fins de julho;
- dd) que o dinheiro que recebia de Ivan Hasslocher era em cheques e tem quase certeza de que todos os cheques eram contra o Banco do Canadá e de emissão da Promotion;
- ee) que as importâncias remetidas para os colegiados regionais são as indicadas no depoimento do ex-tesoureiro Hércio França;
- ff) que, quem pode informar sobre a lista de candidatos ajudados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3419
Gm 62.

- pela Ação Democrática Popular é o General Gentil João Barbato;
- gg) que a ADEP tinha o livro caixa, o livro borrador e arquivos para guarda de documentos em pastas, por mês;
 - hh) que o borrador estava entre os papéis que o depoente incinerou e que admite que o livro-caixa estivesse entre os papéis que couberam ao Dr. Antônio Leopoldino;
 - ii) que também foram retirados da ADEP faturas, recibos de candidatos, comprovantes de despesas, todos os documentos contábeis da ADEP;
 - jj) que o depoente declara que, depois da sua retirada, a ADEP continuava existindo como entidade;
 - kk) que, para explicar como retirou documentos que não pertenciam ao depoente, começa dizendo que Ivan Hasslocher faltou ao compromisso e o depoente não podia entregar documentos dessa responsabilidade a uma pessoa que prefere dar cobertura a doadores, ao em vez de fazer tudo às claras, dando cobertura aos parlamentares;
 - ll) que acredita que seria uma inconseqüência da parte do depoente entregar essa documentação a doadores encapuçados;
 - mm) que absolutamente não acha que os parlamentares precisem da proteção do depoente;
 - nn) que o depoente e seus companheiros de colegiado entenderam que, com a incineração, havia uma preservação dos nomes dos candidatos;
 - oo) que entendeu que os nomes deviam ser preservados pela celeuma em torno do IBAD e da ADEP, inclusive para evitar exploração em torno de nomes que nunca tiveram contacto com o IBAD e com Ivan Hasslocher;
 - pp) que entendia que os documentos incinerados, se caíssem em mãos de pessoas insensatas, poderiam servir até para chantagem, isto dependendo das pessoas que detivessem a documentação;
 - qq) que, sem a apresentação dos documentos e dos livros retirados pelo depoente e por seus companheiros, em hipótese alguma pode ser feito o levantamento e a comprovação das despesas por eles realizadas com as importâncias recebidas do Sr. Ivan Hasslocher, mediante os cheques depositados em conta no Banco Andrade Arnaud;
 - rr) que, para o preenchimento de vagas que ocorreram no Colegiado Nacional, promoveu a convocação da assembléia geral, a qual elegeu Hércio França e Mário Castorino de Brito e que, com a eleição desses dois elementos, o depoente, já tendo como companheiro do Colegiado, o Sr. Antônio Leopoldino, ficoutendo quatro elementos num colegiado de sete;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3420
M 65.

ss) que embora o comando fôsse do depoente e de seus 3 companheiros, resolveram os 4 deixar a ADEP, primeiramente porque Ivan Hasslocher fêz uma notificação judicial impugnando a eleição, depois, para não entrar em luta com Ivan Hasslocher e, ainda, para evitar uma briga que seria uma consequência da execução de uma deliberação de tomada de contas do Sr. Frutuoso Osório Filho, coordenador da ADEP no Nordeste;

tt) que, antes de deliberar a retirada, pensou em expulsar Ivan Hasslocher ou em vender o patrimônio da ADEP e entregá-lo para uma casa de caridade;

uu) que o Sr. Ivan Hasslocher é considerado pelo depoente como pessoa poderosíssima;

vv) que, quando se retiraram da ADEP, tiveram a faculdade de adquirir viaturas da ADEP com o abatimento de 20%, mediante concordância de Ivan Hasslocher e de todos os membros do Colegiado;

xx) que, para o depoente, o Sr. Ivan Hasslocher é apenas um forasteiro frustrado;

zz) que entrega à Comissão duas faturas mostrando que a Promotion faturou, no dia 28 de fevereiro de 1963, contra a Ação Democrática Popular de São Paulo, num só programa noturno de 10 minutos, irradiado no dia 23 de outubro de 1962, na Rádio Difusora de São Paulo S.A., a quantia de R\$ 80.000,00, quando a Ação Democrática Popular contratara na mesma rádio o programa por R\$ 8.000,00;

aaa) que, enquanto Ivan Hasslocher declarou que a Promotion não tinha lucro na contratação de programa para a Ação Democrática Popular, verifica-se que na fatura consta a taxa de agência de 17,65%;

bbb) que, apesar de ter quitação do Colegiado, entendia que essa quitação não era válida sem a quitação do Sr. Ivan Hasslocher, porque, tendo o Colegiado sete membros, o voto do depoente era nulo e que, se o Sr. Ivan Hasslocher se obstinasse em não dar a quitação, o depoente estava disposto a depositar a documentação em juízo;

ccc) que, observado sobre a contradição entre este último propósito e o alegado motivo de proteger os nomes dos candidatos com a incineração dos documentos, explicou que estaria usando um recurso de sobrevivência;

ddd) que o importante para o depoente era ter a quitação do Sr. Ivan Hasslocher, que era o único doador da ADEP;

eee) que a campanha do depoente a deputado federal foi feita com R\$ 5.000.000,00 de recursos da ADEP e mais cerca de 1.500.000,00 de ajuda de amigos e parentes;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3421
Cm/64.

fff) que, a princípio, se pretendia adotar o critério de uma ajuda de
R\$ 1.000.000,00 a R\$ 1.500.000,00 para candidato a deputado esta-
dual, e de R\$ 2.500.000,00 a R\$ 3.000.000,00 para candidato a deputado
federal, mas, dado o número de candidatos selecionados, essas importân-
cias foram reduzidas de muito; e que o cálculo de despesas feitas pela
ADEP, incluindo-se os gastos de cerca de R\$ 150.000.000,00 em programas
de rádio e de televisão pagos pelo Sr. Ivan Hasslocher por intermédio
da Promotion, é de R\$ 1.040.000.000,00 e, por aí, se vê como foi neces-
sário reduzir a ajuda primitivamente anunciada;

ggg) que, feitas as contas, e considerando-se que naquela importân-
cia de R\$ 1.040.000.000,00 estão as viaturas compradas, as má-
quinas de escrever, os aparelhos sonoros, os alugueres de prédios, os
vencimentos de pessoal, o auxílio a candidatos a deputados federais e
a deputados estaduais foi muito reduzido e chegou a ser mesmo simbólico;

hhh) que o depoente explica o fato de ter recebido ajuda financei-
ra maior do que a dos outros candidatos da Guanabara, dizendo
que foi por ser membro da ADEP e por ter menos condições eleitorais do
que os referidos candidatos;

iii) que não encontra justificativa para o surgimento do Sr. Ivan
Hasslocher, como homem desconhecido que era, com influência
no meio financeiro com o qual dizia conviver;

jjj) que considera realmente muito estranho que o Sr. Ivan Hasslo-
cher, ao mesmo tempo em que deixa a descoberto os candidatos
a deputados auxiliados pelo IBAD, prime em manter ocultos os financiada-
res da campanha; e que embora estranhando essa atitude não chega ao pon-
to de admitir sejam os nomes desses financiadores, e, por conseguinte,
a origem dos dinheiros, inconfessáveis;

kkk) que, quando indagava com insistência do Sr. Hasslocher os no-
mes dos financiadores, só o fazia para saber quais eram eles
e não porque suspeitasse que o dinheiro tinha procedência estrangeira;

lll) que a verba recebida pelo depoente como secretário geral or-
çou entre 320 a 330 milhões de cruzeiros;

XCIII. A fls. 2573 se encontra ofício de nº 940, do Senhor Con-
sultor Geral da República, Dr. Waldir Pires, comunicando, em resposta
ao ofício do Presidente da Comissão, que a Consultoria Geral não foi
convocada para emitir parecer escrito a propósito do fechamento do Ins-
tituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), tendo apenas o Consultor,
pessoalmente, se manifestado, em face de consulta verbal do Sr. Presi-
dente da República, favorável à completa legitimidade do decreto que
suspendeu provisoriamente as atividades da referida entidade;

XCIV. De. Fls. 2.377 a 2.385 se encontra o depoimento do Gene-
ral Gentil João Barbato, que resumidamente vai transcrito:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3422
CWR 65.

- a) que, a convite de Arthur Oscar Junqueira, antigo companheiro do depoente no Movimento Popular Jânio Quadros, começou a trabalhar na Ação Democrática Popular, colaborando especialmente na organização de núcleos nos Estados;
- b) que, posteriormente, cêrca de 2 meses depois do início de seus trabalhos, foi deliberada a criação de um departamento de organização política, cuja direção foi entregue ao depoente;
- c) que, dos candidatos que desejavam ser ajudados pela ADEP, o único compromisso que se exigia era o da defesa de democracia, compromisso ora tomado por escrito, ora prestado verbalmente;
- d) que o auxílio autorizado era na ordem de cédulas, faixas, cartazes e, algumas vezes, empréstimo de viaturas;
- e) que o Sr. Arthur Junqueira, ao retirar-se da ADEP, levou toda a documentação da mesma, o que torna impossível a reconstrução da relação das despesas para que sejam confrontadas com as importâncias que o Sr. Junqueira recebeu;
- f) que o depoente observa que, embora haja notícia dada pelo Sr. Junqueira de que os documentos hajam sido incinerados, muitos dos documentos que deveriam estar entre os incinerados vêm sendo publicados especialmente na "Última Hora";
- g) que a assembléia que preencheu vagas no Colegiado Nacional com a eleição de Hércio França e de Mário Castorino de Brito, foi judicialmente impugnada pelo depoente e pelo Sr. Ivan Hasslocher;
- h) que, afinal, foi acertado que se retirassem da ADEP Arthur Junqueira e vários de seus companheiros, devendo o grupo que se retirava receber a vantagem da aquisição de 8 viaturas com o abatimento de 20% sobre o preço do custo (o que representava abatimento muito maior porque então as viaturas vinham subindo de preço) e mais \$ 10.000.000,00 que Arthur Junqueira e seus companheiros diziam importância necessária para que pudessem pagar advogados e fazer outras despesas com a defesa no inquérito sobre o IBAD, que já se sabia requerido na Câmara dos Deputados, e que a importância de \$ 10.000.000,00 foi paga mediante a entrega de um cheque de \$ 2.774.824,00, de número 563.119, a cargo do Banco Real do Canadá, ao portador, segundo pedido de Arthur Junqueira e seus companheiros, e sendo a diferença entre o valor desse cheque e \$ 10.000.000,00 representada por 8 viaturas, a saber: 4 aero willys, 2 rurais e 2 kombis, feito o desconto de 20% sobre o preço de aquisição;
- i) que, na ocasião em que o depoente e Ivan Hasslocher assinaram a declaração de quitação nenhum documento relativo à conta foi exibido;
- j) que, a princípio, o depoente se interessou pela origem dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3423
Mm 66.

recursos com os quais se fazia face às despesas da ADEP, mas logo o Sr. Arthur Junqueira explicou que os recursos eram dados pelo Sr. Ivan Hasslocher e procediam de firmas produtoras nacionais interessadas em impedir o avanço do comunismo;

k) que, mais tarde, surgindo dúvidas entre Arthur Junqueira e Hasslocher a propósito de contas, Junqueira começou a mostrar-se preocupado com a origem dos dinheiros e, em certo dia, na sede da ADEP, Junqueira e Leopoldino tratavam do assunto e convidaram o depoente a fazer uma visita ao Dr. Castilho Cabral, o que, aceito, se realizou, havendo o Dr. Castilho Cabral feito várias observações para concluir que o dinheiro podia ter procedência estrangeira;

l) que, saindo da casa do Dr. Castilho Cabral, o depoente, Junqueira e Leopoldino continuaram conversando sobre o assunto, havendo então o depoente declarado que já era tarde para aquelas preocupações, pois o que antes devia cada qual deles ter feito era a indagação sobre a origem do dinheiro e, assim, não importava, naquela hora, estar indagando se o dinheiro era russo ou americano, mas o que interessava era que o dinheiro fôsse bem aplicado na defesa da democracia.

XCV. Promovida a acareação entre o General Gentil João Barbato e Arthur Junqueira verificou-se o seguinte:

a) enquanto Arthur Junqueira negou ser verdade que houvesse recebido uma compensação de \$ 10.000.000,00, representada em cheque no valor de \$ 2.774.824,00 e no valor de 8 viaturas, para retirar-se da ADEP, tendo no entanto admitido o recebimento do cheque, mas alegou que era em pagamento dos seus vencimentos de junho e julho de 1962, de despesas que adiantara e de empregados que contratara para subordinados dele, o General Gentil João Barbato reafirmou tudo quanto dissera, observando ser incrível que Arthur Junqueira tivesse, em março de 1963, créditos referentes aos meses de junho e julho de 1962;

b) Arthur Junqueira disse que deliberou fazer a assembléia geral para eleger Hércio França e Mário Castorino de Brito, aproveitando-se de uma sugestão que o próprio General Barbato fizera ao Sr. Ivan Hasslocher, no sentido de preencher, com elementos de Hasslocher, as vagas existentes, ao que o General Barbato retrucou que os moços (referindo-se a Junqueira e seus companheiros) tinham sido bem vivos;

c) quanto à incineração dos documentos, explicou Junqueira que se reputava autorizado a fazê-la pelo Colegiado Nacional, ao que o General Barbato respondeu que, nos termos do documento por todos assinado, somente a comissão no mesmo indicada tinha poderes para dizer quando seria oportuna a incineração, e acrescentou que os jovens que se retiravam não eram mais membros da ADEP desde a data do documento, pelo que, se entendessem que a comissão não devia ser consultada, caberia



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3424
Cm 67.

ao novo colegiado da ADEP ou a todos os signatários da declaração decidida sobre incineração;

d) afirma Junqueira que, quando convidou o General Gentil João

Barbato para participar da ADEP, declarou a ele que a procedência do dinheiro era de contribuição de firmas de classes produtoras do Rio e de São Paulo, segundo versão dada pelo Sr. Ivan Hasslocher, e admite que antes das eleições tivesse dado notícia das dúvidas, em face de publicações na imprensa, ao General Gentil João Barbato; por seu lado o General Gentil João Barbato reconheceu que, quando surgiram dúvidas entre o Sr. Arthur Junqueira e o Sr. Ivan Hasslocher, já o Sr. Arthur Junqueira, assim como o Sr. Antônio Leopoldino teciam comentários com o General sobre a procedência do dinheiro e faziam indagações a propósito da origem, se nacional, se estrangeira;

e) relativamente ao desconhecimento dos nomes dos candidatos aju-

dados, Junqueira ofereceu a explicação de que, embora secretário geral, das funções da secretaria esteve quase totalmente afastado, a partir de agosto até as eleições, absorvido pela campanha de sua candidatura a deputado federal, e antes mesmo de 19 de julho consumia grande parte de seu tempo procurando fazer contactos com antigos companheiros do Movimento Popular Jânio Quadros; finalmente declara que durante mesmo esse período de relativo afastamento percebia vencimentos na ADEP;

XCVI. De fls. 2.404 a 2.442 encontram-se telegrama e abaixo-assinados pedindo a manutenção do IBAD, especialmente dos núcleos assistenciais, partindo as manifestações dos municípios de Kapetó (S.C.), de Bezerras, Cabo e Garanhuns;

XCVII. De fls. 2.444 a 2.446 se vêem artigos publicados por Ivan Hasslocher no "Correio Brasiliense" sobre o IBAD e suas atividades;

XCVIII. A fls. verso e seguintes se encontra o auto de busca, apreensão e depósito de documentos que foram encontrados na sede do IBAD, também chamado Instituto Brasileiro de Ação Democrática, na Av. Marechal Câmara nº 271, 8º andar, grupo 801, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; os bens apreendidos foram relacionados e entregues ao Deputado Aducto Lúcio Cardoso, na qualidade de fiel depositário;

XCIX. De fls. 2.475 a 2.480 se vê o depoimento de Armando Filardi, do qual são resumidamente extraídos os seguintes informes:

a) que foi convidado por Arthur Junqueira, amigo particular e antigo companheiro, no Movimento Popular Jânio Quadros, do depoente, a participar da Ação Democrática Popular, na qual iniciou atividades em princípios de junho de 1962 e da qual, de fato, se afastou logo que terminaram os trabalhos eleitorais, embora sua retirada oficialmente se deva contar a partir do dia 26 de março do corrente ano;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3425
Cm 68.

- b) que foi com satisfação que cessou suas atividades na ADEP e que sobre as origens dos recursos da mesma eram lançadas suspeitas, embora o depoente nunca tivesse admitido que a fonte delas fôsse outra que não a nacional;
- c) que foi secretário regional da ADEP no Estado do Rio e as verbas destinadas aos serviços da ADEP foram pelo depoente recebidas da direção nacional até 28 de agosto de 1962 e, de então por diante, diretamente do Sr. Ivan Hasslocher;
- d) que nem tãhá despesa efetuada pela ADEP no Estado do Rio era paga por intermédio do depoente, sendo que teve conhecimento de que o Sr. Ivan Hasslocher pagou algumas e que parte da propaganda por intermédio de jornais, de estações de rádio e de televisão ficava a cargo da direção nacional;
- e) que o auxílio dado a candidatos a deputados federais consistia em um milhão a dois milhões de cédulas, em 400 a 500 faixas e cerca de 200.000 cartazes;
- f) que é certo que a ADEP prestou ajuda financeira à campanha do General Edmundo de Macedo Soares do Governo do Estado do Rio;
- g) que a importância movimentada pelo depoente nas atividades da ADEP no Estado do Rio é precisamente de R\$ 10.124.326,00, em conta no Banco da Lavoura de Minas Gerais;
- h) que o único compromisso que se exigia para o candidato ser ajudado era o de obrigar-se a defender os princípios democráticos e cristãos constantes da carta de princípios da ADEP;
- i) que entrega, neste momento, a relação de suas contas com declarações de recebimentos enviados e relação de candidatos a deputado federal, deputado estadual e a vereador ajudados pela ADEP no Estado do Rio;
- j) que não é político, que nunca exerceu atividades propriamente políticas, que não conhece hoje, como antes não conhecia, a situação política do Estado do Rio e que aceitou convite para ser secretário regional da ADEP no Estado não só porque, em face da carta de princípios da ADEP, verificou que se tratava de uma organização cuja ideologia afinava com o pensamento do depoente, mas também porque tinha oportunidade de receber remuneração em troca de serviços que ia prestar a uma causa que reputava digna de ser amparada;
- k) que não conhecia o IBAD e nem tinha qualquer informação sobre tal entidade e sobre os homens que a dirigiam e que, por isso mesmo, quando começou a ser divulgado o noticiário escandaloso que constitui assunto de sensacionalismo na imprensa, tomou-se do maior arrependimento por haver aceitado participação nas atividades da ADEP.
- C. De fls. 2.550 a 2.553 são encontrados telegramas procedentes de Campina Grande e João Pessoa, no Estado da Paraíba, pedindo



que se realizem investigações sôbre a influência do IBAD no último pleito eleitoral, conforme testemunho geral e declarações do Deputado Plínio Lemos publicados recentemente em jornal da região.

CI. Com ofício datado de 4 de novembro corrente, a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion envia os balanços dos exercícios de 1958, 1959, 1960, 1961 e 1962, balanços que se vêem de fls. 2556 a 2560.

CII. O depoimento prestado pelo Sr. Amaral Neto em 4 de julho de 1963 está lançado de fls. 2567 a 2611. Aqui se transcrevem, resumidamente, as informações que prestou: julgou-se na obrigação de depor perante a Comissão porque, na sua campanha, foi auxiliado pela Ação Democrática Popular, tanto quanto foi auxiliado o General Menezes Côrtes, o Deputado Fernando Ferrari, candidato ao Governo do Rio Grande do Sul, tanto quanto o deputado presidente da Comissão, tanto quanto tantos deputados presentes e alguns que não se elegeram; que aceitou a ajuda da Ação Democrática Popular, aceitou as faixas, aceitou os cartazes, uma camioneta rural com alto-falante porque tinha que enfrentar o poder econômico de candidatos que dispunham de máquina oficial para financiar-lhes as campanhas; que não tinha, como não tem recursos para fazer face a quem gastou, sem sombra de dúvida, importância que se aproxima de meio bilhão de cruzeiros na campanha eleitoral no Estado da Guanabara; que a camioneta recebida foi em caráter de empréstimo; que esteve presente a cerca de seis programas de televisão patrocinados pela Ação Democrática Popular; que conheceu o Sr. Ivan Hasslocher há cerca de um ano e meio como homem que dirigia a revista Ação Democrática, e sabia que êle dirigia os auxílios dados em faixas, cartazes e programas de televisão e de rádio aos candidatos apoiados pela Ação Democrática Popular; que, indagado sôbre se conhece a origem dos recursos empregados pelo Sr. Ivan Hasslocher, respondeu não ter a menor noção do funcionamento interno desses organismos, a ADEP, o IBAD, a Ação Democrática Parlamentar; que a campanha do Sr. Arthur Junqueira, depois da do Sr. Leonel Brizola, foi talvez, pessoalmente, a mais rica campanha; que a ajuda recebida pelo General Menezes Côrtes foi igual à que o depoente recebeu, mas não pode estimá-la em dinheiro; que é variável o preço dos programas de televisão em época de campanha política, dependendo de como se combinasse com o diretor da estação; que admite que os programas de TV deveriam custar, na ocasião, por quarenta e cinco minutos úteis, R\$ 600.000,00 ou R\$ 700.000,00 e que, custando R\$ 600.000,00, seriam R\$ 3.000.000,00 em cinco programas; que não pode dizer exatamente o que custava; que não precisava de ajuda para ser deputado, mas sua obrigação, no Rio, não



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3427
Cm 70.

era só a de eleger-se, mas sim era fazer legenda para seu partido, para competir não só pelo seu partido, como pela ideologia que o depoente defende; que seu dever era enfrentar a máquina que enfrentou no Rio.

Vol. XIII

CIII. Do depoimento prestado pelo Governador Miguel Arraes, constante de fls. 2613 a 2702, são extraídas as seguintes informações:

a) que não é apenas como governador do Estado de Pernambuco que quer e faz questão de depor, mas como brasileiro, como democrata e como nacionalista que se honra e se orgulha de ser, e, por isso mesmo, uma das maiores vítimas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática neste país, pela vultosa soma de recursos que levou para o pleito de Pernambuco, não só para o pleito em que se elegeu Governador do Estado, mas também nas eleições municipais que na data do depoimento acabavam de ser travadas, e das quais, apesar do dinheiro, haveria de sair vitorioso com o voto do povo pernambucano;

b) que acredita que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem o desejo real e efetivo de apurar os fatos para que foi criada; que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional pedirá e solicitará providências para corrigir a influencia do poder do dinheiro nas eleições em nossa terra;

c) que a documentação de que dispõe é incontestável e as provas que traz permitirão a Comissão apurar os fatos da interferência do poder econômico nos pleitos, embora os responsáveis, estribados no sigilo bancário, procurem esconder a origem do dinheiro e os gastos imoderados;

d) que traz cerca de 500 documentos, alguns meras repetições de gastos nas campanhas, cartas, uma série, enfim, de documentos que constituem um apanhado através do qual se pode verificar a interferência direta, efetiva, incontestável, do dinheiro e do IBAD, no pleito em que se elegeu Governador do Estado de Pernambuco;

e) que admite até que quem tem dinheiro tem o direito até de gastar esse dinheiro na vida pública, mas essa soma de recursos que foi despçada em Pernambuco não é dinheiro dos pernambucanos que estivessem querendo ou pretendendo, naquela oportunidade, defender as suas fortunas;

f) que os homens mais ricos do Estado que estavam contra o depoente nas eleições - e que eram os usineiros, porque lá existem poucas grandes fortunas - esses homens não têm condições de gastar o que foi gasto em Pernambuco; que eles, para plantar cana se financiam no Banco do Brasil e não acredita que o Banco do Brasil



estivesse financiando as campanhas eleitorais de seus adversários, através de industriais da terra; não acredita que os usineiros fôsem jorrar assim tanto dinheiro que tomam emprestado do povo, para campanhas eleitorais políticas no seu Estado, mesmo porque êste dinheiro não daria para tanto;

g) que quer dividir o seu depoimento em duas partes: uma, expondo o planejamento feito pelo IBAD, como êle se armou para operar em Pernambuco, que pessoas atuaram; outra, numa documentação já diferente, mostrar a atuação efetiva do IBAD em Pernambuco;

h) que quer ressaltar mais uma vez que as agências estrangeiras sediadas na nossa pátria, que exercem pressão sôbre as eleições nacionais, devem ter o destino que a lei brasileira determina;

i) que, em documentos que traz, se vê que o IBAD funcionava como Estado, com planejamento, talvez, melhor do que o de muitos Estados que não dispõem de meios de planejar os seus negócios;

j) que Frutuoso Osório Filho representava em Pernambuco a Promotion e o IBAD, mediante uma procuração outorgada por Ivan Haslocher, Carlos Lavínio Reis e Barthelemy Beer;

k) que foi criada inicialmente a equipe de planejamento, segundo uma proposta que exhibe e na qual se lê: Equipe Publicitária - execução artística - Cr\$ 1.550.000,00; planejamento publicitário - Cr\$ 1.870.000,00; planejamento itinerante - Cr\$ 175.000,00; coordenação, direção, prestação de serviços e controle geral Cr\$ 4.500.000,00, totalizando sete milhões e tantos mil cruzeiros;

l) que, além do documento que orça despesas com equipe publicitária, oferece outro com a provisão orçamentária da campanha João Cleophas, contendo a indicação de tôdas as rádios, televisões, jornais, gravações, despesas com comícios, faixas, placas, pinturas, tetrazos, etc., com o orçamento de Cr\$ 62.165.736,00;

m) que, para comprovar, na primeira fase do depoimento, a extensão dos recursos empregados na publicidade, parte da qual já foi exibida, entrega carta do Coronel Astrogildo Corrêa, coordenador em Pernambuco, e de Emanuel Pereira Lima, secretário executivo, datada de 22 de agosto de 1962, e dirigida ao coordenador geral da Promotion em Recife, solicitando a cooperação da empresa de publicidade Promotion para a orientação da campanha publicitária e para a execução técnico-profissional respectiva, tudo "respeitante a um primeiro orçamento que ainda hoje lhe entregaremos", sendo que, na referida carta, vem estabelecido o modus faciendi da cooperação;

n) que acentua que Frutuoso Osório Filho foi quem passou a procuração em nome da Promotion e é a mesma pessoa que recebeu a carta, e foi quem movimentou, em Pernambuco, entre maio e outubro de 1962, uma grande fortuna, conforme relação que vai exhibir;



3429
Gm⁷².

o) que, em carta de 26 de julho de 1962, dirigida a Frutuoso Osório Filho - Promotion Incrementadora de Vendas S.A. - Caio de Souza Leão, Vicente Silva e Fernando Luiz Cascudo confirmam entendimentos sobre a campanha da candidatura João Cleophas ao Governo do Estado;

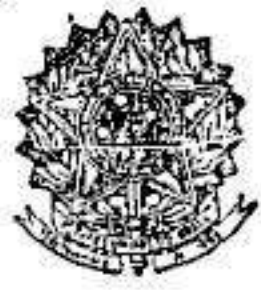
p) que exhibe depois um resumo geral de programação feita de acordo com a carta acima referida, programação cujo custo estava orçado em R\$ 56.980.460,00, além de outros programas sujeitos à orientação da campanha, fora das eleições e cujas importâncias referidas somam R\$ 830.000,00 de uma parte, e mais de R\$ 720.000,00 de outra; e ademais se refere ao acréscimo de despesas com programas cujo custo estima, para 4 programas semanais, em R\$ 500.000,00 para o produtor;

q) que exhibe fotografia de avião publicada na "Última Hora" de Pernambuco, no curso da campanha, e diz que esse avião e, parece-lhe, outro eram utilizados na campanha do Sr. João Cleophas, pois, sobre o assunto, há notícias e denúncias não contestadas e até uma carta do Coronel Astrogildo falando na necessidade de se comprar não um avião, mas um helicóptero, porque o uso deste pelo candidato causaria impressão nos homens do interior;

r) oferece depois uma relação de remessas de dinheiro do Rio de Janeiro para o Sr. Frutuoso Osório Filho, a partir de 30 de maio até 19 de outubro de 1962, num total de R\$ 308.067.100,00 e diz que, segundo informações de que dispõe, esta soma deve ser acrescida de outras remessas, totalizando tudo R\$ 480.000.000,00, aproximadamente, em dinheiro, afóra os veículos e materiais que foram remetidos para Pernambuco, no Sul do Estado, sendo que os veículos são aproximadamente 40, dos quais alguns foram distribuídos para outros Estados, partindo de Pernambuco;

s) perguntado por membro da Comissão sobre quantos veículos o deponente e os candidatos do deponente utilizaram em sua campanha, respondeu que não teve o número de veículos igual ao mencionado e tido pelos adversários, mas queria esclarecer que seria desinteressante passar a ser réu, pois o réu é o IBAD e seria réu em outra Comissão se todos os políticos, deputados, governadores, prefeitos, vereadores neste país concordassem em fazer uma devassa completa, sem sigilo bancário, e que, durante sua campanha utilizou duas kombis, uma emprestada de um amigo e outra comprada a prestações;

t) ao fazer a entrega de um recibo de um milhão de cruzeiros de importância recebida do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, passado por José Urbano da Costa Carvalho, para fazer face às despesas de alistamento, o IBAD estava intervindo no pleito, e fez a referida entrega de 207 fotocópias de documentos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3430
Ahu 73.

u) que não considera acusações ou implicação no processo de corrupção do IBAD simples fato de uma determinada pessoa, tendo utilizado um carro, uma viatura do IBAD, o que é diferente de assumir uma pessoa, por escrito, um compromisso com uma instituição como o fez um candidato, aliás eleito, à Assembléia de Pernambuco, que, tendo recebido a ajuda do IBAD, comprometeu-se a seguir a orientação ideológica da Ação Democrática Parlamentar;

v) que a importância gasta pelo IBAD em Pernambuco, superior a R\$ 300.000.000,00, correspondem a 1/3 das letras do tesouro que um governador, como o de Pernambuco, pôde obter, para cobrir as diferenças do seu orçamento;

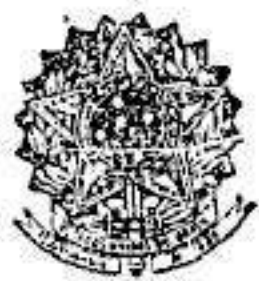
x) que exhibe 46 talões de cheques contendo 460 cheques, como parte dos que foram emitidos pelo Coronel Astrógildo Correa, em pagamento de jornalistas, de donos de programas de televisão, inclusive aqueles ligados aos programas não políticos, de colonistas e um cheque de R\$ 2.000.000,00, pago ao candidato João Cleophas, assim como fotocópias de 2 recibos sem selos;

z) que entrega uma declaração de Adeildo Coutinho Beltrão, funcionário do Instituto Brasileiro de Ação Democrática no período de maio a outubro de 1962, a respeito das atividades do IBAD, e da natureza da ajuda material concedida aos candidatos, sendo que a total consistia no fornecimento de faixas, de 200 cartazes, 200 mil cédulas, 10 mil retratos e que a ajuda parcial consistia no fornecimento de 100 faixas, 200 cartazes, 100 mil cédulas e 10 mil retratos, cabendo, além disso, ao candidato que merecia ajuda total, se a deputado federal, um auxílio de R\$ 1.600.000,00, se a estadual R\$ 800.000,00; que, além disso, a maioria dos candidatos e todos eles receberam também ampla cobertura publicitária em jornais e emissoras de TV;

aa) que exhibe e comenta telegramas trocados entre Astrogildo Correa e Ivan Hasslocher sobre um suprimento de R\$ 18.000.000,00, um documento que contém depoimento do ex-motorista do Coronel Astrogildo Correa prestado perante o Secretário do Interior e Justiça de Pernambuco e firmado por Dormélio da Silva Lobato; entrega mais 5 pastas de documentos, especialmente uma pasta com balançes do IBAD em Pernambuco; entrega mais recortes de noticiários da campanha eleitoral, modelos de perguntas preparadas no IBAD, fotografias de núcleos e de postos médicos rurais do IBAD;

bb) que as ambulâncias usadas pelo IBAD em postos assistenciais se destinavam a mostrar o IBAD apenas como instituição beneficente, quando na verdade os milhões de cruzeiros eram gastos em outras coisas que não assistência ao povo;

cc) quando perguntado sobre se os senhores José Ermírio de Moraes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3431
Am 74.

e Pessoa de Queiroz, não o auxiliaram na sua campanha, o Presidente da Comissão considerou impertinente a pergunta, dizendo que o depoente a responderia se o quisesse e então o depoente disse que os can- didatos a Senador mencionados foram candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro, sendo Pessoa de Queiroz também inscrito na legenda da União Democrática Nacional e de outros partidos, e acrescentou que es- tá pagando ao "Jornal do Comércio" de Pernambuco, um resto de dívidas transformado em promissórias, da campanha eleitoral para o Governo do Estado;

dd) interpelado sobre se havia enunciado o nome de firmas que, comprovadamente foram financiadoras do IBAD, respondeu: "não mencionei aqui as firmas que contribuem para o IBAD. Fiz entrega de uma relação de firmas, vinda no meio dos papéis que me foram entregues pelo agente do IBAD. V.Exa. poderá compulsar êsse documento que foi anexado ao processo.";

ee) que não conhece reforma agrária do IBAD no Nordeste e o que conhece é que os "postos médicos do IBAD, depois das eleições de outubro, fecharam, e nas proximidades das últimas eleições foram reabertos;

ff) que não conhece ninguém do Movimento Sindical de Pernambuco que tenha participado da ADEP, do IBAD ou de qualquer desses organismos correlatos;

gg) que, por várias vezes respondeu que não é réu na Comissão e que ninguém pode estabelecer confusão entre o réu efetivo e real que é o IBAD, financiado por uma organização de origem espúria e estrangeira, que é a Promotion; que os recursos de sua campanha foram fornecidos e estão relacionados, como declarou, por homens que o apoiam e muita gente também o apoiou sem dinheiro, sem coisa nenhuma, por que representa um movimento popular e democrático, em torno do qual formam muitos homens que lutam sem interesses pessoais e até com sacrifício colaboravam;

hh) que, a respeito da origem dos recursos do IBAD, deve declarar que uma relação de firmas que apresentou contribuem para o IPÊS e que a origem dos recursos do IBAD é desconhecida;

CIX. Intimado o Sr. Peter Muranyi, secretário regional da Ação Democrática Popular do Estado de São Paulo, a prestar depoimento, começou lendo e, em seguida, entregando a exposição que se vê de fls. 2704 a 2717, acompanhadas dos documentos numerados, de fls. 2718 a 2765.

Na exposição e escrita consta que foi convidado, em maio de 1962, pelos senhores Arthur Oscar Junqueira e Vicente Barreto, a ocupar o cargo de secretário regional da ADEP no Estado e que, havendo



inicialmente recusado o convite, acabou por aceitá-lo e que não teve ingerência na elaboração dos estatutos, mas foi quem esboçou a carta de princípios, afinal, com ligeiras alterações, unanimemente adotadas.

Explicou que, organizado o colegiado estadual, deu conhecimento aos partidos políticos, que têm no Estado de São Paulo maior expressão, de que a finalidade da organização era ajudar candidatos que tivessem situação de liderança, mas não dispusessem de recursos para a divulgação de suas idéias, ajuda que se faria especialmente mediante convite para debates públicos no rádio ou na televisão, independentemente de qualquer compromisso e de qualquer retribuição. Dêste modo, facilitou-se a 87 pessoas membros de partidos políticos ou líderes sindicais ou também expressão de cultura paulista ou nacional, o comparecimento a programas de rádio e de televisão patrocinados pela ADEP.

A ADEP despendeu em São Paulo cerca de R\$ 93.700.000,00, parte empregada na aquisição de 14 veículos no valor de cerca de R\$ 15.400.000,00, parte empregada na aquisição de móveis, utensílios e instalações da sede, de veículos que permaneceram em São Paulo e equipamentos no montante de R\$ 17.200.000,00, parte com despesas do pessoal da sede, no montante de cerca de R\$ 2.250.000,00, parte com a manutenção de veículos, como seguros, despesas de oficina, e ainda com despesas judiciárias, no montante de R\$ 4.950.000,00 e o restante, num total de R\$ 56.850.000,00, com despesas de divulgação das opiniões das 87 pessoas acima mencionadas, pelo que, a cada uma dessas pessoas, corresponde uma média de R\$ 650.000,00.

Também na exposição feita pelo Sr. Peter Muranyi, consta minuciosa narrativa das divergências entre o colegiado estadual de São Paulo e o Sr. Ivan Hasslocher, destacando-se a questão da disputa dos veículos adquiridos pela secção paulista da ADEP.

Entre os documentos oferecidos se destaca a relação das pessoas que foram convidadas a divulgar suas opiniões para esclarecimento do povo nos programas de rádio e de televisão (fls. 2728 e 2729). Também se inclui no rol dos documentos um orçamento de propagandas na TV Record, na TV Rio e nas rádios Record de São Paulo e Panamericana, tomado pela Promotion, no valor de R\$ 45.000.000,00, mas não aceito pelo Sr. Peter Muranyi, porque o considerou exagerado. No depoimento que prestou o Sr. Peter Muranyi tornou explícito que a ajuda a candidatos para divulgação das idéias correspondia, às vezes, quando se tratava de publicação no interior do Estado, ao pagamento de importâncias despendidas com publicações em jornais e programas em estações de rádio; que a ajuda máxima fornecida a um candidato foi a prestada pela ADEP ao líder dos garçons, presidente da Associação dos Garçons, que é o Sr. Joaquim Gomes Guerra Filho, inscrito como



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3433
Ym 76.

candidato a deputado federal sob a legenda do MTR; que o montante da ajuda fornecida a êsse candidato foi pouco acima de R\$ 2.000.000,00, a ajuda excepcional por tratar-se de candidato extremamente pobre e, em atenção a insistentes pedidos de líderes sindicais; que o candidato Joaquim Gomes Guerra Filho, que, em pleito anterior, inscrito sob legenda de outro partido alcançou cerca de 12.000 votos, no pleito de 1962 não se elegeu e obteve uma votação de cerca de 4.000 votos apenas; que nunca fez qualquer esforço junto ao Sr. Hasslocher para permanecer na chefia da ADEP em São Paulo, pois, pelos estatutos, o mandato do colegiado estadual era de 2 anos, prazo que ainda está em curso.

CV. A partir da reunião realizada em 13 de novembro, quando foi lido o relatório e quando o Sr. Deputado Temperani Pereira pediu vista do mesmo, outros documentos foram juntos ao processo.

Em 7 de novembro de 1963, o Sr. Presidente da Comissão havia dirigido ao Sr. Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública ofício a propósito de informes que, em caráter confidencial, tinham sido remetidos à Comissão em atenção a pedido constante de ofício datado de 4 de outubro e com o nº 62/63. Como consta do ofício de 7 de novembro, os informes recebidos pela Comissão embora, de um modo geral, já tivessem sido amplamente divulgados pela imprensa, não poderiam ser apreciados porque eram marcados pela nota "Reservada". Atendendo, naturalmente, às considerações expendidas pelo Sr. Presidente da Comissão, o Sr. Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública comunicou que poderia ser cancelada a nota "Confidencial", pelo que os informes mencionados podem ser objeto de apreciação por parte da Comissão.

Convém que fique explícito que o pedido constante do ofício nº 62/63 não foi devidamente atendido. O Departamento Federal de Segurança Pública não informou se tem conhecimento de outras entidades que interferem na vida política do país, sem que estejam organizadas em partidos políticos, além do IBAD. Ademais, confrontados os informes ministrados pelo Departamento com vários elementos constantes do processo, impõe-se a conclusão de que, na sua maior parte, aqueles informes não encontram necessário apoio para que ganhem visos de credibilidade.

Junta-se ao processo o ofício do Senhor Ministro da Guerra, como resposta ao ofício nº 70/63, ofício no qual são dados esclarecimentos fundamentais sobre o Serviço Secreto de Informações do Exército. Do referido ofício merece destaque o seguinte trecho: "Os informes coletados pelo Serviço Secreto de Exército não poderão pois servir como documentos para comprovação de fatos, mas, apenas, como fornecimento de indícios que não foram processados por fugir ao campo específico do Serviço em foco."



O Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em atenção ao pedido constante do Ofício nº 61/63, enviou as relações dos candidatos eleitos em outubro de 1962, bem como relação das votações obtidas em 1958 pelos candidatos reeleitos no último pleito. Obsequiosamente o Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral enviou os volumes dos dados estatísticos referentes a tôdas as eleições desde 1945.

Foi, com base nos documentos oficiais sôbre os resultados do pleito, que ficamos habilitados a tecer considerações acêrca da influência do IBAD e de suas subsidiárias nas eleições de outubro de 1962.

Encontram-se no processo informações da TV Rádio Nacional de Brasília, da Rádio Cultura de Cássia, da Rádio Difusora Acreana, assegurando que nenhum pagamento receberam para propaganda de candidatos nas últimas eleições gerais no País.

A Agência do Banco Mineiro da Produção S.A. em Brasília, com o ofício de 11 de novembro de 1963, alega sigilo bancário para deixar de fornecer informações sôbre contas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, Ação Democrática Popular e S.A. Incrementadora de Vendas Promotion. O ofício foi devidamente respondido pelo Sr. Presidente da Comissão, demonstrando, a quem de direito, a improcedência da razão dada para a recusa das informações pedidas.

Lavraram-se termos de verificação de documentos apreendidos, em diligência judicial, na sede do IBAD. A leitura dêsses termos mostra que nenhum documento interessante para os trabalhos da Comissão foi alcançado pela apreensão.

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. declara que nos registros de seu estabelecimento nada consta com relação ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática, à Ação Democrática Popular e à S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

O Sr. Procurador Geral da República, em ofício datado de 13 de novembro de 1963, dá resposta ao ofício nº 72/63 do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito e presta várias informações.

Juntou-se ao processo cópia autêntica da carta dirigida pelo Sr. Deputado Eloy Dutra à Presidência da Câmara dos Deputados, na qual se diz que carece de fundamento a notícia dada de que o mesmo Sr. Deputado Eloy Dutra tinha uma lista de deputados financiados pelo IBAD, e que seria apresentada à Comissão Parlamentar de Inquérito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3435
[assinatura] 78

O Banco Real do Canadá enviou a relação dos Bancos contra os quais foram sacados cheques e, nessa relação, figura, em primeiro lugar, o Banco do Brasil.

Logo depois de recebida a comunicação acima, o Senhor Presidente da Comissão credenciou o Senhor Deputado Bocaiuva Cunha para entender-se com o Banco do Brasil e obter do mesmo esclarecimentos necessários.

A diligência trouxe como resultado a indicação de diversos Bancos que foram os emitentes dos cheques depositados na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion e a cargo do Banco do Brasil. Apenas duas firmas comerciais foram indicadas como emitentes de cheques: a Brasil Citicica S.A. e a Tintas Ypiranga S.A.



CAPÍTULO V

A

INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO DEMOCRÁTICA - IBAD.

O Instituto Brasileiro de Ação Democrática foi fundado por onze pessoas, em 25 de maio de 1959, conforme ata de assembléia geral então realizada. Na mesma assembléia foram aprovados os Estatutos que estão registrados no Livro A nº 4, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado da Guanabara, sob nº 6.745, em 26 de junho de 1959 e, em 25 de julho de 1961, reformados, segundo consta do Livro A, nº 5, do Registro das Pessoas Jurídicas do mesmo Estado, sob nº 8.622.

É uma associação civil. O objetivo da associação, declarado nos Estatutos de maio de 1951, é fomentar o desenvolvimento da livre empresa. A esse objetivo outro se acrescenta, nos Estatutos reformados em 2 de maio de 1961: o da promoção da assistência social em seus variados aspectos.

O tempo de duração da sociedade é indeterminado. Sua sede é a cidade do Rio de Janeiro, Capital da República na data da formação da entidade.

A administração da associação é exercida pela assembléia geral dos sócios e sua Diretoria Executiva.

Fazem parte da Diretoria Executiva um diretor presidente, um diretor superintendente, um diretor secretário, um diretor tesoureiro e um diretor geral.

A representação do Instituto, em juízo ou fora d'êlo, cabe ao diretor presidente em conjunto com o diretor superintendente.

Os Estatutos são reformáveis; os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais; estão reguladas as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino de seu patrimônio nesse caso.

B

AÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR - ADEP.

A Ação Democrática Popular (ADEP) foi fundada no Rio de Janeiro, segundo consta de seus Estatutos registrados em 26 de julho de 1962, sob nº 9.737, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado da Guanabara.

É uma sociedade civil, de caráter político e duração indeterminada. Seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

São órgãos da sociedade um Colegiado Diretor Nacional, um Conselho Político, Colegiados Regionais.



3437
ma

Não vem nos Estatutos expressamente determinado a que órgão compete a administração da sociedade. A figura mais importante é a do Secretário Geral, um dos sete membros do Colegiado Diretor Nacional, Colegiado este ao qual compete "dirigir a sociedade por um período de dois anos". Entre as atribuições do Secretário Geral está a de representar a sociedade nos pleitos judiciais.

Os Estatutos são reformáveis por deliberação de dois terços dos sócios.

Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio terá o destino que lhe der o Colegiado Diretor Nacional.

Como já está dito, a sociedade é declaradamente de caráter político. Os objetivos expostos nas letras a, b e c do art. 1º dão a idéia nítida dos meios que seriam empregados para atingi-los. Na letra a o objetivo é promover a defesa e sustentação da forma republicana e democrática de governo, estabelecida pela Constituição Federal em vigor. Parece que, para alcançar este objetivo, a sociedade usará de dois processos: 1º) difundir os termos da Constituição entre as camadas menos esclarecidas; 2º) procurar influir junto às entidades e aos orientadores da opinião pública, no sentido de preservar os ideais democráticos, o governo representativo de renovação periódica, fundado em eleições livres, nas liberdades públicas e no livre exercício de todos os direitos políticos.

Na letra b o objetivo é combater frontalmente as formas de governo que geram os totalitarismos de esquerda ou de direita, etc. - qualquer regime ... que faça desaparecer a iniciativa privada, o gosto pela escolha e a liberdade do indivíduo.

Na letra c o objetivo é constituir-se em núcleo apartidário de atuação, de atuação dinâmica, catalizador das diversas tendências doutrinárias em torno das idéias básicas de defesa da livre iniciativa, da preservação das liberdades individuais e coletivas, de aceleração das reformas inadiáveis, de acatamento à Constituição, de repúdio a todas as idéias reacionárias de estagnação ou encaminhamento para formas agressivas e totalitárias extremistas.

Nos objetivos indicados vemos que as mesmas idéias são repetidas, por palavras diferentes, impróprias e inadequadas.

Além da indicação das finalidades da sociedade, junta-se aos Estatutos uma minuciosa Carta de Princípios.



Ym

C

INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS - IPÊS.

Os Estatutos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais - IPÊS estão registrados sob nº 8.484 no Livro A, nº 10, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo e nêles vêm devidamente disciplinados todos os requisitos para que a entidade possa adquirir, na forma da lei, personalidade jurídica.

A sociedade é civil, não tem fins lucrativos, é de caráter filantrópico e de intuítos educacionais, sociológicos e cívicos. A finalidade do Instituto é promover e incentivar a educação cultural, moral e cívica dos indivíduos, é desenvolver e coordenar estudos e atividades de caráter social; é obter, por meio de pesquisas objetivas e da livre discussão, conclusões e recomendações que contribuam para o progresso econômico, o bem estar social e o fortalecimento do regime democrático no Brasil.

Vem declarado explicitamente, no art. 2º, que o IPÊS não participará de quaisquer atividades político-partidárias.

D

S.A. INCREMENTADORA DE VENDAS PROMOTION

No curso das investigações uma sociedade comercial, a S. A. Incrementadora de Vendas Promotion, foi assumindo crescente e importante papel na atuação política do IBAD.

É uma simples sociedade anônima, organizada pelo Sr. Ivan Hasslocher em 1951, e cujo capital vem sendo elevado, constando que, atualmente, se processa uma majoração para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). As ações são ao portador. O Sr. Ivan Hasslocher informa que tem ações num montante correspondente a 45% do capital; outro acionista, o Sr. Frutuoso Osório Filho informa que também tem ações no montante de 45% do capital.

Nos balanços juntos ao processo verifica-se:

- a) relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1958, o total montava em R\$ 4.600.806,90, sendo o capital de R\$ 1.000.000,00, o ativo disponível (caixa e bancos) de R\$ 1.309.174,00, o realizável de R\$ 1.131.231,30 e o fixo de R\$.. 2.140.401,60;
- b) no exercício findo em 31 de dezembro de 1959, o capital continuava sendo de R\$ 1.000.000,00, o balanço somava R\$ 7.209.536,50, o ativo disponível orçava em R\$ 1.924.434,00, o realizável em R\$ 1.170.601,30 e o fixo em R\$ 4.084.501,20;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3439
LHM

- c) no exercício social findo em 31 de dezembro de 1960, o capital continuava sendo de R\$ 1.000.000,00, o total do balanço foi de R\$ 6.625.643,90, o ativo disponível montava em R\$ 1.128.680,60, o realizável em R\$ 1.316.791,40 e o fixo em R\$ 4.150.171,90;
- d) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961, o total do balanço montou em R\$ 16.846.938,60, sendo que o capital se elevou para R\$ 5.000.000,00, o ativo disponível atingiu R\$ 8.365.088,40, o realizável R\$ 3.802.211,40 e o fixo R\$ 4.649.638,80;
- e) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962, o total do balanço atingiu R\$ 93.057.671,00, sendo o capital de R\$ 5.000.000,00, o ativo disponível de R\$ 7.988.589,10, o realizável de R\$ 78.834.453,40 (neste incluído pela primeira vez o título de veículos no valor de R\$ 61.382.150,00) e o fixo de R\$ 6.204.628,50.



CAPÍTULO VI

A

Analisando-se a organização e o funcionamento do Instituto Brasileiro de Ação Democrática, aparecem logo vícios, irregularidades, defeitos e incorreções que fazem que se duvide da sinceridade dos propósitos de seu criador.

O nome escolhido para a entidade que o Sr. Ivan Hasslocher concebeu é dos mais pomposos. O programa traçado para o funcionamento da entidade é de imensa amplitude. No entanto, causa desconfiança o fato de haver o Sr. Ivan Hasslocher convocado, para membros fundadores do Instituto, exclusivamente pessoas com as quais estava ligado por vínculos de subordinação hierárquica e algumas até com ligações de parentesco.

Onze foram os membros subscritores da ata da fundação. O primeiro deles é o Sr. Ivan Hasslocher e os demais são, ao que se sabe, acionistas ou empregados da Promotion, isto é, da empresa de publicidade da qual é o Sr. Ivan Hasslocher o maior acionista e o principal diretor.

Quando prestou suas declarações perante esta Comissão, o Sr. Ivan Hasslocher explicou que, ao conceber a fundação do Instituto, quis evitar os inconvenientes de uma direção múltipla e as possibilidades de divergências entre os sócios. Foi esta a razão que o levou a concentrar em suas mãos todos os poderes da direção do Instituto. Entre os membros dirigentes figura o Diretor Superintendente, que tem a competência para praticar todo e qualquer ato de interesse da associação. Assim, cabe ao Superintendente adquirir, gravar e alienar bens imóveis, independentemente de autorização da assembleia geral, receber valores e quantias, emitir cheques, assumir obrigações, realizar operações de crédito, emitir, avalizar, aceitar cauções e fianças.

Enquanto, como planejava o Sr. Ivan Hasslocher, o Instituto é o diretor superintendente, os demais membros da diretoria executiva têm atribuições de nenhuma valia, absolutamente insignificantes. O caso do Diretor Tesoureiro é típico. Não é a ele que cabe guardar os valores da associação, nem mesmo participar de qualquer operação financeira. No Instituto Brasileiro de Ação Democrática, o diretor-tesoureiro tem funções de mero guarda-livros, pois a ele compete apenas a direção da escrituração contábil, pela qual se diz que é responsável, e a fiscalização das contas.

Mais estranho ainda é o caso do diretor presidente. Na forma dos Estatutos, o diretor presidente tem a atribuição de presidir as



reuniões da diretoria e de representar, em conjunto com o superintendente, o Instituto em juízo ou fora d'êle. Mas, conforme reconhece, em suas declarações, o Sr. Ivan Hasslocher, o cargo de diretor presidente estaria reservado a uma pessoa de grande projeção nacional.

Como, na data da fundação do Instituto, em 25 de maio de 1959, não tivesse sido ainda encontrada aquela pessoa, o Sr. Ivan Hasslocher deixou o cargo vago. O Instituto passou a funcionar, editou revista, promoveu simpósio, organizou um livro sôbre reforma agrária, criou programas de rádio, atuou desenvolvidamente. Nunca se preocupou o Sr. Ivan Hasslocher em preencher o cargo de diretor presidente. Dois anos depois da fundação, em maio de 1961, fêz-se substancial reforma dos estatutos, acrescentando-se ao primitivo objetivo, que era o de fomentar o desenvolvimento da livre empresa, o objetivo filantrópico de promover-se a assistência social em seus variados aspectos. Na mesma assembléia geral que deliberou reformar os estatutos, tomaram os sócios conhecimento das renúncias do diretor tesoureiro e do diretor geral e imediatamente elegeram substitutos para preenchimento dos cargos vagos. Mas, nem aí, ocorreu que seria necessário eleger-se um diretor presidente. Interpelado sôbre a omissão, o Sr. Ivan Hasslocher explicou que se esqueceu de que o cargo de presidente estava vago e de que seria preciso preenchê-lo.

Como se viu, a representação do Instituto em Juízo e fora d'êle se faz por intermédio do diretor presidente em conjunto com o diretor superintendente. Não existindo diretor presidente eleito é o diretor superintendente quem, unicamente, tem sido o representante da entidade.

Entre as inovações trazidas com a reforma dos estatutos em maio de 1961, está a de determinar-se a publicação semestral da demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior. A peremptória determinação jamais foi obedecida. O Sr. Frutuoso Osório Filho, nas últimas declarações prestadas, confessa que estava no exercício das funções de diretor superintendente, no final do primeiro semestre do corrente ano, e não cuidou de publicar as contas da associação.

Repetimos aqui que, pelo que se depreende das declarações e de outros informes colhidos no processo, o Instituto não tinha escrituração, sendo suas contas anotadas, em grande parte, num caderno particular do diretor superintendente, e os lançamentos figurando principalmente em conta bancária da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

Segundo informações constantes do processo, nenhum dos sócios do Instituto jamais contribuiu com qualquer importância a título de mensalidade, anuidade ou donativo.

3442
Ips.

Por duas vezes, apenas, ter-se-ia reunido a assembléia geral do IBAD: a primeira, por ocasião de sua fundação; a segunda, para a reforma de seus Estatutos.

As observações que ora registramos demonstram bem que o Instituto Brasileiro de Ação Democrática jamais cumpriu seus Estatutos e que é êle o instrumento da ação individual de seu criador, o Sr. Ivan Hasslocher.

B

A Ação Democrática Popular, criada por inspiração do mesmo Sr. Ivan Hasslocher, tal qual o Instituto Brasileiro de Ação Democrática, nunca teve vida ajustada às fórmulas dos Estatutos que a modelaram.

Provado está que a ADEP é uma subsidiária do IBAD. Cumpre porém que se faça desde logo um reparo. O Sr. Ivan Hasslocher explicou a estruturação que concebera para o Instituto Brasileiro de Ação Democrática como sendo uma organização na qual todos os poderes deveriam ser concentrados nas mãos do chefe. Em relação à ADEP, no entanto, procedeu o Sr. Ivan Hasslocher seguindo orientação diametralmente oposta. De um modo geral, conforme consta de dispositivo dos Estatutos, ao Colegiado Diretor Nacional cabe dirigir a sociedade no período de dois anos; as funções de maior relevo, no entanto, são confiadas ao secretário geral. Sucedendo que o secretário geral escolhido não foi o Sr. Ivan Hasslocher e sim o Sr. Arthur Oscar Junqueira, oficialmente não teve o Sr. Ivan Hasslocher o contrôle da sociedade, o que, aliás, reconheceu quando disse que era um em seis.

Em outro trecho dêste relatório já fizemos o registro de que, no art. 1º dos Estatutos da Ação Democrática Popular, não se definem, com precisão, seus objetivos e, antes, numa fastidiosa tautologia, algumas idéias vagas são repetidas com numerosas e algumas vezes inexpressivas palavras. O que, apesar disso, ressalta da leitura dos dispositivos acêrca das finalidades da associação é que nêles não se contém o verdadeiro objetivo da instituição que estava sendo criada.

Efetivamente, o Sr. Ivan Hasslocher, quando imaginou fundar uma entidade do tipo da Ação Democrática Popular, o que, desenganadamente, tinha em vista era, por intermédio de tal entidade, intervir em pleitos eleitorais. Foi isto mesmo que êle informou em suas declarações; foi êste o assunto de seus entendimentos com os Srs. Arthur Oscar Junqueira e o Dr. Castilho Cabral; foi o que fêz sentir, de maneira nítida, quando disse ao Sr. Antônio Leopoldino que estava procurando técnicos em ganhar eleições. Aliás, não podia ter sido outra a razão pela qual, para pôr em execução a idéia de que fôra tomado, o Senhor Ivan Hasslocher se dirigiu a elementos do antigo Movimento Po-



pular Jânio Quadros, no pressuposto, falso ou verdadeiro pouco importa, de ter sido aquêlê Movimento fator influente, senão preponderante, da vitória do antigo Governador de São Paulo.

Ora, em nenhum dos dispositivos dos Estatutos da Ação Democrática Popular (ADEP) está escrito que a associação tinha a finalidade de intervir, por qualquer meio, no pleito eleitoral. Afirma-se, no artigo 1º, que se trata de sociedade de caráter político, mas não se esclarece que o meio pelo qual pretendia realizar seus objetivos era o de escolher candidatos, de prestigiar candidatos, de ajudar candidatos. Parece bem certo que os elaboradores dos Estatutos fundadamente receiaram inscrever nêles uma finalidade que tornaria a entidade contrária ao sistema admitido em nossa legislação eleitoral, para obtenção de sufrágios populares.

A verdade, no entanto, é que a única atuação da Ação Democrática Popular, que cautelosamente se intitulou de apartidária, foi interessar-se pela vitória de candidaturas que escolhia, embora, como facilmente se evidencia, não se tenha da eficiência do interesse manifestado.

O notório contraste entre as finalidades proclamadas nos Estatutos e o comportamento dos membros da ADEP, leva-nos à conclusão de que tal entidade procedeu ao arrepio das normas legais vigentes.

C.

Já foi acentuado que os sócios do Instituto Brasileiro de Ação Democrática são todos elementos ligados à S.A. Incrementadora de Vendas Promotion. Também se pôs em relêvo que o diretor superintendente do IBAD é o mesmo detentor do contrôle das ações da Promotion.

Agora, em linhas rápidas, devemos salientar que a Ação Democrática Popular teve grande parte de sua interferência no pleito subordinada aos critérios da agência de publicidade dirigida pelo Sr. Ivan Hasslecher. De um modo geral, os contratos de programas, a escolha das estações de rádio eram deixados a cargo da Promotion e até recomendações especiais eram feitas para que, salvo casos de emergências, só a Promotion podia ficar incumbida da publicidade. Há no processo farta documentação provando as íntimas vinculações estabelecidas entre as três entidades: a Promotion, a ADEP e o IBAD.

D.

Consta dos Estatutos do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais que "esta sociedade não participará de quaisquer atividades político-partidárias".



Quando se criou, pela primeira vez, a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades do IBAD, isto é, na Resolução publicada em 15 de setembro de 1962, não se cogitava de investigações sobre origem de haveres e atuação política do IPES. O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais foi incluído como objeto de investigações na Resolução nº 10 de 12 de abril de 1963.

O Sr. Deputado Paulo de Tarso, primeiro subscritor da Resolução nº 10, ao depor perante a Comissão, tratou em igualdade de posição as duas sociedades, o IBAD e o IPES, dizendo que estas instituições privadas teriam surgido para exercer pressão sobre a vida político partidária nacional, servindo-se, sobretudo, de dinheiro que conseguem levantar em quantias que seriam fabulosas. No entanto, nenhum dos documentos que aquele depoente ofereceu, salvo o recorte de uma reportagem de Caldeira Brant, faz referência ao IPES.

No depoimento do Sr. João Batista Leopoldo Figueiredo vem peremptoriamente declarado que o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais nenhuma atividade política desenvolveu e que nenhuma relação existe entre o IPES e o IBAD.

No ato de prestar seu depoimento, o presidente do IPES, além de oferecer os estatutos do Instituto, ofereceu uma monografia sobre inflação, um trabalho denominado "Democratização do Capital", o livro intitulado "Reformas de Base - Posição do IPES e um resumo de medidas de planejamento para realização de um curso.

Nenhum dos depoimentos tomados traz qualquer informação certa e precisa sobre atividades eleitorais do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais.



Capítulo VII

Consideramos que a melhor apreciação sobre a atuação política das instituições investigadas, depois do minucioso trabalho da indicação das intervenções ocorridas, há de incidir nos efeitos da ação, em face dos resultados eleitorais.

Está demonstrado, com os depoimentos e as declarações de testemunhas e de inidiciados, que o Instituto Brasileiro de Ação Democrática, em ação conjunta com a Ação Democrática Popular e com a Sociedade Anônima Incrementadora de Vendas Promotion, interveio na eleição de candidatos a governos dos Estados, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às Assembleias Legislativas Estaduais.

Os recursos mobilizados para interferência nos pleitos atingiram, segundo informação do Sr. Arthur Oscar Junqueira, o total de Cr\$ 1.040.000.000,00. O Sr. Ivan Hasslocher informa que calculara angariar Cr\$ 1.000.000.000,00, mas a arrecadação efetuada não ultrapassou de Cr\$ 950.000.000,00 e, como parte da importância arrecadada foi investida em viaturas, móveis e utensílios, bens estes no valor estimado de Cr\$ 130.000.000,00, a importância gasta nas diversas campanhas eleitorais não ultrapassou da ordem de Cr\$ 820.000.000,00.

Começamos examinando os pleitos para os governos dos Estados.

Foram cito, segundo reconhece o Sr. Ivan Hasslocher, os candidatos a governos estaduais ajudados pelas organizações sob a superintendência do mesmo Sr. Ivan Hasslocher. Está mencionada, no processo, a lista das candidaturas ajudadas. Foram candidatos aos governos do Amazonas, do Ceará, do Piauí, de Pernambuco, de Sergipe, da Bahia, do Estado do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Dos oito candidatos auxiliados pela ADEP apenas três se elegeram, pois foram derrotados os candidatos aos governos do Amazonas, de Pernambuco, de Sergipe, do Estado do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, respectivamente os Srs. Paulo Neves, João Cleophas, Leandro Maciel, Edmundo Macedo Soares e Fernando Ferrari.

Em várias passagens do processo vem explicado que o candidato Virgílio Távora, o candidato Petrônio Portela e o candidato Lomanto Júnior, os vitoriosos, tinham a prestigiá-los poderosas coligações de forças políticas, suficientes, por elas mesmas, para o alcance da vitória.

No depoimento do ex-tesoureiro Hércio França consta que o total da importância remetida para o Estado do Amazonas foi de Cr\$ 34.920.000,00; para o Estado do Piauí Cr\$ 7.446.000,00; para o Estado do Rio Grande do Sul, Cr\$ 27.200.000,00; para o Estado do Rio de Janeiro Cr\$ 10.700.000,00. Os recursos que o Sr. Frutuoso Osório Filho informa haver recebido, num total de Cr\$ 349.000.000,00, foram, segundo explicação que ele dá, entregues a colegiados estaduais de 7 Estados que ele supervisionava, a saber: Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia

3446
Am 7.

e Ceará.

Assentado que dos oito candidatos ajudados pela ADEP cinco foram derrotados e bem certo que os três vitoriosos tinham condições de vitória independentemente da ajuda recebida, passamos a fazer considerações especiais sobre o mais importante dos pleitos, o pleito do Estado de Pernambuco.

Logo no início dos depoimentos que prestou, o Sr. Governador Miguel Arraes afirmou ter sido uma das maiores vítimas do Instituto Brasileiro de Ação Democrática neste país, "pela vultosa soma de recursos que levou para o pleito de Pernambuco"...

Para demonstração de suas asserções, trouxe o Sr. Governador Miguel Arraes cerca de 500 documentos e precedeu a entrega de fotocópias extraídas dos nomes das seguintes palavras: "documentos que constituem um apanhado através do qual se pode verificar a interferência direta, efetiva, incontestável do dinheiro e do IBAD no pleito em que se elegeu governador do Estado de Pernambuco".

Compulsando a documentação entregue pelo Sr. Governador Miguel Arraes, verifica-se que a infidelidade, censurável ou não, de dois elementos ligados aos serviços da ADEP, proporcionou a transferência integral ou quase integral de todo o arquivo do IBAD e de suas subsidiárias, na região pernambucana, para as mãos de quem se considera um dos maiores prejudicados pela ação daquelas instituições.

Segundo estimativa do Sr. Governador Miguel Arraes, os recursos empregados contra a eleição dele, computando-se remessas ao Sr. Frutuoso Osório Filho, devidamente relacionadas no período de 30 de maio a 1º de outubro de 1962, no valor de Cr\$ 308.067.100,00, atingem o total de Cr\$...

480.000.000,00 em dinheiro, afóra os veículos e materiais, sendo os veículos aproximadamente em número de 40.

O cálculo acima feito é em grande parte confirmado pelas declarações do Sr. Ivan Hasslocher e do Sr. Frutuoso Osório Filho, pois ambos admitem que as importâncias remetidas pelo primeiro ao segundo hajam sido no montante de Cr\$ 350.000.000,00.

Por tudo quanto se apurou nestes autos, em relação a recursos utilizados no pleito eleitoral de 1962, conclui-se que foi em Pernambuco que se empregou quantia correspondente a mais da terça parte das contribuições arrecadadas pelo Sr. Ivan Hasslocher.

De outro lado, afirma-se que também foi custosa a campanha pela eleição do Sr. Governador Miguel Arraes. O Sr. Frutuoso Osório Filho estima em Cr\$ 1.000.000.000,00 e que foi despendida pelo Sr. José Ernânio de Moraes na luta eleitoral pernambucana. E o Sr. João Cleophas, em declarações escritas que se encontram a fls. 1823 do Vol X., proclama que o Sr. Miguel Arraes, "na verdade, só conseguiu a vitória, com reduzida margem de votos, pelo apoio dos imensos recursos do maior magnata de in



dústria dêste país, candidato a Senador, de quem recebeu a mais ampla e afrontosa cobertura financeira, muitas vêzes superior a qualquer co operação da ADEP ou do IBAD."

É digno de nota que o Sr. Governador Miguel Arraes, lealmente, nos depoimentos prestados, sôbre despesas com campanhas eleitorais, assim se pronuncia: "e admite até que quem tem dinheiro tem o direito até de gastar êsse dinheiro na vida pública, mas essa soma de recursos que foi despejada em Pernambuco não é dinheiro dos pernambucanos que es tivessem querendo ou pretendendo naquela oportunidade defender as suas fortunas; que os homens mais ricos do Estado que estavam contra o depo ente nas eleições - e que eram os usineiros porque lá existem poucas grandes fortunas - êsses homens não têm condição de gastar o que foi gas to em Pernambuco;" ... que êles, para plantar cana, se financiam no Ban co do Brasil e não acredita que o Banco do Brasil estivesse financian do as campanhas eleitorais de seus adversários, através de industriais da terra; não acredita que os usineiros fôsem jorrar assim tanto di nheiro, que tomam emprestado do povo para campanhas eleitorais políti cas no seu Estado, mesmo porque êsse dinheiro não daria para tanto.

Está, portanto, bem visto que se travou em Pernambuco uma terrível batalha entre grupos econômicos, sendo que um dêles está sob a grave ac cusação de haver-se utilizado de recursos financeiros de origem não con fessada, enquanto o outro teria empregado na luta recursos financeiros próprios.

Mesmo, porém, que se reconheça que o grupo econômico representado pela sigla IBAD haja mobilizado maior soma de recursos, uma conclusão se impõe, diante do resultado do pleito: o candidato vitorioso foi o Sr. Governador Miguel Arraes e, pois, foram ineficazes as vultosas somas em pregadas em favor da candidatura de seu adversário. Na maior peleja e leitoral a que se devotou o IBAD, nas eleições para o Governo do Estado de Pernambuco, o resultado foi uma derrota.

Passemos agora a tratar, especialmente, dos auxílios dados pela ADEP, pela Promotion, pelo IBAD enfim, a candidatos à deputação federal e ao Senado Federal.

De diversos depoimentos, de várias declarações e de informações ou tras constantes do processo, ficou suficientemente demonstrado que o nú mero de candidatos ajudados para deputação federal não excedeu de 250 (duzentos e cinquenta).

As contribuições levantadas pelo Sr. Ivan Hasslocher e empregadas nos pleitos eleitorais não ultrapassaram da casa de R\$ 1.100.000,00. Já está demonstrado que dessa vultosa importância mais de um terço foi empregado na campanha eleitoral para eleição de governador de Pernambu co. Temos, pois, que restou um saldo de cerca de R\$ 700.000,00 que

3448
Oma 9.

foi utilizado nas campanhas de deputados federais, de senadores, de deputados federais, de senadores, de deputados estaduais, não se falando em vereadores e vice-governadores. Segundo estimativas variadas, o número de candidatos às Assembléias Legislativas auxiliados financeira ou publicitariamente varia entre 450 e 600.

Alguns secretários da ADEP e elementos que na ADEP funcionaram informam que, em regra, se destinava para o financiamento de uma candidatura a deputado federal uma verba de R\$ 1.500.000,00 e para a candidatura a deputado estadual uma verba de R\$ 500.000,00. Feitas as contas, por alto, logo se apura que a estimativa de ajuda está manifestamente majorada. Se temos R\$ 700.000.000,00, havemos de admitir que parte ponderável desta quantia foi gasta em vencimentos, alguns deles polpudos, do funcionalismo remunerado da ADEP, em alugueres, em aquisição de móveis e de viaturas, em outras várias despesas, muitas das quais não puderam ser objeto de uma prestação de contas. Além disso, não de sair do saldo de R\$ 700.000.000,00 os auxílios dados para os 7 outros candidatos a governos de Estados, como os da Bahia, do Ceará e do Piauí, que conseguiram eleger-se, e os derrotados do Amazonas, de Sergipe, do Estado do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

E em que consistiam os auxílios, as ajudas, as cooperações nas campanhas dos candidatos à deputação federal? Os responsáveis pelas contas passaram a usar até uma expressão muito significativa: os auxílios eram simbólicos. Em verdade, quando os secretários regionais e outros funcionários da ADEP são chamados a dizer qual a natureza das ajudas fornecidas, explicam sempre que ela foi representada em cédulas, (um milhão ou dois milhões de cédulas), duzentas faixas, cerca de duzentos mil cartazes, empréstimos de viaturas, pagamento de combustíveis, participação em programas de rádio e de televisão, contratados pela Promotim. Estes auxílios não foram dados a todos os candidatos ajudados, pois a muitos deles apenas se forneceram um milhão de cédulas, ou então algumas centenas de faixas, ou então cartazes. Quando se tornava impossível a confecção e a oportuna entrega de cartazes, faixas e cédulas, é que se fornecia a candidatos ajudados uma importância equivalente ao preço desses materiais.

Antes de qualquer análise acerca dos dados que temos em mãos, é oportuno recordar que o Sr. Ivan Hasslocher recomendava aos servidores da ADEP que tivessem em conta especial as possibilidades eleitorais de quem devesse ser ajudado no pleito.

Vejamos agora qual o efeito, na votação dos candidatos, dos auxílios concedidos.

Publicaram os jornais uma relação de deputados federais que teriam recebido ajuda do IBAD para se elegerem. A composição da lista encontrou



curiosa explicação da parte do Sr. Antônio Leopoldino, um dos mais eminentes membros do Colegiado Nacional da ADEP e secretário regional desta entidade em Minas Gerais. A lista, diz ele, foi organizada tendo-se em vista os nomes de deputados que pertenciam à Ação Democrática Parlamentar e informações sobre outros candidatos que poderiam contar com as simpatias de uma entidade do tipo da ADEP. Vê-se, por aí, que a relação organizada não merece fé. Ainda assim, quem preparou a lista visava, evidentemente, a dar ao público a impressão de que o IBAD conseguiu eleger, em 409 membros da Câmara, 111 deputados. A lista foi objeto das mais veementes e peremptórias contestações. Convém, no entanto, que se procure, nestes numerosos volumes que constituem o processo, uma informação exata para que se possa avaliar, como nos propusemos fazê-lo, o efeito dos auxílios da ADEP, na votação dos candidatos.

Do depoimento do Sr. Antônio Leopoldino consta que, dos 48 deputados federais pelo Estado de Minas Gerais, somente 14 teriam recebido qualquer auxílio da ADEP. E, quando foi chamado a minudenciar os auxílios fornecidos, reconheceu que alguns candidatos, independente mesmo de qualquer solicitação da parte deles, se limitaram a receber cédulas ou cartazes, ou então o empréstimo de viaturas.

Em Minas Gerais foram ajudados dois candidatos ao Senado Federal. Ambos foram derrotados.

Dos 14 deputados que teriam recebido auxílio da ADEP, quase todos, em pleitos anteriores, haviam alcançado maior número de votos. Para exemplificar, indicamos algumas votações:

Um candidato que em 1958 teve 30.429 votos, no pleito de 1962 teve 14.811; outro candidato que, no pleito de 1958, teve 38.024 votos, no de 1962 teve 30.320 votos; ainda outro candidato que, em 1958, teve 28.966 votos, em 1962 teve 28.417 votos.

Considere-se especialmente que entre os 14 candidatos eleitos e ajudados pela ADEP estão figuras exponenciais da vida política do Estado, figuras cuja atuação neste última legislatura ou cuja passagem por altos postos administrativos de Minas os recomendaram ao prestígio e aos sufrágios do eleitorado mineiro.

Outro exemplo bem ilustrativo é o do Estado da Guanabara. Neste Estado se apresentou candidato o próprio secretário geral da Ação Democrática Popular. A campanha que fez foi das mais faustosas. Para o pleito teria ele recebido algumas centenas de milhões de cruzeiros, parte das quais empregou na propaganda de sua candidatura. A votação que ele alcançou foi pouco além de 4.000 votos. Em 1958, a legenda da UDN obteve no então Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara, 278.789 votos. Em 1962, tendo a UDN como um de seus candidatos o secretário geral da ADEP, sua votação decresceu, ficando na casa dos 250.000 votos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3450
M.1.

Ainda um caso expressivo: Um candidato que, no Maranhão, obteve, em 1958, 6.657 votos, recebeu, em 1962, com a ajuda da ADEP, o empréstimo de uma camioneta. Sua votação diminuiu: alcançou somente 6.025 votos.

No Estado do Ceará, o confronto entre as votações de 1958 e as votações de 1962 revela que, entre os diversos candidatos que teriam sido ajudados pela ADEP, sete alcançaram votação muito inferior à que antes haviam obtido e apenas um teve majorado seu número de votos.

No Estado de Alagoas um candidato do PSD incluído na lista dos favorecidos da ADEP teve 6.214 votos em 1962 enquanto em 1958 obtivera 7.810 votos.

Outra significativa demonstração, em algarismos, da ineficiência do auxílio da ADEP nós a encontramos no Estado de Goiás. Dos candidatos relacionados como auxiliados nenhum obteve em 1962 votação sequer igual à alcançada em 1958, sendo que um teve menos 13.000 votos, outro menos 12.000 votos e outro menos 7.000 votos.

No Estado de São Paulo o minucioso depoimento do secretário regional, Sr. Peter Maraniy, dá notícia de que o auxílio geralmente concedido a candidatos se reduziu praticamente em proporcionar a elementos de diversos partidos a divulgação de suas idéias, de seus programas em estações de rádio. Feito o confronto de votações de 1958 e de 1962, nenhuma alteração sensível para mais pode ser observada.

No Estado do Rio de Janeiro, entre cujos representantes figura um que foi convocado para participar do Colegiado Nacional da ADEP, embora não tivesse efetivamente participado das atividades da mesma, e que foi candidato pela UDN, nós nos defrontamos com o seguinte quadro: a UDN teve em 1958 149.155 votos enquanto em 1962 teve 115.696 votos.

Com esta convincente exposição de fatos, muitos deles reduzidos à eloquência de algarismos, não queremos de qualquer modo atribuir legitimidade, como aliás ressalta do conjunto deste relatório, à interferência de qualquer das entidades investigadas no pleito eleitoral de 1962. Por isso mesmo, do exposto vamos extrair as conclusões que adiante se vêem.

3451
Cm

CAPÍTULO VIII

A Constituição Federal assegura a livre manifestação do pensamento. A publicação de livros e periódicos não depende de licença do poder público. Proibida, porém, é a propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social ou de preconceitos de raça ou de classe.

Também garantida está na Constituição Federal a liberdade de associação para fins lícitos.

Tivesse o Instituto Brasileiro de Ação Democrática se contido dentro dos limites acima lembrados, nenhuma censura poderia ser feita à sua ação. No entanto, como abundantemente provam os documentos, os depoimentos e as declarações neste processo recolhidos, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática ultrapassou as fronteiras da legalidade e pretendeu criar um processo de abusiva intervenção na vida pública do País. Podia êle fomentar o desenvolvimento de livre empresa e promover assistência social em seus variados aspectos, divulgando informações especializadas sobre o assunto, patrocinando programas radiofônicos e de televisão, fazendo publicações pela imprensa, realizando congressos, etc. Ainda quando a organização e no funcionamento do Instituto se notassem as falhas, os vícios, os defeitos e as irregularidades que tão adequadamente observamos, admissível seria uma tolerância, bastante para que não se interrompesse a vida da sociedade. Desde que, porém, foi concebida uma outra entidade, irrecusavelmente ligada ao Instituto, praticamente subordinada ao mesmo, para desenvolver atividades que a Constituição reserva aos partidos políticos, temos que opor à ação do IBAD a mais decidida impugnação. Se não o fizermos, continuarão a funcionar ou criar-se-ão novas associações que, sob pretexto até de defesa das instituições democráticas, acabarão perturbando os prélios eleitorais e, principalmente pelo uso de recursos financeiros, exercerão a mais nefasta corrupção da vontade popular.

Encontramos neste processo importantes elementos que nos habilitam a tornar mais explícita a nossa legislação em defesa da lisura dos pleitos contra a intervenção do poder econômico. É indispensável que artigos do Código Eleitoral vigente tenham as suas disposições ampliadas para que possam impedir que candidatos, partidos, associações, movimentos, comitês, etc., criem privilégios para determinadas candidaturas e sufoquem até as espontâneas manifestações dos eleitores.

Muitas das diligências requeridas e aprovadas por esta Co-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3452
Cm
13

missão não chegaram a ser realizadas. Apesar disso, nós podemos nos julgar habilitados a dar como concluídos os nossos trabalhos.

A instrução que se fez nos autoriza a propor diversas providências. Além da elaboração de projetos de lei que explicitem a defesa contra a corrupção eleitoral, entendemos que devem ser enviadas à autoridade competente certidões de depoimentos nos quais ficou manifesto que os depoentes calaram a verdade ou não disseram a verdade.

Deve também ser promovida uma vistoria ad perpetuam rei memoriam nos livros e nos documentos da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion para que se esclareça como foram empregadas as importâncias lançadas a crédito dela no Banco Real do Canadá e que sabidamente não se relacionavam com os negócios da empresa.

Parece recomendável que a secção competente do Imposto de Renda tome conhecimento dos lançamentos da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, para verificar se estão ou não eles devidamente regulares.

Uma vez aprovadas essas conclusões ou sugeridas e aprovadas outras, será redigido o projeto de resolução para ser submetido ao plenário da Câmara dos Deputados.

*Am*

CAPÍTULO IX

Revelado, nas declarações do Sr. Ivan Hasslocher, que as importâncias recebidas para aplicação nas atividades da ADEP eram depositadas em conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion em "The Royal Bank of Canada", solicitou-se dêsse estabelecimento de crédito que enviasse extratos de conta corrente nos quais se procurasse apurar a origem dos depósitos.

"The Royal Bank of Canada" atendeu a solicitação, mas, nos extratos enviados, constava que a maior parte dos depósitos havia sido efetuada por pessoa cuja assinatura não pudera ser lida.

À vista da deficiência acima apontada, outro ofício, o de número 71/63, foi dirigido ao Banco Real do Canadá pela Comissão, solicitando informar se, no período de março a novembro de 1962, os créditos na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion foram efetuados mediante cheques ou em espécie e, no primeiro caso, quais os nomes dos emitentes e quais os bancos sacados.

Em 5 de novembro de 1963, "The Royal Bank of Canada" deu resposta ao ofício e remeteu a relação solicitada.

Examinando-se a relação enviada verifica-se que diversos depósitos foram feitos em espécie no período de março a novembro de 1962, isto é, no período durante o qual se processou o pleito eleitoral de 1962.

Eis os depósitos feitos em espécie:

- a) no mês de março,
 - dia 10 - R\$ 5.000.000,00
 - " 14 - R\$ 3.890.000,00
 - " 15 - R\$ 3.919.762,00;
- b) no mês de abril,
 - dia 6 - R\$ 7.000.000,00
 - " 9 - R\$ 7.893.464,00
 - " 19 - R\$ 15.000.000,00;
- c) no mês de maio,
 - dia 4 - R\$ 3.530.000,00
 - " 7 - R\$ 8.000.000,00
 - " 9 - R\$ 16.651.977,60
 - " 28 - R\$ 7.760.000,00
 - " 29 - R\$ 280.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3454
Ym 2.

- d) no mês de junho,
- dia 7 - R\$ 4.080.000,00
 - " 7 - R\$ 3.370.000,00
 - " 8 - R\$ 17.000.000,00
 - " 12 - R\$ 5.500.000,00
 - " 15 - R\$ 10.000.000,00
 - " 22 - R\$ 2.000.000,00;
- e) no mês de julho,
- dia 12 - R\$ 9.003.000,00
 - " 13 - R\$ 4.500.000,00
 - " 18 - R\$ 250.000,00
 - " 24 - R\$ 10.000.000,00
 - " 27 - R\$ 5.000.000,00
 - " 27 - R\$ 5.000.000,00;
- f) no mês de agosto,
- dia 8 - R\$ 7.430.000,00
 - " 14 - R\$ 11.400.000,00;
- g) no mês de outubro,
- dia 17 - R\$ 55.000,00;
- h) no mês de novembro,
- dia 16 - R\$ 2.271.500,00.

Todos os depósitos feitos em espécie e que foram acima indicados não figuram com os nomes dos depositantes, havendo sempre a nota, em relação a cada um deles, "nome ilegível".

De março a novembro de 1962 os depósitos em espécie feitos na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion montaram em R\$ 175.784.703,60.

A partir de março de 1962 até novembro do mesmo ano os depósitos feitos em cheques na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion podem ser divididos em duas categorias: depósitos mediante cheques sacados contra o Banco do Brasil, e depósitos feitos em cheques sacados contra vários outros bancos.

Tendo em vista as informações do Banco Real do Canadá, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito oficiou ao Banco do Brasil S.A., em 20 de novembro de 1963, solicitando a identificação de cheques que o Banco do Brasil liquidou.

A resposta consta do ofício nº 63/451, de 25 de novembro de 1963, do Banco do Brasil, que vem acompanhada de uma relação, na qual são indicados, além do número do cheque, a data da liquidação, o valor e o nome do respectivo emitente. Apenas um cheque, o de número 522.826, no valor de R\$ 4.350.000,00, não pôde ser localizado nos registros, nem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3455
[assinatura] 3.

entre os papéis relativos aos movimentos dos dias 10 a 15 de setembro de 1962, do Banco do Brasil.

Esta categoria, a categoria dos cheques sacados contra o Banco do Brasil, pode ser subdividida em 11 Bancos e duas firmas comerciais.

O Banco que mais cheques emitiu foi o Banco Oliveira Roxo S.A., com 52 cheques. O valor total dos cheques emitidos pelo Banco Oliveira Roxo S.A. monta em Cr\$ 736.755.000,00. Todos êsses cheques foram depositados na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion com a nota de ilegível, salvo os de números 781.570, no valor de Cr\$ 24.750.000,00; 779.682, no valor de Cr\$ 13.600.000,00; 779.691, no valor de Cr\$ 17.125.000,00; 779.698, no valor de Cr\$ 6.710.000,00; 779.706, no valor de Cr\$ 19.650.000,00; 781.550, no valor de Cr\$ 30.000.000,00; 781.554, no valor de Cr\$ 15.400.000,00; 781.557, no valor de Cr\$ 13.300.000,00; 781.561, no valor de Cr\$ 6.600.000,00 e 781.595, no valor de Cr\$ 3.350.000,00, que foram depositados pela própria correntista, S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

Já temos do Banco Oliveira Roxo S.A., conforme carta de 5 de julho de 1963, a informação precisa de que o IBAD, a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho nenhuma conta têm naquele estabelecimento de crédito.

O Banco seguinte, com 28 cheques, é o Banco de Crédito Mercantil S.A. O total das importâncias sacadas monta em Cr\$ 353.611.000,00. Todos os depósitos foram feitos com a nota de ilegível quanto ao depositante, com exceção apenas dos cheques de números 471.823, no valor de Cr\$ 20.000.000,00; 471.817, no valor de Cr\$ 8.640.000,00; 779.573, no valor de Cr\$ 25.000.000,00; 779.576, no valor de Cr\$ 8.064.000,00, que foram depositados pela própria correntista, S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

O terceiro Banco é o Banco Bordinho Brenha S.A., com 7 cheques sacados, no montante de Cr\$ 40.835.000,00, sendo que 4 desses cheques foram depositados na conta pela própria correntista, S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, e têm os números e valores seguintes: 781.069, de Cr\$ 6.800.000,00; 781.094, de Cr\$ 6.550.000,00; 781.105, de Cr\$ 9.700.000,00, e 781.098, de Cr\$ 5.800.000,00.

O quarto Banco é o Banco do Comércio do Café S.A., com 3 cheques sacados, no montante de Cr\$ 14.155.000,00, sendo que apenas o de nº 836.114, no valor de Cr\$ 3.300.000,00, foi depositado pela própria correntista, S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, e os dois outros depositados com a nota de ilegível.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3456
[Assinatura]

O quinto Banco é o Banco Irmãos Guimaraes S.A., com o cheque de nº 82.486, no valor de R\$ 5.000.000,00, figurando o depositante com nome ilegível.

O sexto Banco é o Banco Federal de Crédito S.A., com o cheque nº 817.176, no valor de R\$ 3.000.000,00, sendo o depositante de nome ilegível.

O sétimo Banco é o Banco da Bahia S.A., com o cheque nº 837.245, no valor de R\$ 5.800.000,00, sendo o depositante de nome ilegível.

O oitavo Banco é o Banco da Cidade do Rio de Janeiro S.A., com o cheque de nº 837.816, no valor de R\$ 5.000.000,00, sendo o depositante de nome ilegível.

O nono Banco é o Banco Francês e Italiano Para a América Sul S.A. com o cheque nº 467.166, no valor de R\$ 20.040.000,00, sendo o depositante a própria correntista, S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

O décimo é o Banco da América S.A., com o cheque de nº 779.772, no valor de R\$ 5.000.000,00, e constando ser o depositante de nome ilegível.

O último Banco é a Casa Bancária Moneró Ltda., com o cheque nº 470.542, no valor de R\$ 4.000.000,00, constando ser ilegível o nome do depositante.

As duas firmas comerciais são Tintas Ypiranga S.A., com três cheques, no montante de R\$ 6.395.691,80, dois deles depositados pela própria correntista, S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, e o terceiro, de nº 959.716, com a declaração de ser ilegível o nome do depositante, e a Brasil Oiticica S.A., com dois cheques, num total de R\$ 10.906,10, sendo um depositado pela própria correntista, S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, e o outro por depositante com o nome ilegível.

O total dos cheques pagos pelo Banco do Brasil, incluindo o de número 522.826, no valor de R\$ 4.350.000,00, que não foi localizado, monta em R\$ 1.203.951.597,90.

Voltando ao exame do extrato de conta corrente da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion no Banco Real do Canadá, durante o período de atividades eleitorais, verificamos que diversos cheques depositados em sua conta, pelo valor reduzido dos mesmos, podem ser considerados como pagamento de serviços de publicidade, que constituem o fim comercial da empresa.

Assim, entendemos que não interessa fazer recair a investigação sobre cheques de valor inferior a R\$ 100.000,00, que passamos a indicar: Banco Mazda S.A. - R\$ 5.000,00; First National Bank of



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3457
Chm.

Boston - R\$ 12.000,00; Banco Itaú S.A. - R\$ 25.000,00; Banco Novo Mundo S.A. - R\$ 22.109,10; Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. - R\$ 24.000,00; ainda do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. - R\$ 80.363,50; Banco Indústria e Comércio do Sul - R\$ 24.056,00; Banco de São Paulo S.A. - R\$ 14.806,10; The Royal Bank of Canada - R\$ 54.000,00; Banco Moreira Sales S.A. - R\$ 4.500,00; Banco Nacional de Minas Gerais S.A. - R\$ 12.550,30; Banco da América S.A. - R\$ 5.760,00 e R\$ 63.248,60; Banco de Crédito Mercantil - R\$ 12.248,60; Banco Oliveira Roxo S.A. - R\$ 5.195,40; Banco Nacional de Minas Gerais S.A. - R\$ 12.350,00; First National Bank of Boston R\$ 14.806,10 e ainda outro cheque de R\$ 14.806,10; Banco Moreira Sales S.A. - Cr\$ 40.000,00; Banco Universal S.A. - R\$ 9.600,00; First National Bank of Boston - R\$ 24.987,20; Banco Nacional de Minas Gerais S.A. - R\$ 14.806,10; Banco Nacional de Minas Gerais S.A. - R\$ 80.000,00; Banco Ribeiro Junqueira S.A. - R\$ 95.000,00; First National Bank of Boston - R\$ 24.987,00; Banco Mercantil de Niterói S.A. - R\$ 41.834,10.

Os cheques acima, em número de 26, somam R\$ 734.109,20.

Interessa procurar esclarecer as operações representadas pelos seguintes cheques:

Nº	DATA	SACADO	VALOR
59.270	3/4/1962	Banco Aliança do Rio de Janeiro	R\$ 1.675.400,00
144.899	2/5/1962	Banco Francês e Italiano para a América do Sul	R\$ 327.411,60
6.328	2/5/1962	Banco Comércio e Indústria de São Paulo	R\$ 211.465,30
250.975	17/5/1962	Banco Mercantil de São Paulo ..	R\$ 1.678.855,80
988.463	17/5/1962	Banco Andrade Arnaud	R\$ 100.000,00
531.408	22/5/1962	Banco Operador	R\$ 664.236,50
75.503	22/5/1962	Banco Comercial do Estado de São Paulo	R\$ 485.864,40
75.278	22/5/1962	Banco Comercial do Estado de São Paulo	R\$ 1.299.160,10
180.866	29/5/1962	Banco de Crédito Mercantil	R\$ 1.960.000,00
517.150	26/6/1962	Banco da América	R\$ 150.000,00
135.937	17/7/1962	Banco Mercantil do Rio de Janeiro	R\$ 106.457,30
21.706	28/7/1962	Banco Mineiro da Produção	R\$ 1.384.540,80
102.475	27/7/1962	Banco Ítalo Belga	R\$ 2.304.078,00
418.864	1/8/1962	The Royal Bank of Canada	R\$ 990.000,00
180.704	15/8/1962	Banco Ítalo Belga S.A.	R\$ 200.194,30
1.539	17/10/1962	First National City Bank	R\$ 2.498.681,10
32.845	17/10/1962	Banco Brasileiro de Descontos .	R\$ 116.823,40
602.304	8/11/1962	Banco Francês e Brasileiro	R\$ 527.850,10



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3458
Am 6.

852.456	- 19/11/1962	- Banco Lar Brasileiro	₹ 1.305.586,60
o 467.978	- 19/11/1962	- The Royal Bank of Canada	₹ 374.000,00
44.084	- 28/11/1962	- Banco do Estado do Rio Grande do Sul	₹ 900.000,00
155.504	- 28/11/1962	- Banco Mercantil de Niterói ...	₹ 500.000,00
75.925	- 28/11/1962	- Banco Português do Brasil	₹ 500.000,00
871.531	- 30/11/1962	- Banco da Lavoura de Minas Gerais	₹ 900.000,00
38.715	- 22/6/1962	- Banco da Bahia	₹ 897.399,30

O montante desses cheques é de ₹ 22.028.003,60, sendo que, quanto ao último cheque, já é sabido que é originário da firma Herm Stoltz S.A., Importação e Exportação.

Dos cheques retro-relacionados o de nº 21.706, contra o Banco Mineiro da Produção; o de nº 102.475, contra o Banco Ítalo Belga; o de nº 602.304, contra o Banco Francês e Italiano para a América do Sul; o de nº 852.456, contra o Banco Lar Brasileiro; e o de nº 467.978, contra The Royal Bank of Canada, foram depositados pela própria correntista, a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion.

Relativamente aos cheques números 44.084, contra o Banco do Estado do Rio Grande do Sul; 155.504, contra o Banco Mercantil de Niterói; 75.925, contra o Banco Português do Brasil e 871.531, contra o Banco da Lavoura de Minas Gerais, verifica-se que foram depositados pelo Sr. Antônio Rodrigues.

Estamos habilitados a afirmar que, no período durante o qual se desenvolveram as atividades eleitorais do Instituto Brasileiro de Ação Democrática em relação ao pleito de 1962, tomando-se como ponto de partida o mês de março, quando começou a ser planejada, pelo Sr. Ivan Hasslocher, a organização da Ação Democrática Popular e antes mesmo que esta entidade estivesse organizada e até o mês de novembro, subsequente ao das eleições, as disponibilidades da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, na conta do Banco Real do Canada, atingiram ₹ 1.402.498.414,30.

No total indicado se compreendem as operações da Agência de publicidade Promotion, como aliás se verifica pelas quantias e pela procedência de alguns cheques relacionados.

A conta propriamente dita do Instituto Brasileiro de Ação Democrática no Banco Real do Canadá, enviada por esse estabelecimento de crédito, parece indicar que, na verdade, o Sr. Ivan Hasslocher, conforme aliás confessou em suas declarações, preferia misturar as operações de sua empresa de publicidade com as operações do IBAD e da ADEP, a ter contas distintas, facilmente verificáveis. Enquanto no período já referido, de março a novembro de 1962, a S.A. Incrementadora de Vendas Promotion fazia um movimento de depósito supe



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3459
mm 7.

rior a Cr\$ 1.400.000.000,00, todos os depósitos efetuados na conta do Instituto Brasileiro de Ação Democrática não excederam de Cr\$ 373.725,00.

Se, relativamente aos depósitos feitos em espécie e que verificamos atingir a importância de cerca de Cr\$ 176.000.000,00, é praticamente impossível apurar-se quais foram os depositantes, em relação aos cheques sacados contra estabelecimentos de crédito diligências de natureza simples permitirão quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Já estamos perfeitamente seguros de que os dinheiros lançados a crédito da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion provieram de Bancos perfeitamente identificados e num total de Cr\$ 1.225.000.000,00.

Agora terão êsses Bancos naturalmente interesse em explicar a natureza de suas relações com as entidades sujeitas às investigações desta Comissão.

Apenas com o sentido de criar-lhes a oportunidade que, por certo, não deixarão de aproveitar, convém que se comunique a cada um dos Bancos indicados pelo Banco do Brasil e a cada um dos Bancos diretamente relacionados no extrato de contas enviado pelo Banco Real do Canadá, que, nos trabalhos de investigação, os nomes dêles foram indicados.

Aos Bancos cujos cheques foram depositados na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, com exceção do Banco do Brasil, perguntar-se-á:

- a) qual o nome do emitente do cheque;
- b) se o cheque não tiver sido ao portador, qual o nome do favorecido;
- c) se o cheque foi ou não endossado;
- d) se o cheque foi endossado e, em caso afirmativo, se o foi em branco ou em preto;
- e) se o endosso foi em preto qual o endossatário.

Aos Bancos que constam da relação enviada pelo Banco do Brasil perguntar-se-á:

- a) se o cheque emitido foi ao portador ou nominativo;
- b) se foi nominativo, em favor de quem;
- c) se o cheque representou uma operação entre o próprio emitente e o favorecido;
- d) se não representou operação entre o próprio emitente e o favorecido, por ordem de quem foi o cheque extraído e em conta de quem foi o cheque debitado.

Dem analisados os elementos obtidos na pesquisa da ori-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

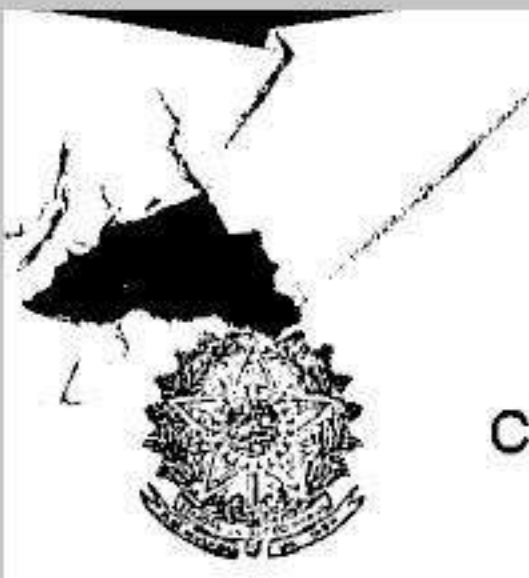
3460
Am 8.

gem dos haveres, podemos sugerir que, a propósito, conste do projeto de resolução o seguinte:

- 1ª) que a Mesa da Câmara dos Deputados providenciará, junto à autoridade competente, a obtenção de tôdas as informações necessárias por parte dos estabelecimentos bancários para que fique devidamente esclarecido quais forem os signatários dos cheques mencionados neste capítulo e depositados para crédito da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion na conta de "The Royal Bank of Canada";
- 2ª) que seja promovido exame pericial na escrita da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, a fim de que se apure:
 - a) como foram lançados os depósitos feitos na conta dela em "The Royal Bank of Canada", não somente os feitos em espécie, como também em cheques;
 - b) como foram lançados os pagamentos realizados com cheques sacados pela S.A. Incrementadora de Vendas Promotion contra "The Royal Bank of Canada" e correspondentes aos depósitos referidos no item anterior;
 - c) qual a documentação existente para a justificativa ou explicação dos pagamentos realizados mediante cheques sacados na conta da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion em "The Royal Bank of Canada";
 - d) como se organizou a declaração, para efeitos de Imposto de Renda, da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, especialmente em relação ao ano de 1962;

Quanto ao procedimento de testemunhas convocadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito sugerimos que conste do projeto de resolução:

- a) que sejam enviadas à autoridade judiciária competente certidões de declarações e de depoimentos de Iven Hasslocher, Hélio José Domingues França, Arthur Oscar Junqueira, General Gentil João Barbato, Francisco Camelo Lampréia, Frutuoso Osório Filho, Peter Muranyi, Armando Filardi e do Dr. Antônio Leopoldino, a fim de que se promova, no que couber, processo pelo crime definido no artigo 4º, nº II, da Lei nº 1.571, de 18 de março de 1952, combinado com o art. 342 do Código Penal, ou por qualquer outro crime que haja ocorrido;
- b) que sejam enviadas à autoridade competente certidões de peças do processo que demonstrem a autoria de qualquer ação delituosa.



3461
Am 9.

Quanto à revisão da legislação eleitoral sugerimos que, em projeto de lei a ser elaborado por uma comissão mista cuja organização já está sendo objeto de cogitação, sejam incluídos dispositivos visando a impedir a influência do dinheiro nas eleições e a tornar exequíveis os princípios já constantes dos artigos 143 a 146 do Código Eleitoral (Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950).

Assim, cuidar-se-á especialmente de estabelecer que constitui crime o fato de partido político ou candidato receber, direta ou indiretamente, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, de procedência estrangeira.

Estipular-se-á, além de pena privativa da liberdade, a sanção do cancelamento do registro de partido e a cassação dos diplomas dos candidatos favorecidos com recursos de procedência estrangeira, equiparando-se, para os efeitos da aplicação da sanção, à procedência estrangeira dos recursos, a ignorância da origem dos mesmos.

Para os casos de receber o partido ou candidato, de autoridade pública, recursos de proveniência ilegal, ou de receber, direta ou indiretamente, qualquer espécie de auxílio ou contribuição das sociedades de economia mista, autarquia ou de empresas concessionárias de serviço público, determinar-se-á a recusa da diplomação ou a cassação do diploma dos candidatos eleitos.

Incluir-se-á, entre os crimes definidos no artigo 175 da Lei nº 1.164 vigente, como de corrupção eleitoral, qualquer procedimento que tenha por objetivo obter voto mediante promessa ou concessão de favores ou vantagens.

Recomendar-se-ão, especialmente, as seguintes sugestões:

- 1) - Limitar os gastos nas eleições de senadores, deputados federais e de deputados estaduais. O limite cria o ilícito eleitoral quando desatendido;
- 2) - as limitações nos auxílios eleitorais, que não poderão ser anônimos, serão aos partidos e registrados na contabilidade destes, sujeita à exibição perante a Justiça Eleitoral e a Comissão de Contrôlo das Eleições;
- 3) - proibir que recebam auxílios eleitorais entidades que transacionem com o poder público ou são concessionárias de serviços públicos ou assemelhadas; Bancos e instituições financeiras em geral, empreiteiros de obras ou estradas.
- 4) - os candidatos, antes de diplomados, enviarão ao Tribunal Regional Eleitoral a relação de seus gastos na campanha, para comprovação de sua regularidade, notadamente quanto ao teto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3462 10.
Am

legal admitido. O Tribunal Regional Eleitoral, assim que receber essa relação, dará ampla publicidade à mesma, para conhecimento da opinião pública. O princípio da publicidade dos gastos deu ótimo resultado nos Estados Unidos da América;

- 5) - em cada eleição, será constituída, em cada Tribunal Regional Eleitoral, uma Comissão integrada por um representante de cada Partido, com atribuição de vigilância, fiscalização e atuação em tôdas as fases do respectivo pleito: campanha, eleição e apuração;
- 6) - a exemplo do que acontece no Congresso Americano, criar-se, através de Resolução, uma Comissão Permanente de Inquérito, constituída pelo critério da proporcionalidade, como ordena a Constituição, mas com a participação de todos os Partidos com representação no Parlamento, com a finalidade de tomar conhecimento de denúncias e sugestões, e alvitrar providências a propósito das eleições.

Sala da Comissão, em 8 de dezembro de 1963.

Pedro Aleixo
PEDRO ALEIXO
RELATOR

Para estudo
 FUND. DON DE 15.11.63
 PAG. 8864. 2.º COL.
Definitivo
 FUND. DON DE 14.12.63
 PAG. 9937. 3.º COL.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3463
Yra

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, de 1963

"Aprova recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 10/63."

A CÂMARA DOS DEPUTADOS RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 10/63 abaixo relacionadas:

- 1º) Providenciar-se-á no sentido de que os estabelecimentos bancários, que se hajam recusado a fazê-lo, prestem as informações necessárias, a fim de que fique devidamente esclarecido quais foram os signatários, os favorecidos ou tomadores dos cheques depositados para crédito da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion na conta de "The Royal Bank of Canada", durante o período de março a novembro de 1962;
- 2º) Promover-se-á exame pericial na escrita da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion para que fique apurado:
 - a) como foram lançados os depósitos feitos na conta dela em "The Royal Bank of Canada", não somente os feitos em espécie, como também os em cheques e que não têm relação com as atividades da empresa;
 - b) como foram lançados os pagamentos realizados com cheques sacados pela S.A. Incrementadora de Vendas Promotion contra "The Royal Bank of Canada e correspondentes aos depósitos referidos no item anterior;
 - c) qual a documentação existente para a justificativa ou explicação dos pagamentos realizados mediante os cheques referidos no item b);
 - d) como se organizou a declaração, para efeitos de Imposto de Renda, da S.A. Incrementadora de Vendas Promotion, especialmente em relação ao ano de 1962;
- 3º) enviar-se-ão, à autoridade judiciária competente:
 - a) certidões de declarações e de depoimentos de Iven Häslocher, Hélcio José Domingues França, Arthur Oscar Junqueira, General Gentil João Barbato, Francisco Camelo Laapréia, Frutuoso Osório Filho, Peter Muranyi, Armando Milardi e Antônio Leopoldino, a fim de que se



3464
Mm².

- promova, no que couber, processo pelo crime definido no art. 4º, nº II, da Lei nº 1.571, de 18 de março de 1952, ou por qualquer outro crime que haja ocorrido;
- b) certidões de peças do processo que indiquem autoria de ação delituosa não somente em relação a qualquer estabelecimento de crédito, como também a qualquer pessoa;
 - c) cópia dos ofícios que constituem a correspondência entre o Banco Mineiro da Produção e a Comissão Parlamentar de Inquérito;
- 4º) propor-se-á, quanto à revisão da legislação eleitoral vigente, à Comissão mista de cuja organização já se cogita, que inclua no projeto de lei a ser elaborado, dispositivos visando a impedir a influência do dinheiro nas eleições e a tornar executáveis os princípios já constantes dos artigos 145 a 146 do Código Eleitoral (Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950), tais como:
- a) constituir crime o fato de partido político ou candidato receber, direta ou indiretamente, contribuição ou auxílio pecuniário, ou estimável em dinheiro, de procedência estrangeira;
 - b) estabelecer como sanções para o crime previsto no item anterior, além de pena privativa da liberdade, o cancelamento do registro de partido e a cassação dos diplomas dos candidatos favorecidos com recursos de procedência estrangeira e equiparando-se, para os efeitos da aplicação das sanções, à procedência estrangeira dos recursos, a ignorância da origem dos mesmos;
 - c) determinar a recusa da diplomação ou a cassação do diploma do candidato eleito sempre que o partido ou o próprio candidato receber de autoridade pública recursos de proveniência ilegal ou receber, direta ou indiretamente, qualquer espécie de auxílio ou contribuição de sociedade de economia mista, autarquia, ou de empresa concessionária de serviço público;
 - d) incluir, entre as modalidades de crime de corrupção eleitoral, a promessa ou concessão de favores ou vantagens para obter voto, consideradas como tais doações, auxílios, subvenções ou benefícios no período




CÂMARA DOS DEPUTADOS

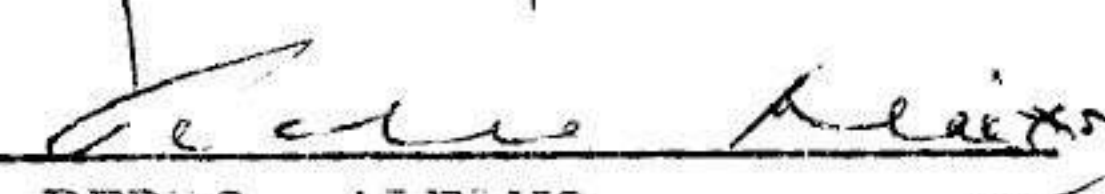
3465
Am.

- das campanhas eleitorais, a entidades filantrópicas, esportivas, religiosas, etc;
- e) fixar limites para os gastos nas eleições dos candidatos, entendendo-se que o excesso cria o ilícito eleitoral;
 - f) estipular que os auxílios eleitorais, que não poderão ser anônimos e serão limitados, sejam entregues aos partidos e registrados na contabilidade dos mesmos, a qual deverá ser exibida à Justiça Eleitoral e à Comissão de Controle das Eleições;
 - g) proibir que entidades que transacionam com o Poder Público ou são concessionárias de serviço público ou assemelhadas, bancos ou instituições financeiras em geral, empreiteiros de obras ou de estradas concedam auxílios eleitorais;
 - h) exigir que os candidatos, antes de diplomados, enviem ao Tribunal Regional Eleitoral relação de seus gastos na campanha, oferecendo prova da regularidade da mesma e de que não foi excedido o limite legal admitido, devendo o Tribunal divulgar amplamente cada relação recebida;
 - i) organizar, em cada Tribunal Regional Eleitoral, uma comissão integrada por representantes de todos os partidos que hajam concorrido ao pleito e com a atribuição de vigilância, fiscalização e atuação nas fases da campanha, de eleição e da apuração;
 - j) instituir Comissão Parlamentar de Inquérito com participação de todos os partidos com representação no Congresso Nacional e tendo como finalidade tomar conhecimento de denúncias e sugestões, e alvitrar providências a propósito das eleições.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1963.



ULYSSES GUIMARÃES
Presidente



PEDRO ALEIXO
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3466
Gm

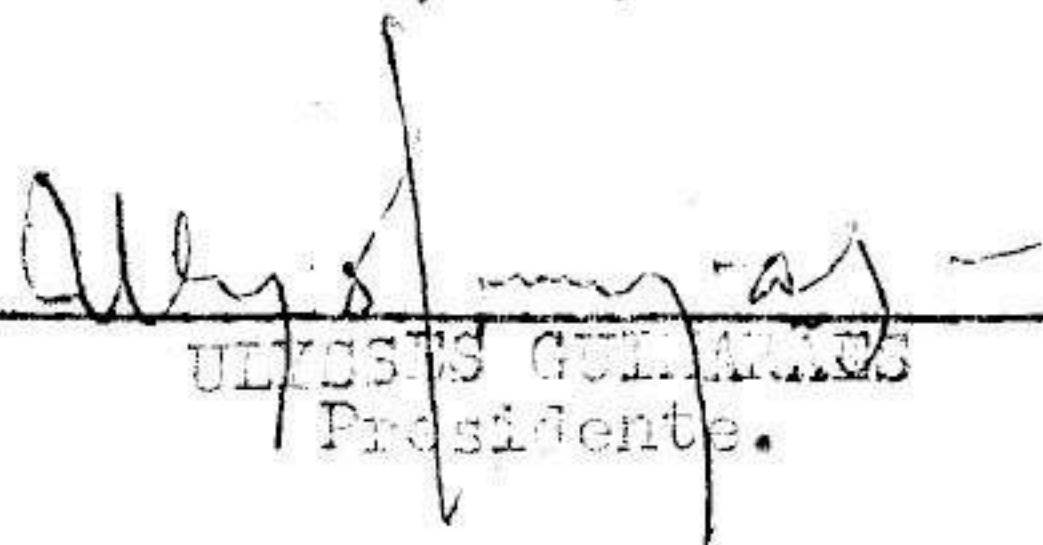
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR
FATOS RELACIONADOS COM O IBAD E O IPÊS

PALEECER DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPÊS, em suas reuniões de 26 de novembro e 3 de dezembro de 1963, resolveu opinar, por unanimidade, pela aprovação do relatório do Senhor Pedro Aleixo, consubstanciando suas conclusões e as oferecidas pelos Senhores Temperani Pereira e Ulysses Guimarães, no Projeto de Resolução anexo, que adotou como seu. Os Senhores Temperani Pereira e Afonso Celso votaram favoravelmente às conclusões, com as restrições constantes do voto a este também anexado.

Estiveram presentes os Senhores Ulysses Guimarães, Pedro Aleixo, José Maria Alkmin, Getúlio Moura, Temperani Pereira, Bento Gonçalves, Afonso Celso, Magalhães Neto e Geremias Fontes.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 1963.


ULYSSES GUIMARÃES
Presidente.


PEDRO ALEIXO
Relator

3. PERNAMBUCO E O IBAD



Em um dos trechos iniciais de seu parecer, o deputado Pedro Aleixo, relator da CPI do IBAD, fez questão de sublinhar:

Raramente podem ser encontrados tantos e tão fortes óbices a um inquérito quantos os que se antepuseram aos trabalhos da Comissão incumbida de apurar a origem dos haveres e a atuação das instituições conhecidas como IBAD e IPES.

Em seguida, o deputado-relator passa a enumerá-los sobriamente, restringindo-se muito naturalmente àqueles obstáculos materiais encontrados no decurso da investigação: fuga de um principal implicado, denegações de testemunhos, dificuldades a obter informações relacionadas com operações bancárias, etc. No entanto, a afirmação situada assim de pronto, mesmo discretamente soa como um desabafo, brilha como uma epígrafe, sinalizando a magnitude dos interesses e pressões ali cogitados, as repercussões que tiveram na opinião pública e até mesmo as implicações eventuais do que havia sido examinado e discutido para o ordenamento constitucional do país. Porque se tratava da investigação de um instrumento operativo de monta¹, financiado por capital estrangeiro para exercer influência dentro de um embate político que envolvia decisões importantes para os destinos do Brasil. Ora, naquele momento as questões relativas à soberania nacional (a definição de um desenvolvimento econômico com maior autonomia e de uma política externa independente) constituíam eixos de forças políticas com apoio popular crescente no país e afrontava diretamente os interesses da potência dominante no hemisfério americano, os Estados Unidos da América, empenhados por sua vez em condicionar os rumos a serem tomados pelos governos da região aos seus propósitos estratégicos universais.

A evolução crescente de forças progressistas em Pernambuco, envolvidas em lutas políticas e sociais e com mensagem anunciadamente nacionalista, levou-as a disputar a eleição para governador em 1962, colocando-as na posição de poder eleger um candidato nomeadamente de esquerda, em uma região particularmente empobrecida, fato peculiar e ameaçador na lógica dos grupos dominantes, locais e internacionais. Nessa perspectiva, portanto, não foi por acaso ter sido Pernambuco o estado da federação a ter recebido a maior soma de financiamento estrangeiro, através do IBAD, para impedir a vitória de um candidato ao governo do Estado.

3.1. O CRESCIMENTO DAS ESQUERDAS EM PERNAMBUCO ENTRE OS ANOS DE 1945-1962

Após a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial ao lado dos países aliados, em agosto de 1942, e, especialmente, com o crescimento de manifestações populares contra o Estado Novo em diversas partes do país no curso dos anos de 1943 e 1944, o então presidente Getúlio Vargas, pres-

¹ Já naquela época o ordenamento jurídico brasileiro impunha a pena de dissolução às entidades privadas, fosse qual fosse a sua natureza jurídica, que ofendesse o princípio da função social das sociedades civis, o qual deveria ser conduzido de par com o princípio democrático da cooperação para atingimento dos ideais republicanos e do estado de direito. Afinal, o País havia saído de uma ditadura e vivia sob a égide da Constituição democrática de 1946.

sionado, promulgou o Decreto-lei nº 7.586 de 28 de maio de 1945, (popularizado como “Lei Agamenon”),² que regulamentava o novo Código Eleitoral, marcava eleições gerais, além de definir os requisitos básicos para a criação de novos partidos políticos nacionais³. No Estado de Pernambuco, as forças políticas organizaram-se principalmente em torno de três partidos: a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

A UDN nasceu da “ampla frente de oposição” ao Estado Novo e reunia expressivos opositores de Getúlio Vargas e de Agamenon Magalhães. O PSD foi criado por iniciativa do próprio Vargas, com a participação de políticos e administradores do antigo regime que se mantiveram no poder durante a transição para a democracia, o que lhe favoreceu a consolidação de uma forte base clientelística, criada dentro e através da máquina pública em todos os Estados da Federação. Em âmbito estadual fizeram parte do PSD, entre outros nomes, Agamenon Magalhães, Etelvino Lins e Barbosa Lima Sobrinho. A terceira força política em Pernambuco foi o PCB, que reunia intelectuais, trabalhadores e profissionais independentes, e operários da Região Metropolitana do Recife. Apesar de terem sofrido uma dura repressão durante a ditadura varguista, os comunistas conseguiram reorganizar-se rapidamente e mostraram desde o início que poderiam influir com destaque nas disputas eleitorais no estado.

No dia 2 de dezembro de 1945 realizaram-se no país as eleições para presidente da República e para a formação da Assembleia Nacional Constituinte que elaboraria a Constituição de 1946. Em Pernambuco, como em todo país, venceu o candidato do PSD, Eurico Gaspar Dutra, com 126.804 mil votos (48,2% do total). O segundo lugar coube ao udenista Eduardo Gomes, com 93.159 mil votos (35,4% do total). E em terceiro lugar, qualificou-se o desconhecido engenheiro Yedo Fiúza, representando o recém-legalizado PCB, com um cômputo de 43.073 mil votos (16,4% do total)⁴. Na região do Grande Recife, o comunista Yedo Fiúza foi o vitorioso na disputa presidencial, assinalando dessa maneira o surgimento expressivo e rápido do PCB no Estado.

Para a Assembleia Nacional Constituinte, o Estado de Pernambuco elegeu dois senadores e dezenove deputados federais. Foram eleitos senadores os dois candidatos do PSD: Antônio Novais Filho e Etelvino Lins. Para a Câmara Federal, o PSD conseguiu eleger dez deputados federais; a UDN quatro, o PCB três – Gregório Bezerra, Luís Carlos Prestes (Alcedo Coutinho)⁵ e Agostinho Oliveira e o PDC e o PR um deputado cada um. O comunista Gregório Bezerra foi o candidato mais votado de todos os partidos no Grande Recife e o segundo em número de votos em todo o Estado –, ficando atrás apenas do udenista João Cleofas. Já em fins de 1946, algumas estimativas atribuem nacionalmente cerca 180 mil militantes ao PCB, sendo que destes, 25 mil estavam registrados na seção pernambucana do partido.

Em 19 de janeiro de 1947 foram realizadas eleições diretas para os governos estaduais e para as Assembleias Legislativas. Em Pernambuco, em oposição a poderosa máquina do PSD, que tinha Barbosa

2 Em referência a Agamenon Magalhães, ex-interventor de Pernambuco e Ministro da Justiça do Governo Vargas que o teria elaborado.

3 Diferentemente da regra vigente na Primeira República que admitia organizações partidárias estaduais.

4 Em termos nacionais, o PCB teve um resultado eleitoral bastante satisfatório no curso das eleições de 1945. Além de eleger um senador – Luiz Carlos Prestes – e 14 deputados federais – entre eles, o escritor Jorge Amado –, o candidato do PCB à presidência da República, Yedo Fiúza, conseguiu 10% dos votos do eleitorado brasileiro.

5 Como a Lei Agamenon permitia, durante as eleições de 1945, Luís Carlos Prestes concorreu, ao mesmo tempo, às vagas de senador pelo Distrito Federal e também de deputado federal pelo Distrito Federal, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Vencendo em todos os lugares, optou pela vaga senatorial, renunciando ao mandato em Pernambuco e empossando o médico comunista Alcedo de Moraes Coutinho.

Lima Sobrinho como candidato, formou-se a “Coligação Pernambucana”, integrada pela UDN, o Partido Democrata Cristão (PDC) e o Partido Libertador (PL) em torno do nome do usineiro Neto Campelo. O Partido Comunista Brasileiro procurou viabilizar uma terceira via: eximindo-se de ter candidato próprio e juntando esforços com a Esquerda Democrática (agrupamento criado de uma cisão da UDN e que daria origem ao Partido Socialista Brasileiro), apoiou Pelópidas da Silveira para o governo do Estado.

Barbosa Lima Sobrinho elegeu-se governador, com 37,8% dos votos, seguido por Neto Campelo (37,5%) e Pelópidas Silveira (24%). Este último venceu no Grande Recife sobre os concorrentes por maioria absoluta (56% dos votos), ultrapassando a votação de Yedo Fiúza em 1945. Pela segunda vez, a esquerda mostrava aos partidos conservadores e ruralista a sua crescente força político-eleitoral. Para a Assembleia Legislativa Estadual, o PCB elegeu 9 deputados dos 55 eleitos no total. A distribuição das vagas nessas eleições foi a seguinte – PSD: vinte e três; “Coligação Pernambucana” (UDN-PDC-PL): dezoito; PCB: nove; PR: três; PTB e PRP um deputado cada legenda.

No entanto, desde cedo, a “redemocratização – como era chamado o período após a ditadura Vargas quando se instalava o novo regime constitucional de 1946 – passou a sofrer os efeitos da Guerra Fria. As primeiras vítimas seriam muito naturalmente os comunistas, classificados como inimigos das potências ocidentais vencedoras e aliados da União Soviética. No dia 7 de maio, algumas semanas após as eleições, o Partido Comunista Brasileiro teve seu registro cassado. Em janeiro de 1948, com cassação dos mandatos de todos os parlamentares que haviam sido eleitos pelo PCB em todo país, alijava-se definitivamente a participação oficial do PCB do sistema político-partidário.

A cassação do PCB, percalço notável, não eliminou a atividade dos comunistas junto aos setores sobre os quais pretendiam exercer influência: trabalhadores locais como os têxteis, estivadores, portuários, bancários e setores das classes médias e nacionalistas de esquerda. Impossibilitados de ter formalmente candidatos, porém cientes de sua influência junto a certas partes do eleitorado, os comunistas procuraram realizar alianças com outras forças políticas que adotassem uma plataforma mínima que incorporasse alguns dos seus pontos programáticos e a presença de cargos na equipe governamental.

Em outubro de 1950 foram realizadas novas eleições para o governo do Estado. O PSD lançou o nome de Agamenon Magalhães e a UDN, o de João Cleofas. O PCB, então posto na ilegalidade, assumiu a posição do voto nulo diante do quadro conservador lançado para o pleito. No cômputo geral, o PSD, além de eleger Agamenon Magalhães e continuar à frente do governo, elegeu Apolônio Sales senador e foi o partido que mais fez cadeiras para a Câmara Federal e Estadual. Dentre os dezenove deputados federais do Estado, nove foram do PSD, sete da UDN, um do PTB, um do PDC e um do PL. Na Assembleia Estadual, num total de sessenta e cinco parlamentares, o PSD fez vinte e nove, a coligação UDN-PL vinte, o PSP sete, o PTB cinco, o PDC dois, o PRP um e o PST também um.

Com a morte de Agamenon Magalhães em 1952 e pelo fato de não existir à época em Pernambuco o cargo de vice-governador, o presidente da Assembleia Legislativa, Torres Galvão, assumiu provisoriamente a chefia do Estado, e novas eleições foram marcadas para outubro do mesmo ano. O PSD, com apoio da conservadora “Coligação Democrática Pernambucana” (PDC, PSP e PL), lançou o nome de Etelvino Lins, secretário de Segurança Pública de Agamenon durante o Estado Novo. Por dificuldades internas, a UDN não lançou candidato próprio e, ao final, acabou por apoiar Etelvino. Na tentativa de apresentar uma solução alternativa para a sucessão de Agamenon, as esquerdas apoiaram o lançamento da candidatura do jornalista Osório Borba pelo Partido Socialista Brasileiro, e, mais uma vez, marcaram presença efetiva: Etelvino Lins venceu o pleito, mas perdeu na capital.

Em 1954, numa acirrada disputa com João Cleofas da UDN o PSD, conseguiu eleger o conservador general Cordeiro de Farias, com apoio dos coronéis do sertão e da máquina administrativa estatal. As esquerdas não participaram desse pleito. No entanto, articularam-se para fortalecer o lançamento da candidatura do socialista Pelópidas Silveira para a Prefeitura da Cidade do Recife. O pleito marcado para o dia 3 de outubro do ano seguinte era o primeiro da história recifense⁶.

Formou-se uma vasta aliança política entre os comunistas, socialistas, trabalhistas e setores da esquerda nacionalista em torno da candidatura de Pelópidas Silveira à Prefeitura do Recife. Esta aliança, que ganhou notoriedade com a denominação de “Frente do Recife”, obteve mais votos do que a soma total dos outros candidatos que concorriam à edilidade da capital, firmando-se assim como uma força política de inegável importância no estado.

Nas eleições para governador de 1958, a UDN pernambucana procurou o apoio dessa Frente para tentar vencer em coligação o situacionismo pessedista. Assim, formou a chapa das “Oposições Unidas” tendo Cid Sampaio (UDN) para governador e Pelópidas Silveira (Frente do Recife) para vice. As “Oposições Unidas” elegeram Cid e Pelópidas com uma expressiva votação. Miguel Arraes foi indicado para a Secretaria da Fazenda. No plano legislativo, “Oposições Unidas” obtiveram em conjunto a maioria da representação na Assembleia Legislativa.

Em 1959, a “Frente do Recife” impôs o nome de Arraes como candidato a Prefeito do Recife, ainda com o apoio udenista. Eleito com uma expressiva vitória, Arraes prosseguiu no ritmo de trabalho de seu antecessor, o socialista Pelópidas Silveira, atacando os problemas considerados básicos do município: ampliação dos transportes coletivos, urbanização dos mocambos e alargamento das avenidas.

A sua administração foi ainda marcada pela criação do Movimento de Cultura Popular – MCP. Fundado simbolicamente no dia 13 de maio de 1960, tinha como objetivo básico apoiar e promover as manifestações da arte popular regional e desenvolver um trabalho de alfabetização de crianças e adultos. O movimento contou com apoio da intelectualidade pernambucana, dos meios acadêmicos universitários, das entidades estudantis e de grupamentos políticos de esquerda. Ficou conhecido nacionalmente e serviu de modelo para movimentos semelhantes criados em outros Estados brasileiros.

Na disputa presidencial de 1960, o governador Cid Sampaio recompôs-se com a direção nacional da UDN e rompendo o pacto político com a “Frente do Recife”, passou a apoiar localmente a candidatura presidencial de Jânio Quadros. No entanto, a saída oficial da Frente do Recife no governo Cid somente ocorreu, em janeiro de 1962, quando os comunistas enviaram uma carta ao governador dando as razões do rompimento. A essa altura, já se esboçava o duro embate do próximo pleito para governador que se daria em outubro do mesmo ano.

A competição eleitoral para uma candidatura de esquerda se dava em condições particularmente difíceis: força em ascensão, contestadora, ela se defrontava, sobretudo no interior do estado a um sistema tradicional de constrangimentos, controles e violência que submetia parte do eleitorado às chefias políticas locais. E, provavelmente, um fator ainda mais importante em seu detrimento: a proibição do voto do analfabeto restringia significativamente o número de votantes entre as camadas populares.

Em 1960, nas últimas eleições diretas para presidente, estavam inscritos 12,5 milhões de eleitores em todo Brasil, ou seja, 17,7% da sua população total. Na mesma época, por volta de 40% dos

⁶ Mesmo com o fim do Estado Novo, o cargo de prefeito do Recife não provinha do sufrágio universal, mas sim de indicação dos governadores. Isto se devia ao fato de ser a capital pernambucana considerada uma zona estratégica de defesa do território nacional.

brasileiros de 15 anos ou mais eram analfabetos. Em 1960, a população de Pernambuco segundo o recenseamento era de aproximadamente 4,3 milhões. Nas eleições de 1962, votaram para governador 551.492 eleitores, o mesmo que 12,7% da população do Estado, uma proporção abaixo da nacional, refletindo certamente o nível bem mais alto de analfabetismo no estado.

A vitória de Miguel Arraes em 3 de outubro de 1962 foi bastante apertada: 47,9% dos votos, contra 45,6% de João Cleofas (que se reapresentara candidato, com o apoio de Cid Sampaio) e 6,5% de Armando Monteiro Filho. No entanto, a simples perspectiva de vitória em circunstâncias tão adversas já seria prova de um vigor inédito daquela nova força política até então nunca vitoriosa em Pernambuco. E explicaria, em boa parte, as reações extremas de seus adversários.

No entanto, a candidatura sob a liderança da Frente de Recife teria repercussões na sociedade local e nacional muito além do seu peso ou impacto nas competições eleitorais. Na verdade, ela representava um vasto movimento, assim caracterizado por Fernando Coelho:

A aliança vitoriosa em Pernambuco nas eleições de 1962, embora sob a liderança da Frente do Recife, era ampla e heterogênea, formando um arco que ia de antigos e ultraconservadores coronéis do interior e outros representantes das oligarquias rurais – na maioria ligadas ao PSD e, adversários tradicionais, em cada região, das oligarquias ligadas à UDN aos comunistas e socialistas. Com uma base urbana expressiva de formadores de opinião, sem filiação partidária, originados da Universidade, de sindicatos, de movimentos religiosos, de entidades de classe, de clubes de serviços, de associações de bairros e inúmeros outros setores da sociedade civil. Incorporando, inclusive, áreas da classe média eleitoralmente importantes, que não haviam participado das campanhas políticas anteriores mas que se engajaram naquele ano, após compararem a contribuição que cada um dos candidatos poderia trazer ao progresso do Estado e à melhoria das condições de vida do povo⁷.

Esse conjunto de grupos, pessoas, movimentos, esforços e entusiasmos heterogêneos que possuía vivacidade e força peculiares, espicaçavam a imaginação pública, oferecendo-lhe uma alternativa para mudanças e uma perspectiva de poder. Para os seus adversários tornava-se imperativo impedir o seu avanço, conspurcando-lhes as idéias e motivações, detendo-lhes os passos político-eleitorais. Entre os meios utilizados, foram criadas novas e modernas organizações de âmbito e foram reunidos recursos, dinheiro estrangeiro, em uma proporção jamais conhecida anteriormente na política brasileira.

3.2. O IBAD, A IMPRENSA E AS ELEIÇÕES

O Instituto Brasileiro de Ação Democrática surge por volta do ano de 1959. Em 29 de novembro de 1961, fundava-se o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, apresentando-se como uma iniciativa de um grupo de empresários organizados no Rio e em São Paulo e que rapidamente ganharia a adesão das classes produtoras de outras unidades da federação. Organizações de práticas distintas, embora com atuação mútua, ambas tinham o ambíguo propósito de “combater o comunismo” e “defender a democracia”. O complexo IPES/IBAD nascia, portanto, após a renúncia de Jânio Quadros em 1961, cujo breve governo abrigara os projetos das classes produtoras e dos conservadores brasileiros que viam com preocupação assumir a presidência um herdeiro da tradição trabalhista de Getúlio Vargas.

⁷ COELHO, Fernando. Direita, volver: o golpe de 1964 em Pernambuco. Recife: Bagaço, 2004, p. 86.

O IPES articulava uma complexa rede de campanhas ideológicas e políticas, mas não se reduzia apenas a uma empreitada de propaganda anticomunista. Representava um núcleo de uma elite empresarial bem equipada, dotada de visão política e ideológica que procurava traçar os rumos da economia do país. Por sua vez, o IBAD foi desenhado para ter as suas ações mais próximas da prática política. Cuidava de penetrar profundamente no poder legislativo, além dos governos Estaduais, intervindo em assuntos nacionais e regionais. Fornecia dinheiro para campanha, cuidava da elaboração da propaganda política, da confecção de faixas, cartazes e publicidade daqueles candidatos que, se eleitos, se comprometessem a seguir a sua orientação. Por vezes, buscava também introduzir seus simpatizantes ou agentes em movimentos sindicais e estudantis, à época marcadamente engajados à esquerda⁸.

Para agilizar o trabalho o IPES se dividia em vários grupos que ficavam definidos por alguma atividade específica. Havia, por exemplo, o Grupo de Levantamento da Conjuntura (GLC) que era liderado por Golbery do Couto e Silva, cuja responsabilidade era fazer análises da conjuntura econômica ou política: avaliar o que de importante acontecia no país, definir prioridades e linhas de ação. Havia também o Grupo de Opinião Pública (GOP), com finalidade de divulgar na mídia os estudos feitos pelo IPES, com uma linguagem acessível e adequada de acordo com a classe social do público alvo.

O Grupo de Publicação/Editorial (GPE), ligado ao GOP, produzia materiais de crítica ou de denúncia à manifestações políticas ou a intelectuais de esquerda e divulgavam na imprensa em formato de artigos, panfletos e livros. Neste mister, decisivas foram as contribuições de literatos a exemplo de José Rubens da Fonseca, Raquel de Queiroz e Nélida Pinon, na adaptação da linguagem de textos dirigidos a públicos estrategicamente selecionados como os mais importantes na formação da opinião pública dentre os quais: empresários, políticos, estudantes, principalmente universitários; e as mulheres, notadamente as donas de casa, responsável pela educação dos filhos no respeito aos valores e costumes norteadores da família cristã.

Além disso, filiados ao IPES das mais diversas áreas de formação profissional: editores, jornalistas, publicitários, cineastas, bem como empresas voltadas para os meios de comunicação, editoras, agências publicitárias nacionais e internacionais de pequeno e grande porte, eram convocadas a colaborar com as forças conservadoras na produção e manipulação de notícias contra o Governo João Goulart.

Quanto à imprensa escrita, adotou-se a estratégia de aproximação com os órgãos de comunicação já existentes, formados por poderosas famílias vinculadas a área da comunicação. Mediante uma aliança baseada na distribuição de favores econômicos, financeiros e políticos aos proprietários de jornais, em sua grande maioria, formados por industriais com atividades também em outras áreas, e políticos institucionalmente eleitos, montou-se um esquema para a publicação de matérias propagandísticas de caráter político ideológico anticomunista em diversos jornais em todo país.

Dentre estes órgãos de comunicação envolvidos, destacam-se: a poderosa rede dos Diários Associados formada por jornais, rádios, e emissoras de televisão de propriedade do jornalista, empresário, mecenas e político, Assis Chateaubriand; a Folha de São Paulo, gerenciada por Octávio Frias membro integrante do IPES; o Estado de São Paulo, o Jornal da Tarde e a Rádio Eldorado, pertencente ao Grupo Ruy Mesquita; o Jornal o Globo, das Organizações Globo do empresário Roberto Marinho que detinha ainda o controle da Rádio Globo, de alcance nacional; e a Tribuna da Imprensa, órgão de propriedade do jornalista e político brasileiro da UDN Carlos Frederico Werneck de Lacerda, governador da Guanabara no período compreendido entre 1960-1965. Ressalte-se ainda a participação de outros jornais, rádios e televisões, como o Jornal do Brasil, o Diário de Notícias, a TV Record, a TV Paulista, e outros órgãos de menor alcance no território nacional.

⁸ DREIFUSS, René Armand. 1964: a conquista do estado. Ação política, poder e golpe de classe. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986, p. 185. A grande maioria dos estudos que tratam sobre o IPES/IBAD, baseiam-se neste estudo seminal.

Na chamada grande imprensa, o contraponto a estes órgãos de comunicação conservadores, foi realizado de modo muitas vezes quase exclusivo pelo Última Hora. O jornal havia sido fundado em 1951, no Rio de Janeiro pelo jornalista Samuel Wainer logo após a eleição de Vargas, com seu apoio e incentivo e tendo como objetivo explícito dar sustentação ao Governo de Getúlio Vargas.

Em Pernambuco, a estratégia desenvolvida pelo IBAD junto aos meios de comunicação foi a mesma adotada nacionalmente: investir politicamente junto aos poderosos grupos midiáticos locais, considerando a sua estabilidade econômico-financeira, e a capacidade de alcance de sua rede de comunicação. Cooptá-los através da persuasão com distribuição de diversos tipos de benesses, especialmente recursos financeiros, ou obter seu apoio através de vários tipos de ameaças veladas ou explícitas.

Neste sentido, desenvolvem uma ação direta junto aos dois maiores jornais matutinos do Estado. Embora circulassem no Recife, 7 (sete) diários, os de maiores expressão, eram os conservadores, Diário de Pernambuco e o Jornal do Comércio, que embora fossem comercialmente rivais, no plano político-ideológico, não apresentavam maiores divergências praticando o anticomunismo e a defesa da candidatura de João Cleofas abertamente em suas diversas páginas e colunas.

Estes órgãos de comunicação além de receber grandes somas em dinheiro para difusão de vários tipos de propaganda advindos da região sul do país, organizavam, financiavam as programações locais com seus jornalistas, repórteres e apresentadores, em geral, eram debates e entrevistas veiculados na rádio e na televisão.

Por exemplo, um dos quadros de maior sucesso exibido neste período foi a “Cadeira de Engraxate”, produzido e apresentado todos os sábados no programa de variedades, “Noite de Black-Tie” pelo radialista e ator, Rui Cabral. Vivendo o personagem de um engraxate, ele realizava as entrevistas ao vivo no auditório da própria TV Jornal do Comércio, com personalidades e políticos com o claro objetivo de obter dividendos de caráter eleitoral. Contrário as idéias progressistas, o ator fustigava os convidados provocando-os de diversas formas. Pela cadeira passaram importantes políticos, entre os quais Juscelino Kubitschek e o próprio Miguel Arraes de Alencar.

Na documentação examinada na CPI do IBAD foi possível constatar que alguns apresentadores de televisão foram remunerados financeiramente, para declarar publicamente o apoio à candidatura de João Cleofas, na rádio e na televisão, dentre eles Fernando Castelão, apresentador do programa “Você faz o Show”, que ia ao ar, ao vivo, no domingo à noite, e o próprio Rui Cabral, pelo já referido programa de entrevista.

A fundação da sucursal do jornal Última Hora, edição Nordestina no Recife em 1962, transformou a imprensa local hegemonicamente dominado pelos dois principais jornais conservadores. Ao colocar-se como porta-voz do Governo João Goulart, o jornal assume a luta em defesa das reformas de base, que em Pernambuco eram apoiadas pela “Frente do Recife” e o movimento progressista que se estendera desde a eleição de Pelópidas da Silveira a prefeito do Recife até a campanha ao governo do Estado, de Miguel Arraes.

A montagem do jornal só foi possível devido ao apoio do industrial progressista José Ermírio de Moraes, então candidato a senador da república por Pernambuco, e do empresário paraibano João Sales Asfora. Sabedor do interesse particular de João Goulart na eleição de Arraes, Samuel Wainer concordou, aceitou o desafio de num curto espaço de tempo, fala-se de 15 dias, colocar o jornal em circulação.

O jornal Última Hora representou uma verdadeira revolução, recrutando uma plêiade de jornalistas de primeira qualidade. Órgão nacional – possuía uma edição gaúcha, além da carioca – o

jornal se beneficiava da colaboração de sua equipe de colunistas nacionais, o que introduzia uma nota particularmente moderna na imprensa local.

O jornal estréia em 18 de junho de 1962 – em plena campanha para o governo do estado – com um editorial escrito pelo próprio Samuel Wainer sob o sugestivo título “Missão de Guerra”, em que se dava como propósito desmantelar no Nordeste o esquema montado contra as reformas de base propostas pelo Governo Goulart. Para tanto, se fazia necessário, a eleição de Miguel Arraes ao Governo do Estado de Pernambuco.

O papel do Última Hora foi decisivo na eleição de Arraes em 1962 e no combate ao esquema de corrupção promovido pelo IBAD e a ADEP no processo eleitoral. Sucedem-se as denúncias contra as ações pró golpe, atos de violência policial contra estudantes e trabalhadores do campo e da cidade, favorecidas pela manipulação da imprensa, e as ações abertas de corrupção promovidas pelo IBAD através de derrame de dólares, em favor de candidaturas, na tentativa de derrotar os candidatos do campo progressista.

Os indícios da ingerência norte-americana em Pernambuco é freqüentemente denunciada: fala-se, por exemplo, da presença numerosa de integrantes do movimento “Voluntários da Paz” nas ruas do Recife e da nomeação de 15 (quinze) vice-cônsules em Pernambuco, número claramente despropositado, uma vez que em São Paulo existiam apenas dois vice-cônsules em exercício. Denunciam-se ainda as ações de arregimentação dos católicos através do Movimento de Rearmamento Moral e a presença em Recife do Padre Patrick Payton responsável pela difusão da Cruzada do Rosário em Família.

Em conseqüência dessa atuação, o Jornal passa a ser alvo de intensa e violenta repressão, por parte da ditadura civil-militar de 64, culminando com a invasão de sua redação às 12.20 horas da madrugada de 1º (primeiro) de abril, pelos agentes do então nomeado Delegado Auxiliar da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, Álvaro da Costa Lima.

Foram presos na ocasião o diretor geral Múcio Borges da Fonseca, o chefe de redação Ronildo Maia Leite e o diretor de Publicidade Pascoal Ceglia Neto, que no momento da invasão preparavam uma edição extra do jornal contrária ao golpe que não chegou a circular sob o título: “Tropas legalistas Avançam sobre Minas”. Enquanto isso, no Rio de Janeiro, o MAC – Movimento de Caça aos Comunistas invadem e destroem a redação do matutino carioca. O jornal ainda tentou se manter após a soltura de seus diretores durante a primeira quinzena do mês de abril, quando foi novamente invadido, interrompendo suas atividades definitivamente no dia 18 de abril de 1964.

3.3. FINANCIAMENTO DAS ELEIÇÕES

A escala e a origem dos recursos envolvidos na campanha contra a sua candidatura receberam os seguintes comentários de Miguel Arraes, durante a CPI do IBAD:

[...] essa soma de recursos que foi despejada em Pernambuco não é dinheiro dos pernambucanos que estivessem querendo ou pretendendo naquela oportunidade defender as suas fortunas. Senhor Presidente, os homens mais ricos do Estado que estavam contra mim nas eleições – e que eram os usineiros, porque lá existem poucas grandes fortunas – esses homens não têm condições de gastar o que foi gasto em Pernambuco. Eles, para plantar cana, se financiam no Banco do Brasil e então seria porventura o Banco do Brasil que estaria financiando as campanhas eleitorais dos meus adversários através de industriais da terra? Não acredito, Senhor Presidente, que os usineiros fossem jorrar assim tanto dinheiro que tomam emprestado do

povo, para campanhas eleitorais políticas no meu Estado, mesmo porque esse dinheiro não daria para tanto. Eu desejava que esta Comissão pudesse, ao fim de tudo, saber de onde vem esses recursos.

Atendo-se a demonstrar formalmente, com documentos à mão, que parte significativa dos recursos gastos pelos seus adversários vinham do IBAD, o governador, depois de um raciocínio em tom quase irônico, lançava um desafio à Comissão: E o dinheiro do IBAD, de onde vem?

A CPI estabeleceu as ligações existentes entre o IBAD e campanhas políticas, identificou os mecanismos utilizados para tais ligações, assim como os responsáveis nelas envolvidos, sem, no entanto, fornecer uma resposta cabal quanto à origem final do dinheiro, embora estivesse claro para todos, como sugere o governador, que este não teria condições de “jorrar” localmente.

Na verdade, a história da influência e interferência direta dos Estados Unidos no processo político brasileiro anterior a 1964, na preparação do golpe de estado e na sua execução foi se revelando pouco a pouco, no curso desses cinquenta anos passados, a medida em que foram se abrindo os arquivos americanos, que testemunhos inéditos apareceram, ou que documentos como os dessa CPI emergiram. Casos há, em que velhas testemunhas deram novos depoimentos, a exemplo do ex-embaixador no Brasil, Lincoln Gordon que tem uma longa história de revisões do próprio depoimento, analisada em detalhe por James Green e Abigail Jones no ensaio: “Reinventando a história: Lincoln Gordon e as suas múltiplas versões de 1964”⁹:

No depoimento prestado ao Senado norte-americano, em 1966, Gordon proferiu a famosa frase de que o movimento que derrubou Goulart era “100% — não 99,44 — mas 100% puramente brasileiro” e reiterou que nem ele nem outros funcionários do governo norte-americano estiveram envolvidos “ajudando, incitando ou participando” da derrubada de Goulart.

Depois que documentos pertencentes à Operação Brother Sam¹⁰ vieram a público, Gordon nunca mais negou calorosamente o envolvimento norteamericano no golpe militar. Ele passou a usar uma linguagem mais matizada e focada em pontos específicos do plano de contingência, como fez em 1976, quando declarou que a CIA não desempenhou nenhum papel no golpe, “dirigindo-o ou financiando-o”. Ele nunca esclareceu essa ambigüidade

Quando a Operação Brother Sam veio à luz, em 1977, Gordon passou a focar seu discurso nos propósitos da operação, não em suas especificidades:

A força-tarefa não foi criada para uma intervenção militar, com força de combate. Ela foi criada para tornar possível uma forma de ação norte-americana limitada, em uma contingência hipotética específica, uma guerra civil com o Brasil dividido em linhas geográficas, com forças do mesmo tamanho, e com um dos lados reconhecido por nós.

Se na investigação de Green e Jones, Lincoln Gordon pula de negaceio a negaceio, ou muda a cada hora de eufemismo, em entrevista dada a Geneton de Moraes Neto, 39 anos depois do golpe e aos 89 anos de idade, o antigo embaixador americano responde de maneira singela e direta àquela pergunta feita pelo governador Miguel Arraes no seu depoimento sobre a origem do dinheiro¹¹:

Geneton Moraes Neto: A CIA – afinal – deu ou não deu dinheiro a candidatos simpáticos aos Estados Unidos nas eleições de 1962 no Brasil?

9 GREEN, James N.; JONES, Abigail. Reinventando a história: Lincoln Gordon e as suas múltiplas versões de 1964. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 29, n. 57, 2009, p. 81.

10 A operação secreta norte-americana, batizada de Brother Sam, era um plano de contingência concebido em 1964 para responder ao agravamento da crise política no Brasil. A operação incluía uma força-tarefa naval e abastecimento de petróleo, gasolina, e derivados, além de armas e munição para os conspiradores. Idem, p. 80-81.

11 Publicada no jornal O Globo, em 22 de novembro de 2002.

Gordon: Demos. Definitivamente. Com o passar do tempo, considereirei que este foi um erro de nossa parte. Nós estávamos, na época, influenciados pelo que tinha acontecido na Itália logo depois da guerra: historiadores acham que o apoio aos anti-comunistas italianos – inclusive com dinheiro e propaganda – foi o que tornou impossível a vitória eleitoral dos comunistas.

Geneton Moraes Neto: Quanto a CIA gastou no Brasil?

Gordon: A minha estimativa é de que foram cinco milhões de dólares¹². Mas não se produziram resultados importantes, porque o Congresso que foi eleito em 1962 não foi diferente do Congresso anterior. Miguel Arraes – por exemplo – se elegeu governador em Pernambuco, o que foi um fato mais importante do que qualquer mudança no Congresso.

¹² A preços de 2016, 38 milhões de dólares – ou cerca de 136 milhões de reais.

**4. "O GOVERNO
MIGUEL ARRARES"**



Discurso pronunciado pelo então Deputado Federal Fernando de Vasconcellos Coelho (MDB-PE)¹:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quinze anos decorridos do golpe militar de 1964, anunciado o propósito oficial de reconciliação da família brasileira e dados alguns passos, ainda que insuficientes, nesse sentido – o respeito mais elementar à verdade impõe não continuem sendo repetidas – como o foram nesta Casa, há pouco tempo, na discussão do projeto de anistia – a acusações sabidamente inverídicas contra brasileiros dos mais ilustres e dignos, cujos únicos crimes consistiram na fidelidade as suas convicções e à ordem legal que haviam jurado defender. Dentre eles, Miguel Arraes tem sido um dos alvos preferenciais desses ataques.

Ainda hoje a informação sobre o seu governo é intencionalmente deformada. Suas ideias – apesar da clareza com que as expõe – são distorcidas. O esforço em comprometer a sua imagem perante o povo brasileiro, todavia, vem sendo inútil. Melhor que as palavras falam as pesquisas de opinião, a espontânea participação popular na preparação das homenagens programadas para a sua volta, a liderança indiscutível que ele ainda exerce a despeito dos quinze anos de exílio.

Ex-auxiliar do seu governo – honra que o tempo dimensiona cada vez mais – quero, hoje, na véspera do seu retorno ao País, em nome dos pernambucanos que me fizeram seu representante nesta Casa, registrar o fato – na certeza de que sua reintegração à política brasileira será do maior significado para a continuidade e fortalecimento da luta das oposições pela redemocratização do País. A coerência mantida em toda sua vida pública e seus mais recentes pronunciamentos permitem que saudemos a sua volta, com essa justificada expectativa.

Eleito Governador de Pernambuco, por uma ampla coligação partidária – que reunia desde o grupo majoritário do PSD à Frente do Recife e outros setores da oposição, compreendendo basicamente a parcela mais expressiva da classe média urbana e o povo – a vitória de Miguel Arraes teve extraordinária repercussão em todo o País, na medida em que a campanha eleitoral representara, ali mais que em qualquer outro Estado, o confronto entre a estratificação e a mudança da sociedade brasileira, com a tentativa de libertação do povo, pela via pacífica, dos esquemas tradicionais de dominação a que sempre esteve submetido.

Em Pernambuco, os dois grandes Partidos criados após a queda do Estado Novo sempre tiveram características peculiares. Pela influência marcante de Agamenon Magalhães, o PSD – até certo ponto, contraditoriamente, pelas suas bases rurais no interior – era menos conservador que a UDN. Esta, ultrapassado o momento da derrubada da Ditadura e desvencilhada, cedo, da Esquerda Democrática – que deu origem ao Partido Socialista – representava, sobretudo o poder econômico. A usina. A Casa Grande, em oposição à senzala. O sobrado, que gerava o mocambo. O asfalto, em conflito com a poeira. A eleição de Cid Sampaio, com o aval das esquerdas, foi um episódio a que a UDN não soube nem tinha condições de dar seqüências.

Miguel Arraes não venceu apenas o oficialismo dominante e os mais fortes e tradicionais grupos econômicos do Estado. Derrotou o IBAD, que foi talvez o seu principal adversário como mobilizador de recursos financeiros inclusive procedentes do exterior – que em volume ao menos aproximado nunca haviam sido antes utilizados em qualquer disputa eleitoral travada em Pernambuco. Seu depoimento à CPI que funcionou nesta Câmara dos Deputados permanece até hoje como uma denúncia sem resposta. Não é por acaso que os documentos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito apesar de tentativas anteriores e do requerimento que apresentamos na legislatura passada – continuam sem publicação e trancados a sete chaves. Quem confessou o envolvimento direto norte-americano naquela eleição – em Pernambuco mais que em qualquer outro Estado – foi o próprio Embaixador Lincoln Gordon, em declarações que a imprensa registrou.

¹ Discurso feito à sessão de 13 de setembro de 1979 da Câmara dos Deputados, falando como líder do MDB – Partido que antecedeu o atual PMDB e que sustentou a resistência do povo brasileiro à ditadura imposta pelo golpe de 1964.

Eleito Governador – com o voto maciço do Recife, que julgava sua administração na Prefeitura Municipal, Miguel Arraes não prometera senão lutar ao lado do povo, “com duas mãos e o sentimento do mundo”.

Em um ano e dois meses de governo não se dispôs a construir nenhuma obra faraônica. Seu programa não incluía a edificação de viadutos que os pobres não percorrem, nem prédios suntuosos a que poucos têm acesso. A colher de pedreiro, que foi o símbolo de sua campanha, representava antes de mais nada uma convocação para o trabalho, dirigida a todos, sem quaisquer discriminações, pela convicção de que só o esforço comum, dos que sempre governaram e dos que nunca haviam estado no poder – num grande mutirão entre o Governo e o povo – poderia vencer os problemas seculares que Pernambuco enfrentava. “Aqui me apresento para pedir ao povo que se dedique ao trabalho e me ajude a trabalhar” – disse ele no discurso de posse. Pregando “um humanismo autenticamente brasileiro, humanismo que não decorra da assimilação de posições transplantadas, porém que nasça do sofrimento de ver, de sentir, de viver intensamente o drama de querer ser e de ser brasileiro neste tempo” – reafirmava sua consciência de que havia começado um tempo novo – “tempo brasileiro, nem de pessimismo nem de otimismo, nem de desencanto nem de ilusão, mas da vontade de fazer e trabalhar, da determinação de descobrir, de estudar, de planejar, de construir, num processo de mudança que somos autores e atores ao mesmo tempo”.

No dia da posse, quando Zé Ninguém – como foi chamado pelos seus adversários – se investia no cargo os portões do Palácio abertos, a segurança tradicional desmobilizada – era como se o povo – vindo dos morros e dos alagados, das cidades e dos campos, da Capital e do interior – houvesse assumido ele próprio o Governo, a duras penas conquistado. A mudança que ali começava, todavia – o tempo em breve iria demonstrar – era grande demais para que fosse absorvida facilmente e tolerada pelos que se sentiam, mais do que inquilinos, donos por usucapião do Palácio do Campo das Princesas.

No novo governo – apesar das resistências e das dificuldades que essa transformação teria de enfrentar – a polícia deixou de ser instrumento servil dos poderosos, para tentar assumir suas verdadeiras funções, garantindo o exercício do direito de todos, e não apenas os privilégios de alguns. De órgão de repressão, passou a atuar assegurando as liberdades. Essa visão, que não chegou a ser prejudicada por erros menores e eventuais, explicáveis dada a profundidade da mudança, evidentemente subvertia costumes secularmente enraizados e feria interesses de pessoas e grupos influentes.

Transferidas da esfera policial para a área do Judiciário, as questões trabalhistas no campo praticamente a partir daí eram submetidas a julgamento regular e tinham suas decisões respeitadas. As negociações entre empregadores e empregados, antes totalmente invariáveis, passaram a ser o caminho natural para a solução dos litígios, possibilitando até fosse celebrado – com a assistência direta do Governo – o acordo que permitia a fixação das tabelas de remuneração do trabalho no corte da cana. Tentava-se, assim, um novo tipo de solução para conflitos que até então se eternizavam com a imposição pura e simples da vontade da parte forte sobre a parte fraca. Obtido, através de gestões do Governador junto ao IAA um preço mais justo para o açúcar, os trabalhadores do campo puderam receber o 13º salário e muitos, pela primeira vez, tiveram reconhecido o seu direito a férias.

No setor da educação a mudança não foi menor. A experiência pioneira do Movimento da Cultura Popular – já vitoriosa no Recife, durante o período em que Miguel Arraes ocupou a Prefeitura – começou a ser estendida ao interior, ampliada na Frente de Educação Popular. Buscava-se redescobrir e valorizar as fontes mais autênticas da arte do povo, como expressão de uma cultura cujos valores vinham sendo esquecidos e abandonados, substituídos por padrões importados. Empreendia-se a profissionalização, especializando-se a mão-de-obra desqualificada. Através do método Paulo Freire intentava-se não apenas alfabetizar, mas conscientizar e integrar na sociedade vastos contingentes da população, até então inteiramente marginalizados. “Nós queremos uma alfabetização que seja, em si mesmo, um ato de criação capaz de provocar outros atos de criação. Rejeitamos a alfabetização puramente mecânica, pois sempre temos pensado na alfabetização em termos de tomada de consciência” – escrevia o grande educador, preso também ele, exilado, homenageado com título de professor honoris causa pelas maiores universidades européias e norte americanas e com a maior distinção da UNESCO no campo da educação. Um vento novo soprava forte, revelando-se até em fatos como a erradicação do sistema tradicional de nomeações de professores por indicação dos chefes políticos, substituído pelo critério moralizador e democrático do concurso público – através do qual, de uma só vez, foi duplicado o quadro do magistério do Estado.

A inovação teria também de contrariar interesses de peso, sobretudo em uma região cujo mercado de trabalho, ainda hoje, apresenta uma demanda muito superior à oferta de empregos e em que são escassas as

oportunidades da economia privada. Ainda na área da educação, o episódio da denúncia do acordo com a USAID – dentro do programa Aliança para o Progresso – há de ter deixado marcas profundas. Celebrado no Governo anterior, por um Estado-membro da Federação diretamente com um país estrangeiro, representava não apenas violação de regra constitucional, expressa – art. 5º, inciso I, da Constituição de 1946 – mas ato condenável de alienação da nossa soberania, em matéria de interesse da própria segurança nacional. Através de convênios alguns Estados, coincidentemente todos governados por políticos da UDN e de notórias posições antinacionalistas, recebiam recursos financeiros do Acordo do Trigo, nos termos da Public Law nº 480, para a execução dos seus programas educacionais, cedendo, em contrapartida, a co-direção dos mesmos a representantes indicados pelo governo norte-americano. O sentido nitidamente intervencionista desses convênios pactuados não de país a país, mas, sem qualquer ingerência da União, entre um país estrangeiro e Estados-membros da Federação – o que permitia ao governo os Estados Unidos discriminar administrações estaduais brasileiras e favorecer as que, a seu critério, mereciam ajuda – vinha sendo criticado até mesmo naquele país, por especialistas da American Economic Association. A interferência da USAID em assuntos internos brasileiros ia ao ponto de paralisar o programa em decorrência de resultados eleitorais adversos nos Estados – como ocorreu em relação a Pernambuco – e a aplicar, segundo conveniências meramente políticas, na Guanabara, para fortalecer o então Governador Carlos Lacerda, cerca de cinco vezes mais que em todo o Nordeste – embora seus recursos devessem ser destinados integralmente a essa região.

Aprovado parecer da Comissão designada para estudar a matéria, Miguel Arraes não teve dúvida em denunciar os convênios celebrados pelo seu antecessor – recebendo inclusive integral apoio nesse gesto, do então Ministro da Justiça João Mangabeira e do ex-presidente Juscelino Kubitschek, à época incumbido juntamente com o também ex-presidente Lieras Camargo, de apresentar sugestões para a reformulação do Programa “Aliança para o Progresso”.

A coragem da decisão, todavia, fez recrudescer a campanha que contra ele já vinha sendo movida pelos representantes de interesses norte-americanos, tanto mais quando a “Aliança para o Progresso” era uma peça básica da política do Departamento de Estado no Continente. A sua presença no Governo de Pernambuco passava a ser cada vez mais incômoda, como já se vinha caracterizando, desde quando se encontrava à frente da Prefeitura do Recife, no episódio da encampação dos bens que haviam pertencido às empresas estrangeiras concessionárias dos serviços públicos de energia elétrica, iluminação pública e transportes coletivos – mais tarde depois de 1964, generosamente indenizados pelo Governo Federal, numa das operações mais lesivas aos interesses nacionais de que se tem notícia na história deste País. Basta lembrar – e esse talvez seja o detalhe menor – que todas as instalações do serviço de iluminação pública do Recife foram pagas à concessionária estrangeira, embora sua implantação, desde fins da década de 1930, viesse sendo efetuada às custas da Prefeitura ou dos usuários.

O que não podia receber o apoio de um governo nacionalista, comprometido apenas com as causas do povo brasileiro, era que os Estados Unidos continuassem mantendo um orçamento em nosso País, pela convicção – expressa até por eminentes professores norte-americanos – de que uma potência que controla a aplicação de recursos em outra, no montante previsto pela Public Law nº 480, passa a dirigir os destinos dessa outra. Daí a denúncia do acordo com a USAID e a opção de Miguel Arraes por um projeto de educação que atendesse efetivamente aos interesses nacionais, conforme foi elaborado pela Secretaria de Educação do Estado e Cultura como projeto oficial do Brasil apresentado na Conferência dos Ministros de Educação do Continente, realizada na Colômbia.

Na área da saúde, ao mesmo tempo em que o Governo procurava manter e ampliar a assistência tradicional, dava início a um grande esforço, com a participação das comunidades locais, para atingir as populações mais carentes e abandonadas, através de medidas de medicina preventiva, do estímulo à fixação de médicos e dentistas no interior, de serviços itinerantes integrados por equipes voluntárias de médicos, dentistas e estudantes, de cursos de formação para as parteiras práticas, que se multiplicam no Nordeste e exercem papel da maior importância junto às camadas populares. Todas essas iniciativas inseridas na visão mais geral, ainda há pouco enfatizada pelo Professor Nelson Chaves, em Congresso realizado nesta Capital, de que as precárias condições de saúde e nutrição do povo resultam, sobretudo, do próprio modelo econômico que gera a injusta e desigual distribuição da renda, o desemprego, a fome endêmica e a miséria.

Na agricultura, a colocação dos tratores e outros equipamentos do Estado a serviço também de setores tradicionalmente abandonados, representou por sua vez uma mudança radical, complementada pela ação da Companhia de Revenda e Colonização, empenhada em fornecer instrumentos de trabalho aos pequenos agri-

cultores, na distribuição de sementes e na venda direta de gêneros alimentícios básicos aos trabalhadores, sem lucro, para libertá-los da escravidão secular aos barracões das usinas. Da mesma opressão que permitia, e permite ainda hoje, impunemente, despejem as usinas a calda nos rios – destruindo a fauna, contaminando o meio ambiente, infectando o ar, retirando o ganha-pão das populações ribeirinhas que vivem da pesca. Esse problema foi enfrentado pelo Governo, e a solução adotada – com a fixação de prazo para que as indústrias cumprissem a lei, até então letra morta – representou outro ato imperdoável para os poderosos, sobretudo porque atingia os intocáveis barões da indústria açucareira, que há quatrocentos anos mandavam no Estado.

No setor da Justiça buscava-se valorizar o Judiciário e assegurar a independência da Magistratura e do Ministério Público, erradicando-se com esse objetivo a prática costumeira das nomeações e promoções de juízes e promotores pela mera indicação dos chefes políticos do interior.

Ao lado dos órgãos da administração centralizada, as autarquias estaduais começavam também a ajustar seus programas a essa nova orientação. O Serviço Social Contra o Mocambo, enfrentando o problema da moradia popular passava do esquema tradicional e restrito – pela carência de recursos – da construção de vilas para tentar a experiência pioneira do Cajueiro Seco, com a distribuição de lotes urbanizados e o estímulo aos trabalhos de mutirão, para atendimento das populações marginalizadas nas cidades. Quando o BNH, agora, anuncia a adoção de projeto semelhante, nunca é demais lembrar aquela experiência pioneira, que assinalou uma visão nova de um problema que continua a nos desafiar.

No Instituto de Previdência dos Servidores do Estado – que presidimos durante todo aquele período, acumulando essa função, em duas oportunidades, com a Secretaria do Governo – procuramos rever todos os seus programas, criando inúmeros outros, também pioneiros, no País e muitos, só anos depois, implantados na área da previdência federal. Em poucos meses de administração descentralizamos o pagamento dos benefícios, até então realizados apenas na Capital e que, sem qualquer aumento de despesa, com a simples utilização da rede de Coletorias do Estado, passamos a pagar em todos os Municípios do interior, estendemos aos pensionistas a assistência médica – que lhes vinha sendo negada, apesar dos vinte e cinco anos de vida da instituição. Eliminamos totalmente o sistema de privilégios para a obtenção em empréstimos e financiamentos, estabelecendo critérios de necessidade social, seguidos rigorosamente e sem qualquer exceção. Criamos no IPSEP o auxílio à educação – o primeiro nesse campo instituído na previdência brasileira. Levamos a assistência ao interior do Estado, credenciando médicos e dentistas nas principais cidades, para atendimento dos contribuintes e suas famílias. Reajustamos os benefícios e deixamos um sem-número de projetos em execução – iniciativas quase todas lamentavelmente interrompidas ou canceladas nos governos posteriores.

Em outras áreas, a Caixa de Crédito Mobiliário – atual Banco de Desenvolvimento de Pernambuco – passava, pela primeira vez, a operar com pequenos e médios agricultores, eliminando exigências burocráticas que tornavam o acesso ao crédito privilégio de uns poucos. Os empréstimos eram processados em jipes e caminhonetes, que o banco se incumbia de deslocar para todas as regiões do Estado, nas épocas de financiamento do plantio e da colheita.

O LAFEPE, Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – cujos atos constitutivos tivemos a honra de redigir – produzia remédios de consumo popular e atendia as encomendas da rede hospitalar e demais serviços da saúde pública, a preços muito inferiores aos estipulados pelos laboratórios multinacionais que, à época, já dominavam o mercado e hoje controlam mais de 93% da indústria farmacêutica instalada no País.

Com o cumprimento das leis trabalhistas no campo – em algumas regiões até então, praticamente, no estágio do escambo – aumentou o poder aquisitivo do povo e inúmeras atividades econômicas passaram a apresentar um surto real de situação – as feiras do interior, que são o principal centro de comércio em muitos Municípios, cresceram e aumentaram seus negócios. Era comum assistir aos camponeses conduzindo em burros, nas estradas, bens que nunca antes haviam podido adquirir. Lembro-me de uma reunião do Governo na cidade dos Palmares – zona canavieira que hoje apresenta índices de mortalidade infantil e doenças decorrentes da fome endêmica, dos mais graves do mundo – onde a presença de guardas-chuvas novos, nas mãos de quase todos os milhares de trabalhadores rurais, dava bem a ideia de que alguma coisa estava sendo modificada. Nessas reuniões, também inovando no campo da administração pública, o Governo se deslocava para o interior, e, no diálogo aberto com as comunidades locais – como vinha fazendo na Capital, sobretudo com as Associações de Bairros – definia prioridades e estabelecia os rumos de sua ação prática. Em tudo se respirava um ar diferente e se sentia a participação no Governo de todos os que, dele, até então, não haviam conhecido senão a eficiência de máquina arrecadadora de impostos e o peso da repressão policial.

A construção de uma sociedade democrática pressupõe a ocorrência de crises e problemas, sobretudo quando se processam, em ritmo mais intenso, através de experiências pioneiras, tentativas de mudanças de estruturas injustas secularmente estabelecidas. A libertação das forças sociais, secularmente oprimidas, não se efetua sem atritos e sem conflitos. A História está cheia de exemplos nesse sentido, alguns pacíficos – como pretendemos ocorra no Brasil – outros violentos, a um preço que por todos os meios legítimos deve ser evitado.

Pernambuco viveu esses momentos e enfrentou essas dificuldades – como de resto talvez um pouco todo o Brasil naquela época difícil, mas profundamente fecunda e mais rica que os ciclos autoritários, que confundem ordem com paz dos cemitérios. O que as forças reacionárias procuravam aparentar – e o fizeram com extraordinária competência, super dimensionando fatos isolados ou simplesmente inventando – muitas vezes não passava do simples reconhecimento de direitos alheios, que nunca haviam sido respeitados. O que essas mesmas forças, na verdade, nunca admitiram em Pernambuco foi a perda do privilégio secular de usarem o Estado e o todo instrumental da administração pública, em seu exclusivo benefício. Assim fora a tradição da Cada Grande desde o período colonial.

Todas as forças sociais tiveram, à época, a mais ampla liberdade de expressão e não se aponta contra o governo Miguel Arraes, uma única sentença judicial descumprida, uma medida que representasse ingerência indébita na esfera do Legislativo um ato sequer ilegal que pudesse ser imputado à sua responsabilidade, qualquer violação de direitos humanos, a prisão indevida de quem quer que fosse, qualquer omissão que permitisse caracterizar uma renúncia ao exercício dos poderes legítimos do Estado. Nem mesmo em relação a forças inconstantes da esquerda, primárias no seu radicalismo e, por isso mesmo, procurando também elas criar problemas e dificuldades para o Governo. Nesse particular, confirmando a regra de que os extremos se identificam, era como se os radicais de direita e os radicais de esquerda tivessem um objetivo comum, uns e outros estimulando conflitos, desde a paralisação do trabalho, no “lock-out” de parte do comércio, às invasões de engenhos, situações que só a firmeza e a autoridade moral de Miguel Arraes conseguiam resolver sem consequências mais graves.

A grande lição do governo Miguel Arraes foi a da prática democrática, que não se pode exercitar quando não se confia no povo. Sem abdicar dos deveres do Estado – inclusive o da preservação da ordem pública – buscava ele, no entanto, permanentemente, resolver os problemas e conflitos sociais pela conciliação, respeitando o direito das partes mais recusando-se a tomar, a priori, como era rotineiro, o partido dos poderosos. Com tolerância mas em obediência à lei, o que procurava, sobretudo, era fazer do Estado instrumento efetivo da realização do bem comum.

O seu governo terá cometido erros. Qual o governo que não os cometeu? O que importa – numa análise global, que a perspectiva do tempo já permite – é a constatação do grande saldo positivo que ele deixou e que os pernambucanos não esquecem.

Veio o golpe de 1964. Teria sido deflagrado caso Miguel Arraes, fosse governador ou não, tivesse Pernambuco um governo democrático e nacionalista ou não. As razões que o motivaram não eram locais e sofreram influência inquestionável de centros de decisão situados no exterior. Não decorreu do acaso a deposição de governadores até da UDN e do PSD, como Seixas Dória e Mauro Borges – um e outro também identificados pelas suas posições nacionalistas.

A análise dos acontecimentos ocorridos na América Latina, na década de 1960, demonstra que o processo de desestabilização de vários governos constitucionais correspondeu a uma orientação comum, variando apenas, em cada caso, de acordo com peculiaridades locais. O depoimento prestado pelo Embaixador Lincoln Gordon ao Congresso dos Estados Unidos – divulgado à época pela imprensa – é elucidativo demais para deixar margem a dúvida sobre o problema. A operação “Brother Sam” – que Marcos de Sá Correia documentou nos arquivos da Biblioteca Lindon Johnson, no Texas – não foi uma simples manobra de adestramento de forças norte-americanas, no litoral brasileiro.

Em Pernambuco – no episódio da sua deposição – foi oferecido a Miguel Arraes a alternativa de transigir, substituindo dois Secretários de Estado, para permanecer no Governo. Sua resposta aos militares que detinham todo o poder da força e que argumentavam com esse poder, constitui um exemplo de dignidade no desempenho da função pública, de respeito intransigente à inteireza do mandato popular, que a História, já hoje guarda – juntando-o a outros que reverenciamos como patrimônio do passado que nos engrandece como Nação.

Deposto, preso, transferido para Fernando de Noronha, solto por um “habeas-corpus” concedido pelo Supremo Tribunal Federal, exilado, continuou a dar, na adversidade, a todos nós, o mesmo exemplo de dignidade.

Consumado o golpe, os seus autores tinham que justificá-lo perante a opinião pública. A palavra de ordem em todo o Brasil, foi a necessidade do combate à subversão e à corrupção. Divulgaram-se acusações, como todo o peso de que o Governo dispunha através do controle absoluto dos meios de comunicação – e sem que aos acusados se assegurasse o mais elementar direito de defesa. Comissões foram escolhidas a dedo para investigar os atos do Governo deposto, em todas as repartições públicas. Premiava-se a delação. Vasculhou-se tudo, dos cofres particulares às contas bancárias, da vida pública à vida privada dos queurgia desmoralizar. Era a Inquisição reinventada, com a sofisticação dos meios de que o Estado, hoje, pode dispor.

Em Pernambuco não foi apurado um único caso de corrupção no trato da coisa pública. Ao contrário, o que ficava constatado era o zelo com que todos os que participavam da administração – seguindo o exemplo de Miguel Arraes – se haviam conduzido. E ninguém havia tido, sequer, a oportunidade de arrumar as gavetas dos seus birôs.

A tentativa de justificar o golpe como uma contra-revolução, teve, também, de ser logo abandonada. Nenhum indício, por mais leve, a abonava. As armas, que se dizia possuir o Governo, estavam nas mãos dos donos de terra que a ele se opunham – contrabandeadas no exterior ou simplesmente emprestadas pelos seus depositários. Nada que prenunciasse, sequer, ter havido qualquer preparação para a hipótese de um confronto militar.

Miguel Arraes agora está de volta, depois de um longo exílio – o mais longo a que brasileiros foram obrigados, como ainda recentemente lembrava Hélio Silva. Ainda não chegou e as mesmas provações que ocorriam no seu Governo, já começam a se repetir, quando setores radicais inconformados com a anistia – possivelmente os mesmos que, em Pernambuco, são apontados como responsáveis pela explosão de uma bomba no Aeroporto dos Guararapes, para criar condições favoráveis ao recrudescimento da repressão – tentam deformar, nas ruas do Recife, o sentido do seu regresso ao País.

Tentam apresentá-lo como um radical e inconsequente – como se não fosse ele um homem de posições firmes, claras, declaradas sem subterfúgios e sem reservas mentais, mas por formação e por temperamento aberto ao diálogo, à conciliação e ao entendimento. Assim se conduziu no Governo e foi essa sua pregação permanente no exílio. Quando estivemos com ele na Europa, no início deste ano, não ouvimos uma palavra de ódio. Guardamos, desse encontro a mesma impressão de grandeza e de consciência política que nos deixou Juscelino Kubitscheck, pouco antes de sua morte. O que ele deseja, apenas, na sua volta – como tem repetido – é dar a sua contribuição de patriota à luta das oposições brasileiras, à luta que o MDB tem sustentado pela redemocratização do País, como primeiro passo para a construção de uma sociedade justa, fraterna e humana. “Volto ao Brasil para assumir as responsabilidades que me couberem e volto para me integrar à resistência popular e democrática que foi feita no Brasil” - declarou ele em entrevista divulgada na última segunda-feira.

A liderança incontestável que Miguel Arraes conquistou com os seus méritos, com a firmeza de suas posições – avesso aos radicalismos de qualquer matriz – com a dignidade com que se soube conduzir tanto no Governo como no exílio, com a coerência de toda a sua vida, reservam-lhe, todavia, um papel da maior importância da vida pública deste País.

Saudando a sua volta, temos a certeza, falamos nesta hora pela maioria do povo pernambucano (Palmas).

Fernando Coelho

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. Relatório [da Comissão Nacional da Verdade]: mortos e desaparecidos políticos. v. 3. Brasília: CNV, 2014.

CHAGAS, Carlos. A guerra das estrelas (1964-1984): os bastidores das sucessões presidenciais. Porto Alegre: L&PM, 1985.

COELHO, Fernando. Direita, volver: o golpe de 1964 em Pernambuco. Recife: Bagaço, 2004.

DREIFUSS, René Armand. 1964: a conquista do estado. Ação política, poder e golpe de classe. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

DUTRA, Eloy. IBAD: sigla da corrupção. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

GREEN, James N.; JONES, Abigail. Reinventando a história: Lincoln Gordon e as suas múltiplas versões de 1964. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 29, n. 57, 2009.

TÉRCIO, Jason. Segredo de Estado: o desaparecimento de Rubens Paiva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

ANEXOS



Anexo I

Pedido à Câmara dos Deputados em 8 de novembro de 1977, do então deputado federal Fernando Coelho, para publicação da CPI do IBAD (Parte A), e resposta do então presidente da Câmara, Marco Maciel (Parte B).

Parte A

Requerimento

Publicação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 10/1963, para apurar a origem dos haveres e atuação política das entidades denominadas Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES).

Requeremos à Mesa, pelas razões adiante expostas e cumpridas as formalidades regimentais, que promova a publicação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 10/1963, para apurar a origem dos haveres e atuação política das instituições denominadas Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), inclusive todos os depoimentos tomados, documentos produzidos, atas das reuniões, relatório final e conclusões aprovadas.

Justificação

Em 1963, pela Resolução nº 10 daquele ano, foi constituída nesta Câmara dos Deputados uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a origem dos haveres e atuação política das instituições denominadas Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) – (DCN de 20.04.63). Presidida pelo eminente deputado Ulisses Guimarães e tendo como relator o ex-vice-presidente da República deputado Pedro Aleixo, a CPI –acompanhada pelo mais vivo interesse nacional – realizou um importante trabalho de investigação, encontrando sinais indiscutíveis de conexões entre aquelas entidades e organizações estrangeiras, como lembrou ainda recentemente o “Jornal do Brasil,” edição do dia 5 último. Servindo como veículos de interferência externa na política interna brasileira, tais instituições, posteriormente dissolvidas, segundo foi constatado, desenvolveram intensa atuação contrária aos interesses brasileiros e à própria segurança nacional.

Havendo a Comissão concluído suas atividades com a aprovação do Projeto de Resolução nº 35/63 (DCN de 14.12.1963), os autos respectivos, todavia, jamais foram divulgados – sendo a consulta dos mesmos, conforme podemos apurar e foi denunciado pelo “Jornal do Brasil”, vedada até mesmo aos parlamentares, nesta Câmara dos Deputados.

Se é totalmente injustificável essa situação – que, a bem da verdade, não decorreu de iniciativa da Mesa atual, mas diante da qual ela não pode continuar omissa – impõe-se que os trabalhos daquela CPI sejam publicados para que deles possa a Nação tomar conhecimento.

Prevê o Regimento Interno que as atividades das Comissões Parlamentares de Inquérito terminem após a apresentação de relatório, o qual, inclusive, se for o caso, deverá ser encaminhado ao Juízo criminal competente, para processo e julgamento de indiciados (art. 69, §§ 5º e 6º). Não são conhecidas, também, as providências adotadas com esse objetivo.

A matéria investigada não perdeu sua atualidade. Nos últimos dias o “Jornal do Brasil”, com repercussão nacional, vem divulgando sucessivas reportagens de autoria do jornalista Marcos de Sá

Correia sobre muitos daqueles fatos, com base em documentação oficial do governo dos Estados Unidos, hoje liberada à consulta na Biblioteca Presidencial John Kennedy, em Boston, Massachusetts. Há pouco tempo o ex-embaixador daquele País, Sr. Lincoln Gordon, em entrevista concedida ao jornalista Roberto Garcia, da revista “Veja”, confessava ter participado da operação de entrega de um a cinco milhões de dólares a candidatos a cargos eletivos no Brasil (“Jornal do Brasil”, de 5.11.77 e “Veja”, de 9.3.76), exatamente no período investigativo pela CPI.

Se esses documentos já não são considerados sigilosos nos Estados Unidos, até por esse motivo nenhum sentido tem a vedação, no Brasil, à publicidade dos fatos então apurados por aquela CPI. É inexplicável que um período recente de nossa história possa ser melhor estudado pelos “brasilianistas” no exterior e fatos do maior interesse para a vida do País continuem proibidos ao exame pelos nossos pesquisadores e ao conhecimento da Nação.

A publicação dos trabalhos da CPI do IBAD não servirá apenas à elucidação de acontecimentos que, para muitos, permanecem ainda controvertidos e à revisão da conduta de muito dos nossos homens públicos. Poderá, inclusive, sugerir providências que devem ser tomadas para evitar a interferência estrangeira na política interna brasileira, o que constitui imperativo da própria segurança nacional e defesa da nossa soberania.

Contribuir para esses objetivos é um dever da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1977.

Deputado Fernando Coelho.

Parte B

Brasília, novembro de 1977.

GP/O/1698/77

Senhor Deputado,

Encaminho resposta desta Presidência ao requerimento de Vossa Excelência, de ontem, referente à “publicação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 10/1963, para apurar a origem dos haveres e atuação política das entidades denominadas Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)”.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência os protestos da minha estima e apreço.

Marco Maciel

Presidente da Câmara dos Deputados

À Sua Excelência o Senhor Deputado Fernando Coelho.

O nobre Deputado Fernando Coelho, em sessão, de ontem, encaminhou à Mesa requerimento em que solicita a “publicação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Resolução nº 10/1963, para apurar a origem dos haveres e atuação política das entidades denominadas Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)”.

A respeito do assunto, cabem as seguintes informações:

1. Em 1963, pela Resolução nº 10, foi criada uma “Comissão de Inquérito para apurar fatos relacionados com o “IBAD” e o “IPES” (DCN de 22.4.63, pág. 1557). O Presidente da Casa

- fez a designação dos membros para integrarem a Comissão no dia 19 de maio do mesmo ano (DCN de 20.3.63);
2. A Comissão reuniu-se 45 vezes, sendo as Atas publicadas durante todo o ano de 1963, período em que durou a Comissão, sendo a primeira Ata (de instalação) publicada no DCN do dia 8 de junho de 1963 (pág. 3053, 3ª. col.) e a última (de encerramento) no mesmo jornal do dia 14 de dezembro do mesmo ano. As Atas foram redigidas nos termos regimentais e registram detalhadamente os fatos constantes das reuniões;
 3. No dia 14 de dezembro de 1963, pág. 9937, segunda coluna, o Diário do Congresso Nacional publica o Projeto de Resolução que “aprova as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados com o “IBAD” e o “IPES”. No projeto aparecem as conclusões sugeridas pelo Relator e aprovadas pela Comissão; o parecer do relator, o qual examina, com detalhes, o funcionamento da Comissão durante todo o seu período, resumo dos depoimentos prestados perante a Comissão e a análise de documentos; duas declarações de votos. Esse projeto, nos termos Regimentais, foi publicado, igualmente, em avulsos para conhecimento dos senhores Deputados;
 4. É enunciada a discussão do projeto na sessão do dia 26 de maio de 1963 (DCN de 27.5.65, pg. 19, 2a. col. supl.). Nos dias 7, 8, 11, 24 e 25 de junho de 1965; 7 de julho de 1965 e 5 de agosto de 1965 (DCN de 8.6.65, pg. 4116, 2a. col.; 9.6.65, pág. 4172, 7a. col.; 12.6.65, pg. 4376, 2a. col.; 25.6.65, pg. 4965, 3a. col.; 26.6.65, pg. 5016, 1a. col.; 8.7.65, pg. 19, 3a. col. e 6.8.65, pg. 26, 2a. col., respectivamente;
 5. No dia 5 de agosto de 1965 é encerrada a discussão, com emendas, sendo as mesmas distribuídas à Comissão de Constituição e Justiça (DCN de 6.8.65, pg. 26, 2a. col.);
 6. Em reunião de 25 de abril de 1967, a Comissão aprovou o parecer do Relator, sobre as emendas oferecidas em Plenário (DCN de 3.5.67, pg. 1847, 1a. col.);
 7. Em 2 de maio de 1967 vai novamente a matéria à publicação, com o projeto inicial, emendas de plenário e o parecer do Relator e da Comissão de Constituição e Justiça sobre essas emendas (DCN 3.5.67, pg. 1847, 1a. col.);
 8. O “Diário do Congresso Nacional” de 1º de dezembro de 1969, pag. 751, 3a. col., publica despacho do Presidente determinando o arquivamento do projeto;
 9. No dia 9 de março do corrente ano, o Senhor Deputado Genival Tourinho solicitou desarquivamento da proposição. Examinando o requerimento, o Presidente, por falta de amparo regimental, o indeferiu. Contudo, encaminhou à douta Comissão de Constituição e Justiça para melhor exame, nos termos do art. 28, § 4º do Regimento Interno no dia 29 de abril do mesmo ano (DCN 1.7.77, pg. 5741, 2a. col.);
 10. No dia 1º de junho de 1977, o requerimento foi distribuído naquele órgão técnico (DCN 11.6.77, pg. 4790, 1a. col.);
 11. Nos dias 17 e 18, os Senhores Deputados Emanuel Maisman e Airon Rios requereram vistas dos autos do processo da CPI, no que foram prontamente deferidos;
 12. Os autos do processo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito são constituídos de 17 volumes, num total de 3764 folhas devidamente numeradas, contendo atas, depoimentos, documentos oferecidos pelos depoentes, correspondência expedida e recebida, extrato de contas bancárias, recortes de jornais, e outros documentos àquela Comissão. Todo esse material encontra-se depositado no arquivo da Câmara dos Deputados.

13. O regimento Interno, através do seu art. 121, parágrafo único, prescreve que cabe às Comissões determinar a publicação dos documentos que julgarem “indisponíveis ao esclarecimento do plenário”, o que foi feito à época.

14. As peças de instrução do projeto, repita-se, foram publicadas e amplamente divulgadas no órgão oficial que a Câmara dos Deputados possui, que é o seu “Diário do Congresso Nacional” (Seção I)

Atendidos, assim, todos os trâmites do projeto, culminando com o seu arquivamento extinção da Comissão, não cabe à Mesa reabrir ou restaurar o procedimento, que se acha, como se demonstrou, encerrado, após haverem sido cumpridas, sem exceção, todas as suas fases, inclusive as publicações, efetuadas na forma regimental.

Resulta, pois, evidente que nenhuma providência compete à mesa, sempre ciente de seus deveres e atenta às suas atribuições, adotar com relação ao assunto.

Em face do exposto, o requerimento carece de objeto, razão pela qual não há como se lhe dar curso.

Marco Antônio Maciel

Anexo II

Ata da Sessão do Depoimento de Arraes.

Dossiê do IBAD, Cx. 3 vol. VIII p. 1390/1392.

Disponível: <http://www.acervocepe.com.br/comissao-verdade.html>

1390
1/12

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR FATOS RELACIONADOS COM
O IBAD E O IPES.

Ata da 19a. Reunião, realizada em 23 de agosto de 1963.

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Srs. FERACHI BARCELLOS, RUBENS PAIVA, BENEDITO VAZ, ARNALDO NOGUEIRA, BENEDITO GENOPINHA, e JOÃO DÓRIA, sob a presidência do primeiro, reuniu-se, na Sala da Comissão de Justiça do Palácio do Congresso, a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPES, a fim de dar prosseguimento à audiência do Senhor Miguel Arrais, Governador de Pernambuco, iniciada ontem. Estiveram, eventualmente presentes os Senhores FLÓRES SOARES, MAX DA COSTA SANTOS, BENEDITO ARRUJÁ. Ata - lida, aprovada e assinada a da reunião anterior. Iniciando a segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Miguel Arrais que fez longa exposição, apresentando durante a mesma, os seguintes documentos mandados anexar aos autos pelo Senhor Presidente: 1 - Termo assinado por Osvaldo Paixoto de Oliveira, comprometendo-se, se eleito à Câmara Federal, seguir em assuntos ideológicos a orientação da Ação Democrática Parlamentar; 2 - relação de Honorário de IBAD, depositado no Banco Mineiro de Produção, movimentado pelo Cel. Carlos Astrogildo Correia, para apoiar o candidato a Governador João Cleofas de Oliveira; 3 - 46 fotocópias - contendo cada uma dez cheques do mesmo banco; 4 - 15 fotocópias de recibos de depósitos feitos no referido Banco, para crédito do Senhor Carlos Astrogildo Correia e outras; 5 - fotocópias de 2 recibos das importâncias de Cr\$1.500.000,00 e Cr\$500.000,00, entregues pelo Senhor Frutuoso César Filho e ADEP, para custear despesas na campanha João Cleofas; 6 - Declaração assinada por Adalberto Coutinho Beltrão; 7 - extrato de conta-corrente do referido cidadão, no Banco Mineiro de Produção; 8 - fotocópias de correspondências dirigidas ao Sr. Beltrão, datadas de 16, 20 e 21 de agosto de 1962; 9 - 2 telegramas entre o Senhor Ivan e Astrogildo em referência à eleição de 1962; 10 - depoimento, firmado por Dornélio da Silva Leão, prestado em Olinda, Pernambuco, em 14/8/63; 11 - bilhete remetido ao Dr. Adalberto Coutinho, panfleto com a imagem de Cristo, com uma coroa de foice e martelo; 12 - fotocópias de correspondências trocadas entre os membros do

134
1/1/14

IBAD e AMPS (s); 13 - fotocópias de "Documentos de Receita e Despesas" da Campanha João Cleofas; 14 - noticiário da imprensa sobre a ação do IBAD na campanha eleitoral de 1962; 15 - documentos referentes às despesas efetuadas com propaganda da campanha acima referida, em rádio e levitação; 16 - 4 fotografias de postes médicos e sede do IBAD em Pernambuco; 17 - tópico de Jornal "Última Hora", edição de 17/6/63, "Agentes do IBAD roubam os títulos nos subúrbios"; 18 - fotocópia de telegrama ao Senhor Everaldo Gomes à Rádio Jornal do Comércio consultando sobre a possibilidade de o Governador Aluísio Alves participar do programa Cadeira de Engraxate; e 19 - fotocópias de recibos referentes a cartazes, chapas, retratos, etc., passados pela "Gazeta Esportiva". Terminada a exposição, o Senhor MAX DA COSTA SANTOS perguntou se seria permitido aos Senhores Deputados, interrogar o Senhor Presidente, sobre esclarecimentos que Sua Excelência, palestrando o depoente, prestou. O Senhor Presidente respondeu que nesta Comissão não obstante, estaria à disposição da Câmara para prestá-los em outra Comissão qualquer, se fôr convocado. A seguir foi concedida a palavra ao Senhor ARNALDO NOGUEIRA, como relator ad-hoc, na ausência do Senhor LAESTE VIEIRA, por motivos justificadas, passando a formular perguntas deixadas por escrito por aquele parlamentar. O Senhor RUBENS FAIVA protestou contra a parcialidade das perguntas do Relator, declarando que, por esse motivo, retirava seu voto de confiança. Respondeu o Presidente que a confiança no Relator ainda era da competência do Presidente e este confirmava o seu voto. O Senhor ARNALDO NOGUEIRA, foi intermediário, também, das perguntas formuladas pelo Sr. ANÍSIO RICHÁ, indeferidas pelo Senhor Presidente, por serem consideradas irrelevantes. O Sr. JOÃO DÓRIA sugeriu fossem as questões antes formuladas, submetidas à apreciação da Presidência. A questão foi indeferida. O Sr. ARNALDO NOGUEIRA disse CERDEIRA, passou às mãos do Sr. Presidente, e por este foi mandado anexar aos autos, o recorte do Diário de Notícias, de 15/8/63, intitulado "Preste: Estou tranquilo por que o Partido Comunista pode ser entregue a Arrais". Prosseguindo o interrogatório, fizeram indagações os Senhores RUBENS FAIVA, JOÃO DÓRIA, BENEDITO CERQUEIRA e FLORES SOARES. O Sr. ARNALDO NOGUEIRA comunicou que, oportunamente, apresentará requerimento solicitando informações ao Banco do Brasil sobre possíveis desvios do Fundo do Trigo, para custear campanhas eleitorais. Tendo em vista a pergunta formulada pelo Senhor MAX DA COSTA SANTOS sobre interferência de "Voluntários da Paz", nas eleições de Pernambuco, o Senhor Presidente comunicou que examinará a questão, junto à Comissão de Relações Exteriores. O Sr. Presidente deu conhecimento a seus pares do teor do telegrama do Sr. Ivan Haselocher, colocando-se à disposição deste órgão sindicante e

4372
Alm

- 3 -

comunicou-lhes que a Comissão se transferirá para o Rio, a partir do dia 26, marcando, desde já, uma reunião preliminar dia 27, às 15 horas, no Palácio Tiradentes. Encerrando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu, enaltecendo, a colaboração do depoente, cujos subsídios por certo concorrerão para impedir a influência do Poder Econômico. O Senhor Presidente determinou ainda, anexasse aos autos o depoimento do Senhor NELSON NOBRE ALACID, devidamente assinado e rubricado. E, para constar, eu *Nereia Abranchas* Nereia Abranchas, servindo como secretária, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Nereia Abranchas

RA/dag.

141 9163
6571

Anexo III

Telegrama secreto do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado, datado de 04 de abril de 1963.

Partes 1 e 2, original e tradução, respectivamente.

Disponível em: <https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:353863/>

Acesso em: ABRIL/2016.

Parte 1

32

Department of State

ACTION COPY
PERMANENT RECORD COPY

54
Action

SECRET

Control: 3591
Rec'd: APRIL 4, 1963
2:17 PM

ARA

FROM: RIO DE JANEIRO

TO: Secretary of State

NO: 1907, APRIL 4, 8 AM

File - no action
ARA: cp/BR
RJ Burton
4/11/63

Rio 1907
001
STB
RP
#

ACTION DEPARTMENT 1907, INFORMATION PRIORITY RECIFE 193, CINCARI8 65

CINCARI8 PASS POLAD

IN RECENT CONSULTATION IN RIO CONGEN DELGADO-ARIAS TOLD US SITUATION IN PERNAMBUCO IS OBSCURE BUT APPARENTLY THREATENING, WITH ALL SORTS OF RUMORS CURRENT IN PARTIAL INFORMATION VACUUM CAUSED BY LOCAL NEWSPAPER STRIKE. WHILE STRIKES IN URBAN AREAS ARE TAKING PLACE, OFTEN APPARENTLY ON ARBITRARY PRETEXTS RATHER THAN REAL ECONOMIC GROUNDS, AND AGITATION AND SOME VIOLENCE IS REPORTED IN COUNTRYSIDE, ARRAES TAKES LITTLE ACTION, BEING EITHER UNWILLING OR UNABLE TO DO ANYTHING ABOUT SITUATION.

CONSHL GENERAL'S IMPRESSION IS SUPPORTED BY ACCOUNTS IN RIO-SAO PAULO PRESS, OF WHICH FOLLOWING IS SUMMARY, RECIFE INVITED COMMENT ON THIS MESSAGE.

RIO-SAO PAULO NEWSPAPERS AGREE PERNAMBUCO SITUATION THREATENING BUT DISAGREE ON RESPONSIBILITY. ACCORDING LEFTING GOULART-PTB SUPPORTING ULTIMA HORA, INSTITUTO BRASILEIRO PARA ACOAO DEMOCRATICA (IBAD) EMBARKED ON "VAST SUBVERSIVE PLAN" DESIGNED "PREVENT ARRAES FROM GOVERNING." IBAD AND ITS NATURAL ALLIES, SUGAR GROWERS AND REFINERS, ALLEGEDLY VINDICTIVE TOWARD ARRAES BECAUSE HIS VICTORY IN LAST ELECTIONS, AFRAID FOR THEIR POCKET-BOOKS IN VIEW ARRAES PROMISE TO PROMOTE RURAL WORKERS INTERESTS AT THEIR EXPENSE AND IMPROVE TAX COLLECTION, AND FEARFUL LEST ARRAES SUCCEED IN BETTERING WORKERS' MATERIAL LOT AND STAMPING OUT ILLITERACY, WHICH WOULD END DOMINATION OF WORKER BY MONEYED CLASSES. HENCE (ACCORDING THIS VERSION) IN ORDER DISCREDIT HIM THEY CHARGE ARRAES WITH BEING COMMUNIST AND WITH HAVING APPOINTED COMMUNISTS TO STATE JOBS, WHILE HOLDING AGAINST WORKERS' JUST DEMANDS IN ORDER PROVOKE VIOLENCE, FORCE FEDERAL INTERVENTION AND THUS DEPOSE GOVERNOR. THEIR COMPLAINT THAT THEY UNABLE PAY REGIONAL MINIMUM WAGE WHILE SUGAR PRICES REMAIN AT PRESENT LEVEL (REPORTED IN VARIOUS NEWSPAPERS) MERELY AN EXCUSE, ACCORDING ARRAES WHO TOLD ULTIMA HORA MARCH 31 SUGAR PRICES AND PAYMENT MINIMUM WAGE "TWO ABSOLUTELY SEPARATE MATTERS."

POL
18
BRAZ

SECRET

REPRODUCTION FROM THIS COPY IS PROHIBITED UNLESS "UNCLASSIFIED"

* This copy must be returned to RM/R central file with notation of action taken *

ACTION ASSIGNED TO:	ACTION TAKEN:	
NAME OF OFFICER:	DATE OF ACTION:	DIRECTIONS TO RM/R:
OFFICE SYMBOL:		

GPO 1963 500

DECLASSIFIED

Authority MND 939529

SECRET

-2- 1907, APRIL 4, 8 AM, FROM RIO DE JANEIRO

O JORNAL, ONLY OTHER RIO PAPER REGULARLY REPORTING PERNAMBUCO DEVELOPMENTS, SEES THINGS DIFFERENTLY. ACCORDING ITS ACCOUNT, SITUATION PERNAMBUCO, ONE OF "ARMED PEACE" AND "TENSE EXPECTATION," LAID AT ARRAES DOOR BY SUGAR PRODUCERS. THEY DENY INTENTION PRESS FOR INTERVENTION, AND CLAIM VIOLENCE ENCOURAGED BY SECRETARY PUBLIC SAFETY HUMBERTO FREIRE WHO ALLEGEDLY ISSUED WRITTEN ORDERS TO POLICE "TAKE NO ACTION AGAINST PEASANTS" IN STRIKE CLASHES. FREIRE, ACCORDING THESE SOURCES, ORDERING NO ACTION HIMSELF ON PRETEXT HE HAS RECEIVED NO OFFICIAL NOTIFICATION UNTOWARD ACTS. IN ORDER FORCE FREIRE TAKE COGNIZANCE SUCH ACTS, ACCORDING JORNAL, ON MARCH 29 SUGAR PRODUCERS FORMED STANDING COMMITTEE WHOSE FUNCTION (ACCORDING RELEASE PUBLISHED IN ESTADO DE SAO PAULO) WILL BE "REPORT OCCURRENCE OF DISTURBANCES, VIOLENCE, INTERFERENCE BY AGITATORS, AND THREATS TO WORKERS BY PERSONS FROM THE OUTSIDE." JORNAL ALSO REPORTS THAT DELEGATION SUGAR PRODUCERS TO TRAVEL RIO IN ORDER BRING SITUATION TO ATTENTION PRESIDENT AND WAR MINISTER.

A SINISTER BECAUSE SEEMINGLY UNWARRANTED COMMENT ON PERNAMBUCO SITUATION AND ITS POTENTIAL SIGNIFICANCE WAS REPORTED BY JORNAL DO BRASIL MARCH 30. INTERVIEWED ON TENSION IN GUANABARA RESULTING FROM LACERDA-GOB MOVES REGARDING CUBA CONGRESS, A COMANDO GERAL DOS TRABALHADORES SPOKESMAN SAID THAT "ANY ATTEMPT TOWARD ATTEMPTING PREVENT IMPLEMENTATION DEMOCRATIC PROGRAM IN PERNAMBUCO WILL SET OFF GENERAL STRIKE THROUGHOUT COUNTRY".

REPORTING FROM RECIFE TENDS CONFIRM ACCOUNTS GIVEN BY JORNAL'S SOURCES. SEE ESPECIALLY RECIFE'S A-92, A-96, AND CAS REPORT NBR 3389. LATTER REPORT SAYS PCB DIRECTORATE IN PERNAMBUCO PLEASED WITH OPERATIONS OF STATE POLICE UNDER HUMBERTO FREIRE DE ANDRADE SINCE NO LONGER "LACKEYS OF SUGAR PRODUCERS" AND EVEN IN SOME INSTANCES ASSISTING "PROGRESSIVE FORCES" IN COUNTRY SIDE. (JORNAL INCIDENTALLY IS GENERALLY RELIABLE PAPER, THOUGH NOT WITHOUT CONSERVATIVE BIAS BEING ONE OF CHATEAUBRIAND DIARIOS ASSOCIADOS CHAIN. CHAIN OWNS MANY LOCAL NEWSPAPERS THROUGHOUT NORTHEAST.) SUGAR PRODUCERS APPARENTLY DO NEED PRICE REVISION, PRESENT PRICES BEING ALMOST YEAR OLD, BUT REVISION, REPORTEDLY UNDER STUDY, WEEKS PERHAPS MONTHS OFF. KNOWLEDGEABLE EMBASSY CONTACTS TELL US SUGAR PRODUCERS WERE CONSIDERING LOCK-OUT LATTER PART LAST WEEK BUT ONE HAS NOT SO FAR TAKEN PLACE. WHILE ORIGINS OF SITUATION SEEM TO LIE IN ELECTION RESULTS, TYPE OF GOVERNMENT ARRAES ASSEMBLED AND COMMIE ACTIVITIES, THERE APPEARS TO BE SOME DANGER CONSERVATIVES WILL REACT IN WAY WHICH WOULD COMPOUND DIFFICULTIES.

*More
in par-
tally
own
only
anti-*

Arraes paper in Recife.

SECRET

DECLASSIFIED
Authority MND 939529

SECRET

-3- 1907, APRIL 4, 8 AM, FROM RIO DE JANEIRO

EMBASSY'S CONCERN OVER APPARENT SITUATION PERNAMBUCO HAS TWO FACETS: FIRST, REGARD POSSIBLE GRADUAL SPREAD AND CONSOLIDATION OF COMMUNIST POWER AT GRASS ROOTS LEVEL IN PERNAMBUCO; SECOND, FOR POSSIBLE EFFECTS ON NATIONAL POLITICAL SITUATION. COMMENT OF CGT SPOKESMAN SUGGS THAT THERE MIGHT BE ATTEMPTS TO PROTECT COMMUNIST EFFORTS IN PERNAMBUCO THROUGH STRIKES OR STRIKE THREATS BY COMMUNIST-LED LABOR UNIONS ELSEWHERE IN BRAZIL. AT SAME TIME DISORDER IN PERNAMBUCO COUNTRYSIDE CAN BE USED TO BOLSTER THREATS BRIZOLA AND OTHERS ARE MAKING THAT RADICAL AGRARIAN REFORM BILL MUST BE PASSED IF REVOLUTION IS TO BE AVERTED.

SCP-3

GORDON

HLN/MRJ

SECRET

DECLASSIFIED

Authority MND 939529

Parte 2¹

Controle: 3591

Recebido: 4 de abril de 1963

14:17h

De: Rio de Janeiro

Para: Secretaria de Estado

Nº: 1907, 4 de Abril, 8h

Departamento de atuação 1907, informação prioritária Recife 193, CINCARIB 65

CINCARIB PASS POLAD (acrônimos)

Em recente consulta no Consulado Geral no Rio, o Delegado Arias nos disse a situação de Pernambuco é obscura. Mas, levemente ameaçadora, com todo tipo de rumores atualmente. A falta de informação é causada pela greve do jornal local. Greves em áreas urbanas estão ocorrendo, muitas vezes, aparentemente, com pretextos arbitrários em vez de razões econômicas reais. Agitação e violência são relatadas no interior do estado, Arraes pouco age ou não quer fazer nada sobre a situação.

A impressão do Cônsul geral é baseada em informações na imprensa do Rio-São Paulo, O que se segue nessa mensagem é um resumo, comentário pedido sobre o Recife.

Os Jornais do eixo Rio-São Paulo concordam que a situação em Pernambuco é ameaçadora, mas discordam quanto à sua responsabilidade. De acordo com o Última Hora, órgão de esquerda que apoia Goulart – PTB, o Instituto Brasileiro para a Ação Democrática (IBAD) lançou-se em “vasto plano subversivo” preparado para “impedir Arraes de governar”. IBAD e seus aliados naturais, os produtores de açúcar e os usineiros, supostamente vingando-se contra Arraes por causa da sua vitória nas últimas eleições, assustados pelas promessas de Arraes em promover os ganhos dos trabalhadores rurais e melhorar o sistema tributário, temendo-se que Arraes tenha sucesso em melhorar a vida material dos trabalhadores e em combater o analfabetismo, o que acabaria com a dominação do trabalhador pelas classes abastadas. Assim, (de acordo com esta versão), a fim desacreditá-lo, eles acusam Arraes de ser comunista e de nomear comunistas para cargos públicos, ao mesmo tempo que age contra os trabalhadores a fim provocar violência, forçar a intervenção federal e, portanto, depor o governador. A reclamação deles é que não podem pagar o salário mínimo regional, enquanto os preços do açúcar continuarem no nível atual (relatado em vários jornais). Apenas uma desculpa, de acordo com Arraes como disse Última Hora em 31 de março. Os preços do açúcar e pagamento do salário mínimo: “dois assuntos absolutamente distintos.”

O Jornal, único jornal do Rio a informar regularmente sobre os acontecimentos em Pernambuco, vê as coisas de forma diferente. De acordo com suas informações, Pernambuco está em situação da “paz armada” e “tensa expectativa”, colocada na porta de Arraes pelos produtores de açúcar. Eles negam à imprensa a intenção de intervenção, e reportam que a violência é encorajada pelo secretá-

¹ Tradução feita pelo Grupo de Estudos Interdisciplinares em Relações Internacionais e Direito (GERID) da Faculdade Damas em apoio ao mandato da Comissão Estadual Memória e Verdade Dom Hélder Câmara de Pernambuco. Responsáveis pela tradução: Luis Emmanuel Barbosa da Cunha, Cecília Cabral e Mayara Ranney. Março de 2016.

rio de segurança pública Humberto Freire que supostamente, emite ordens escritas para a polícia “não agir contra os camponeses” em confrontos de greve. Freire, de acordo com essas fontes, ele mesmo ordenou a abstenção de ação sob o pretexto de que ele não recebeu nenhuma notificação oficial sobre atos hostis. Com o objetivo de fazer Freire de tomar conhecimento sobre esses fatos, de acordo com jornal, em 29 de março, os produtores açúcar formaram uma comissão permanente, cuja função (de acordo com comunicado publicado no Estado de São Paulo) será “relatar a ocorrência de distúrbios, de violência, de ação de agitadores e ameaças aos trabalhadores por pessoas de fora.” Jornal também relata que uma delegação dos produtores de açúcar vai viajar para Rio, a fim de chamar a atenção do Presidente e Ministro da Guerra quanto à situação.

Uma ameaça pelo qual um aparente comentário injustificável sobre a situação de Pernambuco e seu significado em potencial foi relatada pelo Jornal do Brasil em 30 de Março. Entrevistado sobre a tensão na Guanabara, resultado da provocação de Lacerda em relação ao Congresso Cubano, um porta-voz do comando geral dos trabalhadores disse que “qualquer tentativa de impedir a implementação do programa democrático em Pernambuco e iniciará uma guerra geral ao redor do país”.

Relatórios vindos do Recife tendem a confirmar informações dadas pelas fontes do jornal. Especialmente os do Recife A-92, A-96, e o relatório CAS HBR 3389. O mais recente relatório diz que o diretório do PCB em Pernambuco ficou satisfeito com as operações da polícia estadual sob o comando de Humberto Freire de Andrade, não mais sob o comando dos “lacaio dos produtores de açúcar” e até em algumas circunstâncias auxilia “forças progressistas” no interior. (O Jornal nesse ponto é geralmente confiável, embora sem deixar de considerar o viés conservador pertencente à rede Chateaubriand dos Diários Associados. Rede que possui muitos jornais locais em todo o Nordeste.) Os produtores de açúcar aparentemente precisam da revisão de preços, preços atuais são quase os mesmos há um ano, mas uma revisão, baseada em estudos, levaria semanas, talvez meses.

Os bem informados contatos da embaixada nos dizem que os produtores de açúcar estavam considerando um bloqueio no final da semana passada, mas ninguém ainda o fez. As origens da situação parecem ter sido influenciadas pelo resultado das eleições, pela marca do governo Arraes montado e pelas atividades comunistas. Isso mostra que alguns conservadores perigosos vão reagir de uma forma que possam criar dificuldades.

A preocupação da Embaixada sobre a situação de Pernambuco tem duas facetas: primeiro, sobre possível gradual difusão e consolidação do poder comunista, enraizando-se em Pernambuco; segundo, possíveis efeitos na situação da política nacional. O comentário do porta-voz da CGT mostra que possivelmente haverá tentativas de proteger os esforços comunistas em Pernambuco por meio de greves ou ameaças de greve pelos sindicatos de trabalhadores liderados por comunistas de outros lugares no Brasil. Ao mesmo tempo, a desordem no interior de Pernambuco pode ser usada para apoiar essas ameaças. Brizola e outros estão propondo uma lei radial sobre reforma agrária, que deverá avançar caso uma revolução seja evitada.

Anexo IV

Ata da sessão na qual seria tomado o depoimento de João Cleofas e carta que entregou a CPI.
Dossiê do IBAD, Cx. 4 vol. X p. 1830/1836.

Disponível: <http://www.acervocepe.com.br/comissao-verdade.html>

1830

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR FATOS RELACIONADOS COM O IBAD E O IPES.

ATA DA 25ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1963,
NO RIO DE JANEIRO - RJ.

As vinte e duas horas e trinta minutos do dia dois de setembro de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do Senhor Perachi Barcelos, presentes os Senhores Laerte Vieira, João Dória, Anísio Rocha, Burlanqui de Miranda, Benedito Cerqueira e Arnaldo Nogueira, reuniu-se no 3º andar do Palácio Tiradentes, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados com o IBAD e o IPES, a fim de ouvir o depoimento do Senhor João Cleofas. ATA - lida, aprovada e assinada a da reunião anterior. O Senhor Presidente, após justificar seu atraso, motivado pelo mau tempo para pouso de avião, concedeu a palavra ao Senhor Laerte Vieira que, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e demais normas que regem as CPI (s), requer fossem suspensos os trabalhos da Comissão, até que o plenário da Câmara dos Deputados decidisse se os mesmos deveriam ter prosseguimento, em face da atitude do Excelentíssimo Senhor Presidente da República suspendendo as atividades dos órgãos em investigação, e interferência do Judiciário, o que considerou quebra da harmonia dos Poderes Constituídos. Antes de submeter o requerimento do Relator à votação, o Senhor João Cleofas, respondendo a uma pergunta do Senhor Presidente, declarou preferir permanecer no recinto, aguardando o resultado do debate, pois, considerava um dever seu depor perante este órgão. Nessa ocasião, passou às mãos do Senhor Presidente, e por este foi mandado anexar aos autos, o seu protesto contra as acusações feitas a sua pessoa pelo Governador Miguel Arraes. Foi rejeitada proposta do Senhor Anísio Rocha, para que a Comissão ouvisse a testemunha, mesmo se se decidisse pela sua suspensão. Submetida à discussão a proposta do Relator, manifestaram-se em contrário os Senhores João Dória, formulando discurso que vai anexado aos autos, e Benedito Cerqueira, e a favor os demais membros da Comissão. A requerimento do Senhor Anísio Rocha, foi juntada aos autos, cópia de uma carta do Senhor Sobral Pinto, bem como o discurso que Sua Excelência pronunciou ao manifestar-se a favor do Relator. O Senhor Amaral Neto, eventualmente presente, também pronunciou-se a favor da proposição. Terminado o debate, foi feita votação nominal, que acusou o seguinte resultado: aprovação, por unanimidade, quanto à consulta à Câmara e quatro votos contra dois, pela suspensão dos trabalhos. Votaram a favor, além do Relator, os Senhores Arnaldo

1.334

Nogueira, Anísio Rocha e Burlamaqui de Miranda, e, contra, os Senhores João Dória e Benedito Cerqueira. O Senhor João Dória apresentou, em nome do Sr. Eloy Dutra, pedido de dispensa para reinquirir o Senhor Arthur Oscar Junqueira, dando como justificativa, uma carta subscrita pelo referido cidadão e dirigida àquele parlamentar, assegurando-lhe que tãã a colaboração que poderia dar, constava do seu depoimento prestado perante este Órgão. O Senhor Presidente determinou, ainda, fôssen anexados aos autos, os originaes do depoimento do Senhor Francisco Lampreia, devidamente autenticados. Encerrando a reunião, a uma hora e vinte minutos do dia três, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Cleófas, à imprensa e a todos os que colaboraram para o bom andamento dos trabalhos. E, para constar, ~~em~~ *Fl. 100/101* NOMIA ABRANCHES, servindo de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Câmara dos Deputados

NA/ass

Publicada no D.C.N. de 14-9-63-pag. 6573

152
João

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APUNAR FATOS RELACIONADOS COM O IBAD E O IPSS.

A U T V A Ç Ã O

ÀS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS, NO PALÁCIO PINADENTES NO RIO, AUTUEI O DOCUMENTO QUE SE SEGUE, ENTREGUE PELO SENHOR JOÃO CLEOPAS, À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ACIMA MENCIONADA; *João Cleopas*
CHEFE DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO.

Câmara dos Deputados

Imediatamente, depois de constituída esta Comissão Parlamentar Inquerito, uma campanha publicitária foi intensamente articulada na imprensa do País, chamando a atenção para o fato que o Senhor Miguel Arraes se oferecia vir prestar.

Repetidas vezes foi o depoimento anunciado até que a 23 do corrente chegava o Senhor Miguel Arraes à Brasília, em avião presidencial, para depôr, acompanhado de numero sequito e trazendo malas repletas de documentos classificados por ele de sensacionais.

Os documentos, explicava o Senhor Miguel Arraes, foram obtidos pelo seu governo, de um chauffer que procurou para entrega-los.

Tomado como base o mencionado "dossier" que lhe chegava as mãos de forma tão original, o Senhor Miguel Arraes relaciona candidatos a mandatos legislativos, inclusive alguns da Paraíba, que teriam recebido contribuição em material de propaganda ou veículos da ADEF ou do IBAD e aproveita a oportunidade para num deliberado proposito de distorção da verdade investir contra mim, como suposto beneficiario de vultosos recursos, aplicados na campanha eleitoral em processo de corrupção e suborno.

Sou forçado, por isto mesmo a acentuar que falta ao Senhor Miguel Arraes a menor parcela de autoridade moral para falar em suborno, corrupção e influência de poder economico pois ele, na verdade, só conseguiu a vitoria, com reduzida margem de votos, pelo apoio dos imensos recursos do maior magnata de industria deste país, candidato a senador, de quem recebeu a mais ampla e afrontosa cobertura financeira, muitas vezes superior a qualquer cooperação da ADEF ou do IBAD. Graças, exclusivamente, àquela ignobil cobertura de dinheiro é que o Senhor Miguel Arraes e o Senhor Ernirio obtiveram, especialmente, nas zonas pobres do Recife votação praticamente igual, enquanto o Senhor Barbosa Lima Sobrinho, tambem candidato a senador, com uma longa tradição politica e administrativa no Estado, obtinha nas mesmas zonas a metade da votação atribuida ao candidato totalmente desconhecido do eleitorado recifense e do povo pernambucano.

Realmente, a votação obtinha no Recife pelos tres candidatos foi a seguinte:

Miguel Arraes	97.384
José Ernirio	91.979
Barbosa Lima	53.302

Nota-se que o eleitorado votou em vez de dois num só nome para o Senado juntamente com o nome do Senhor Arraes, preferindo singularmente o candidato totalmente desconhecido e abandonando o de um ex-governador do Estado, com serviços prestados a Pernambuco, homem publico de alta categoria.

É inequivoco que jamais, o poder economico atuou de maneira tão descaçada, na corrosão das necessidades, e da miseria de grande parte do eleitorado que capitulava ante essa forma deletaria de conquista de votos para os Senhores Arraes e José Ernirio, intimamente associado.

O Sr. Arraes

*Faça-se
 ...
 ...
 ...
 ...*

Vale aqui salientar que o preço do cimento produzido na fábrica do Senhor José Ernirio, situada nas imediações do Recife, que se manteve estacionário de maio a setembro de 1962, logo no dia seguinte às eleições teve um primeiro aumento e em seguida uma segunda majoração no mês de novembro, sob a concordância complacente do então prefeito Arraes. Os aumentos evidentemente, não reverteram em favor do povo.

Pesso citar, como exemplo elucidativo dos imensos recursos à disposição do Senhor Arraes, o fato de Vice-Governador, Senhor Paulo Guerra, ter espontanea e honradamente declarado na TV, no dia 20 de Outubro, que só ele recebera R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para aplicar na campanha.

Se o candidato a vice recebeu R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) quantas vezes mais recebeu a figura central, o personagem principal, o Senhor Miguel Arraes?

Mas ele veio aqui com preparada publicidade. Jornais publicaram que chegou mesmo a chorar. Não respondeu a nenhuma pergunta sobre o montante dos recursos de que dispôs.

Irritou-se mesmo com as indagações a respeito, preocupando-se, sobretudo, em atacar malevolamente o seu competidor, afirmando que na sua campanha, que qualificou de extramamente pobre, só dispunha de um casinhão velho para fazer seus comícios.

Francamente, não sei se seria caso para chorar ou para rir.

A verdade é que todo Pernambuco tomou conhecimento do aluguel da quase absoluta totalidade dos automóveis da praça do Recife, para ficarem a seu serviço no dia das eleições.

Também o povo pernambucano não esqueceu o vulto da sua propaganda nos cartazes e faixas, nas ruas e praças nos espaços de rádio e TVs, meses antes da minha candidatura, e ainda mais, o início da circulação do jornal "última Hora" lançado única e exclusivamente para propaganda do Senhor Arraes.

As faixas em brasmante asstinado vinham de São Paulo já impressas em silk-screen.

No programa "Cadeira de Engraxate", a que se referiu como comprado por mim, compareceu três vezes enquanto eu ^{compareci} apenas uma vez.

Aos recursos astronômicos acima mencionados, pode-se juntar a ação do Governo Federal, as milhares de nomeações nas autarquias e agências governamentais federais, a demagogia e a agressividade dos comunistas todos congregados em torno dele, para extinguir a democracia em Pernambuco.

to clertky

Já foi insistentemente esclarecido que os recursos da ADEP, embora enviados para Pernambuco, eram do Recife distribuídos para sete Estados, do Ceará à Bahia.

Assim, somente uma parcela foi aplicada no meu Estado.

Dessa parcela foi oferecida uma contribuição à minha campanha em material de propaganda, retratos, cartazes, faixas e uma parte dos programas de rádio Tanandaré e Rádio Club, TV canal 6 e Diário de Pernambuco.

Outra parte paguei com meus recursos próprios, assim como igualmente paguei, com meus próprios recursos, toda publicidade do Rádio, TV, Jornal de Comércio e Diário da Noite, conforme documentação que tenho em mãos.

Quero declarar e reiterar que darei a mais ampla autorização para apurar-se, sem a menor complacência, a origem dos recursos que apliquei os quais sua maior parte são provenientes de uma vida de honradia e de trabalho.

O senhor Miguel Arraes, vale repetir, irrita-se com a menor indagação, silencia, desde o ano passado, até mesmo quanto ao recebimento que fez de uma ordem de pagamento de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) que lhe foi remetida em 18 de setembro de 1962, da agência central do Banco do Brasil, em seu nome e cobertura pelo cheque 963.193.

Repilo de cabeça erguida as insinuações perfidas do Senhor Miguel Arraes.

Não me arrependo um só instante da contribuição recebida da ADEP, sem o menor compromisso da minha parte, pois conforme salientei repetidas vezes, a eleição de Pernambuco não foi uma simples luta eleitoral mas uma luta de consciência.

A minha decisão de candidatar-me, vencendo as incompreensões e resistências até de compenheiros, não constituiu apenas um ato de sacrifício, mas sim o dever de lutar contra uma invasão estrangeira, contra a escravização e o avanço do comunismo no meu Estado.

Era mais do que legítimo, portanto, aceitar a contribuição que me era oferecida por democratas brasileiros, sem a menor condição, sem o menor compromisso, meu, para defender Pernambuco, naquela peleja, para combater a subversão social, a miséria e a estagnação que se queria implantar.

Devo concluir, egregia comissão.

Perante V. Excia. o Senhor Miguel Arraes acusou a mim e a outros adversários seus, "de propagadores de mentiras e mais mentiras para impedir o nosso processo democrático, através de agitação, embora sem resultado" pois que, declarou ainda, reina no Estado um ambiente de tranquilidade e de paz social.

Desgraçadamente a realidade é inteiramente contrária.

Reina no Estado, principalmente no meio rural, uma situação de comple-

4.836
Jan

ta insegurança, de absoluta intranquilidade e de total ausência de garantias para o trabalho nos campos.

A preocupação predominante do seu governo não é de amparo as legítimas reivindicações do trabalhador, mas a propagação de um processo meticulosamente preparado de envenenamento das massas, afim de incutir-lhes n'alma a convicção de que é indispensável a violência, a revolta, a subversão social, o aniquilamento do trabalho, o caos em fim, para solução dessas reivindicações.

Por isto mesmo estimula a inquietação, a miséria e o desemprego em Pernambuco.

Sem ódios nem rancores cumpre o dever de patriota deixando consignada, por essa forma o meu protesto contra essa maneira insidiosa de se deturpar a realidade.

Guaraná 2/9/63
fim do pto

ENC. TA. ATA DE 23.º REUNIAO
REALIZADA EM 2.9.63

Anexo V¹

Biografia de Miguel Arraes:

ARRAIS, MIGUEL

*gov. PE 1963-1964; dep. fed. PE 1983-1987; gov. PE 1987-1990; dep. fed. PE 1991-1995; gov. PE 1995-1998; dep. fed. PE 2003-2005.

Miguel Arrais de Alencar nasceu em Araripe (CE) no dia 15 de dezembro de 1916, filho de José Almino de Alencar e Silva, pequeno comerciante e produtor agrícola descendente de tradicional família cearense, e de Maria Benigna Arrais de Alencar. Entre seus parentes figuram o romancista José de Alencar e o marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, presidente da República de 1964 a 1967.

Fez o curso primário em sua cidade natal e o ginásio no Crato (CE). Em 1932, ao concluir o curso secundário, seguiu para o Rio de Janeiro, então Distrito Federal, onde passou a residir com seu tio materno José Arrais de Aguiar. Ingressou no ano seguinte na Faculdade de Direito, mas, ante a dificuldade de obter emprego que garantisse os recursos necessários a seus estudos, ao fim do primeiro ano transferiu-se para Recife, onde conseguiu modesto cargo no Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Prosseguindo o curso superior na Faculdade de Direito de Recife, bacharelou-se em 1937.

Ascendendo na hierarquia do IAA, participou da elaboração do Estatuto da Lavoura Canavieira, convertido em lei em novembro de 1941. Em 1943 tornou-se delegado do instituto, cargo que ocupou até 1947. Ainda nesse ano, com a ascensão de Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho ao governo de Pernambuco, assumiu a Secretaria da Fazenda, onde permaneceu até 1950. No pleito de outubro desse ano concorreu à Assembléia Legislativa pernambucana na legenda do Partido Social Democrático (PSD), obtendo a primeira suplência. Em outubro de 1954 voltou a candidatar-se a deputado estadual, dessa vez elegendo-se na legenda do Partido Social Trabalhista (PST). Em relação à sucessão estadual, disputada no mesmo pleito, endossou a candidatura de João Cleofas de Oliveira, que concorria na legenda da União Democrática Nacional (UDN), com apoio da esquerda, e foi afinal derrotado pelo general Osvaldo Cordeiro de Farias, candidato do PSD. Assumiu o mandato em fevereiro de 1955 e alinhou-se desde logo à oposição ao governo de Cordeiro de Farias, participando da Frente de Recife, constituída por comunistas, socialistas e trabalhistas com o propósito de eleger Pelópidas da Silveira para a prefeitura de Recife. Nas eleições municipais realizadas ainda em 1955 o candidato da Frente de Recife obteve folgada vitória, assumindo a prefeitura em dezembro.

Também no ano de 1955 fundou-se a Sociedade Agrícola e Pecuária de Pernambuco (SAPP), primeira associação camponesa do estado, organizada pelos arrendatários do Engenho Galiléia, situado no município de Vitória de Santo Antão, cuja finalidade era desenvolver a produção comercial de verduras e iniciar um programa assistencial. A defesa jurídica dos membros da SAPP foi assumida pelo deputado estadual Francisco Julião, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), e despertou a simpatia de outros parlamentares oposicionistas, entre os quais Miguel Arrais. Nos anos seguintes, esse tipo de associação se multiplicaria no estado de Pernambuco, sob o nome de Ligas Camponesas. Segundo Arrais, a fase inicial da expansão das ligas foi marcada por intensa repressão do governo Cordeiro de Farias, dando início a grave crise no cenário político estadual.

¹ <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/miguel-arrais-de-alencar>

O confronto entre oposição e governo culminou com a adoção do novo Código Tributário em 1957, que provocou uma greve geral dos empresários deflagrada em 9 de novembro sob o comando da Federação das Indústrias e da Associação Comercial de Pernambuco. A classe operária apoiou o locaute e quase todos os sindicatos de trabalhadores endossaram um manifesto de “irrestrita solidariedade” ao movimento. Também no interior, grande parte dos trabalhadores rurais manifestou-se a seu favor. As forças oposicionistas na Assembléia Legislativa entraram em entendimento com a Associação Comercial, estabelecendo uma frente única contra o governo. Um dos incentivadores da campanha foi Miguel Arrais, então líder da bancada oposicionista, que pronunciou discurso selando a unidade dos parlamentares contra a aprovação do Código Tributário. O movimento grevista sofreu violenta repressão da polícia.

Em 13 de março de 1958, por iniciativa do Centro das Indústrias de Pernambuco e com amplo apoio da Frente de Recife, deflagrou-se nova greve. Dessa vez, entretanto, a paralisação foi geral em Recife, estendendo-se ao interior do estado. Como no ano anterior, o movimento desencadeou forte repressão por parte do governo.

Nessa época ganhava força nos setores oposicionistas o nome do industrial Cid Sampaio, conchudo de Arrais, para concorrer ao governo pernambucano nas eleições de outubro de 1958. Sua candidatura foi lançada pelas Oposições Unidas de Pernambuco, coligação formada pela UDN, o PSB, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Trabalhista Nacional (PTN) e o Partido Social Progressista (PSP). Entre os que mais se destacaram na campanha de Cid Sampaio incluía-se Miguel Arrais, que também disputava sua reeleição para a Assembléia Legislativa. Entretanto, segundo Paulo Cavalcanti, “tão grande fora seu interesse pela vitória de Cid Sampaio que se descurara de sua própria campanha, sendo derrotado”. O folgado triunfo de Cid Sampaio sobre seu opositor, Jarbas Maranhão, significou uma importante alteração no equilíbrio político estadual, pois desde o fim do Estado Novo, em 1945, era esta a primeira derrota de um candidato do PSD ao governo de Pernambuco.

Ainda em 1958 Arrais recebeu o título de Deputado do Ano, concedido por unanimidade pela Assembléia Legislativa. Concluindo seu mandato em janeiro de 1959, foi nomeado secretário da Fazenda do estado por Cid Sampaio. Divergiria porém muitas vezes da orientação política do governador, que mantinha vínculos com áreas conservadoras e com os udenistas que o elegeram, dando prioridade ao atendimento de seus interesses específicos.

NA PREFEITURA DE RECIFE

Durante os primeiros meses de 1959, em meio aos debates sobre a sucessão de Pelópidas da Silveira na prefeitura de Recife, a ser disputada naquele ano, a candidatura de Miguel Arrais ao cargo passou a ser articulada pelos setores oposicionistas liderados pelo deputado estadual Paulo Cavalcanti, vinculado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em seguida, Arrais deixou a Secretaria da Fazenda para dedicar-se à sua campanha eleitoral, apoiada por uma frente constituída pelo seu partido, o PST, e mais o PTN e o Partido de Representação Popular (PRP), com o patrocínio de socialistas e comunistas. Eleito, assumiu o mandato em 15 de dezembro de 1959.

Segundo Arrais, a prefeitura de Recife possuía, na época, maior mobilidade de ação política que o governo estadual, de vez que o poder regulador da ação do prefeito se limitava apenas à Câmara de Vereadores. Além disso, a prefeitura contava com o apoio de amplos setores populares, que lhe davam sustentação política e tinham condições de pressionar os vereadores. Assim, as medidas legislativas para

a execução de obras e de determinados benefícios públicos eram antes levadas à discussão da comunidade diretamente interessada, o que dificultava sua rejeição no Legislativo municipal. Todavia, alguns problemas eram de difícil solução, como o do aproveitamento e redistribuição de extensas áreas urbanas concentradas nas mãos de poucos proprietários, fortemente representados na Câmara de Vereadores.

Durante sua gestão na prefeitura de Recife, Arrais procedeu à ampliação do sistema de abastecimento de água e de energia elétrica, bem como da rede de esgotos, visando sobretudo à melhoria das condições de vida da população pobre dos mocambos. Executou ainda programas de urbanização em bairros pobres, criou o plano de urbanização do bairro litorâneo de Boa Viagem, pavimentou e iluminou grande número de ruas e inaugurou a rede de ônibus elétricos na cidade.

Uma das realizações mais marcantes de sua gestão foi o Movimento de Cultura Popular (MCP), instituído com a colaboração de estudantes, artistas e intelectuais. A princípio, o MCP restringiu-se à alfabetização de adolescentes e adultos em salas aproveitadas de associações de bairros, entidades esportivas e templos. Logo depois o movimento passou a visar também à conscientização política e à elevação do nível cultural das camadas mais pobres da população, promovendo para tanto a instalação de galerias de arte, cinemas, teatros, parques de recreação, oficinas de artes plásticas e teleclubes, além da realização de mesas-redondas sobre cultura popular e da valorização do artesanato e de festas tradicionais. Ao mesmo tempo que o MCP era caracterizado pelos conservadores como um movimento de cunho esquerdista e que sua equipe dirigente era acusada de estar infiltrada de elementos do PCB, Arrais era apontado, por esses mesmos setores, como adepto da ideologia comunista, devido às posições que assumia em defesa dos trabalhadores urbanos e rurais.

Por essa época, Paulo Freire, um dos organizadores do MCP, e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) elaboraram novos métodos de alfabetização baseados na realidade vivida pelo povo. A CNBB também criaria em 1961 o Movimento de Educação de Base (MEB), caracterizando-o igualmente como uma iniciativa dirigida à cultura popular, de fundo humanista e cristão.

Já no início de 1960, durante os acirrados debates sobre a sucessão presidencial a ser decidida nas eleições de outubro, travou-se uma disputa por prestígio político entre Arrais, que apoiava a candidatura do general Henrique Teixeira Lott, defendida pelas esquerdas, e Cid Sampaio, que apoiava Jânio Quadros. Este último foi afinal eleito com ampla margem de votos, inclusive em Pernambuco, mas a divergência ocasionou o rompimento entre Arrais e Cid Sampaio.

Em junho de 1961, cinco meses após o início do governo de Jânio Quadros, foi deflagrada uma greve estudantil em Recife durante uma viagem de Cid Sampaio ao Rio de Janeiro. O movimento, cujo comando geral funcionava na Faculdade de Direito, abrangia inicialmente as universidades Federal e Rural, mas passou a receber apoio das organizações sindicais. Como o vice-governador Pelópidas da Silveira, então à frente do Executivo, hesitasse em autorizar a invasão da faculdade pela polícia, Arrais aproveitou e fez um apelo para que não se praticassem atos de violência contra os estudantes. Entretanto, por ordem expressa de Jânio Quadros, poucos dias depois a faculdade sofreu invasão de tropas do IV Exército, sendo assim sufocado o movimento.

Após a renúncia de Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961, Arrais pronunciou-se a favor da posse do vice-presidente João Goulart, então vetada pelos ministros militares. Opôs-se ainda à implantação do regime parlamentarista no país como fórmula conciliatória para garantir a ascensão de Goulart ao poder. A medida foi porém aprovada no Congresso em 2 de setembro seguinte, constituindo a Emenda Constitucional nº 4, que possibilitou a posse de Goulart na presidência cinco dias depois.

GOVERNADOR DE PERNAMBUCO

Ainda em 1961 começou a ganhar corpo a candidatura de Miguel Arrais para suceder a Cid Sampaio no governo de Pernambuco, sendo o seu nome indicado pelo PST com apoio do PTB e da Frente de Recife. Quando o deputado estadual Paulo Guerra, líder da ala majoritária do PSD pernambucano, se candidatou a vice-governador na chapa de Arrais, ocorreu uma cisão nesse partido, visto que o prefeito de Recife não era aceito pelos conservadores. Estes, minoritários, passaram a apoiar a campanha de Armando Monteiro Filho, candidato do Partido Republicano Trabalhista (PRT). Concorria ainda às eleições João Cleofas, candidato da UDN.

Arrais desincompatibilizou-se da prefeitura de Recife meses antes do pleito de outubro de 1962, transmitindo o cargo a Artur de Lima Cavalcanti. Nessa época vivia-se em Pernambuco um clima de radicalização política, com reflexos no panorama nacional, o qual por sua vez já se encontrava marcado pela polarização entre as forças de esquerda, que defendiam reformas de cunho social, e as conservadoras, que enfatizavam a necessidade de contenção das reivindicações trabalhistas. Conforme foi divulgado mais tarde pela imprensa, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) teria canalizado dinheiro norte-americano para a campanha de João Cleofas, no intuito de impedir a vitória de Arrais, que era apoiado pela esquerda, inclusive os comunistas.

Como a Emenda Constitucional nº 4 previa para abril de 1965 a realização de um plebiscito para decidir sobre a continuidade ou não do parlamentarismo, ainda durante a campanha eleitoral Arrais defendeu a antecipação da consulta, apoiando ao mesmo tempo o retorno ao presidencialismo. Após intensa campanha patrocinada pelo governo federal, em setembro de 1962 o Congresso aprovou a antecipação do plebiscito para 6 de janeiro de 1963.

Apesar da poderosa máquina eleitoral montada a favor de João Cleofas, no pleito de outubro de 1962 Miguel Arrais foi eleito governador pela população mais pobre da capital e por núcleos de trabalhadores rurais, obtendo 264.499 votos contra 251.146 dados a seu opositor. Em novembro seguinte deflagrou-se a primeira greve dos trabalhadores rurais, que durou quatro dias e chegou a afetar a vida econômica do estado. Apoiados por sindicatos e setores de esquerda, bem como pelo governador eleito, os grevistas obtiveram um aumento salarial de 80%.

Uma das primeiras medidas adotadas por Arrais logo após assumir o governo em 31 de janeiro de 1963 foi assegurar o pagamento do salário mínimo aos trabalhadores rurais. Para tanto, celebrou um acordo entre os trabalhadores e os plantadores estabelecendo um código disciplinador das tarefas no campo, impedindo assim que, ao ser decretado um reajuste de salário por parte do governo federal, os empresários modificassem os padrões ou medidas das tarefas, anulando na prática o benefício ao qual o trabalhador tinha direito.

Paralelamente, Arrais tratou de ampliar a concessão do crédito agrícola, estendendo-o aos pequenos proprietários. O Banco do Estado de Pernambuco contribuiu com trabalhos preliminares de cadastramento e de organização desses pequenos proprietários, e a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil colaborou na execução do plano. Embora a iniciativa contasse com o apoio do clero, foi severamente combatida, segundo Arrais, por opositoristas que afirmavam ser o crédito promovido com dinheiro “proveniente de Moscou”.

De acordo com depoimentos de Arrais, os camponeses constituíram apreciável base de sustentação política para seu governo. As contestações desse setor não causavam maiores embaraços, pois quando ultrapassavam os limites legais, como no caso de algumas invasões de terras, Arrais, com a colaboração do líder das Ligas Camponesas, Francisco Julião, sempre conseguia convencer

os camponeses a recuarem suas posições. Além disso, contando com o apoio da Igreja e dos comunistas, Arrais deu início a um amplo processo de sindicalização rural, montando uma equipe de advogados para prestar assistência jurídica aos trabalhadores que se organizavam em órgãos de classe. Essas entidades, fornecendo um instrumento legal para as reivindicações dos trabalhadores, iriam pouco a pouco esvaziar as Ligas Camponesas. Uma das medidas tomadas para criar condições de entendimento em casos de litígio foi também o envio de delegados de polícia ao interior com a missão de desarmar usineiros e proprietários de terras.

Para dar prosseguimento à sua política de apoio aos trabalhadores, Arrais criou, através da Companhia de Revenda e Colonização, armazéns de abastecimento que forneciam gêneros de primeira necessidade a preços abaixo do comércio local. A maquinaria do estado, até então a serviço dos grandes proprietários, foi entregue aos sindicatos rurais e às Ligas Camponesas, e o Banco de Desenvolvimento de Pernambuco abriu uma linha de crédito a pequenos e médios lavradores, além de emprestar jipes e caminhonetes. Criou-se também o Serviço de Assistência Itinerante (SAI), destinado a levar soluções de emergência aos problemas sanitários no interior. Percorrendo as cidades, o SAI promovia reuniões com padres, prefeitos, médicos, professores e outros líderes das comunidades, com o fim de elaborar planos de saúde pública de acordo com cada caso.

Outra importante medida do governo Arrais foi a implantação do Laboratório do Estado, cuja finalidade era produzir os remédios de maior consumo popular, como vacinas e antibióticos. Além disso, coube à Secretaria de Viação e Obras Públicas a tarefa de abrir poços de água profundos nas áreas suburbanas de Recife, construindo-se ao lado de cada um lavanderias, bebedouros e sanitários públicos.

Em fevereiro de 1963, um mês após a realização do plebiscito que decidiu o retorno ao presidencialismo, a agitação no cenário político pernambucano tornou-se aguda. Nesse mês, o governo federal demitiu Gilvan Pio Hamsi de suas funções de delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI). Os operários protestaram contra esse ato, chegando a ser realizada uma greve parcial de trabalhadores nas usinas. Paralelamente, ocorreu a invasão do Engenho Serra por membros das Ligas Camponesas e realizaram-se manifestações estudantis contra os decretos federais que estendiam os benefícios de incentivos fiscais no Nordeste às empresas estrangeiras. Por meio de conversações com os representantes dos vários sindicatos, o governador conseguiu sustar de imediato a greve e, após entendimentos com os principais líderes camponeses, fez evacuar os invasores do Engenho Serra.

Em junho de 1963 entrou em vigor no país o Estatuto do Trabalhador Rural. Não sem alguma resistência, os proprietários de terra em Pernambuco reconheceram aos trabalhadores do campo o direito a férias e ao recebimento do 13º salário de acordo com a lei. Ao mesmo tempo Arrais obteve, depois de contínuas reuniões entre empregados e patrões, a manutenção de um salário acima do previsto em lei para os operários do setor industrial.

Segundo Arrais, a resistência mais organizada contra seu governo provinha dos usineiros, em geral grandes proprietários, refletindo-se nos dois maiores partidos do estado, a UDN e o PSD, que mantinham uma atitude hostil. Sem contar com o apoio irrestrito de nenhum deputado na Câmara, Arrais via suas posições defendidas em geral por parlamentares de outros estados. Ainda segundo seu depoimento, mesmo os deputados eleitos com o apoio de setores da esquerda se ligaram, praticamente sem exceção, ao governo federal, com o intuito de obter o controle dos organismos estatais. Seu governo contava na verdade com o apoio do PCB, do PSB e com parcelas do PTB e da Igreja.

As diferenças entre Arrais e João Goulart não passavam despercebidas aos observadores políticos. A projeção do governador de Pernambuco representava uma ameaça aos líderes trabalhistas, sobretudo ao próprio Goulart e ao deputado Leonel Brizola. A respeito do novo ministério formado em junho de 1963, Arrais, que não fora distinguido com nenhum representante, afirmou: “A unidade das forças progressistas nacionais não poderá ser quebrada e é cada dia mais forte. Esta união, no entanto, deve aprofundar-se para evitar os perigos, cada vez maiores, de movimentos direitistas, assim como de movimentos de inspiração nazi-fascista, ambos defraudadores das instituições democráticas.”

Com o objetivo de aumentar a influência política dos estados do Nordeste, Arrais idealizou a formação de uma frente única dos governadores da região. Para tanto, procurou atrair João de Seixas Dória, de Sergipe; Antônio Lomanto Júnior, da Bahia; Petrônio Portela, do Piauí; Pedro Gondim, da Paraíba; e Aluísio Alves, do Rio Grande do Norte. A iniciativa, entretanto, não chegou a se concretizar.

Em agosto de 1963, quando se realizaram as eleições municipais em Pernambuco, os mais importantes planos administrativos de Arrais estavam apenas esboçados. O país atravessava então uma fase de declínio econômico e a carestia acirrava os ânimos das camadas médias da sociedade, que em Pernambuco acusavam o governador de apoiar o radicalismo de esquerda. Apesar da forte oposição, o candidato de Arrais à prefeitura de Recife, Pelópidas Silveira, derrotou seu opositor Lael Sampaio por pequena margem de votos.

No dia 18 de setembro o comandante do II Exército, general Peri Bevilacqua, divulgou nota em que acusava o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), o Pacto de Unidade e Ação (PUA) e o Fórum Sindical de Debates de conspirarem contra as instituições democráticas. A declaração suscitou imediata manifestação de repúdio por parte das correntes políticas ligadas a essas entidades. Miguel Arrais também condenou o pronunciamento, afirmando em nota à imprensa, no dia 25, que o clima de intranquilidade vivido pelo país se devia à “intransigência das classes conservadoras em não atender às justas reivindicações salariais dos trabalhadores” e que essa intranquilidade atingira “o seu clímax com a declaração do general Bevilacqua”. Diante da crise então deflagrada em âmbito nacional, Arrais foi convocado por Goulart para ir ao Rio de Janeiro com o fim de controlar o ímpeto dos setores de esquerda, sobretudo do CGT, que exigiam a substituição imediata do general Bevilacqua no comando do II Exército. Após três dias de conversações com os principais líderes, Arrais conseguiu contornar a situação.

Em 4 de outubro de 1963, Goulart enviou mensagem ao Congresso solicitando a decretação do estado de sítio em todo o território nacional pelo prazo de 30 dias. Proposta pelos ministros militares — o general Jair Dantas Ribeiro, o almirante Sílvio Mota e o brigadeiro Anísio Botelho —, a medida foi interpretada como um plano visando à intervenção no estado da Guanabara, governado por Carlos Lacerda, que constituía um dos principais focos de contestação ao governo federal. Conjeturava-se então que o passo seguinte seria a intervenção em Pernambuco, como uma forma de compensar as correntes políticas conservadoras e, ao mesmo tempo, de reprimir o radicalismo de esquerda. Repudiado tanto pela esquerda quanto pela direita, o pedido foi retirado do Congresso três dias depois.

A situação política em Pernambuco, já tensa devido a sucessivas greves, agravou-se ainda mais nessa época ante os desentendimentos entre o comandante do IV Exército, general Justino Alves Bastos, e o governador do estado. Esse fato tornou-se evidente quando, no dia 6 de outubro, a despeito da oposição de Arrais, o general Justino fez sua tropa ocupar as proximidades do quartel-ge-

neral, onde se realizaria um comício reivindicatório para o qual se esperava o comparecimento de grande massa de camponeses. O comandante do IV Exército, contando com o apoio do governo federal, impediu assim o movimento.

Por considerar que Goulart atendia aos interesses exclusivos dos conservadores, distanciando-se dos grupos que haviam apoiado a sua posse, em meados de outubro Arrais aderiu à posição assumida pela esquerda de ameaçar romper com o governo, intensificando a pressão sobre Goulart. Nos meses seguintes, entretanto, Goulart iria aproximar-se cada vez mais das esquerdas.

No dia 4 de março de 1964, em meio à tensão política reinante em todo o país, a classe patronal pernambucana ameaçou paralisar todas as atividades econômicas do estado em represália à greve então deflagrada por trezentos mil trabalhadores rurais, que protestavam contra o descumprimento das leis de previdência no campo. Embora o governo federal tivesse cogitado de intervir em Pernambuco, a medida não chegou a se efetivar. Arrais logo contornou a crise, convencendo os grevistas a retomarem suas atividades.

Ainda em princípio de março, Goulart determinou a elaboração de mensagem a ser enviada ao Congresso, propondo a instauração das chamadas reformas de base. No dia 13 desse mês promoveu um grande comício no Rio de Janeiro, diante da Central do Brasil, ao qual esteve presente Arrais. Nesse comício, Goulart anunciou as principais medidas que pretendia remeter ao Congresso, como as reformas agrária, administrativa e bancária. Na ocasião, o presidente assinou os decretos de encampação das refinarias particulares e desapropriação de terras às margens de estradas e açudes. A manifestação agravou a crise no cenário político nacional, pois as declarações de Goulart foram consideradas pelos conservadores como um atentado à Constituição.

No dia seguinte a esse comício, Arrais dirigiu-se a Juiz de Fora (MG) com o fim de participar de uma concentração política promovida pela Frente de Mobilização Popular sob a garantia do governador José de Magalhães Pinto. Logo depois rumou para Belo Horizonte, aí conferenciando com o chefe do Executivo mineiro sobre a situação do país. Em 16 de março seguiu para Brasília, onde, após encontrar-se com Goulart, participou de uma reunião na residência de Leonel Brizola com deputados da Frente Parlamentar Nacionalista. Depois de longas discussões sobre a conjuntura política e social, concluiu-se que, ante a existência de condições semelhantes às que haviam justificado em 1937 a instauração do Estado Novo, dever-se-ia evitar um golpe semelhante de Goulart. Contrário a qualquer ato golpista, Arrais mostrou-se apreensivo, observando que, se houvesse um golpe, este seria deflagrado pela direita contra o governo, visto que o presidente não contava com sustentação político-militar.

De volta a Pernambuco, Arrais realizou o Encontro de Palmares, dando execução a seu programa administrativo de discutir os problemas do povo diretamente com a comunidade nas diversas regiões geoeconômicas do estado. O encontro, coordenado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Codepe), teve lugar numa área das mais pobres, sede do maior sindicato de trabalhadores agrícolas do país, caracterizada pela monocultura. Após uma semana de reuniões, realizou-se um grande ato público na praça principal de Palmares, onde se erguia a estátua de um trabalhador anônimo do campo.

DESTITUIÇÃO E EXÍLIO

O agravamento das tensões políticas e sociais em todo o país levou setores da oposição e autoridades militares a assumirem uma posição de ruptura radical com o governo. Em 31 de março de 1964, afinal, eclodiu o movimento político-militar que depôs o presidente João Goulart. Nesse

mesmo dia, com o general Justino Alves Bastos integrado à sublevação, o IV Exército colocou-se de prontidão em Pernambuco. Além de ter sido proibida a realização de comícios, reuniões públicas ou manifestações sindicais, o palácio das Princesas, sede do governo, permaneceu sob vigilância, cercado por tropas. Em reação, na manhã do dia 1º de abril, setores estudantis realizaram uma passeata em Recife, deslocando-se da Escola de Engenharia para o centro da cidade aos gritos de “Abaixo o golpe” e “Viva Miguel Arrais”. As tropas do Exército abriram fogo contra os manifestantes, do que resultou a morte de dois estudantes secundaristas.

O comandante do 3º Distrito Naval, almirante Augusto Roque Dias Fernandes, tentou em vão convencer Arrais a assinar um documento de renúncia. Ante a negativa, o governador foi preso e deposto às 15 horas do dia 1º de abril pelo coronel João Dutra de Castilho e o tenente-coronel Ivan Rui Andrade de Oliveira. Conduzido para o 14º Regimento de Infantaria, sediado na capital pernambucana, Arrais foi levado para a ilha de Fernando de Noronha. No dia 9 o Comando Supremo da Revolução editou um ato institucional, que abriu o processo de punições sumárias dos adversários do novo regime. O nome de Miguel Arrais estava incluído na primeira lista de cassações de direitos políticos, divulgada no dia seguinte. Em 15 de abril de 1964 tomou posse na presidência da República o marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Transferido em dezembro para a Companhia de Guarda em Recife, Arrais aí permaneceu até inícios de abril de 1965, quando foi removido para a fortaleza de Santa Cruz, na baía de Guanabara.

Ainda no dia 21 de abril de 1965, graças a um habeas corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal, Arrais foi libertado, embora continuasse a responder a grande número de inquéritos e interrogatórios. Em decorrência de um manifesto que lançou, criticando a ação dos inquéritos policiais-militares instaurados a partir de 1964, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional em 20 de maio de 1965. Em 25 de maio asilou-se na embaixada da Argélia, seguindo no dia 16 de junho para Argel, capital desse país. Alguns dias depois, foi condenado a 23 anos de prisão pelo Tribunal Militar de Recife, por crimes contra a segurança nacional. Em entrevista concedida ao jornal francês *Le Monde* em 30 de julho, afirmou que a situação do Brasil era semelhante à de Cuba durante o governo do ditador Fulgêncio Batista.

Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 (27/10/1965) e a conseqüente implantação do bipartidarismo no país, Arrais, embora no exílio, proclamou-se adepto da agremiação oposicionista Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Em outubro de 1966, ao ser lançada uma frente política de oposição ao regime — a chamada Frente Ampla — que reunia Carlos Lacerda, seu principal articulador, e os ex-presidentes João Goulart e Juscelino Kubitschek, Arrais mostrou-se contrário ao movimento. Além de condená-lo por constituir uma tática de pressão política sem participação popular, considerava-o prejudicial por colocar em risco a aliança oposicionista. A Frente Ampla, de toda forma, seria extinta em abril de 1968, por determinação do ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva.

No dia 2 de março de 1967 Arrais foi condenado à revelia pelo Conselho Permanente de Justiça da 7ª Região Militar, sediada em Recife, a uma pena de 23 anos de prisão por crimes de subversão.

Em 10 de março de 1978 foi a Lisboa encontrar-se com o ex-líder trabalhista Leonel Brizola, aí exilado, a fim de trocar informações sobre a conjuntura econômica, política e social do Brasil. De volta a Argel, ainda em março concedeu entrevista à imprensa brasileira acerca dos projetos de anistia e de reorganização partidária, principais tópicos da abertura política em discussão. Manifestou-se a favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita, pois, segundo declarou, os atos terroristas

havia sido praticados contra um regime que extinguiu as liberdades democráticas. Quanto à criação de novos partidos, colocou-se a favor da união de todas as forças oposicionistas em um só partido capaz de representar os interesses globais da sociedade.

O pluralismo partidário, no seu entender, seria uma tática de divisão das forças democráticas utilizada por parte do regime, que se sentia acossado por uma oposição que crescera e se fortificara. Em relação à realidade econômica do país, responsabilizou os governos militares pelo crescente abismo entre as regiões pobres e um centro rico, afirmando que era “preciso corrigir a tempo o desequilíbrio, e somente uma democratização econômica e política conseguirá fazê-lo”.

Durante a sessão inaugural da Semana de Solidariedade para a Anistia Geral no Brasil, instalada em 28 de junho de 1978 na cidade de Colônia (República Federal da Alemanha), Arrais considerou que a simples abolição do Ato Institucional nº 5, que fora editado em 13 de dezembro de 1968 e determinara numerosas cassações de direitos políticos, não representava o fim da repressão institucionalizada. Para se alcançar esse objetivo, apontava como condições necessárias o restabelecimento integral das garantias e direitos individuais, a organização do povo na luta pelos seus direitos e pela efetiva participação no processo político e a convocação de uma assembléia nacional constituinte. Julgava esta última medida prioritária, posto que constituiria a forma de consulta capaz de conferir representatividade a todas as forças sociais, tornando-se porém imprescindível “extirpar previamente todos os resquícios do Estado ditatorial, do Estado de exceção, do arbítrio”.

Em entrevista concedida ao jornal O Estado de S. Paulo em agosto de 1978, repudiou a proposta do governo de uma redemocratização gradual, julgando ser essa “a tese dos que não querem redemocratizar”. Também avaliou o crescente movimento sindical dos metalúrgicos em São Paulo, considerando necessário que esse setor se identificasse com as reivindicações das diversas camadas da população brasileira, em particular com as do setor rural. Embora reconhecendo que cada categoria social tinha de defender seus interesses específicos, sustentou que “não se podem desvincular as reivindicações operárias das reivindicações da massa pobre do país, da qual se originou o próprio operário e para onde ele retornará se as condições de rotatividade se agravarem”. Ainda nessa entrevista sustentou que os sindicatos deveriam ser apartidários, mas não apolíticos, e mostrou-se contrário tanto aos chamados “contratos de risco” para a exploração do petróleo efetuados com empresas estrangeiras, quanto ao apoio recebido pelo capital externo e pelos monopólios nacionais a ele associados.

Durante o exílio na Argélia, Arrais escreveu textos e travou contato com os movimentos de libertação africanos, especialmente os das colônias portuguesas. A informação de que teria também atuado como intermediário em negócios da Petrobras no país foi desmentida pela empresa em 1986.

RETORNO AO BRASIL

Em 27 de julho de 1979, quando se transferia de Argel para Paris, Arrais redigiu longa carta a seus correligionários no Brasil, na qual analisava a situação política, social e econômica do país e reiterava todas as posições que assumira anteriormente. Declarava então que, se regressasse ao Brasil depois de aprovado o projeto de anistia, permaneceria na oposição. Combatendo a idéia de que a abertura política era “fruto da livre iniciativa do governo Figueiredo”, afirmava que os detentores do poder “sabem que já não contam com nenhuma classe social que os apóie, nenhum segmento significativo que lhes dê sustentação”, e que os movimentos sociais “estão contestando o regime não apenas enquanto expressão política, mas enquanto forma concreta da expansão livre, no nosso país, de um capitalismo ultra-elitista e marginalizador”.

Beneficiado pela Lei de Anistia sancionada em 28 de agosto de 1979, Arrais obteve em 4 de setembro seguinte, por determinação da auditoria da 7ª Circunscrição da Justiça Militar, a suspensão da pena que lhe fora imposta, podendo assim regressar ao Brasil. Em entrevista concedida ainda em Paris ao *Jornal do Brasil* no dia 8 de setembro, considerou que as forças armadas deveriam colocar-se acima das divisões partidárias, afirmando que “os militares devem participar da vida do país enquanto cidadãos misturados com os civis, democraticamente, em pé de igualdade”.

De volta ao Brasil em 15 de setembro de 1979, foi recebido por cerca de mil pessoas no aeroporto internacional do Galeão, no Rio. Seguiu no mesmo dia para a cidade do Crato, a fim de visitar sua mãe, e foi calorosamente saudado pela população. No dia seguinte compareceu à grande concentração pública realizada em Recife em sua homenagem, por iniciativa dos dirigentes do MDB pernambucano, da qual participaram cerca de dez mil pessoas.

Em 5 de outubro de 1979 filiou-se ao MDB e, quando da extinção do bipartidarismo, em novembro seguinte, defendeu a posição, afinal vitoriosa, de que o partido sucessor do MDB deveria manter as bases e seguir as mesmas diretrizes deste como uma frente unida de oposição, contando inclusive com o concurso de liberais e moderados. Convidado pelo deputado Ulisses Guimarães, antigo presidente do MDB, participou dos trabalhos de organização e fundação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Contudo, por sofrer vetos dos líderes moderados, não integrou sua comissão executiva provisória nacional. Em janeiro de 1980 deu início à tarefa de organização do PMDB em Pernambuco, realizando comícios na capital e no interior do estado.

De acordo com portaria do ministro da Indústria e do Comércio, João Camilo Pena, de 2 de julho de 1980, Arrais foi aposentado pelo IAA. Durante a convenção nacional do PMDB realizada nos dias 6 e 7 de dezembro desse ano, apesar de alguns vetos, Ulisses Guimarães conseguiu convencer a maioria a eleger Arrais segundo vice-presidente da comissão executiva nacional do partido. Em março de 1981 essa comissão aprovou a sua proposta de abrir o diálogo com o governo ou com qualquer agremiação política, desde que se limitasse à discussão de questões fundamentais ao país.

Entrevistado em março de 1982 pelo jornal *Folha de S. Paulo*, Arrais se pronunciou sobre as eleições marcadas para novembro, afirmando que “toda a campanha da oposição deve amarrar-se nos problemas sociais e econômicos”. Ao avaliar a atuação do governo, ponderou que “os atuais mecanismos econômicos elitizam a sociedade e só trazem benefícios a uma pequena minoria”. Denunciou ainda o que julgava serem “novas formas de colonialismo”, advindas da expansão das empresas multinacionais, as quais estavam levando a economia brasileira a uma situação “extremamente vulnerável, dependente dos grandes centros internacionais”.

Nas eleições de novembro de 1982, elegeu-se deputado federal por Pernambuco, na legenda do PMDB, com a maior votação até então registrada em eleições proporcionais no estado: 191.471 votos. Empossado na Câmara em 15 de março de 1983, tornou-se membro titular da Comissão de Relações Exteriores e suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Seu primeiro discurso no plenário da Casa, pronunciado em abril, abordou a sucessão presidencial, defendendo a tese de que a simples escolha de um civil, mesmo que em pleito direto, não resolveria a crise econômica e social que o país atravessava. Para não prolongar a ditadura, segundo ele, seria necessário enfrentar o conjunto de questões que interessavam à maioria da população do país, como a reforma agrária, as desigualdades regionais e o desenvolvimento sustentado por recursos nacionais. De toda forma defendeu a proposta de emenda constitucional apresentada por Dante de Oliveira, que restabelecia as eleições diretas para presidente da República. Na sessão de 25 de abril de 1984, porém, a

emenda não obteve o número de votos indispensáveis à sua aprovação pela Câmara — faltaram 22 votos para que o projeto pudesse ser encaminhado à apreciação pelo Senado Federal —, o que fez com que a sucessão presidencial fosse mais uma vez decidida por via indireta.

Embora considerasse o colégio eleitoral espúrio, Arrais atuou intensamente no sentido de convencer a ala esquerdista do PMDB de que a oposição precisava vencer a eleição indireta para extingui-lo. Foi um dos primeiros parlamentares de esquerda a apoiar o voto em Tancredo Neves, governador de Minas Gerais, que foi indicado candidato da frente oposicionista Aliança Democrática, formada pelo PMDB e pela Frente Liberal, dissidência do Partido Democrático Social (PDS). O pleito foi realizado em 15 de janeiro de 1985, dando a vitória à chapa formada por Tancredo Neves e José Sarney, que derrotou os candidatos do regime militar, Paulo Maluf e Flávio Marcílio.

Depois que o presidente eleito foi impedido, por razões de saúde, de tomar posse em 15 de março, levando setores políticos a questionar sua substituição pelo vice, Arrais destacou-se na defesa da posse de Sarney, argumentando que esta era a solução legal. Empossado interinamente, Sarney foi efetivado na presidência em 22 de abril, devido à morte de Tancredo Neves. Líder da chamada “esquerda independente” dentro do PMDB, bloco constituído para negociar com Sarney apoio político em troca de compromissos do governo com determinadas reivindicações, como a suspensão temporária do pagamento dos juros da dívida externa do país, Arrais defendeu a fixação do mandato presidencial em quatro anos.

Titular da primeira vice-presidência nacional do PMDB, seu prestígio político foi testado em 15 de novembro de 1985, na eleição para a prefeitura de Recife, quando apoiou Jarbas Vasconcelos, candidato da coligação formada pelo PSB e pelo PTB. Sua decisão foi tomada depois de ter travado intensa luta dentro da seção pernambucana do PMDB, onde a corrente liderada pelo ex-senador Marcos Freire, então presidente da Caixa Econômica Federal e líder regional do partido, conseguira aprovar uma aliança com o Partido da Frente Liberal (PFL) em apoio à candidatura do deputado peemedebista Sérgio Murilo Santa Cruz. Jarbas Vasconcelos saiu vitorioso no pleito.

Quando o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT) relançaram a campanha pelas eleições presidenciais diretas em 1986, Arrais discordou da oportunidade da iniciativa. No seu modo de ver, tanto a população quanto os partidos e o Congresso estavam desmobilizados, e não havia tempo para mudar esse quadro.

Nas eleições de 15 de novembro de 1986, concorreu à sucessão de Gustavo Krause, do PFL, no governo estadual, com o apoio da Frente Popular de Pernambuco, formada pelo PMDB, ex-malufistas egressos do PDS, o PCB, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o PSB, além de agremiações menores. Seu companheiro de chapa, o deputado federal Carlos Wilson, serviu de elo com os setores mais conservadores do estado, graças à sua passagem pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido de sustentação ao regime militar, em cuja legenda se iniciara na política. Os votos conservadores foram obtidos também graças ao apoio do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), segmento mais à direita da frente, que funcionava como linha auxiliar do PMDB no estado. Embora as pesquisas de intenção de voto indicassem um equilíbrio entre seu nome e o do usineiro e ex-secretário de Transportes José Múcio Monteiro Filho, do PFL, Arrais acabou sendo eleito com 1.587.679 votos (50,3% do total), quinhentos mil a mais do que o total recebido por seu adversário.

Ainda na condição de governador eleito, participou de reunião do PMDB com ministros da área econômica e defendeu o endurecimento da posição do governo federal em face dos credores internacionais, bem como a suspensão do pagamento da dívida externa brasileira. Assumiu o cargo em 15

de março de 1987, em meio a grande festa popular, mas enfrentou desde o início graves problemas salariais com o funcionalismo público estadual. Durante dois anos e meio, seu governo seria marcado pela falta de recursos, crises com o Legislativo e o Judiciário, e sucessivas greves, como a dos professores, que durou 51 dias, e a da Polícia Civil, a primeira da categoria registrada em Pernambuco.

Arrais dirigiu para os segmentos mais pobres da população pernambucana os principais projetos de seu governo, como a expansão do sistema hídrico e do crédito rural no Sertão, a distribuição de sementes no Agreste, a política de desapropriação de terras e de preservação do emprego durante a entressafra da cana-de-açúcar na Zona da Mata e programas alternativos de habitação e expansão dos serviços de saúde, educação, documentação e transporte na Região Metropolitana de Recife. Projetou, também, estimular a interiorização das indústrias e apoiar os pequenos e médios empresários, bem como recuperar empresas estatais em crise, como o Banco do Estado de Pernambuco (Bandepe), o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe), a Companhia Integrada de Serviços Agropecuários de Pernambuco (Cisagro) e o Instituto de Pesquisas Agropecuárias (IPA).

Em sua gestão, implantou projetos como o “Vaca na corda”, que financiava a compra de uma vaca, o “Chapéu de palha”, que contratava canavieiros na entressafra para trabalhar em pequenas obras públicas, e o “Água na roça”, que oferecia financiamento para a compra de um motor-bomba para irrigação. Esses projetos, que seus adversários classificaram de coronelistas e assistencialistas, lhe granjearam grande popularidade junto à população pobre do interior do estado.

Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, iniciados em 1º de fevereiro de 1987, Arrais procurou influenciar os congressistas no sentido da fixação do mandato presidencial em quatro anos e da realização de eleições diretas para presidente em 1988. Em janeiro de 1988 declarou que o adiamento das eleições diretas ameaçaria a estabilidade institucional do país, pois o prolongamento do mandato de Sarney poderia gerar uma polarização social, levando a classe média, pressionada pelos problemas de sobrevivência material, a descrer nos políticos e “sair em busca de um salvador”. Em declarações à imprensa, advertiu que a situação de elevada inflação e a dificuldade de colocação das exportações brasileiras no mercado americano criavam um quadro mais grave do que aquele que, em 1964, levava à deposição do presidente João Goulart pelos militares, já que, no seu modo de ver, o governo Sarney tinha uma base de apoio mais reduzida. Para evitar o golpe, entendia que era necessário definir o mandato de Sarney em quatro anos e formar uma frente nacional, com o PMDB e os partidos de esquerda, para eleger um presidente da República capaz de manter o povo esperançoso pela adoção de uma política econômica favorável às atividades produtivas e à resolução do problema da dívida externa do país.

Em março de 1988 esteve em Brasília onde, no dia 17, se encontrou com o ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves. Ao retornar, manifestou novamente preocupação com a saúde institucional do país. Em Recife, pronunciou um discurso em que denunciava a afixação de cartazes nas ruas da cidade em homenagem ao movimento político-militar de 1964: “Isso pode ser uma articulação golpista. O povo tem que comandar o processo e conduzir o país a uma direção nova, contrária ao interesse de grupos que não querem que a democracia avance”. Alguns dias depois, o *Jornal do Brasil* (24/3/1988) publicou reportagem denunciando que a Constituinte aprovara a manutenção do presidencialismo e o prazo de cinco anos para o mandato de Sarney sob a ameaça de golpe militar. O texto final da nova Constituição seria promulgado em 5 de outubro de 1988.

O governador Arrais enfrentou em 1988 uma difícil situação estadual, abalada por greves em vários segmentos do funcionalismo público — incluindo médicos, professores e advogados —,

pela seca, pelo desemprego no campo e por saques em cidades do interior. Para tentar restabelecer o fluxo de recursos federais para Pernambuco, em junho de 1988 se reaproximou do presidente José Sarney, com o qual rompera em maio do ano anterior, quando da nomeação do deputado pernambucano Joaquim Francisco (PFL) para o Ministério do Interior. Simultaneamente, procurou reforçar o “grupo histórico” do PMDB, visando a obter o controle do partido. Em julho, tornou-se líder da ala “progressista” do partido, por indicação informal dos governadores Wellington Moreira Franco (RJ), Tasso Jereissati (CE) e Geraldo Melo (RN).

Aberto o processo sucessório do presidente José Sarney, Arrais chegou a articular seu nome como alternativa peemedebista nas eleições de novembro de 1989, mas não conseguiu oficializar sua pretensão. Com o partido abalado pela derrota sofrida nas eleições municipais de novembro de 1988 — em Recife, Marcus Cunha, seu candidato, foi derrotado por Joaquim Francisco —, houve intensa disputa interna, e Arrais chegou a ameaçar deixar a legenda se a escolha do candidato recaísse em Orestes Quércia, governador de São Paulo. A convenção partidária, realizada em maio de 1989, indicou porém o deputado federal e presidente nacional da agremiação, Ulisses Guimarães (SP).

Convidado para coordenar a campanha do partido no Nordeste, Arrais declinou da oferta e criticou o candidato por ter dado apoio político ao presidente Sarney. Além disso, entendia que Ulisses não reunia condições para aglutinar apoios de centro-esquerda, sem os quais não conseguiria eleger-se, e que grande parte do eleitorado do PMDB poderia ser conquistada pela candidatura de Fernando Collor de Melo, do Partido de Reconstrução Nacional (PRN), representante das “forças mais retrógradas do país”. Em julho, enviou a Ulisses Guimarães uma carta em que sugeria a retirada de sua candidatura em favor de um projeto de unidade das oposições, na tentativa de fazer frente à ascensão das forças de direita.

Em face da dificuldade apresentada por Ulisses para consolidar-se como alternativa eleitoral, Arrais, acompanhando grande número de prefeitos, vereadores, dirigentes partidários e outros governadores, acabou por abandonar a candidatura peemedebista. Em setembro de 1989, admitiu apoiar, já no primeiro turno da eleição, o candidato do PDT, Leonel Brizola, desde que a campanha fizesse parte de uma frente de esquerda de amplitude nacional em torno de um projeto de mudança do modelo econômico e social do país.

Quanto à sua situação política pessoal, tendeu, de início, a disputar a única vaga ao Senado por Pernambuco, mas depois optou por candidatar-se à Câmara dos Deputados. Segundo o noticiário político da época, essa decisão estaria associada ao seu projeto de postular a posição de primeiro-ministro no regime parlamentarista que, conforme ele acreditava, seria implantado no país quando se realizasse o plebiscito marcado pela Constituição para 1993.

Realizado o primeiro turno da eleição em 15 de novembro de 1989, os dois candidatos mais votados foram, pela ordem, Fernando Collor e Luís Inácio Lula da Silva. O eleitorado pernambucano deu 1.006.964 votos (33,24%) ao primeiro e 950.193 a Lula (29,6%).

Para o segundo turno, Arrais estabeleceu duas condições para integrar a frente de apoio a Lula: que se acentuasse o sentido nacionalista da candidatura, com um discurso contrário aos “privilégios” das empresas multinacionais, e que fosse dada maior atenção à classe média, tranquilizando os pequenos e médios proprietários em relação, por exemplo, às propostas de reforma agrária que o PT defendia. Arrais se manifestou claramente a favor de Lula pouco antes do dia 15, engajando-se ativamente na campanha. Explicava que, embora não houvesse uma “coincidência total” entre as idéias que defendia e o programa de governo do PT, “as questões nacionais e as populares” eram

prioritárias, e urgia que se firmasse “uma unidade de forças que querem construir o país, para que a nação se construa a partir da população e não de suas elites”. Em campanha junto ao empresariado, argumentava que não se devia temer a eleição de Lula, pois, com certeza, quem produzia teria mais oportunidades em seu governo do que tivera até então.

Ainda para eliminar resistências nos meios conservadores, encontrou-se em Brasília com o ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general Ivan de Sousa Mendes, para tentar tranquilizá-lo quanto à possibilidade de o candidato da Frente Brasil Popular vencer o segundo turno das eleições e chegar à presidência, argumentando que a eleição de Lula era extremamente importante para o país porque ele era o único candidato capaz de promover as mudanças que a população exigia, num clima de democracia e tranquilidade. Realizado o segundo turno da eleição em 17 de dezembro, Fernando Collor saiu vitorioso, embora o eleitorado pernambucano tivesse dado 1.509.085 votos (50,90%) a Lula, contra 1.455.753 (49,10%) a Collor.

O INGRESSO NO PSB

Após as eleições, o relacionamento de Arrais com o PMDB se deteriorou. Recusou-se a apoiar o candidato do partido à sua sucessão, o ex-prefeito de Recife Jarbas Vasconcelos, acusando-o de estar atrelado ao esquema de Quércio, a quem criticava por ter negado apoio a Lula no segundo turno da eleição. Em meados de janeiro, anunciou sua disposição de desligar-se do PMDB para se filiar ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) ou ao Partido da Mobilização Nacional (PMN). No dia 2 de fevereiro, rompeu oficialmente com o PMDB, ingressando no PSB. Na ocasião, divulgou uma carta em que responsabilizava o presidente e ex-candidato do partido, deputado Ulisses Guimarães (SP), pela derrota das “forças progressistas” nas eleições presidenciais: “Não teve grandeza para impedir a divisão das forças progressistas e preferiu realizar seu sonho de ser candidato do PMDB.” Arrais acusou ainda o senador Mário Covas, que concorrera pelo PSDB, de ter sido usado como “instrumento da direita” para eleger Fernando Collor.

Em 31 de março de 1990, renunciou ao governo, para concorrer a um mandato na Câmara dos Deputados, sendo substituído pelo vice, Carlos Wilson, com quem romperia em agosto. Durante a campanha, tornou-se, em 19 de julho, primeiro vice-presidente da executiva nacional do PSB.

Realizadas as eleições em 3 de outubro, sagrou-se o deputado federal proporcionalmente mais votado do país, com 339.197 votos (10,47% dos votos válidos do estado), enquanto Joaquim Francisco se elegeu governador de Pernambuco, na legenda do PFL em aliança com a Frente das Opções. Em seu primeiro pronunciamento como deputado eleito, anunciou que sua atuação na Câmara teria como prioridade “lutar contra a política econômica recessiva” do governo federal. Empossado em fevereiro de 1991, foi titular da Comissão de Relações Exteriores e suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. No curso da legislatura presidiu, de 1991 a 1995, a Frente Parlamentar Nacionalista.

Na sessão da Câmara dos Deputados de 29 de setembro de 1992, votou a favor da abertura do processo de impeachment do presidente Fernando Collor, que fora acusado de crime de responsabilidade por ligações com um esquema de corrupção liderado pelo ex-tesoureiro de sua campanha presidencial, Paulo César Farias. Afastado da presidência logo após a votação na Câmara, Collor renunciou ao mandato em 29 de dezembro de 1992, pouco antes da conclusão do processo pelo Senado Federal, sendo efetivado na presidência da República o vice Itamar Franco, que já vinha exercendo o cargo interinamente desde 2 de outubro.

Empossado em 9 de outubro na presidência nacional do PSB, cuja liderança passou a exercer na Câmara, Arrais apoiou a participação do PSB no governo de Itamar Franco, por meio da ocupação das pastas da Cultura, com Antônio Houaiss, e da Saúde, com Jamil Haddad. No seu entendimento, o PSB, apesar da sua bancada reduzida, daria um perfil progressista ao governo, do qual só se distanciava na questão da regulamentação das patentes e em alguns pontos do programa de privatização.

Reeleito em 7 de setembro de 1993 presidente da executiva nacional do PSB, Arrais representou o partido, no mês seguinte, nas negociações com outras legendas — PT, PDT e PCdoB — em torno do movimento contra a revisão da Constituição de 1988. Em dezembro, foi mencionado numa lista elaborada pela empreiteira Norberto Odebrecht com os nomes dos parlamentares que a empresa pretendia apoiar nas eleições de 1994 nos estados onde realizava obras, com o objetivo de conseguir prioridade para seus projetos em andamento, que teriam continuidade no próximo governo. Segundo o documento, a empresa tinha como orientação contribuir para a campanha dos candidatos situacionistas, mas admitia apoiar nomes da oposição nos quais confiasse, levando em conta o grau de risco da vitória e a definição clara dos seus interesses futuros. Pernambuco era o primeiro caso concreto descrito no documento: “No momento temos o pedido de M. Arrais, que está com a campanha na rua e diz estar precisando de apoio mensal até janeiro. O orçamento mensal da despesa é de 30 mil dólares e pede uma parte deste total”. O senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigava crimes de corrupção na Comissão de Orçamento do Senado e que revelou o documento, imediatamente inocentou Arrais, liberando-o de prestar depoimento. O presidente da CPI disse ainda que, “mesmo que ele tivesse pedido ajuda, isso não seria crime, porque a nova lei eleitoral permite a contribuição das empresas”. A empresa, por sua vez, alegou que a lista era apenas indicativa de nomes aos quais seria oferecido apoio financeiro para a campanha eleitoral e que contemplara políticos identificados com a defesa de princípios liberais, como a economia de mercado e a privatização de estatais, bandeiras que, na verdade, não tinham o apoio de Arrais, defensor da regulação social do mercado e da preservação das estatais.

Em março de 1994, Arrais representou o PSB no fechamento de uma aliança com o PT em torno de nova candidatura presidencial de Luís Inácio Lula da Silva, agora à sucessão de Itamar Franco. A aliança foi ampliada, em maio, com a reedição da Frente Brasil Popular, integrada também pelo Partido Popular Socialista (PPS), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) e Partido Verde (PV). O PSB indicou o senador José Paulo Bisol (RS) para a candidatura a vice-presidente.

Candidato à sucessão de Joaquim Francisco (PFL) no governo de Pernambuco, Arrais conseguiu montar na Frente Popular de Pernambuco um arco de alianças formado por PDT, PPS, PCdoB, PCB, PT, PMN e PV, que pôs lado a lado o PT e os usineiros de cana-de-açúcar — considerados os mais conservadores do país. Embora fizesse poucos pronunciamentos eleitorais e aparições públicas, logo assumiu posição de tão grande favoritismo que afastou da disputa seus principais concorrentes em potencial: o prefeito de Recife, Jarbas Vasconcelos (PMDB), e deputado federal Roberto Magalhães (PFL). Afinal, concorreram com ele o deputado federal e ex-ministro da Fazenda Gustavo Krause (da coligação PFL, PSDB e PP), Cid Sampaio (PMDB, PL, PTB, PSC, PTR) e Joaquim Magalhães (PSTU). O favoritismo de Arrais era explicado por sua popularidade no interior do estado, onde a imagem do “pai Arrais”, como era chamado, despertava manifestações de verdadeiro fanatismo, como o hábito, cultivado em muitas casas, de manter seu retrato ao lado da imagem do padre Cícero — um santo, para os nordestinos.

Realizado o pleito em 3 de outubro, quando Fernando Henrique Cardoso (PSDB-PFL-PTB) foi eleito presidente da República, Arrais se elegeu já no primeiro turno, com 1.272.410 votos (54,12%). O PSB elegeu também o governador do Amapá, João Capiberibe.

NO GOVERNO, PELA TERCEIRA VEZ

Na condição de governador eleito, Arrais divulgou, na primeira semana de dezembro, um documento intitulado “Proposta para a Zona da Mata” para o desenvolvimento da agroindústria açucareira. O documento despertou pronta reação da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco (Fetape), segundo a qual as propostas serviam apenas aos interesses dos usineiros e donos de engenhos, ignorando as necessidades dos trabalhadores e da população em geral, especialmente a reforma agrária. A crise no relacionamento de Arrais com os canavieiros coincidiu com sua aliança eleitoral com os empresários rurais e abalou seu prestígio junto à população pobre do campo.

Empossado em 1º de janeiro de 1995 pela terceira vez no governo de Pernambuco — fato inédito na história política do estado —, fez um discurso de posse em que ressaltou o isolamento a que, a seu ver, o Nordeste vinha sendo relegado. Afirmou que a região, embora abrigasse 26,7% da população brasileira, só recebia 8,5% dos investimentos feitos no país. Criticou ainda as políticas econômica e social do país, cuja meta era a estabilidade monetária, afirmando que, ao lutar contra a crise, “a voz de todos os nordestes espalhados pelo Brasil” não buscava a “estabilidade pela estabilidade”: “A estabilidade que queremos é a que consolida uma nação onde brasileiros não sejam tratados como estrangeiros”, como ocorria por força do modelo econômico então vigente. Atacou também o projeto social-liberal defendido pelo governo federal, que, segundo ele, permitia que partes do país se descolassem de outras, encontrando formas particulares de internacionalização. Advertiu que o processo de globalização da economia, “sobre o qual não temos domínio”, podia levar à “fragmentação do nosso território”. A defesa da unidade nacional, afirmou, era o caminho para superar o que classificou de “apartheid social”.

Em 14 de janeiro, participou de um seminário sobre as relações do PSB com o presidente Fernando Henrique Cardoso, realizado em Brasília com a presença dos dois governadores do partido, 15 deputados federais, um senador e 32 deputados estaduais. Na abertura do encontro, disse que o partido era favorável à estabilidade econômica, desde que fosse usada para reorganizar o país e assegurar o desenvolvimento harmonioso.

Junto com Lula (PT) e Leonel Brizola (PDT), liderou a criação em 17 de maio da Frente Brasil Soberano, com o objetivo de evitar mudanças na Constituição que viabilizassem o fim do monopólio no petróleo e nas telecomunicações. No interior do PSB, contudo, a posição em relação às reformas não era consensual. O diretório nacional fechou questão contra todas as propostas de reforma constitucional que o governo estava propondo, mas dois deputados — José Chaves e João Colaço, ambos empresários de Pernambuco — votaram a favor das reformas que decretaram o fim do monopólio dos governos estaduais na distribuição do gás canalizado e a reformulação do conceito de empresa nacional, assim como da que extinguiu o monopólio da União no serviço de telecomunicações. A comissão executiva, presidida por Arrais, recebeu representação contra os dois pedindo sua expulsão do partido e decidiu formalizar o processo.

Arrais integrou o bloco dos governadores — a maioria nordestinos — contrários a muitas das medidas de estabilização financeira adotadas pelo governo federal. A principal delas foi a prorrogação do Fundo Social de Emergência (FSE) até 1998, o que acarretaria perda de receita para os estados.

Segundo seus cálculos, Pernambuco teria deixado de receber 208 milhões de reais desde a criação do fundo, em 1994. Embora o discurso oficial garantisse que a reforma não traria perdas para os estados, os governadores acusavam o governo federal de estar exigindo que abrissem mão de recursos num momento em que suas administrações enfrentavam graves dificuldades econômicas e financeiras.

Arrais integrou, também, o bloco dos governadores que defenderam a redução dos pagamentos das dívidas estaduais. Essa reivindicação contrariava a principal exigência do governo para prestar socorro financeiro aos estados, mas os governadores entendiam que as contas estaduais podiam ameaçar a estabilidade da economia. Reeito presidente da executiva nacional do PSB em novembro de 1995, Arrais considerava que as condições impostas pelo governo federal para que os estados tivessem acesso ao programa de ajuste fiscal atentavam contra a soberania das unidades da Federação e discordava de exigências como a demissão de servidores e a venda de patrimônio público. Em dezembro, o governo de Pernambuco enfrentava graves dificuldades financeiras e não dispunha de recursos para pagar o 13º salário dos seus 184 mil servidores, que já haviam recebido os vencimentos do mês anterior em duas parcelas. Da arrecadação de cerca de 130 milhões de reais por mês do estado, 109 milhões de reais eram gastos com a folha de pagamento do funcionalismo, o que representava 83% do total.

Nessas circunstâncias, Arrais participou, ainda em dezembro, juntamente com outros seis governadores nordestinos, da elaboração de um conjunto de dez propostas essenciais para a região no curto prazo, visando a adequar a realidade de cada estado ao plano de estabilização econômica e ao plano de ajuste fiscal do governo federal. O documento, que seria enviado ao presidente Fernando Henrique Cardoso, pedia que o governo federal financiasse a privatização de empresas estaduais e permitisse que parte das receitas estaduais, comprometida com a amortização das dívidas, fosse aplicada em investimentos prioritários e financiamentos para programas de demissões voluntárias e de empregos no setor privado. O documento reivindicava, ainda, que o governo federal devolvesse recursos retirados aos estados em decorrência do FSE. Outras medidas pleiteadas pelos governadores nordestinos eram a admissão de limites extras de endividamento para a tomada de empréstimos de longo prazo a fontes externas e ajustes na reforma fiscal da União, de modo que os investimentos no Nordeste não fossem reduzidos. Em troca, os governadores se comprometiam a limitar os reajustes salariais ao efetivo aumento das receitas estaduais e a suspender o pagamento de excessos de remuneração de servidores estaduais.

Realizadas eleições municipais em 4 de outubro de 1996, o PSB, cuja presença política até então praticamente se limitara a Pernambuco, passou para o turno final em quatro capitais, inclusive Belo Horizonte, uma das mais importantes do país. As relações do partido com o PT, porém, ficaram seriamente abaladas, ameaçando a aliança nacional dos dois partidos após o segundo turno. O PSB reclamou que, nas capitais em que lançou candidato próprio, precisou disputar votos com o PT, enfraquecendo o bloco da esquerda. A divisão teria impedido que o PSB conquistasse no primeiro turno as prefeituras de Natal, Maceió e Belo Horizonte.

Iniciada nessa época a discussão da proposta de emenda constitucional que permitia a reeleição de chefes de executivo, Arrais pronunciou-se contra a reeleição de prefeitos, governadores e presidente da República, porque não fazia parte das “tradições republicanas”. Essa declaração foi feita em outubro de 1996, durante reunião com outros sete chefes de Executivo estaduais realizada em Vitória. Fortalecido pela boa performance do PSB nas eleições, Arrais trabalhou pela articulação de uma frente contra a tese da reeleição, dispondo-se a “fazer alianças táticas e circunstanciais” para

reunir forças políticas diferentes. Em novembro, a comissão executiva do PSB recomendou voto contrário à emenda que permitia a candidatura do presidente Fernando Henrique Cardoso à reeleição. Arrais evitou que o PSB fechasse questão, o que obrigaria todos os parlamentares da legenda a votar contra a emenda: “Precisamos unificar o partido pelo convencimento. A minha expectativa é que ninguém vote a favor”, disse. Em janeiro de 1997, participou, em Brasília, com representantes de partidos contrários à aprovação da emenda da reeleição, de ato público que reuniu cerca de quinhentas pessoas. Na ocasião, expressou a opinião de que a continuidade de Fernando Henrique no governo significaria “manter a crise dissimulada pelo controle da inflação”. No dia seguinte, contudo, o deputado federal pernambucano Fernando Lira, do próprio PSB, votou a favor da emenda da reeleição na comissão especial da Câmara. Embora contrário ao governo nessa questão, Arrais procurou manter-se, no início da legislatura de 1997, fora do bloco de oposição formado pelo PT, o PDT e o PCdoB. Os três partidos, juntos, constituíram a quarta maior bancada na Câmara dos Deputados, mas, se recebessem a adesão do PSB, formariam a terceira força na casa.

A CRISE DOS PRECATÓRIOS

Arrais foi envolvido nas denúncias de emissão irregular de precatórios — títulos públicos destinados a arrecadar recursos para pagamento de dívidas judiciais — por governos estaduais e pela prefeitura de São Paulo, que deram origem, em novembro de 1996, a uma CPI no Senado. Amparado numa lei estadual que permitia ao governo utilizar dinheiro obtido com a emissão dos títulos para pagamento de salários, obras e outros encargos públicos, já que estipulava que esses recursos deveriam ser utilizados “prioritariamente”, e não “exclusivamente”, no pagamento dos precatórios, o governo de Pernambuco arrecadou, em 1996, 402 milhões de reais com a emissão de 480 mil títulos. A dívida com precatórios, porém, era de apenas 48 milhões de reais, tendo sido o saldo depositado na conta única do estado. O secretário de Fazenda, Eduardo Campos, neto de Arrais, garantiu que a operação fora legal e recebeu o aval do Senado, do Banco Central e do Tribunal de Contas do Estado. Arrais também negou que tivesse havido qualquer irregularidade no processo, afirmando-se disposto até a depor na CPI. Assumiu, ainda, que fora sua a decisão política de lançar títulos públicos para o pagamento de precatórios, afirmando que a iniciativa fora necessária para que o estado, em crise financeira, pudesse manter os serviços públicos em funcionamento. Com o dinheiro arrecadado, teria prosseguido obras de eletrificação rural, recuperação de estradas, abastecimento de água e efetuado o pagamento de salários atrasados.

Dispondo de confortável maioria na Assembleia Legislativa de Pernambuco, Arrais conseguiu evitar a criação de uma CPI, proposta pelo deputado estadual Paulo Rubens (PT). Como alternativa de investigação, a Assembleia criou uma comissão especial, sem poderes jurídicos, para apenas acompanhar a tramitação do caso no Senado. O governador de Alagoas, Divaldo Suruagi (PMDB), e o prefeito de São Paulo, Celso Pitta (PPB), igualmente acusados de emissão irregular de precatórios, também conseguiram evitar investigações locais. Apenas o governador de Santa Catarina, Paulo Afonso Vieira (PMDB), teve seu impeachment cogitado na Assembleia, mas conseguiu derrotar a proposta feita pela oposição.

Votado e aprovado em 22 de julho de 1997, após um acordo entre o relator, senador Roberto Requião (PMDB-PR), e os membros da CPI, que alterou a versão inicial do documento, o relatório final apresentou as conclusões das investigações em termos que amenizaram as acusações contra Arrais, o ex-prefeito de São Paulo, Paulo Maluf (PPB), o ex-governador paulista Luís Antônio

Fleury Filho (PMDB) e o governador de Santa Catarina, Paulo Afonso. Em 13 de agosto, contudo, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado decidiu por unanimidade anular a sessão de julho e considerar válida a primeira versão do relatório da CPI, em que eram citados os políticos e instituições financeiras responsáveis pela compra e venda irregular de títulos públicos.

Ainda em 1997, Pernambuco foi palco de manifestações de movimentos sociais que, conforme observou o historiador José Murilo de Carvalho (Veja, 30/7/1997), violavam a lei em nome da justiça: o dos trabalhadores rurais sem terra, que feria o direito constitucional à propriedade privada em nome da luta contra a injusta distribuição de terras, e o dos praças das polícias militares, que atropelavam a proibição constitucional da greve para os servidores públicos em nome da luta contra uma injusta hierarquia salarial. Era, como observou o autor citado, uma situação complexa para os que não queriam abrir mão nem da lei nem da justiça.

Arrais manifestou apoio aos trabalhadores rurais, criticando o que chamou de “centralização” da reforma agrária. No seu modo de ver, “a rigidez das táticas empregadas pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) desagradava a alguns, mas às vezes era necessária”. Quanto ao movimento reivindicatório no interior da Polícia Militar, com a qual, aliás, Arrais já tivera problemas em 1987, a iminência de uma greve levou o comando da força a prender a maioria dos diretores da Associação dos Cabos e Soldados de Pernambuco. No dia 16 de julho de 1997, os policiais militares pernambucanos paralisaram suas atividades. Arrais reagiu, requisitando tropas do Exército para garantir a segurança do estado, e obteve da Justiça a decretação da ilegalidade do movimento. A situação se agravou no dia seguinte, quando o Sindicato dos Policiais Civis decidiu também entrar em greve, fazendo coro à reivindicação dos policiais militares, que pleiteavam um reajuste salarial em torno de 75% e outros direitos, como adicional noturno e horas extras. O comandante da PM ofereceu um abono de dez reais e gratificações que resultariam em aumentos entre 11,34% e 29,15%.

Responsabilizando Arrais e o comando da PM pela crise, cerca de oito mil pessoas ocuparam no dia 17 de julho ruas e avenidas de Recife, numa passeata convocada pelos grevistas e por representantes de sindicatos de trabalhadores e entidades estudantis. O Exército, que já protegia o palácio do governo, aumentou o contingente de soldados armados com fuzis e metralhadoras e usou rolos de arame farpado para isolar a rua e a praça localizadas em frente. Com os rostos pintados de verde e amarelo, os policiais gritavam contra o governo e agitavam no ar notas de dez reais, valor do abono concedido pelo Estado e rejeitado pela categoria.

A greve estimulou uma onda de crimes e violência em Recife, que chegou a interromper a circulação dos trens e veículos em algumas regiões, ameaçando de colapso parte do sistema de transporte. Com medo de saques, o comércio do centro da cidade passou a funcionar parcialmente. Enquanto ordenava que soldados do Exército se dirigissem para o interior do estado para garantir a segurança em presídios, Arrais declarava que o governo não desejava o confronto com os grevistas, mas a ordem seria “mantida a qualquer preço”. Afinal, depois de 12 dias de conflitos e sob ameaças de punições e demissão, os policiais militares decidiram voltar ao trabalho no dia 27, em troca de aumentos que variavam de 13,7% a 45,7% e a promessa de anistia para todos os grevistas, inclusive para os líderes da paralisação.

CANDIDATO À REELEIÇÃO

Arrais participou, em junho de 1997, da reunião em que o bloco das oposições (PT, PDT, PSB e PCdoB) decidiu lançar em 1998 uma candidatura única para enfrentar o presidente Fernando Hen-

rique Cardoso, que pretendia disputar a reeleição. O relacionamento do PSB com as demais legendas oposicionistas foi, contudo, abalado por articulações, coordenadas pelo deputado federal Fernando Lira, com o fim de atrair petistas e pedetistas. Tendo perdido cinco dos 15 deputados federais eleitos em 1994, o PSB crescera nas eleições municipais de 1996, chegando ao ano seguinte com 152 prefeitos — inclusive os de três capitais (Belo Horizonte, Maceió e Natal). A condição de legenda presidida por um ex-exilado egresso do quadro partidário desfeito pelo golpe de 1964 e integrada por um senador como Antônio Carlos Valadares, de Sergipe, iniciado na política nas fileiras da Arena, partido de sustentação do regime militar, fez com que o ex-governador fluminense Leonel Brizola, líder máximo do PDT, interpretasse o assédio dos socialistas a membros do seu partido e do PT como uma demonstração de que o PSB estava se transformando numa “barriga de aluguel”.

Arrais, de fato, defendia publicamente a posição de que ser socialista não era condição para fazer parte dos quadros de seu partido, onde encontrariam lugar políticos de qualquer origem partidária, desde que tivessem “espírito democrático”. Explicava, assim, o ingresso no PSB de membros do Partido da Frente Liberal (PFL), como Domingos Leonelli (BA), e negociações com membros do PMDB, como Colbert Martins (BA), e do PTB, como Israel Pinheiro Filho (MG). Os laços com as legendas mais conservadoras, como o PFL, se combinavam com a base eleitoral concentrada no interior — os “grotões” do Nordeste — para compor o perfil político do PSB nesse momento. Por causa desse perfil, por sinal, o partido ganhou o apelido de Arena 2, numa referência ao partido que dera sustentação política aos governos militares. Com mais de 50% dos seus prefeitos concentrados em Pernambuco, o PSB reproduzia no interior a tradicional política coronelista, da qual só se distinguiam os políticos egressos do sindicalismo rural da Zona da Mata canavieira. Em todo o interior, Arrais parecia manter seu prestígio, a despeito do desgaste provocado pela chefia da administração e pela “crise dos precatórios”. Seus adversários, porém, articulados em torno da candidatura do ex-prefeito de Recife Jarbas Vasconcelos ao governo do estado pela aliança PMDB-PFL, proclamavam que o “mito” seria desmanchado nas eleições de 1998.

Uma posição durante a votação da emenda da reeleição considerada dúbia pelo PT levou o maior partido de oposição a temer que o PSB estivesse atuando para dividir a frente de esquerda que articulava o lançamento da candidatura de Lula para enfrentar Fernando Henrique Cardoso em 1998. Quando, em inícios de setembro de 1997, o PSB começou a articular uma candidatura de centro-esquerda, a unidade e a solidez da frente oposicionista que vinha preparando o lançamento da candidatura de Lula ficaram seriamente abaladas.

O nome com o qual Arrais iniciou negociações foi o do ex-governador do Ceará e ex-ministro da Fazenda Ciro Gomes (PSDB), a quem ofereceu o ingresso no PSB, que lhe daria a legenda para disputar a presidência da República. Arrais entendia que o PSB tinha chances eleitorais e citava o exemplo do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) na década de 1950, que, mesmo não sendo uma legenda estruturada nacionalmente, elegeu Getúlio Vargas. Além disso, o PSB podia contar com a sua projeção política pessoal, que não teria sido afetada pelas acusações de que fora alvo no caso dos precatórios.

As negociações com Ciro Gomes motivaram mais críticas do PT, cujo presidente, José Dirceu, denunciou a operação que o PSB estaria fazendo para “inviabilizar a frente de esquerda”. O ex-governador cearense alegou, contudo, que não era socialista e que não desejava “repudiar” o PSDB, partido que ajudara a fundar e onde tinha muitos amigos. Arrais, por seu turno, defendia a formação de uma frente de centro-esquerda e argumentava que não era necessário que o candidato fosse socialista para entrar no PSB nem que repudiasse o PSDB. O PSB chegou a marcar o anúncio

da filiação de Ciro e do lançamento de sua candidatura, mas foi obrigado a adiá-lo em função da reação dos dirigentes nacionais dos partidos de oposição, como o PT, que exigiu que os socialistas respeitassem as negociações que já vinham sendo empreendidas pelo bloco das oposições no Congresso e evitassem lançar nomes à sucessão do presidente Fernando Henrique Cardoso antes que se definisse um programa de governo alternativo.

Embora quatro parlamentares tenham ingressado no partido durante o período em que Ciro cogitou se mudar para o PSB, seu nome enfrentou resistências entre os socialistas, especialmente no diretório cearense, de onde chegaram declarações de que Arrais estaria impondo o ex-ministro à base partidária. Embora confirmasse que Ciro Gomes, por não ser socialista, decidira não ingressar no PSB, Arrais não se rendeu imediatamente à candidatura de Lula. Defendeu genericamente a unidade das forças populares, mas informou que o PSB estava “procurando uma saída para ampliar o campo de influência da esquerda e das forças populares”. Pronunciando-se assim, fazia restrições à eventual candidatura de Lula, que no seu entender não tinha potencial para crescer fora dos limites da esquerda. Arrais procurou outros nomes que tivessem esse potencial, fazendo contatos com o governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque (PT), e com o ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Com a decisão de Ciro Gomes de filiar-se ao PPS, anunciada em 26 de setembro, Arrais ainda tentou articular a candidatura do ex-presidente da República Itamar Franco (PMDB), mas encontrou obstáculos no maior adversário de sua administração, Jarbas Vasconcelos, ex-prefeito do Recife e candidato a governador do estado (PMDB) em 1998.

Já com sua candidatura à reeleição sendo anunciada oficiosamente, Arrais foi confirmado em novembro no cargo de presidente nacional do PSB. Embora ainda fizesse restrições à candidatura de Luís Inácio Lula da Silva (PT) à presidência da República, defendendo o nome do governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque (PT), como candidato de centro-esquerda, participou em janeiro de reunião com Lula e os deputados Humberto Costa (PT-PE) e Almino Afonso (PSB-SP). Na reunião, criticou a proposta de formação da chapa de Lula com o presidente do PDT, Leonel Brizola, na vice-presidência. Em troca, foi pressionado a tomar uma decisão sobre o ingresso do PSB na frente de oposições, que, segundo o presidente do PT, não existiria sem os socialistas.

Decidido a esperar o início de março, quando se realizaria a convenção do PMDB para definir a posição do partido em relação ao apoio à candidatura do presidente Fernando Henrique Cardoso, para tentar alianças com a corrente favorável a uma candidatura própria, Arrais tinha, contudo, dificuldade para encontrar um nome que pudesse atrair setores da oposição refratários a Lula. Além disso, sofria pressão de candidatos do PSB a governador para que o partido se aliasse ao PT na sucessão. Finalmente, estabeleceu como condição para seu ingresso na frente de esquerda que o PT pernambucano, que lhe fazia oposição, o apoiasse na campanha pela reeleição. Esse apoio era cada vez mais necessário, na medida em que as pesquisas de opinião detectavam a queda da aprovação de seu governo.

Nesse ínterim, Arrais precisou enfrentar problemas gerados pela forte seca que castigava o Nordeste. Em maio, uniu-se aos governadores Manuel Gomes de Barros (PTB-AL), Garibaldi Alves (PMDB-RN) e Tasso Jereissati (PSDB-CE) para exigir do governo federal a instalação imediata de frentes de trabalho. Alguns dias depois, agricultores ligados ao MST promoveram saques em Pernambuco. Como Arrais se declarara contra a repressão policial aos saques, não houve confronto, feridos ou presos. A Polícia Civil registrou a queixa, mas não abriu inquérito porque os policiais, na véspera, haviam entrado em greve por melhores salários.

O governo federal pressionou os governos dos estados onde ocorriam saques para que tomassem medidas enérgicas, oferecendo, para isso, tropas federais. A área do país que mais preocupava o governo federal era a região do sertão de Pernambuco conhecida como “polígono da maconha”, onde, durante um saque, cerca de quatrocentos trabalhadores rurais sem-terra atacaram 18 caminhões. Arrais, contudo, anunciou que não pensava em solicitar intervenção federal ou apoio do Exército para combater os saques. Em represália, o ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann, aproveitou sua aparição em veículos de comunicação para enviar um recado à população no sentido de que, durante as eleições, soubesse discernir o governador que sabia manter a ordem.

Finalmente, em 17 de maio, o PT de Pernambuco decidiu, por pequena maioria, apoiar a coligação encabeçada pelo PSB para as eleições no estado. Alguns dias depois, Arrais oficializou sua disposição de disputar a reeleição, depois que os presidentes de nove partidos (PSB, PTB, PT, PDT, PCdoB, PCB e três pequenas agremiações) estiveram no palácio para apoiar seu nome, contra o ex-prefeito de Recife Jarbas Vasconcelos (PMDB, PFL, PPB, PV, PL e mais quatro partidos sem expressão) e o senador Carlos Wilson (PSDB, PPS e duas agremiações menores). Nessa ocasião, as pesquisas de opinião indicavam que seu nome despertava menos da metade das intenções de votos motivadas por Jarbas Vasconcelos.

Para tornar mais complexa sua situação eleitoral, em 8 de julho a Procuradoria Geral da República recomendou ao Superior Tribunal de Justiça o seu indiciamento e a quebra do seu sigilo telefônico, ainda por conta do “caso dos precatórios”. Igual recomendação foi feita em relação ao ex-governador de Alagoas Divaldo Suruagi (PMDB) e ao governador de Santa Catarina, Paulo Afonso Vieira (PMDB). Em resposta, Arrais declarou ter recebido “com tranquilidade e satisfação” a iniciativa da Procuradoria Geral da República e que, em razão da campanha eleitoral, a iniciativa da procuradoria poderia “assanhar” seus adversários políticos.

Em meados de agosto, pesquisas de opinião apontavam a vitória de Jarbas Vasconcelos já no primeiro turno. Qualquer tentativa de reação era dificultada por problemas no interior da frente, principalmente com candidatos e militantes do PT, a despeito da presença do petista Humberto Costa na chapa majoritária, como candidato ao Senado. Realizado o pleito em 4 de outubro, as urnas confirmaram as previsões e Arrais, com 744.202 votos (26,38%), foi amplamente derrotado por Jarbas Vasconcelos, que recebeu 1.809.705 votos (64,14%). Arrais passou o governo de Pernambuco ao seu sucessor em 1º de janeiro de 1999.

Candidatou-se, em outubro de 2002, a deputado federal pelo PSB pernambucano, na legenda da Frente Popular das Oposições de Pernambuco (PSB/Partido Republicano Progressista – PRP/Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB/Partido Trabalhista do Brasil – PT do B). Quarto deputado mais votado no estado, com 181.235 votos, assumiu o mandato no ano seguinte. Em dezembro de 2003 foi, mais uma vez, reeleito presidente do PSB, com mandato de dois anos. Sob seu comando, o PSB integrou o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, iniciado também em 2003, e fechou questão a favor da aprovação da Reforma da Previdência Social, promulgada através da Emenda Constitucional n. 41.

Em abril de 2005, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça aprovou o pagamento de indenização e o aumento da aposentadoria de Arrais – aposentado desde 1981 pelo Instituto do Açúcar e do Alcool – de R\$ 2.000 para R\$ 8.314 mensais. A comissão, que vinha sendo criticada por promover pagamentos milionários a jornalistas e ex-funcionários da Petrobras que haviam tido suas carreiras interrompidas por perseguição política, concedeu-lhe, também, direito a um pagamento

retroativo, cujo montante ficou para ser definido posteriormente, mas foi estimado na ocasião, por seu neto e seu advogado, em R\$ 350 mil.

Depois de internado por 57 dias, inicialmente sob suspeita de dengue, Miguel Arrais faleceu em 13 de agosto de 2005, em Recife.

Em 2006, foi criado o Instituto Miguel Arraes, por iniciativa de familiares, colaboradores e correligionários. Em 1º de abril de 2009, quando o golpe de 1964 completou 45 anos, o ministro da Justiça, Tarso Genro, anunciou oficialmente, durante cerimônia na sede do governo de Pernambuco, a anistia a Miguel Arrais. Citando-o como um exemplo de resistência, pediu, em nome do Brasil, perdão à sua viúva.

Foi casado com Célia de Sousa Leão, com quem teve oito filhos. Entre eles, Ana Arrais que foi deputada federal por Pernambuco a partir de 2007. Com a morte desta, em 1961, contraiu segundo matrimônio com Maria Madalena Fiúza Arrais de Alencar, com quem teve dois filhos. Seu neto, Eduardo Henrique Acióli Campos, foi ministro da Ciência e Tecnologia no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2005) e governador de Pernambuco a partir de 2007.

Publicou *Palavras de Arrais* (1965), *Carta de Argel* (1967), *O Brasil: o povo e o poder* (1970), *Brasil: a questão nacional* (Argélia, 1973), *A nova face da ditadura brasileira* (Lisboa, 1974), *O jogo do poder no Brasil* (1981), *Os rumos da mudança* (1984), *A democracia e a questão nordestina* (1985), *A dívida externa e outras questões* (1987) e *Miguel Arrais: pensamento e ação política* (org. Jair Pereira e outros, 1997).

Sobre sua vida e atividade política escreveram Antônio Calado, *Tempos de Arrais: padres e comunistas na revolução sem violência* (1964), Adirson de Barros, *Ascensão e queda de Miguel Arrais* (1965), Fernando Mendonça e Cristina Tavares, *Conversações com Arrais* (1979), Pedro Zamora (Jocelyn Brasil), *Arrais, um ano de governo popular* (1980), José Arlindo Soares, *Frente do Recife e o governo Arrais* (1982), Eldenor Moraes, *Arrais: o mito pelo avesso* (1994) e Tereza Rozowykwiat, *Arrais* (2006)

Silvia Pantoja/Renato Lemos

FONTES: Agência SENADO. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=35893&codAplicativo=2>>. Acesso em: 10 maio 2009; ARQ. DEP. EST. EUA; ARQ. DEP. PESQ. JORNAL DO BRASIL; ARRAIS, M. Povo; BANDEIRA, L. Governo; BARROS, A. Ascensão; BEZERRA, G. Memórias; CACHAPUZ, P. Cronologia; CALADO, A. Tempo; CARONE, E. Estado; CASTELO BRANCO, C. Introdução; CASTELO BRANCO, C. Militares; CAVALCANTI, P. Caso; CORRESP. GOV. EST. PE; Diário Oficial (11/4/64); DINES, A. Idos; Encic. Mirador; Encyc. Britannica(1983-1988); Estado de S. Paulo (23/8/85, 1, 18/1, 31/12/88, 26/11 e 22/12/89, 22/8/94); FARIAS, O. Meio; Folha de S. Paulo (24/7/84, 12/6/85, 2/11/86, 15/3/87, 5/4/88, 19/8, 17, 20/9, 8/10, 18, 20, 21/11/89, 3/2, 25/12/90, 2/12/93, 14, 21/1, 16/3, 14/5 e 5/6/94, 2, 5, 15/1, 20/2, 20, 30/5, 22, 26/9, 18/10, 2 e 7/12/95, 21/5, 11/6, 5, 8, 9/10, 19, 25, 29/11 e 20/12/96, 28/2, 5, 18, 26/3, 13, 18/4, 5, 12/6, 1, 17, 18, 21, 23, 25, 28/7, 14/8, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 27, 30/9, 7/10 e 28/11/97, 11, 17, 23/1, 29/4, 6, 16, 18, 25, 26/5, 23, 29/6, 1, 6, 8, 9/7, 19 e 25/9/98, 27/4/05, 2/4/09); Globo (13/5/84, 18 e 22/7/85, 15/6/86, 18/6 e 3/7/88, 7/11/89, 16/1, 6/2 e 14/8/90, 6 e 11/12/94); Grande encic. Delta; INST. MIGUEL ARRAES. Disponível em: <<http://www.institutomiguelarraes.com.br>>. Acesso em: 25 abr. 2009; IstoÉ(27/11/96); Jornal do Brasil (13/10/66, 7/4/74, 1, 10/3 e 29/6/78, 4, 8 e 28/9/79, 4, 5, 6, 7/1 e 3/7/80, 22/2 e 2/4/81, 9/4/83, 24/8/85, 18/12/87, 1, 14, 23/2, 21/3, 5/5, 29/6, 28 e 31/12/88, 1/1 e 3/12/89, 5/6, 5/10, 3, 4/12/93, 3 e 17/4/94); MENDONÇA, F. Conversações; Pasquim (10/3/78); SILVA, H. 1934; Veja (1/3/78, 24/4 e 8/5/85, 21/5, 30/7, 19, 26/11, 3/12, 21/1, 6/5 e 13/5/87, 26/4, 10/5, 14/6 e 30/8/89, 18/5/94, 22/1, 5/3, 16/4/97); VIANA FILHO, L. Governo; VÍTOR, M. Cinco.

Anexo VI¹

Índice do dossiê da CPI do IBAD-IPES para consulta no site (<http://www.acervocepe.com.br/comissao-verdade.html>). Parte A: Atas. Parte B: Depoimentos. Parte C: Documentos.

Parte A: Atas

CX.	VOL.	FOLHAS	DATA	OBSERVAÇÕES
1	1	16	24/05/1963	Para a composição da CPI, mas foi adiada.
1	1	17	28/05/1963	Para a composição da CPI, mas foi adiada.
1	1	18	29/05/1963	Para a composição da CPI, mas foi adiada.
1	1	19	30/05/1963	A CPI é instalada.
1	1	23	05/06/1963	Discussão e elaboração de roteiro.
1	1	25	07/06/1963	Para ouvida de Paulo de Tarso, que pediu adiamento do depoimento.
1	1	30-31	18/06/1963	Ouvida de Paulo de Tarso
1	1	89-90	20/06/1963	Apresentação e aprovação do roteiro e outras discussões.
1	1	105-107	25/06/1963	Sobre convocação de depoentes e outras discussões.
1	1	123-126	27/06/1963	Sobre convocação de depoentes e solicitação de informações a diretores de rádios de todo o país, dentre outros, e outras discussões.
1	1	150-153	03/07/1963	Tomada de depoimentos de Mário Elena, Francisco Lampreia e Arthur Oscar Junqueira; e discussões diversas.
1	1	186-188	03/07/1963	Tomada do depoimento do deputado Amaral Neto e outras discussões.
1	1	205-206	10/07/1963	Tomada de depoimentos de Nelson Nobre e Elizabeth Carneiro e outras discussões.
1	2	223-226	17/07/1963	Tomada de depoimentos de Frederico Cavalcanti de Mello, José Gomes Talarico, Cláudio Germano Hasslocher e Genival Rabeiro, e outras discussões.
1	2	257	18/07/1963	Tomada do depoimento de Cláudio Germano Hasslocher e outras discussões.
1	2	269-271	23/07/1963	Discussões diversas

¹ Organizado pela assessora Monike Gabrielle de Moura Pinto.

CX.	VOL.	FOLHAS	DATA	OBSERVAÇÕES
1	2	303-311	24/07/1963	Tomada de depoimentos dos generais Victor Moreira Maia e Gentil João Barbato, do Coronel Jurandyr Palma Cabral e do senhor João Batista Leopoldo Figueiredo; e outras discussões.
1	2	434-435	25/07/1963	Tomada do depoimento de Hércio França e outras discussões.
1	3	459-462	31/07/1963	Tomada de depoimentos dos generais Francisco de Assis Almeida Souza e Arthur Teixeira de Carvalho; e outras discussões.
1	3	525-531	08/08/1963	Discussões diversas
2	5	970	14/08/1963	Tomada de depoimento de Antônio Pereira Magalhães e Zuenir Carlos Ventura; e outras discussões.
2	6	1024-1027	22/08/1963	Tomada do depoimento de Miguel Arraes e outras discussões.
3	8	1390-1392	23/08/1963	Continuação da tomada do depoimento de Miguel Arraes.
3	9	1654-1655	27/08/1963	Ouvida em caráter excepcional do senhor José Aparecido; e outras discussões.
3	9	1690-1691	28/08/1963	Discussões diversas
3	9	1791-1792	29/08/1963	Tomada de depoimentos de Castilho Cabral e Marechal Ignácio de Freitas Rolim; e outras discussões.
3	9	1818-1819	30/08/1963	Tomada do depoimento de Elizabeth Carneiro Campos e outras discussões.
4	10	1830-1831	02/09/1963	Tomada do depoimento de João Cleófas
4	10	1926-1829	10/09/1963	Eleição dos dirigentes para nova composição da Comissão; e outras discussões.
4	10	1931-1933	19/09/1963	Discussão sobre o roteiro de trabalhos da CPI.
4	10	1960-1999	25/09/1963	Tomada de depoimentos de Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho; e outras discussões.
4	10	2094	25/09/1963 (noturna)	Tomada de depoimentos de Ivan Hasslocher e Frutuoso Osório Filho; e outras discussões.
4	10	2110	26/09/1963	Prosseguimento do interrogatório de Ivan Hasslocher.
4	11	2120	26/09/1963	Prosseguimento do interrogatório de Ivan Hasslocher; e outras discussões.
4	11	2133-2134	26/09/1963	Prosseguimento do interrogatório de Ivan Hasslocher; e outras discussões.
4	11	2161	27/09/1963	Discussões diversas

CX.	VOL.	FOLHAS	DATA	OBSERVAÇÕES
4	11	2172-2173	01/10/1963	Tomada do depoimento de Frutuoso Osório Filho e outras discussões.
4	11	2185	08/10/1963	Tomada de depoimentos de Arthut Oscar Junqueira e Antônio Silvério Leopoldino.
4	11	2200	09/10/1963	Discussões diversas
4	11	2299	09/10/1963	Prosseguimento do interrogatório de Antônio Silvério Leopoldino; e outras discussões.
4	11	2309-2310	10/10/1963	Prosseguimento do interrogatório de Antônio Silvério Leopoldino; e outras discussões.
4	12	2328	15/10/1963	Tomada do depoimento de Arthur Oscar Junqueira.
4	12	2341-2342	15/10/1963	Tomada do depoimento de Arthur Oscar Junqueira.
4	12	2355-2356	16/10/1963	Apreciação, em linhas fundamentais, do que a CPI havia realizado até então.
4	12	2367-2368	23/10/1963	Tomada do depoimento do General Gentil João Barbato e outras discussões.
4	12	2383	23/10/1963	Acareação dos senhores General Gentil João Barbato e Arthur Oscar Junqueira.
4	12	2399-2400	30/10/1963	Tomada de depoimentos de Armando Filardi e Peter Muranyi.
4	12	2546-2548	06/11/1963	Tomada do depoimento de Peter Muranyi, ex-secretário da ADEP.
5	14	3080-3094	18/10/1963, 17/10/1963, 30/10/1963 e 11/11/1963	Reuniões feitas pela "Comissão de Funcionários e Jornalistas" para "verificação de documentos apreendidos" no IBAD.
5	15	3104-3105	13/11/1963	Discussões diversas.
5	15	3142-3143	06/11/1963	Sessão reservada: discussão sobre o teor do Ofício 336/63-AJ, enviado pelo Departamento Federal de Segurança Pública.
5	15	3202-3206	26/11/1963	Discussões diversas.
6	16	3326-3327	03/12/1963	Apreciação de Projeto de Resolução (35/1963) apresentado pelo relator, Pedro Aleixo; e outras discussões.

Parte B: Depoimentos

CX.	VOL.	FOLHAS	DATA DO DEPOIMENTO	DEPOENTE
1	1	129-140	18/06/1963	Paulo de Tarso
1	2	232-235	17/07/1963	Frederico Cavalcanti de Mello
1	2	236-240	17/07/1963	José Gomes Talarico
1	2	246-250	18/07/1963	Genival Rabelo
1	2	258-265	18/07/1963	Cláudio Germano Hasslocher
1	2	314-317	24/07/1963	General Victor Moreira Maia
1	2	362-366	24/07/1963	General Gentil João Barbato
1	2	369-372	24/07/1963	Coronel Jurandyr Palma Cabral
1	2	375-379	25/07/1963	João Batista Leopoldo Figueiredo
1	2	436-444	25/07/1963	Hélcio José Domingues França
1	3	517-520	31/07/1963	General Francisco de Assis Almeida e Souza
2	5	882-901	08/08/1963	Mário Elena
2	5	902-917	08/08/1963	Carlos Lavínio Reis
2	5	918-961	08/08/1963	Frutuoso Osório Filho
2	5	973-1014	14/08/1963	Arthur Oscar Junqueira
3	8	1639-1652	23/08/1963	Nelson Nobre Alacid
3	9	1771-1775	28/08/1963	Aécio Borba de Vasconcelos
3	9	1809-1816	29/08/1963	Castilho Cabral
3	9	1820-1823	30/08/1963	Elizabeth Carneiro Campos
4	10	1853-1915	03/07/1963	Francisco Lampreia
4	10	2095-2109	25/09/1963	Ivan Hasslocher

CX.	VOL.	FOLHAS	DATA DO DEPOIMENTO	DEPOENTE
4	10	2111-2116	26/09/1963	Ivan Hasslocher
4	11	2124-2131	26/09/1963	Ivan Hasslocher
4	11	2137-2147	26/09/1963	Ivan Hasslocher
4	11	2176-2184	01/10/1963	Frutuoso Osório Filho
4	11	2288-2297	09/10/1963	Antonio Silvério Leopoldino
4	11	2300-2308	09/10/1963	Antonio Silvério Leopoldino
4	11	2314-2325	10/10/1963	Antonio Silvério Leopoldino
4	12	2331-2340	15/10/1963	Arthur Oscar Junqueira
4	12	2343-2351	15/10/1963	Arthur Oscar Junqueira
4	12	2376-2382	23/10/1963	General Gentil João Barbato
4	12	2384-2391	23/10/1963	General Gentil João Barbato e Arthur Oscar Junqueira
4	12	2474-2480	30/10/1963	Armando Filardi
4	12	2566-2611	04/07/1963	Amaral Neto
5	13	2612-2634	22/08/1963	Miguel Arraes
5	13	2635-2702	23/08/1963	Miguel Arraes
5	13	2766-2770	06/11/1963	Peter Muranyi
6	16	3255-3316	29/08/1963	Carlos Castilho Cabral
6	16	3317-3323	29/08/1963	Marechal Ignácio Freitas Rolim

Parte C: Documentos

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
1	1	20-22	Requerimento	Laerte Vieira	30-05-1963
1	1	26-29	Ofício	Paulo de Tarso	07-06-1963
1	1	32-33	Telegrama	João Batista Leopoldo Figueiredo	18-06-1963
1	1	35-56	Documentos diversos	Paulo de Tarso	18-06-1963
1	1	57-88	Documentos diversos (recortes de jornais)	Laerte Vieira	18-06-1963
1	1	91-93	Documento	Eloy Dutra	20/06/1963
1	1	94-104	Roteiro aprovado pela CPI e anexos	-	20/06/1963
1	1	108-122	Carta	Ivan Hassloch	25/06/1963
1	1	141-149	Documentos diversos	Eloy Dutras	27/06/1963
1	1	156-157	Documento	Armando Rollemberg	03/07/1963
1	1	158-172	Documentos diversos	Francisco Lampréia	03/07/1963
1	1	174-185	Documentos diversos	Arthur Oscar Junqueira	03/07/1963
1	1	189-192	Documentos diversos	Peracchi Barcelos	03/07/1963
1	1	193-204	Documentos diversos	Eloy Dutra	03/07/1963
1	1	220-222	Ofício	Franco Montoro, líder do PDC	16/07/1963
1	2	227-231	Requerimentos	Anísio Rocha	17/07/1963
1	2	241-242	Documento	José Gomes Talarico	17/07/1963
1	2	243-245	Requerimento	José Aparecido	18/07/1963
1	2	251-254	Documentos diversos	Genival Rabelo	18/07/1963
1	2	255-256	Requerimento	João Dória	18/07/1963
1	2	267-268	Documento	Laerte Vieira	18/07/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
1	2	272-273	Ofício	Rádio Clube de Patos S/A	23/07/1963
1	2	274-275	Ofício 43/63-PB/01	Rádio Educadora de Parnaíba S/A	23/07/1963
1	2	276-279	Ofício	Rádio Difusora Sul da Bahia S/A	23/07/1963
1	2	280-282	Documento	Laerte Vieira	23/07/1963
1	2	283-284	Ofício	Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD)	23/07/1963
1	2	285-297	Ofício e anexos	Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD)	23/07/1963
1	2	298-299	Telegrama	Clarence Dauphinot Júnior	23/07/1963
1	2	300-302	Requerimento	Anísio Rocha	23/07/1963
1	2	312-313	Documento	Eloy Dutra	24/07/1963
1	2	318-355	Documentos diversos	General Victor Moreira Maia	24/07/1963
1	2	356-357	Documento	Gabriel Hermes	24/07/1963
1	2	358-361	Documentos diversos	Benedito Cerqueira	24/07/1963
1	2	367-368	Documento	Eloy Dutra	24/07/1963
1	2	373-374	Documento	Benedito Cerqueira	24/07/1963
1	2	380-433	Documentos diversos	João Batista Leopoldo Figueiredo	25/07/1963
1	2	445-458	Documentos diversos	Hélcio José Domingues França	25/07/1963
1	3	463-464	Ofício e anexos	The Royal Bank Of Canadá	30/07/1963
1	3	494-508	Requerimento	José Aparecido	31/07/1963
1	3	509-510	Documento de indicação	Geremias Fontes, vice-líder do PDC	31/07/1963
1	3	511-512	Requerimento	João Dória	31/07/1963
1	3	513-516	Documento	João Dória	31/07/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
1	3	521-522	Requerimento	Rubens Paiva	31/07/1963
1	3	523-524	Documento	Gentil João Barbato	31/07/1963
1	3	540-582	Ofícios	Resposta de diversas rádios e agências de comunicação ao ofício circular 5/63 da CPI.	08/08/1963
2	4	584-815	Abaixo-assinado s	Moradores de Pernambuco, Alagoas, Brasília, Góias, Vasco da Gama	08/08/1963
2	5	817-821	Ofício SIBAN 63/5 e anexos	SUMOC	08/08/1963
2	5	822-823	Carta	The First National City Bank of New York	08/08/1963
2	5	825-826	Carta	Banco Oliveira Roxo S/A	08/08/1963
2	5	827-828	Carta	General Hermelino Ramos Filho	08/08/1963
2	5	829-831	Ofício CMM/C/181/63 e anexo	Câmara Municipal de Maceió	08/08/1963
2	5	832-834	Carta	Manoel Caetano Silva	08/08/1963
2	5	835-836	Carta	Adolfo de Oliveira	08/08/1963
2	5	837-838	Telegrama	Câmara Municipal de Macaé	08/08/1963
2	5	839-840	Declaração	Hélcio França	08/08/1963
2	5	841-842	Telegrama	Arthur Junqueira	08/08/1963
2	5	843-846	Ofício nº 439/63-G	Mesa da Câmara dos Deputados	08/08/1963
2	5	847-849	Carta	Presidente da Associação Nacional de Ex-dirigentes Universitário	08/08/1963
2	5	850-857	Carta	Presidente da Associação Nacional de Ex-dirigentes Universitário	08/08/1963
2	5	858-859	Requerimento	João Dória	08/08/1963
2	5	860-861	Requerimento	João Dória	08/08/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
2	5	862-863	Requerimento	Rubens Paiva	08/08/1963
2	5	864-865	Carta	Eloy Dutra	08/08/1963
2	5	866-867	Carta	Carlos Castilho Cabral	08/08/1963
2	5	868-869	Telegrama	Paulo Vieira da Silva	08/08/1963
2	5	870-871	Radiotelegrama	Miguel Arraes Alencar	08/08/1963
2	5	872-873	Telegrama	Miguel Arraes Alencar	08/08/1963
2	5	874-875	Requerimento	Benedito Cerqueira	08/08/1963
2	5	876-877	Requerimento	Benedito Cerqueira	08/08/1963
2	5	878-879	Requerimento	Clóvis Motta	08/08/1963
2	5	880-881	Documento	Orneu Botelho	08/08/1963
2	5	971-972	Telegrama	Antônio Pereira Magaldi	14/08/1963
2	6	1028-1029	Telegrama	Miguel Arraes Alencar	22/08/1963
2	6	1030-1031	Telegrama	Silvio Viana Freire	22/08/1963
2	6	1032-1033	Carta	Nilton Barbosa de Carvalho	22/08/1963
2	6	1034-1035	Ofício	The First National Bank Of Boston	22/08/1963
2	6	1036-1038	Ofício e anexo	Rádio Teófilo Otôni LTDA.	22/08/1963
2	6	1039-1040	Ofício	Rádio Sociedade Nova Esperança LTDA.	22/08/1963
2	6	1041-1173	Abaixo-assinados	Moradores de municípios de Pernambuco	22/08/1963
3	7	1176-1388	Documentos diversos	Miguel Arraes Alencar	22/08/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
3	8	1393-1634 (algumas páginas desta sequência não estão no caderno)	Documentos diversos	Miguel Arraes Alencar	23/08/1963
3	8	1635-1636	Documento	Arnaldo Cerdeira	23/08/1963
3	8	1637-1638	Telegrama	Ivan Hasslocher	23/08/1963
3	9	1656-1688	Requerimentos	José Aparecido e outros	27/08/1963
3	9	1692-1693	Ofício	Martins Rodrigues, líder do PSD	28/08/1963
3	9	1694-1695	Ofício nº 352/63	Câmara Municipal de Natal	28/08/1963
3	9	1696-1697	Ofício nº 322	Assembléia Legislativa do Estado do Ceará	28/08/1963
3	9	1698-1699	Ofício nº 1.261/63	Câmara Municipal de Fortaleza	28/08/1963
3	9	1700-1702	Telegramas	Deputado estadual Athos Vieira Andrade	28/08/1963
3	9	1703-1704	Telegrama	Federação Interestadual dos Trabalhadores das Indústrias Químicas Farmacêuticas	28/08/1963
3	9	1705-1706	Telegrama	Ivan Hassloucher	28/08/1963
3	9	1707-1759	Abaixo-assinados	Moradores do Rio Grande do Norte e Pernambuco	
3	9	1760-1761	Ofício	João Dória	28/08/1963
3	9	1762-1763	Requerimento	Arnaldo Nogueira	28/08/1963
3	9	1764-1768	Requerimento e anexos	Anísio Rocha e outros	28/08/1963
3	9	1769-1770	Documento	Antonio Silvério Leopoldino	28/08/1963
3	9	1776-1777	Documento	Aécio Borba Vasconcelos	28/08/1963
3	9	1778-1779	Documento	Adahil Barreto	28/08/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
3	9	1793-1803	Parecer	Laerte Vieira	29/08/1963
3	9	1805-1807	Requerimento	João Dória	29/08/1963
3	9	1824-1825	Documento	Rubens Paiva	30/08/1963
3	9	1826-1828	Documento	Anísio Rocha	30/08/1963
4	10	1832-1836	Documento	João Cleófas	02/09/1963
4	10	1837-1840	Declaração de voto	João Dória	02/09/1963
4	10	1841-1845	Declaração de voto	Anísio Rocha	02/09/1963
4	10	1846-1850	Documento	Anísio Rocha	02/09/1963
4	10	1851-1852	Documento	João Dória	02/09/1963
4	10	1916-1918	Indicações	Lideranças da UDN	05/09/1963
4	10	1919-1921	Indicações	Lideranças do PSD e PSP	06/09/1963
4	10	1922-1923	Indicação	Liderança PDC	09/09/1963
4	10	1924-1925	Indicação	Liderança UDN	13/09/1963
4	10	1934-1935	Ofício nº 518/63	Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados	19/09/1963
4	10	1936-1937	Ofício	The First National City Bank of New York	19/09/1963
4	10	1939-1942	Ofício	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)	19/09/1963
4	10	1943-1944	Ofício	The First National Bank Of Boston	19/09/1963
4	10	1945-1946	Ofício	Rádio Sociedade Oeste Catarinense LTDA.	19/09/1963
4	10	1947-1948	Ofício	Rede Paranaense de Rádio	19/09/1963
4	10	1949-1954	Ofício	Câmara Municipal de São Vicente	19/09/1963
4	10	1955-1959	Requerimento	Geremias Pontes	19/09/1963
4	10	2004-2017	Ofício e anexos	Eloy Dutra	25/09/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
4	10	2018-2023	Ofício e anexos	Associação Nacional de Ex-dirigentes Universitários	25/09/1963
4	10	2024-2025	Ofício	Ney Maranhão	25/09/1963
4	10	2026-2027	Carta	Absalão Brasileiro Pereira	25/09/1963
4	10	2028-2029	Ofício	Banco Andrade Arnaud	25/09/1963
4	10	2030-2031	Ofício	Liderança do PDC	25/09/1963
4	10	2032-2037	Artigos de autoria de Eloy Dutra, no Jornal "Última Hora".	Mandado anexar pelo senhor presidente, por sugestão do relator, Pedro Aleixo.	25/09/1963
4	10	2038-2049	Artigos de autoria de Severino Moura Carneiro, no Jornal "Última Hora".	Mandado anexar pelo senhor presidente, por sugestão do deputado Temperani Pereira.	25/09/1963
4	10	2050-2051	Documento	Mandado anexar pelo senhor presidente, por sugestão do relator, Pedro Aleixo.	25/09/1963
4	10	2052-2054	Requerimento	Ivan Hasslocher	25/09/1963
4	10	2055-2057	Requerimento	Frutuoso Osório Filho	25/09/1963
4	10	2058-2060	Termo de recusa a prestar depoimento	Ivan Hasslocher	25/09/1963
4	10	2061-2093	Termo de recusa a prestar depoimento	Frutuoso Osório Filho	25/09/1963
4	10	2117-2118	Documento	Ivan Hasslocher	26/09/1963
4	11	2121-2123	Ofício nº 151/63	Mesa da Câmara dos Deputados	26/09/1963
4	11	2135-2136	Ofício	Rádio Sociedade Catari-nende LTDA.	26/09/1963
4	11	2148-2160	Requerimentos	Gil Veloso, Amaral Neto e João Dória	26/09/1963
4	11	2162-2163	Ofício	Liderança PSD	27/09/1963
4	11	2164-2166	Requerimento	Ivan Hasslocher	27/09/1963
4	11	2167-2171	Termo	Ivan Hasslocher e demais membros da CPI	27/09/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
4	11	2174-2175	Requerimento	Gil Veloso	01/10/1963
4	11	2186-2187	Ofício	Liderança PDC	08/10/1963
4	11	2188-2189	Relação	Relator da Comissão	08/10/1963
4	11	2202-2204	Carta	Clarence J. Dauphinot Junior	09/10/1963
4	11	2205-2206	Ofício e anexos	The Royal Bank Of Canadá	09/10/1963
4	11	Faltam páginas: 2207 a 2279			
4	11	2280-2282	Ofício	Rádio Teófilo Otoni LTDA.	09/10/1963
4	11	2283-2287	Ofício e anexos	Câmara Municipal de São Vicente à Liderança da UDN e por esta entregue à CPI.	09/10/1963
4	11	2311-2313	Documento	Bento Gonçalves	10/10/1963
4	12	2329-2330	Documento	Arthur Oscar Junqueira	15/10/1963
4	12	2352-2354	Documentos diversos	Oscar Junqueira	15/10/1963
4	12	2369-2371	Ofício nº 05/63	União Trirriense de Estudantes	23/10/1963
4	12	2372-2373	Ofício nº 940/63	Consultoria Geral da República	23/10/1963
4	12	2374-2375	Requerimento	Dario de Almeida Magalhães	23/10/1963
4	12	2392-2397	Documento	Arthur Oscar Junqueira	24/10/1963
4	12	2401-2402	Telegrama	Onório Romano Alberti	30/10/1963
4	12	2403-2442	Abaixo-assinados	Moradores de Pernambuco e de locais não identificados.	30/10/1963
4	12	2443-2446	Documentos diversos	Pedro Aleixo	30/10/1963
4	12	2447-2467	Autos	3ª e 9ª Varas Criminais	30/10/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
4	12	2468-2469	Telegrama	De Peter Muranyi ao Diretor Geral da Câmara dos Deputados, e por este entregue à CPI.	30/10/1963
4	12	2470-2473	Questionário	Bocayuva Cunha	30/10/1963
4	12	2481-2503	Documentos diversos	Armando Filardi	06/11/1963
4	12	2549-2553	Telegramas	Pedro Aleixo	06/11/1963
4	12	2554-2565	Ofício	S/A Incrementadora de Vendas Promotion	06/11/1963
5	13	2703-2765	Exposição lida e documentos diversos	Peter Muranyi	06/11/1963
5	13	2770-2772	Documento	Peter Muranyi	06/11/1963
5	13	2773-2776	Requerimentos	Gil Veloso	06/11/1963
5	14	2778-2779	Ofício nº 331/63	Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP)	07/11/1963
5	14	2783-2785	Ofício	Ministro da Guerra, Jair Dantas Ribeiro	07/11/1963
5	14	2786-3075	Ofício nº 855 e anexos ("Dados Estatísticos" das eleições federais, estaduais e municipais - 1945,1950, 1954,1955, 1958, 1960)	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	12/11/1963
5	14	3077-3078	Ofício	Banco Mineiro da Produção - Agência de Brasília	
5	14	3095-3096	Ofício	Rádio Nacional de Brasília	13/11/1963
5	14	3097-3099	Telegramas	Rádios Cultura de Cássia (Minas Gerais) e Difusora Acreana (Rio Branco)	13/11/1963
5	14	3100-3102	Ofício nº 372/63	Câmara dos Deputados	13/11/1963
5	15	3109-3110	Ofício	Banco de Crédito Real de Minas Gerais	14/11/1963
5	15	3111-3112	Ofício	The Royal Bank Of Canadá	19/11/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
5	15	Faltam páginas: 3113 a 3121			
5	15	3122-3124	Telegramas	João Batista Leopoldo de Figueiredo	
5	15	Faltam páginas: 3125 a 3134			19/11/1963
5	15	3135-3136	Ofício 336/63-AJ	DFSP	20/11/1963
5	15	3137-3141	Documentos diversos	Mandado anexar pelo presidente da CPI.	20/11/1963
5	15	3144-3162	Ofício nº 859/63	Procuradoria Geral da República	25/11/1963
5	15	3163-3185	Telegramas	Enviados a CPI em resposta à circular 68/63	25/11/1963
5	15	3186-3196	Ofícios	Enviados a CPI em resposta à circular 68/63	25/11/1963
5	15	3197-3199	Ofício GP-201/63	Câmara dos Deputados	25/11/1963
5	15	3200-3201	Ofício 011/2010-Br	Departamento de Imprensa Nacional	25/11/1963
5	15	3207-3219	Relatório	Relator, Deputado Pedro Aleixo	26/11/1963
5	15	3220-3228	Voto – CPI-IBAD	Temperani Pereira	26/11/1963
5	15	3229-3231	Ofício nº 63/451	Banco do Brasil S/A	26/11/1963
5	15	Faltam páginas: 3232 a 3236			26/11/1963
5	15	3237-3241	Voto – CPI-IBAD	Geremias Fontes	26/11/1963
6	16	3243-3248	Telegramas	Enviados a CPI em resposta à circular 68/63	02/12/1963
6	16	3249-3253	Ofícios	Enviados a CPI em resposta à circular 68/63	02/12/1963
6	16	3324-3325	Requerimento	Augusto Vicente de Oliveira Nobre	03/12/1963
6	16	3328-3462	Parecer do relator	Pedro Aleixo	03/12/1963

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
6	16	3463-3465	Projeto de Resolução nº 35/1963	Pedro Aleixo	03/12/1963
6	16	3466 e anexos (folhas sem paginação)	Parecer da Comissão	CPI-IBAD	03/12/1963
6	16	3468-3505	Ofícios diversos	CPI-IBAD	
6	16	3506-3509	Documentos	Jornal do Brasil	06/12/1963
6	16	3510-3511	Requerimento	Ivan Hasslocher	01/10/1963
6	16	3512	Ofício nº 118/63	CPI-IBAD	15/12/1963
6	16	3513-3517	Documentos	IPES	
6	16	3520-3522	Ofício nº 2107	Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, José Monjardim Filho	11/06/1964
6	16	3523	Ofício 118/64	CPI-IBAD	22/06/1964
6	17	3525-3699	Respostas a ofícios dirigidos a Bancos e Firmas sobre emissão de cheques	Bancos e firmas diversas	Datas diversas (após o encerramento da CPI)
6	17	3700-3722	Respostas a telegramas expedidos sobre propaganda política em emissoras de rádio	Diversas emissoras de rádio	Datas diversas (após o encerramento da CPI)
6	17	3724-3728	Documento e telegramas	Athos Vieira de Andrade	20/08/1963
6	17	3729	Telegrama	João Cleófas	-
6	17	3730-3731	Documento e anexos	Aurino Valois	12/09/1963
6	17	3732-3733	Requerimento	Ary Valadão	24/08/1963
6	17	3735-3736	Ofício	José Arthur Rios, Sociedade de Pesquisas e Planejamento (SPLAN).	12/11/1963
6	17	3737	Telegrama	Abelardo Jurema	-
6	17	3738-3741	Documento	Aloísio Dantas	-

CX.	VOL.	FOLHAS	DOCUMENTOS	ENTREGUE POR	DATA DA ENTREGA
6	17	3742-3750	Cópia de informações prestadas, em 02/10/1963, pelo Presidente da República, João Goulart, ao Presidente do STM	Parecer Waldir Pires	-
6	17	3751-3753	Recortes de jornais diversos	-	-
6	17	3754-3765	Resolução nº 35/1963	Arquivado em conformidade ao Art. 52, parágrafo 2, da Constituição Federal	01/12/1969
6	17	Sem paginação	Listas de presença das reuniões da CPI	-	-
6	17	Sem paginação	Recortes de jornais diversos	-	-


Este livro foi composto em Minion Pro, corpo 12/16,
o papel utilizado para o miolo é o offset 90g/m²
e para a capa é o Cartão Supremo 250g/m².
Companhia Editora de Pernambuco – dezembro de 2015.

CePe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

“Encontramos neste processo importantes elementos que nos habilitam a tornar mais explícita a nossa legislação em defesa da lisura dos pleitos contra a intervenção do poder econômico.

É indispensável que artigos do Código Eleitoral vigente tenham as suas disposições ampliadas para que possam impedir que candidatos, partidos, associações, movimentos, comitês, etc., criem privilégios para determinadas candidaturas e sufoquem até as espontâneas manifestações dos eleitores”.

Deputado Pedro Aleixo, Câmara dos Deputados, Relatório da CPI do IBAD, 1963, fl. 3451



Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO


GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.



COMISSÃO ESTADUAL DA
**MEMÓRIA
E VERDADE**
DOM HELDER CÂMARA